Cultura

Revista de História e Teoria das Ideias



IDEIAS DE EUROPA

VOL. XIX / 2004
IIª. Série

Centro de História da Cultura

CULTURA – *REVISTA DE HISTÓRIA DAS IDEIAS*
(II Série)

Publicação Semestral do Centro de História da Cultura
da Universidade Nova de Lisboa
Vol. XIX - 2004

Fundador: J. S. da Silva Dias

Director: José Esteves Pereira

Director Adjunto: Zília Osório de Castro

Secretário de Redacção: Nuno Saldanha

Conselho de Redacção:	José Esteves Pereira	José Henrique Dias
	Zília Osório de Castro	António Camões Gouveia
	Nuno Saldanha	Isabel Cluny
	Margarida Amoedo	Luís Crespo Andrade
	João Luís Lisboa	Cristina Montalvão Sarmento

Capa:
Design: Nuno Saldanha (nunosaldanha@mail.pt)
Imagem da Capa: Giusepe Cesari, "Europa", segundo a edição de 1618 da Iconologia de Cesari Ripa.

Composição e Impressão: ARTIPOL - Artes Tipográficas, Lda.
Tel. 234 644 435 - Fax 234 645 600
Ap. 3051 3754-901 ÁGUEDA
Email:artipol@mail.telepac.pt

Dep. Legal N.º 97341/96
ISSN: 0870-4546

Preço deste número: 17,00 € Assinatura: 24,00 €

A correspondência relativa a colaboração de permuta, oferta de publicações, assinaturas, etc., deve ser dirigida ao

CENTRO DE HISTÓRIA DA CULTURA/UNL
Av. de Berna,26 - C - 1069-061 LISBOA - Telefax 217 939 228
Email: chc@fcsh.unl.pt

Esta publicação é subsidiada ao abrigo do Financiamento Plurianual da FCT
(Fundação para a Ciência e Tecnologia)
Com o apoio da Fundação Calouste Gulbenkian

Cultura

Revista de História e Teoria das Ideias

ARTIPOL - Artes Tipográficas, Lda.
Tel. 234 644 435 - Fax 234 645 000
Ap. 3051 3754-901 ÁGUEDA
Email: artipol@mail.telepac.pt

Cultura

Revista de História e Teoria das Ideias

Ideias de Europa: rumos e dinâmicas

Coordenação
Maria Fernanda Enes
Cristina Montalvão Sarmento

VOL. XIX/ 2004
II^{a}. Série

Centro de História da Cultura

Revista de História e Teoria das Ideias

Ideias de Europa: tempos e dinâmicas

Coordenação
Maria Fernanda Enes
Cristina Montalvão Sarmento

VOL. XXV/ 2004
II.ª Série

Centro de História da Cultura

APRESENTAÇÃO

O número da Revista *Cultura – Ideias de Europa: rumos e dinâmicas* – que ora apresentamos, surgiu no âmbito da pós-graduação em *Estudos Europeus* da FCSH/ UNL e do projecto de investigação que lhe está associado.

Aquando da proposta da pós-graduação à Faculdade, justificámo-la com o facto de a vertente histórica, que remete para a questão da identidade, e a ciência política não constarem na primeira linha das pós-graduações oferecidas pela Universidade em Portugal. Procurámos que o plano de estudos, partindo dessa perspectiva, integrasse a interdisciplinaridade necessária à captação da identidade europeia e da sua dinâmica no processo da União Europeia. Considerámos, ainda, que os estudos sobre a Europa, na perspectiva da construção europeia, deveriam incidir preferencialmente numa fase ulterior à licenciatura. A formação universitária é condição necessária à reflexão crítica que o processo histórico em curso exige cada vez com maior acuidade. O nível de pós-graduação foi o primeiro passo na dinâmica académica na FCSH. Aguardamos a implementação do processo de Bolonha para evoluirmos na formação universitária de 2º e 3º ciclos sobre a questão europeia, mantendo também o actual modelo.

Ora, se o projecto académico se centra na intenção de contribuir criativamente para a consciencialização da identidade europeia e dos rumos e dinâmicas que ela vai tomando no processo de construção, criando um movimento de multiplicação do saber e da reflexão crítica mediado pela acção dos pós-graduados, pareceu-nos que a publicação de estudos potenciaria decisivamente aquele efeito multiplicador.

É neste contexto que surge a maioria dos artigos inclusos. Uns resultam do trabalho efectuado a nível da orientação dos Seminários lectivos, outros da participação regular de conferencistas. A integração de trabalhos finais dos alunos, considerados por nós dos mais bem conseguidos, indicia a dinâmica da pós-graduação. Abrimos, também, o espaço editorial à cooperação académica, visando alargar o espectro da reflexão atinente à consecução dos desideratos acima enunciados.

É, assim, que surge o presente número sobre temática europeia, organizado em partes – identidades e cultura, constituição e segurança, movimento e forma, tempo e representação – integrantes de *Ideias de Europa: rumos e dinâmicas*. A questão dos direitos e deveres dos cidadãos europeus, a reforma das instituições e métodos de decisão, o alargamento a nações que

só recentemente se reencontraram consigo mesmas e atingiram o nível da democraticidade, a representação e o papel da União no mundo globalizado constituem os vectores de análise do processo de construção europeia face à fidelidade ao fundo histórico matricial da União Europeia. Não são mais do que contributos à reflexão, modos de pensar e de encarar o futuro comum da Europa plural, que se quer fiel à sua herança comum e realizada na solidária coesão e cidadania activa, inserida no plano de uma inexorável mundialização. Apresenta-se apenas, e tão só, como um contributo.

A hora histórica vivida pela União Europeia representa um factor acrescido e motivador à participação no debate iniciado de forma decisiva pelas fases de *reflexão aberta* e de *reflexão estruturada*, no período da Convenção. O facto de a *Constituição* se encontrar em fase referendária, após a sua assinatura em Roma pelos membros do Conselho Europeu, constitui mais um incentivo ao diálogo crítico. As indicações constantes dadas pelo Eurobarómetro, nomeadamente para Portugal, quanto à diminuta compreensão pelos cidadãos do processo europeu, chocam com as crescentes expectativas quanto ao grau desejável de eficácia social e política da UE.

Não impõe, tal facto, a necessidade de alargar a reflexão para que a construção europeia corresponda efectivamente à UE não apenas de Estados mas de cidadãos? E não implica que, sobre a diversidade de identidades, se adquira a consciencialização de uma identidade global – Ideia de Europa – resultante da comum percepção de valores? Não significa, também, que sem complexos se pense a supra-nacionalidade da UE, num quadro específico certamente, mas sem ocultar que os conceitos actuais de Estado e de Nação estão em mutação? É certo que a UE é vista como Europa dos Estados e dos cidadãos, ou dos povos, como de resto a *Constituição* a consagra; mas a actual conjuntura, que, no meu entender, está alterando a estrutura política, obriga-nos a perspectivar o enquadramento da União Europeia no quadro global com mais clareza e inteligência crescente.

Umas palavras de agradecimento.

Em primeiro lugar, ao Professor José Esteves Pereira pelo empenhamento na criação da área de Estudos Europeus a nível de pós-graduação na FCSH da UNL e pela sua lúcida visão da realidade académica e social; pela criação de condições para que esta publicação se tornasse realidade no âmbito do Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa.

À Fundação Calouste Gulbenkian, na pessoa do Dr. Manuel Carmelo Rosa, Director dos Serviços de Educação e de Edição, agradecemos o apoio concedido à edição deste número especial da *Cultura,* dedicada a temas europeus.

Maria Fernanda Diniz Teixeira Enes

IDENTIDADE E CULTURA

IDEIA DE EUROPA E CONSTRUÇÃO EUROPEIA: A PROPÓSITO DO "PREÂMBULO" DA *CONSTITUIÇÃO*

Maria Fernanda Enes *
Centro de História da Cultura
Universidade Nova de Lisboa

Num momento em que a União Europeia procura definir-se como um bloco político assente no Tratado Constitucional, quando se torna mais ampla a base demográfica e política, urge alargar o debate sobre a sustentabilidade e o alcance de tal projecto. O que está, efectivamente, em causa desde a primeira hora da construção europeia? Em que medida a UE mantém a fidelidade a uma identidade cultural que se foi construindo ao longo da sua História? Os cidadãos europeus têm, e manifestam, a consciência do fundo cultural que erige os valores, direitos e deveres, correlativos dessa cidadania? A *Constituição para a Europa* justifica-se enquanto ordenamento e padronização de modelo de sociedade? Qual a sua relação com a comum herança cultural?

A globalização, realidade imposta a todos pela era da informação, impele-nos cada vez com uma maior acuidade à consciência da nossa identidade de europeus, no seio da comunidade ocidental e do Mundo. É sobre a matriz identitária da velha Europa que buscamos as bases para o fundamento seguro de uma União Europeia cujo fundo cultural possa sustentar o social e o político-económico. No afã político da era democrática, tão rica de potencialidades e de tão difícil conquista histórica, corremos o risco da superficialidade dos procedimentos políticos e da conquista do bem-estar material, esquecendo o essencial – a busca da dignificação do Homem no entendimento seguro da sua liberdade.

Ora, a ideia de "unidade europeia" é válida na medida em que decorra da "comum identidade", senão como representação ao menos como realidade construída historicamente.[1] E se a união política,[2] entendida como construção

---

* Professora Associada da UNL e Co-coordenadora da Pós-Graduação em Estudos Europeus.

[1] Nos encontros de Genève em Setembro de 1946, quando se buscava o "espírito europeu" sobre o qual teria de assentar a reconstrução de uma Europa exangue, o então jovem, mas hoje filósofo respeitado, Merleau-Ponty definia assim a ideia de Europa: "ao ouvir no outro dia Benda, fiquei com a impressão de que o problema não estava posto com muita clareza. Dizia Benda, pouco mais ou menos que não existia consciência de Europa e parecia querer dar a entender que não existiu consciência de Europa, entendendo por consciência da Europa uma espécie de consciência expressa, explícita, como se cada um dos Europeus devesse dizer de si para si: 'Sou europeu.' E, então nesse momento, eu perguntava a mim

unitária nunca chegou a existir, e ainda bem, nem mesmo no período da vigência da Cristandade bicéfala do Papa e do Imperador, ao menos ela teria existido como cultura, organizada em torno da religião cristã e da razão humana, pesem embora as formas diversas de entendimento dessa mesma cultura?[3] Cultura que o devir histórico foi modulando e alterando ao longo das diferentes épocas e em tensão inter-civilizacional.

Encontrarmo-nos com a nossa memória colectiva é o passo essencial para o conhecimento de nós próprios e da fidelidade aos projectos que a utopia remete para a tensão do ideal com o real. Como dizia Churchill, "quanto mais formos capazes de olhar para o passado mais seremos capazes de olhar para o futuro." Só assim nos poderemos encontrar nos diversos níveis da nossa identidade – nacional, europeia, ocidental, humana global. A que passado se referiria? É evidente que toda a acção do homem é cultural, mas Churchill aludia especificamente à Europa como construção cultural enquanto universo de sentido. Assim se expressara no discurso em Zurique: "Eu pretendo falar--vos acerca da ... Europa ... Se a Europa se unisse um dia para partilhar a sua herança comum, não haveria limites à felicidade e à prosperidade e à glória de que poderia gozar a sua população".[4] O tom do discurso é utópico, todavia o

---

mesmo se a unidade da Europa era realmente aquilo, e se a unidade da Europa devia tomar necessariamente aquela forma. Esse género de consciência em que Benda pensa é o que os filósofos chamam, em suma, 'representação' ... pelo contrário, não existiria uma unidade da Europa de um tipo completamente diferente, uma espécie de **Europa como acto e não como representação"**? Benda, Bernanos, Yaspers et al., *Espírito Europeu- Encontros Internacionais de Genebra*, (Trad.), Lisboa, Publ. Europa-América, 1962, pp. 78 s. Sublinhado nosso.

[2] O facto de não ter existido **unificação política**, não significa a ausência de *unidade política*. É certo que os centros de poder, a multiplicidade de 'unidades políticas' existiram sempre desde a alta Idade Média, mesmo quando se tentou a centralidade, como nos casos dos impérios carolíngeo e sacro império romano-germânico. Todavia, podemos encontrar paradigmas de organização do político desde o feudalismo, *lato senso*, (pesem embora todas as diversidades do senhorialismo), passando pela construção, em *décalage*, cronológica e geográfica, do estado moderno até à modernidade política dos liberalismos, à inglesa e à francesa, e das actuais democracias. De resto, o processo conturbado da estruturação dos regimes políticos e a sua assincronia, deve-se a factores de diversidade mas também ao jogo das tensões cuja origem radica na mutação evolutiva, e no confronto, das ideias fundadoras dos diversos regimes que, a pouco e pouco, foram atingindo todo o espaço europeu.

[3] Ver a este propósito a síntese apresentada por Maria Manuela Tavares Ribeiro, *A Ideia de Europa – Uma perspectiva Histórica*. Lisboa, Quarteto, 2003, pp. 23-27.

[4] "I wish to speak to you today about the tragedy of Europe. This noble continent ... is the home of all fhe great parent races of the western world. It is the fountain of Christian faith and Christian ethics. It is the origin of most of the culture, arts,, philosophy and science both of ancient and modern times. **If Europe were once united in the sharing of its common inheritance, there would be no limit to the happiness, to the prosperity and glory which its three or four hundred million people would enjoy."** Discurso proclamado a 19 de Setembro de 1946. In Henri Brugmans, *L'Idée Europeènne*, Bruges, Collège d'Europe, 1965, p. 263. Sublinhado nosso.

apelo à utopia corresponde à motivação empreendedora, no sentido de uma realização fiel à *herança* humanista que a Europa foi construindo na *longue durée* da sua rica e criativa historicidade. Nela se foram combinando os ideais da dignidade humana, pela dupla via da fé e da razão, com os valores éticos da liberdade solidária e do crescimento económico, condições de realização do Homem, indivíduo integrado holisticamente em sociedade.

A data e o contexto em que Churchill produziu aquelas declarações, impedem-nos de as considerar optimistas em excesso ou de as colocar em paralelo com a ideia de progresso racionalista, que as guerras fratricidas haviam desmentido, pelo menos enquanto dimensão exclusiva de conhecimento aplicado à indústria bélica. E se a crença inabalável na espécie humana, a quem Condorcet atribuía "*le progrès de la raison, pour la défense de la liberté*"[5], foi ferida, a confiança no Homem nem por isso se quebrou totalmente. O crédito à Razão constituía apenas um dos elementos da dignidade do indivíduo e da sociedade; entendido isoladamente e elevado às últimas consequências podia conduzir ao seu contrário. Não foi, porém, na matriz do racionalismo que a negação dos direitos do Homem, e da universalidade respectiva, gerou a atrocidade do holocausto, embora a ciência tivesse propiciado os instrumentos materiais de que o mesmo fez uso. O contra-iluminismo, aplicado às ideias nacionalitárias[6], e as ideias da morte

---

[5] Condorcet, *Esquisse d'un tableau Historique dés progrès de l'Esprit Humain,* Paris, J. Vrin, 1970 a p. 288 e s afirma: "*Et combien ce tableau de l'espèce humain, affranchie de toutes ces chaînes, soustraite à l'impire du hasard, comme à celui des ennemis de ses progrès, et marchant d'un pas ferme et sûr dans la route de la verité, de la vertu et du bonheur, présente au philosophe un spetacle qui le console des erreurs, des crimes, des injustices dont la terre est encore souillée, et dont il est souvent la victime ! C'est dans contemplation de ce tableau qu'il reçoit le prix de ses efforts pour le progrès de la raison, pour la défense de la liberté*». Ora, a convicção de que o Bem era co-extensível ao Conhecimento, e que este conduziria o homem a um crescimento sem retorno, soçobrou com a falência ética da ciência aplicada à técnica da indústria bélica. Nunca como no 2º conflito mundial as conquistas da razão estiveram tão intimamente aliadas à destruição do ser humano. Não era certamente a corrupção da ideia de homem, que o nazismo e o fascismo empreenderam, que os iluministas tinham em mente ao desenvolver a ideia de progresso da razão humana. Antes pelo contrário, no entanto foi esse progresso que, despido da visão humanista, propiciou instrumentos de destruição até aí desconhecidos.

[6] Utilizo o termo 'nacionalitário' para o distinguir de nacionalismo. Tendo em conta o sucesso dos nacionalismos, desde o legal, do político como convenção – pacto –, passando pelo da identidade nacional assente nos pressupostos da unidade linguística, religiosa e cultural, até ao nacionalismo anti-racionalista, não o podemos entender como realidade una. No entanto, o nacionalismo romântico, elevado às últimas consequências projectou-se no nacionalitarismo que iria desembocar no totalitarismo de má memória. Ver a propósito do Nacionalismo: Isaïah Berlin, *A Apoteose da Vontade Romântica.*(trad.), Lisboa, Ed. Bizâncio, 1999; Eric Hobsbawm, *A questão do Nacionalismo.*(trad.), Lisboa, Terramar, 2000.

de deus e da construção do super-homem, que conjunturas históricas e pessoais propiciaram, constituíram os fundamentos do horror.

Ora, o apelo que o estadista britânico dirigia aos povos, acabados de sair do grande conflito, visava a conciliação dos interesses particulares das nações com os comuns da Europa compatibilizados na força da herança histórica profunda. A busca da identidade nacional nos tempos obscuros de uma realidade cultural pré-europeia,[7] conduzira a Alemanha nazi a esquecer os valores civilizacionais mas de cariz universal, que historicamente ela própria ajudara a construir. Também, por isso, a Europa não se poderia reconstruir sem o seu contributo, superando, desse modo, o desvio histórico. Tanto os "pais fundadores" da ideia da unidade europeia, no modelo actual, como a intelectualidade que repensara a Europa no pós-guerra,[8] afim de encontrar a força moral capaz de lhe abrir o caminho à confiança e à reconstrução, procuraram na historicidade as estruturas matriciais.

A perspectiva de construção europeia no pós-guerra, porém, restringia-se à denominada Europa Ocidental. A URSS tinha estendido o seu império, cobrindo parte da Europa central e da faixa leste,[9] zona de intercessão com outras culturas e onde, a complexa geopolítica havia impedido a pacífica formação do estado-nação e do regime democrático liberal. Hoje a conjuntura é diferente. Mas nem por isso a Europa alargada deixa de postular a reflexão sobre a ideia que a erige. Sem deixar de olhar para a historicidade de longa duração, e em parte por isso mesmo, essa reflexão tem de ser mais aberta à diversidade e atenta aos ritmos assíncronos de evolução.

1. Uma perspectiva histórica da estrutura nuclear da Europa

Os momentos de forte tensão, como os que precederam a reflexão e, posteriormente, a construção europeia, foram propícios à busca das ideias

---

[7] O orgulho rácico desencadeado pelos contra-iluminismos, na esteira de Herder, e pelos *Discursos à Nação Alemã* de Fichte e demais filósofos que defendiam a superioridade teutónica, levaram a Alemanha a adoptar uma postura que desencadearia o horror. Utilizando a expressão de Churchill "it is from Europe that have sprung that séries or frightful nationanistic quarrels, originated by the Teutonic nations, which we have seen even." Discurso de Churchill na Universidade de Zurique in Brugmans, *O.C.,p.263.*

[8] Refiro-me aos encontros de Genève, realizados desde 1946 em seis edições sucessivas mas também à proliferação de obras sobre a Europa na perspectiva da identidade cultural.

[9] O conceito e o mito da *mitteleurope* foi ultrapassado e a integração está em curso. Ver A. Sousa Ribeiro, "Mitos e Realidades: a *Mitteleurope* e os seus avatares." In *Europa em Mutação – cidadania. Diversidades. Diversidade cultural*, (coord. M. Manuela Tavares Ribeiro), Coimbra, Quarteto, 2003, pp.45-61.

fundadoras e da orientação para o agir. O encontro de Genève sobre o e*spírito europeu* procurou aperceber a dimensão estruturante que abrisse à Europa o caminho do reencontro consigo mesma e guia para a nova ordem. Benda, Flora, Yaspers, Bernanos e tantos outros, foram unânimes em considerar, embora de modos singulares, a herança humanista como via unificadora. O trazer à consciência o *espírito europeu* impunha-se como necessidade. Não é ela tão premente hoje como então? Qual o paradigma do Homem europeu, da ordem política europeia, do seu papel no mundo?

Ora, a cultura europeia, tanto a Ocidente como a Oriente, forjou-se dentro da racionalidade helénica e do ideal político da *res publica* romana, apropriados pela mundividência judaico-cristã que os assumiu e reorganizou. O confronto com o outro, nas margens permeáveis das suas movediças fronteiras, contribuiu para a formação identitária modulada por múltiplas interferências. Creio, porém, que a estrutura nuclear em que assenta a identidade da Europa plural – os valores, os referentes, os princípios – se estruturou na matriz cristã. Não enquanto religião mas como civilização integradora da herança da antiguidade clássica, quer de língua grega quer de língua latina, com diferenças ainda hoje assinaláveis a Oriente e a Ocidente. Mais una na esfera da catolicidade, sob a dominância de Roma; mais diversa sob a influência da Igreja Ortodoxa, comunhão de igrejas.[10]

1.1 O binómio fé e razão: simbiose e autonomização

O feliz encontro em Alexandria, Capadócia e Antioquia de estudiosos do pensamento helenístico com os do judaico-cristão, buscando a raiz da moral e dos valores fundamentais da existência, esteve na base daquela aliança. A língua grega era aí o instrumento de criação e difusão das ideias. Sobretudo em Alexandria os primeiros filósofos, convertidos ao cristianismo, tinham a convicção de que o pensamento helénico fora para os gregos o que a antiga lei fora para Israel. Não só atribuíam à filosofia helénica função propedêutica, enquanto busca da Verdade e da validade ontológica do

[10] Patriarcado ecuménico de Constantinopla de que dependem: diáspora grega, arcebispado de origem russa da Europa Ocidental, as Igrejas autónomas da Finlândia e de Creta; patriarcados "apostólicos" de Alexandria, de Antioquia e de Jerusalém; patriarcado de Moscovo de que dependem as igrejas "autónomas" da Ucrânia, Bielo-Rússia, Letónia, Estónia e Moldávia; igreja Russa Livre; igrejas nacionais da Sérvia, da Roménia e da Bulgária; igreja nacional da Geórgia; igrejas nacionais da Grécia e de Chipre; igrejas minoritárias da Albânia, Polónia e da Eslováquia. Ver Olivier Clément, "A Igreja Ortodoxa" in *As Grandes Religiões do Mundo,* (dir. Jean Delumeau), (trad.) Lisboa, Ed. Presença, 1997.

homem, como a dotavam de carácter soteriólogico similar ao da doutrina cristã.[11] É nesta certeza que Clemente chega à proposição de que a "verdadeira filosofia é o cristianismo".[12] As ideias de *Verdade, Logos, Sabedoria, Absoluto*, e tantos outros conceitos, estavam sobrepostos nas duas conceptualidades[13] que iniciaram, assim, a via de uma interacção progressiva.

No espaço latino, mas em linha de continuidade com o grego, Agostinho de Hipona aprofunda a moderna ideia de Homem, caracterizado pelo individualismo, dotado de liberdade e de responsabilidade, sujeito e objecto do conhecimento a partir do qual se constrói a realidade pessoal e social. Ele pensou o próprio cristianismo a partir da interioridade: "busquei fora de mim o que estava dentro de mim" é o axioma da gnoseologia e da antropologia agostinianas. O sujeito conhecente é o homem, mesmo se concebido como objecto da graça divina. É nele que se estabelece a relação e se revela o Absoluto, a Verdade.[14] O individualismo do hiponense afirma-se também, e de modo particular, quando procura a inteligibilidade da trindade divina. Em vez de seguir a via da autoridade escriturística, parte da

---

[11] Clemente de Alexandria no seu *Stromata*, 5-8, afirma: "A fé em Cristo, a que agora se pretende restringir a acção da razão humana, não existiu antes do advento do Salvador, quando se dispunha apenas da Lei judaica e da filosofia grega. A lei era, indubitavelmente, uma expressão da vontade de Deus. O Antigo Testamento foi uma preparação do Novo, e este é o remate e a complementação daquele... Também os gregos, a despeito de todas as diferenças, encontravam-se numa situação semelhante. É verdade que não possuíam nem Lei nem fé; a verdade lhes vinha exclusivamente do uso da razão natural... a razão natural teve até mesmo os seus profetas, os filósofos que, a seu modo, deram testemunho da verdade. Não que Deus lhes falasse directamente; mas nem por isso deixou de guiá-los indirectamente pela razão, que é também luz divina. De forma que a razão era para os pagãos o que a Lei era para os judeus." In Boehener e Étienne Gilson, *História da Filsofia Cristã*, Petrópolis, ed. Vozes, 1991, p.42

[12] *Ibidem.*

[13] O filósofo alemão Lorenz Puntel acentua esta tónica da identificação dos atributos de Deus da filosofia com os atributos de Deus dos cristãos. A qual advém da consideração que ele faz da *totalidade do ser.* A sua via é a da nova ontologia que propõe, se bem entendi o seu erudito e profundo estudo. "A totalidade do Ser, o Absoluto e o tema 'Deus' " in *Revista Portuguesa de Filosofia – Filosofia e Cristianismo*, 2004, v.60, fasc. 2, pp.297-327. A análise que apresento não tem a dimensão da reflexão filosófica que joga com a análise crítica do discurso e de seus referentes, mas uma reflexão integrativa do pensar e do agir no devir histórico da Europa.

[14] "*No hay, pues, ya lugar a dudas:* ***es Dios la immutable naturaleza, erguida sobre el alma racional, y alli campeã la primera vida y la primera esencia, donde luce la primera sabiduria.*** *He aqui la soberana Verdad, que justamente se llama ley de todas artes y arte del omnipotente Artífice"* Agostinho, *Obras Completas – De la Vera Religione, IV* Madrid, Bibl. Autores Cristianos, 1948 ed. bilingue, c.XXXI. Sublinhado nosso.

análise do eu - inteligência, vontade e memória - para entender a unidade de Deus na sua Trindade.[15]

No seu pensamento, ainda uma outra característica do homem europeu se acentuou e fundamentou, a da liberdade individual. E não foi só no *Livre Arbítrio*, questão suscitada pelo maniqueísmo, onde o filósofo, seguindo o método da maiêutica socrática, chega à evidência da existência da liberdade da vontade em cada homem. Não estamos sequer em presença de uma vontade condicionada por quaisquer determinismos, mas antes totalmente livre e, por isso, dotada de responsabilidade, resultante do exercício da liberdade.[16] Na obra da sua maturidade, *As Confissões*, ele afirma: "Eu sou, eu conheço, eu quero. Sou enquanto sei e quero; sei por ser e querer; quero ser e saber."[17] Estamos sempre em presença da afirmação do Eu, enquanto ponto de partida de toda a acção, embora sem perder de vista o fundamento do conhecimento, assimilado ao Absoluto que, no autor latino, é o Deus dos cristãos.[18]

Agostinho é ainda determinante na concepção política da *res publica christiana*. Mantendo, embora, a separação de poderes, temporal e espiritual, introduz a ideia de salvação como o fim último da História, a *Cidade de Deus*. A teleologia implica o "tempo em flecha," marca específica da filosofia da História no Ocidente.[19] Na fundamentação desta filosofia integra o luso Paulo Orósio, a quem lançou o repto da escrita da *História contra pagãos*. A identificação do indivíduo com o seu criador, plasmada pela universalidade da razão com a universalidade da verdade divina – Razão universal[20] –

---

[15] É precisamente no *De Trinitate* que se encontram as mais belas páginas da identidade individual, tão característica do nosso modo de ser de europeus. Cf. Agostinho, *Obras Completas – Tratado de la Santisima Trinidad*, t. V, Liv. IX e X.

[16] Podia ter recorrido à Escritura Sagrada, tanto ao Antigo como ao Novo Testamento, onde é reiterada a liberdade do homem, mas não. É pelo método lógico que leva Evódio à certeza da livre vontade e à responsabilidade da opção pessoal. De resto, é a esta liberdade que atribui a existência do mal e não a princípio autónomo, como o faziam os maniqueístas. Cf. *Livre Arbítrio*, trad. Intr. e notas António S. Pinheiro, Braga, Fac. de Filosofia, 1986.

[17] *Obras Completas – Confissões*, XII, 11.

[18] "Auto conhecimento da alma: A mente conhece-se no próprio momento em que se entende *o preceito de se conhecer a si mesmo* (Sócrates). A alma não procura ver-se como se estivesse ausente mas cuida de olhar para si mesma presente. Nem se conhece como se não se conhecesse, porém, ao ouvir *conhece a ti mesma* como pode entender se não sabe o que quer dizer *conhece* e o quer dizer *a ti mesma*? Mas se sabe o querem dizer estas coisas já se conhece a si mesma ... Portanto, por duas destas três coisas (inteligência, vontade e memória) se tem o conhecimento e a ciência. Pela vontade, fruímos e usamos do que conhecemos e sabemos." Agostinho, *Obras completas – Tratado de la Santisima, Trinidad,* tomo V, liv X, c. IX e X.

[19] Umberto Eco, e al., *O Fim dos Tempos,* Lisboa, Terramar, 1999.

[20] "princípio fontal do ser e do conhecimento" in Boehener e Ét. Gilson, *O.C.*, p. 18.

conduziu-o a um entendimento do Homem como *homo christianus* e da sociedade como *societas christiana,* tornando indissociável a razão e a fé.

No devir histórico da Europa, esta identificação foi determinante na organização político-social e na dinâmica das relações entre o temporal e o espiritual, Igreja e Estado, até à modernidade. Agostinho, no esforço sem precedentes para aliar o pensamento cristão ao filosófico, interpretando o primeiro pelo filtro do segundo, construiu os fundamentos estruturais e estruturantes do homem europeu. Assim, o cognome que foi atribuído de "Pai do Ocidente", ganha toda a justeza conferindo-lhe a importância intemporal que, efectivamente, tem.

Tomás de Aquino postula de novo a co-extensibilidade da universalidade da razão humana com a divina, fazendo uso da filosofia aristotélica. As suas tentativas em demonstrar racionalmente os dados da fé e a utilização que, recorrentemente, faz da potência e acto na inteligibilidade da realidade cristã, como a única possível, são disso prova. No entanto, o seu postulado da "causa primeira" como fundamento de todas as "causas segundas", está na base da mudança estrutural que iria ocorrer na modernidade. É evidente que no seu pensamento o Deus da Razão era coincidente com o Deus Providência da fé, a "causa primeira". Todavia, abria caminho para a respectiva autonomia. Na neo-escolástica em que Descartes foi beber, já este processo se encontrava em marcha de secularização, base da laicização.[21]

O humanismo, na esteira de movimentos místicos e pietistas em que a via afectiva se conciliava e, por vezes, se sobrepunha ao pensamento, confluiu na centralidade do homem, mesmo se do homem Cristo,[22] ou da recuperação do axioma pré-socrático: "o Homem medida de todas as coisas". Concebido, porém, dentro do universo de sentido do cristianismo. Integrado nestes movimentos de reforma Erasmo de Roterdão, naturalizando a fé pela importância atribuída à exegese aplicada à Escritura e na sua *Philosophia christiana*,[23] coloca o indivíduo no centro do seu humanismo, quer a nível abstracto quer ao remeter a relação com Deus para o foro da interioridade individual. O *Libero arbítrio* deste humanista acentua a ideia de liberdade, ainda que aplicada ao campo da conquista da salvação pessoal. Nela se reitera a ideia da responsabilidade, embora numa perspectiva diferente da agostiniana, e se coloca na mão do Homem o seu destino pessoal. De modo

---

[21] José Enes, "A Norticidade causal no discurso cartesiano" Cf. in *Noticidade e Ontologia*, Lisboa, INCM, 1999, pp 67-110.

[22] A *devotio moderna* é a expressão maior desse movimento com a difusão que não mais parou da célebre obra *Imitação de Cristo*, atribuída a Tomás de Kempis. Mesmo nos períodos de forte tensão entre razão e fé esta obra continuou a conhecer múltiplas edições.

[23] *La Philosophie Chrétienne*, (Trad. Par Pierre Pierrard), Paris, J. Vrin, 1979.

idêntico, Guilherme Budé captou o núcleo fundador da cultura europeia. Na obra *De Transitu Hellenismi ad christianismum,* o humanista francês valorizava o Homem pela via da incarnação, ao acentuar a excelência da natureza humana capaz de co-existir com a natureza divina, mas perspectivando-a na possibilidade de conhecimento que cada indivíduo tem de si mesmo. A aliança entre fé e razão projecta-se no humanismo que potencia o segundo membro da proposição, mesmo que essa potenciação esteja ancorada no primeiro.[24] No campo protestante deste processo de Reforma global, que atravessou os inícios dos tempos modernos, a afirmação do *Servo arbítrio*, parecendo à primeira vista contrário à visão optimista do humanismo cristão, acaba por a acentuar ao permitir a afirmação da liberdade da inteligência com o *livre exame.*[25]

O cristianismo estruturou os seus princípios fundadores servindo-se da filosofia como auxiliar da teologia; mais do que isso, assumindo o pensamento greco-latino reinterpretou-o, transmitindo-o à Europa. Primeiro, na fase da sua formação, numa altura também de grande mudança, como fora a do esboroamento do Império Romano, permitindo a circulação de ideias entre as diferentes margens do mediterrâneo. Propiciando, depois, como religião, mais acessível às populações que se encontravam ao nível da cultura oral, uma lenta e progressiva aculturação. A sobreposição da Igreja às estruturas administrativas imperiais permitiu o enquadramento das populações. Para o mal e para o bem, padronizou-lhes os comportamentos que controlou, forjando os seus valores, a sua cosmovisão. Quando a inteligibilidade racional falhava, recorria à culpabilização eficaz, por vezes de forma exagerada, mas também propiciadora da segurança.[26]

A cultura daqui resultante assente, efectivamente, nos pilares judaico-cristão e greco-latino, que reciprocamente se determinaram, integrou também

---

[24] *"Tel est à peu près la philosophie que poursuit l'étude du christianisme ... De plus la discipline, que ce soit de cette philosophie, étant elle-même comme l'interprète, la manifestation et la révélation de la verité que les grecs, qui s'appelaient philosophes, ont cherchée en vain, cette discipline enseigne aussi, outre la doctrine des choses divines et suprêmes,cette autre science importante que les anciens appelaient la connaissance de soi-même.»* Guilherme Dudé, *Le passage du héllènisme au christianisme,*(trad. Par Maurice Lebel), Sherbrooke, ed. paulines, 1973, p. 144.

[25] Cf. *De Servo Arbítrio* e *Liberté chritiènne* in Martin Luther, *Oeuvres Complètes*, Genève, Labor et Fides, 1958. A ideia de salvação pela fé de Lutero, ampliada pela de predestinação de Calvino, ao desviar a salvação do mérito das boas obras para a da manifestação da salvação nas obras, acaba por conduzir ao rigor a que Max Webber atribui o desenvolvimento do espírito do capitalismo. Cf. *Ética Protestante e espírito do capitalismo,* (trad.), Lisboa, ed. Presença, 1990.

[26] Cf. Jean Delumeau, *La Peur en Occident*, Paris, Fayard, 1978; *Le Péché et la Peur*, Paris, Fayard, 1983; *Rassurer et Protéger*, Paris, Fayard, 1989.

elementos diversos das culturas dos diferentes grupos humanos de base, que a absorveram de forma diferenciada, unidos, porém, pelo denominador comum da intencionalidade cristã. Nela ressalta a ideia de liberdade individual e do valor de cada homem como objecto da providência.[27] A fixação da herança greco-romana e cristã, no espaço da cristandade latina e grega, foi estruturante na formação desta área geográfica, embora sem deixar de ser permeável à inovação, quer por contaminações externas quer, de forma especial, pela evolução interna do pensamento racional.

A Europa começou por adquirir uma configuração cultural sob a acção do pensamento e das estruturas institucionais que surgiram com o propósito simultâneo de cristianizar e civilizar. A unidade linguística na difusão do pensamento, a nível do latim que foi a pouco e pouco substituindo o grego, acantonado a Oriente, na liturgia e nas escolas, desde a acção reformadora de Carlos Magno, ajudou na criação da ideia de Europa em acto. A rede estabelecida, desde a antiguidade tardia até à idade moderna, pelos monges da tão numerosa família de São Bento[28], da agostiniana e, também pelo monaquismo celta e mendicantes, reforçara a unidade da Europa. A expansão da cleresia, dos humanistas e seus discípulos na viagem filosófica, a relação estreita entre as diversas universidades pela mobilidade de mestres e discípulos, surgidas como focos de irradiação e criação do saber, tornaram efectiva essa ideia de Europa, em torno de concepções idênticas de Homem e de sociedade.

Em linha de continuidade com a estrutura matricial, foi-se desenvolvendo na Europa cristã a dimensão naturalista, ao transformar a religião de transcendente em imanente. Primeiro, em sobreposição. Foi o que aconteceu com o piedoso Descartes que, sem querer tocar na questão da autoridade cristã, formulou o princípio seguro da descolagem da razão e da fé. A "dúvida metódica", pressuposto e ponto de partida de todo o conhecimento seguro, estabeleceu a subjectividade com carácter absoluto, passe o aparente paradoxo. Desvinculou o entender do crer agostinianos. E se Deus, garante da verdade, é uma necessidade na economia do seu pensar, ele é já o Deus geómetra que pode subsistir fora da Revelação, mesmo que não seja essa a intenção dos autores em cujas obras a alteração qualitativa se

---

[27] Jacques Le Goff manifesta a consciência desta realidade ao inserir na sua colecção "Construir a Europa" a obra de Peter Brown, *The Rise of western cristendom*, Oxford, Basil Blackwell, 1996.

[28] Atendendo à função desempenhada pelos beneditinos, desde o Monte Cassino até à reforma de Claraval, no âmbito do florescimento intelectual, através das bibliotecas de manuscritos e múltiplas escolas monacais, e da numerosa pleiade de sábios e prudentes dignitários da Igreja tanto bispos como papas e do ensino das técnicas agrícolas e de manufacturas São Bento, o fundador, foi designado pelo Papa como padroeiro da Europa. Também São Cirilo e Metódio tiveram a mesma designação, fruto da sua acção cristianizadora da Europa Oriental.

operou, nem mesmo a do autor do *Método*. Tal como no humanismo e idade moderna a multiplicação das ideias operou-se pela via da instrução, quer no colégio quer na universidade e ainda, pela viagem filosófica, no período de "crise de consciência europeia".[29] A imprensa desempenhou papel fundamental na difusão das ideias, tanto no quadro da Reforma como no âmbito da heterodoxia e do iluminismo. A via subjectiva impôs-se como critério do conhecer, de forma radical na medida em que a dúvida de metódica passou a sistemática. A autoridade interna, subjectiva, iniciou o processo de substituição da autoridade externa que a cristandade erigira tanto ao nível do político como da validação da própria ciência. Os iluminismos, o inglês mas sobretudo o francês,[30] pelo seu carácter mais radicalmente combativo à autoridade externa, fundada na Bíblia e na Tradição, donde ressalta o grito de "*écraséz l'infâme*" voltaireano, difundiram e estenderam aquela substituição. No âmbito da religião natural e do deísmo a Razão humana, espelho da divina, substituía a Providência. Não é descabido referir a resposta, sobejamente conhecida, dada por Kant ao *Was ist Aufkarüng?* "É a saída do homem da sua menoridade... A menoridade é a incapacidade de fazer uso de seu entendimento sem a direcção de outro indivíduo... *Sapere aude!*".[31]

Enceta-se, assim, na Europa o caminho efectivo da laicidade sem se perderem os valores que civilizacionalmente se construíram. Da laicização da filosofia passando pela laicização da caridade - filantropia foi a designação oitocentista e hoje solidariedade -, até à laicização do político. A Europa, sem perder a sua configuração, ganhava novos fundamentos para a construção de sua identidade. Esta viragem, no modo de ser da cultura europeia e de

---

[29] Referência à obra paradigmática de Paul Hasard, *A crise de consciência Europeia*, (Trad.) Lisboa, Cosmos, 1972, onde ele demonstra a perturbação generalizada, a nível de uma "classe média" culta, provocada pelo confronto entre as profundas convicções e os dados da razão.

[30] A ligação entre a França e a Inglaterra é feita de modo especial não só entre a geração dos apoiantes da Gloriosa Revolução de 1688 e os heterodoxos, impulsionados pela revogação do Edito de Nantes, mas também pela via da deslocação do eixo de sul para norte na viagem filosófica que levou Montesquieu e Voltaire a aceitar a Inglaterra como paradigma. Cf. Paul Hasard, *O.C.* e Montesquieu, *L'Esprit dés lois*, Paris Gallimard, 1970, e em *Lettres persannes*, Paris, Presses Pocket, 1989. Respectivamente liv. XI, c.6 e liv. XIX, c.27 e na carta CIV; Voltaire, *Lettres Philosophiques*, Paris, Garnier-Flammarion, 1964. A maioria das cartas tem temática inglesa e comparada.

[31] "*Aufklärung ist der Ausgang des Menschen aus seiner selbst verschulten Unmündigkeist. Unmündigkeist ist das Unvermögen, sich seines Verstandes ohne Leitung eines anderen zu bedienen. Selbstverschuldet ist diese Unmündigkeit, wenn de Ursache derselben nicht am Mangel des Verstandes, sondern der Entschiessung und des Mutes liegt, sich seiner ohneLeitung eines andern zu bedienen! Sapere audem! Habe Mut, dich deines eigenen Verstandes zu bedienen! ist also der Wahlspruch der Aufklärung.* Immanuel Kant, *Textos Seletos*, (ed. bilingue) Petrópolis, Vozes, 1971, p.101.

modo especial nas elites, não impedia o reconhecimento da dívida fundamental ao cristianismo. Não se entende de outra forma a consideração que a esse propósito se pode ler na *Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences, dés arts et dés métiers: "L'Europe ... est la plus considérable de toutes régions du monde par son commerce, par sa navigation, par la fertilité, par les lumières et l'industrie de ses peuples, par la connaissance des Arts, des sciences, des métiers,* ***et ce qui est le plus important, par le christianisme,*** *nous devons à cette religion dans le gouvernement un certain droit politique, et dans la guerre un certain droit des gens que la nature humaine ne saurait assez reconnaître; en paroissant n'avoir d'objet que la félicité d'une autre vie, elle fait encore notre bonheur dans celle-ci* »[32]

1.2 O pensamento e a praxis política europeia

Também eles derivaram da simbiose dos dois pilares referidos, o greco--latino e o judaico-cristão. Os caminhos do Norte de África, prenhes de vida no tempo de Agostinho de Hipona, de Tertuliano ou São Cipriano, permitiram a chegada à Europa dos escritos do velho Aristóteles,[33] determinantes na eclosão de novas formas de pensar o político, já após o triunfo do islamismo quando estava em marcha o cerco à Cristandade.[34] A força das ideias superava todas as barreiras militares e religiosas. Se na Cristandade era ponto assente que todo o poder vinha de Deus e a cidade terrena só tinha sentido em função da *Cidade de Deus*, as divergências começavam quanto à mediação do mesmo. A autoridade da Igreja e do Papa, nos períodos sombrios do esboroamento do Império e da aculturação dos novos reinos, havia-se imposto como elemento federador. No entanto, a fundamental separação entre o que é de Deus e o que é de César nunca deixou que a teocracia vigorasse e impôs a má consciência sempre que o temporal e o espiritual se confundiam no exercício do poder. A luta entre o Sacerdócio e o Império trouxe à liça a fundamentação da soberania. E se havia teóricos que defendiam a fundamentação sobrenatural do poder, isto é, todo o poder era mediado pelo representante de Cristo, o Papa; outros, como Dante e Marsílio de Pádua, recorriam à ideia de *res publica* romana e da

[32] Ed par Diderot e d'Alembert, *s.v. Europe*

[33] Ver, a este propósito o papel determinante dos árabes Avicena e Averróis in *Logos–Enciclopédia Verbo de Filosofia*, s.v. "Aristóteles".

[34] Spadolini define "Cristandad como *humanitas,* es decir, como sinónimo de valores humanos, de razón, dignidad del hombre, respeto de unos hacia otros, tolerância, valores todos ellos que resplandecen en la institución Cristiana del mundo. Cristandad como ecumenismo, identificado, en aquellos limites geográficos del mundo, com la própria europeidad, com el europeísmo". *Giovanni Spadolini, La idea de Europa entre la illustración y el Romanticismo*, (trad.) Madrid, Ed. Univ. Complutense, 1999, p.7.

"comunidade perfeita" aristotélica para afirmarem a autonomia do poder político,[35] sem, no entanto, deixarem de concordar com a filosofia da história agostiniana.[36] O primeiro fundava esta separação na legitimidade política do Império romano, anterior à emergência do cristianismo; o segundo, tendo em conta a paz como fim último e baseada na Escritura, recorria à soberania originária da *polis,* comunidade perfeita, definida pelo autor da *Política,*[37] como tendo em si a capacidade de se auto-organizar e governar. No entendimento do paduano a Igreja era apenas uma das partes da "cidade". Antecipava, de algum modo, a questão que os regalismos iriam levantar: se era o estado que estava dentro da Igreja, se o contrário. Com a formação do Estado Moderno também os legistas tentaram a teorização da autonomia do poder político, apoiados no ressurgimento do direito romano. Acompanhavam-nos no interior da Igreja os puristas[38] da religião cristã, que não viam com bons olhos a contaminação civilizacional.[39]

---

[35] Foi efectivamente o sonho do Império que lenta e progressivamente levou os povos ditos bárbaros a assumirem a *res publica* substituindo-a à ideia patrimonial de reino. Foi, através do regresso à *lex* romana, mantida nas ilhotas do saber clássico dos mosteiros e nas escolas e, posteriormente, na Universidade que a construção do Estado moderno se tornou possível, bem assim a autonomia do poder político em relação ao religioso. Desde o *De Monarchia* de Dante, muito mais próximo do padrão político romano, pese embora a frequência das referências "ao filósofo" – Aristóteles –, passando por Marsílio de Pádua, que se cola ao autor da *Política* integrando-o, na esteira de Tomás de Aquino, no universo cristão, para fundamentar a origem do poder no povo enquanto - "comunidade perfeita". No interior de um universo religioso que estabelecia a separação entre "o que pertence a Deus e a César", foi-se construindo uma ideia autónoma de Estado, não apenas a partir da dialéctica entre o Sacerdócio e o Império legitimada por pensadores em que os referidos se integravam, mas também pelos togados que em torno dos príncipes, entre os quais se destaca Filipe o Belo, organizaram a padronização do poder. Na sua *entourage* surgiram as proposições paradigmáticas *Príncipes legibus solutus est* e a outra que também está na base da formação do Estado, *rex est imperator in suo regno.* Ver, Dante Aligieri, *A Monarquia.* Tradução Carlos Eduardo de Soveral, Lisboa, Guimarães ed., 1999; Marsile de Padoue, *Le Defenseur de la Paix.* Traduction, Int. et Comm. Par Jeanine Quillet, Paris, J. Vrin, 1968; Denis Richet, *La France Moderne: L'Esprit dês institutions*, Paris, Flammarion, 1973.

[36] Cf. Francisco Bertelloni, "Preparación del ingreso de la "Política" de Aristóteles en Occidente" in *Anuário de Filosofia Jurídica y Social*, Buenos Aires, Asociacion Argentina de Derecho Comparado,Ano 1989, p.337-370.

[37] Cf. Aristóteles, *A Política*, (trad.), Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.

[38] Bernardo de Claraval é um deles, como mais tarde os jansenistas. Ver a este propósito o número dedicado ao reformador beneditino. *Revista Portuguesa de Filosofia,* Braga, FFB, nº 60, fasc. 3, 2004

[39] Ernest Gellner, *As condições da Liberdade*, Lisboa, Gradiva, 1995. Ao comparar a realidade política no mundo islâmico e no cristão, aduz a ideia de que a autonomia do político deriva da clericalização do cristianismo, onde o sagrado e o profano se autonomizam. Por sua vez o moderno anseio da sociedade civil só foi possível como fruto da separação entre, a religião e as instituições políticas, pp. 11-43.

O pensamento elaborado singrava pela via da lógica interna da racionalidade. Desde Tomás de Aquino, mas sobretudo com a nova escolástica, tendia-se a pensar o político como ordem separada da religião, embora, dentro do mesmo universo de sentido, o cristão. Francisco Suarez, caso paradigmático, defende a via teocrática por oposição à sobrenatural. Fundamenta em Deus, "causa primeira de todas as causas segundas", o poder político absoluto, desvinculando-o da fundamentação sobrenatural, ou seja, do poder mediador da Igreja. Afirma a participação imediata da soberania dos príncipes no poder de Deus, absoluto, "*suprema in ordine sua*".[40]

A modernidade filosófica foi também aplicada à ordem política. A concepção do homem como detentor de direitos por natureza; a ideia do estado de natureza como de direito; a imposição necessária da realização do pacto na construção do político; todos estes pressupostos estabelecem o construtivismo fundado na vontade livre daqueles que decidem a convenção política. Estamos em presença de um novo modelo, assente exclusivamente na vontade do Homem. Só que os valores, a ideia de liberdade, de igualdade na liberdade, de propriedade de ser e de ter ou de segurança mantêm a dimensão cristã da eticidade estrutural.[41] Também a nível político se efectiva a modernidade como emergência da autonomia dos indivíduos, em cuja natureza reside a soberania e, por isso, tendencialmente democrática.[42] Enquanto que a Europa moderna operou a secularização, pela autonomia do político e religião ou do Estado e Igreja; a Europa da modernidade laicizou o político, uma vez que lhe alterou os fundamentos. Tudo, porém, em linha

---

[40] Cf Heinrich Romen, *La teoria del estado e de la comunidad en Francisco Suarez.* (trad. V. Garcia Yebra), Madrid, Fac. Derecho e C.S., Inst. Francisco Vitoria, 1951, p.234 e s.

[41] A via do pacto que se vinha estruturando na longa duração ganha sustentabilidade na teoria hobsbiana do poder, considerada por Léo Strauss mais moderna porquanto erradica explicitamente toda a ligação à história religiosa do Ocidente, no entanto ela efectiva-se em J. Locke, tanto nos "Ensaios" sobre a Lei Natural e, sobretudo no *Segundo Tratado do Governo Civil*, onde sem perder a ligação à experiência, postulada pelo empirismo expendido no *Human Understanding*, legitima o poder no direito natural e na vontade em salvaguardar os direitos inalienáveis e sagrados do indivíduo, pela via convencional. Passando pelos jus naturalistas das escolas italiana e alemã atinge a França, de modo especial com Rousseau. Cf. Hobbes, *Leviatan*, Lisboa, INCM, 1999; John Locke, *L'Essai philosophique concernant l'Entendimet Humain*, Paris, J. Vrin, 1974 e *Deuxième Traité du Gouvernement Civil*, Paris, J. Vrin, 1985; J.J. Rousseau, *Du Contrat social*, Paris, Union Gen. D'Éditions, 1973.

[42] Em *La Sagesse dês modernes*, Paris, Robert Lafont, 1998, p. 13, André Comte-Sponville e Luc Ferry afirmam : « *La modernité, pour nous, cést tout ce qui relève de l'émergence du monde démocratique et de sa séparation d'avec le religieux ; c'est donc tout ce qui participe de la fin du théologique-politique ... La modernité est le lot spirituel presque obligé de nos sociétés laïques et démocratiques* ».

de continuidade pela vigência da dignidade do homem que assume a "totalidade do Ser".

Quebrando-se, embora, a unidade nuclear da ideia cristã de Europa, ela reconstrói-se pela transferência para o indivíduo dos valores que no cristianismo se construíram. Sem impedir que o factor religioso possa continuar, como continua, a desempenhar papel essencial nas nossas sociedades, e de modo particular na esfera privada, ele está presente na naturalização da própria modernidade. Feuerback apercebe-se da validade civilizacional do cristianismo, mesmo quando pretende desferir-lhe o mais vivo golpe, o da dessacralização. Ao naturalizar a religião confere-lhe papel nuclear no nosso modo de ser: "Tu/homem/crês no amor como uma propriedade divina porque tu próprio amas; crês que Deus existe, que é portanto um sujeito – o que existe é um sujeito, seja este sujeito determinado e designado de substância, ou pessoa, ou essência, ou de outro modo qualquer – porque tu próprio existes, tu próprio és sujeito ... A fé no *Deus que se fez homem por amor* – e este Deus é o ponto central da religião cristã – não é senão a *fé no amor, mas a fé no amor é a fé na* verdade e divindade do coração humano."[43] Deste modo, quase paroxisticamente, o filósofo expressa a transferência da esfera da religião para a da laicidade sem perda de valores, apenas a alteração do referente: de Deus, transcendência, ao Homem, imanência.

Deste modo se foi formando uma identidade quer a nível do pensamento quer das estruturas de enquadramento que, não obstante múltiplas diversidades, mantinham uma intencionalidade similar. A unidade deu-se essencialmente no âmbito cultural: de modo de ser, de concepção de ideias e valores projectados na axiologia de dimensão ética; a diversidade foi mais evidente na construção política. A tensão entre a diversidade e a unidade de cariz político existiu desde os tempos da Cristandade; acentuou-se com a formação e sedimentação da Europa dos Estados; atingiu o clímax com a emergência da Europa das Nações, primeiro assentes na convenção – nação legal -, depois, com o romantismo, na busca de identidades singulares. No entanto, mesmo nessa diversidade reside uma certa unidade na evolução das diferentes unidades políticas e nas ideias que a sustentaram e que permitem a designação do todo: "Europa". Factores económico-sociais e sobretudo racionais, uma racionalidade que se manteve viva e evoluiu na interpretação do pensamento cristão e que num processo crítico se reinterpretou a si mesma, permitiu a separação da religião e da política mas

[43] Ludwig Feuerbach, *A essência do cristianismo*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1994, respectivamente pp. 29 e 60.

não a ocultação daquela. O cristianismo, no devir histórico complexo da "Europa plural"[44] deixou de ser uma mera religião para passar a fundo cultural. Ele próprio base de novas formas de pensar que buscavam as suas raízes na Razão, servindo-se dos conceitos ancorados na doutrina, resultância da simbiose entre fé e razão.[45] Assumindo elementos diversos de múltiplas proveniências, interpretou-os dentro da matriz helenístico-cristã e racionalista.

Assim, o cristianismo, na sua própria diversidade confessional e eclesiológica, como matriz civilizacional funcionou como universo de sentido. É sobre este fundamento bipolar, enriquecido com os mais diversos elementos recebidos ao longo de séculos, milénios, que a Europa, sempre espaço aberto, sobretudo a partir da mundialização do globo iniciada pelos Descobrimentos quinhentistas, foi construindo e renovando a sua identidade. Por isso mesmo, identidade em constante busca de si mesma, porque enriquecida permanentemente pela criação dos seus agentes. Por um lado, a nível da consciência reflexa própria da filosofia que colhe no pensar a intencionalidade do real, e por outro, pelo contributo que culturas de outros espaços emprestaram e emprestam a este velho continente, aberto a fluxos populacionais e à tolerância ideológica e religiosa, adquirida por vezes a custo de sangue. A conquista da noção do relativismo cultural, como consciência da legitimidade do outro, e da universalidade da dignidade humana constituem hoje as marcas identitárias da cultura europeia.

Karl Jaspers nos Encontros de Genève em 1946, sem deixar de considerar que todos os habitantes do globo se assemelham na sua essência, pelo menos na fase por ele designada de *período axial da História*[46], atribui

---

[44] Utilizando a expressão de J. Dupâquier , "A Europa no plural", in *A Europa*, (dir. F. Braudel, trad.), Lisboa, Terramar, 1996, p.66.

[45] Não deixa de ser interessante a Encíclica de João Paulo II *Fides et Ratio*, onde reflecte sobre a natureza co-extensível da universalidade do Absoluto da Revelação e da Razão.

[46] "O paralelismo das três grandes evoluções espirituais independentes, na China, na Índia e no Ocidente é nítido. Para a fé cristã, Cristo representa o eixo da história universal. Todo o decurso dos acontecimentos para ele vai, e dele vem, até ao juízo final. Mas de um ponto de vista empírico – que não entra necessariamente em conflito com a fé religiosa – o eixo da história universal situa-se nos séculos de 800 a 200 a.c.. É a época que vai de Homero a Arquimedes, a época dos grandes profetas do Antigo Testamento e de Zaratrusta, a época dos Upanishads e de Buda, a época que vai dos cantos de Shilking, passando por Lao Tsé e Confúcio, até Tschang-Tsen. Neste período foram adquiridas todas as ideias fundamentais das culturas seguintes. A ele, incessantemente, se vai regressar, graças aos Renascimentos, na China, na Índia e no Ocidente. Por toda a parte apresenta caracteres comuns: nas situações-limites da condição humana surgem questões supremas, o homem descobre a sua finitude, e, simultaneamente, cria as imagens e ideias que, apesar de tudo, lhe permitem continuar a viver; surgem as religiões de salvação; a racionalização começa, e, finalmente, nos três domínios da cultura, encontramo-nos perante o desmoronar de

aos europeus uma caracterização específica devedora das estruturas nucleares em que se forjou e evoluiu. Cito: "escolhemos três palavras, para construir o esquema do que especificamente pertence à Europa: a Liberdade, a História e a Ciência."[47] Este filósofo remete tais princípios para os fundamentos judaico-cristãos e helenísticos. Ou, nas suas palavras, "a grande síntese da antiguidade e do cristianismo". Dest'arte a "Europa une o que, simultaneamente mais opõe: mundo e transcendência, ciência e fé, técnica material e religião. Quando perde estes antagonismos e se apazigua ... a Europa torna-se infiel à sua liberdade. Pelo contrário, reencontramos a Europa, quando está aberta, livre na tensão dos contrários, quando conserva as suas possibilidades e quando, incessante, renovada imprevisivelmente, desdobra o seu génio conservador.[48] Todavia, esta liberdade, de que nos fala o filósofo alemão, não é apenas condição interior. No "Ocidente a exigência de liberdade conduziu a história, enquanto procura da liberdade política."[49] Um processo prometaico que a era da informação tende a implementar cada vez com maior acuidade nas democracias modernas, onde a liberdade e a igualdade se constituem como paradigmas.[50] As conquistas históricas efectuadas no interior de uma civilização, dentro de determinadas coordenadas, na medida em que são entendidas como universais, aplicam-se a todo o homem, independentemente da sua situação cultural. Da coincidência do objectivo e do subjectivo na pessoa humana releva o

---

uma época sentida como critica, marcada pela formação de grandes impérios despóticos. Tomar consciência do paralelismo do desenvolvimento das culturas no decurso deste milénio é uma das experiências mais apaixonantes que podemos ter no domínio da História universal. Quanto mais recuamos na história, mais nos assemelhamos. Quando estes três mundos se reencontraram puderam compreender-se, pois que, apesar de todas as diferenças, se tinham passado com eles as mesmas coisas, as questões fundamentais da condição humana. A partir destas origens espirituais semelhantes produziram-se em seguida, no decurso dos milénios, posteriores, evoluções completamente diferentes" *O Espírito Europeu*, p. 302 s.

[47] *Ibidem*, p. 206.

[48] " A liberdade faz nascer a necessidade da história, porquanto ao Europeu quer a liberdade concreta, ou seja, a liberdade dos homens, vivendo em harmonia entre si e com o mundo que os inspira. Só no Ocidente encontramos a liberdade, mesmo na consciência individual, unida à liberdade das condições exteriores. Liberdade social, liberdade religiosa, liberdade da personalidade, condicionam-se umas às outras *Ibidem*, p. 307.

[49] *Ibidem*, p. 309

[50] Esta problemática foi utilizada na perspectiva do liberalismo económico na obra de Francis Fuhuyama, *A Grande Ruptura – a natureza humana e a reconstituição da ordem social* (trad.), Lisboa, Quetzal, 2000. Também Fareed Zakaria, *O Futuro da Liberdade – a Democracia iliberal nos Estados Unidos e no Mundo*, (trad.) Lisboa, Gradiva, 2004, traz, em sentido bem diverso, a questão da traição ao sentido de democracia enquanto regime de defesa da liberdade e da igualdade na liberdade.

universal e, portanto, o imperativo da tolerância. Não apenas dentro do quadro da Europa, mas radicando nela.

De modo lapidar Spadolini define assim a ideia da Europa: "a ideia de Europa nasce do encontro entre Cristandade e ilustração, entre a fé na redenção cristã e a crença na laica dignidade do Homem, entre o ideal evangélico e o ideal democrático, entre a *civitas dei* e a *civitas homini.*[51]

2. A construção europeia e o humanismo

A construção europeia, desde a sua génese, visou a salvaguarda dos valores humanistas da dignidade do homem, enquanto pessoa, e da ordem política que defendesse os direitos inalienáveis e sagrados do indivíduo. Efectivamente, na sequência do primeiro conflito europeu, é o projecto Wilson que tenta a ordenação de um sistema mundial bipolar com a *Sociedade das Nações* que, esperava-se, iria transformar toda a Carta Política da Europa, no seio de uma nova e equilibrada ordem internacional jurídica e constitucional. Nela residiu a nova esperança de redenção na paz. Mas falhou o suporte dos EUA e, também o modelo organizativo. Como questionara de imediato Einaudi, nas suas palavras: "A presente guerra é a condenação da unidade europeia imposta pela força por um império ambicioso; mas ela é também o esforço sangrento para elaborar uma força política de ordem superior. Esta deve ser o fruto dos esforços de homens, convencidos que só as coisas possíveis vencerão e se realizarão; mas isto deve corresponder a esforços dirigidos, não a por máscaras falseando a realidade, mas ideais concretos, sãos, historicamente possíveis".[52] A *real politik* substituía o idealismo romântico sem, no entanto, negar a utopia. A Europa dividida entre a soberania nacional mais ou menos radical, a federação de modelo americano ou a confederação de paradigma helvético, não se soube encontrar tornando historicamente impossível naquele momento a exequibilidade de tal projecto. A falência económica do *crash* bolsista, denotando a mundialização do económico, veio pôr fim à concretização do sonho, mas não ao projecto utópico, que continuou a germinar, preparando a possibilidade histórica.[53] Clarence Streit continuava a clamar no *New York Times* a doutrina federalista – *Union Now*[54] – que, segundo pensava, deveria unir todos os povos livres situados em torno do "novo Mediterrâneo, o

---

[51] *O.C.1991, p. 7.*

[52] Luigi Einaudi, *La guerre e l'Únitá Europea*, Milano, Ed. di Comunità, 1950, p.13

[53] Ver a este propósito Henri Brugmans, *L'Idée Européenne 1918-1965*, Bruges, College of Europe, 1965, pp. 39-66.

[54] London, Jonathan Cape, 1939.

Atlântico."[55] Estava em causa a defesa da liberdade, específica da ideia de homem construída na Europa, dotada de universalidade. A paz asseguraria a possibilidade de plena realização, pessoal e política no espaço europeu.

O projecto europeu de unidade política impôs-se no 2º pós-guerra. Não só em virtude daquilo que no 1º quartel do séc. XX se considerara como, e cito, no "non-sens das soberanias nacionais tais como subsistem numa época em que a nossa vida material se mundializa cada vez mais"[56], mas porque as rivalidades por elas geradas negavam a essência do modelo humanista, a tolerância e a liberdade individual e a democracia. De resto, a convicção de que a força da Europa residia nos direitos individuais e de cidadania, fica bem patente na proclamação feita pelos representantes do povo de França em 1946: *"au lendemain de la victoire remportée par les* ***peuples libres*** *sur les régimes qui ont tente d'asservir et dégrader la personne humaine ... proclame à nouveau que tout* ***être humain, sans distinction de race, de religion ni de croyance,*** *possède dés droits inaliénables et sacrés. Il réafirme solemnement les droits et les libertés de l'homme et du citoyen consacrés par la Déclaration dés droits de 1789."*[57] A França, laica e cristianíssima, retoma a defesa dos direitos universais dois anos antes da Declaração universal da ONU. A efectivação, porém, dos princípios proclamados ficava dependente da capacidade da Europa em implementar o paradigma da democracia liberal, o que dependeria da reconstrução e vitalidade económica.

A ideia de união não tem raízes meramente egoístas da sua salvaguarda. Se a ordem internacional, na forma de Nações Unidas, era um postulado da defesa dos direitos humanos, ela só teria sucesso se apoiada em organizações intermédias que pudessem assegurar fim idêntico. Esta era a posição de Churchill ao encarar a viabilidade da ONU na coerência da união dos grupos intermédios. Dito de outra forma, a *União da Europa Ocidental* era um imperativo de sucesso da ONU.[58] E no contexto da união

---

[55] Cf. H. Brugmans, *O.C.*, p.43

[56] Assim escrevia H. Brugmans, *O. C.*, ao apreciar a obra de Francis Delaisi, *Les Contraditions du Monde Moderne*, Paris, Payot, 1932 onde ficava patente a inter-dependência dos povos, e não só do Ocidente, que inconscientemente co-existia com o orgulho isolacionista do patriotismo exacerbado.

[57] "Préambule de la Constitution du 27 octobre 1946". Sublinhado nosso.

[58] *"I was very glad to read in the newspapers two days ago that my friend President Truman had expressed his interest and sympathy with this great design. There is no reason why a* ***regional organization of Europe should in any way conflict with the world organization of the United Nations. On the contrary.*** *I believe that the largest synthesis will only survive if it is founded upon coherent natural grouping. There is already a natural grouping in the Western Hemisphere."* Winston Churchill, "A Speech at Zurich University" a 19 de Setembro de 1946. In Henri Brugmans, *O.C.*, pp. 263-266, cit. p.264.

intermédia europeia, lucidamente Churchil considerava que o papel do eixo franco-germânico seria essencial. E neste sentido dava à "grande germânia" e à "grande França" a primazia do papel espiritual. À Alemanha ficamos a dever o idealismo e dos maiores vultos da cultura europeia na literatura mas sobretudo na filosofia, nomeadamente na fenomenologia; à França, após o iluminismo e sobretudo com a Revolução, a função de corifeu dos direitos universais do Homem, renovados em Outubro de 1946 com a mesma força proclamatória do período revolucionário. À impossibilidade histórica imediata de uma união europeia, como potência intermédia consistente, Churchill propusera a implementação do Conselho da Europa. Nas suas palavras: "*Our constant aim must be to build and fortify strength of ONU. Under and within that world concept we must re-create the European family in a regional structure called, it may be, the* ***United States of Europe****. The first step is to form a* ***Council of Europe.***" [59]

Os movimentos da pan-europa, dos federalistas de diverso tipo, correspondiam a diferentes ensaios de construção europeia, integrando o Ocidente. O Programa de Herstentein afirmava a "Comunidade europeia" como "contributo essencial a toda a União Mundial"; com mais força ainda, "A União Europeia insere-se na Organização das Nações Unidas e forma uma união regional, no sentido do artigo 52 da Carta".[60] O acordo franco-britânico de Dunquerque, alargado ao Benelux, viria a constituir a "União Ocidental", 1ª forma de construção europeia. Acabou por perder sentido com a criação da NATO e do Conselho da Europa. E se o papel deste Conselho foi, e é, sobretudo de carácter cultural ele tem desempenhado um dos desideratos mais notáveis do sonho da união com a *Convenção Europeia dos Direitos,* elaborada em 1950. A ratificação comprometida, por parte dos estados nações que a subscreveram em 1953, visava o objectivo proposto por Denis de Rougemont no Congresso federalista de Haia: "A conquista suprema da Europa chama-se a dignidade do homem, e a sua verdadeira força é a liberdade."[61]

---

[59] Wiston Churchill, *A speech at Zurich Univ... in Ibidem*, p. 266.

[60] Respectivamente art. 1 e 3 do *Programme d'Herstentein* "1. Une Communauté européenne, conçue sur dés bases fédératives, est une contribution nécessaire et essencielle à toute Union mondiale. 3. L'Union Européenne s'insère dans l'organisation des Nations Unies et forme une union régionale, dans le sens de l'article 52 de la Charte. » in Brugmans, *O. C.*, p. 267.

[61] *La conquête suprême de l'Europe s'appelle la dignité de l'homme, et sa vrai force est dans la liberte. Tel est l'enjeu final de notre lutte, C'est pour sauver nos libertés acquises, mais aussi en élargir le bénéfice à tous les hommes, que nous voulons l'union de notre continent. Sur cette union l'Europe joue son destin et celui de la paix du monde."* Denis de Rougemont, "Message aux Européens (Congrès de la Haye), in H. Brugmans, *O.C., pp.* 271-274. Cit. P.271 s.

O realismo político, porém, impunha o comedimento do processo. Robert Schuman tem essa clarividência ao advogar a via económica, cujo 1º passo foi a CECA, fruto do entendimento da França e Alemanha.[62] De modo algum se abandonava a união política, na forma de federação; era tão só o primeiro passo possível e sustentado. O comprometimento na via da paz, pelo domínio conjunto das matérias-primas essenciais à guerra, significava a defesa dos valores por ela violados. As dificuldades sentidas por Jean Monet na liderança deste primeiro projecto consistente, não impediram que a Europa se continuasse a construir, em passos sucessivos, tendo como orientação os direitos do Homem e liberdades fundamentais e do Estado de Direito. Embora ela estivesse presente na dinâmica europeia só em 1979, por decisão conjunta do Conselho Europeu, Comissão e Parlamento, foi colocada a questão da adesão à Convenção Europeia dos direitos do Homem e do Cidadão que levaria à Carta Europeia dos Direitos civis. Mas se formalmente a questão dos direitos não estava presente no articulado dos Tratados e declarações da Europa em construção, já parcelarmente, ao jeito da política dos pequenos passos, os direitos sociais, do trabalho, a questão da cidadania e dos vários campos para os quais a comissão Jacques Delors abriu os célebres Livros, essa problemática foi encontrando vias de implementação. Volvida quase uma década sobre a adesão à Convenção, o Acto único Europeu afirmava a protecção da dignidade do indivíduo e das liberdades fundamentais. Acentuava, no entanto, o quadro constitucional de cada estado e, só depois, a Convenção Europeia dos Direitos do Homem. É em Nice que se chega à proclamação da Carta de Direitos Fundamentais da União. Mas já no Preâmbulo do *Tratado da União,* ao aludir à construção da "futura Europa", ratifica: "o apego aos princípios da liberdade, da democracia, do respeito pelos direitos do Homem e liberdades fundamentais e do Estado de direito" e "o apego aos direitos sociais fundamentais, tal como definidos na Carta Social europeia, assinada em Turim, em 18 de Outubro de 1961, e na Carta Comunitária dos Direitos Sociais Fundamentais dos Trabalhadores"[63]. De forma integrada visa-se, efectivamente, a união política fundada na dignidade

---

[62] "La contribution q'une Europe organisé et vivante peut apporter à la civilisation est indispensable au mantien des relations pacifiques... L'Europe ne se fera pas d'un coup, ni dans la construction d'ensemble: elle se fera par des réalisations concrètes, créant d'abord une solidarité de fait. Le rassemblement des nations européennes exige que l'opposition séculaire de la France et de l'Allemagne soit éliminée... La mise en commun des productions de charbon et d'acier assurera immédiatement l'établissement de bases communes de développement économique, première étape de la Féderation européenne, ... indispensable à la préservation de la paix. » La Déclaration du 9 Mai 1950.

[63] "Preâmbulo" do *Tratado da União Europeia.*

do homem e na força da liberdade, "desejando aprofundar a solidariedade entre os seus povos, respeitando a sua História, cultura e tradições."[64] Esperemos que a construção política, de molde a conferir uma cidadania europeia efectiva, venha a resultar numa representação comum na cena internacional. Só assim poderá funcionar como organização intermédia no seio da ONU sem subalternidade contribuindo para o fim sonhado: a paz e a liberdade dos povos.

3. O Tratado Constitucional

"Pois bem sonhemos Europa", foi o repto lançado pelo Presidente Giscard D'Estaing, ao iniciar os trabalhos da Convenção.[65] Esta expressão deixava entrever um apelo a uma profunda reflexão sobre a identidade comum de europeus que integraria a diversidade identitária, específica das diferentes unidades políticas dos estados nações. Esta comum identidade constituir-se-ia como a imagem da Europa no Mundo. A matriz histórica que lhe permitiu, no passado, expandir-se pelos "novos mundos" como paradigma civilizacional era agora convocada à construção da tolerância e da paz, porquanto a Europa "trouxe ao Mundo a Razão, o Humanismo e a Liberdade"[66]. Ficava explícito neste discurso inaugural dos trabalhos da Convenção que "sonhar Europa" não tinha a ver apenas com uma qualquer projecção de futuro; ela teria de ser fiel ao passado para que a identidade europeia saísse reforçada, de resto, no âmbito de uma dinâmica anterior. Estava invocada a História. Da reflexão sobre a historicidade dos europeus, na sua própria diversidade, deveriam derivar os vectores nucleares em torno dos quais o futuro, fiel à *Ideia de Europa* assim constituída, se erigiria.

Será que o Tratado da Constituição materializa a ideia de Europa que os cidadãos europeus deverão respeitar, a fim de conformarem o seu agir com os princípios que a erigem? Ou os membros da Convenção deixaram-nos um texto misto, onde as preocupações organizativas da União Europeia, traduzidas em leis comuns, regulamentadoras dos princípios gerais também aí estatuídos, sobretudo a partir da Parte III, se misturam com os enunciados de natureza propriamente constitucional, exarados essencialmente nas Partes I e II e, muito difusamente, nas restantes? Onde e em que medida os vectores nucleares da ideia de Europa se expressam?

Mas será que o projecto apresentado para ratificação, designado de *Tratado que estabelece uma Constituição para a Europa*, representa

[64] *Ibidem.*

[65] Valéry Giscard D'Estaing, "Alocução de abertura à Convenção sobre o Futuro da Europa", 28 de Fevereiro de 2002.

[66] *Ibidem.*

efectivamente uma *Constituição*, a estabelecer por pacto? Esta é, de resto, a forma pela qual os estados da modernidade, que fizeram a transferência do político como natureza para o político como convenção, fundaram legitimamente a sociedade política para a salvaguarda dos direitos inalienáveis do indivíduo.

Só que este pacto a nível da UE não será celebrado apenas pela associação voluntária de indivíduos mas sim por Estados soberanos que se associam entre si, nessa mesma qualidade. Coexistem as duas facetas, a de uma unidade política, a nível da cidadania, e a união de Estados, sem contudo se levar às últimas consequências o modelo clássico de federação. O artº1 do tit.1º agrega estas duas componentes, dando, de alguma forma, fundamento idêntico ao do pacto dos estados: "Inspirada na vontade dos **cidadãos** e dos **Estados** da Europa de construírem o seu fundo comum, a presente Constituição estabelece a União Europeia". Contudo introduz um elemento ambíguo ao afirmar: "à qual os Estados-Membros atribuem competências para atingirem os seus objectivos comuns". Então, estamos em presença de uma Constituição ou de um Tratado e que fronteiras para a cidadania?

Com esta Constituição não fica a UE erigida ao plano de Estado Federal, se bem que de forma imperfeita? O artigo 10º explicita: "A Constituição e o direito adoptado pelas instituições da União no exercício das competências que lhe são atribuídas **primam** sobre o direito dos Estados--Membros."[67] A afirmação de *competências exclusivas* tanto no plano das políticas económicas,[68] onde a União já se afirmou quase no modelo de estado centralizador, como a nível da política internacional[69], demonstra a natureza federal da União. O mesmo se passa com as atribuições de coordenação das políticas económicas e de emprego,[70] ou da política externa e de segurança comum, onde se estende o alcance da UE a "todos os domínios

---

[67] Tit. III, Art. 10, 1. No 2. cometem-se aos estados membros as medidas à prossecução dos actos da União: "Os Estados-Membros tomam todas as medidas gerais ou específicas necessárias para garantir a execução das obrigações decorrentes da Constituição ou resultantes dos actos das instituições da União".

[68] "A União dispõe de competência exclusiva para estabelecer as regras de concorrência necessárias ao funcionamento do mercado interno, bem como nos seguintes domínios – política monetária para os E-M que tenham aderido ao euro; - política comercial comum; -união aduaneira; -conservação dos recursos biológicos do mar, no âmbito da política comum de pescas." Tit.III, art.12º, 1.

[69] "A União dispõe de competência exclusiva para celebrar acordos internacionais quando tal celebração esteja prevista num acto legislativo da União, seja necessária para lhe dar a possibilidade de exercer a sua competência interna ou afecte um acto interno da União". *Ibidem,2.*

[70] Til.III, art. 14º.

da política externa, bem como todas as questões relativas à segurança da União, incluindo a definição gradual de uma política comum de defesa que poderá conduzir a uma defesa comum."[71] O primado da União sobre os Estados-Membros é de novo reiterado no referente ao "domínio de acção de apoio, de coordenação ou de complemento", remetendo para os estados--membros a coordenação das políticas da União. De resto, o artigo referente às *competências partilhadas* coloca em paridade aquele domínio com o *das competências exclusivas*.[72] É também evidente que o domínio das competências partilhadas é muito mais amplo que o das exclusivas.

Ora, na medida em que a união se aprofunda, agora pela via da cidadania efectiva, torna-se mais premente a consciência dos cidadãos relativamente à tal "herança comum" para a qual Churchill remetia a possibilidade de sucesso da Europa. Para lá da estatuição de princípios e do normativo da praxis urge entender os fundamentos que podem dar-lhe a respectiva inteligibilidade. Essa virá pela via da compreensão da própria historicidade e dos princípios subjazacentes que a vitalizam, ou dos vícios que a podem levar à auto-traição. Objectivos, direitos fundamentais, cidadania, todos eles nos remetem para a complexa e múltipla herança cultural. Se ela está devidamente assinalada no Preâmbulo ou se, em vez de *religiões*, se deveria referir explicitamente o cristianismo, é uma possibilidade. Quanto a mim, o mais importante é que se entenda que a função do cristianismo na História europeia foi um *factum* civilizador; falar apenas de religião é extremamente redutor. Na centralidade do Homem, na tolerância, na autonomia do político, no imperativo da igualdade na liberdade ética está presente a civilização de fundo cristão. É necessário que fique expresso no Preâmbulo da *Constituição*? O que é indispensável, é a compreensão dos princípios em que a Nova Europa se fundamenta e que tem de assumir a nível global.

---

[71] Tit. III, art.15°, 1. No 2. afirma-se o espírito de solidariedade e lealdade dos estados--membros para com as políticas da União.

[72] "A União dispõe de uma competência partilhada com os Estados-Membros quando a Constituição lhe atribua competência em domínios não contemplados nos artigos 12° e 16°" Tit.III, art.13°, 1.

CULTURA 19
(2004)

PARADIGMAS DE UNIVERSIDADE. BOLONHA E O ENSINO SUPERIOR NA EUROPA

Carlos E. Pacheco Amaral[*]
Universidade dos Açores

Tal como nos mais variados sectores da nossa vida colectiva contemporânea, também ao nível do Ensino Superior, é a crise e a contestação que se continuam a impor como primeiras palavras de ordem. Uma crise que decorre da impossibilidade de se obter um mínimo de harmonia, um mínimo de adequação entre, por um lado, aquilo que o sistema tradicional de Ensino Superior é e, por outro, aquilo que se exige dele, aquilo que se espera que forneça. Por outras palavras, a crise resulta da disfunção entre o modelo de Universidade que adoptámos e aquilo que dela reclamamos, em particular a partir da democratização das sociedades por toda a Europa, e também no nosso país, e na Região Autónoma dos Açores.

E este não é um problema especificamente português, muito menos apenas açoriano. Antes, alastra-se, pelo menos, a todo o continente europeu. Para além disso, não sendo fenómeno de aqui, tão pouco é de agora. A nível europeu, remonta aos anos sessenta do século passado, se bem que no nosso país seja bem mais recente. No país e nos Açores também. Em Portugal, a crise acentua-se na sequência da revolução de Abril de 74 e, por isso mesmo, sob o impacto de uma democratização bem mais tardia do que no resto do continente europeu (onde se havia processado de forma mais ou menos coerente na primeira metade do último século). Sob o impacto da revolução de Abril e, correlativamente, sob o alargamento do acesso à Universidade, a democratização da Universidade, ou com maior correcção, estamos em crer, a sua massificação[1].

Ainda recentemente, pudemos testemunhar através da comunicação social as demonstrações em França, de reivindicação de meios efectivos para alimentar a investigação científica. E há bem pouco tempo, em Janeiro do ano passado, a conceituada revista *The Economist* trazia uma série de artigos, um deles de fundo, com honras de capa, sobre esta matéria, sublinhando, com profunda ironia, que as adegas de Oxford e de Cambridge,

[*] Professor Auxiliar. Universidade dos Açores e Conferencista na Pós -Graduação em Estudos Europeus.

[1] Sobre a crise da Universidade na Europa cf., por todos, Bill Readings, *A crise da Universidade*, Coimbra, Angelus Novus, 2004.

com os seus *stocks* de vinho do Porto, constituídos quando as Universidades dispunham ainda de meios, permaneciam os únicos sectores em que a crise se não fazia sentir. No restante, sublinhava-se, as políticas adoptadas no Reino Unido com vista à reorientação das Universidades, desviaram-nas da investigação pura, desinteressada e autónoma, para uma investigação aplicada, ditada pelas necessidades conjunturais, seja da classe política, seja dos mercados, e da formação de elites para a educação das massas. Os resultados foram verdadeiramente desastrosos: perda de autonomia das Universidades, científica e financeira, sub-financiamento da investigação científica, queda dramática na qualidade do ensino e a fuga dos melhores alunos, em particular para as universidades norte-americanas[2].

Ora, esta crise do Ensino Superior na Europa é de tal ordem, quer em termos da intensidade com que se faz sentir, quer em termos dos espaços por que se alastra, que o momento que atravessamos se afigura comparável àquele outro momento, também de crise, que desembocou na desintegração do modelo medieval de Universidade.

No nosso país, e na Região Autónoma dos Açores, é habitual ver esta crise do Ensino Superior ser traduzida naquilo que se apresenta como sendo um excesso de Ensino Superior. Num discurso simples e directo: a crise decorrerá do facto de termos Ensino Superior a mais, ou, com maior precisão, Universidades e cursos a mais. E para o provar aponta-se, num registo tecnocrático puro, para a empregabilidade dos nossos licenciados ou, melhor, para a falta dela. Isto, porém, num momento em que, apesar da multiplicação de Universidades, Politécnicos, Escolas Superiores e Institutos a que se tem vindo a assistir nas últimas décadas, Portugal continua a apresentar os piores índices a nível da União Europeia – não já apenas da União a 15, mas igualmente da União a 25 Estados-membros, e os Açores continuam colados aos últimos lugares da lista europeia de desenvolvimento e de qualificação académica e profissional. Isto é, os Açores permanecem entre as Regiões da União Europeia com piores índices de qualificação. Tanto assim é, que num trejeito de profunda ironia se comenta já que em muitos dos nossos lares lusitanos nos arriscamos cada vez mais a que a pessoa mais culta seja a empregada ucraniana, o electricista, o pedreiro ou o canalizador russos...

Na realidade, poderemos ser tentados a pensar que temos Universidade a mais, por razões de duas grandes ordens. Por um lado, ao compararmos a situação actual em que nos encontramos com aquela que Portugal conheceu durante séculos – e até mesmo quando o nosso país foi um imenso Império colonial, estendendo-se pelos quatro cantos do mundo. Hoje, o país conta

[2] Cf. *The Economist*, Janeiro de 2004.

com cerca de dúzia e meia, só de Universidades, para além de inúmeros Institutos Politécnicos e Escolas Superiores. Durante séculos tivemos apenas uma Universidade, Coimbra, se descontarmos o intervalo de dois séculos em que contámos com a de Évora também. E de facto, convém não esquecer que é só em 1911, isto é, após a implantação da República, que são criadas as Universidades de Lisboa e do Porto, que só em 1930 será criada a Universidade Técnica de Lisboa e que será necessário esperar por 1973, isto é, pela véspera da Revolução de Abril, para serem criadas as Universidades Novas, em Lisboa, Braga, Aveiro e Évora. E só depois da Revolução é que se assiste à criação das Universidades dos Açores, da Madeira, do Algarve, de Trás-os-Montes e da Beira Interior[3].

Para quem durante séculos apenas teve uma Universidade, ver-se com mais de uma dúzia delas, poderá, de facto, parecer Universidades a mais, ou Ensino Superior a mais. Esta será, de resto, uma perspectiva que adquirirá uma razoabilidade acrescida quando ao elenco de Universidades portuguesas, dos sectores público, privado e cooperativo, acrescentarmos os Politécnicos, as Escolas Superiores e os Institutos que cada vez se assemelham mais a Universidades[4] e se têm vindo a multiplicar por todo o país.

Portugal terá Universidades ou Ensino Superior a mais, e esta será já a segunda grande ordem de razões que importa sublinhar, caso se reduza a missão da Universidade à colocação dos jovens na grelha social e ao preenchimento da estratificação social. Isto é, quando perspectivamos a Universidade de forma utilitarista, estritamente como instrumento de resposta à velha questão de saber "quem vai fazer o quê na sociedade", isto é, quem vai desempenhar as funções mais nobres? Quem vai ser advogado, professor, médico, farmacêutico, engenheiro, arquitecto, e por aí adiante já que as funções situadas na base da pirâmide da hierarquia social, essas, estão para aquém da dignidade Universitária. As funções e as tarefas sociais mais básicas ou mais elementares são perspectivadas como tendo uma dignidade inferior. A preparação para o desempenho destas tarefas far-se-á, portanto, não no Ensino Superior, uma vez que não são dignas dele, mas num Ensino Inferior, não nas Universidades, mas em Escolas de outro tipo, nas Escolas Profissionais, por exemplo.

---

[3] Para uma perspectiva panorâmica da evolução do Ensino Superior no país cf., por todos, Luís Reis Torgal, "Caminhos e contradições da Universidade Portuguesa", Conferência apresentada no Seminário *Da Ideia de Universidade à Universidade de Lisboa*, Lisboa, Reitoria da Universidade, 29-30 de Novembro de 1999. http://www.educ.fc.ul.pt/cie/seminarios/universidade/ltorgal/htm.

[4] A diferença mais tangível entre ambos prender-se-á com a impossibilidade de os primeiros concederem o grau de Doutor, curiosamente o critério adoptado pela União Europeia para a definição de Universidade.

Num sentido real, é como se se procedesse à organização das tarefas e das funções que são desempenhadas nas nossas sociedades em dois grandes blocos: num deles colocamos aquelas tarefas e funções cujo desempenho exige uma formação superior, enquanto que aquelas para cujo desempenho uma formação inferior é suficiente são atiradas para outro.

Assim, enquanto a Universidade é chamada a formar aqueles que deverão integrar o primeiro destes grandes blocos, isto é, os quadros superiores, as Escolas Profissionais deverão formarão aqueles que, depois de as frequentarem, exercerão as tarefas e as funções que integram o segundo, sendo os primeiros, superiores, estes segundos serão, então, os quadros intermédios e inferiores.

Na medida em que as funções sociais são perspectivadas como encontrando-se divididas nestes dois grandes blocos, estanques, e porque cada um deles apresenta exigências distintas, até mesmo por uma questão de racionalidade, aqueles que deverão integrar o segundo bloco e exercer as profissões que o integram, não têm nada que aceder à Universidade, devendo antes permanecer fora dela: pedreiros, carpinteiros, padeiros, electricistas, canalizadores, costureiras, taxistas, etc., bem como técnicos das mais variadas áreas e quadros intermédios. E valerá a pena sublinhar a própria linguagem que ainda hoje utilizamos, uma vez que ela é bem sintomática. As sociedades contam com quadros superiores, para a formação dos quais surge, então, a Universidade, ou o Ensino Superior, para sermos mais rigorosos, e quadros intermédios e inferiores, cuja formação se fará, portanto, fora da Universidade e do Ensino Superior, isto é, no quadro do Ensino Básico, Intermédio, ou técnico-profissional.

É como se permanecêssemos sob a influência tutelar de Platão, da utopia da boa sociedade, da sociedade bem organizada, que nos propõe, e da estratégia que apresenta para a sua edificação. No texto em que apresenta a sua proposta, na *República*, Platão parte, recordar-nos-emos todos com certeza, da identificação das tarefas e das funções sociais exigidas para a construção de uma boa sociedade. Isto é, começa por identificar uma grelha social, estritamente hierárquica, organizada em três estratos ou classes (ouro, prata e bronze), e apresenta um instrumento, uma estratégia, para identificar o estrato, a classe social que cada um deverá integrar[5].

Ora, esse instrumento é nada mais do que o ensino. É através do ensino que na utopia platónica se identifica a natureza concreta de cada pessoa e, correlativamente, se coloca cada um na classe social que lhe corresponde – garantindo-se que ninguém terá acesso a níveis de ensino

[5] Platão, *A República*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1987.

que sejam estranhos à sua classe social, nem desempenhará na sociedade funções diferentes daquelas para as quais a educação que recebeu o habilita. De resto, uma e outra destas tarefas constituem prerrogativas do filósofo-rei (com a modernidade, dir-se-á do Estado): por um lado, definir a grelha social e, por outro, distribuir os cidadãos pelos vários lugares que a compõem, recorrendo para isso ao sistema nacional de ensino forjado para o efeito. Ensino Superior para a formação daqueles que irão desempenhar as funções e as tarefas sociais superiores da sociedade, os seus quadros superiores. Ensino Intermédio, ou técnico-profissional, para o preenchimento dos lugares intermédios da grelha social, com vista ao desempenho das tarefas ou funções sociais intermédias, através de quadros igualmente intermédios. Ensino Básico, para as tarefas ou funções básicas da sociedade, para cujo cumprimento não são necessárias mais competências do que aquelas fornecidas neste primeiro nível elementar de ensino.

Para além disso, prolongando esta exploração do registo platónico, convém sublinhar que é o filósofo-rei quem detém a prerrogativa superior de leitura e de construção da sociedade, identificando quais as tarefas ou funções de que a sociedade necessita, qual o número de membros com que cada uma destas três classes sociais deverá contar para as desenvolver, e em qual delas é que cada cidadão concreto se deverá integrar. É o filósofo-rei, por assim dizer, que define, por um lado, em que estrato social se insere cada profissão, isto é, que formação exige, e, por outro, qual o número concreto de efectivos com que cada uma deverá contar. Por outras palavras, é ele quem diz em que classe social se deverá situar a arquitectura, a medicina, o direito, a gestão, a carpintaria, a culinária, etc., e qual o *numerus clausus* dos cursos dos quais sairão arquitectos, médicos, juristas, gestores, carpinteiros, cozinheiros, etc., determinando, assim, quantos deles a sociedade deverá ter.

Ora, numa generalização, talvez excessiva, poderá dizer-se que este também é o grande pano de fundo do modelo dominante de Universidade, no nosso país e até mesmo na Europa. Trata-se de um modelo de Universidade que adopta uma tal perspectiva sobre as principais prerrogativas e responsabilidades em matéria de ensino, transpondo-as da *polis* para o Estado.

À maneira da *polis* platónica, o Estado é perspectivado como uma unidade fechada sobre si mesma por fronteiras herméticas que o encerram dentro de uma espécie de "concha rígida"[6], sem grande comunicação com o exterior. Por isso é que – até mesmo por uma exigência de soberania – tem

[6] No dizer de John Herz. Cf., em particular, o capítulo 3 da sua obra *Essays on International Politics in the Twentieth Century*, New York, David Mckay Company, 1976, pp. 99-123.

de contar com uma organização social, uma grelha hierárquica, própria, capaz de assegurar todas as funções, todas as tarefas e todos os serviços de que a respectiva comunidade nacional necessita. Para além disso, parte-se ainda de outro princípio correlativo, o princípio de que cada Estado deve contar com a sua nação e, por isso mesmo, com os seus quadros – básicos, intermédios e superiores – bem como com os subsistemas de ensino adequados para os formar – eles também, básico, intermédio e superior. Daí, por um lado, o ideal das universidades nacionais – isto é, de as universidades serem nacionais –, com a sua missão dupla, em primeiro lugar, de reprodução e de garantia das culturas e das identidades nacionais, e, em segundo lugar, de formação dos quadros superiores destinados a desempenhar as tarefas e funções igualmente superiores dessa mesma sociedade nacional. E, por outro, a prática, ou, melhor, a necessidade, de ligação estreita da Universidade ao Estado[7].

Em termos políticos, aquele que a modernidade nos introduz é um modelo em que a Europa se encontra como que esquartejada em espaços territoriais estanques, encerrados sobre si mesmos, cada um senhor soberano de tudo e de todos quantos nele se encontram: os Estados[8]. Havia, portanto, que consignar a cada um deles a sua própria Universidade para a produção dos respectivos quadros superiores – até mesmo por uma questão de independência e de soberania nacionais. Tanto assim que, em princípio, um professor formado na Polónia, era na Polónia que ensinava; um médico ou um advogado formado na Suécia, era na Suécia que exercia a sua actividade profissional, e por aí adiante em relação a todos os países e a todas as profissões. E todos nós devemos ter bem presentes as dificuldades que ainda hoje se colocam àqueles que tendo feito um curso superior num país pretendem exercer uma actividade noutro! Bastará pensar nos obstáculos que se colocam a um tal desiderato, desde logo ao nível das equivalências[9].

---

[7] Trata-se, aliás, de uma prática, que sempre esteve bem patente no caso da Universidade portuguesa, desde o início. Convirá lembrar que, não obstante o selo eclesiástico da Universidade Coimbra, ela sempre assumiu características régias, mantendo-se sempre ligada ao poder político – característica que apenas se viria a acentuar com a reforma pombalina centralizadora de há três séculos atrás. E pense-se nas dificuldades que o nosso país continua a evidenciar no que toca ao Ensino cooperativo, à Universidade Católica, por exemplo, que só começou a funcionar no nosso país em 1967 e que, na actualidade e para todos os efeitos, acaba por ser integrada no lote das Universidades públicas!

[8] Para uma exploração do modelo estatal de organização social e política na Europa cf. o nosso *Do Estado soberano ao Estado das autonomias. Regionalismo, subsidiariedade e autonomia para uma nova ideia de Estado*, Porto, Afrontamento, 1998, especialmente o capítulo 1.

[9] Até mesmo por um imperativo legal, no nosso país, por exemplo, a concessão de equivalência está condicionada à existência, dos mesmos cursos, com planos de estudos semelhantes. Historicamente, podemos encontrar uma variedade de circunstâncias

Para além disso, a desconcentração do sistema universitário de cada Estado pelo seu território nacional não visa quebrar esta relação entre a Universidade, o Estado e a sociedade. Antes propõe-se assegurar melhor o desiderato de cobertura de toda a grelha social através da qual o país se enforma, procurando, assim, o desenvolvimento integral de todas as suas parcelas. Daí, por um lado, o ímpeto de desenvolvimento regional que conhecemos, em particular a partir dos anos 60 do século passado, plasmado no ideal de desenvolvimento harmónico de todo o território nacional, e não apenas dos grandes centros, ou do litoral, para cujo cumprimento as novas Universidades foram criadas na sequência da revolução de Abril, desde Trás-os-Montes ao Algarve, e desde a Madeira aos Açores. E, por outro, a exigência de que, apesar da sua localização espacial regional, estas não seriam Universidades regionais, mas nacionais!

Foi esta, aliás, a lógica subjacente à criação da Universidade dos Açores. Tanto assim é que o sucesso desta Universidade continua a ser comummente aferido pela sua capacidade de dotar a Região de quadros superiores. E é assim que, paradoxalmente, face à exiguidade do território e da população e à fragilidade da economia desta Região Autónoma, a Universidade açoriana estará a ser vítima do seu próprio sucesso. Perante a insularidade e a reduzida dimensão das ilhas, isto é, do reduzido âmbito para o qual a Universidade dos Açores é convocada a formar quadros superiores, ela rapidamente esgotou a sua função, ou rapidamente a esgotará, quaisquer que sejam os domínios em que se vier a aventurar. Na medida em que a Universidade dos Açores for pensada em termos do modelo napoleónico de Universidade, isto é, como instituição de formação de quadros sociais de elite, os quadros superiores da sociedade açoriana, ela prontamente entrará em crise, vítima do seu próprio sucesso. Que mais não seja, na medida em que com uma ou duas edições de um curso de Licenciatura, de Mestrado ou de Doutoramento, se se preferir – as necessidades do mercado rapidamente

---

em que as universidades concedem equivalência a cursos obtidos no estrangeiro. No entanto, podemos igualmente encontrar muitos outros em que a equivalência é negada ou apenas parcial. Neste último caso, ela é concedida a um determinado número de disciplinas ou de semestres, ficando os estudantes obrigados à frequência de um número de semestres ou de unidades curriculares a determinar pelos Conselhos Científicos das Universidades que as concedem. E não são raros os casos em que ao grau obtido no estrangeiro é concedida equivalência nacional a um grau inferior. Por exemplo, a um Doutoramento é concedida equivalência a um Mestrado, ou a um Mestrado é concedida equivalência a uma Licenciatura. De resto, até mesmo nos casos de transferências de uma Universidade portuguesa para outra, só podem ser concedidas equivalência às disciplinas que integram os planos de estudo dos cursos para os quais os alunos se transferem, chegando, nalguns casos, a comparar-se o conteúdo científico das unidades curriculares e a negar-se equivalência caso não sejam exactamente idênticos.

se esgotarão. Em qualquer área! Para o constatar, bastará que se reflicta sobre o número de tais quadros superiores que a sociedade açoriana tem capacidade para absorver: na História e na Filosofia como na Zootecnia, na Arquitectura e na Psicologia.

A facilidade e o preço relativamente baixo dos transportes entre as ilhas e o continente e o elevado custo de transportes entre as ilhas[10], conjugados com o alargamento da oferta de Ensino Superior a nível nacional e a redução da procura, implicam que as Universidades e demais instituições de Ensino Superior nacionais adquiram uma cada vez maior capacidade de atracção de alunos açorianos. O que quer dizer que, para além de o mercado açoriano ser já reduzido, com uma necessidade reduzida de quadros superiores, não é só a Universidade dos Açores que os forma. Pelo contrário, as Universidades, Politécnicos e Escolas Superiores do Continente aí estão a formar jovens açorianos, nas mais variadas áreas, incluindo aquelas em que a Universidade dos Açores oferece formação. Tudo nisto num momento em que são cada vez menos os alunos do continente que procuram a Universidade dos Açores[11].

Acresce ainda a dimensão europeia. Por vezes podemos ter alguma dificuldade em tê-la presente nos Açores. A insularidade, o afastamento do continente, a dispersão oceânica, a pequena dimensão, ainda oferecem algum insulamento, alguma protecção. Porém, ela está aí. E tal como começa já a impor-se no nosso país, apesar de "periférico", não será seguramente a condição açoriana de ultraperiferia que a irá bloquear definitivamente.

Serve isto para dizer que o processo de integração europeia desencadeado na sequência das duas guerras mundiais do século passado trouxe um elemento novo – a superação do modelo de Estado soberano – e, com ele, veio introduzir também, inelutavelmente, a superação do modelo de Ensino Superior que lhe correspondia de Universidades nacionais ou estatais, para sermos mais precisos, em que cada conjunto de Universidades de um determinado Estado detinha um monopólio efectivo sobre a formação dos respectivos quadros superiores.

---

[10] Um bilhete de avião entre o Corvo, as Flores, São Jorge, Pico, Graciosa e São Miguel, custa praticamente o mesmo que um bilhete de avião entre as ilhas e Lisboa, e há mais voos entre São Miguel e Lisboa do que entre a maior parte das ilhas açorianas. Para além disso, este fenómeno, visível ao nível da relação Açores-Continente, verificar-se-á igualmente na relação entre o país e a União Europeia. Compare-se a frequência e o custo de transportes dentro do país com aqueles relativos às ligações de Lisboa com várias capitais europeias. À atracção, ao nível nacional, das universidades continentais sobre os jovens insulares, corresponderá, ao nível da União, uma atracção semelhante das universidades europeias sobre os jovens portugueses.

[11] Para já não falar dos quadros excedentários do Continente.

O projecto de união europeia veio substituir um modelo de organização social e política do já Velho Continente assente sobre o seu esquartejamento em unidades soberanas, isto é, estanques (os Estados nacionais), por um modelo alternativo em que o continente se apresenta, ele mesmo, como uma unidade. Trata-se de um modelo assente sobre algumas liberdades fundamentais, de entre as quais, e para efeitos da reflexão de que agora nos ocupamos, convirá destacar duas: a liberdade de circulação por todo o espaço da União e o direito de estabelecimento de qualquer cidadão europeu em qualquer parcela do território da União. Por outras palavras, a integração traduz-se pelo direito de cada cidadão europeu circular livremente dentro da União e de exercer a sua actividade profissional onde bem entender[12].

A integração europeia, é certo, não veio substituir os Estados, mas complementá-los. Nem se veio impor como um super-Estado, um Estado da dimensão do Continente Europeu, mas como uma unidade política nova, ainda à procura da sua identidade última. Para o atestar, vejam-se os debates recentes, também no nosso país, acerca, quer do alargamento da União (por agora a 25 Estados-membros, prevendo-se já novas adesões, quiçá até aos limites territoriais da Europa, se não mesmo para além deles), quer do aprofundamento do processo de integração. Trata-se de uma unidade política nova, já em pleno processo de constitucionalização, em busca de um *demos* próprio, um "povo europeu", definido a partir da cidadania que lhe dá forma e unidade, a cidadania europeia. Todos nós, para além de cidadãos nacionais, somos já também cidadãos europeus, isto é da União Europeia. Por outro lado, a União acaba de assinar um Tratado Constitucional, o qual, a ser ratificado pelos 25 Estados-membros[13] a irá dotar de uma autêntica Constituição, que, obviamente, a ser ratificada, se sobreporá às suas congéneres nacionais exactamente do mesmo modo, e pelas mesmas razões, que ditam, em Portugal, a primazia da Constituição da República sobre os Estatutos de Autonomia dos Açores e da Madeira, ou, nos Estados Unidos, o primado da Constituição federal sobre as Constituições dos Estados, do Massachussetts, da Flórida ou da Califórnia, por exemplo. Tudo isso para

[12] Direitos, aliás, que com a adopção da Carta de Direitos Fundamentais da União adquirem uma protecção acrescida, uma vez que são elevados à condição de direitos de base, Direitos do Homem. Para além disso, inseridos no texto da futura Constituição Europeia, estes direitos fundamentais transformam-se num autêntico *bill of rights*, numa *Carta de Direitos* dos cidadãos europeus, perante a própria União. Cf. *Projecto de Tratado que estabelece uma Constituição para a Europa*, Luxemburgo, Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, 2003, parte II, pp. 55-76. O tratado foi adoptado no Conselho Europeu de Roma do ano transacto. Não se trata já, portanto, de um mero projecto. A sua entrada em vigor está "apenas" condicionada à ratificação pelos Estados-membros.

[13] E, na altura da redacção deste texto já o foi por três, a Lituânia, a Hungria e a Eslovénia.

não sublinhar a criação do mercado interno, que culminou com a adopção de uma moeda única, o Euro, a expensas, como é óbvio, dos mercados estaduais nacionais e das respectivas moedas.

A dimensão sobre a qual assentava o modelo europeu de Universidade, a dimensão Estado, tem vindo a sofrer profundas alterações de natureza sistémica, desde o final das duas guerras mundiais do século passado. De tal ordem que, enquanto entidade política soberana, nos nossos dias apresentar-se-á francamente irreconhecível. Ora, em boa parte, a crise da Universidade na Europa decorre da crise do Estado em que ela se alicerçou. E, tal como a nível económico, primeiro, e social e político, logo de seguida, a superação da crise do Estado na Europa passou pelo processo de integração Europeia e pela construção, sobre os Estados, de uma União Europeia, também agora, a superação da crise da Universidade através de toda a Europa exige a integração, a superação do modelo de Universidades nacionais e a construção de uma dimensão europeia nova para as Universidades. Por outras palavras, também agora a superação passa pela União, isto é, pela construção de uma *Área Universitária Europeia*, e isto tanto ao nível do ensino como ao nível da investigação.

É, aliás, neste contexto que se assiste ao desenvolvimento e à implantação por toda a Europa de um novo modelo de Universidade, de dimensão continental. Trata-se do modelo que a Comissão da União Europeia, enquanto guardiã dos Tratados e principal responsável pela promoção do processo de integração europeia, tem vindo a fomentar, em particular a partir do conhecido processo de Bolonha de reorganização do Ensino Superior na Europa[14].

A reorganização do Ensino Superior na Europa proposta por Bolonha situa-se em dois registos fundamentais. Por um lado, propõe-se transpor para o Ensino Superior a superação do paradigma de uma Europa de Estados por uma Europa una – contexto em que os subsistemas nacionais de Ensino Superior se vêem enquadrados num sistema novo, da dimensão

---

[14] Processo que ficou conhecido pela cidade onde 31 Ministros de Educação assinaram uma Declaração visando a reforma do Ensino Superior na Europa. Trata-se de um processo que havia já sido desencadeado, um ano antes, em Paris, pela Declaração da Sorbonne, e que viria a ser desenvolvido numa série de outros encontros europeus, em Salamanca, Berlim, Praga, Lisboa... O texto destas declarações encontra-se amplamente difundido, nomeadamente na internet. Cf. por exemplo, a página do Ministério da Ciência e do Ensino Superior. Para uma boa apresentação deste processo, desde 1998 até ao presente, bem como dos principais textos e preocupações que o enformam, cf., por todos, Procopis Papastratis, "A New Frontier or End of an Era: the Bologna Process and the Transformation of the University", in Maria Manuela Tavares Ribeiro (coord.), *Ideias de Europa: que fronteiras?*, Coimbra, Quarteto, 2004.

da própria União. Por outro, traz subjacente uma ideia nova de Universidade, alternativa àquela que se havia estabelecido como dominante no *Velho Continente*. Com Bolonha, a Universidade deixa de ser perspectivada como instituição vocacionada estritamente para a produção de elites, como instrumento de filtragem, de fixação das clivagens sociais e de identificação do lugar que cada um deverá ocupar na grelha social – tarefas que exercerá a partir da formação dos quadros superiores da comunidade a que se reportar. A reforma proposta por Bolonha não se restringe à substituição das várias dimensões nacionais por uma dimensão europeia única. Não se trata apenas de dizer que as Universidades belgas deixarão de ser convocadas para formarem exclusivamente os médicos, os advogados, os engenheiros, os professores e os arquitectos, etc., de que a sociedade belga necessita, enquanto que as universidades alemãs cumprirão tarefas idênticas relativamente aos seus congéneres nacionais, o mesmo se aplicando às portuguesas, às espanholas, às italianas, e por aí adiante. E de dizer que, em alternativa, todas as Universidades europeias deverão chegar a acordo quanto aos padrões e às competências nucleares que são necessárias para cada uma destas profissões, passando, assim a possibilitar-se, *de facto*, e não apenas *de jure*, a liberdade de circulação e o direito de estabelecimento em todo o espaço europeu.

Tudo isto, aliás, num processo algo semelhante àquele que se constata já no seio dos próprios Estados. No nosso país, por exemplo, não é o caso que a Universidade de Coimbra forme exclusivamente os médicos, professores, engenheiros, arquitectos, farmacêuticos, gestores, etc., da Região das Beiras, juntamente com a de Universidade de Aveiro, e que a Universidade do Minho, em Braga e Guimarães, forme os do Norte, a UTAD, em Vila Real, os de Trás-os-Montes, as Universidades do Porto, de Lisboa e de Évora, os das respectivas cidades, ou que as Universidades dos Açores, da Madeira e do Algarve sejam incumbidas exclusivamente da formação dos quadros superiores das respectivas Regiões. Antes, todas as Universidades portuguesas são convocadas para a formação dos quadros superiores de que o país necessita, no seu conjunto. Não se trata, portanto, apenas de eliminar, por assim dizer, as várias fronteiras estatais, substituindo-as por uma única fronteira, nova, da União Europeia, como se fez, por exemplo, em termos de pautas aduaneiras.

A reforma anunciada por Bolonha não se situa apenas na dimensão espacial da Universidade, atingindo, antes, a própria ideia de Universidade.

Convirá, antes do mais, sublinhar um aspecto anterior ao próprio processo de Bolonha. Trata-se da nova dimensão que o Ensino Superior conheceu ao longo do último século, a partir da democratização das sociedades europeias. Através de toda a Europa, a democratização das sociedades acarretou uma autêntica explosão ao nível do acesso ao Ensino Superior, assistindo-se a

uma correlativa massificação do Ensino. Neste contexto, o Ensino Superior perde o seu carácter elitista, perdendo igualmente, como é óbvio, a dimensão de formação, em exclusivo, de quadros superiores.

No nosso país esta é uma realidade que sobressai com clareza quando nos confrontamos com alguns números. Em 1968, 38 500 pessoas frequentavam em Portugal o Ensino Superior. Quando se dá a Revolução de Abril, este número era já de 58 500. No início da última década, tínhamos 150 000 alunos inscritos no Ensino Superior, e m meados dos anos 90, os números atingiam já os 320 000[15].

Visto a outra luz, isto significa que, na década de 60 do século passado, apenas 1,6% dos jovens com idades compreendidas entre os 18 e os 24 anos frequentaram o Ensino Superior. Por outro lado, 80% destes alunos provinham de 10% das famílias portuguesas. Em 1990, a percentagem havia subido para 18% e cinco anos mais tarde, em 1995, era já de 37%[16]!

Num período de menos de 30 anos, o Ensino Superior em Portugal passou de 38 500 para 320 000 alunos[17]! Ora bem, enquanto se poderá dizer que os 1,6% dos jovens, os 38 500 alunos, que em 1968 frequentaram o Ensino Superior no nosso país constituíam uma elite, o conjunto de onde haveriam de sair os quadros superiores do Portugal de então – directamente da Universidade para a sociedade, para os sectores público e privado –, o mesmo já não se pode dizer dos 37%, dos 320 000 jovens que integravam este nível de ensino em 1995.

No momento em que se abriu às massas, a Universidade transfigurou-se profundamente. Com a massificação do acesso ao Ensino Superior perdeu a qualidade que anteriormente detinha de instrumento de clivagem social. Desde logo, na medida em que a formação que oferece deixou de ser instrumento de seriação, de hierarquização social. Na medida em que um grau universitário era um bem escasso, privilégio de muito poucos, a sua obtenção constituía garantia de acesso ao lote daqueles que iriam ser convocados para o desempenho das actividades ditas superiores da sociedade. Porém, ao deixar de ser apenas de alguns e ao abrir-se aos muitos, às massas, o acesso à Universidade deixou de ser um bem escasso. Os *numeri clausi*

---

[15] Cf. Luís Reis Torgal, *op. cit.*, p. 5.

[16] Cf. Luísa Oliveira, "Contributos para um debate sobre o futuro da Universidade em Portugal. Desenvolvimento económico, comercialização da ciência e recomposição dos saberes académicos: desafios à universidade". Comunicação apresentada ao IV Congresso Português de Sociologia. Texto policopiado.

[17] Gostaríamos de apresentar os números relativos à Região Autónoma dos Açores, mas não os encontrámos. Porém, algo nos diz que, nos Açores, este carácter selectivo e elitista do Ensino Superior, a ser diferente do todo nacional será, isso sim, ainda mais vincado.

com que dantes o Estado fixava superiormente o número de profissionais de que necessitava para cada área, isto é, para cada "profissão superior", perderam todo o seu significado. Ao ponto de, no nosso país, apesar de insistirmos na definição estatal de *numeri clausi* para cada curso, em muitos deles a oferta exceder a procura, enquanto que noutros países, que não os têm, se assistir ao surgimento de turmas gigantescas[18].

A partir do momento em que se abriu, no limite, à universalidade dos cidadãos, o Ensino Superior na Europa deixou, obviamente, de constituir um privilégio de elites. Deixou de ser instrumento de clivagem e de hierarquização social, para ser perspectivado como um direito, um dos direitos do homem. Como tal, a Universidade, tanto a portuguesa como a europeia, tinha também forçosamente que se alterar.

Não é possível continuar a pensar a Universidade Europeia à maneira tradicional. Aquelas que hoje se lhe exigem são tarefas que ela só será capaz de cumprir na medida em que se afastar dos modelos do passado e em que dispuser dos recursos adequados para o efeito. Caso contrário, a disfunção, e, por conseguinte, a crise, apenas se acentuarão. Sem fundos, rígida, dependente do Estado e, em boa parte, isolada e insulada da sociedade que deveria servir, a Universidade europeia estará condenada a uma quebra dramática na qualidade do ensino que ministra e da investigação que desenvolve – e, correlativamente, a uma perda acelerada de competitividade relativamente às suas congéneres norte - americanas, e até mesmo asiáticas.[19]

---

[18] Um colega francês, por exemplo, dizia-nos recentemente que já não dava aulas para alunos, mas para duas câmaras de televisão que acompanhavam todos seus movimentos num estrado e que depois transmitiam as imagens e o som recolhidos para 3 anfiteatros!

[19] Cf. o estudo de avaliação de universidades levado a cabo pelo Institute of Higher Education da Shanghai Jiao Tong University no ano transacto. Neste estudo procede-se à avaliação e seriação das principais universidades do planeta a partir de critérios como, a qualidade do ensino (aferida em termos de medalhas e prémios obtidos por antigos alunos nos seus domínios de especialidade), qualidade do corpo docente (determinada pelas medalhas e prémios obtidos pelos docentes), investigação produzida (fixada em função do número de artigos publicados em revistas indexadas) e projecção da instituição (medida pela performance do corpo docente e discente em função da dimensão da instituição). Os critérios utilizados são, com certeza, discutíveis e, por isso, o resultado final também. No entanto, o quadro geral que este estudo nos oferece não deixa de ser de grande interesse e dá bem conta, por um lado, do predomínio das Universidades norte-americanas e anglo-saxónicas, em geral, e, por outro, da fragilidade das suas congéneres europeias continentais. De entre as primeiras 20 Universidades, 17 são norte-americanas, 2 são inglesas e 1 é japonesa. A primeira do continente europeu a surgir na lista, é suíça, em 27º lugar; e temos que esperar pelo 39º lugar para encontrar a primeira da União Europeia, holandesa. Das primeiras 50, 37 são norte-americanas, 4 são do Reino Unido, o Canadá, o Japão e a França colocam 2 cada, e a Alemanha, a Holanda e a Suécia colocam 1 cada! Cf. *Academic Ranking of World Universities, 2004*, in http://ed.sjtu.edu.cn/ranking.htm

Assim, depois da Universidade napoleónica, fortemente centralizada, desenvolvida para a formação de quadros superiores, e da Universidade humboldtiana, sublinhando a investigação e a sua interface com o ensino para a formação e o desenvolvimento científico, assiste-se nos nossos dias a uma certa recuperação de um terceiro modelo de Universidade, desenvolvido no mundo anglo-saxónico a partir de meados do século XIX: o modelo de Universidade liberal que procura recuperar o ideal clássico de cultivo da personalidade e de educação liberal.[20]

Um modelo que confia à primeira graduação oferecida pela Universidade três grandes missões. Em primeiro lugar, o ensino de um saber amplo de índole civilizacional, razão pela qual se sublinha a interpenetração de saberes e se exige a pluridisciplinariedade e a capacidade de diálogo temático interdisciplinar, ultrapassando as fronteiras tradicionais das várias ciências – as quais se apresentam, aliás, como sendo cada vez mais artificiais. Tudo isto, a par de uma primeira abordagem no sentido de uma especialização disciplinar ou temática e da exposição do aluno às próprias fronteiras da disciplina ou da área temática que seleccionou e à investigação que nelas se faz. Em segundo lugar, o desenvolvimento de uma mundividência ampla e de um espírito reflexivo, crítico e desapaixonado, capaz de levar cada um a ser capaz de se questionar a si próprio e às suas opções de vida – de se questionar e, correlativamente, de se autoconstruir, a si próprio e às comunidades sociais e políticas em que situa a sua vida. E, em terceiro lugar, o cultivo do dimensão social do homem, em particular na sua dupla vertente, ética e política.

Não se tratará, seguramente, de decalcar para os tempos de agora a Universidade Liberal do século XIX, tal como ideada por John Henry Newman[21]. Trata-se, isso sim, de forjar um novo conceito de Universidade, assente, não já na formação de quadros superiores, mas na formação simplesmente de homens e de mulheres. Aliás, um certo discurso contemporâneo acerca da crise da Universidade e da necessidade de a justificar, ou, entre nós, acerca do número, dito excessivo, de Universidades e de universitários que teremos, faz lembrar outro discurso, do século XIX, a propósito da necessidade ou inutilidade de alfabetização dos operários

[20] Sobre este conceito de educação liberal vejam-se, por exemplo, os ensaios de Leo Strauss, "What is Liberal Education" e "Liberal Education and Responsability", in *An Introduction to Political Philosophy. Ten Essays by Leo Strauss*, ed. por Hilail Gildin, Detroit, Wayne State University Press, 1989, pp 311-319 e 321-345, respectivamente.

[21] Sobre a ideia de Universidade proposta pelo Cardeal John Henry Newman e os valores de crescimento e de valorização pessoal a que procura dar resposta cf. a sua obra, *Essays, English and American, with introduction, notes and illustrations*, New York, P. F. Collier & Son 1910, esp. "The Idea of a University".

das fábricas consubstanciadoras da então emergente revolução industrial. Então, como agora, questionava-se a utilidade da educação para o desenvolvimento de actividades profissionais concretas. Na altura questionou-se a utilidade da alfabetização, por exemplo, para se operar uma máquina numa fábrica de tecelagem, ou para se extrair carvão de uma mina. Agora, já não se questiona a utilidade da alfabetização, mas a utilidade de um curso superior para se assegurar uma exploração agrícola, piscatória ou comercial, por exemplo, para se conduzir um táxi, ou para se trabalhar numa agência de viagens, num restaurante ou num café.

Então, como, agora, aquilo que se esquece é que uma pessoa cultivada, no mínimo, tem mais e melhores condições para se pensar a si mesma, e para pensar o mundo à sua volta, bem como o lugar que nele ocupa e os papéis que é convocada a desempenhar.

Ora, é precisamente na linha de confluência destas preocupações fundamentais a que a Universidade terá de dar resposta que, em nosso entender, emergem as principais mais valias da reforma do Ensino Superior anunciada por Bolonha[22]. Referimo-nos, em particular, por um lado, às duas actividades principais que a Universidade é chamada a desenvolver, ensino e investigação, à sua natureza e à sua inter-relação, e, por outro, ao seu posicionamento face ao poder político e à sociedade.

Bolonha traz subjacente uma concepção nos termos da qual o homem, em vez de um dado da natureza, se apresenta como um ser que se constrói a si próprio, em sociedade, e o Ensino Superior, em vez de privilégio de elites, constitui um bem universal, situando-se no derradeiro patamar em que cada um é convocado a forjar-se a si próprio e a encontrar o seu lugar no mundo. É neste contexto que o Ensino Superior adquire uma dimensão e um valor que se situam manifestamente para além do domínio do utilitário, isto é, da aquisição de conhecimentos, ou de técnicas que permitam o desempenho de uma actividade ou o exercício de uma profissão, segundo parâmetros devidamente estabelecidos, de uma vez para todo o sempre. Do Ensino Superior espera-se então que, sem nos alienar do mundo, ofereça a cada um de nós condições e instrumentos que lhe permitam desgarrar-se do mundo que lhe é dado viver, que mais não seja de modo a poder compreendê-lo, julgá-lo, e se possível melhorá-lo. Ao mundo e a si próprio. Daí que a Universidade, para se poder cumprir, se constitua como uma exigência tripla. De *criatividade*, assente sobre a recusa da necessidade e a procura do possível, do melhoramento, do homem e do mundo. De *universalidade*, em termos dos saberes que são convocados para um tal exercício. De *liberdade*,

[22] E não na mera fixação do número de anos de cada ciclo, ou na determinação dos ECTS que, no nosso país, parecem concentrar todas as atenções.

face aos poderes estabelecidos, sejam eles de índole política, social, económica ou religiosa, para que jamais se veja condicionada ou instrumentalizada por eles e, por esta via, desviada da sua missão.

Ora, esta será, talvez, a vertente "aplicada" de maior interesse de Bolonha: a superação do carácter estritamente profissionalizante do Ensino Superior. E, em jeito de conclusão, convirá sublinhar alguns aspectos adicionais deste processo, em particular naquilo que se reporta à concretização da ideia de Universidade e da perspectiva de Ensino Superior que lhe estão subjacentes.

1. Bolonha propõe-se reorganizar o Ensino Superior em dois ciclos, cada um deles com duas vertentes. Um primeiro ciclo, correspondendo à primeira graduação (as nossas Licenciaturas, se bem que sem o sentido profissionalizante, herdado da Idade Média, de constituírem uma licença, uma habilitação para o exercício de uma profissão), e um segundo ciclo correspondente à pós-graduação, aos Mestrados e aos Doutoramentos. Para além disso, cada um destes ciclos deverá apresentar duas vertentes: uma de índole mais académica e intelectual, e outra com um carácter profissionalizante.

O primeiro ciclo, na vertente académica, deverá oferecer aos alunos uma panorâmica do domínio científico em que se insere, introduzindo-os ao pensamento científico e reflexivo em geral da área científica ou temática do seu curso, e proporcionando-lhes competências académicas e intelectuais de base, alargadas aos níveis da língua, da cultura e da cidadania, que lhes permitam pensar-se a si próprios e ao seu lugar no mundo. Por outro lado, o segundo ciclo deverá sublinhar a especialização e o desenvolvimento nos alunos da capacidade de investigação própria e independente no seu campo de estudo, privilegiando o alargamento das fronteiras do domínio científico seleccionado.

Já os cursos de natureza mais profissionalizante deverão, no primeiro ciclo, preparar os estudantes para uma posição, um lugar concreto, no mercado de trabalho, fornecendo-lhes competências profissionais e técnicas de índole prática, através de curricula directamente relacionados com o posto de trabalho que se propõem ocupar. No segundo ciclo, deverão aprofundar os conhecimentos relativos à sua profissão, desenvolvendo investigação especializada sobre os conhecimentos, competências e técnicas profissionais do respectivo domínio[23].

Apesar de serem diferenciadas e apontarem para formações distintas, uma e outra destas vertentes deverão apresentar uma certa utilidade imediata,

[23] Num certo sentido, esta clivagem entre ensino mais de índole profissional e ensino mais de índole académica, recupera, de algum modo, a clivagem que já se fez sentir ao nível do Ensino Secundário entre os Liceus e as Escolas Agrárias, Industriais e Comerciais, antecessoras dos actuais Politécnicos.

isto é, alguma relação com a sociedade e com o mercado de trabalho, mesmo se a primeira de forma bem mais subtil que a segunda. Bolonha convoca as Universidades a abrirem-se às sociedades em que se situam – regional, nacional, europeia e internacional – as quais, ao fim e ao cabo, serão chamadas a absorver os estudantes que educam, os profissionais que produzem.

Em causa está, fundamentalmente, uma exigência dupla. Por um lado, que as Universidades sejam capazes de cooptar, de chamar a si, as instituições sociais, públicas e privadas, civis, militares e religiosas, convidando os respectivos dirigentes a integrarem os seus principais organismos de governo, os Senados, em particular. Por outro, e correlativamente, que mantenham um diálogo constante e permanente com estes organismos sociais que, no seu conjunto, constituem a tecitura em que a própria Universidade se insere e que é chamada a servir, quer ao nível da investigação que desenvolve, quer ao nível da docência que oferece. A investigação desenvolvida na Universidade, tanto a pura como a aplicada, apenas poderá ser alimentada, financiada, por força da relevância humana e social de que se reveste, seja ela imediata ou indirecta, técnica ou personalista. E o mesmo se aplica ao ensino, aos graus que ministra e ao respectivo conteúdo curricular. Numa palavra, aquilo que aqui se encontra em causa é nada menos do que a emancipação da Universidade face ao Estado e a consolidação da sua autonomia, através da abertura à sociedade e da interpenetração mútuas.

2. Esta reorganização do Ensino Superior assenta sobre um sistema autêntico de unidades de crédito, o ECTS, contexto em que os cursos, tanto os de primeira como os de segunda graduação, se concluem a partir, não da frequência de um elenco fechado de disciplinas, fixado superiormente, mas da acumulação de créditos. Estes créditos são determinados, não em função das aulas que são ministradas, do seu número e do seu tipo (teóricas, teórico-práticas e práticas), conforme se estipulava na anterior legislação portuguesa, mas em função do trabalho dos alunos, do número de horas de trabalho que se julga ser necessário para a aquisição dos conhecimentos e das competências propostas na disciplina.

É precisamente por esta razão que Bolonha abre caminho para a acreditação, pela Universidade, de trabalho desenvolvido fora da sala de aula, bem como de competências adquiridas fora da academia: na empresa, no sindicato, na igreja, no clube ou no partido político. Para tal, exige-se que a Universidade perca a rigidez que tradicionalmente a poderá caracterizar, tanto em termos das vias de acesso que a ela se abrem, como em termos dos graus e dos planos curriculares que oferece, e do modo como estes se concluem.

Bolonha apresenta uma alternativa ao paradigma tradicional rígido de Universidade, nos termos do qual todos os estudantes acedem à

Universidade, no primeiro ano, transitam para o segundo mediante a frequência, com sucesso, de um elenco pré-determinado de disciplinas, e daí para o terceiro ano, e para o quarto, e talvez para o quinto, até obterem o respectivo grau académico no momento em que concluírem o conjunto de disciplinas que enformam um curso. Em alternativa, Bolonha preconiza que o acesso à Universidade deve ser flexível e que um estudante deve poder entrar directamente para o segundo ou para o terceiro ano de um curso de licenciatura, por exemplo, caso detenha já as competências habitualmente desenvolvidas no primeiro, ou no primeiro e no segundo anos desse curso.

Para além disso, em vez de impor a todos os estudantes de cada curso exactamente o mesmo plano curricular, Bolonha insiste, por um lado, em que os organismos sociais possam ter uma palavra na definição dos conteúdos curriculares dos graus ministrados pelas Universidades, e, por outro, em que os próprios estudantes disponham de uma margem de manobra generosa que lhes permita construir os seus próprios programas curriculares, seleccionando, sob a supervisão de um tutor, as disciplinas que melhor correspondem aos seus interesses e necessidades pessoais. Em vez de rigidez, Bolonha oferece flexibilidade, e, em vez de especialização disciplinar, sublinha a pluridisciplinariedade e a interpenetração de saberes.

3. Bolonha reserva um lugar privilegiado à internacionalização e à mobilidade, dos estudantes e dos professores, quer no respectivo subsistema nacional, quer a nível europeu. Tanto assim que apela ao desenvolvimento de uma Área Europeia do Ensino Superior, subsidiariamente aos espaços nacionais tradicionais, e, para cada domínio científico, de um "common framework of qualifications", de um quadro comum, identificador dos conhecimentos e das competências nucleares que um aluno deve ser capaz de dominar.

Por esta via, abre-se a possibilidade de cada aluno completar o seu curso a partir da adição a esse quadro comum das disciplinas que eleger, em função dos seus interesses e necessidades pessoais, e daquelas que correspondem ao ideal personalista de uma educação liberal, as quais, por isso mesmo, deverão ser proporcionadas à pluralidade dos estudantes, independentemente dos cursos que frequentarem. Assegura-se, assim, também que cursos similares frequentados em Universidades distintas (seja dentro do mesmo subsistema nacional, seja em países diferentes dentro da Área Europeia de Ensino Superior), sejam comparáveis, possibilitando-se, por conseguinte, que o processo de acumulação dos créditos necessários para a obtenção de um curso possa decorrer em mais do que uma Instituição e em mais do que um país.

4. A reforma do Ensino Superior preconizada aponta para a interligação entre os dois ciclos previstos, a primeira graduação e a pós-graduação. O primeiro, de banda larga, abarcando um largo espectro de conhecimentos, privilegiando a flexibilidade de programas, a interdisciplinaridade, a proficiência linguística, línguas materna e estrangeira, a dimensão social do homem, particularmente na vertente ética, dos valores cívicos e da cidadania, bem como o domínio das novas tecnologias. O segundo, de banda estreita, de especialização, privilegiando a investigação, o trabalho autónomo e a inovação.

Inspirada na tradição da directiva europeia, Bolonha estabelece balizas para estes ciclos, deixando a responsabilidade da sua organização interna ao critério de cada país, ou de cada Universidade. Estabelece, por exemplo, um padrão de 5 anos para um ciclo integrado de Licenciatura e Mestrado, sem no entanto predeterminar a duração precisa de cada um destes graus. Neste contexto, são 3 as possibilidades que se abrem: 0+5, 4+1, ou 3+2. A primeira é equivalente à eliminação da Licenciatura e à consagração do acesso directo aos Mestrados. A segunda, corresponde a Licenciaturas de 4 anos e Mestrados de 1. A terceira, traduz-se em programas de Licenciatura de 3 anos e de Mestrado de 2. E é esta última que parece recolher mais adeptos, inclusivamente no nosso país.

5. Em alternativa ao modelo rígido, tradicional, de Universidade, com uma só via de acesso, um só percurso académico previamente estabelecido e uma única saída, profissional, defende-se a possibilidade de oferta aos alunos de uma grande flexibilidade e variedade de vias de acesso, tanto à primeira graduação como à pós-graduação. De vias de acesso e de percursos, contexto em que a cada aluno se oferece a oportunidade de participar na definição do seu próprio trajecto académico, sendo que o percurso de um não será necessariamente o de outro. Daí que os cursos, a par de um núcleo obrigatório, devam igualmente apresentar um conjunto alargado de matérias opcionais que ofereça aos alunos liberdade de escolha e a possibilidade de serem chamados a coenformar o seu curso.

6. Outra das inovações apresentadas por Bolonha prende-se com o acompanhamento dos alunos, nomeadamente através de um regime de tutorias, e o seu envolvimento na definição, na gestão e na avaliação dos cursos que frequentam. A fim de garantir, por um lado, que os cursos, assim organizados, não venham a adquirir um carácter anárquico, com conteúdos disciplinares arbitrários ou irracionais, e, por outro, que os estudantes não são abandonados e deixados à deriva sem saberem qual o caminho que deverão trilhar no meio do caleidoscópio de disciplinas que lhe são

disponibilizadas, Bolonha introduz ainda duas inovações. Por um lado, um regime de tutorias, no contexto do qual cada aluno deverá poder contar com o acompanhamento e o aconselhamento de um tutor, que o apoiará nas suas opções. Deste modo assegura-se que o produto final do seu curso não venha a ser uma manta de retalhos, uma mera adição mais ou menos anárquica de disciplinas sem grande nexo nem relação entre si, constituindo, antes, uma unidade, com uma lógica e uma coerência internas próprias. E, por outro, um "Suplemento de Diploma", no qual ficará lavrado todo o percurso académico do aluno em termos que possam ser lidos e entendidos dentro de todo o Espaço Europeu.

7. Na perspectiva de Bolonha, o Ensino Superior não é uma actividade datada no tempo, em regra própria dos jovens, que se desenvolve durante um período específico, mais ou menos curto. A sociedade de informação em que vivemos, de dimensão global, exige muito mais de todos nós do que aquilo que é humanamente possível adquirir em três, cinco ou até mesmo sete anos de estudo. Prescreve uma actualização constante. Reclama o Ensino ao Longo da Vida. O progresso requer uma interpenetração muito íntima entre a Universidade, a sociedade e os cidadãos, durante a juventude, como durante a vida activa, e até mesmo para além dela. Por esta razão, Bolonha aponta para uma ligação continuada e permanente entre as pessoas e a Universidade, bem como para o desenvolvimento de programas integrados de formação contínua, de adaptação, de acção e de reacção aos mundos em que vivemos.

8. Bolonha sublinha a autonomia, das Universidades e dos alunos, colocando-os também perante um imperativo de aferição constante da qualidade do ensino e da investigação. Mas autonomia implica também responsabilidade, no caso vertente, de todos os intervenientes no processo educativo, incluindo os estudantes. Massificação não é sinónimo de democratização, podendo inclusivamente conduzir a re-escalonamentos institucionais e, por isso mesmo, a distorções democráticas ainda maiores do que aquelas apresentadas pelo velho modelo elitista de Universidade. A autonomia e a responsabilidade anunciadas por Bolonha vêm derrubar em definitivo o mito da igualdade, seja entre os alunos que frequentam o mesmo curso, inclusivamente na mesma Universidade, seja entre as Universidades, até mesmo aquelas que integram um mesmo subsistema nacional. Derrubada a igualdade, emerge a diferenciação e a nova hierarquização das Universidades decorrente da aferição permanente das actividades desenvolvidas na academia, por parte não só das Comissões Externas de Avaliação, mas também, pelas próprias instituições, e sobretudo, pelos alunos e candidatos a alunos, bem como pelas instituições sociais.

Em conclusão, sublinharíamos dois aspectos fundamentais.

Em primeiro lugar, o carácter verdadeiramente revolucionário deste processo para o Ensino Superior na Europa. Na realidade, Bolonha introduz um paradigma novo de Universidade, de programas, de primeira e de segunda graduação, de cursos e de disciplinas. Um paradigma que não se revê exactamente em nenhum dos tradicionais, nem no napoleónico, nem no humboldtiano, nem no liberal, constituindo, antes, uma proposta algo ecléctica que se propõe ir buscar a cada um deles aquilo que de mais adequado parece ter para oferecer aos tempos de agora e aos desafios que se colocam à Universidade.

E, em segundo lugar, apontaríamos para um espectro e um desiderato que habitualmente nem são mencionados sequer, se bem que perpassem todo o processo de Bolonha. O espectro, é os Estados Unidos da América e o modelo norte-americano de Ensino Superior que, em larguíssima medida, inspira as propostas de Bolonha. O desiderato, prende-se com a procura de um sistema de Ensino Superior capaz de permitir à Europa fazer face aos desafios e à competição que lhe são dirigidos do outro lado do Atlântico, e do Oriente também.

Após a devastação da Europa por ocasião da Segunda Guerra Mundial do século XX, a reconstrução só foi possível graças à integração supra-nacional do *Velho Continente*. Para além disso, o ideal de emancipação da Europa relativamente às duas superpotências que, então, se erguiam à sua direita e à sua esquerda, os Estados Unidos e a União Soviética, exigiu igualmente a integração, estratégica e económica, primeiro, e, por fim, política também. Trata-se de um processo em cuja origem, já lá vai mais de meio século, encontramos dois sectores específicos, os sectores do carvão e do aço, e que rapidamente se alastrou a uma miriade de outros sectores, desde as pautas aduaneiras, à energia atómica, à agricultura, às pescas, ao comércio e a praticamente todos os sectores da vida contemporânea, incluindo a própria moeda. Na última década do século passado, assistimos à integração monetária, e à substituição das moedas nacionais por uma moeda única, o Euro. Em síntese, diríamos que aquilo a que agora se assiste com Bolonha, mais não é do que o aprofundamento do processo de integração europeia e o seu alargamento ao sector do Ensino Superior – contexto em que Bolonha se propõe constituir uma espécie de moeda única, de Euro do Ensino Superior, e, por essa via, corresponder às exigências de uma Europa que se procura apresentar como comunidade política plenamente integrada e constitucionalizada.

EUROPA TRANSATLÂNTICA
DIÁLOGOS CULTURAIS E CULTURAS ESTRATÉGICAS

*Cristina Montalvão Sarmento**
Centro de História da Cultura
Universidade Nova de Lisboa

Concordamos com os que afirmam que a cultura é o que há de mais especificamente europeu. Geograficamente a Europa não é mais do que uma península da Ásia, delimitada por tês lados, pelos mares e o Oceano, idêntica a uma Grécia em ponto maior. Esta não tem fronteira a Norte, assim a Europa se abre a Leste[1].

Não sendo unidade geográfica, tão pouco se afigura ser uma unidade histórica. Como história, a Europa, mesmo antes de substituir as seculares alianças de sangue pelo nacionalismo, tão especificamente europeu, demonstra mais rivalidade que cordialidade, mais antagonismo do que concórdia, mais guerra do que paz. Esta Europa, do dogma e da razão, do classicismo e do romantismo, foi capaz do melhor e do pior. Cada vez que se fala de unidade da cultura europeia, logo surgem garantias da sua diversidade interna. Cada vez que se menciona a paz, as liberdades e a tolerância europeias, logo aparecem as recordações dos actos de guerra e das perseguições da responsabilidade dos europeus, no seu continente ou no mundo. Quando se fala da grandeza da alta cultura, logo acorre a cultura popular.

Na Europa quando falamos de cultura, o ponto de partida é a diversidade e, para muitos, esse é também, o ponto de chegada. Todavia, na sua grande maioria, as Nações, os Estados e as Uniões fizeram-se guiados pelo princípio da comunidade preexistente. Dessa, quase sempre fez parte a homogeneidade, parcial pelo menos, da cultura, da etnia, da religião ou da língua. No caso europeu, estamos perante uma realidade diferente. As culturas nacionais são em boa parte, responsáveis pela separação dos europeus, pelo desenho das fronteiras e, indirectamente, pelas guerras entre europeus. Consequentemente, nada na história, garante que a Europa seja possível.

---

* Doutorada em Ciência Política, área de Teoria Política. Departamento de Estudos Políticos e Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa. Docente da Pós-Graduação em Estudos Europeus.

[1] Correia, António Ferrer, AAVV, *Europa e Cultura*, Seminário Internacional, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2001, p. 13.

Parece certo que os nódulos matriciais de uma proclamada unidade Europeia, Atenas, Roma, e Jerusalém, constituem os pilares de uma identidade intelectual, espiritual e política da Europa. A lição clássica transforma-se num recurso, graças à verdade intemporal que veicula. A tradição clássica, greco-romana, é a fonte das raízes do espírito europeu, apesar das adversidades históricas. Do complexo de tensões que resultam da deificação da colectividade, do serviço e bem supremo da *polis* ou da *civitas,* virá juntar-se aquela outra concepção que mergulha no húmus do judeo-cristianismo, para a qual é no homem que reside o valor supremo. Como afirmou Paul Valery «toda a raça e toda a terra que foi sucessivamente romanizada, cristianizada e submetida, quanto ao espírito, à disciplina dos gregos, é absolutamente europeia»[2].

Todavia, este mito de uma cultura europeia unificada e conquistadora, alimenta uma representação simplificada do papel da Europa no mundo, certamente fundada, mas insuficiente. Parece certo que esta civilização excepcional, que fez nascer a democracia, a razão, a ciência, que exaltou as suas grandes figuras, de Camões a Shakespeare, ou de Descartes a Kant, mostra a presença do universal no singular. Segundo a expressão de Morin[3], esta cultura, «europeizou o mundo e mundializou o europeísmo». Os seus Estados dominaram o mundo durante séculos, e os dominados, libertando-se da sua tutela adoptaram os seus modelos e conceitos. Nestes termos, a cultura europeia está na do *Ocidente*. E a do *Ocidente* já está no mundo. Esta simplificação do seu passado complexo, não se afigura, no entanto, o melhor meio de construir a Europa.

Diálogos Culturais

Vivemos num mundo complexo. Esta tomada da consciência da complexidade é recente, apesar de Teilhard de Chardin, já há algum tempo, ter cativado os espíritos disponíveis, para as suas manifestações. Os nossos antecessores acreditavam que as leis do movimento clássico ou a mecânica quântica, eram suficientes para compreender a complexidade do mundo, que assim se tornava naturalmente determinado e determinante do espírito científico. Hoje, chegámos a um mundo em construção, que não é regido por certezas, mas por probabilidades.

Depois do princípio da indeterminação dos fenómenos de Heisenberg, e de uma epistemologia do caos como a de Feyerabend, a existência de um

[2] Citado por, António Ferrer Correia, «Sessão Inaugural», AAVV, *Europa 1996, Seminário Internacional*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1996, p.15.

[3] Morin, Edgar, *Penser L'Europe*, Paris, Gallimard, 1997.

imaginário liberto da utopia europeia da razão, glosado no plano do símbolo, retira o alcance ontológico aos conceitos tradicionais fundadores da ordem[4].

Na nossa tradição cultural, sobretudo em relação ao papel que nós concedemos à cultura, precisamente o da instauração de uma ordem humana a partir do caos, a imagem do caos tem uma força e uma carga de irracionalidade, espontaneamente negativa e inaceitável.[5] A interdependência caótica é anti-cultural, porquanto reside em divorciar a ideia de uma *anarquia positiva* da sua significação própria de *desgoverno*. O tradicional «simbolismo do centro»[6] leva a que a ausência de centro em parte alguma, a inexistência de indícios no horizonte que possamos assimilar a um ponto de ascensão ou fuga, retire o *Ocidente* do centro da história, que passa a ter tendência para a viver sob a categoria do caos. Não se reconhecendo a si próprio como centro cultural, recusando o euro centrismo, coloca-se, pelo menos parcialmente, a si próprio, enquanto *Ocidente*, em questão.

Neste universo, que já não é um universo de certezas, mas de desconstrução da confiança, surge, paradoxalmente, um princípio de aproximação. Entrámos num tempo de aproximação das ciências. Finalmente, parece possível conciliar os dois ideais que os gregos legaram. Por um lado, a noção de inteligibilidade da natureza, enquanto formação de um sistema de ideias gerais, que sejam coerentes, necessárias e lógicas e em função do qual todos os elementos da natureza possam ser interpretados; E, o da democracia, baseado no pressuposto da liberdade humana, da criatividade e da responsabilidade. Estes dois elementos-chave aparentemente contraditórios na sua dualidade, integram agora, o *mundo caos*.

Este novo conceito, o já famoso «caos criativo»[7] de Ralf Darendorf, permite ainda, compreender como a Europa, não nasceu do uno, mas do múltiplo, verdade redundante ou tautológica, sobre a qual todos parecem concordar.

Uma cultura é afirmação e contradição. Enquanto comunidade de conceitos, costumes, crenças, objectos; mas também de imagens, memórias, aspirações e sentimentos. Por isso mesmo, uma cultura, uma história e uma tradição, recebem-se e submetem-se à crítica. A Europa é fruto da vontade, da lucidez e da cultura e não de uma mão invisível. O que importa salientar,

---

[4] Heisenberg, Werner, *La Nature dans la Physique Contemporaine*, Paris, Gallimard, 1962. Feyerabend, Paul, *Contra o Método*, Lisboa, Relógio D´Água, 1993.

[5] Lourenço, Eduardo, *O Esplendor do Caos*, Lisboa, Gradiva, 2002.

[6] Elíade, Mircea, *Imagens e Símbolos. Ensaio sobre o simbolismo mágico-religioso*, São Paulo, Martins Fontes, 1991, pp. 23-48

[7] Ralf Darendorf, *Ensaios sobre o Liberalismo*, Lisboa, Fragmentos, 1993.

é o diálogo que está na sua primeira manifestação filosófica e compreende já a sua substância[8].

A obra platónica, como escreve François Chatelet[9], é construída essencialmente contra os sofistas. Com estes, o diálogo partia de questões simples, e, avançava num jogo de perguntas e respostas, progredindo pela argumentação que em cada etapa verificava a adesão de cada um. O diálogo está na base da dialéctica que transforma os factos, pela palavra e pela reflexão, instrumento que a comunidade dos homens usa para chegar a acordo.

Assim, a Europa da cultura aparece tanto como a coexistência pacífica e rica em frutos, como pesada de tensões e de conflitos de grandes correntes que marcam a sua civilização. Conforme explica Rigaud[10]:

> *« De même qu'il y a une Europe hercynienne et une Europe alpine, il existe une Europe romane, avec l'axe de Compostelle, ainsi qu'une Europe gotique qui, partie de L'Ile de France, court Séville à Uppsala. Il y a une Europe byzantine, une des plus glorieuses, mas sur laquelle l'occident, et plus spécialement la France, est étrangement ignorant, comme si l'empire Roman d'Occident et notre chrétienté latine avaient entretenu dans notre mémoire collective le ressentiment du schisme et le rejet de l'Orient compliqué. Il y a une Europe baroque, comme il existe une Europe des lumières ou du romantisme. C'est peut-être dans cette communauté d'influences que l'Europe de la culture se ressent de la façon la plus tangible, en faisant apparaître sa complexité: la façon, dont ont été vécues ces influences communes fait éclater les différences de nature entre les communautés culturelles du continent.»*

Os grandes movimentos da Europa são os das trocas e interesse pelas ideias. Numa universidade medieval, nenhum estudante parisiense se espantava de ter como director o alemão Alberto, o Grande, ou o italiano, Tomás de Aquino. E, o séc. XVIII, viu nascer uma consciência europeia com os homens que possuíam uma cultura cosmopolita, dada pelos jesuítas, e que viam um valor superior nas culturas estreitamente nacionais.

A inspiração cristã marca decididamente todas as culturas da Europa, mesmo quando as lutas, os cismas e as divisões, separam as correntes de expressão que manifestam as suas diferenças mais do que os parentescos. Mas esta corrente cristã que as revoluções não apagaram, propaga-se para

---

[8] Gendreau-Massaloux, «Europe et dialogue des cultures», AAVV, *Europa e Cultura*, op. cit., p. 231-241.

[9] Châtelet, François, *Une Histoire de la Raison. Entretiens avec Emile Noël*, Paris, Seuil, 1992, pp.25-32.

[10] Rigaud, Jacques, *Libre Culture*, Paris, Gallimard, 1990, p.280.

lá da Europa e a troca de ideias aparece como uma lei, não só na Europa, mas em relação ao mundo inteiro. As invasões dos Mouros e dos Turcos, levaram a guerras, torturas e repressões sangrentas, mas também a correntes culturais originais seja na Península Ibérica, em França ou na Europa, a leste.

Paradoxalmente, muitas vezes é do exterior que melhor podemos perceber a Europa. Denis de Rougement ou Jacques Rigaud, expressaram este sentimento. Diante das igrejas barrocas do México, ou das casas portuguesas de Goa ou ainda dos quarteirões de Buenos Aires, é possível sentir-se mais Europeu do que em Haia.

O diálogo, essencial à Europa, define a sua diversidade. Desta pluralidade que constitui a Europa, esta saberá transformá-lo em motor do seu movimento criador e transformador. Pelo que, o apelo à Europa do saber e da educação, à dimensão europeia da cultura, não poderá ser meramente retórico. Pois a sua construção, depende sobretudo, do equilíbrio cultural face à universalidade e à simultaneidade da comunicação actual.

A cultura, como conceito ilusório e ambíguo que é, serviu a Oswald Spengler ou a Arnold J. Tonybee, entre outros, para interpretar a história do mundo e a antropólogos, para aí assentaram a base da sua ciência. Retenhamos aqui, a expressão de Matthew Arnold, para quem a noção de cultura é «conhecer o melhor do que foi dito e pensado no mundo», tornando-o um conceito virtualmente poroso. Em consequência, a cultura, não só, responde subtilmente a influências externas, como também, surge como terreno fértil na recepção.

Desta interacção e do diálogo entre as culturas europeias, resulta a unidade cultural europeia. No diálogo, além dos indivíduos, são os interlocutores, as culturas nacionais.

Europa Transatlântica

O mar é, de facto, uma das matrizes da identidade europeia. É-o no plano do mito, da geografia, da história, da economia e da cultura. Na Europa, o que conta é a relação com o mar, que é a marcha da vida mais além dela própria. Foi através dos oceanos que a Europa chegou ao Mundo. Mas é também através do mar, que o Mundo chega até ela.

A construção europeia andou mais depressa que a mundialização, enquanto esta pairava bloqueada pela estrutura bipolar das relações internacionais. Hoje, o futuro da Europa é indissociável da nova ordem mundial a que a globalização apela. Neste contexto, ao *Ocidente* corresponde uma unidade particular, que o imaginário político europeu engloba numa Europa transatlântica. Cremos, que essa intima ligação, que a denominação espelha, não é tanto fruto de políticas governamentais, como tantos defendem,

mas antes, uma construção cultural que durante anos europeus e norte-americanos alimentaram em conjunto. Que se acelerou nos anos que seguiram à Segunda Guerra Mundial e, muito particularmente, a partir da década de sessenta do séc. XX.

Como o século XX começou nos anos de 1880-1890, é possível que o século XXI tenha começado depois dos anos de 1980. Aliás as comparações entre estas duas décadas não faltam: situação económica de depressão, aceleração das inovações científicas e técnicas, e a mesma renovação da espiritualidade e de religiosidade[11]. A década de 1980-1990 foi marcada por transformações geopolíticas de fundo. Alterações substantivas no bloco socialista, crescimento dos países asiáticos que, com a China, monstra um Pacífico "centro do mundo". Ambos, sugerem bem, que se entrou numa era nova.

No plano ideológico e cultural é a mesma impressão do fim de uma época. A simultaneidade da proclamação da "morte das ideologias" ou do "fim da história" e a eclosão de um pos-modernismo de desconstrução, no sentido em que Lyotard o teorizou, sugerem o fecho de um século caracterizado pelo que se poderia chamar de "*avant gardes*"[12] políticas e culturais, cuja ambição de transformar social e espiritualmente a nova sociedade de massas, se manifestou de múltiplas formas.

A caracterização da nossa cultura política europeia sofreu importantes modificações ao longo do século, e os anos sessenta não foram a perturbação propriamente dita, da história da cultura política do século XX, mas é um excelente ponto de partida para revelar as mudanças.

Antes de mais, tem importantes implicações no eixo maior da mudança, no que se tem vindo a denominar, a *americanização da Europa.* Para lá da *coca-cola* e do *fast-food*, um dos factos culturais mais importantes do século XX é a alteração das relações de influência entre a Europa e os Estados Unidos. Dominados pela cultura europeia até ao princípio do século, a cultura americana estende-se pela Europa, e depois, pelo resto do mundo durante todo o século.

Esta extensão acompanha a da influência económica que, no fim das duas grandes guerras, se impôs em consequência do declínio relativo da Europa e pela posição preponderante dos Estados Unidos na vitória e

---

[11] Sobre esta questão, veja o texto de D. José Policarpo, «Religião e Laicismo», e de Eduardo Lourenço, «Religião-Religiões - Laicidade», AAVV, *Europa e Cultura*, Op.Cit., respectivamente, pp. 51-52 e pp.71-78.

[12] Sobre o conceito veja por exemplo, *La Culture du 20 e Siécle, Dictionnaire d' Histoire Culturel*, Paris, Bordas, 1995, pp.59-60.

reconstrução europeia. A extensão desta americanização foi também resultado das convulsões políticas que atravessaram a Europa.

Os Estados Unidos surgiam, apesar da depressão, como um oásis de liberdade e democracia, o que suscitou a partida de muitos intelectuais, em duas vagas, uma com o desenvolvimento do nazismo no princípio dos anos trinta e, outra, entre 38-42, que amplifica o movimento de inter penetração cultural. A teoria crítica[13], enquanto movimento cultural, é, nomeadamente, um dos eixos temáticos que se alimenta e vive neste processo.

Depois da segunda grande guerra, a americanização cultural política coloca-se noutros termos. Há uma mudança de escala e de natureza. A partir dos anos cinquenta há uma mudança quantitativa na medida em que a cultura de massas é marcada em profundidade pelas referências americanas, em particular, na cultura jovem.

A mudança qualitativa tem duas vertentes de práticas sócio culturais. Por um lado, a americanização propriamente dita, que deve entender-se como uma aculturação de massas – a urbanização, a civilização do automóvel, o poder das empresas americanas e da publicidade que americaniza sobretudo a cultura jovem, em sectores tão importantes quanto a forma de vestir (dos *jeans* à voga *nike*) ou a alimentação – dos europeus. Por outro lado, a afirmação do domínio americano na *cultura dos sábios* ou *cultura nobre*, que se caracteriza por uma drenagem de cérebros em todos os domínios e em todos os países.

Será ainda nas universidades americanas que se elabora grande parte da pesquisa científica, incluindo nas ciências sociais e humanas, que só encontrarão lugar na Europa depois das modificações substantivas operadas na sequência das crises de sessenta[14].

Do ponto de vista da estrutura global da cultura política, este eixo de *americanização* foi um poderoso eixo de formatação, e, em certa medida, este é um dos fenómenos que traduz a origem intelectiva das modificações em que radica a *"contra cultura"*[15], em sentido estrito, e as contestações

[13] A teoria crítica, enquanto formulação teórica é pacificamente entendida como uma teoria que se desenvolve dos anos trinta, até ao fim dos anos sessenta, por intelectuais alemães, que, na sua maior parte refugiados nos Estados Unidos, durante o nazismo e a segunda guerra mundial, fizeram depois da guerra, da Universidade de Francoforte e do Instituto de Pesquisas Sociais um centro de pensamento revolucionário em que um dos fundamentos essenciais é a crítica ao totalitarismo, e por consequência a fundamentação de um espírito libertário.

[14] Sobre esta problemática e nomeadamente o aparecimento da ciência política enquanto ciência autónoma neste contexto, Adelino Maltez, *Sobre a Ciência Política*, Lisboa, ISCSP, UTL, s.d. |1994|.

[15] Roszack, Theodoro, *Vers une Contre-Culture. Réflexions sur la Société Technocratique et L'Opposition de la Jeunesse*, Paris, Ed. Stock, 1980.

estudantis em sentido amplo, abstraindo das condições objectivas e particulares de cada uma[16].

Estas, estão na origem, da mais significativa revolução transformadora dos valores do presente, enquanto reacção multidimensional à autoridade arbitrária, que se reconhece na década de sessenta[17]. Iniciada nos anos trinta, manifestou-se uma geração mais tarde, como uma revolta contra as injustiças e a procura da experimentação individual. Como movimento cultural que quer mudar a vida em vez de assumir o poder, a década de sessenta e o seu espírito libertário, estão na raiz de um elevada produtividade histórica, que penetrou toda a sociedade com muitas das suas ideias e sonhos, germinando na comunidade e florescendo como inovações culturais com as quais políticos e ideólogos se têm de relacionar agora, e nas gerações futuras.

Assumindo que a substituição dos valores dominantes da sociedade civil é um dos processos mais elaborados do seu domínio activo e passivo[18], sabemos hoje, que a cultura política, nas complexas sociedades contemporâneas ocidentais, enforma o consenso central[19], que permite a governabilidade e compõe o discurso legitimador[20]. Consequentemente, as mudanças de comportamento político devem ser analisadas à luz da constelação de valores do presente, cuja criação histórica foi, no passado, individual e colectiva.

No que diz respeito aos novos valores políticos que a geração de sessenta projectou, existe já alguma unanimidade acerca de alguns dos discursos que originou. Os aspectos mais mediáticos, giram em torno do

---

[16] Sarmento, Cristina Montalvão, *Novação Política*, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, 2004.

[17] *Idem, ibidem.*

[18] Moreira, Adriano, *Ciência Política*, Coimbra, Livraria Almedina, 1989, p.193. Veja ainda, Bessa, António Marques, *O Trabalho das Ideias*, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 1997, p. 44 e seguintes. Para a noção de circularidade da ideologia confira o clássico de Mannheim, Karl, *Ideologia y Utopia, Introducción a la Sociologia del Conocimiento,* México, Fundo de Cultura Económica, 1993 (1836). Sem prejuízo das contribuições históricas sobre a ideologia de Marx ou Althousser, será no confronto contemporâneo de interpretações assaz distantes como as de Habermas ou Ricoeur que se atingirá o nível de análise da ideologia como integração a que se chega na sua plenitude, em autores como Greetz, em que o acento tónico é posto na estrutura simbólica da acção retomando uma linha que se tinha fracturado após Gramsci, que visionariamente a tinha ligado à captura do poder.

[19] Esta noção de *consenso central* apela aos trabalhos de Edward Shils, *Centro e Periferia*, Lisboa, Difel, 1992 e aos desenvolvimentos posteriores de Shmuel Noah Eisenstadt, *A Dinâmica das Civilizações. Tradição e Modernidade,* Lisboa, Ed. Cosmos, 1991.

[20] Para desenvolvimento da questão da legitimidade, José Adelino Maltez, *Princípios de Ciência Política. Introdução à Teoria Política,* Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, s.d. (1996), p. 153. Para quem: «A legitimidade está para a política, como a justiça está para o Direito».

motor inicial ter sido ocupado por uma população jovem, definida pelo seu estatuto cultural. A crise apelou a toda uma cultura histórico política tradicional, como a comuna de Paris, a frente popular ou a revolução cultural chinesa, e espalhou as ilusões, que radicam no velho sonho da aliança entre trabalhadores e estudantes.

No plano político, esta crise discutiu todos os valores em nome de um ideal multiforme de libertação. A contestação da escola, leva a uma vaga de reformas do sistema educativo. A liberação dos costumes, levanta a questão da célula familiar, tão grata à raiz aristotélica. A proclamação do direito à diferença, quer se trate da homossexualidade ou de culturas regionalistas, será doravante uma componente indissociável da cultura política. O movimento feminista encontrou condições para desabrochar, e, houve uma rejeição do modelo produtivo que explica em simultâneo os movimentos ecologistas e alternativos.

A valorização ideológica do corpo dispara e assegurará o fenómeno da mistificação da juventude. A liberação dos costumes, aliada ao *retorno à natureza* em que se exibe a nudez, fornece à aparência física uma importância antes desconhecida, que se traduz simultaneamente, numa nova atitude face ao envelhecimento e à morte.

Neste contexto, independentemente dos seus aspectos estritamente intelectuais, a psicanálise influenciou todo o campo cultural do século XX. A partir dos anos de emergência da teoria freudiana encontramos uma cultura que coloca o acento nas pulsões inconscientes[21]. Revolucionária no seu tempo, a psicanálise é sem dúvida a teoria, que com o marxismo marca a cultura política do século na medida em os valores tradicionais – família, religião, razão – foram abalados. Mas o seu próprio sucesso, criou um hiato entre o campo mental colectivo, a sua vulgata, e a teoria da terapia psicanalítica, que por razões de dissensão teórica não é por muitos reconhecida[22].

No plano da denúncia da civilização industrial e de consumo, típica da geração, está ainda o fim do "urbanismo progressista". Contestado nas suas realizações, no gigantismo, nos estereótipos e sobretudo na sua indiferença aos problemas sociais e ao desprezo pelo indivíduo, o urbanismo progressista que se via a si próprio, como ciência autónoma, sem ter em conta a geografia, a sociologia ou a antropologia cultural, esquecia que toda a opção urbanista tem forçosamente uma dimensão política. A revalorização do património histórico e da imagem tradicional da cidade, determina o regresso, em força, de um urbanismo com vocação cultural.

---

[21] O surrealismo caracteriza-se por uma decisão consciente, inspirada no trabalho psicanalítico de fazer emergir todas as forças inconscientes.

[22] De Adler, a Jung e Lacan, a história da psicanálise é uma história de crises.

A voga da ecologia, desde o fim dos anos sessenta, também é um bom exemplo destes processos da cultura contemporânea: a deriva do discurso científico para um discurso ideológico, que acaba por impregnar os comportamentos e as mentalidades, com importantes consequências políticas. O termo ecologia[23], enquanto estudo das relações dos organismos vivos e destes com o meio, começa por ser uma disciplina científica específica cujo projecto era o de abolir o isolamento tradicional entre os vários ramos das ciências da natureza, a zoologia, a botânica ou a geologia, e estava intimamente ligada às teorias evolucionistas que se impuseram durante a segunda metade do século XIX[24]. A ecologia foi muito tempo reservada aos cientistas, que reflectiam sobre os processos de adaptação das espécies e limitavam os seus estudos à interacção dos solos, da flora e da fauna. Só muito mais tarde entra na linguagem das ciências do homem. Por um lado, ao abordar os estudos sobre a influência recíproca entre o homem e o seu meio natural, a geografia humana aproxima-se da ecologia. Por outro lado, por extensão de sentido, a ecologia transforma-se numa parte da sociologia, em virtude da escola sociológica americana que faz da ecologia urbana[25], um aspecto central dos seus estudos.

Quando a ecologia integra as ciências humanas, está necessariamente invadida por considerações morais e ideológicas, ou seja políticas. É o que revela a passagem semântica da ecologia como "ciência das relações entre os seres vivos e o seu meio" para a ecologia como "ciência da protecção do meio ambiente contra *os abusos* da actividade humana", que é como se vai caracterizar a ecologia depois do fim dos anos sessenta. Esta visão pôs em causa o modelo produtivo dos "trinta gloriosos", que teorizou o relatório do "Clube de Roma" em 1972 sobre o crescimento zero.

Certamente que esta ecologia se fundamenta na análise realista e cientifica dos perigos dos desperdícios, mas desenvolveu-se sobretudo com correntes ideológicas, diferentes entre si, mas convergentes. Por um lado, uma corrente esquerdista, em que a rejeição da lógica do lucro e da alienação social e política leva a um novo "*rousseaunismo*"; Por outro lado, uma corrente pessimista e anti humanista, que vê a proliferação humana como um perigo para a integridade da natureza com valores reaccionários. Esta ambiguidade ideológica da ecologia, tem tradução na incerteza das posições

---

[23] Quem terá usado pela primeira vez a designação foi o naturalista alemão Haeckel em 1866.

[24] Neste sentido é também uma das muitas manifestações da contestação académica ao positivismo e à abordagem estanque de todos os campos científicos.

[25] Sobretudo devido aos estudos de Ezra Park que procurou a determinação das correlações entre meios urbanos e factos sociais que permitem as áreas funcionalmente homogéneas.

políticas dos movimentos ou partidos verdes, seja de extrema-esquerda, seja nos movimentos alternativos alemães, seja nas tentações conservadoras e fascizantes.

É aliás esta fluência ideológica que facilitou a difusão da corrente ecologista. Esta arruinou a ideologia do crescimento infinito e reforçou os reflexos de medo pelo progresso técnico, fixados, sobretudo, na recusa do nuclear. A ecologia mudou os comportamentos, as maneiras de pensar e mesmo de consumo, em nome de "um retorno à natureza" que vende novos produtos, a agricultura biológica ou o turismo rural, obrigando a classe política a tomar em conta os problemas da poluição e da protecção do ambiente. A insistência sobre a "qualidade de vida" torna a ecologia uma ideologia elitista, face às massas pobres, para quem o problema essencial continua essencialmente ligado ao crescimento da produção e do consumo.

Um dos rescaldos mais importantes da década de sessenta, é a ideia de abandono do envolvimento político. Em nome do fim das ideologias, o envolvimento deslocou-se dos combates políticos para as causas humanitárias e morais, para os direitos do homem e a fome no mundo, mas simultaneamente, o silêncio dos intelectuais e a passagem a uma sociedade do espectáculo, transformaram esse envolvimento no fenómeno essencialmente mediático, das acções humanitárias.

Se todos os poderes políticos utilizaram meios de propaganda para as massas, é ainda, com a década de sessenta, que o panorama político nas democracias ocidentais se vai transformar. Desacreditada pelas suas ligações privilegiadas com as ditaduras, a propaganda é percebida como negação da democracia, sinónimo de desinformação. A propaganda passa a usar meios mais insidiosos do outro grande meio de comunicação de massas, a publicidade. Trabalhando a imagem dos homens políticos, actuando sobre a eficácia mediática dos slogans, dá-se a entrada do marketing político na cultura política. Estas correntes culturais adquirem direito de cidadania e formam, nos anos recentes, o núcleo legitimador das identidades colectivas produzidas pelo poder, e nas quais, este, busca a sua própria legitimidade.

A amálgama dos discursos políticos emergentes, criou uma cultura política que nasceu e se alimentou dos anti totalitarismos, e, corresponde, em traços gerais, à memória social da década de sessenta. A raiz cultural desta transformação reside, na afirmação de um espaço de liberdade individual que influenciou consideravelmente o movimento para o uso individualizado e descentralizado da tecnologia. A abertura cultural à experimentação tecnológica e à manipulação simbólica, constituem um novo mundo de representações imaginárias que evoluem para a cultura da virtualidade real. A aversão ao Estado, como poder centralizado, enfraqueceu a legitimidade dos rituais democráticos, apesar de alguns dos líderes dos

movimentos da década de sessenta terem prosseguido, no intuito de renovar as instituições políticas.

Esta cultura política, marcada pelo individualismo e criticismo, renova o quadro dialéctico de uma grande tradição civilizacional. Esta, o *Ocidente,* surge, pois, como uma designação de má-fama, velha, ambígua, muitas vezes confusa da «cultura ocidental», cuja génese europeia – greco-latina –, moldada pelo cristianismo, se estendeu historicamente, e, vai da Rússia à América[26], galgando o Atlântico. Pode haver ambiguidades, mas todos sabemos do que falamos.

Não tendo qualquer sentido estabelecer hierarquias culturais, não pode deixar de se perceber que há uma plasticidade entre a cultura ocidental e a produção de massas, a mediatização e a difusão de uma língua, o inglês, como referência cultural universal. Se não tem sentido afirmar mérito competitivo da cultura ocidental, importa, em contrapartida, afirmar que são as suas peculiaridades que justificam a sua própria designação.

No seu pluralismo interior único, as múltiplas partes precisam de conversar, e, na maioria das vezes, desejam discutir. Dessa continuidade perfeita de uma longa tradição cultural de viver em contradição dialéctica, no diálogo, sem o qual não se torna possível pensar e falar, resultou a criação dessa Europa transatlântica, no contexto mais vasto de uma matriz civilizacional.

E, neste sentido, se nos perguntarmos qual foi a resposta da Europa aos ataques terroristas de Setembro de 2001, concordamos com os que afirmam que a primeira resposta foi a de uma onda de simpatia e solidariedade para com os Estados Unidos da América, perante o horror do ataque. A grande maioria dos Europeus identificou-se com os americanos. De tal modo que o Jornal francês *Le Monde*, insuspeito de americanismo, titulava a toda a página «Nous sommes tous des Américains». Os Europeus sentiram-se todos atacados. Sentiram em causa o *Ocidente*, a Democracia, a sua segurança[27].

Culturas Estratégicas

A percepção de um novo tipo de ameaças tem sido tema recorrente. Certamente que o fim do mundo bipolar e o triunfo da economia de mercado alteraram com uma intensidade desconhecida, as normas e reflexos do mundo estruturado segundo o esquema do conflito e do antagonismo, criando a sensação de um paraíso de nomadismo universal.

---

[26] Pereira, José Pacheco, «A Solidão das Culturas», *Europa e Cultura*, Op. Cit., p.249-258.

[27] Nuno Severiano Teixeira, *Actas dos X Cursos Internacionais de Verão de Cascais* (7 a 12 de Julho de 2003), Cascais, Câmara Municipal de Cascais, 2004, vol.4, pp. 53-60.

A globalização[28] ao criar comunidades virtuais e ligações laterais transfronteiriças, a par da ausência de uma ética de guerra nas democracias modernas, implica que o uso da força seja fundamentado numa elaborada justificação moral que assegure o apoio popular. Este aspecto do poder, que determina que os outros queiram o que o poder quer, que copta em vez de coagir, implica a habilidade para estabelecer preferências e estas estão associadas a um poder intangível, tal como uma cultura, uma ideologia ou instituições atractivas. E, estas são expressas, em termos de valores. O que transforma a política num concurso de competitividade do poder, pela credibilidade dos valores das culturas políticas.

Certamente que o actual movimento de ideias e de informação é virtualmente instantâneo, mas a sua compreensão e a sua aceitação depende das diferenças culturais dos seus receptores, que funcionam como filtros selectivos. Nesta perspectiva, a globalização não significa a universalização dos valores políticos, sendo mais provável que as mudanças estruturais das várias dimensões da globalização, se dispersem, simultaneamente, em múltiplas direcções,

Esta característica da cultura política da contemporaneidade, autoriza que um dos fenómenos mais visível e actual, o da violência anónima e do terrorismo, possa ser entendido como resultado perverso das posturas ideológicas e subjectivadas, que radicam na global consciencialização de injustiças sociais e na capacidade de engendrar utopias como reverso de mundos vividos, que, se reconhece, a globalização permite, e os anos sessenta difundiram com o seu criticismo e criatividade[29].

Neste sentido, este contexto de violência, pode ser entendido como uma forma de revindicação utópica e considerado expressão de forte mudança estrutural. Enquanto alguns sectores mantêm fortes expectativas de transformações radicais do sistema dominante, outros, esforçam-se por impedir as inevitáveis transformações sociais, políticas, económicas e culturais.

É também nesta direcção que apontam análises mais pragmáticas, em que se reconhece que o fenómeno do terrorismo constitui mais um sintoma do que uma causa. Com efeito, este tipo de conflituosidade violenta foi prelúdio e acompanhou os processos de crise e mudança política e

---

[28] Sarmento, Cristina Montalvão, «Novas Arquitecturas Políticas. Redes, Interdependência e Violência», Moreira, Adriano (Coord.), *A Globalização da Sociedade Civil*, Lisboa, Academia Internacional da Cultura Portuguesa, 2004 (No prelo).

[29] Venâncio, José Carlos; Ferronha, António Luís; Silva, João Pedro; Jerónimo, Nuno Amaral; «O intelectual, a motivação artística e o terrorismo» in Moreira, Adriano (Coord.), *Terrorismo*, Coimbra, Livraria Almedina, 2004, pp.162-285.

económica que a sociedade internacional e muitos dos países que a compunham sofreram durante, nomeadamente, a primeira metade do séc. XX, indiciando uma mudança estrutural[30]. Nestes termos, o terrorismo não é mais do que a afirmação do individualismo actual, correspondente à privatização da guerra[31].

A consciência que nasce deste pessimismo antropológico alimenta expectativas sobre a materialização de um mundo diferente. É o antigo tema da recuperação de um mundo degradado pela entropia que as grandes correntes da tradição seguem desde Heráclito e, mais justamente, Hesíodo. A degradação torna-se subitamente uma certeza[32], e daí deriva a necessidade urgente da renovação, do restabelecimento dos equilíbrios perdidos, da reconquista da primavera do mundo em que todos viviam felizes[33]. A crença de que o ciclo degradado e final para lá de qualquer recuperação, ainda pode ser regenerado através duma destruição criadora, que abre um ciclo novo, alimenta as expectativas. Surge como uma promessa de entendimento futuro de uma sociedade intimamente justa. Todavia, em qualquer época a exaltação do heroísmo[34], é enganosa. Como discurso apologético, deixa na sombra um importante campo da realidade[35].

Talvez hoje não seja possível escapar a uma violência universal, que já não é a de um Estado totalitário do inicio do século passado, mas a de uma sociedade intrinsecamente violenta ao nível do quotidiano É esta invisibilidade do mal que a violência mediática esconde, mesmo quando finge que a mostra[36].

Desde há muito que se sabe que o estado de violência larvar, gerado pela economia de mercado, pode ser explorado para alterar a ordem vigente,

---

[30] Cervera, Rafael Calduch, «La Incidencia De Los Atentados del 11 de Septiembre En El Terrorismo Internacional», in *Revista Española de Derecho Internacional*, Vol.LIII, nº.1 y 2, 2001, p. 173-203. Esta relação múltipla entre mudança estrutural; expectativas insatisfeitas; deslegitimação da autoridade e violência política em geral é sustentada por numerosos autores (confira este artigo) apesar da inexistência de estudos empíricos que a abordem e, por isso, as suas conclusões não possam ser ainda consideradas definitivas.

[31] Nye Jr., Joseph S., *The Paradox of American Power. Why The World's Super Power Can't Go Alone.* Oxford, Oxford University Press, 2002, p. x.

[32] Hesíodo, *Teogonia. Trabajos y Dias,* Madrid, Alianza Editorial, 1986, p.74.

[33] Veja, António Marques Bessa, *A Arte de Governar*, Lisboa, ISCSP, 1996, em especial o capítulo, "O Movimento da Utopia Contemporânea", pp. 263-280.

[34] Boorstin, Naniel J. «The Culture-Hero and European Culture», *Seminário Internacional, Europa e Cultura*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1998, pp.149-154.

[35] Delumeau, Jean, *La Peur en Occident (XIV-XVIII siècles),* Paris, Librarie Arthème Fayard, 1978, p.6.

[36] AAVV, *A Violência nos Meios de Comunicação Social*, Lisboa, Alta Autoridade para a Comunicação Social, 1995.

sobretudo se lhe for introduzida, a violência e o mito[37]. Da economia que caracteriza hoje o nosso mundo pode dizer-se que o mesmo que se dizia da diplomacia, que era a guerra continuada por outros meios, e a competição ou a competitividade, aparentam ser o único critério que movimenta a história[38], essa mudança que alguns, simplificadamente, transportam da geopolítica para a geoeconomia.

Quando se analisa a violência, convém ter presente que ao longo dos tempos o aparecimento de novos poderes foi acompanhado por ansiedades colectivas, que muitas vezes precipitaram crises militares, como a clássica explicação imortal de Tucidides, de que a guerra do Peloponeso na Grécia antiga, terá resultado tanto do aumento de poder de Atenas, como do medo sentido em Esparta, metáfora recuperada pela guerra fria.

Sabemos ainda, que permanece a violência ingénita da condição humana e, permanece sob formas que, não parecendo ligadas directamente ao poder como violência institucionalizada, e num certo sentido, limitada, são o sintoma de outra forma de poder que se desinvestiu de toda a responsabilidade social.

Talvez, o que haja de novo no nosso mundo não seja o facto, nem mesmo o grau de inumanidade, que a persistência da fome, da doença, da total exclusão de milhões de homens e mulheres de um mínimo de dignidade, mas a constatação de que esse fenómeno coexiste com o espectáculo de uma civilização aparentemente dotada de todos os meios, de todos os poderes, para a abolir, num simples triunfo de um *hedonismo* como a humanidade raramente conheceu.

Paradoxalmente, é sintomático que a violência venha substituir «o pós modernismo pela clareza moral»[39] numa musculada atitude de reinvenção social. Sorel lembrava que os homens que participam nos grandes movimentos sociais e de ideias representam a sua acção imediata sob a forma de batalhas que asseguram o triunfo da causa. Do mesmo modo, cada sociedade representa a derrota de forma particular[40]. Mas a variabilidade das respostas, sejam psicológicas, culturais ou políticas, contêm sempre no horizonte o medo de ser destruído pelos *bárbaros*, medo tão ancestral quanto a história da própria noção de cultura civilizada.

---

[37] Sorel, Georges, *Reflexões sobre a Violência*, São Paulo, Martins Fontes, 1992 (1941).

[38] A proliferação de estudos nesta matéria é reveladora da crescente consciência dos intelectuais. por exemplo, Chossudovsky, Michel, *A Globalização da Pobreza e a Nova ordem Mundial*, Lisboa, Ed. Caminho, 2003.

[39] Didion, Joan, *Fixed Ideas America Since 9.11*, New York, New York Review Books, 2003, p. 11.

[40] Schivelbusch, Wolfgang, The *Culture of Defeat. On National Trauma, Mourning, and Recovery,* New York, Picador, 2004 (2001).

O medo como componente importante da experiência humana, apesar dos esforços para o ultrapassar[41], determina o valor da necessidade de segurança que está na base da afectividade e da moral, e, sobretudo, na raiz da sobrevivência, o que explica a crença dos antigos que viam no medo, um castigo dos deuses. A cultura do medo[42], cria inimigos poderosos e pode mesmo ser causa de involução pessoal. Colectivamente, o medo conduz a comportamentos em que a apreciação da realidade desaparece. Como emoção-choque, muitas vezes precedida pela surpresa, provocada pela tomada de consciência de um perigo presente, pode provocar entre outras características, a perda do espírito crítico. O medo afecta comportamentos e determina a direcção da legislação social, para o que Sorel já chamara a atenção.

Nesta era de fragmentação política internacional, que inclui o aumento da ingovernabilidade a nível estatal, a segurança, pode apresentar-se como uma liberdade[43], face à opressão política de uma cultura de medo, expandida a partir da deslegitimazação da actividade política e da acção violenta dos poderes erráticos.

Simultaneamente, não faltam alertas para o facto de, quer os discursos políticos, quer os efeitos das campanhas de comunicação política, em nada intervirem sobre o que o público sabe, percebe, ou deseja saber sobre política. Reconhece-se, estudo após estudo, que o impacto das notícias e dos debates políticos têm efeitos mínimos ou são inexistentes[44], dificultando a difusão das identidades legitimadoras do todo em geral, e de cada um dos cenários políticos em particular, do Estado-espectáculo. A desconstrução da confiança, gerada pela derrapagem das estruturas de poder institucional tradicionais, a par da violência típica das mudanças estruturais, estão na raiz de novos sentimentos e ideias que reclamam a urgência de segurança.

Ora, as ameaças podem estruturar as mentalidades mesmo depois do seu desaparecimento[45]. Pensamos que as ideias e as normas, contribuem

[41] Sobre o medo individual e a segurança como sentimento, Febvre, Lucien, «Pour L'Histoire d'un Sentiment: Le Besoin de Sécurité» *Annales*, E.S.C., 1956, p. 244 e segs; confira Delpierre, Gel, *La Peur et L'Être*, Toulouse, 1947, pp. 27-75. J-P- Sartre, *Les Sursis*, Paris, 1945, p.56 e segs.

[42] Schneier, Bruce, *Beyond Fear.Thinking Sensibly About Security in an Uncertain World*, New York, Copernicus Books, 2004.

[43] Zakaria, Fareed, *The Future of Freedom. Illiberal Democracy at Home and Abroad*, New York, W.W. Norton & Comp., 2003.

[44] Entre outros, Jamieson, Kathleen Hall, *Everything You Think You Know About Politics ...And Why You' re Wrong*, New York, Basic Books, 2000.

[45] Veja por exemplo o artigo de Lindemann, Thomas, «Identités Démocratiques et Choix Estratégiques», *Revue Française de Science Politique*, Vol. 54, nº 5, Octobre 2004, pp. 829-848. Este autor fundamenta a ideia de que foi a ameaça soviética que impulsionou a agregação do espaço regional europeu e fomentou a dupla identidade democrática (inclusiva e exclusiva) que funciona principalmente como «cultura estratégica».

para proibir certas armas, para legitimar o emprego da força ou para favorecer a cooperação[46], volvendo-se incontornável o estudo no âmbito politológico de áreas habitualmente consideradas mais pragmáticas, como a segurança ou a estratégia, cuja tónica teórica tem assentado no estudo dos aspectos materiais.

No entanto, mesmo que se considere que o papel das ideias no estudo das políticas de segurança se coloque no contexto mais geral do lugar das ideias em política[47], a criação de «visões do mundo» resulta do laço estreito entre ideias e valores, entre os aspectos cognitivos e valorativos. Não é só o facto das ideias influenciarem, quando se reconhece um nexo causal entre elas e um dado acontecimento, mas sobretudo porque, «concreto» significa, como explica Dumont, «penetrado de valor», aclarando como as ideias são indissociáveis da percepção e da acção[48]. Donde pode resultar que o sentimento de segurança só possa ser preenchido reconstruindo a confiança na capacidade de atribuir sentido e fins à política.

Deste ponto de vista, a cultura política europeia, e a cultura política americana, têm algumas percepções que nem sempre são coincidentes. Na questão fundamental do poder – acerca da eficácia do poder, da moralidade do poder, do desejo de poder – as perspectivas americanas e europeias parecem divergir. Estas diferentes *culturas estratégicas* são identificáveis. Enquanto a Europa move o poder atrás de um mundo contido de leis, regras e negociação transcontinental num pós-histórico paraíso de paz e relativa prosperidade assumindo a paz perpétua Kantiana. Os Estados Unidos continuam a exercer o poder anárquico num hobbesiano mundo em que as leis internacionais e as regras são dispensáveis e onde a verdadeira segurança e defesa, assim como a promoção de uma ordem liberal continua a depender do uso do poder militar[49].

Simultaneamente, ambos estão envolvidos nas mudanças culturais actuais. Quando se discutem as perspectivas de isolacionismo, unilateralismo

---

[46] Katzenstein, Peter J., (ed) *The Culture of National Security. Norms and Identity in World Politics*, New York, Columbia University Press, 1996

[47] Venesson, Pascal, «Idées, Politiques de Défense et Stratégie: enjeux et niveaux d'analyse», *Revue Française de Science Politique*, Vol. 54, nº 5, Octobre 2004, pp. 749-760. Goldstein, Judith, Keohane, Robert O. (eds), *Ideas and Foreign Policy. Beliefs, Institutions, and Political Change*, Ithaca, Cornell University Press, 1993,

[48] Estamos aqui a dar preponderância às concepções do papel das ideias e dos valores que nos chegam pela mão dos antropólogos. Confira Greetz, Cliford, «Ideology as a Cultural System», Apter, David (Ed.) *Ideology and Discontent*, Glencoe, The Free Press, 1964, pp.47-76. Dumont, Louis, *Essais sur L'Individualisme Moderne. Une Perspective Anthropologique sur L'Idéologie Moderne*, Paris, Seuil, 1991.

[49] Kagan, Robert, *Of Paradise and Power. America and Europe in the New World Order*, New York, Vintage Books, 2004, p.3-13.

ou multilateralismo[50], particularmente na observação da política externa dos Estados Unidos da América, é possível que na opinião pública persista a convicção em favor dos dois primeiros termos, como sendo a escolha estratégica que anuncia essa característica da hegemonia própria das idades imperiais. Todavia, uma política externa inserida no contexto da globalização, implica, como vimos, a necessidade de legitimação e a luta cultural pela credibilidade dos valores políticos[51]. Esta depende da legitimidade, da democracia, dos valores partilhados, das variações dos valores políticos, nessa dialéctica constante, desse diálogo substantivo e originário, que caracteriza o *Ocidente*[52].

Mesmo que a Europa se veja a si própria como a Europa, contrapeso aos Estados Unidos da América, num mundo multilateral, e estes últimos desenvolvam e ajustem a sua própria hegemonia militar num mundo unilateral, a ideia de um *ideal ocidental* é a fonte de legitimidade do poder, sem a qual a credibilidade da cultura política fica esventrada. Donde resulta uma singular responsabilidade da Europa perante o extraordinário laboratório que representa a cultura contemporânea.

---

[50] Nye, Joseph S., *The Paradox of American Power. Why The World's Super power can't go alone,* Oxford, Oxford University Press, 2002, p.154 -170.

[51] Veja, por exemplo a crescente importância da ideia de *soft power*, nomeadamente em Nye, Joseph, *Op. Cit.*

[52] A polémica em torno do apoio legitimador deste conceito é discutida em Kagan, Robert, *Op. Cit.*, 76-85.

MARCAS IDENTITÁRIAS DA MULHER EUROPEIA: CONTRIBUTO PARA A ESPERANÇA RELACIONAL

Maria Teresa Santos
Universidade de Évora

1. As marcas identitárias[1]

Considerar a Mulher na Europa leva a perguntar, numa enunciação quase literal, se da existência da mulher europeia sobressaem marcas identitárias passíveis de a distinguir da asiática ou africana. Pode-se até perguntar se há originalidade no existir feminino circunscrito ao espaço europeu. Qualquer das questões não ignora que a mulher, independentemente das referências geoculturais e características rácicas, tem estado sujeita a um modelo existencial valorizador e promotor da invisibilidade e subalternidade. Neste enquadramento de sombra e dependência, em que o assomar-se à notoriedade é excepção, por boas ou más razões, torna-se impossível falar de uma presença feminina com marcas firmadas conscientemente. Aliás, nem existe um *corpus* textual que sirva de fonte de investigação, a partir do qual se recortem e evidenciem marcas identitárias. Na sua maioria os textos existentes referem a mulher a partir da perspectiva masculina[2]. Rareiam os textos de autoria feminina que possam ser usados como testemunho directo ou que, e seria uma outra possibilidade de abordagem, falem sobre os homens em regime de alteridade. Toda esta limitação textual – raridade de fontes directas e escassez de fontes indirectas – adverte para a necessidade de manter uma permanente vigilância epistemológica relativamente à produção no

[1] Não posso deixar de louvar a decisão dos coordenadores do Curso de Pós-Graduação em Estudos Europeus – *A Ideia de Europa* –, o senhor Professor Doutor José Esteves Pereira e a senhora Professora Maria Fernanda Enes, em incluir uma conferência sobre *A Mulher na Europa*, o que corresponde ao reconhecimento epistemológico dos Estudos sobre as Mulheres, área que tem produzido uma nova dinâmica interpretativa quer pela relação transversal que mantém com outros saberes quer pela revisão crítica a que tem sujeitado os saberes já constituídos.

[2] Maria Regina Tavares da Silva fez o levantamento e anotou a bibliografia portuguesa em que o tema é a mulher. Resultou o livro *Mulher. Bibliografia Portuguesa Anotada (1518-1998)* [Lisboa, Cosmos, 1999]. Único no seu género, dá conta de um notável trabalho de pesquisa e impõe-se como consulta indispensável. Nele se prova que o maior número de obras sobre o tema Mulher pertence efectivamente a homens.

campo dos Estudos sobre a Mulher. Uma vigilância que preserve essa área de investigação quer da combatividade sexista, como se o facto de se ser mulher conferisse exclusividade e por si só garantia hermenêutica, quer do abuso da aplicação da variável sexo a todas as áreas do saber, como se se tratasse de um mero exercício de transversalidade sem efeitos na compreensão da "diversidade dos modos de vida"[3] e na revisão do processo da realidade. Não obstante a aplicação da transversalidade e multidisciplinaridade permitir a diversidade de abordagens alargadas e sistemáticas, por um lado, e, por outro, apontar para a obtenção de resultados originais, no caso dos Estudos sobre a Mulher importa ainda contribuir para a superação de uma funda mundividência maniqueísta que opõe e dispõe os seres humanos em função de uma longíssima associação entre a diferença sexual e a simbologia arquetípica do Bem e do Mal. Deste modo, na perpetuação da divisão sexista da humanidade repercute-se a visão da mulher veiculadora do Mal e do homem como sujeito afastado do Bem por arrastamento. Portanto, sem um *corpus* textual para consulta, há que tentar discernir as marcas identitárias da mulher europeia em textos quer de referência feminista quer da narrativa ocidental[4], selecção viciosamente predeterminada pelo que já se afigura ser identificador. Posta a advertência e reconhecendo que só a recente emergência das mulheres como sujeito público permite, com maior segurança, tomar uma perspectiva para identificar marcas, registamos duas: a reivindicativa e a transgressora. A mulher europeia de há muito que emerge como figura reivindicativa. Reivindica voz, espaço público, educação, trabalho, igualdade de oportunidades e direito à diferença. A par da reivindicação está a transgressão primígena ilustrada pela figura paradigmática de Eva. Contudo, reivindicação e transgressão têm consistência ética distinta, dado a primeira se inscrever como direito contra a injustiça, a arbitrariedade e a opressão de poderes sustentada na diferença de género e a segunda se confinar a um simples acto de desobediência relativamente a algo instituído. Se a reivindicação representa uma atmosfera épica ligada à exigência de garantia de direitos fundamentais e assoma ao plano da dignidade do ser humano, a transgressão representa uma atmosfera lírica, centrada na leviandade emotiva do agir e da ausência de razão. Por conseguinte, reivindicação e transgressão são marcas identitárias contrárias: uma circunstanciada historicamente e outra mítica; uma libertadora e outra opressora; uma constitutiva de um caminho para a configuração de um viver relacional e outra determinante de um viver fracturado e, por isso mesmo,

[3] Veja-se o «Preâmbulo» ao n.º 5 da revista *Ex æquo*, assinado por Maria do Céu da Cunha Rêgo (2001, pp. 5-6).

[4] Assume-se, desde já, que a responsabilidade tanto da escolha das marcas como da selecção de textos de apoio é pessoal e que a sua abordagem não tem pretensões de exaustividade.

relacionalmente frágil. Reivindicação e transgressão identificam claramente dois dos modos de existência da mulher europeia.

2.A marca reivindicativa

Falar hoje acerca da mulher europeia impõe uma remissão para o Princípio de Igualdade de Oportunidades, a que se acrescenta o Direito à Diferença Positiva. Em Portugal o Princípio de Igualdade só foi nitidamente afirmado na Constituição de 1976, no art.º 13.º, interpretado em consonância com o art.º 7.º da Declaração Universal. Esta modificação do texto constitucional concretiza uma reivindicação participada por muitas mulheres ao longo de muitos anos, embora só algumas tenham tido a oportunidade ou a ousadia de lhe dar expressão. No século passado destacaram-se Ana de Castro Osório, Adelaide Cabete, Carolina Beatriz Ângelo, Sofia Quintino, Maria Veleda e Hermínia Taborda, as quais, associadas a movimentos, ligas, grupos e através da escrita, se esforçaram por mudar o olhar e o discurso sobre as mulheres. Com diversos estilos de actuação, mas sem grandes rasgos intempestivos, foram reiterando a célebre frase de Ana de Castro Osório: «A mulher não nasce para o homem mas para si mesma»[5].

Em termos de grande referência europeia, quem tem mais visibilidade reivindicativa, nomeadamente a favor da constitucionalização da garantia de igualdade de direitos e deveres entre homens e mulheres, é Olympe de Gourges. Foi ela a redactora de *Déclaration des Droits de la Femme et de la Citoyenne*, publicada em Paris, em Setembro de 1791. Trata-se de um texto corrector da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, elaborado em 1789 na sequência da Revolução Francesa, e que, em absoluto, se esquecera da mulher[6]. A Revolução, não obstante provocar o levantamento geral contra o padrão social legitimado e conduzir à ruptura da ordem estabelecida em nome da Liberdade, Igualdade e Fraternidade, respeitou a dicotomia social baseada nos valores da androginia, ou seja, foi incapaz de instaurar um paradigma relacional que dignificasse, sem discriminação,

---

[5] Cf. Ana de Castro Osório, *Às mulheres portuguesas*, Lisboa, 1905, p. 33.

[6] Sobre o assunto importa referir o capítulo «Revolución Francesa y crisis de legitimación patriarcal» do livro de Celia Amorós intitulado *Tiempo de Feminismo. Sobre feminismo, proyecto ilustrado y postmodernidad*, Valencia, Ed. Catedra, 1997, pp. 163-204. Mais interessante e específico é o livro de Hans-Christian Harten, *Femmes, Culture et Révolution*, Paris, Ed. Des femmes Antoinette Fouque, 1989. Aí se afirma que a exclusão das mulheres da dimensão da Igualdade foi uma estratégia exclusivamente possibilitante da fraternidade entre os homens, base da sua liberdade juramentada. As mulheres na Revolução Francesa apenas mereceram representação alegórica.

ambos os géneros. Com tal sentido corrector, o primeiro artigo da *Déclaration des Droits de la Femme et de la Citoyenne* alicerça estruturalmente a cidadania no património quer de direitos comuns a homens e mulheres quer de liberdades fundamentais, indispensáveis à sustentabilidade práxica do pensamento democrático na esfera práxica. O art.º 1.º tira as mulheres da penumbra da cidadania e, reivindicando um ideal comunitário igualitário e integrador, declara: «A Mulher nasce livre e é igual ao homem em direitos. As distinções sociais só podem justificar-se pela utilidade comum». Esta cidadania a dois, que altera o estatuto social discriminatório da mulher, combina e faz intervir três vectores éticos essenciais de reconhecido cariz iluminista: o princípio universal da liberdade, a premissa da igualdade de oportunidades e uma apurada noção de justiça social. Liberdade, Justiça e Igualdade constituem o núcleo axiológico essencial onde se efectua a apropriação de competências básicas para o exercício da cidadania activa e onde radica a superação de todo o agir discriminatório em função do sexo. Assim, o art.º 6.º, recorrendo ao imperativo dos três valores éticos referidos, proclama a paridade efectiva como princípio regulador da vida social. Enuncia o seguinte: «A lei deve ser a expressão da vontade geral; todas as Cidadãs e Cidadãos devem contribuir pessoalmente, ou através dos seus representantes, para a sua formação; a Lei deve ser a mesma para todos, todas as cidadãs e todos os cidadãos, porque iguais perante a Lei, devem ter acesso em igualdade a todas as dignidades, lugares e empregos públicos, segundo as suas capacidades, e sem outras distinções que não sejam as das suas virtudes e dos seus talentos»[7]. Portanto, a libertação do preconceito de género é essencial para a constituição de um conceito de cidadania efectivamente inclusiva e activa. Um conceito com a amplitude da humanidade que convoca todos os indivíduos em função das suas capacidades e da diferenciação das mesmas, pressupondo, para sua concretização, igualdade de oportunidades.

Um ano depois da publicação da *Déclaration des Droits de la Femme et de la Citoyenne* surgiu em Londres (1792) *A Vindication of the Rights of Woman* de Mary Wollstonecraft. É um texto panfletário e apologético de notável envergadura argumentativa que corrobora a declaração de Olympe de Gourges. Nele se enfatiza o problema da educação feminina, reconhecendo que cabe às mulheres a restruturação básica do ensino. Só com esta responsabilidade reformista se pode seguramente projectar mudanças capazes de reconhecer a mulher como ser social participativo e activo. Sobre a educação é bem assertiva: «Poderei ser acusada de arrogância: declaro mesmo

[7] Tradução inédita de Graça Abranches.

assim que todos os autores que escreveram sobre a educação das mulheres, de Rousseau ao Dr. Gregory, contribuíram para tornar as mulheres criaturas mais artificiais e fracas do que de outro modo seriam, e, consequentemente, membros mais inúteis da sociedade. [...] Rousseau declara que uma mulher não deve nunca, em momento algum, sentir-se independente, que a deve governar o medo de exercer a sua astúcia natural, e que deve ser transformada numa escrava *coquette* de modo a tornar-se um objecto de desejo mais fascinante, uma companhia mais doce para o homem, sempre que este precise de repouso». Mary Wollstonecraft denuncia o modelo educativo feminino constituído em referência à ordem masculina. Critica igualmente o artificialismo da educação configurada à lógica da fruição masculina, identificando-lhe o carácter utilitarista, no qual se concertam duas linhas de estratégia progressista: elevar a moral civilizacional (diga-se 'da civilização masculina') e cultivar o padrão burguês de refinamento convivencial e de submissão doméstica. Ora, e aqui reside a eficácia da proposta de Mary Wollstonecraft, responsabilizar as mulheres pela própria política educativa é, ao mesmo tempo, a maneira mais directa de intervir na redimensionação da esfera sociopolítica e de garantir uma formação não inibidora das competências, particularmente as racionais. A reivindicação de educação não discriminatória visa superar a privação do exercício das capacidades cognitivas, privação que sempre foi utilizada como argumento para impedir o acesso da mulher à efectivação da vida política. Logo, a reivindicação da cidadania é correlativa da reivindicação de educação e de racionalidade.

Quer a *Déclaration des Droits de la Femme et de la Citoyenne* de Olympe de Gourges quer *A Vindication of the Rights of Woman* de Mary Wollstonecraft ilustram exemplarmente os discursos históricos que sublinharam a possibilidade da mulher europeia ter uma vida autónoma e activa. São discursos paradigmáticos da luta travada contra mundividências firmadas no dualismo privilegiador da hegemonia masculina, profundamente enraizadas na cultura ocidental e que se encontram tipificadas na Grécia clássica, enquanto *topos* matricial do *logos* constitutivo da cultura europeia. De acordo com o esquema mental dualizante característico dos gregos, o espaço reparte-se em função do género: ao género feminino cabe o espaço privado; ao género masculino cabe o espaço público. Um fica circunscrito ao gineceu; outro circula por toda a *polis*. Esta divisão espacial, que recorta o cenário político ateniense, correspondente a dois modos distintos e intransferíveis de existir ainda hoje. Na literatura da época o sair da penumbra do espaço fechado – destinado às mulheres – para a luminosidade do espaço aberto – escolhido para os homens –, mesmo que para salvar Atenas, constitui um movimento só imaginável para alimentar o riso. Aristófanes aproveitou bem esta determinação espacial, duplamente simbólica e real, para criar o

fundo de espacialidade de uma das mais conhecidas obras protoganizadas por mulheres: *As Mulheres na Assembleia*[8].

A comédia de Aristófanes, peça provavelmente escrita por volta de 393-392 a.C., na qual critica duramente o relaxamento político dos atenienses e denuncia a ausência de uma visão estratégica consistente e articulada, trata da reivindicação de papéis políticos por parte das mulheres e para elas mesmas. Perante o desinteresse e a debilidade do exercício da cidadania por parte dos homens, Aristófanes propõe o inverosímil: a tomada da Assembleia pelas mulheres. Para ilustrar o assalto ou a transferência de papéis serve-se da figura de Praxágoras, mulher que, perante a impotência e inoperância masculina em superar a crise da cidade, em situação interna de ruptura administrativa e económica, avança com uma proposta resolutiva vitalizante. Em traços gerais o enredo é este: Praxágoras assume-se como líder de um movimento feminino portador de uma proposta concreta para salvar Atenas da gestão a que estava sujeita. Gestão da inteira responsabilidade de homens afectados pela apatia política. Gestão suicida, pois punha em causa a sobrevivência da comunidade em geral e de cada família em particular. Face à crise, Praxágoras ganha consciência pró-activa (dir-se-ia hoje), instiga as outras mulheres, forma um movimento, toma para si a chefia e apresenta-se em público justificando a liderança feminina. É em situação limite que intervém nestes termos: «(...) é às mulheres, julgo eu, que é preciso confiarmos a cidade. Tanto mais que, nas nossas casas, é a elas que confiamos a administração doméstica» (vv. 209-210). A credibilidade da proposta de Praxágoras assenta no exercício diário da gestão do espaço doméstico. Gestão que ela quer decalcar para o espaço político em nome do bem-estar dos filhos, ameaçado pela incúria masculina.

Embora na comédia de Aristófanes a questão da igualdade política ou a obtenção do estatuto de cidadania por parte das mulheres provoque a gargalhada pelo ridículo, a verdade é que a eleição do tema para gerar e desenvolver a peça literária significa que a reivindicação da cidadania plena já era equacionada na Grécia como temática política. Igualmente o era a correlação entre educação paritária e direito à cidadania. Tal é ilustrado no diálogo platónico *A República*[9], onde se estabelece um currículo comum a ambos os géneros, do qual se deduz a instauração do sistema coeducativo. A que se deve esta ruptura que torna a educação extensível às mulheres e deixa antever, em esboço, o princípio de construção da cidadania paritária?

---

[8] Cf. edição acessível: Aristófanes, *As Mulheres no Parlamento*, 2.ª ed., Introd., versão do grego e notas de Maria de Fátima Sousa e Silva, Coimbra, JNICT, 1996.

[9] Cf. Platão, *A República*, Lisboa, F.C.G., 1972 (454c- 461e; 509d-519d).

A ruptura não é promovida pela instauração do valor da Pessoa, a quem se reconhece autonomia e dignidade, independentemente do sexo, da idade e de outras determinantes circunstanciais. O valor da Pessoa não existia na Grécia, onde predominava o sujeito cativo na teia da ordem política colectivista. Por conseguinte, a educação inclusiva proposta por Platão é de ordem sócio-política e não deriva de qualquer imperativo humanista. A educação configurava ser uma estratégia para garantir a estabilidade hierárquica e eugenista da estrutura social da cidade. Uma estratégia que comportava duas medidas complementares: formação de guardiãs e proibição de casamentos entre os guardiães da classe superior e as mulheres das classes inferiores. Quer dizer, propunha-se educar um grupo de mulheres e desenvolver nelas as mais elevadas virtudes cognitivas e éticas, em tudo equiparáveis às do guardião (o currículo não é alterado[10]), de modo que do seu casamento com os guardiães não resultasse a contaminação e a consequente diminuição das capacidades racionais e morais exigidas e alcançáveis por eles. Estas medidas para contornar o problema da contaminação dos homens superiores por mulheres inferiores fracas é uma evidente aplicação do princípio de conservação da natureza superior representada pelo homem e está claramente exposto no *Timeu*[11]. Não se trata de uma declaração de direitos reais baseados no Princípio da Igualdade efectiva entre géneros, o que só uma leitura descontextualizada do processo histórico seria capaz de antever em projecto. Aliás, o mito da criação que Platão expõe em *O Timeu* afigura-se favorável à desigualdade e promove a construção de paradigmas culturais hegemónicos. A parte da narrativa que mais interessa sobre o assunto ressume-se brevemente nestes termos: os deuses, por vontade expressa pelo demiurgo, foram encarregados de fabricar os homens (41d-42d) e para a concretização de tal tarefa foram-lhes entregues os quatro elementos fenomenológicos essenciais (o espaço, o tempo, o movimento e a massa) com os quais deveriam obter uma mistura bem homogénea. A mistura conseguida seria posteriormente dividida em pequenas porções, correspondendo cada uma delas a um homem, nas quais se iria inserir intimamente a componente imortal. Daqui se deduz a dupla natureza humana: a imortal e superior; a mortal e inferior. Ora, todos aqueles homens que durante a vida dominassem as emoções produzidas pela turbulência dos elementos, ou seja, dominassem a sua natureza inferior, viveriam na justiça e seriam felizes depois da morte, contudo, aqueles que

[10] O processo educativo está bem vincado por graus que têm entre si uma relação subordinada e selectiva, cujo desenvolvimento culmina no conhecimento da Ideia de Bem.

[11] Cf. Platão, *Timeu*, Prefácio, versão e notas explicativas de M. Maia Pinto, Porto, Editora Moderna L.da., 1952 (41-43b; 90e-91c).

tivessem falhado esta finalidade de domínio sobre si mesmos seriam transformados em mulheres no segundo nascimento. Portanto, da necessidade de dar cumprimento à punição do homem surge a explicação da diferenciação sexual. O que determina a diferenciação é a debilidade moral do homem e por isso a mulher apresenta-se, logo no início da criação, como um ser moralmente debilitado e emocionalmente instável.

Aristóteles parece agravar a desconsideração nutrida por Platão acerca das mulheres. Para além da inferioridade de ordem biológica e da debilidade moral, atribui-lhes «*uma inferioridade* que se manifesta na desigualdade das capacidades cognitivas e no domínio da acção»[12].Também no livro primeiro da *Política*[13] coloca a mulher na dependência do homem por ser incapaz, não de deliberar, mas de tornar a razão independente do sentimento, de conservar uma razão fria, pois predomina nela a razão quente, ou seja, influenciável pela emoção e guiada pela afectividade. Deste modo, deve o homem de razão inobnubilável, logo forte e superior, exercer a autoridade, enquanto a mulher de razão turbavél, logo débil e inferior, deve cumprir a obediência[14].

Por conseguinte, não obstante a valorização grega dada ao discernimento intelectual – o conhecimento noético da realidade, o conhecimento depurado de toda a contaminação preconceituosa ou inconsistente –, os filósofos não ousaram a extensão do Princípio da Igualdade às mulheres. Bem pelo contrário, as suas filosofias serviram de fundo teórico anulador de todo o movimento reivindicativo e os seus discursos acusam a estranheza que lhes causa o 'outro' feminino e a resistência à sua compreensão como o 'mesmo'[15]. Sem dúvida que tal estranheza e resistência são obstáculos a qualquer assomo de lucidez e provam como a razão masculina, também ela obviamente, se deixa afectar e perturbar pela presença de preconceitos. Apesar da resistência masculina, resistência multiplicada em várias formas e transitiva, a mulher firma colectivamente a sua força reivindicativa a partir do século XIX à medida que participa na produção. A despeito da falta de condições de trabalho, dos baixos salários e da acumulação de funções, a doméstica e a profissional, o trabalho feminino prosseguiu e associou-se a várias linhas reivindicativas:

---

[12] Cf. Maria José Vaz Pinto, «Platão e Aristóteles», in *O que os Filósofos pensam sobre as Mulheres*, Lisboa, Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, 1998, p. 34.

[13] Cf. Aristóteles, *A Política*, Lisboa, Edição Europa-América, s/d (I, 2; 1252, a,b).

[14] Idem, *Ibidem* (I, 13; 1260, a).

[15] Exemplificante é este comentário, ingénuo e risível, de Freud: «*Há mais de trinta anos que estudo as mulheres e ainda me pergunto: afinal o que é que elas querem*?» Realmente, trinta anos de frustrante incompreensão devem ter causado em Freud uma obsessão profunda!

o direito de controlar a concepção, o direito ao divórcio, o direito de tutela e o direito ao voto. É sobretudo o movimento sufragista[16] que vinca em profundidade a marca reivindicativa da mulher europeia. Um movimento que avançou com dificuldades, gerando episódios pitorescos e facilmente caricaturáveis. É o caso de Inglaterra onde, durante quinze anos, o movimento Woman Social and Political Union, pressionou o governo com medidas inusitadas: invasão do Albert Hall durante um comício do Partido Liberal, entrada forçada no gabinete ministerial de Lord Asquith, promoção de vários comícios propagandistas, desfiles nas ruas com cartazes, insultos a polícias, apedrejamento e, consequentemente, detenção prisional. Só em 1918 o direito de voto foi concedido, embora em termos restritivos. Dez anos depois seria alargado a todas as inglesas.

Em Portugal o movimento reivindicativo iniciou-se timidamente, conseguiu depois afirmar-se, gerou polémica e foi silenciado. Entre a fundação da Liga Republicana das Mulheres Portuguesas, em 1909, que reivindicava o direito de voto, e o reconhecimento, por Decreto-Lei e sem qualquer restrição, da capacidade eleitoral das mulheres medeiam sessenta e cinco anos. Vale a pena assinalar a data de alguns acontecimentos: 1911 – votação da médica Carolina Beatriz Ângelo nas eleições para a Assembleia Constituinte, na qualidade de chefe de família por ser viúva e mãe; 1913 – atribuição do direito de voto aos cidadãos do sexo masculino que soubessem ler e escrever (Lei n.º 3, de 3 de Julho), não extensível às mulheres; 1931 – reconhecimento do direito de voto às mulheres diplomadas no ensino superior ou secundário (Decreto com força de lei n.º 19694, de 5 de Maio); 1974 – abolição de todas as restrições que limitavam o direito de voto das mulheres (Decreto-Lei n.º 621/A/74, de 15 de Novembro). Não obstante a emenda constitucional a favor do voto feminino, a luta pela completa igualdade de oportunidades entre homens e mulheres ainda hoje prossegue através da tomada de várias medidas[17], tais como, e apenas exemplificativamente, dar visibilidade às mulheres em todas as áreas do conhecimento, abolir a fronteira entre

[16] O movimento sufragista ao reivindicar o direito ao voto acabou por se estender ao direito a partilhar o exercício do poder e a participar na tomada de decisão a todos os níveis. Actualmente tem toda a persistência insistir na internalização da dimensão género em todas as políticas e programas, a fim de assegurar a Igualdade de Oportunidades. Sobre este tipo de medidas, bem defendidas por Maria do Céu da Cunha Rego, consultar entrevista publicada na revista *Faces de Eva. Estudos sobre a Mulher*, n.º 8, Lisboa, Edições Colibri, 202, pp. 121-127.

[17] Sobre este tipo de medidas, bem defendidas por Maria do Céu da Cunha Rego, consultar entrevista publicada na revista *Faces de Eva. Estudos sobre a Mulher*, n.º 8, Lisboa, Edições Colibri, 202, pp. 121-127.

responsabilidades, tarefas e espaços femininos e masculinos, transversalizar, em diversas áreas da acção humana, a participação das mulheres em todos os órgãos e a todos os níveis, finalmente, vigiar comportamentos e decisões discriminatórias. Em suma, textos e acontecimentos ilustram que a presença da mulher europeia tem mantido um registo reivindicativo a favor do reconhecimento de uma plena cidadania, exigindo políticas de igualdade e reclamando um quadro jurídico e um plano executivo não discriminatórios.

3.A marca transgressora

Se a marca reivindicativa da mulher europeia se encontra em esboço na Grécia, a marca transgressora coabita na tragédia grega e no *Génesis*. O valor do feminino na mundividência cristã[18] foi sempre usado de maneira selectiva e radicalmente extremada. Enquanto descendente de Eva, a mulher acarreta a mais antiga e a maior das responsabilidades: por causa dela o homem foi afastado do Paraíso e a humanidade inteira foi condenada a herdar o pecado original. Sofrimento e morte são as consequências permanentes desse pecado. Mas, por outro lado, é na sua condição de mulher que recebe a mais elevada das dignidades, ou seja, ser concebida sem a mácula do pecado original e ser mãe de Jesus, o filho de Deus. Daqui decorre que as possibilidades axiológicas do feminino têm uma distensão impressionante: vão da leviandade mais baixa (a total irresponsabilidade de Eva) à seriedade mais elevada (o assumir da maior das responsabilidades por parte de Maria). Esta distensão maniqueísta forçada entre dois absolutos antagónicos – a personificação do Mal e a personificação do Bem ou, antes, a instauração do pecado e da morte, por um lado, e promessa de redenção, por outro – justifica algumas das atitudes desconcertantes da Igreja face à mulher. Ao mesmo tempo que a condena com Eva, preocupa-se em salvá-la; ao mesmo tempo que a despreza, glorifica-a, em Maria.

É com o cristianismo que a mulher europeia se identifica como filha de Eva. E porque "tal mãe tal filha", toda a mulher é tola, traidora, sedutora e perturbadora. Tola, pela frivolidade e errância do pensar; traidora, pelo modo simulado de agir; sedutora pela sensualidade; perturbadora pela

[18] Deve-se ressalvar que de modo algum se negativiza a influência do cristianismo a respeito da concepção de mulher. Não se ignoram duas afirmações positivas de Régine Pernoud: uma, que as mulheres tiveram um papel activo no domínio da evangelização; outra, que o cristianismo promoveu a libertação da mulher (cf. *A Mulher no Tempo das Catedrais*, Lisboa, Gradiva, 1984, pp. 17-18). Apenas nos referimos a uma visão monocular, predominantemente masculina, que se serviu do texto vetotestamentário e paulino para eleger representações e cristalizar interpretações antifeministas.

capacidade de quebrar da ordem. Os quatro atributos, que regem a moral natural inscrita no género feminino, constituem armas temíveis capazes de desarmar qualquer homem, de o desorientar e de o dominar. Os quatro atributos são gerados pelo desejo – *appetitus* –, que emerge espontaneamente do corpo. Um corpo-maçã que apetece. Um corpo-maçã que se trinca. Um corpo-maçã que dá presença à mulher. Por isso, na estrutura antropológica do feminino o corpo prevalece relativamente à alma.

Ao contrário, na estrutura antropológica do masculino, o corpo é tão só um suporte. Um suporte ósseo para o homem e para a mulher que nasce da sua costela. Um suporte que, em ordem a um princípio dierético, obriga o homem a separar-se de uma parte do seu corpo para criar outro, o da mulher. O homem é o ser inaugural e a Terra é o espaço do seu existir. Um espaço que lhe pertence por precedência ontológica e que ele reparte. Um espaço ordenado e depois desordenado pela mulher. Por tudo isto, aquele afigura-se superior a esta. Ora, se se aplicar a regra axiológica segundo a qual o superior é melhor que o inferior[19], então os homens estão acima das mulheres. Logo, eles devem mandar e elas obedecer. A elementaridade e a evidência do argumento da subordinação foram decisivas para fundamentar a discriminação de género. Isto prova que as narrativas simples e picturizáveis, como o caso da criação humana, facilitam a construção e reprodução de mundividências estáveis e resistentes. De facto, a cultura europeia colocou ao serviço da ética exemplarista discriminativa a estética ostensiva da narrativa genesíaca. Convém não esquecer que o argumento da subordinação, derivado da leitura literal do quadro tópico da Criação, ou seja, de uma leitura orientada e condicionada a interesses discriminatórios, foi reflectido na pauta sistematizadora da teologia. Para se evitar o radicalismo e o estilo exaltado de Tertuliano, serve de referência Santo Agostinho, cujo estilo segue o ritmo da cadência da reflexão interior animada de sentimento autêntico, tal como Erasmo gostava de dizer[20]. No livro *Contra Manicheus*, Santo Agostinho tematiza a relação entre géneros a partir da palavra 'auxiliar' (*adjûtôrium-ii*). Eva foi criada depois de Adão (do seu "osso supranumerário", segundo Bossuet) para o auxiliar. A existência dela refere-se necessariamente à existência dele e a uma colaboração explícita. A operação geradora da mulher é, estranha e espectacularmente, a derivação. Não a cópia. Não o mesmo mas um outro. Não a divisão. Não a simultaneidade. Homem e mulher não são par fundamental oposto ou complementar.

[19] É uma regra de senso comum que ordena entre si os valores e a que santo Agostinho recorre em *O Mestre* IX (Porto, Porto Editora, 1995).

[20] Cf. Erasmo, «Le Cicéronien», in *La Philosophie Chrétienne*, Paris, Vrin, 1970, p. 303.

A natureza do acto criador veio determinar as relações que mantêm entre si: não são relações de oposição nem de complementaridade; são claras relações de subordinação. Mais uma vez, pela primogenia e 'engenharia genética' de Deus, o homem é ser humano de direito e superior.

Eva veio perturbar a ordem. Qual a inteligibilidade da desobediência? O texto bíblico não avança justificações, consentindo que sobre Eva recaía a responsabilidade de ter espalhado o Mal[21] por toda a humanidade e se desfiem defeitos vários: tola, traidora, sedutora e perturbadora. Defeitos extensivos a toda a mulher e que advertem para a necessidade de a manter em permanente regime de subordinação. Uma subordinação correctora da sua infirmeza ética, a qual afecta perigosamente o próprio homem. Decorre uma questão pragmática: como a subordinar? Aduzem-se duas possibilidades: pela sujeição à força ou através da educação para os valores da subordinação. Valores que permitirão conter a desordem provocada e, até, reconduzir a mulher para a salvação, elegendo e ostentando Maria como paradigma da dignidade e sublimidade do feminino. Diga-se, paradigma de submissão total: "*Eis a escrava do Senhor, faça-se em mim segundo a tua palavra*"[22]. A leitura literal vulgar, ignorante ou simulando ignorar a tradição veiculadora da hermenêutica dos estados místicos, serviu-se do papel de Maria, ideal da perfeição espiritual e da *virtus*, para justificar o alto sentido da submissão tal como se serviu do papel de Eva para apontar os perigos da falta de vigilância submissiva. Duas figuras antitéticas que são o molde lógico de organizar a inteligibilidade ética do ser feminino.

Correlativas da submissão ética foram a invisibilidade intelectual e a anulação total de direitos. As excepções a esta generalização serviram de modelos edificantes (santas e rainhas-santas) ou foram subsumidas pelas muitas figuras das mulheres más (bruxas e adúlteras). Encontram-se na Idade Média nomes de mulheres, boas e más, umas e outras com registos biográficos muito fantasiados, particularmente hiperbolizados nas hagiografias[23] e nos autos inquisitoriais. A umas não lhes foram cerceados

---

[21] Sobre a associação entre transgressão original e experiência do mal ver Denis L. Rosenfield, *Del Mal. Ensayo para introducir en filosofía el concepto del mal*, México, Fundo de Cultura Económica, 1989, pp. 182-185.

[22] Cf. S. Lucas, 1, 38.

[23] A *laudatio* hagiográfica acolhia ecos e reverberações favoráveis à construção de personalidades edificantes. Em termos gerais pode-se afirmar que os registos biográficos procuravam fixar as acções que facilitassem a obtenção de uma vida exemplar, boa ou má, depurando-se, em ordem a esse fim, os elementos supérfluos de identidade. Escreve Georges Duby: «As damas desses tempos longínquos não têm, para o historiador, rosto ou corpo. Assiste-se o direito de as imaginar» (Cf. *As Damas do Séc. XII*, Lisboa, Teorema, 1995, p. 5). O neutro feminino foi uma ideia permanente.

louvores e a outras não foram poupados pecados mortais. Mas o socialmente conveniente é o silêncio virtuoso. Não se falar sobre as mulheres ou elas não darem que falar são indicadores de virtude. O silêncio significa que as mulheres não devem ter presença pública (note-se a diferença de sentido ético entre homem público e mulher pública) nem actividade discursiva[24], ou seja, direito à cidadania. A conjugação de submissão, silêncio e ausência de direitos, para além de criar ambiente ético, fundamentou um contexto cultural extremamente desfavorável para a mulher, particularmente na ordem social mais baixa. George Duby, em *As Damas do Séc. XII*, lembra a crónica do inglês Raul de Coggeshall: por volta de 1180, o cónego Gervásio de Tilbury encontrou uma rapariga interessantíssima que cortejou com finalidades explícitas. Ela protestou afirmando que a perda da virgindade a tornaria maldita. O protesto, uma afronta à masculinidade do cónego, foi interpretado como atitude própria dos cátaros que «se obstinam a achar diabólica toda a copulação»[25]. Em consequência, a rapariga foi denunciada como herética, presa, julgada e condenada à fogueira. O exemplo dado é eloquente da prepotência masculina assente no duplo desprezo pela mulher, quer como portadora de pecado quer como instigadora de pecado. Quais os principais pecados imputados à natureza feminina? George Duby, no livro acima mencionado, regista este interessante apontamento[26]: Guilherme Firmat, um padre que tal como Abelardo enriqueceu com o ensino, tornou-se eremita. Um dia foi tentado por uma mulher e o episódio inspirou-lhe o *Livre des Manières* (1174-1178), livro onde identifica os três principais pecados da natureza feminina: primeiro, desviar o homem do esquema divino através da sedução (exemplo: por recurso a artifícios como cremes avermelhados e depilatórios); segundo, revoltar-se e vingar-se (exemplo: recusando o marido); terceiro, nutrir a luxúria (exemplo: adultério). Como combater o que é intolerável na mulher? Como contrariar a desobediência, a agressividade e a luxúria? Como conseguir que a mulher não desvie eticamente o homem do caminho da salvação e o auxilie? Eis uma das respostas mais violentas: mudando-lhe a natureza, o que significa desafectá-la radicalmente da sua própria feminilidade de modo a que ela se torne um homem[27]. Os meios de virilização com vista à superação da fraqueza feminina

---

[24] A São Paulo imputa-se a responsabilidade de impedir a pregação às mulheres. Contudo, Hildegarda de Bingen fez várias viagens e prédicas nas catedrais de Colónia, Trier e Metz.

[25] Cf. Georges Duby, *As Damas do Séc. XII*, Lisboa, Teorema, 1995, III, pp. 72-73. Acrescente-se que a mulher do povo só ganha visibilidade no contexto do Romantismo.

[26] Cf. Georges Duby, *As Damas do Séc. XII*, Lisboa, Teorema, 1995, III, pp. 12-14.

[27] "Tornar-se um homem" é a expressão usada no texto (cf. Idem, *Ibidem*, p. 83).

variam entre a cerrada exortação ética (sermões e epístolas), a leitura disciplinada e edificante e o recurso aos conventos. Importa salientar como a preocupação ética se faz acompanhar de uma selectiva literatura didáctica capaz de contaminar a mulher com atributos valorativos perfeccionistas e com a criação de espaços regrados e repressivos da sua natural fraqueza. Os conventos são espaços que respeitam a hierarquização medieval e se destinam à virilização da vontade de ser e à imitação de modelos de santidade eivados dos valores de submissão. É no contexto conventual que na Idade Média surge, como diz Régine Pernoud, um novo tipo de mulher: a religiosa. E não obstante toda a sua acção estar fortemente regrada, pontuaram mulheres notáveis como Hildegarda de Bingen. Uma mulher incansável e não virilizada[28].

Damas, religiosas[29], servas ou burguesas, sem excepção, confundem-se numa figura constante da mentalidade europeia: Eva. É em nome dela que os homens reafirmarão a convicção da existência em todas as mulheres de uma tendência para pecar e infectar pecaminosamente, o que obriga a desprezá-las, a apartá-las e a sujeitá-las. É em nome dela e no seio de grande ressentimento dolorido que se gera toda a intervenção ética discriminativa. Em oposição a Eva está Maria que o culto mariano exalta pelo prodígio da sua pureza e pelo restabelecimento da ordem natural cósmica. De Eva a Maria forma-se o quadro mental masculino em que se desenha o imaginário discriminativo. Também a tragédia grega dá conta da marca da transgressão. Em *Antígona* de Sófocles põe-se em evidência a inconveniência, o desajustamento e o perigo, em suma, a transgressão que representa o agir feminino dentro do espaço público, dominado pelo poder falocêntrico, simbolizado por Creonte. Segundo a proposta interpretativa que Maria Helena da Rocha Pereira atribui a Hegel[30], Antígona constitui o símbolo da coragem por defender, com grande intensidade trágica, a justiça divina face à arbitrariedade da justiça de Creonte. A ela, que exige o cumprimento da Tradição ao ponto de ousar desafiar o poder instituído pelos homens, opõe-se Ismena, personagem que assume a inferioridade de género. Na tragédia cabe-lhe criticar a transgressão e emancipação incarnadas por Antígona,

---

[28] Logo no Prefácio de *Scivias* ela se declara '*homo fragilis*', ou seja, ser humano frágil.

[29] Com o surgimento da religiosa estatuída obtêm-se três ordens sociais, correspondendo directamente às ordens sociais masculinas: as damas, que são casadas com os que lutam; as religiosas ou que rezam; as servas, que trabalham. Às damas e religiosas são-lhes reconhecidas capacidades intelectuais (paradigmático o caso de Heloísa), mas nunca se lhes dá voz.

[30] Cf. Maria Helena da Rocha Pereira, *Estudos de História da Cultura Clássica I. Cultura Grega*, 3.ª ed., Lisboa, F.C.G,. 1970, pp. 317-318.

lembrando que a anatomia é determinante como um destino e que a realidade social é imutável. Diz ela: «(...) é preciso lembrarmo-nos de que nascemos para ser mulheres, e não para combater os homens; e, em seguida, que somos governadas pelos mais poderosos, de modo que nos submetemos a isso, e a coisas ainda mais dolorosas» (vv. 61-63). Incapaz de questionar sobre a origem da submissão da mulher, Ismena lembra a impossibilidade de alienar o próprio destino: «nascemos para ser mulheres»[31]. Ela consente um destino que dita a inferioridade da condição feminina e anula a possibilidade da mulher se realizar como projecto. Na mesma sequência discursiva afirma: «somos governadas pelos mais poderosos». A inquestionável submissão ao poder masculino é ilusoriamente tida como natural e não meramente conjuntural ou consuetudinária. Trata-se de um pressuposto que convenientemente liberta os homens de toda a responsabilidade pela submissão do outro sexo. Não são eles que desejam a submissão; a submissão impõe-se-lhes como condição derivada da natureza feminina. Uma natureza que à imagem da Natureza se quer dominada, possuída e explorada. Antígona e Eva configuram, no acervo narrativo do Ocidente, a tipologia do feminino transgressor da ordem, ora para conquistar a cidadania ora para aceder ao conhecimento. Ambas são ícones da reflexão ética sobre as relações de poder mas, sobretudo, introduzem a crítica ao nosso padrão cultural maniqueísta que reduz a diversidade e a relação diversificada livre ao arquétipo dualista de relação agónica normalizada.

4. Em suma

Este texto estruturou-se em torno de dois objectivos: um, consistiu em reconhecer que é na topologia das narrativas ocidentais que, por um lado, se configurou a mulher como reivindicadora e transgressora e, por outro, se activou o imaginário masculino que, quase obsessivamente, a tem encarado plasmada em sentimentos desafectados da ética e com funções corporais específicas, faltando-lhe espessura de racionalidade; outro objectivo, derivado do anterior, consiste em propor à consideração que o jogo socio-político da invisibilidade feminina e da visibilidade masculina corresponde a uma maneira peculiar de olhar maniqueisticamente a realidade. Ao desocultarem-se as marcas do rosto da mulher europeia verifica-se, simultaneamente, ser a reivindicação tradutora de uma vontade de existir mais relacional e diferenciada e ser a transgressão representativa da perturbação na ordem masculina. O reconhecimento destas marcas permite

[31] Sobre a distinção entre nascer mulher e torna-se mulher conferir Simone Beauvoir, *O Segundo Sexo*, 4.ª ed., 2 vols., Lisboa, Bertrand Editora, 1975.

fixar duas ideias: uma, que a mulher europeia tem sido exemplo de persistência na luta pela garantia do usufruto de cidadania activa e participativa; outra, que ela tem proporcionado uma dinâmica desconstrutiva da compreensão unidimensional da realidade. Ambas as ideias evidenciam a penosa transição das esperanças de renovação da humanidade.

A COOPERAÇÃO EM MATÉRIA EUROPEIA UMA POLÍTICA AO SERVIÇO DA EUROPA

Christelle Rodrigues

Pós-graduação em Estudos Europeus
2003-2004

Reflectir sobre a União Europeia pressupõe compreender a ideia que lhe subjaz, a forma como tem vindo a crescer e desenvolver-se, mas igualmente o que se pretende que venha a ser no futuro. A necessidade de paz conduziu homens como Jean Monnet, Robert Schuman, Paul-Henri Spaak, De Gaspieri, entre outros, a criar um modelo europeu. Com mais de cinquenta anos de existência, este modelo encontra-se hoje, para muitos, esgotado sendo necessária a criação e implementação de um novo modelo para o futuro da Europa. Neste contexto, conceitos tais como a sociedade da informação e do conhecimento, a competência, a aprendizagem ao longo da vida ou a cidadania surgem na arena europeia, conduzindo a uma questão urgente a ser respondida. Terá a Comunidade uma política educativa europeia de facto?

1. Política educativa europeia. Utopia ou realidade?

À partida, poder-se-ia afirmar que a preocupação educativa esteve sempre presente desde a instituição da CEE pelo Tratado de Roma em 1957, tendo sido contemplada através da menção à formação profissional e à cultura[1]. Como reforço desta afirmação poder-se-á referir o próprio Tratado *Euratom* e os debates subsequentes, onde a educação é mencionada no sentido, igualmente, da formação profissional[2]. Contudo, tal como o evidencia Carlos Sobreira (2004: 51) estas referências aparecem de forma muito ténue, dando razão à afirmação de Guy Neave (1984: 6) segundo a qual a educação constitui nas próprias palavras do autor "um tema tabu nos corredores da Comunidade Europeia"[3], pelo menos na primeira década da

[1] Capítulo III (Educação, Formação Profissional e Juventude), artigos 149.º e 150.º, bem como Capítulo IV (Cultura), artigo 151.º do Tratado de Roma que instituiu a Comunidade Económica Europeia.

[2] Artigo 9º do tratado que instituiu a CEEA evidenciado por Carlos Sobreira na sua análise histórica da cooperação educativa europeia. In. SOBREIRA, C., *História da cooperação internacional e dos limites da integração educativa na União Europeia*, 2004, Lisboa: Vislis Editores: 49-72.

[3] In. NEAVE, G., *The EEC and Education*. Chester, European Institute of Education and Social Policy, Trentham Books.

sua existência. O próprio desabafo de Jean Monnet, "si l'europe était à refaire, je recommencerais par la Culture"[4] como elemento tido por inúmeros intelectuais como revelando a importância da Educação no próprio pensamento deste pai da construção europeia, poderia reflectir a preocupação tida por esta temática. Contudo, esta parece ser uma falsa questão, na medida em que o próprio Jean Monnet nas suas memórias, pouco refere a preocupação em torno de uma política educativa, apenas fazendo alusão a esta questão na Primavera de 1968 e no inquérito levado a cabo por um conjunto de analistas internacionais, o relatório Poignant[5], no qual era feita a apologia da democratização do acesso ao ensino superior como forma de aproveitamento dos recursos humanos europeus. Por outro lado, o facto de Jean Monnet referir esta questão, acaba por realçar o real lugar que a Educação ocupou, pelo menos nas primeiras décadas da construção europeia se for tida em conta a própria Comunidade Europeia do Carvão e do Aço, isto é, uma posição quase imperceptível.

Assim, a afirmação inicial de uma preocupação relevante em relação à Educação, só pode ser verdadeira a partir de uma determinada fase da construção europeia e não desde o seu início. Pensar que ela sempre existiu equivale a uma ingenuidade ou até uma fraude[6] na medida em que, as preocupações da altura não estavam voltadas para a questão educacional, mas sim para aspectos económicos, como a própria evolução da construção europeia veio demonstrar. A este respeito será importante evidenciar a afirmação presente numa publicação da Comissão de 1982, citada por António Monteiro (2001: 245), segundo a qual a ausência da preocupação em torno da educação na comunidade europeia se deveu, "nos primeiros anos da sua existência, (...), pela imensidão e urgência das tarefas a realizar"[7]. A urgência residia na reconstrução da Europa do pós-guerra cuja máquina produtiva se encontrava totalmente destruída. Neste sentido, a situação militar e política do pós-guerra associada às questões eminentemente económicas, pareciam não deixar espaço para outro tipo de preocupações entre as quais a Educação[8].

---

[4] Citado por Carlos Sobreira , Op. Cit. (: 50).

[5] A este respeito Jean Monnet tece algumas considerações relativamente à necessidade de igualdade de acesso ao ensino superior. In. MONNET., J., Memórias, Lisboa, Ulisseia: 494-495.

[6] Como o defende Carlos Sobreira, "nos desenhos planificadores da unificação europeia a educação foi deixada no corredor lateral". Op. Cit. (:52).

[7] In. MONTEIRO, A., *Educação da Europa*, 2001, Porto: Campo das Letras.

[8] Ideia, por seu lado, referida por Witold Tulasiewicz e Colin Brock que defendem a primazia dos "parâmetros políticos e sócio económicos na dimensão física de uma Europa única sobre factores geográficos e culturais" In. Tulasiewicz, W., Brook, C., *Education in a Single Europe*, 2ª ed., London: Routledge, 2000.

Efectivamente, a concretização da união entre Estados soberanos aparece como sendo mais fácil na prática, menos complexa e árdua pela via económica, uma vez que a Educação remete para uma das pedras de toque da soberania nacional. Parafraseando Witold Tulasiewicz e Colin Brock (2000: 3), as medidas educativas, quando introduzidas são tidas como provenientes da iniciativa de cada Estado-Nação e não como uma resposta directa às oportunidades do que estes autores apelidam de "Single Europe". Por outro lado, o que é a educação se não o projecto filosófico-político de uma Nação? Segundo Gaston Mialaret (1991: 33) "cada sociedade, em função da sua filosofia político-educativa dominante, secreta um sistema educativo"[9], estando este último de acordo com as ideologias de uma determinada sociedade. Neste contexto, a filosofia ocupa um lugar de destaque, na medida em que é ela que permite saber para onde se vai, quais os fins, as metas, os objectivos a atingir[10]. Ora, esta filosofia que se encontra na base da educação é própria a cada nação, no sentido em que constitui o reflexo das suas próprias metas e fins baseados em determinadas crenças, valores, tradições, história, línguas. Mas, será possível afirmar que a Educação tal como a Arte ou a Cultura se delimitam política e geograficamente? Será possível construir fronteiras em torno dos grandes pedagogos como Platão, Comenius, Locke, Rousseau, Decroly, Dewey, Montessori e tantos outros? Tal tentativa seria de facto impossível e totalmente despropositada[11].

A Educação surge, assim, intimamente ligada à noção de patriotismo, na sua acepção de passado comum, mas, igualmente, intrinsecamente relacionada com o próprio conceito de nacionalismo perspectivado como construção do futuro[12]. A estas duas noções poder-se-á fazer um paralelo com a vertente reprodutora (patriotismo) e produtora (nacionalismo) da Educação. Um exemplo claro deste paralelismo é o próprio nascimento da escola obrigatória, que acaba por reafirmar o elo de identificação a um determinado Estado Tal como o afirma Joaquim Valentim (1997: 13) "a escola desempenha um papel fundamental no próprio processo de construção

[9] In. MIALARET, G., *Pédagogie Générale*, Paris: PUF, 1991.

[10] A este respeito G. Mialaret afirma, "l'éducation est une activité humaine qui ne peut se réaliser sans savoir dans quelle(s) directions(s) elle s'éxerce; en d'autres termes, il n'y a pas d'éducation sans «philosophie». Op.Cit (: 52)

[11] Confira em RIBEIRO, M., A *Ideia da Europa – Uma perspectiva histórica*:, Coimbra: Quarteto Editora, 2003.

[12] Convém, a este respeito, fazer uma ressalva à noção de nacionalismo empregue. Pretende-se com esta expressão realçar a ideia de construção futura e não entender este conceito de forma generalista que como o afirmou F. Parisot, "deu origem a desvios e a verdadeiras perversões". In. PARISOT, Françoise (coord.), *Citoyennetés Nationales et Citoyenneté Européenne*, Paris, Hachette, 1998 (tr. pt. de Tinto Germano Rio, *Cidadanias nacionais e cidadania europeia*, Lisboa, Didáctica Editora, 2001: 26.

e legitimação do Estado moderno", transformando-se desta forma num "processo de homogeneização da diversidade cultural e linguística (...): para todos uma mesma língua, uma mesma história, uma mesma geografia e elementos simbólicos"[13]. Desta forma, tendo em conta a Educação como um elemento reprodutor e produtor de cada nação, torna-se compreensível a opção pela via económica por parte dos fundadores da comunidade europeia cujo reflexo se encontra bem patente na designação adoptada no Tratado de Roma, de Comunidade Económica Europeia[14].

No entanto, a via económica também ela pressupõe a Educação, na sua vertente de formação profissional. Se são necessários o progresso, a competitividade e a excelência, então a formação profissional surge como elemento promotor destes mesmos factores de sucesso. É neste contexto que se pode antever uma preocupação educacional na construção europeia, o que de certa forma justifica a afirmação de Carlos Sobreira (2004: 55) relativamente à integração de uma política educativa europeia "acarretada para a Comunidade pela "porta do cavalo". Mais do que o saber-saber (o conhecimento) e o saber-ser, foi o saber-fazer (as competências) que acabou por reunir os diferentes Estados-membros numa lógica de cooperação, mas tal só a partir de 1969, em particular, na Conferência de Hague onde, pela primeira vez as questões de índole cultural foram debatidas. Assim, o início da década de 70 do século passado surge como o marco temporal da construção de uma política educativa europeia[15], tendo sido introduzida paulatinamente por meio de relatórios e sob a forma de resoluções.

Em 1971, a noção de Educação, embora relacionada com a formação profissional que lhe dava o enquadramento jurídico, é declarada pelo próprio Conselho como sendo uma área importante para a Comunidade. Neste mesmo ano, reúne-se pela primeira vez, o Conselho de Ministros da Educação dos Estados-membros em torno da ideia de necessidade de cooperação nesta área. Esta reunião entre os diferentes ministros competentes dos Estados-

---

[13] In. VALENTIM, J., *Escola, Igualdade e Diferença*, Porto: Campo das Letras, 1997.

[14] Afinal, tal como o afirma Riva Kastoryano, "a realidade europeia, como é evidente, não corresponde ao Estado-Nação In. KASTORYANO, R., *Que identidade para a Europa*, Lisboa: ULisseia, 2004.

[15] A este respeito, será interessante referir as próprias palavras da comissão em 1982, citadas por António Monteiro, uma vez que este período é reivindicado como o nascimento da dita política educativa europeia: "só entre 1969 e 1974 os chefes de governo e os ministros competentes dos Estados-membros da Comunidade Europeia abandonaram o juridismo estreito e reclamaram para a Europa o direito de tornar-se uma comunidade política. Em consequência, deram os primeiros passos para a realização de uma cooperação no domínio da educação" In. MONTEIRO, António R., *A Educação da Europa*, Porto, Campo das Letras Editores, 2001: 245.

-membros da altura, surge como um marco necessário a ser tido em conta, não só pelo próprio acto em si, mas sobretudo pela tomada de posição face à forma como a Educação era encarada pela própria Comunidade Europeia. Pela primeira vez, personalidades competentes assumiam a necessidade de complementar o espaço dado à formação profissional desde o Tratado de Roma, com a cooperação em matéria de Educação no geral entre os Estados--membros. Parafraseando Guy Neave (1984), a produtividade desta reunião parece inegável, uma vez que a mera referência à necessidade de cooperação no contexto da Educação dita geral e não apenas da formação profissional parece um avanço face ao marasmo que enquadrava esta temática até essa altura. Contudo, tal como sublinha Carlos Sobreira (2004: 56) a Resolução emanada deste Conselho de ministros não viria a apontar na direcção da acção, uma vez que a Educação "foi discutida em termos humanísticos" não se consubstanciando numa orientação efectiva para uma política real voltada para a acção[16]. A tomada de posição face à necessidade de ir além da via económica alicerçou uma política educativa europeia que embora embrionária emergia.

Em 1973, dá-se outro marco fundamental no desenvolvimento de uma política educativa europeia, passando a Comissão a abarcar na sua estrutura a Educação[17]. Esta decisão poderá ser considerada como a primeira de um conjunto vasto de acções, que em vez de relegar a Educação a um manancial de boas intenções, reforçaram a intenção firme desta ser alvo de uma política real. No mesmo ano, o relatório *Para uma política comum da educação* elaborado por um grupo de trabalho presidido pelo ex-ministro da Educação belga, Henri Janne, constitui um elemento essencial na análise da política educativa europeia, na medida em que o mesmo, para além de reforçar a existência desta última, enunciava as áreas pelas quais deveria passar a cooperação em matéria de Educação, nomeadamente o ensino das línguas, o reconhecimento entre os Estados-membros dos diplomas nacionais, bem como o desenvolvimento da Educação permanente.

Três anos após a primeira reunião, mais especificamente em 1974, os ministros da educação dos então Estados-membros retornaram à "mesa de negociações", aprovando uma resolução relativa à cooperação no âmbito da Educação, baseada em grande parte na proposta feita pela própria

[16] A título ilustrativo desta afirmação será de referir o exemplo dado pelo mesmo autor (2004: 56), da sugestão por parte do primeiro-ministro francês, Olivier Richard, de criação de um Centro de Desenvolvimento Educativo, que embora figure no preâmbulo da Resolução foi praticamente ignorada.

[17] Através da sua integração na Direcção Geral XIII que tinha sobre sua alçada a política de investigação e Ciência, sob a responsabilidade do comissário Ralph Dahrendorf.

Comissão, intitulada *Educação, Investigação e Ciência*. Assim, os ministros competentes enunciaram e acordaram um conjunto de princípios como sejam, a criação de uma cooperação em matéria educativa que vai mais além de uma simples área subjacente à Economia; a partilha de informação sobre os sistemas educativos nacionais; a necessidade de serem respeitadas as tradições de cada Estado e como tal não se pretender uma homogeneização[18] dos sistemas educativos. É a partir desta resolução que surge o apoio do Parlamento e do Comité Económico e Social, dando origem ao primeiro Comité da Educação, abandonando-se a linha abstracta de 1971. Por outro lado, adivinha-se com base nesta resolução os pilares que alicerçam a política educativa europeia até aos dias de hoje, a cooperação por um lado e a diversidade por outro. Com efeito e tomando as palavras de Riva Kastroryano (2004: 23), "a Europa não pode abstrair-se da multiplicidade de línguas, da diversidade de tradições, da pluralidade de culturas que, em conjunto, colocam a questão da integração política da Europa e da sua identidade", ou seja, estas duas noções que se esboçam na resolução de 1974 encontram-se na base, não só de uma política educativa europeia, mas sobretudo na própria construção política da União Europeia. Neste contexto, a política educativa europeia, baseada nos dois parâmetros acima evidenciados assume a complexidade da integração numa União de cariz federativo das diferenças que simultaneamente constituem a sua riqueza. Esta dualidade esboçada na resolução de 1974 serviu de base ao *Programa de 1976* considerado consensualmente como o início factual da política educativa europeia, uma vez que se encontra orientado para a acção. Mas, o que trouxe a mais este programa que não estava já presente na resolução de 1974? Em primeiro lugar, instituiu a permanência do Comité da Educação sugerido pela resolução de 1974, transformando-se este, num novo órgão da estrutura comunitária[19]. Em segundo lugar, tendo por base a dualidade cooperação/diversidade esboçada em 1974, enunciou linhas de acção, não declarando apenas a intenção dessas mesmas acções. Com base nestas áreas de intervenção acordadas em 1976, poder-se-á afirmar que a Educação, pela via de uma política educativa europeia concreta, respirava e existia. No entanto, apesar do apoio da Comissão e do Parlamento, esta iniciativa de concretização de uma real cooperação europeia em matéria de

[18] Será de notar que a palavra aqui empregue é mais forte daquela presente na Resolução de 1974, que era a de harmonização. Atendendo ao que acima tem vindo a ser evidenciado esta escolha terminológica assenta numa vontade assumida em realçar a complexidade que caracteriza a política educativa europeia.

[19] Estabelece-se um Comité da Educação, "composto de representantes dos Estados-membros e da Comissão. A presidência deste Comité é assegurada pelo país em exercício da presidência do Conselho".

Educação não obteve o mesmo entusiasmo por parte de alguns Estados-membros, acabando por se submeter às prioridades da altura face à conjuntura económica e social daquela época[20].

Se o final da década de 70 acabou por não dar continuidade ao programa de 1976, a década de 80 surge como um período rico em iniciativas, sendo que logo a partir de 1980 a política educativa europeia parece ganhar um novo alento através do reconhecimento da formação profissional como área da Educação dita geral. Até essa altura a educação surgia no panorama europeu como não se distinguindo claramente da formação profissional. Como acima evidenciado, a formação profissional acabou por servir a entrada da Educação propriamente dita nas preocupações da Comunidade, mas tal teve como resultado a confusão destas duas noções, sendo uma de cariz mais geral (a Educação propriamente dita) e outra de carácter mais específico e relacionado em grande parte com a via privilegiada da Economia. Assim, embora a Educação e a formação profissional estejam intimamente ligadas e tal tenha sido reconhecido pela Comunidade através da associação administrativa em 1981 destes dois conceitos na Direcção Geral da Educação, formação profissional e política da juventude sob a alçada do comissário dos assuntos sociais, o facto é que, só a partir desta altura a formação profissional passa a ser entendida como uma dimensão da Educação sendo que esta última deixa de estar subordinada à primeira. Esta "separação" que segundo Guy Neave (1984: 15) "assinala um novo ponto de partida" serve de pano de fundo à ideia fundamental subjacente a toda a política educativa europeia até à actualidade, ou seja, a promoção da Educação ao longo da vida, o que por seu lado pressupõe diversos patamares de intervenção em diferentes fases da vida do cidadão europeu[21]. Neste período, a Comunidade

---

[20] Embora seja de realçar as reuniões ocorridas no ano subsequente a este programa, nas quais se configurava a rede de informação EURYDICE, bem como o programa ARION que promovia a Educação Comparada, "a real influência do programa de acção de 1976 (...), só se verificaria dez anos mais tarde quando a Comunidade introduziu novos programas de âmbito educacional, expandindo desta forma a feição educativa da CE". In. Carlos Sobreira, Op.Cit. (: 62).

[21] Um exemplo claro desta afirmação pode ser aqui evidenciado através da política adoptada pela Comunidade desde 1976 no que diz respeito aos filhos de migrantes. Com efeito, nos anos subsequentes, procurou-se implementar uma verdadeira política de acção com vista a generalização de uma pedagogia dita intercultrural (recomendação do Conselho, 1984), não só ao nível escolar através do ensino gratuito em que a lingua e cultura de origem deveriam ter sido tidas em conta (directiva n.º 487/77/CEE), mas também no âmbito da própria formação profissional, nomeadamente através da formação contínua de professores. Neste mesmo sentido de igualdade de oportunidades foram desenvolvidos projectos piloto para combater o analfabetismo primário e funcional, nomeadamente através de um novo programa de projectos entre 1983 e 1986.

procurou pôr em prática um conjunto de projectos importantes que contribuíram para a afirmação da política educativa europeia. Mas, é na segunda metade da década de 80 do século passado, em particular a partir de 1986 e 1987 que a Educação sofre, como o afirma António Monteiro (2001: 253) "um salto qualitativo", ganhando "maior visibilidade, com o nascimento de programas de acção comunitária com objectivos e destinatários diversos, adoptados por Decisão", o que significou, ainda nas palavras deste autor, "uma mudança no estatuto jurídico da educação". Surge então a partir desta altura o que habitualmente é designado por primeira geração de programas comunitários em matéria de educação.

2. Evolução da política educativa europeia em matéria de acção

Aproveitando o artigo 128 do Tratado CEE como base jurídica, a Comissão propôs em 1985 dois programas inovadores que reflectem uma nova abordagem nos esquemas da intervenção comunitária em termos de Educação. A implementação destes dois programas em 1987 marca assim a consolidação da política educativa europeia, com o nascimento do programa de cooperação na área das tecnologias entre o mundo universitário e o mundo empresarial, designado por programa COMMET, bem como do programa de acção comunitária no âmbito da mobilidade de estudantes, apelidado ERASMUS. Estes dois programas assentavam na promoção da comunicação e de trocas transnacionais especificando os contextos de intervenção, ou seja, ao nível dos estudantes, dos docentes e das empresas. Neste sentido, enquanto o programa COMMET visava tal como se encontra descrito na decisão que o criou[22] "reforçar e estimular, no interior da Comunidade, a cooperação entre a universidade e a empresa em matéria de formação, incluindo a formação contínua no domínio das tecnologias"[23], promovendo desta forma "uma dimensão europeia"[24], o programa ERASMUS por seu lado destinava-se exclusivamente ao meio académico com vista um aumento significativo da mobilidade estudantil e dos docentes no seio da Comunidade[25] como forma de promover a cidadania europeia, a igualdade de oportunidades entre os géneros, bem como o aproveitamento e valorização

[22] Decisão do Conselho 86/365/CEE de 24 de Julho de 1986.

[23] *Op. Cit.* Artigo 1° da Decisão.

[24] *Op. Cit.* Artigo 3° da Decisão.

[25] Com vista a concretizar este projecto foi, desde o início, criado um sistema comunitário de atribuição de bolsas com vista colmatar desigualdades sócio-económicas, respondendo desta forma às preocupações de democratização do ensino superior anteriormente referidas. Por outro lado, este programa veio trazer à luz a questão curricular, na medida em que se procurou com o mesmo promover o reconhecimento mútuo dos diplomas e sua duração, nomeadamente através da criação de "unidades capitalizáveis (créditos académicos)

do potencial humano dos europeus[26]. Mas, seriam estes dois programas suficientes para emprenhar a Educação de uma dimensão europeia? Embora essenciais, o programa COMMET e o programa ERASMUS juntos, apenas atingiam o mundo específico da Universidade e a sua relação com as empresas, não contemplando o relacionamento destas últimas com outros graus de ensino, nem a mobilidade de estudantes e docentes provenientes de outros tipos de ensino. Neste sentido, no mesmo ano, o Conselho previu também a cooperação comunitária no âmbito da formação profissional inicial dos jovens com a criação do programa PETRA[27], bem como na formação contínua de jovens trabalhadores com idades compreendidas entre os 18 e os 28 anos, em particular aqueles que não detinham formação académica, mas antes formação ou experiência profissional.

Por outro lado, tendo como prioridade a cooperação comunitária relativa à docência e complementando a acção do programa ERASMUS, bem como o programa ARION, a politica educativa europeia alargou em 1989 a sua intervenção junto desta carreira profissional, possibilitando o intercâmbio de professores, numa primeira instância do ensino secundário e de seguida do ensino escolar na sua totalidade, através do programa *Intercâmbio de professores do ensino escolar Comunitário*. Respondendo às ambições esboçadas no Programa de 1976, a política educativa europeia encetou uma nova área de intervenção referente ao ensino-aprendizagem das línguas, através da criação em 1989 do programa LINGUA[28] cuja criação pretendia promover e realçar a diversidade linguística enquanto característica *sine qua non* da própria Comunidade, o que por si constitui uma ideia actual no presente e no delineamento futuro da União Europeia.

Este período caracterizou-se igualmente pela tentativa de institucionalização da própria Educação, encetada no final da década de setenta do século passado[29]. Com efeito, em 1989 esta última passa, como o refere António Monteiro (2001: 259) para a "competência das *Task-Force* Recursos humanos, educação, formação e juventude, como estrutura autónoma da

---

transferíveis em toda a Comunidade (ECTS), numa base experimental e voluntária" (António Monteiro, 2001: 256). Para além da mobilidade estudantil, a mobilidade dos docentes constituiu outra dimensão original deste programa, procurando-se não só promover o enriquecimento pessoal e profissional da docência, mas também criar uma dimensão europeia no ensino superior.

[26] Tal surge como claro ao analisar o artigo primeiro da Decisão que criou este programa, Decisão do Conselho 87/327/CEE de 15 de Junho de 1987, rectificada pela Decisão do Conselho 89/663/CEE.

[27] Decisão n.º 87/569/CEE.

[28] Decisão n.º 89/489/CEE de 29 de Junho de 1989.

[29] Nomeadamente com a criação em 1975 do Centro Europeu para a Formação Profissional (CEDEFOP)

Direcção-Geral do emprego, dos assuntos sociais e da educação", o que constitui um passo importante para a consolidação da própria política educativa europeia. Esta tendência de tratamento autónomo da Educação foi claramente personalizada pela presidência de quase uma década de Jacques Delors na Comissão Europeia. A comunicação da Comissão sobre *Educação e formação na Comunidade Europeia: linhas directrizes a médio prazo (1989/1992)* citada por António Monteiro (2001: 259), constitui um exemplo claro da importância da política educativa europeia sendo a afirmação de que esta se encontrava "no próprio coração da construção europeia" reflexo da sua dimensão em princípios do final do século XX. Outro elemento que acabou por corroborar os esforços efectuados em matéria de Educação na arena europeia consistiu nos resultados da primeira geração de programas.

No que diz respeito ao programa ERASMUS os resultados foram desde logo coroados pelo optimismo, na medida em que no ano lectivo de arranque desta acção (1987/1988), mais de 3000 estudantes tinham sido englobados, perfazendo um total de 4% da população estudantil europeia segundo Ulrich Teichler parafraseado por Carlos Sobreira (2004; 66). Tendo em conta a afirmação de Willy Wilemans (1991: 10) que anteriormente à criação e implementação do programa em questão a mobilidade estudantil transnacional correspondia a 0,5% da totalidade da população estudantil[30], facilmente se depreende a pertinência e importância deste programa cuja existência perdura na actualidade. Em relação ao programa COMMET, os resultados também foram positivos, tendo possibilitado em 1991, 4400 estágios profissionais[31]. Estes resultados promissores aliados ao balanço sobre esta política educativa a nível comunitário levado a cabo através da reunião no seio do Conselho dos ministros da Educação dos então Estados-membros no final de 1989, consolidaram esta mesma política, reforçando as ideias delineadas na Resolução de 1974 anteriormente alvo de reflexão, em particular os princípios da cooperação e da diversidade. Assim, embora o futuro da acção comunitária em matéria de Educação tivesse de passar inevitavelmente pela cooperação ao nível da mobilidade, da formação ao longo da vida e da competência, deveria ser promovido o pluriculturalismo respeitando a diversidade linguística e cultural, sendo a Educação, em última instância, "competência fundamental de cada Estado-membro"[32]. Esta dualidade, característica da política educativa europeia até então voltaria a estar na centro das atenções com as negociações

[30] In. WIELEMANS Willy, Erasmus assessing ERASMUS. Comparative Education, 27 (2), 1991.

[31] Dados referidos no *Livro Branco de 29 de Novembro de 1995* sobre a Educação e a Formação, *Ensinar e Aprender – Ruma à sociedade cognitiva.*

[32] Conclusões do Conselho e dos ministros da Educação a 6 de Outubro de 1989.

que culminaram no Tratado de Maastricht em 1992. Este último, que criou a União Europeia constitui um elemento chave na compreensão do desenvolvimento da política educativa europeia, na medida em que, embora os esforços efectuados até essa altura viessem transformando o estatuto e o papel da Educação na arena europeia , foi este tratado que, nas palavras de António Monteiro, veio conferir à mesma "plenitude jurídica", mesmo que – como o mesmo autor adverte – "sem abranger a plenitude do seu objecto". Efectivamente, com a entrada em vigor deste tratado foi, pela primeira vez na história da construção europeia, introduzida a noção de Educação[33], atribuindo-se à Comunidade competência no desenvolvimento de uma política educativa a nível europeu. Mas, de que tipo de competência se tratava? A resposta a esta pergunta surge com a introdução no debate comunitário pelo Tratado da União Europeia de um novo conceito, a subsidiariedade. Efectivamente, estando presente logo no preâmbulo deste tratado , o conceito em questão consiste na ideia essencial de partilha. Mais do que uma simples cooperação, pretende-se uma partilha entre os Estados-membros e a Comunidade. Contudo, definir o princípio de subsidiariedade apenas como a partilha pode conduzir a uma leitura incorrecta deste conceito, uma vez que é crucial ter em conta que, tal como se encontra afirmado no próprio Tratado de Maastricht, em particular no seu artigo 3ºb[34], "nos domínios que não sejam das suas atribuições exclusivas" – como é o caso da Educação, "a Comunidade intervém apenas, de acordo com o princípio de subsidiariedade, se e na medida em que os objectivos da acção encarada não possam ser suficientemente realizados pelos Estados-membros e possam pois, devido à dimensão ou aos efeitos da acção prevista, ser melhor alcançados a nível comunitário". Neste sentido é importante realçar que a novidade introduzida através do conceito de subsidiariedade veio sublinhar a dualidade, anteriormente evidenciada, de cooperação e respeito pela diversidade, dado que embora se previsse uma cooperação mais aprofundada através do carácter de partilha desta noção, a Educação continuaria, em ultima instância sob a alçada de cada Estado-membro.

No entanto, surge com a introdução inovadora do conceito de Educação no Tratado de Maastricht, um elemento fundamental que veio consubstanciar as linhas orientadoras da política educativa europeia, ou seja, a distinção clara e nítida entre educação e formação. Efectivamente, a Educação passou a ser assumida pelo Comunidade como remetendo para dois contextos distintos, por um lado, a educação referente aos sistemas

[33] "Título VIII – A POLÍTICA SOCIAL, A EDUCAÇÃO, A FORMAÇÃO PROFISSIONAL E A JUVENTUDE".
[34] Op. Cit.

educativos dos Estados-membros e por outro, a formação profissional propriamente dita. Curiosamente, esta distinção acaba por se relacionar intimamente com a própria competência da Comunidade no que concerne a vasta área da Educação. Efectivamente, ao analisar os artigos 126º e 127º do Tratado da União Europeia referentes respectivamente à educação e à formação profissional, denota-se uma diferença nítida quanto à competência da Comunidade, na medida em que enquanto para a educação o termo utilizado é o de contribuição da Comunidade, para a formação profissional emprega-se a noção de política, mesmo se em ambos os artigos é feita menção ao carácter complementar da acção comunitária fazendo apelo à noção de subsidiariedade. Indo mais longe nesta reflexão, verifica-se que os factores económicos directamente associados à formação profissional – mesmo com os avanços com vista a uma cidadania europeia já referida neste período – surgem uma vez mais como alvo de maior consenso e consequentemente de mais fácil desprendimento por parte dos Estados-membros. A educação por seu lado, remetendo para os sistemas educativos e podendo ser relacionada com questões de índole cultural, continua nesta altura a ser alvo da maior prudência como o reflecte o próprio princípio da subsidiariedade.

No final de 1994, a política educativa europeia chegava ao fim de um ciclo em termos de intervenção. Com efeito, a fase inicial dos programas de acção comunitária em matéria de educação, terminava, tendo sido necessária a apresentação de novas propostas. Neste contexto, a Comissão Europeia propôs logo desde 1993, aquando da exploração do novo quadro jurídico introduzido pelo Tratado de Maastricht um plano de acção para o período 1995-1999, criando-se a segunda geração de programas de acção comunitária educativa. Dando resposta ao velho provérbio chinês "se quiseres um ano de prosperidade, cultiva o arroz. Se quiseres dez anos de prosperidade, cultiva as árvores. Se quiseres cem anos de prosperidade, educa os homens", o plano de intervenção proposto pela Comissão caracterizou a política educativa europeia do final do século passado, delineando o futuro da mesma para o século XXI. Considerando os objectivos previstos no Tratado de Maastricht relativamente à educação e à formação, foi proposta uma intervenção diferenciada consoante os domínios tratados. A distinção feita pelo Tratado da União Europeia entre educação e formação, reforçada pela proposta de intervenção separada nestes dois contextos educacionais, reflectiu-se na criação, nos anos subsequentes, de dois programas globais de acção, nomeadamente o programa LEONARDO DA VINCI em 1994[35] e o programa SÓCRATES em 1995[36]. Desta forma, a política educativa

[35] Decisão do Conselho nº. 94/819/CE, de 6 de Dezembro de 1994.
[36] Decisão do Conselho e do Parlamento Europeu n.º 819/95/CE, de 14 de Março de 1995.

europeia assumia formalmente duas áreas de intervenção, servindo o programa LEONARDO DA VINCI a política europeia em matéria de formação profissional enquanto o programa SÓCRATES respondia à vontade comunitária de complemento segundo o critério último da subsidiariedade no âmbito da educação.

2.1. Programa global de acção comunitária em matéria de formação profissional

Complementado por outros dois instrumentos comunitários, nomeadamente os Fundos Estruturais e o Programa-Quadro de Investigação e Desenvolvimento, o programa global de acção LEONARDO DA VINCI cujo funcionamento estava previsto para o período entre 1995 e 1999, agrupou desde o início um leque de programas que já tinham obtido resultados no passado[37], organizando a sua intervenção em diferentes dimensões da formação profissional. É neste contexto que é reconduzido o programa PETRA[38], que em 1994 já tinha abrangido 23 566 jovens em formação inicial. O programa FORCE, por seu lado criado por decisão do Conselho em 1990, também continuou a ser desenvolvido, na medida em que visava a formação contínua, tendo abarcado até 1994, 5000 parcerias europeias, das quais como é referido em anexo no Livro Branco sobre a educação e a formação intitulado *Ensinar e Aprender –. Rumo à Sociedade Cognitiva* e apresentado em finais de 1995, "3000 empresas ou grupos de empresas (sendo 70% PME) e 900 parcerias europeias de formação englobando os parceiros sociais no quadro de 720 projectos". Por outro lado, este programa caracterizou-se pela ambição de abarcar no seu seio, para além destas duas vertentes da formação profissional, outros contextos relacionados com esta última. Neste sentido, o outrora crucial programa COMMET[39] foi abarcado por este instrumento permitindo-se, desta forma, dar continuidade à cooperação entre as Universidades e o mundo empresarial. De acordo com as exigências da própria comunidade e do contexto histórico desta última, foi dada continuidade ao programa LINGUA, desta vez num contexto claro de formação profissional, bem como criado, por exemplo, o programa EUROTECNET com vista a qualificação dos europeus relativamente às novas tecnologias. A avaliação do programa DA VINCI efectuada logo após o término da primeira fase do mesmo veio

[37] Este programa veio no seguimento de um conjunto de iniciativas desenvolvidas na década de 80 do século XX, bem como do próprio CEDEFOP.
[38] PETRA I (1987-1991) e PETRA II (1990-1994)
[39] COMMET I (1986-1989) e COMMET II (1995-1999)

reforçar a pertinência do mesmo. O carácter transnacional deste instrumento visível na própria necessidade de juntar parceiros de pelo menos dois Estados-membros, veio conferir-lhe popularidade. Como refere o *Relatório Final sobre a Execução do Programa Comunitário de Acção Leonardo da Vinci (1995-1999)* apresentado em Bruxelas em 2000, este instrumento, promovendo a mobilidade transnacional, "permitiu aos participantes adquirir uma experiência profissional ou beneficiar de uma formação no estrangeiro", sendo que no final da sua primeira fase de implementação já tinha apoiado "intercâmbios e colocações para cerca de 127 000 formandos. Aliado ao sucesso da mobilidade transnacional, este instrumento permitiu inovar em matéria de formação profissional, tendo criado "mais de 2 500 projectos-piloto" que por seu lado remeteram para "uma multiplicidade de produtos"[40]. Mas, se este programa quadro obteve resultados positivos, atingindo um impacto considerável sobre a formação profissional na União Europeia, o mesmo não aconteceu quanto à sua organização e funcionamento. Com efeito parafraseando o balanço efectuado no relatório sobre a primeira fase deste instrumento, embora tenha conseguido atingir os objectivos a que se propôs a sua acessibilidade veio demonstrar problemas sérios em termos estruturais. Neste sentido, a entrada imediata deste programa numa segunda fase (2000-2006) obrigou a que a sua arquitectura fosse repensada, não em termos de objectivos mas no que diz respeito às medidas e aos tipos de projectos.

Uma das principais novidades consistiu na promoção da mobilidade no contexto da formação ao longo da vida, através da implementação dos percursos de formação e da criação de um documento oficial reflexo dos mesmos, denominado EUROPASS-FORMAÇÃO. Este novo documento comunitário proposto por Decisão do Conselho em 1998 e aplicado na prática a partir de 2000 visa promover simultaneamente a aprendizagem e a mobilidade das pessoas em formação[41]. Neste contexto, entre 2000 e 2003 implementaram-se 7 000 projectos de mobilidade englobando 143 000 formandos e cerca de 23 000 projectos de permutas abarcando 22 000 responsáveis dos recursos humanos e da planificação e gestão da formação profissional. Para além, da mobilidade visada pela segunda fase do programa, este último prevê a criação de projectos-piloto baseados em parcerias transnacionais, a promoção das competências linguísticas, a elaboração de

[40] In. Comissão Europeia, *Relatório Final Final sobre a Execução do Programa Comunitário de Acção Leonardo da Vinci (1995-1999)*, Bruxelas, 22 de Dezembro de 2000 :.4.

[41] A este respeito será de referir que o EUROPASS passou a partir de 2004, com o acordo aquando da sessão 2585ª do Conselho de Educação a ser entendido como um conjunto de documentos comprovativos não só da formação, mas das competências dos formandos.

instrumentos de referência, bem como de medidas de acompanhamento. Os resultados obtidos com estas transformações ao programa têm vindo a apontar para a necessidade de uma intervenção ainda mais estruturada. Embora, entre 2000 e 2003 os 825 projectos-piloto implementados no âmbito deste programa tenham sido avaliados como particularmente eficazes no que concerne os objectivos operacionais, a descentralização gradual que tem sido aplicada deverá no futuro próximo ser ainda mais promovida.

2.2. Programa de acção global em matéria de educação

Seguindo os mesmos passos que o programa DA VINCI, o programa SÓCRATES foi concebido como um instrumento de incentivo à cooperação transnacional, desta vez em matéria de educação, abarcando três áreas de acção distintas, nomeadamente, o Ensino Superior com a continuação do programa ERASMUS, o Ensino Básico e Secundário com a criação do programa COMENIUS e actividades transversais no contexto da aprendizagem com o objectivo de responder às exigências de uma sociedade europeia em que a informação, a tecnologia e a comunicação surgiam cada vez mais como palavras de ordem. A importância política e prática da organização de áreas compartimentadas sob a alçada de um único programa, veio reflectir a necessidade sentida na primeira geração de programas de acção educativa, de um enquadramento integrativo. A este respeito, o programa COMENIUS, considerado como a principal inovação do programa SOCRATES, na medida em que pela primeira vez se criou uma estratégia de intervenção propriamente dita para o ensino não superior, permitiu à Comunidade assumir formalmente este nível de ensino. A definição de uma terceira área transversal aos vários níveis de ensino possibilitou um enquadramento formal a planos de acção como sejam os programas LINGUA, EURYDICE ou ARION que embora não fossem recentes diziam respeito a todos e não apenas a uma população-alvo específica. A este respeito será de referir igualmente a acção Educação de Adultos prevista para o período 1995-1999 que veio colmatar a necessidade de implementação de projectos no âmbito da aprendizagem do adulto que por seu lado comporta especificidades e características importantes de serem tidas em conta. Será ainda de salientar no que diz respeito a este programa global de acção, um elemento chave que veio trazer na arena da política educativa e que se prende com a resposta a um dos objectivos deste programa, o da promoção do ensino aberto e a distância. Promover esta metodologia de ensino já nesta altura demonstra a preocupação da comunidade com o futuro mesmo da política educativa europeia que por seu lado não poderia estar desfasada do seu tempo. Efectivamente, dando continuidade a projectos-piloto como a

acção MENU (Model for a European Network University for e-Learning) criada em 1992, bem como através do investimento progressivo no desenvolvimento de competências electrónicas, o programa SOCRATES teve em conta a própria evolução da sociedade. Os resultados deste programa, no final da sua primeira fase de implementação (1995-1999), – à semelhança do programa LEONARDO DA VINCI – foram positivos deixando antever não só a pertinência deste instrumento-quadro como o seu sucesso. Com efeito, nos diferentes níveis abrangidos pelo programa em questão, os resultados propiciaram um certo optimismo, na medida em que os objectivos pretendidos com a sua implementação tinham sido seguidos. A mobilidade dos estudantes que em 2000 rondava 460 000 constituiu a parte mais visível, por exemplo, do programa ERASMUS, tendo metade do seu orçamento sido destinado a bolsas promotoras dessa mesma mobilidade. Assim, embora o programa ERASMUS não fosse novo, continuou a mobilizar o ensino superior. O programa COMENIUS, por seu lado, constituiu um sucesso dado que conseguiu mobilizar as escolas dos ensino básicos e secundário em parcerias e projectos educativos (COMENIUS 1), promover a educação intercultural (COMENIUS 2), bem como ajudar no desenvolvimento de projectos europeus de formação para a melhoria das aprendizagens (COMENIUS 3). Assim, tal como o afirmam Ulrich Teichler, Jean Gordon e Friedhelm Maiworm (2000: 31), a principal crítica e aspecto negativo do programa SOCRATES remeteu para a forma como o programa foi gerado, sobretudo no que diz respeito à "duração do processo de decisão", ao "carácter tardio das decisões de atribuição de bolsas e da liquidação de fundos", à "carga administrativa" e burocrática do programa, conduzindo a uma redefinição da sua organização, bem como, à criação de novos programas específicos tendo por base o princípio da aprendizagem ao longo da vida.

No relatório intercalar[42] sobre os resultados obtidos na segunda fase do programa em questão (2000-2006), apresentado em 2004 foram realçadas as mudanças positivas efectuadas em termos da gestão do programa global e da implementação de novos programas. Para além da continuidade dada aos programas ERASMUS e COMENIUS foi criado um novo programa designado GRUNDTVIG visando a educação de adultos. Construído com base nos resultados obtidos com a acção Educação de Adultos (1995-1999) da primeira fase do programa SOCRATES, a criação da acção GRUNDTVIG visou promover o desenvolvimento de produtos concretos, a cooperação

[42] *Relatório intercalar de avaliação sobre os resultados obtidos e sobre os aspectos qualitativos e quantitativos da segunda fase da acção comunitária em matéria de educação SOCRATES*, COM:8/3/2004.

entre instituições de educação de adultos, bem como contribuir para a melhoria da qualidade na formação de adultos. Os resultados obtidos com a implementação deste programa têm conduzindo ao optimismo. Com efeito tal como é indicado no relatório final de avaliação deste programa apresentado em 2004[43], mais de 800 organizações participaram até 2002 em 109 projectos essencialmente dirigidos a grupos desfavorecidos com o objectivo principal de adquirirem competências básicas. Outra das inovações na implementação da segunda fase do programa SOCRATES, consistiu na criação em 2000 da acção MINERVA com vista à promoção da cooperação europeia em torno da aprendizagem aberta e a distância, bem como das novas tecnologias de informação e comunicação (TIC) na educação. Neste contexto, inúmeras iniciativas têm sido desenvolvidas, não só ao abrigo do programa MINERVA, COMENIUS (Netdays), como também dos programas GRUNDTVIG e ERASMUS, com vista a preparar as infra-estruturas, os conteúdos e a avaliação da aprendizagem electrónica. A este respeito foi dada continuidade no quadro do programa ERASMUS, por exemplo ao projecto-piloto MENU (Model for a European Network University for e-Learning) que ganhou um novo ímpeto em 2002, com a planificação de futuras actividades no sentido de criação de uma universidade em rede. Outro exemplo concreto das iniciativas nesta área remete para a Rede Escolar Europeia denominada European Schoolnet que reúne 23 ministérios da Educação da Europa e liga escolas, docentes e administradores escolares com vista a constituir, entre outros aspectos, o principal portal europeu no domínio da educação para as escolas. Outro dos programas SOCRATES que tem vindo a sofrer alterações significativas remete para o programa LINGUA. A este respeito será de evidenciar o Ano Europeu das Línguas em 2001, iniciativa que demonstrou um conjunto vasto de possibilidades na promoção da aprendizagem de línguas e da diversidade linguística. O programa caracteriza-se pela sua divisão em duas vertentes de intervenção, nomeadamente o LINGUA1 visando a promoção do ensino-aprendizagem das línguas para o mantimento da diversidade linguística e o LINGUA2 com o objectivo de aumentar a qualidade desse mesmo ensino-aprendizagem através da disponibilidade de instrumentos e meios de avaliação e de inovação em torno do material pedagógico e das metodologias empregues. Associado a este programa encontra-se o esforço efectuado no sentido de criar um quadro europeu comum de referência que nas palavras do Conselho (2001: 19) "fornece uma base comum para a elaboração de programas de língua,

[43] ECOTEC, *The Interim Evaluation of the Grundtvig Action of the SOCRATES Programme, the years of 2000-02*, 2004, ECOTEC Research & Consulting Limited.

linhas de orientação curriculares, exames, manuais, etc."[44], mas também um plano de acção para o período 2004-2006 aprovado em 2003 intitulado *Promover a aprendizagem das línguas e da diversidade linguística.*

Assim, mais do que meros planos de intervenção, os denominados programas SOCRATES e LEONARDO DA VINCI consistiram em verdadeiros instrumentos comunitários ao serviço da educação e da formação. Limando arestas, melhorando o seu funcionamento e organização, os programas globais de acção que pautaram o final do século passado e o início do presente milénio promoveram a educação e a formação como um eixo fundamental próprio à União Europeia. Neste sentido, não será de estranhar a denominação actual da Direcção-Geral XXII da Comissão Europeia, *Direcção-Geral da Educação e da Cultura.*

3. O futuro da política educativa europeia

Com a entrada num novo milénio associada aos resultados obtidos com os programas de investimento evidenciados, bem como considerando as várias décadas de cooperação, a política educativa europeia foi alvo de novos avanços no sentido, não só de aprofundar a sua intervenção em matéria de Educação, mas sobretudo preparar o futuro da própria Comunidade. Efectivamente, os últimos anos do século passado foram prolíferos em estudos, pesquisas e análises no âmbito educativo por parte, quer da Comunidade, quer de investigadores a nível nacional, demonstrando desta forma a importância crescente que esta temática pressupõe. É neste contexto de análise e reflexão orientada para a acção que foi proposto pela Comissão em 1995, o Livro Branco, intitulado *Ensinar e Aprender – Rumo à Sociedade Cognitiva.* Embora já tenha sido apresentado há quase uma década, este documento oficial constitui um dos elementos chave para a compreensão, não só da evolução da política educativa europeia, mas sobretudo para a previsão do seu desenvolvimento futuro[45]. O próprio título do documento em questão reflecte claramente esta afirmação, na medida em que cinco anos mais tarde, no Conselho Europeu de Lisboa em 2000 se aclamava o objectivo estratégico para o futuro da União Europeia retomando a fórmula de "sociedade do conhecimento".

Mas, em que consistia em 1995 esta sociedade dita cognitiva? Baseada segundo a Comissão, em "três choques motores", nomeadamente, "o choque

[44] In. Ministério da Educação, GAERI (coord.), Quadro europeu comum de referência para as línguas – Aprendizagem, ensino, avaliação, 2001, Edições ASA.

[45] Segundo António Monteiro este documento que apresenta um conjunto oficial de propostas concretas relativamente à área específica da Educação foi simultaneamente "notável e prospectivo". Op. Cit. (:269).

da sociedade da informação, "o choque da mundialização" e o "choque da civilização científica e técnica", a sociedade do conhecimento deveria privilegiar a via da cultura e do "desenvolvimento da aptidão para o emprego e a actividade". Por outras palavras, defendia-se, já nesta altura, uma intervenção focada em dois aspectos primordiais, o conhecimento e a competência à luz da distinção feita no Tratado de Maastricht entre educação e formação profissional. Aliás, tal como é afirmado na introdução do Livro Branco (1995: 6), a educação e a formação "vão cada vez mais ser consideradas como os principais vectores de identificação, integração, promoção social e realização pessoal", sendo através das mesmas possível "assegurar o futuro e a sua realização". Estas afirmações passíveis de serem consideradas arrojadas (até certo ponto) se for tida em conta a própria história da política educativa europeia, os seus sucessivos avanços e entraves, surgem de forma incontornável em qualquer dos discursos actuais relativos ao futuro da Europa. Contudo, foi necessário esperar até ao final do século XX, para a sociedade dita do conhecimento ser de facto evidenciada politicamente como uma meta a atingir.

No entanto, poder-se-á colocar uma questão, a de saber se de facto esta meta constitui um fim em si ou um meio para atingir outro fim. O Livro Branco sobre educação e formação profissional de 1995, foi entendido como privilegiando os aspectos económicos da sociedade. Neste contexto, os objectivos em termos de acção – a promoção da qualidade nos sistemas educativos europeus fomentando a aquisição de novos conhecimentos, a sua aproximação ao mundo empresarial, a luta contra a exclusão, o domínio de pelo menos três línguas europeias e o investimento na formação ao longo da vida – propostos pela Comissão neste documento remeteriam sobretudo para "uma relação linear entre os resultados da aprendizagem e o desenvolvimento da economia e do emprego" (António Monteiro: 276). Efectivamente, põe-se a questão de saber se esta sociedade do conhecimento promovida com base nestas afirmações constitui um fim em si ou antes um meio para atingir outros objectivos relacionados com a economia. Porém, pensar a Educação nestes moldes puramente económicos pode ser perigoso e conduzir a uma visão errónea da própria construção europeia e consequentemente da política educativa europeia. Com efeito, embora não seja possível abordar a questão educacional sem ter em conta a economia e os objectivos que a ela subjazem, poderá ser considerado como redutor e até castrador criar este tipo de paralelismo linear. O próprio Livro Branco, mesmo se fortemente pautado por questões económicas, não pôs de parte as componentes ética, filosófica e cultural da Educação. Aliás, não será esta a diferença do modelo europeu face a um modelo, por exemplo, americano em que a ideia do *self made man* se encontra hoje numa encruzilhada? As

conclusões relativas ao Livro Branco por parte do Conselho em 1996, ano no qual foi estabelecido como o previa o documento em questão, o *Ano Europeu da educação e da formação ao longo da vida*[46], remetem precisamente para esta dimensão ética e filosófica da sociedade. Com efeito, o Conselho considerava a propósito do Livro Branco que "a análise dos problemas do ensino e da formação na Europa de hoje e de amanhã deve ser feita no sentido de uma valorização adequada dos aspectos culturais e educativos do desenvolvimento, e não apenas dos seus aspectos estritamente económicos"[47], ou seja, a Educação e o futuro da política educativa europeia como elemento crucial da construção europeia deveriam ter em conta outros aspectos e não unicamente a economia, por muito importante que esta pudesse ser na vida civil dos cidadãos.

É neste plano que a cidadania europeia, numa perspectiva cultural pauta igualmente a política educativa europeia. O futuro desta última passa, assim, pela promoção de uma dimensão realmente europeia da Educação na qual o cidadão pode desenvolver-se individual e socialmente, através "da partilha de valores comuns, da transmissão de um património cultural e da aprendizagem da autonomia". Mas, para além desta necessidade de impregnar a Educação de uma dimensão realmente europeia e considerando o objectivo de aproximação entre a própria União e o cidadão, decorre actualmente o *Ano Europeu da Cidadania pela Educação*[48]. O mesmo resulta de um trabalho já longo por parte das diferentes instâncias europeias no sentido de promover um conceito de cidadania que embora mais abstracto seja mais rico e complementar dos avanços efectuados em matéria de Educação.

Contudo, embora estas questões se revistam de extremo interesse e importância para o futuro da acção em matéria de Educação, este último implica algumas transformações no próprio debate que o rodeia. Efectivamente, tal como o advertia o Livro Branco de 1995, o futuro da política educativa europeia residia no fim dos "debates de princípio" que embora importantes se encontravam já nessa altura ultrapassados[49]. É neste contexto que a política educativa europeia sofreu, no início do presente século, uma transformação em termos do seu próprio fim. Embora a Educação e a sua política em termos europeus mantenham a necessidade do seguimento dos objectivos delineados pelos sucessivos Tratados, o objectivo estratégico

[46] Por decisão do Parlamento Europeu e do Conselho, Decisão n.º 2493/95/CE de 23 de Outubro de 1995.

[47] Conclusões do Conselho de 6 de Maio de 1996.

[48] A este respeito e no sentido de uma maior informação sugere-se a exploração do seguinte endereço electrónico: www.coe.int/T/E/Com/Files/Themes/ECD.

[49] A este respeito o Livro Branco afirma, entre outros aspectos, que "a cultura geral e a formação para o emprego deixaram de ser opostas ou estanques". Op. Cit. (:27).

lançado pelo Conselho Europeu de Lisboa em 2000, conduziu à definição de objectivos estratégicos específicos. Por outras palavras, poder-se-á afirmar que a transformação introduzida no princípio deste século na política educativa europeia consistiu, em primeiro lugar, na delimitação de objectivos concretos e operacionais.

Com vista a responder ao desafio lançado para o futuro da Europa um ano antes em Lisboa, o Conselho Europeu de Estocolmo consignou em 2001 três metas estratégicas no que diz respeito à educação e formação europeia, segundo as quais o futuro da política educativa europeia deveria associar à qualidade dos seus sistemas educativos e formativos, o acesso generalizado aos mesmos, bem como a sua abertura ao resto do mundo. Neste sentido, o mesmo Conselho associou a estas três metas estratégicas, treze objectivos concretos susceptíveis de serem atingidos até 2010 tendo, estes últimos, sido alvo de maior tratamento um ano mais tarde, com a aprovação pelo Conselho de um *programa de trabalho pormenorizado* com vista a sua prossecução. Este programa igualmente conhecido por *Programa Educação & Formação para 2010*, adoptado pelo Conselho Europeu de Barcelona em 2002, identificou as linhas de intervenção a seguir aliadas às iniciativas em curso e aos resultados a alcançar até 2010, pelos Estados-membros, ou seja os denominados *parâmetros de referência europeus para a educação e a formação profissional* (*benchmarks*). A criação destes parâmetros reflectiu a introdução de uma nova forma de intervenção comunitária em termos de Educação, apelidada de *método aberto de coordenação*. Este último pressupõe, tal como é afirmado pela Comissão em 2003, uma "estratégia coordenada que permite aos Estados-membros determinar objectivos comuns e instrumentos"[50].

Em relação à política educativa europeia, estes parâmetros de referência reforçam a importância e necessidade da cooperação entre os Estados-membros. Contudo, será que através destes últimos, a cooperação comunitária é transformada? Numa primeira leitura, poder-se-ia pensar que a definição de objectivos e a elaboração de instrumentos comuns conduziriam a um futuro educacional europeu caracterizado pela harmonização. Mas, numa leitura mais aprofundada, verifica-se a prudência na implementação deste método de trabalho dito aberto de coordenação. Com efeito, este método de onde decorrem os parâmetros referenciais remete, nas próprias palavras da Comissão, para indicações, continuando a Educação sob a responsabilidade de cada Estado-membro. De forma a realçar esta questão essencial na política educativa europeia, a Comunicação da Comissão em 2002 é clara quanto ao respeito do princípio de subsidiariedade anteriormente analisado,

[50] Comunicação da Comissão Europeia sobre a Cooperação entre Estados-membros.

afirmando que "os Estados-membros são plenamente responsáveis pelo conteúdo e pela organização" dos sistemas educativos e formativos. Deste modo, o método aberto de coordenação não vem acrescentar nada de novo no que diz respeito à competência da Comunidade em matéria de Educação. No entanto, aprofundando a questão, constata-se que a definição comum de objectivos e instrumentos pode conduzir a uma nova leitura do carácter dualista da própria política educativa europeia. Efectivamente, a dualidade cooperação/diversidade, pode através deste método ser encarada de forma diferente. Enquanto até ao princípio deste século esta mesma dualidade parecia ser sempre alvo de reforço, com o objectivo estratégico emanado do processo de Lisboa em 2000, parece assistir-se a um esbatimento da mesma. Por outras palavras, poder-se-á dizer que a questão da cooperação e da diversidade podem passar a ser entendidas segundo uma ideia de complementaridade ao invés da dualidade, o que conduz a uma inovação e transformação da própria política educativa europeia actual e futura. A este respeito será de referir o processo de decisão do Parlamento e do Conselho que estabelece um programa de acção integrado para o período 2007-2013 a ser aprovado em 2005, no qual se sugere a implementação de uma maior descentralização na gestão dos programas, em particular através do reforço das competências das Agências Nacionais.

No que diz respeito à Educação, os parâmetros de referência poderão ter implicações directas na melhoria da qualidade dos sistemas educativos e formativos europeus, do seu acesso e sua abertura ao exterior, na medida em que determinam prazos e medidas a serem implementados. Com vista a atingir esses mesmos objectivos estratégicos, os resultados concretos a alcançar remetem para cinco domínios de intervenção, que conjuntamente com a Declaração de Copenhaga de 2002 dão a prioridade à "promoção da cooperação no que se refere à garantia de qualidade, com particular ênfase no intercâmbio de modelos e métodos, bem como no desenvolvimento de princípios e critérios comuns de qualidade em matéria de educação e formação vocacionais". Para além de dar a conhecer a situação actual da Educação na União Europeia, a analise destes parâmetros permite compreender as vias do futuro em termos de intervenção, bem como perceber a importância para os sistemas educativos e formativos do objectivo em constituírem "uma referência mundial de qualidade, até 2010".

Considerando o lugar de destaque do desenvolvimento do capital humano da União Europeia, entendido tal como é referido pelo Conselho como uma prioridade para promover o crescimento na mesma, tem vindo a ser assumido, em particular a partir de 2000, a necessidade de aumento dos investimentos nas áreas da educação e da formação ao longo da vida. Entre 1995 e 2000 a União Europeia conheceu um decréscimo progressivo dos

investimentos públicos em matéria de recursos humanos. A necessidade de aumento surgiu então como um factor prioritário, sendo que em 2000 o investimento público em Educação correspondia a 4,9% do PIB da União, segundo dados referidos pela própria Comissão. Tendo em conta os 4,8% do PIB investido nos Estados Unidos e 3,6% no Japão, este valor de investimento público parece proporcional à necessidade sentida. Contudo, se é possível falar de semelhança no que diz respeito ao investimento público em Educação entre a União e os seus principais concorrentes, o mesmo não pode ser feito relativamente ao investimento privado na mesma. Com efeito, enquanto nos Estados Unidos e no Japão o sector privado contribui respectivamente em 2,2% e 1,2% do PIB, na União Europeia este mesmo sector é cinco e três vezes inferior, correspondendo, actualmente a 0,4% do PIB da Comunidade[51]. Verifica-se uma franca diferença no que concerne o investimento geral na Educação, o que por seu lado tem fortes implicações, sobretudo no que se refere ao Ensino Superior e à formação profissional. Assim, na sua proposta conjunta do relatório intercalar apresentado na Cimeira Europeia da Primavera de 2004, a Comissão propôs medidas urgentes com vista a promover o alcance deste objectivo concreto. Umas das linhas de acção proposta, consiste na necessidade de criar "medidas de incentivo a um maior investimento por parte das empresas (em particular das PME) e dos indivíduos", dado que sobretudo no que concerne a formação profissional e o Ensino Superior, o contributo do sector privado surge como ainda "mais indispensável" que o próprio investimento público. Este último, deverá, segundo o relatório em questão, sofrer um aumento direccionado para determinadas áreas consideradas como essenciais, de forma a canalizar o investimento e racionalizar os gastos[52]. Desta forma, o objectivo veio trazer transformações no próprio funcionamento da aplicação dos investimentos. Um exemplo desta afirmação remete para o Programa de Acção Integrado para o período 2007-2013, proposto por Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho e apresentado pela Comissão em 2004, que prevê um aumento do investimento passando para cerca de 13,620 biliões de euros para os sete anos de vigência do programa em causa. Outra das medidas de urgência propostas remete para a necessidade de recurso por parte dos Estados-membros, aos fundos estruturais, bem como ao Banco Europeu de

[51] Dados referidos no projecto de relatório intercalar sobre a realização dos objectivos dos sistemas de educação e de formação na Europa, apresentado pela Comissão em Novembro de 2003.

[52] Na Comunicação "Investir eficazmente na educação e na formação: um imperativo para a Europa" apresentada pela comissão em Janeiro de 2003, não se trata apenas de um aumento do investimento público nos domínios da Educação, mas sobretudo de um investimento sustentado e eficaz, tendo em conta as restrições orçamentais da Europa possível através da implementação de métodos mais rigorosos de aplicação orçamental.

Investimentos com vista a aplicação no âmbito da Educação. Mas, o investimento financeiro embora essencial não constitui o único factor necessário de ser reforçado e aumentado, sendo que como o afirma a Comissão, "o aumento dos recursos deve, bem entendido, traduzir-se em termos reais, ou seja, por um aumento do número de beneficiários, do respectivo nível de qualificações e da qualidade do que se aprenda".

Assim, o objectivo global, de liderança mundial da União Europeia em 2010 no que concerne os seus sistemas educativos e formativos, remete para outro objectivo operacional que consiste em, até essa data, todos os Estados-membros terem reduzido a sua taxa de abandono escolar precoce, no mínimo, para metade, comparativamente com o ano de 2000, com vista a alcançar uma media comunitária igual ou inferior a 10%. Embora a diminuição da taxa de abandono escolar precoce tenha vindo a baixar na maioria dos países e tendo em conta o aumento que a média actual da União Europeia (19% em 2003) verifica com o alargamento, denota-se que esse valor varia de forma bastante significativa entre os Estados-membros. Por exemplo, enquanto nos países nórdicos (Dinamarca, Suécia, Finlândia) a taxa de abandono escolar precoce já alcança a desejada média para 2010 (em média 10,3%), nos países do sul a mesma encontra-se longe da meta cobiçada (45% em Portugal, 29% e 26% em Espanha e Itália). Esta discrepância em termos de taxa de abandono precoce compromete seriamente o sucesso em atingir a taxa média de 10% em 2010. Considerando as Conclusões do Conselho em 2003 sobre os níveis de referência dos resultados médios na educação e formação e o relatório intercalar de 2004, fixou-se um objectivo subsequente, que consiste em diminuir pelo menos 10% da taxa média de abandono escolar precoce. Tendo em conta as taxas acima referidas, em particular, dos países cujo atraso é notório face a outros Estados-membros, este objectivo acaba por ter mais viabilidade para 2010 do que o evidenciado anteriormente.

Em consonância com este objectivo, foi definido um outro parâmetro de referência relativo ao nível educacional do capital humano europeu, acordando-se que até 2010, pelo menos 80% dos cidadãos europeus com idades compreendidas entre os 24 e 64 anos deverão ter concluído o ensino secundário superior. Embora a percentagem actual ronde em média os 75%, marcando uma evolução positiva face a 2000, ano no qual, segundo dados do Eurydice[53], 60,3% das pessoas com essas idades tinham atingido esse mesmo nível de ensino[54], bem como considerando o aumento do nível

[53] In, *Dados Chave da Educação na Europa – Edição 1999-2000.*

[54] Resultados referidos pela Comissão na sua Comunicação adoptada em 2001, retirados de um inquérito junto das forças laborais (EFT) em 2000.

educacional em consequência do alargamento, verificam-se discrepâncias significativas consoante os Estados-membros. Tal como para a taxa de abandono escolar, a conclusão do nível superior do ensino secundário parece mais elevada nos países nórdicos do que no sul da Europa. Efectivamente, enquanto (segundo dados da Comissão) na Dinamarca ou na Suécia a taxa corresponde a mais de 80% dos cidadãos (83%), em Portugal, em Espanha ou na Itália, os valores são actualmente bem inferiores, respectivamente 21%, 42% e 46%. Esta disparidade que vai até cerca de 62 pontos percentuais entre os países da União compromete o objectivo delimitado. Por outro lado, estas mesmas disparidades reflectem-se na taxa média de diplomados do Ensino Superior que ronda 20% na União Europeia, face a mais de 30% no Japão e 37% nos Estados Unidos. Aliado aos problemas decorrentes destas situações, a escassez de docentes e formadores qualificados pode vir a constituir um problema educacional sério num futuro relativamente próximo. Segundo dados apresentados pela própria Comissão, em média 27% dos professores do Ensino Básico e 34% dos docentes do Ensino Secundário da União, têm mais de cinquenta anos. Apesar da tendência de inversão da pirâmide das idades na maioria dos países-membros, crê-se ser necessário o recrutamento de mais de um milhão de professores destes ensinos até 2015. Tal necessidade implica a formação destes mesmos professores o que, nas palavras da Comissão pode constituir "ao mesmo tempo um desafio considerável e uma oportunidade"[55]. Contudo, para esta renovação serão precisos esforços redobrados para atrair os jovens para esta profissão cujo estatuto social tem vindo a decrescer. No sentido de responder a estas preocupações, a Comissão propôs a implementação de medidas urgentes neste domínio. Assim, segundo a Comissão (2003: 14) "cada país deverá implementar, até 2005, um plano de acção em matéria de formação contínua do pessoal docente", sendo que a formação "deverá ser reforçada (...) mas também gratuita, organizada durante o tempo de trabalho", com um "impacto positivo na evolução das carreiras".

Considerando a importância das áreas científico-tecnológicas para o desenvolvimento, enriquecimento e competitividade da sociedade europeia, o Conselho fixou dois objectivos concretos no sentido de promover a investigação e a inovação no seu seio. Neste contexto, o Conselho acordou que o número de estudantes nas áreas científico-tecnológicas deverá aumentar de 15% até 2010, na medida em que, embora a União Europeia produza mais diplomados em Matemática, Ciências e Tecnologias (cerca de 550 000 por ano) do que os Estados Unidos (370 000) e o Japão (240 000), verifica-se ser

[55] In, Relatório intercalar apresentado peçla Comissão em 2003 (: 11)

muito menor o número de diplomados que optam por uma carreira na investigação. Para além do mercado europeu não conseguir fixar os investigadores no seu seio, tal situação conduz a uma menor afluência de estudantes estrangeiros nas Universidades europeias. Por outro lado, atendendo à população estudantil nestas áreas e à constatação de menor presença das estudantes em comparação com os estudantes, foi considerado como essencial procurar reduzir esta diferença, através da promoção da igualdade de oportunidades nestes domínios. Contudo, tendo em conta os dados apresentados em 2004 no relatório intercalar, verifica-se que tal como acontece para o abandono escolar precoce e para o nível de qualificações, a taxa de presença da população feminina diverge significativamente entre os diferentes Estados-membros. Por exemplo, enquanto que na Irlanda cerca de 20% da população de alunas se encontra inscrita nestas áreas, nos Países Baixos esta taxa é diminuta representando apenas 5,2% da população feminina. Assim, associada à falta de investimento privado que explica em parte a dificuldade de implementar a carreira de investigação no seio da União Europeia, a pouca afluência feminina nas áreas científico-tecnológicas compromete o objectivo de aumentar até 2010 os diplomados nestes domínios. Como medida urgente a ser aplicada desde 2005, a Comissão realça a importância da criação de "uma plataforma de garantia da qualidade ou de acreditação no ensino superior", tal como vem sendo definido desde o processo de Bolonha.

Em relação à ligação entre a educação e a formação e tal como o adverte a Comissão na sua proposta de relatório intercalar (2003: 7) persistem "em muitos países, alguns elos da cadeia" entre estes dois níveis de intervenção que "não estão suficientemente desenvolvidos". Para além da criação de *benchmarks* relativos à educação, a formação profissional, entendida na sua dimensão dinâmica e contínua foi alvo de um objectivo visando alcançar até 2010 um nível mínimo de participação da população activa na aprendizagem ao longo da vida que rondaria os 12,5% e nunca menos de 10%. Ora, tendo em conta que a média comunitária correspondia em 2002 a 8,4%, tendo aumentado apenas 0,1% face a 2001, não será surpreendente o cepticismo quanto ao alcance deste mesmo valor daqui a cinco anos. Tal como se verifica nos outros objectivos, as disparidades entre os Estados-membros, em particular, entre os países do norte e do sul, podem criar dificuldades sérias na vontade formal de todos os Estados-membros terem pelo menos 10% da sua população activa envolvida em formações permanentes. A este respeito, segundo um estudo apresentado pelo Cedefop em 2003, nove em cada dez cidadãos consideram a aprendizagem ao longo da vida como um elemento importante[56]. Contudo, tal como adverte o estudo

[56] In, CEDEFOF, *Lifelong learning: citizen' s views*, Luxembourg, Cedefop, 2003.

em questão as respostas divergem consoante a nacionalidade dos cidadãos, demonstrando as próprias assimetrias existentes no seio da União[57]. A este respeito, por exemplo, enquanto na Dinamarca 56,2% dos inquiridos informavam ter empreendido uma formação no ano precedente ao inquérito, em Portugal 87,4% dos respondentes afirmavam não terem ingressado em qualquer tipo de formação. Por outro lado, quando inquiridos acerca das razões desta importância da aprendizagem ao longo da vida, os cidadãos europeus parecem concordar em que as razões se prendem com questões económicas e sociais. Deste modo, os dados do estudo em questão (2003: 12) demonstram que oito em cada dez inquiridos defendem que a aprendizagem é importante para a empregabilidade, para o desenvolvimento pessoal, para uma cidadania participativa, bem como para a coesão social. No entanto, tal como se verificou para a resposta à importância da aprendizagem ao longo da vida, os inquiridos de determinados Estados-membros foram mais veementes na junção destes dois elementos (económico e social) do que outros, revelando-se deste modo as mesmas tendências assimétricas referidas anteriormente, o que é compreensível se forem tidas em conta as circunstâncias económicas e sociais de cada país.

A análise de cada um destes parâmetros de referência conduz ao questionamento acerca da capacidade da política educativa europeia e da própria União Europeia em atingir objectivos que, por seu lado, poderão parecer demasiadamente ambiciosos. Contudo mesmo se arrojados, estes objectivos são essenciais para o futuro de uma política educativa europeia que se quer um eixo fundamental do próprio desenvolvimento da União. Mas, para que os objectivos sejam alcançados o programa pormenorizado apresentado em 2002, aperfeiçoado em 2003 e analisado em termos de padrões de resultados em 2004, deverá segundo a Comissão ser orientado em função de quatro "alavancas que desde que accionadas em conjunto e a tempo, podem permitir ainda triunfar", como sejam "concentrar as reformas e os investimentos nas áreas-chave de cada país; fazer da aprendizagem ao longo da vida uma realidade concreta; construir enfim a Europa da educação e da formação; conferir o seu verdadeiro lugar à educação e formação para 2010".

No sentido de concentrar as reformas e os investimentos nas áreas-chave, a Comissão propôs a criação a partir de 2004 de um núcleo encarregue do balanço das políticas nacionais em matéria de educação e formação com vista a definir as áreas mais urgentes de cooperação em termos de intervenção. Considerando a definição de políticas nacionais consonantes com os

[57] Enquanto 95,3% dos cidadãos dinamarqueses inquiridos responderam afirmativamente à questão da importância da aprendizagem ao longo da vida, 76,7% dos cidadãos gregos inquiridos respondiam no mesmo sentido.

objectivos estratégicos de Lisboa (2000), a Comissão considera como urgente que "cada país dê a conhecer as suas prioridades políticas de investimento e de reforma (...) a curto e médio prazo, assim como o contributo para a realização dos objectivos europeus em 2010" (2003: 13), de forma a poder colmatar igualmente as disparidades já que estas últimas constituem o calcanhar de Aquiles em termos de resultados atingidos até à actualidade. Por outro lado, verificando-se a necessidade de uma mobilização mais eficaz dos recursos necessários, a Comissão propôs, tal como foi acima evidenciado, centrar a atenção num aumento dos investimentos, quer públicos e privados de cada país, quer ao nível comunitário. Ainda no que diz respeito à necessidade de concentração das reformas e dos investimentos nas áreas-chave, a Comissão sugeriu focar a atenção na promoção da profissão de docente e de formador.

Em relação a fazer da aprendizagem ao longo da vida uma realidade concreta, a Comissão considera essencial a intervenção no sentido de orientar os esforços para os grupos desfavorecidos, bem como apoiar a acção em referências e princípios europeus comuns, tendo em conta estratégias globais, coerentes e concertadas. A este respeito a Comissão realça a necessidade de, até 2005 os Estados-membros terem definido as estratégias e um plano de acção a seguir, bem como a urgência de sensibilizar os grupos desfavorecidos para as vantagens da educação e da formação. Por outro lado, a criação de quadros de referencia comuns cujo estabelecimento não deverá ultrapassar a ano limite de 2005 e a sua utilização sistemática constituem acções prioritárias.

Construir a Europa da educação e da formação implica para a Comissão instituir urgentemente um quadro comum de qualificações e reforçar a dimensão europeia na Educação. Deste modo, em termos de medidas concretas a este respeito, a Comissão (2003: 16) considera imprescindível que até 2010 todos os sistemas educativos assegurem aos seus alunos as competências e os conhecimentos "necessários que os preparem para o seu futuro papel de cidadãos europeus", o que poderá ser mais facilmente atingido através da "definição até 2005, de uma referência comunitária para um perfil de competências e de conhecimentos europeus a adquirir pelos alunos", o que por seu lado facilitará "a acção nacional na matéria, quer a nível legislativo, quer a nível da produção de material e instrumentos adaptados".

Por último, a Comissão considera essencial conferir ao Programa Educação & Formação para 2010 o seu verdadeiro lugar, elevando o seu estatuto, bem como melhorando a eficácia da aplicação do mesmo. Tais objectivos acabam por se reflectir na transformação dos programas de acção em matéria de educação e formação que, a partir de 2007 entram numa nova fase.

O futuro da política educativa europeia passa igualmente pela continuidade e inovação dos programas em matéria de educação e formação. Considerando as transformações sucessivas ocorridas nos sistemas de educação e formação que apontam para a necessidade de entender e tratar a Educação como um processo contínuo e dinâmico, o lugar cada vez mais importante que tem vindo a ocupar bem como a necessidade de simplificar e racionalizar os instrumentos que abarca, propôs-se em 2004 um novo programa de acção dito integrado.

O programa em questão decorre dos programas SOCRATES e LEONARDO DA VINCI, mas apresenta uma nova forma de estruturar a sua implementação. Com efeito, contrariamente à primeira e segunda fase destes programas globais de acção comunitária, o programa de acção integrado (2007-2013) propõe uma nova estruturação da acção comunitária em matéria de educação e formação. A tónica na separação entre os programas de acção na educação e na formação, característica da segunda geração de programas é substituída por uma visão de conjunto desses mesmos instrumentos, alicerçada num princípio fundamental, isto é, a aprendizagem ao longo da vida. Neste sentido propõe-se uma acção em quatro eixos fundamentais da aprendizagem ao longo da vida, nomeadamente, a educação geral, o Ensino Superior, a Educação de Adultos e a formação profissional. Assim, enquanto é dada continuidade aos programas COMENIUS (Ensinos Básico e Secundário), ERASMUS (Ensino Superior) e GRUNDTVIG (Educação de Adultos), os mesmos deixam de estar ao abrigo do programa global SOCRATES. Estes três programas são ainda acompanhados do reencaminhamento do programa LEONARDO DA VINCI (formação profissional). Poder-se-ia dizer que este programa integrado faz apelo à primeira geração de programas na medida em que deixa de separar a intervenção em termos de educação por um lado e formação por outro. Contudo, este programa distingue-se claramente dos seus antecessores na medida em que prevê uma acção integrada e transversal. A transversalidade constitui então a grande inovação deste programa, uma vez que embora se procure preservar a experiência do passado com a continuidade dos programas de acção (excepto o programa SOCRATES), pretende-se promover a coerência entre todos os instrumentos com vista não só a uma maior eficácia na sua implementação como também a uma ligação estreita baseada no princípio de aprendizagem ao longo da vida. Para além dos quatro eixos prevê-se a criação de um programa Jean Monnet cujo objectivo principal consiste em promover acções ligadas à integração europeia.

Considerando a importância deste programa de acção integrado para a política educativa europeia e o futuro da União Europeia, bem como tendo em conta o programa pormenorizado de acção resultante dos objectivos

aclamados em Lisboa (2000), a Comissão sugere para a implementação deste programa entre 2007 e 2013 o alcance de objectivos específicos em relação aos diferentes programas que compõem o programa integrado. Assim, no que diz respeito ao programa COMENIUS prevê-se a participação de pelo menos 5% dos alunos da União Europeia nas suas acções. No que concerne ao programa ERASMUS propõe-se um aumento da mobilidade com vista a atingir até 2011, três milhões de estudantes. Em relação ao programa LEONARDO DA VINCI, a Comissão estabelece como meta a atingir até 2013 a implementação de 150 000 estágios. Por último e referindo-se ao programa GRUNDTVIG, sugere-se 25 000 acções de mobilidade até ao término do programa integrado (2013).

Com vista a atingir estes objectivos, a Comissão realça aquilo que já vinha sendo referido como necessidade essencial a ser colmatada, a descentralização da acção comunitária, através da gestão das actividades a nível nacional como forma de agilizar a aplicação das medidas e responder mais eficazmente às necessidades específicas locais. Ao utilizar as agências nacionais como intermediárias na mobilidade; nas parcerias de pequena dimensão entre estabelecimentos; na transferência de projectos de inovação no domínio do ensino e da formação profissional; a política educativa europeia vê a sua competência reforçada no sentido da criação de quadros de referência comuns, da avaliação geral da evolução, bem como da observação das tendências sociais.

Para além destes programas específicos de intervenção, a transversalidade que caracteriza o programa de acção integrado permite dotar a Comunidade de um instrumento que, nas palavras da Comissão, possibilita por em prática as actividades que cobrem duas ou mais áreas de actividade tradicionais, bem como ultrapassar os limites dos próprios programas que acabam por ser de certa forma sectoriais. Neste sentido, prevê-se que esta transversalidade se divida em quatro actividades chave, como sejam, concentrar a atenção no desenvolvimento político; completar a acção linguística dos programas sectoriais; promover uma abordagem experimental no ensino; explorar e transferir os bons resultados entre os sistemas educativos e formativos.

Em suma, afirmar a existência da política educativa europeia não constitui um elemento inovador tendo em conta tudo o que foi implementado em mais de três décadas. Contudo, entendê-la numa lógica cultural e não exclusivamente economicista constitui uma perspectiva urgente de ser realçada e promovida, face a um novo modelo de Europa.

CONSTITUIÇÃO E SEGURANÇA

A CONSTITUIÇÃO EUROPEIA: UMA NOVA GEOGRAFIA POLÍTICA DA UNIÃO EUROPEIA

*Regina Salvador**
FCSH-UNL

1. Introdução

A Constituição da União Europeia, um projecto jurídico-político de uma sociedade politica em formação converteu-se num documento jurídico de magna significação e enquadramento, expressão formal e normativa, instituição reguladora e matriz de um Estado Supranacional em formação.

O texto do tratado constitucional procura converter em realidade jurídico-política, valores federativos e constitucionalistas, património da história da filosofia política europeia. É a consolidação dos ideais do Estado de Direito, já contidos na primeira das Instituições deste projecto federativo, o Conselho da Europa.

Organização intergovernamental, o Conselho da Europa foi criado pelo Tratado de Londres de 5 de Maio de 1949 e subscrito então por dez Estados europeus (Bélgica, Dinamarca, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Noruega, Países Baixos, Reino Unido e Suécia).

Exigia – e exige: fidelidade aos princípios da Democracia liberal e do pluralismo político; defesa dos direitos do homem e desenvolvimento da estabilidade democrática; resolução dos conflitos inter-estatais pela negociação e pelo direito internacional.

Com sede em Estrasburgo, integra um Comité de Ministros de Negócios Estrangeiros dos Estados Membros, ou de seus representantes permanentes, a quem cabem as funções decisórias. No organigrama do Conselho da Europa, há ainda que referir uma Assembleia Parlamentar, cujos membros são designados pelos Parlamentos Nacionais. A coordenação das actividades do Conselho é exercida por um Secretário-geral. Congressos de poder local e regional elegem representantes das respectivas colectividades, que têm funções consultivas.

O Conselho da Europa, adormecido nos anos que se seguiram à criação da União Europeia, constitui o pilar ideológico do processo de integração europeia, cujos princípios seriam consagrados no Artigo 1.º do projecto do Tratado da futura Constituição: *"A União está aberta a todos os Estados europeus que respeitem esses valores"* (Estado de Direito; Democracia pluralista).

* Professora Associada de FCSH-UNL e docente da Pós-Graduação em Estudos Europeus.

No projecto de Constituição Europeia seriam ainda considerados critérios geográficos: pertencer ao espaço físico europeu.

2. Geoeconomia e Geohistória

A criação de um grande espaço económico europeu, proposto pelo economista Friedrich List (1789-1843), através de acordos aduaneiros proteccionistas, em especial nos sectores do carvão e da siderurgia – antes mesmo da unificação da Alemanha no século XIX – foi, sem dúvida, o precursor teórico da CECA, a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço subscrita por seis países (RFA, França, Itália, Bélgica, Luxemburgo e Países-Baixos), a 15 de Abril de 1951.

Uma visão geopolítica, isto é, de geografia política, implica uma "espacialização" do projecto federativo contido na Constituição e a constatação da realidade estrutural e histórica da grande Europa alargada, que se pretende uma Europa dialecticamente "gaullista" e federativa.

Recordemos que o general De Gaulle, defensor da tese "soberanista" da "Europa das Nações", defendeu também uma "Europa dos Urais ao Atlântico", mas sem o Reino Unido – porta-aviões norte-americano, afirmava.

De Gaulle defendeu uma "Fortaleza Europa alargada", aliada aos então países dos acordos de Bamdung, os países em desenvolvimento do Terceiro Mundo.

A retirada da França da Aliança Atlântica e as acerbas críticas à politica externa norte-americana no Vietname teriam, no entanto, efémera duração. Os governos que lhe sucederam reafirmariam a velha política atlantista, uma das peças fundamentais da União Europeia.

A abordagem geopolítica e geoestratégica insiste nas considerações político-conflitivas. E, em consequência da vitória do Ocidente e da expansão do projecto europeu em direcção ao Leste, mudou a natureza do conflito potencialmente armado para a guerra económica. Daí a tese do geo-estratega Edward Luttwak: a Geoeconomia substituiu a Geoestratégia.

É importante que se diga que, tanto a Geoeconomia como a Geopolítica, pertencem à explicação mais alargada da Geohistória. A explicação dos fenómenos espacializados necessita também da compreensão histórica da mudança, isto é, da Geohistória.

Assim a Geohistória europeia – tão cheia de contradições – constitui uma infra-estrutura, as bases de "longa duração" no sentido de Fernand Braudel. Além dos factores geográficos e políticos, como a questão das fronteiras, a Geografia é influenciada ("sobredeterminada") pelas médias (economia) e curtas (história política) durações.

A Eurásia, a "heardland" e a "rimland" do geopolítico Mackinder. Ou a questão da luta entre as "thaloscracias" e as "geocracias". O papel do "perturbador continental" tornou-se categoria de fraco poder analítico, mas primitivamente ideológico.

Demonstram o carácter ideológico da geopolítica, metodologia dos imperialismos modernos e contemporâneos.

Do ponto de vista geoestratégico, o projecto europeu foi sempre defensivo. Os objectivos geoeconómicos predominaram sobre os geopolíticos. O projecto de integração da Europa é destituído de quaisquer veleidades imperiais e expansionistas.

É possível que a ameaça do Pacto de Varsóvia fosse exagerada e que as raízes desta "surenchère" da propaganda atlantista necessitem de revisão, como aliás propõe, actualmente, a historiografia "revisionista" anglo--americana.

Mas como acima afirmamos, os objectivos geoestratégicos do projecto federativo europeu foram defensivos ou, na pior das hipóteses, contra--ofensivos.

Após a queda do Muro de Berlim e o desmembramento da União Soviética, a ameaça islamista substituiu a ameaça soviética. Tratando-se da Turquia entretanto, a questão apresenta contornos mais delicados.

Membro da NATO e aliada dos Estados Unidos, a Turquia está associada à Comunidade Económica Europeia, por um acordo comercial desde 1963.

As sondagens nos países da União Europeia manifestam desconfiança e receio. Na classe política as opiniões apresentam-se mais mitigadas ou mesmo favoráveis. É o caso da França, onde os partidos do governo e da oposição, grosso modo, não se opõem à entrada da Turquia. Condicionada a prazos e modificações nas instituições penais e jurídicas, ao aprofundamento da cidadania e à prática dos direitos humanos.

3. Existe uma Constituição Europeia ?

A Constituição Europeia, adoptada no dia 18 de Junho de 2004, por vinte chefes de Estado e chefes de governo, seria oficialmente assinada em Roma, a 29 de Outubro do mesmo ano. E deverá ainda ser ratificada por cada um dos Estados Membros, antes de poder entrar em vigor.

Trata-se de um documento jurídico, síntese de todos os tratados e acordos adoptados na construção da União Europeia: Roma, 1957; Acto Único, 1986; Maastricht, 1992; Amesterdão, 1997; Nice, 2001.

A moldura institucional da Constituição foi a adoptada pelo Tratado de Maastricht. Ou seja, as mesmas instituições servem de órgãos decisórios

para as organizações criadas pelos diferentes tratados e repartidas pelos "três pilares", mas com diferentes poderes consoante os pilares.

O primeiro pilar reúne as três Comunidades Europeias: CECA, CEE e EURATOM.

O segundo pilar é constituído pela Política Externa e de Segurança Comum (PESC) e o terceiro pilar é constituído pela cooperação policial e judiciária em matéria penal.

O projecto de Constituição prevê:

– a racionalização da arquitectura de base da UE, com um tratado único *federante* que tenta completar os diferentes acordos.

– a desaparição da estrutura dos três pilares, embora os processos decisórios não sejam unificados em todos os domínios (caso da PESC).

– a integração da Carta dos Direitos Fundamentais (Parte II do projecto constitucional).

Acredita-se que, no longo prazo, os difíceis obstáculos da política de segurança e política estrangeira (PESC) serão superados. O mesmo deverá ocorrer nas questões de justiça e segurança, através de uma maior cooperação policial e judiciária em matéria penal.

O projecto de Constituição define-se como a arquitectura jurídico-formal da União Europeia. É um tratado que sintetiza e complementa os diversos textos e acordos – *funciona como a racionalização da arquitectura de base da União Europeia.*

Traz novas contribuições para a teoria constitucional, pois trata-se de um processo dinâmico. No que diz respeito aos procedimentos decisórios, mantém os dispositivos confederados autónomos como já vimos, por exemplo, no caso da PESC.

Trata-se ainda de uma Constituição jurídico-política que inova, superando a tradicional divisão dos Poderes, consagrada por Montesquieu. Veremos este ponto mais à frente, quando falarmos do papel das diferentes instituições comunitárias.

Os seus objectivos federalistas estão longe de estarem cumpridos: a sua personalidade jurídica não lhe permite ainda concluir acordos com Estados exteriores. No entanto, na prática, estes acordos acabam por ser concluídos, pelo conjunto dos Estados-Membros, abrindo-se assim precedentes doutrinários e jurisprudência.

4. Os aspectos culturais

É bem verdade que para os seus críticos, radicais ou moderados, eurocépticos ou soberanistas (intransigentes defensores do Estado-Nação), uma Constituição Supra-Nacional é de per si um *"contradictio in adjecto"*.

Apresenta-se como uma produção teórica utópica ou mítica no sentido soreliano: a projecção de um ideal com funções agregadoras e mobilizadoras – a construção de um grande espaço económico, político e jurídico.

Por outro lado, os antecedentes históricos de um "espaço europeu alargado" remontam ao Império Romano, à "República Cristiana" medieval do Papado ou ao Império Carolíngio.

Na modernidade, tivemos as tentativas francesas bourbonicas e as revolucionárias, como as de Napoleão ou da Monarquia Austro-húngara. E, na época contemporânea, as tentativas imperiais neo-esclavagistas do Terceiro Reich.

Em primeiro lugar, a experiência da União Europeia diferencia-se qualitativamente das experiências do passado, pelo carácter liberal e constitucional das suas Instituições Políticas. Pela filiação liberal, democrática e social de uma mundividência política, ideológica e filosófico-política.

É herdeira das "Luzes", da Reforma Protestante, das revoluções burguesas, da Democracia Cristã, do Cristianismo Social e do movimento social-democrata.

A observação histórica porém revela-nos a existência de problemáticas de foro geopolítico e geoestratégico – a existência do inimigo aglutinador.

No caso da União Europeia, o inimigo era a União Soviética, que começou em 1917 com a Revolução Bolchevique e ameaçava as elites económicas e a classe média euro-atlântica. Ameaçava anda os impérios europeus e norte-americano, pela estratégia anti-colonialista do Congresso de Baku (1922) em que, quer Lenine com "A Questão Colonial", quer Estaline com "Oriente Avançado, Ocidente Atrasado" apelaram os povos colonizados à revolta.

A nova Europa, entretanto, já nos seus primeiros passos de formação, definiu indiscutíveis objectivos de cooperação com as antigas colónias.

5. A marcha acelerada para a construção de um novo sistema de poder

A génese da formação da União Europeia alargada (a 25) expressa-se no projecto constitucional. Um novo sistema de divisão dos poderes apresenta-se como resultado da constituição desta nova Formação Social, uma experiência única na história da Humanidade.

A CEE, iniciada com o Tratado de Roma, ilustraria antecipadamente a tese de Luttwak de que os conflitos militares no que diz respeito à grande estratégia seriam substituídos pelas estratégias económicas espacializadas.

Na Terceira Guerra Mundial, a Aliança norte euroatlântica derrotou

o Pacto de Varsóvia, através da guerra de atrito e usura económica. O custo da corrida aos armamentos obrigou a União Soviética a deixar de produzir bens de consumo duráveis. Acelerou as contradições internas, agravadas por um sistema político-jurídico sistemicamente bloqueado (infraestruturas socialistas, superestruturas despótico-orientais – diria Santiago Carrilho da URSS).

A superioridade sistémica do modelo ocidental é dada pelo pluralismo institucional e pela administração dos conflitos, através da "unidade na diversidade", onde a hegemonia toma o lugar da simples dominação das elites de poder.

Com efeito, a construção de um sistema federal sem o uso da força caracterizou o percurso da história da construção europeia.

O debate entre uma Europa de Estados e uma Europa Federal traduz uma contradição inevitável entre Estados-Nações e os objectivos estratégicos federativos.

A mencionada capacidade de gerir conflitos, superando-os através de compromissos, esteve desde o início presente no projecto de Jean Monnet (um dos pais fundadores da Europa) quando criou a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA).

O Tratado de Roma de 1957 foi o primeiro dos grandes passos na superação da contradição entre os objectivos supra-nacionais e a realidade das soberanias nacionais.

A Comissão Europeia é um órgão supra-nacional que dispõe do monopólio das propostas, em tudo o que diz respeito ao domínio comunitário, mas que não tem poder decisório.

A decisão depende do Conselho de Ministros, que vota as propostas da Comissão. Vota-se na grande maioria das vezes, por maioria simples, o que constitui um elemento supra-nacional. As excepções são apenas em questões sociais ou de fiscalidade, em que a unanimidade é exigida, sintoma do peso do Estado-Nação.

O Compromisso de Luxemburgo, de Janeiro de 1966, foi outro dos momentos importantes na superação da crise permanente, contida na referida contradição. O Compromisso foi um interregno que adiou a resolução do problema que só seria parcialmente resolvido com o Acto Único de 1986 e a reabilitação do voto maioritário.

O carácter federal da União Europeia seria reforçado pelos Tratados de Maastricht e de Nice.

O texto da Constituição prevê o alargamento do campo de aplicação do voto por maioria qualificada, bem como a introdução do sistema de dupla maioria, a dos Estados e a dos cidadãos (art.º1-25). Entende-se então por "maioria qualificada", uma maioria que compreenda pelo menos 55% dos

Estados Membros (num mínimo de 15) e 65% da população da União ou 72% dos Estados Membros e 65% da população, nos casos em que o Conselho decida sem ser por proposta da Comissão ou do Conselho de Ministros dos Negócios Estrangeiros. Estas disposições deverão apenas entrar em vigor em 1 de Novembro de 2009.

O Parlamento Europeu verá também, com a Constituição, os seus poderes alargados. Assim, prevê-se a generalização da co-decisão e o alargamento dos direitos do Parlamento no processo de aprovação das despesas do Orçamento. Prevê-se igualmente um processo uniforme na eleição dos Parlamentares da UE.

6. O Constitucionalismo Europeu e Sistema Constitucional

A União Europeia representa-se a si mesma, politicamente, como uma *Comunidade de Direito.*

A legitimidade e o funcionamento de cada um dos Estados inscreve-se na doutrina do Estado de Direito e na Democracia representativa.

Em termos culturais e civilizacionais, o *constitucionalismo* como filosofia e ideologia políticas possuem peso especifico comparável ao Cristianismo reivindicado (mas não assumido) no Projecto constitucional, assim como o Racionalismo e as "Luzes".

A força maior do conceito de *constitucionalismo* tem a sua origem na ciência jurídica anglo-americana.

Na história da filosofia do Direito – seja de orientação positivista, seja de orientação normativista como a de Hans Kelsen –, o termo "Constituição" é descrito como destituído de valor, axiologicamente neutro. A Constituição é, de facto, a estrutura necessária de uma comunidade política organizada.

Todas as sociedades políticas, totalitárias, autoritárias ou absolutistas, possuem uma Constituição ou uma carta constitucional. Mesmo a famosa excepção britânica, não seria – na opinião de vários autores – uma verdadeira excepção, uma vez que a jurisprudência faria as vezes de texto de referência.

Porém, o *Constitucionalismo* – mesmo para os juristas de orientação positivista -, adjectiva-se contrapondo-se ao *"absolutismo"*, reivindicando-se de *"democrático"* e de *"parlamentar"*.

"Constitucional" designa um sistema de Governo, uma forma de Estado baseado na separação de Poderes. Governos legitimados pelos eleitores e submetidos ao Poder Judiciário – isto é, o Estado de Direito.

No caso do Projecto da Constituição Europeia, em processo de consolidação, a clássica divisão dos Poderes consagradas na obra de Montesquieu, assume características diversificadas.

A história política da Europa e da sua extensão americana foi a luta contra a Monarquia absolutista, a "Glorious Revolution" da Inglaterra do século dezoito, a "Revolução francesa" ou a revolução liberal de 1848, na Alemanha.

No século vinte, a derrota do nazi-fascismo, do Eixo italo-germânico-japonês, em 1945 e, finalmente, a derrota do comunismo soviético em 1988, são momentos da trajectória constitucionalista, elementos constitutivos da infraestrutura histórica da adolescente Federação Europeia.

7. Contradições no seio da Constituição

O espírito do direito comunitário é dominantemente federal, confirmado pela prática do Tribunal de Justiça.

O aspecto principal da contradição Federal-Nacional é o conflito de legitimidades.

A instauração, em 1974, da Cimeira Europeia deu força, à primeira vista, à Europa das Nações, mas na realidade, foi um importante passo para a Europa Federal.

Também o Acto Único e o Tratado de Maastricht reforçaram as medidas económicas federais, sem contudo criarem políticas comuns de defesa, de política externa e de segurança.

Por outro lado, a criação do Comité das Regiões, consagrada no Tratado de Maastricht, confirmaria a tendência da superação do enquadramento do Estado-Nação. As regiões (Catalunha, Escócia, Baviera) passaram a entender-se directamente com Bruxelas.

A Europa dos cidadãos, da "governance" (maiores poderes para a Sociedade Civil), contrapõe-se ao poder dos Estados-Nações, historicamente condição necessária para o exercício da cidadania.

8. Participação, Cidadania e Regiões

O projecto de Constituição europeia confirma o capítulo social, que o Reino Unido tinha recusado subscrever e consagrado no Tratado de Maastricht.

Os direitos sociais foram aprovados na Carta Europeia dos Direitos Sociais adoptada pelo Conselho Europeu de Estrasburgo, a 9 de Dezembro de 1989. A preocupação com a equidade social, assim como com o equilíbrio regional, está inscrita na própria essência da União Europeia.

A economia social de mercado é advogada pela democracia cristã e pela social-democracia, as duas forças politico-ideológicas que estiveram na origem da União Europeia.

Ao modelo social europeu, opor-se-iam as concepções neo-liberais do conservadorismo anglo-americano, do período Thatcher-Reagan.

A natureza da economia social de mercado da União Europa seria dificilmente digerida pela Grã-Bretanha: a famosa frase de Margaret Thatcher, *"I want my money back"* constitui um bom exemplo, que ilustra a falta de solidariedade social.

Como dizíamos, já o próprio Tratado de Roma previa o melhoramento das condições de vida e de trabalho, bem como a harmonização dos diferentes sistemas sociais que deveriam resultar do próprio funcionamento do Mercado Comum.

Mas as crises económicas e sociais levariam os governos a tomarem medidas voluntaristas.

Por exemplo, o Fundo Social Europeu criado em 1960, foi várias vezes alterado, tendo-se as suas intervenções concentrado nos desempregados de longa duração e nos jovens à procura do primeiro emprego.

O Tratado de Maastricht consagraria a Carta Europeia dos Direitos Sociais Fundamentais, adoptada como vimos pelo Conselho Europeu de Estrasburgo, onde se define um programa de acção destinado a aprofundar a dimensão social do mercado interno.

O Tratado de Amesterdão incluiria, logo a seguir, o capítulo social que o Reino Unido tinha recusado subscrever em Maastricht. A mudança de atitude da Grã – Bretanha ocorreu como consequência da volta dos Trabalhistas ao governo, dando-se assim um novo impulso à Europa Social.

A consciência dos desequilíbrios regionais, entre o norte e o sul, entre o centro (a "Banana Azul") e a periferia esteve também presente, ainda que de forma bem mais ténue que a preocupação social, no Tratado de Roma.

Mas o preâmbulo deste Tratado fixaria como objectivo "*assegurar o desenvolvimento harmonioso pela redução das desigualdades entre diferentes regiões e do atraso das menos favorecidas*".

Em outras palavras, a natureza geoeconómica da equidade social. A democracia social e política pressupõem a redução das desigualdades regionais.

O constante alargamento, a começar pela adesão de países como a Irlanda em 1972, a Grécia em 1981, Espanha e Portugal, em 1986 e, mais tarde, os países do Leste Europeu, exigiu e exige medidas redistributivas capazes de amortecer o impacto negativo das desigualdades regionais e sociais.

Vinte por cento da população vive em zonas onde o rendimento por habitante é inferior a 75 por cento da média comunitária (UE-15).

A União Aduaneira contribuiu, em parte, para acentuar os desequilíbrios regionais ao favorecer a concentração económica nas zonas mais

bem dotadas em termos de vantagens naturais, de mão-de-obra qualificada, de redes de transporte ou de fixação de capital.

Num esforço redistributivo, contra-atacando os efeitos do desenvolvimento desigual da integração económica, acções comunitárias foram levadas a efeito, com constatáveis êxitos relativos.

A política regional é a segunda política da UE (34% do orçamento), representando 235 mil milhões de euros em 2000-2006.

Os principais instrumentos desta política são os Fundos Estruturais (195 mil milhões de euros em 200-2006):

- O FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional) que iniciou suas actividades em 1975. Visa reduzir os desequilíbrios regionais, financiando infraestruturas ou investimentos produtivos.
- O FEOGA – Secção Orientação que apoia a adaptação das estruturas agrícolas e o desenvolvimento rural.
- O Fundo Social Europeu que luta contra o desemprego e favorece a formação e reconversão profissionais.

Em 2000-2006 actuaram, tendo em vista três grandes objectivos:

- Regiões com atraso de desenvolvimento (Objectivo 1);
- Reconversão económica e social das regiões industriais em declínio (Objectivo 2);
- Encorajar a adaptação e modernização das políticas e sistemas de educação, formação e emprego (Objectivo 3).

O *Livro Branco da Comissão sobre o Crescimento, a Competitividade e o Emprego* adoptado no Conselho Europeu de Bruxelas, em Dezembro de 1993, propôs uma série de grandes obras no domínio dos transportes e das comunicações, destinadas a relançar o crescimento.

O Tratado de Amesterdão, incluiria um novo capítulo sobre o emprego, visando dotar a UE de competências para fazer frente ao grave problema social e económico do desemprego.

É assim que as acções dos Fundos Estruturais são complementadas pelos programas de iniciativa comunitária (INTERREG III, URBAN II, LEADER+, EQUAL) e, no caso dos países de Coesão (Portugal, Espanha, Grécia e Irlanda) pelo Fundo de Coesão.

Nesta matéria, o texto da Constituição prevê a consagração da dimensão territorial no objectivo da coesão económica e social que passa a ser designada por "coesão económica, social e territorial". Também os objectivos, organização e prioridade dos Fundos Estruturais passam a ser definidos em co-decisão pelo Parlamento e pelo Conselho. Deixa de ser necessária a unanimidade do Conselho. Mas no caso das primeiras disposições relativas

aos Fundos Estruturais, a tomar após a entrada em vigor da Constituição, o Conselho deverá decidir por unanimidade (Artigo III- 223).

9. A Longa Marcha

A organização de uma Federação europeia, contida no projecto constitucional europeu, encontra manifesta oposição nos países escandinavos, em correntes conservadoras – como no caso da Dinamarca, conservadores e trabalhistas na Grã-Bretanha, na extrema-direita e extrema-esquerda francesas.

A ratificação do projecto constitucional em curso, como uma importante etapa na consecução dos objectivos do Tratado de Roma, apresenta um saldo mais que positivo.

Consolida o projecto liberal-social e democrático. A cidadania europeia e a participação das nações e das regiões. A diminuição das distâncias sociais e regionais.

É bem verdade, que a "Europa do Atlântico aos Urais" constitui um objectivo geopolítico e geoeconómico de longa duração e que a realização de uma política exterior comum, assim como a política de defesa representam grandes obstáculos ao projecto federativo.

Contudo, do ponto de vista geopolítico e geoestratégico, podemos afirmar que "a manobra interna", a transformação dos espaços geográficos em espaços socio-políticos e económicos integrados no espaço federal, está no bom caminho.

Bibliografia

COSTA, C.G. (2004) – *Economia e Política da Construção Europeia*, Terramar, Lisboa.

DOCUMENTATION FRANÇAISE (La) (2004) – *L'Union Européenne et le Projet de Constitution*, Paris.

FREY, B. / EICHENBERGER (1999) – *The New Democratic Federalism for Europe*, Studies in Fiscal Federalism and State-Local Finance, Edward Elgar Publishing, Cheltenham.

GOWAN, P. / ANDERSON, P. (Eds) (1997) – *The Question of Europe*, Verso, London.

LUTTWAK, Edward (1990) - *From Geopolitics to Geo-Economics - Logic of Conflict, Grammar of Comerce*, in *"The National Interest"*, Summer, pp.62-73.

WALLERSTEIN, Immanuel (1991) - *Geopolitics and Geoculture - Essays on the Changing World System*, Cambridge University Press, Cambridge (Mass.).

DEMOCRACIA NA EUROPA

*Paulo Casaca**
Deputado europeu – PS

1. Entre Habermas e Popper

O défice democrático europeu é um dos mais recorrentes temas da literatura europeia, e é discutido por todos, no plano dos princípios mais ou menos irremediáveis ou no plano das soluções práticas capazes de trazer a democracia aos europeus.

Um dos mais ilustres antigos membros do Parlamento Europeu, Maurice Duverger, apontou já o pecado original das instituições europeias na falta de respeito pelo princípio fundador da separação de poderes (Jean Monnet, quando chegou ao céu, teve um sério problema com Montesquieu, era a expressão atribuída a Maurice Duverger por Pasqual Maragall, então Presidente do Comité das Regiões, no encerramento do Congresso das Regiões Europeias realizado em Amesterdão em 1998) sem deixar contudo, tal como a generalidade dos deputados ao Parlamento Europeu, de ver no reforço dos poderes parlamentares o remédio para o constatado mal.

Pela minha parte, neste pequeno texto desprovido de intenções doutrinárias, começo por equacionar a questão como um dilema entre a democracia construída em torno do "consenso" à boa maneira de Habermas, e a democracia concebida como um sistema que permite ao povo, através do voto, livrar-se de um mau Governo, tal como definida por Popper.

Como espaço formulador de consensos, a Europa que nos foi legada por Jean Monnet foi um óbvio sucesso. Não só conseguiu gerir disputas e rivalidades como, muito mais impressionante do que isso, conseguiu pôr um crescente espaço democrático em marcha, tanto no plano económico como no plano político.

A receita de caminhar por "pequenos passos" indo do concreto e imediato para o abstracto e distante foi a parte essencial desse método de Monnet, cristalizado numa arquitectura institucional que assentou num equilíbrio entre o espírito europeu tecnocrático – consubstanciado na Comissão Europeia – e a vontade pragmática dos Estados – consubstanciada no Conselho.

---

* Conferencista na pós-graduação em Estudos Europeus

A imagem das maratonas negociais, dos compromissos de última hora – invocada ainda recentemente a propósito da Cimeira de Nice – sempre fez parte indissociável desta forma de fazer política. A descrição nas memórias de Monnet da noite sem fim em que foi decidida a sede da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço no Luxemburgo serve de padrão para o que irá suceder no futuro.

As decisões na Comissão Europeia são tomadas colegialmente, por maioria simples, embora seja raro recorrer-se a uma votação formal. Na realidade, é o "assentimento" dos vários departamentos da Comissão que marca a generalidade dos processos decisórios.

Também no Conselho, a generalidade das decisões são feitas por consenso, mesmo quando a regulamentação prevê maiorias qualificadas para esse efeito. O processo decisório é piramidal, desenvolvendo-se em vários níveis até atingir o "Conselho Europeu", ponto de encontro dos chefes de Estado e de Governo, nível reservado às grandes questões políticas ou às que sendo pequenas se tornaram grandes pela sensibilidade política particular que elas têm para um outro Estado.

Ali, nada se vota, tudo é assumido como "consenso", sendo que, formalmente, se tratam de decisões da "Presidência", embora esta, por regra, não faça constar do registo de decisões nada que tenha objecções profundas de qualquer dos presentes.

A transparência e visibilidade de todos estes mecanismos de tomada de decisão são bastante relativas, levando a que, na opinião pública, as decisões europeias sejam normalmente atribuídas a uma personalidade algo mítica, misteriosa e sobretudo opaca denominada de "Bruxelas".

Em contrapartida, a capacidade de controlo democrático do Governo europeu por parte do cidadão foi em larga medida a vítima da democracia consensual, que não conseguiu alargar os consensos para lá do círculo das instituições europeias.

2. A emergência do Parlamento Europeu

O Parlamento Europeu (Assembleia Parlamentar com representantes dos parlamentos nacionais, durante muitos anos) como instituição de controlo parlamentar, foi imaginada desde cedo como o centro nevrálgico da tomada de decisão europeia, e foi dele que surgiu, sob a égide de Paul Henry Spaak, o projecto de "Comunidade Política Europeia" logo em 1953, projecto que, tal como o projecto da Comunidade Europeia de Defesa, não se viria a concretizar.

A primeira tentativa de fazer avançar a Comunidade desde logo para os temas nevrálgicos da união política e da comunidade de defesa saldou-se

assim por um fracasso, e foi preciso esperar mais de três décadas, até à tomada de posse de Jacques Delors como Presidente da Comissão Europeia, para que estes projectos voltassem a ver a luz do dia.

O Parlamento Europeu eleito por sufrágio livre e directo dos cidadãos europeus – uma das muitas criações das instituições europeias presididas por Jacques Delors – veio introduzir aqui um primeiro elemento de democracia popperiana, rapidamente complementado por outros passos decisivos no avanço da construção europeia. O Parlamento Europeu afasta-se ainda significativamente, contudo, do que se espera de um verdadeiro centro de uma democracia representativa em numerosos pontos.

Em primeiro lugar o Parlamento Europeu só ganhou poder de co-decisão em alguns domínios particulares, em regra, aqueles que se apresentam com menos sensibilidade política. Os domínios particulares onde tem direito de voto são, em geral, de grande complexidade técnica e, tendo em conta os métodos de trabalho, não são de apreensão fácil fora da instituição parlamentar. Em segundo lugar, o Parlamento não é uma representação fiel dos cidadãos em contraponto a uma representação dos Estados feita pelo Conselho, na medida em que a eleição não é directamente proporcional ao número de cidadãos, o que é contrabalançado pela não igualdade do peso dos vários Estados na tomada de decisão. Em terceiro lugar, a estrutura de funcionamento parlamentar é ela mesmo muito marcada pela necessidade de consenso. Essa necessidade expressa-se na existência de um sistema de relatores que devem ter uma posição distanciada do interesse específico partidário ou nacional, e que têm um peso decisivo na formulação das posições, num complexo sistema de co-decisão com o Conselho e a Comissão que dá origem aos trílogos e que conduzem frequentemente a decisões semelhantes às efectuadas entre as outras instituições. Em quarto e último lugar, porque a Comissão Europeia que poderia e deveria ser o Governo que surge das eleições europeias, não é ainda isso, em determinados aspectos devido à sua concepção inicial tecnocrática e a alguns dos seus poderes de justiça que extravasam de um executivo, mas acima de tudo pela falta de condições ou falta de vontade política para fazer com que assim seja.

A queda da Comissão Europeia de Jacques Santer, provocada pela eminência de uma moção de censura do Parlamento Europeu, foi um exercício de poder parlamentar digno de registo. Em qualquer caso, o facto de essa moção de censura ter sido provocada por um relatório de peritos independentes, e de esses mesmos peritos independentes, já depois da queda da Comissão, no seu segundo relatório, terem avançado com a tese de que o melhor remédio para curar os males de funcionamento da Comissão passava por proibir os Comissários Europeus de ocupar cargos partidários, mostra como este aparente passo no controlo democrático parlamentar foi dúbio e, em certa medida, correspondeu a uma tentação de voltar à lógica tecnocrática

e antidemocrática (no sentido popperiano do termo) da fundação das instituições europeias.

Acima de tudo coloca-se naturalmente o problema da cidadania europeia, de saber se o cidadão europeu realmente existe enquanto tal e se, portanto, existe a possibilidade de exercer a sua representação. Com particular acuidade coloca-se neste contexto o problema de uma opinião pública europeia, exacerbado pela multiplicidade de línguas do universo europeu.

3. A cidadania europeia

O primeiro grande passo que foi dado na construção europeia sem decorrer de nenhum processo lançado nos tempos de Jacques Delors foi indiscutivelmente a "Carta Europeia dos Direitos Fundamentais" da iniciativa de uma outra personalidade que começa a ganhar reconhecimento e dimensão europeus, António Vitorino.

Essa carta, apenas proclamada na Cimeira de Nice, sem que passasse a constar do texto constitucional europeu, vem cumprir o essencial do que era o projecto dos pais fundadores consubstanciado na Comunidade Política Europeia: uma construção de natureza política e desenvolvida à volta dos valores da cidadania, e não já de meros interesses económicos ou mesmo de estratégias de defesa, por mais importantes que uns e outros se possam afirmar.

A cidadania, mais do que decretar-se, constrói-se, pratica-se e sente-se e, nesse sentido, a proclamação da carta foi apenas um primeiro passo que ficará vazio de sentido se não for seguido de outros.

O projecto de novo Tratado, ao colocar a cidadania europeia no primeiro plano dos princípios da construção europeia é, por esse motivo, um passo de transcendente importância.

Em qualquer caso, não podemos esperar que seja a administração europeia, a tal "Bruxelas" de que falámos, que vai descobrir o profundo significado dessa cidadania europeia. Terão que ser os cidadãos e os seus mais directos representantes bem como a sociedade civil e as suas organizações não governamentais que deverão fazer com que essa cidadania se torne um facto.

O primeiro acto de cidadania que devia ser levado a cabo na Europa – e nada, a não ser a falta de vontade dos partidos políticos europeus e a falta de percepção da sociedade civil para a importância que esse passo teria o justifica – seria dar ao cidadão europeu voz sobre o Governo europeu.

O século XX viu cair sucessivamente as barreiras que impediam a materialização do mais básico direito político de cidadania: o direito de voto.

Foi só no princípio do século XX que o partido trabalhista britânico (criado exactamente em torno desse objectivo de direito de voto para os trabalhadores) conseguiu ver eliminados os últimos requisitos censitários no direito ao voto.

Foi ao longo do século XX que foi sendo reconhecido o direito de voto às mulheres na generalidade dos países ocidentais. Foi só na sequência do movimento dos direitos cívicos americanos que foi finalmente reconhecido o direito a voto de todos os cidadãos americanos, independentemente da sua cor. Estou convencido que, neste início do século XXI, é mais do que tempo de dar aos cidadãos europeus direito de voto no Governo europeu.

Para que isso aconteça, nada mais é necessário do que os partidos políticos – à imagem do que fazem nas eleições locais, regionais ou nacionais – anunciem previamente quais os seus candidatos ao Governo da Europa e qual o programa que esses candidatos se propõem pôr em marcha, não sendo necessário, mas antes negativo para o processo, a alteração das actuais regras de jogo utilizadas no processo.

É certo que – como aliás já foi assinalado pelo Comissário António Vitorino – existem numerosos factores que afastam a Comissão Europeia daquilo que é um Governo, mas nada impede que esses factores venham a ser ultrapassados, a meu ver, sem sequer ser incontornável uma "revisão constitucional" europeia.

4.O texto constitucional e o "consenso musculado"

Se excluirmos a integração da "Carta Europeia dos Direitos Fundamentais" nos tratados europeus, que em termos substantivos é um trabalho que veio do antes da Cimeira de Nice, a proposta "Constituição" dificilmente pode ser encarada como um passo na direcção democrática mas, em numerosos aspectos, trata-se exactamente do contrário.

Num interessantíssimo artigo pleno de humor e perspicácia – "Consensus was ist das?", o meu colega Jacques Poos escalpeliza a Convenção sobre o futuro da Europa, o seu método e os seus resultados.

A Convenção Europeia foi organizada tentando copiar o funcionamento dos Conselhos Europeus em que nada se vota, a Presidência apresenta os textos, e só são excluídos os pontos em que manifestamente não se chega a consenso. Realmente a Convenção foi bastante além disso no método que seguiu.

De facto, nada na Convenção Europeia foi votado, mas mesmo em pontos onde o único consenso que se pode detectar foi contrário às propostas da Presidência – como foi o caso da proposta de constituição de uma

Presidência permanente para o Conselho – a Presidência de Giscard d'Estaing conseguiu concluir exactamente o oposto e consagrar essa sua conclusão no texto constitucional a que se chegou.

Como nos explica Jacques Poos, isso foi assim porque, antes da Convenção, o directório informalmente constituído por Blair, Schröder, Chirac e o próprio Giscard tinha decidido que queria uma Presidência Permanente do Conselho.

Temos assim o que Jacques Poos denomina de "Câmara Negra" e a que também poderíamos com propriedade chamar "Politburo" ou outra designação igualmente significativa que pretende subverter completamente as regras do jogo democrático escondendo-se atrás do consenso.

Giscard d'Estaing já se tinha distinguido pela criação de uma nova teoria política da cidadania europeia, doutrina a que eu chamei de "aritmética" que consistiria, tão só, em dar aos dirigentes dos Estados mais populosos o poder, e assim, na medida em que esses Estados têm mais cidadãos, afirmar ser essa a forma de assegurar a maior representação dos cidadãos.

A Presidência permanente do Conselho é com efeito uma má ideia, como más são as restantes propostas fundamentais de transformação institucional que constam do texto dessa Convenção: designação de um Ministro dos Negócios Estrangeiros supra-institucional e a transformação do colégio de Comissários num corpo heterogéneo, de designação complexa.

Todas essas propostas – que constituem a essência do projecto de Tratado Constitucional – foram aliás abertamente criticadas pela actual Comissão Europeia e por Jacques Delors, sendo portanto difícil de entender como podem elas ser consideradas "consensualmente" como um avanço na construção de uma Europa democrática, quando elas são manifestamente uma involução do conceito de "democracia consensual" para o de um novo sistema que podemos designar de "consenso musculado", imposto por um directório dos grandes, a Câmara Negra de que nos falou Jacques Poos.

Não é por aqui que passam os caminhos da democracia na Europa. É antes na constituição de um largo e forte movimento cívico e político na União Europeia favorável à democracia na Europa, ou seja, no dar aos cidadãos europeus o poder de escolha sobre o Governo que querem ter que está o nosso futuro.

A DEMOCRACIA PROCESSUAL DE HABERMAS COMO VIA DE CONCILIAÇÃO DAS TRADIÇÕES POLÍTICAS EUROPEIAS

*Maria João Cabrita**
Doutoranda em História das Ideias Políticas
FCSH-UNL

O debate contemporâneo sobre a identidade europeia focaliza a questão da articulação entre a igualdade e diferença dos intervenientes no espaço público, exigindo uma reinvenção da linguagem política. É na encruzilhada entre as duas tradições do pensamento político ocidental – uma alicerçada no princípio da soberania popular, a outra nos valores dos direitos do homem – que se reflecte sobre o estatuto jurídico a conferir ao cidadão europeu de modo a respeitar-se, no seio de uma cultura política comum, as especificidades culturais das diversas comunidades a que os indivíduos pertencem.

Em que medida o desígnio político da democracia processual de Habermas, edificado na fronteira entre o individualismo liberal e o comunitarismo e sob o recobro da unidade da razão prática no domínio do direito, suplanta os paradigmas teóricos do liberalismo político e do republicanismo ou humanismo cívico? Não constituirá antes uma forma de articulação entre a linguagem dos direitos e a linguagem das virtudes? Sob o intuito de esclarecermos esta questão, analisaremos a concepção política do filósofo alemão no contexto da ética da comunicação e à contraluz do liberalismo político rawlsiano. A dilucidação da democracia processual, amplamente desenvolvida em *Entre Factos e Normas* (1992) e configurando o pano de fundo do seu debate com John Rawls[1], requer em primeira instância que nos coloquemos na esteira da compreensão do seu empreendimento ético como alternativa, ou articulação, entre as vias deontológica e teleológica.

O projecto ético desenvolvido por Habermas ao longo dos seus ensaios compreende uma mudança de paradigma da razão – em detrimento da razão centralizada no sujeito enfatiza a razão comunicativa, a razão construída como interiorização das normas sociais e expressa num entendimento descentrado do mundo. A transição para o paradigma da compreensão

* Colabora na Docência da Pós-Graduação de Estudos Europeus.

[1] Discussão que evidencia o «ar de família» entre as suas filosofias políticas de Habermas, anunciada nos textos «Politischer Liberalismus» (1995) e «Einbeziehung des Anderen dans Einbezihung des Anderen» (1995) de Habermas e «Reply to Habermas» (1995) de Rawls, coligidos em *Débat sur la Justice Politique* (1997).

permite-lhe recuperar o projecto da modernidade, na medida em que dissolve os sintomas de esgotamento da filosofia da consciência que fomentam a atitude de abandono – casos de Lyotard, que assinala a ruína do projecto humanista da modernidade e, consequentemente, a necessidade de se abandonar o liberalismo político a fim de se evitar uma filosofia universalista[2]; e de MacIntyre, que evidencia como a falha das teorias morais kantiana e utilitarista se ficou a dever à falha do projecto das Luzes[3].

Ao investigar os pressupostos de racionalidade da *praxis* comunicativa quotidiana e elevar o conteúdo normativo do agir orientado para a compreensão mútua à concepção de racionalidade comunicativa[4], a teoria do agir comunicativo de Habermas estabelece uma relação interna entre *praxis* e racionalidade. A assunção do compromisso ético no conceito de acção racional fornece o ponto de Arquimedes da justificação da moralidade ou da vida ética – Habermas evidencia, deste modo, a excelência da racionalidade comunicativa, que amplia cognitivamente a relação do homem com o mundo[5], em relação à teleológica. Ao exigir que tomemos uma posição em relação às pretensões de justiça e de veracidade, assim como à verdade e eficácia, a teoria habermasiana substitui o saber básico do mundo por um teste permanente.[6]

O programa de fundamentação da ética do discurso tem por desígnio derivar uma regra de argumentação para os discursos fundadores de normas morais a partir das suposições de racionalidade que permitem a prática argumentativa[7]. Na medida em que assinala a validade geral dos seus princípios a ética é universalista – a este respeito Habermas propõe: «quem, de modo sério, empreende a tentativa de participar numa argumentação,

---

[2] Remetemos para LYOTARD, Jean-François (1979).

[3] Remetemos para MACINTYRE, Alasdair (1981)

[4] Veja-se HABERMAS, Jünger (1985), p. 81.

[5] «A razão centrada no sujeito encontra os seus (critérios em) padrões de verdade e sucesso que regulam as relações do sujeito que conhece e age com o mundo dos objectos possíveis ou dos estados de coisas. Quando, pelo contrário, entendemos o saber como transmitido de forma comunicacional, a racionalidade limita-se à capacidade de participantes responsáveis em interacções de se orientarem em relação a exigências de validade que assentam sobre o reconhecimento intersubjectivo. A razão comunicacional encontra os seus critérios no procedimento argumentativo da liquidação directa ou indirecta de exigências de verdade proposicional, justeza normativa, veracidade subjectiva e coerência estética.», in HABERMAS, Jünger (1985), p. 290.

[6] Idem, p. 81.

[7] O programa da fundamentação da ética do discurso consiste em dois passos: «Primeiro, um princípio de universalização (U) é introduzido como regra de argumentação para discursos práticos; em seguida, essa regra é fundamentada a partir de pressupostos pragmáticos da argumentação em geral, em conexão com a explicação do sentido de pretensões de validez normativas», in HABERMAS, Jünger (1983), p. 143.

admite implicitamente pressupostos pragmáticos gerais de teor normativo; é, então, possível abstrair o princípio moral a partir do teor destes pressupostos argumentativos, desde que se saiba o que significa justificar uma norma de conduta»[8].

Não obstante rejeite quer o universalismo abstracto da justiça, advogado no seio do direito natural racional e da moral do dever kantiana, quer o particularismo concreto do bem-estar geral apadrinhado pelas éticas do bem, a ética do discurso configura uma via de articulação entre as éticas deontológica e teleológica. Habermas reconhece a mesma raiz moral do princípio da justiça, ou do igual tratamento, e do princípio da benevolência que nos obriga a fomentar o bem-estar geral, a fazer o bem[9]. Neste sentido, a ética do discurso configura uma ética da compaixão e coloca-se na senda da intenção hegeliana de redimir os processos kantianos e da sua definição de filosofia como processo de reconciliação entre os indivíduos e o seu mundo social - função adoptada pela filosofia política realisticamente utópica de Rawls, em *The Law of Peoples* (1999). Como lembra o filósofo alemão, a concepção de justiça do liberalismo político procura responder ao problema hegeliano da relação entre moralidade e vida ética[10].

Pela ampliação do conceito deontológico da justiça e desvio dos dilemas metafísicos do neo-aristotelismo, a ética do discurso inclui aspectos estruturais do bem viver que, do ponto de vista geral da socialização comunicativa, se destacam por completo das formas de vida particulares. Distingui-se, por outro lado, da via estritamente kantiana: 1) abdica da distinção entre o mundo inteligível, a que pertencem o dever e a vontade livre, e o mundo fenomenal, que abrange, entre outras coisas, as inclinações, os motivos meramente subjectivos e as instituições do Estado e da sociedade[11]; 2) supera o ponto de partida kantiano, interior e monológico, segundo o qual cada indivíduo empreende a avaliação das suas normas de conduta; 3) a partir dos pressupostos gerais da argumentação, soluciona o problema da fundamentação deixado em aberto por Kant pela alusão a um facto da razão. Ao excluir o exercício monológico na aplicação do princípio de universalização, a ética do discurso afasta-se da teoria da justiça como equidade – Rawls opera de tal modo o

[8] HABERMAS, Jünger (1991), p. 20.

[9] «A Ética do discurso explica porque razão estes dois princípios remontam à mesma raiz moral – nomeadamente à vulnerabilidade, carente de compensação, revelada pelos seres vivos, que só se particularizam em indivíduos por acção da socialização, de modo que a moral, ao defender os direitos do indivíduo, é obrigada a defender igualmente o bem-estar da comunidade a que o mesmo pertence.», in HABERMAS, Jünger (1991), p. 20.

[10] Veja-se HABERMAS, Jünger (1992b), p. 65.

[11] A tensão na força factual das assunções contrafactuais, no seio da prática comunicativa quotidiana, atenua o hiato entre o inteligível e o empírico.

ponto de vista da imparcialidade que cada indivíduo pode empreender por si só a tentativa de justificar normas básicas[12].

Na perspectiva de Habermas, o ponto de vista complementar ao igual tratamento a nível individual não é a benevolência, mas a solidariedade – esta reflecte a proximidade entre a preocupação pelo bem-estar do próximo e o interesse pelo bem-estar geral; o reconhecimento da reciprocidade. O princípio da solidariedade radica na experiência da necessária responsabilidade pelo outro; na medida em que, enquanto companheiros de uma mesma causa, todos se empenham, de um mesmo modo, na integridade do universo comum. Os princípios da justiça e da solidariedade partilham de uma mesma raiz moral – manifestam uma vulnerabilidade carente de compensação – e configuram, sob aspectos distintos, uma mesma realidade: aquele postula respeito e direitos iguais para o indivíduo; este reclama empatia e cuidado em relação ao bem--estar do próximo. Compreendida do ponto de vista deontológico, a justiça exige como contrapartida a solidariedade – as normas morais não conseguem proteger uma sem a outra; nem conseguem preservar os direitos e liberdades iguais do indivíduo sem o bem-estar do próximo e da comunidade a que pertencem. A solidariedade, que serve de orientação à ética do discurso, permanece cativa nas fronteiras da justiça terrena.

«Os discursos revestem a acção orientada para a comunicação como se da sua forma reflexiva se tratasse, nas condições de simetria e nas expectativas de reciprocidade do uso linguístico quotidiano, orientado para a comunicação, residem já *in nuce* as noções fundamentais de igual tratamento e de bem-estar geral, em torno das quais giram todas as morais, mesmo nas sociedade pré-modernas. Nas assunções idealizantes da acção comunicativa, em especial no reconhecimento recíproco de pessoas capazes de orientar a sua acção por pretensões válidas, já estão *instaladas* as ideias de justiça e de solidariedade»[13]. Neste sentido, as obrigações morais das pessoas, compreendidas quer como indivíduos que se respeitam mutuamente, quer como membros de uma comunidade na senda da realização de objectivos colectivos, são exactamente as mesmas. A preservação da integridade da pessoa moral depende, consequentemente, da própria conservação do tecido social das relações de reconhecimento recíproco – do mesmo modo que a justiça e a solidariedade são duas faces da mesma moeda, os deveres negativos e positivos dimanam de uma mesma fonte.

Neste sentido, a proposta habermasiana não pretende configurar, sem mais, a reconciliação entre a ética do bem aristotélica e a moral do dever kantiana – «a ética do discurso apenas esgota o conceito moderno de justiça

[12] Veja-se HABERMAS, Jünger (1983), p. 87.
[13] HABERMAS, Jünger (1991), p. 152.

ao reagir contra as unilateralizações individualistas e ao sublinhar que a solidariedade é o reverso das justiça»[14]. Diferentemente do comunitarismo, que se apropria do legado hegeliano no horizonte de uma ética do bem aristotélica e renuncia ao universalismo da lei racional, é sob intuito de interpretar intersubjectivamente o imperativo categórico, sem pôr em risco a história da moralidade dos costumes, que a ética do discurso aplica a teoria hegeliana do reconhecimento. O ponto de vista a partir do qual se pode avaliar imparcialmente as questões práticas, o ponto de vista moral, revela-se na prática argumentativa, na forma comunicativa do discurso racional. Neste sentido, a ética da comunicação situa-se na tradição kantiana sem, contudo, se expor às objecções que são dirigidas a uma ética abstracta da convicção; e evita o individualismo subjacente às premissas da filosofia do sujeito – ao assentar num conceito individualista e restrito de pessoa a distinção deontológica entre questões normativas e avaliativas revela um conceito restrito de moral, moldado à imagem da esfera privada do indivíduo e inicialmente dissociado da esfera pública da vida em comum de organização social.

O desenvolvimento da ética cognitiva habermasiana, a partir da reformulação da filosofia moral kantiana, manifesta uma dupla intenção: por um lado, a de recuperar o projecto kantiano das críticas dos neo-aristotélicos, neo-hegelianos ou comunitaristas – tanto dos que rejeitam o legado racionalista da modernidade (Sandel e MacIntyre) como dos que pretendem criar pontos de contacto com a tradição liberal (Walzer e Taylor); por outro, a de incrementar uma teoria moral a partir da teoria da competência comunicativa. É a partir de instrumentos kantianos que se coloca no trilho da aspiração hegeliana, da conjugação entre as teorias morais do dever e do bem[15].

Face a distintas concepções de razão prática – a moralidade na tradição kantiana, o exercício teleológico-racional da actividade do entendimento

[14] Idem, p. 73.

[15] Sobre o seu lugar na controvérsia entre comunitaristas e liberais, assinala: «a ética do discurso assume uma posição intermédia, na medida em que partilha com os "liberais" da compreensão deontológica da liberdade, moralidade e direito decorrente da tradição kantiana, e com os "comunitaristas" da compreensão intersubjectivista da individualização enquanto produto da socialização decorrente da tradição hegeliana. A prioridade do Justo sobre o Bom é, no entanto, contestada sobretudo por razões epistemológicas. Neste sentido, a ética do discurso expõe-se, tanto quanto as teorias da justiça, a objecções que assentam na contextualidade e no enraizamento tradicional de todas as versões, incluindo a processual, de justiça e de razão prática. Os contextualistas defendem que por detrás das supostas explicações gerais e neutras do ponto de vista moral e da perspectiva de justiça se ocultam sempre interpretações particulares do mundo, impregnadas de determinadas linguagens e tradições valorativas. Esta contextualidade entraria, assim, em contradição com a independência defendida do geral em relação ao particular e, por conseguinte, com a prioridade do justo sobre o bom», Idem, p. 197.

na tradição empirista e a faculdade do juízo que lança luz sobre o horizonte prático de um *ethos* usual, na tradição aristotélica – Habermas considera o domínio da filosofia do direito, e não o da teoria moral, como o horizonte propício à resolução da sua unidade[16]. Na perspectiva habermasiana, a razão prática alude às regras de discussão e às formas de argumentação cujo teor normativo decorre da base de validade da acção orientada para o entendimento; ela é reconstruída pela comunicação. A razão comunicativa, diferentemente da razão prática, não constitui *per se* uma fonte de regras para a razão correcta. Subentende um teor normativo no sentido em que o sujeito da acção comunicativa tem de admitir pressupostos pragmáticos do tipo contrafactual.

A tensão que define o direito moderno reflecte, na perspectiva de Habermas e na esteira de Kant, a tensão entre factos e normas, observada na aplicação da noção de «consenso racional»[17]. O direito moderno tem por função limitar a necessidade de se alcançar um acordo universal apenas e só no que diz respeito às regras gerais que demarcam e regulam os domínios da livre escolha. Papel que reflecte o seu carácter dual: por um lado, deve promover a existência de uma estrutura social estável, de modo a anuir a construção de identidades sociais de cada indivíduo – aproxima-se, neste sentido, das posições contextualistas dos comunitaristas; por outro, deve proceder de um processo discursivo que o torne racionalmente aceitável para os indivíduos que pretendam alcançar um entendimento mútuo.

Esta concepção procura derrubar os obstáculos consequentes dos malogros de Rawls – não presta a atenção devida aos aspectos sociológicos do direito moderno – e de Niklas Luhmann – subestima a dimensão normativa do direito moderno. A construção racional da lei serve para justificar os princípios que definem uma sociedade bem-ordenada; todavia, a realização destes princípios carece da identificação das condições necessárias inerentes à realidade social contemporânea. Na perspectiva do liberalismo político, o consenso por sobreposição e a estabilidade política evidenciam como a concepção de justiça como equidade pode ser aceite num contexto cultural particular. Neste sentido, Rawls invoca unicamente o facto das democracias constitucionais terem florescido nas sociedades em que as tradições políticas e as ideias de equidade foram partilhadas; omitindo a questão relativa ao modo como as instituições legais possam realizar tais ideias em contextos de dominação de poder e de

[16] «A unidade da razão prática só pode ser uma realidade de modo inequívoco no plano de uma rede de formas de comunicação e práticas públicas, nas quais a formação racional da vontade colectiva ganhou uma consistência institucional», Idem, p.117.

[17] Remetemos para HABERMAS, Jünger (1992b).

exigências funcionais complexas[18]. O apelo aos ideais culturais não responde, por si só, aos problemas que se colocam à sociedade democrática, sobre o bem-estar, a burocracia, a apatia dos cidadãos, etc.

Os teóricos da lei não podem ignorar nem os participantes do entendimentos normativo do sistema legal, nem os mecanismos acessíveis ao sociólogo. Ao tomar em consideração o carácter dual da lei, Habermas examina-a tanto na perspectiva normativa como na perspectiva empírica; ou seja, como um sistema de conhecimento e um sistema de acção. Uma racionalidade que ponha a claro a relação interna entre a moral e o direito permite explicar a legitimidade da legalidade – «a legitimidade da legalidade deve-se a um cruzamento, entre procedimentos jurídicos e uma argumentação moral que obedece, unicamente, à sua própria racionalidade de procedimento»[19].

Apesar do «ar de família» entre a ética da comunicação e a teoria da justiça como equidade, urge dilucidar o que subjaz às suas divergência no horizonte político. Habermas limita o papel da filosofia à clarificação do ponto de vista moral e do processo democrático, à análise das condições necessárias às discussões e negociações racionais – trata-se de uma filosofia reconstrutiva. A filosofia rawlsiana, diferentemente, procede de maneira construtiva, reserva-se o direito de desenvolver a ideia sobre a qual se chega a consenso numa sociedade justa, noção utilizada pelos cidadãos como uma plataforma permanente de apreciação das instituições e políticas existentes. Ao assentar numa base quase-trancendental, o reconstrutivismo produz concepções objectivistas mais próximas do idealismo que as emergentes do construtivismo rawlsiano.

A concepção de objectividade moral rawlsiana procura evitar quer o idealismo, quer o realismo[20]. A objectividade dos princípios da justiça resulta do facto de poderem ser representadas como resultado de um processo de maneira a reflectir a forma e o conteúdo do raciocínio prático adequado. O construtivismo enraíza-se na doutrina moral kantiana – a atribuição a Kant de uma posição construtivista dimana da interpretação do imperativo categórico como um processo que incorpora os princípios e conteúdos da razão prática, e dos quais os julgamentos morais podem ser apresentados como resultado.

---

[18] «Rawls concentrates on question of the legitimacy of law without an explicit concern for the legal form as such and hence for the *institutional dimension* of a law backed by sanctions. What is specific to legal validity, the tension between facticity and validity inhabiting law itself, does not come into view», Idem, p. 64.

[19] Idem, p. 34.

[20] Remetemos para RAWLS, John (1980).

Ao deslocar a ênfase da doutrina compreensiva da justiça como equidade para o domínio político, o construtivismo rawlsiano acaba por recusar alguns elementos essenciais da filosofia moral kantiana – a diferença mais evidente concerne ao horizonte de aplicação da objectividade: enquanto Kant se interessa pelos julgamentos morais no seu conjunto; Rawls restringe as suas ambições ao campo restrito da política e recusa fundar a concepção construtivista da objectividade sobre o idealismo transcendental[21]. No horizonte do liberalismo político, o construtivismo tem por desígnio religar o conteúdo dos princípios políticos da justiça à concepção de cidadãos livres e iguais.

No trilho da tradição kantiana, Rawls considera que a teoria moral não tem por fim propor ou ordenar o que possa determinar a felicidade humana; assim como, do ponto de vista da justiça, recusa qualquer concepção paternalista do Estado. Concebe a racionalidade dos desejos como racionalidade instrumental, na medida em que coloca em acção os meios mais adequados à obtenção do seu objecto final – compreensão que dilucida a noção de «bens primários» e os princípios da justiça. Quaisquer que sejam os fins perseguidos pelos indivíduos, os direitos e liberdades, as oportunidades e poderes, os rendimentos e riquezas são indispensáveis à sua realização. Esta racionalidade instrumental está estritamente ligada à necessidade de se recorrer a uma teoria restrita do bem – a prioridade do direito sobre o bem subentende a atribuição de significado às finalidades relativas a uma certa concepção de justiça.

Aos olhos de Habermas esta interpretação instrumental torna-se problemática ante a arquitectura geral da teoria da justiça como equidade – mesmo sendo o bem concebido como satisfação do desejo racional, a racionalidade em questão não é puramente instrumental, concerne igualmente aos fins. A argumentação da prioridade dos direitos subentende que os fins perseguidos pelos indivíduos, não obstante a sua infinita variedade, não sejam incompatíveis – neste sentido, Rawls recorre ao princípio da diferença e apela a uma teoria de socialização que implica princípios da psicologia moral. As leis psicológicas visam mostrar que numa sociedade justa as pessoas desenvolvem naturalmente os sentimentos de solidariedade e de confiança e, finalmente, de justiça. A ideia de desenvolvimento moral da personalidade, respondendo a leis psicológicas, não pode ser deduzida do postulado relativo ao desejo racional, mas constitui, numa lógica argumentativa, um elemento que torna plausível uma certa racionalidade dos fins perseguidos pelos indivíduos.

A perspectiva habermasiana é, em simultâneo, mais limitada e ambiciosa que a de Rawls[22]. Mais limitada porque a questão da racionalidade

[21] Veja-se «Political Constructivism», in RAWLS, John (1993), pp. 89-129.

das normas se situa num contexto histórico preciso – as sociedades modernas e desacralizadas – e resta mais estritamente transcendental – não constrói um sistema de normas, nem detalha os princípios da justiça. Mais ambiciosa, na medida em que lhe subjaz uma filosofia da história como racionalização, estando em causa o fundamento de toda a norma possível. É neste contexto que se coloca a questão das relações entre discurso teórico e discurso prático. O itinerário epistemológico de Habermas, associado a uma análise arqueológica positivista, visa restaurar um conceito de racionalidade mais amplo que o formal e instrumental: procura mostrar que o discurso normativo contém uma racionalidade própria que conquanto distante da científica não lhe é fundamentalmente distinta.

Entre as concepções de objectividade moral de Rawls e Habermas são visíveis algumas afinidades – ambos procuram justificar a objectividade dos princípios normativos mostrando que podem ser representados como resultado de um processo formal que contém as normas pertinentes do raciocínio prático[23]. Todavia, Habermas considera que a validade do processo se funda sobre uma ideia quase-transcendental – como Kant, coloca a hipótese de condições *a priori* da constituição da realidade e da acumulação do conhecimento – e não numa situação meramente hipotética, como a representada pelo dispositivo da posição original, que não logra clarificar a distinção entre o que é aceite e justificado e assimila os direitos fundamentais aos bens primários. Impreterivelmente, as interacções sociais subentendem a aceitabilidade de uma situação ideal do palavra como critério de validade das suas proposições.

Expressão do princípio de racionalidade da acção instrumental (produção material) e da acção comunicativa (interacção social), a situação ideal da palavra observa todas as exigências da análise pragmático-transcendental do discurso comunicacional: a compreensão ou inteligibilidade, a pretensão à verdade, à sinceridade e à pertinência. Num desentendimento sobre normas fundamentais, o discurso prático explícito poderá tematizar os pontos de discórdia e introduzi-los numa forma discursiva; ou seja, submete-os à forma de racionalidade pressuposta no discurso. Todavia, ao colocar entre parêntesis todos os elementos exteriores a uma discussão racional, esse intento resta ideal.

Conquanto a similitude entre a descrição da situação ideal da comunicação e a posição original, Habermas, diferentemente de Rawls, não define o objecto do desejo racional como estritamente individual e, consequentemente, indeterminável. Admite a existência de interesses

[22] Veja-se HABERMAS, Jünger (1995a).
[23] Remetemos para GUILLARME, Bertrand (1999), pp. 33, 34.

individuais ou de grupo não universalizáveis, sobre os quais não se pode senão chegar a compromisso, mas considera que a discussão se deve confinar a um mínimo de consenso. Num âmbito mais amplo, está em causa o acordo sobre um certo tipo de racionalidade, o carácter universalizável dos interesses – de que depende o reconhecimento das normas comuns[24]. No horizonte de uma pragmática universal, Habermas refere-se às propriedades formais do discurso e às condições universais de todas as situações de comunicação, mas acaba por apoiar as suas proposições em argumentos que, próximos aos de Rawls, visam tornar-se plausíveis. Os intentos de universalidade de ambos os filósofos, sob o recurso à psicologia (Rawls) e à filogenética e ontogenética (Habermas), acabam por ser questionáveis.

Na discussão sobre a origem da legitimidade da lei, Habermas sublinha que no âmbito do direito, e diferentemente do que se passa no domínio da moralidade, «a autonomia individual assume uma forma dual de uma autonomia privada e de uma autonomia pública, o mesmo é dizer, a autonomia de cada indivíduo compreende as liberdades do sujeito do direito privado (autonomia privada) e a autonomia política dos cidadãos (autonomia pública)»[25]. Destes dois elementos, cujo equilíbrio jamais foi resolvido, emergiram dois paradigmas teóricos antípodas: o liberal e o republicano cívico. Enquanto aquele defende o império da lei como garantia das liberdades negativas e define o governo legítimo como o que protege a autonomia privada, a liberdade individual; este confere prioridade à autonomia pública dos cidadãos, baseia a legitimidade da lei na noção de soberania popular. Dissolvendo o problema histórico da polarização entre a defesa do direito humano e a soberania popular, a auto-determinação moral e a auto-realização ética[26], apresenta um novo paradigma de lei – o modelo processual – e mostra como uma teoria política legal não pode evitar a tensão entre factos e normas. A questão da autonomia impõe-se como preliminar a esta concepção.

Na perspectiva de uma ética intersubjectiva – caso da ética da comunicação – a autonomia assume o significado de independência de um indivíduo possibilitada mediante as relações de reconhecimento de reciprocidade, que existe apenas em conjunto com a independência simétrica do outro. «A estrutura geral dessas relações de reconhecimento que tornam

[24] Veja-se BERTEN, André (1984).

[25] SILVA, Filipe Carreira da (2002), p. 144.

[26] «(...) "liberal" traditions conceive human rights as the expression of moral self-determination, whereas "civic republicanism" tends to interpret popular sovereignty as the expression of ethical self-realization. From both perspectives, human rights and popular sovereignty do not so much mutually complement as compete with each other», in HABERMAS, Jünger (1992b), p. 99.

possível que a auto-compreensão do indivíduo enquanto pessoa, por um lado, e enquanto membro de uma comunidade por outro, seja coeva, é um pressuposto da acção comunicativa e preserva-se nos pressupostos comunicativos das argumentações morais. É precisamente esta estrutura que nos permite fazer avaliações sob o ponto de vista moral»[27].

Ao alegar a relação interna entre a os direitos humanos e a soberania popular, a autonomia privada e a autonomia pública, Habermas articula os pontos de vista do republicanismo e do liberalismo sobre a questão da legitimidade – sendo que aquele baseia a legitimidade das leis e políticas na noção de soberania popular; e este tende a definir a legitimidade do governo na protecção da liberdade individual, frequentemente especificado em termos de direitos humanos. A relação interna entre as autonomias privada e pública requer o reconhecimento, por parte dos cidadãos, de uma série de direitos abstractos que, a par do sentido da legitimidade da lei positiva, regulam as suas vidas.

Como alternativa ao republicanismo e ao liberalismo, propõe uma terceira via sobre o papel do Estado e da sociedade na acção política – a democracia processual. Nesta perspectiva, a lei só é legítima na medida em que assegure tanto a autonomia individual como a autonomia pública dos cidadãos. O conceito de «democracia processual» permite analisar a influência das forças sociais sobre o estado de direito, assim como enfatizar a relevância empírica dos ideais democráticos deliberativos; demonstra a relação intrínseca entre a lei e a democracia, que se dá a ver na afinidade entre as igualdades legal e factual[28]. Na perspectiva da democracia processual, o sistema político constitucional compreende a articulação entre dois planos internos: uma esfera de acção formal – processualmente regulada pelo poder administrativo – e uma esfera de acção informal – anarquicamente organizada pelo poder comunicativo é permeável à influência do mundo da vida.

«A questão da legitimidade da lei reenvia, em última análise, para a asserção de que a relação interna entre a autonomia privada e a autonomia pública pressupõe um conjunto ou sistema de direitos, cuja configuração concreta depende do regime democrático em questão e que tem como função definir as condições gerais necessárias à institucionalização de processos discursivos democráticos no âmbito do direito e da política»[29]. É no reconhecimento fundado num acordo racional que assenta a legitimidade das normas jurídicas – a situação ideal de discurso cria um espaço deliberativo próprio à convocação dos melhores contributos sobre os tópicos mais pertinentes. A aceitação das normas jurídicas depende de deliberações

[27] HABERMAS, Jünger (1991b), p. 149.
[28] HABERMAS, Jünger (1994), p. 449, 450.
[29] SILVA, Filipe Carreira da (2002), p. 145.

enquanto processo de negociação equitativo – a noção de deliberação habermasiana remete para a concepção processual de legitimação.

Na teoria da justiça como equidade Rawls propõe uma leitura intersubjectiva do conceito kantiano de autonomia – considera que agimos de forma autónoma a partir do momento em que obedecemos a leis aceites por boas razões por todos os interessados, sobre a base de um uso público da razão. O conceito moral de autonomia fundamenta a explicação da autonomia política dos cidadãos de um estado democrático[30] – especificada nos termos das diversas instituições políticas e práticas, exprime-se nas virtudes políticas dos cidadãos manifestas no seu pensamento e conduta conforme o regime constitucional em acto. Os cidadãos adquirem uma autonomia política plena logo que adoptem uma constituição relativamente justa, que assegure a sua liberdade e igualdade, com todas as leis e preceitos secundários apropriados à regulação da estrutura básica da sociedade; e, em simultâneo, ajustem e revejam as suas leis ante as necessidades impostas pela variação das condições sociais, conforme o seu sentido de justiça e virtudes políticas. Neste sentido, um regime justo configura um projecto.

A estrutura a dois níveis da teoria rawlsiana conduz, segundo Habermas, ao primado dos direitos fundamentais do tipo liberal e eclipsa, de algum modo, o processo democrático. A ideia de autonomia política projectada ao nível da posição original, de que a primeira parte da teoria assegura uma via virtual, não pode adquirir uma forma permanente no cerne da sociedade gerida pelo direito. Do ponto de vista da doutrina compreensiva rawlsiana, o acto de fundação do estado de direito não carece ser reiterado nas condições de uma sociedade justa já instituída, tal como não exige uma fórmula permanente do processo de realização dos direitos. O uso público da razão não constitui um exercício efectivo da autonomia política, dado que os cidadãos não se encontram em situação de compreenderem a constituição como projecto; ou seja, o uso público da razão limita-se a manter a estabilidade política sem recorrência ao uso da força.

Habermas denuncia a consequência involuntária da teoria rawlsiana, a fronteira rígida entre as identidades política e não política do cidadão. No âmbito dos valores, o «político» concerne ao fundo para as convicções comuns dos cidadãos e para as delimitações do domínio do objecto. Na proximidade do neo-kantianismo, Rawls considera a esfera dos valores políticos distinta e prioritária, nas sociedades modernas, às outras esferas de valores culturais e, a partir deles, cinde a pessoa moral nas suas identidades pública, a do cidadão, e não pública, a do particular determinado pela sua concepção de bem. Estas

[30] Rawls estabelece, neste âmbito, a distinção entre autonomia racional e autonomia plena – veja-se RAWLS, John (1993), p. 306.

duas identidades constituem os pontos de referência de duas esferas; sendo a pública protegida pelos direitos de participação e comunicação políticos, a privada pelos direitos liberais que garantem as liberdades. Neste contexto, a protecção constitucional da esfera privada é prioritária, tanto que as liberdades políticas tem por tarefa preservar as outras liberdades.

Na perspectiva de Habermas, esta delimitação *a priori* entre a autonomia privada e a autonomia pública não contradiz apenas a intuição republicana, segundo a qual a soberania popular e os direitos do homem derivam de uma mesma fonte; mas a própria experiência histórica e, notavelmente, o facto que, de um ponto de vista normativo, as delimitações historicamente variáveis entre esfera privada e espaço público são sempre problemáticas. O próprio desenvolvimento do Estado-providência revela a fluidez da fronteira entre a autonomia privada e a autonomia pública e que os cidadãos, na senda da formação da sua vontade política, devem poder pôr em causa tais delimitações, sob intuito de procurarem na justiça e na legislação o valor equitativo das suas liberdades subjectivas.

Rawls contesta a objecção da subsistência da rivalidade não resolvida entre as autonomias pública e privada, dirigida ao liberalismo político, e dissolve o dilema em que incorre segundo a perspectiva da democracia processual – a saber: se os direitos do homem não podem ser impostos do exterior ao exercício da autonomia pública no regime democrático, essa autonomia não pode de forma legítima violar esse direito. Lembra que a ideia de reciprocidade, subjacente à justiça como equidade, reflecte a ligação entre as liberdades dos antigos e as liberdades dos modernos; que o princípio da igual liberdade e as faculdades morais da pessoa contemplam as autonomias privada e pública como cooriginárias.

Quais os direitos que as pessoas livres e iguais devem acordar reciprocamente, a partir do momento que pretendem regular a sua vida em comum por meio de um direito positivo e coercivo? Uma teoria da justiça pode resolver melhor esta questão, segundo Habermas, caso tome o «político» no sentido de regulamentação jurídica. Na definição kantiana de legalidade, o direito coercivo não se aplica senão na relação externa entre pessoas e a posição legítima dos sujeitos do direito privado define-se pelo direito de dispor de liberdades de acção iguais. Porém, enquanto direito positivo requer o papel de um legislador político – a legitimidade da legislação é elucidada por um processo democrático que garante a autonomia política dos cidadãos. É na medida em que se podem compreender colectivamente como autores das leis a que estão submetidos como destinatários, que os cidadãos são politicamente autónomos.

O estatuto de cidadão democrático é institucionalizado pelo direito coercivo. Mas como esse direito não alude a pessoas que, sem disporem de

direitos privados subjectivos, não podem aceder ao estatuto de sujeitos do direito, a autonomia privada e a autonomia pública pressupõem-se reciprocamente[31]. Entrelaçamento visível para além do direito positivo coercivo, dado o direito não existir sem liberdades de acção subjectivas que sejam exigíveis e garantam a autonomia privada dos sujeitos do direito individual; do mesmo modo que ao direito legítimo é imprescindível uma legislação democrática comum a cidadãos iguais e livres autorizados a participarem nesse processo.

A ligação interna entre as duas formas de autonomia depende, segundo Habermas, do conteúdo normativo do exercício da autonomia política. Ao colocar a ênfase na política, a democracia processual subentende a ideia de que a actividade política é a actividade pela qual os seres humanos atingem a realização mais completa e atenta ao seu bem supremo, peculiar à tradição do humanismo cívico. Neste sentido, e diferentemente do liberalismo político, acaba por subordinar o bem da sociedade civil à sociedade política.

Nas sociedades actuais, estruturalmente complexas, a reflexividade da autodeterminação democrática explicita a legitimidade do direito. Depois das teorias do contrato social terem fundado a autonomia dos cidadãos na confluência de escolhas racionais e de Kant ter assinalado a necessidade de se acrescentar a esta racionalidade um carácter moral, Habermas substitui o modelo contratualista pelo modelo deliberativo ou discursivo – segundo o qual a comunidade legal tem por base um consenso alcançado no discurso, o entendimento mútuo pela força do melhor argumento[32]. Distancia-se de Rawls, da consideração de um contrato social como ponto de partida da comunidade política, ao alegar a existência de uma relação intrínseca entre o império da lei e o regime político democrático. A análise da democracia processual pressupõe os horizontes empírico e normativo como duas faces de uma mesma moeda.

O princípio kantiano da publicidade – ou uso da razão pública – é amplamente valorizado quer na reivindicação do liberalismo político, assente numa concepção prática de justiça política; quer no republicanismo kantiano, centralizado na autolegislação democrática de cidadãos formados em conjunto pela sua vontade política. Pela teorização do princípio da publicidade no contexto das suas filosofias do direito e da história, Kant desenvolveu a ideia de uma esfera pública burguesa. A ideia kantiana do princípio da publicidade, como em Habermas, pressupõe a convergência entre a política, enquanto teoria do direito aplicado, e a moralidade, como teoria do direito[33]. Não obstante as divergências assinaladas, tanto o

[31] Veja-se HABERMAS, Jünger (1995a), pp. 46, 47

[32] Remetemos para HABERMAS, Jünger (1999), pp. 223-225.

[33] Veja-se ver KANT, Immanuel (1795/6), p. 151, 170.

liberalismo político como a democracia processual desenvolvem as implicações dialógicas ou dialogais do segundo imperativo categórico kantiana – «trata a humanidade, na tua pessoa e na pessoa do próximo, como um fim em si mesma e não apenas como meio» – sob a figura do respeito mútuo entre as pessoas[34].

Na perspectiva habermasiana, qualquer assunto que careça de regulamentação política deverá ser publicamente discutido. A noção de sociedade civil constitui um dos conceitos nucleares da «democracia processual» – ela é constituída por uma rede, mais ou menos espontânea, de associações voluntárias, organizações e movimentos sociais capazes de transformar problemas sociais em relações ampliadas para a esfera pública. A estrutura orientada para o entendimento mútuo, em que se baseiam, é a responsável pela organização interna, caracteristicamente igualitária e inclusiva. O espaço social gerado pela acção comunicativa, ou esfera pública[35], é concebido como uma estrutura comunicativa enraizada no mundo da vida através da rede de associações voluntárias da sociedade civil. Para além da sua capacidade de tematização ou problematização dos problemas sociais por si detectados, cabe à esfera pública supervisionar o modo como o sistema político procura resolvê-los.

Uma política deliberativa bem sucedida depende da institucionalização dos procedimentos e condições de comunicação, assim como da relação entre processos deliberativos institucionalizados e opiniões públicas informalmente organizadas. Não obstante enfatize, como o republicanismo cívico, a participação política dos cidadãos, Habermas opõe-se à reflexão que faz depender o sucesso político única e exclusivamente de uma comunidade de cidadãos colectivamente empenhados[36]. A formação da vontade e da opinião democráticas decorre no seio de palcos dialogicamente discursivos, apoiados pela rede de processos comunicativos da teoria da comunicação. Esta concepção política é teoricamente sustentada, em primeira instância, pela linguagem – a comunhão de uma língua constitui o elo dos cidadãos numa comunidade política.

Sobre a questão da necessidade de discussão pública de qualquer assunto que careça ser politicamente regulado, cresce um abismo entre a ética do discurso e a justiça como equidade. Tanto assim que a noção de «esfera pública» de Habermas coincide com a noção de «cultura subjacente» da sociedade civil do liberalismo político, a que não se aplica o ideal da

[34] Remetemos para RICOEUR, Paul (1995), p. 190.

[35] «(...) esta noção de esfera pública traduz, ao nível mais empírico e no contexto da teoria política habermasiana, a formação discursiva da vontade e da opinião do indivíduo enquanto cidadão e agente linguístico», in SILVA, Filipe Carreira da (2002), p. 109.

[36] Remetemos para BENHABIB, Seyla (1992), p. 86.

razão pública. Se para Rawls a exclusão das questões éticas relacionadas com a definição de planos de vida individuais (as doutrinas compreensivas do bem) constitui uma condição para o acordo sobre a justiça; para Habermas esta exclusão é inaceitável do ponto de vista da democratização do regime político em questão. No projecto habermasiano não está em causa a razoabilidade ou equilíbrio reflexivo que traduzem a objectividade normativa, mas a própria verdade ou validade moral. Enquanto a superioridade normativa da teoria da justiça como equidade não avalia suficientemente o confronto entre a facticidade social e os ideais constitucionais; a teoria política legal da democracia processual assume a tensão entre factos e normas como lhe sendo peculiar.

No seu último escrito[37], Rawls esclarece-nos sobre a ideia de razão pública. Na perspectiva do liberalismo político, «esquematiza ao nível mais profundo os valores morais e políticos básicos que irão determinar a relação de um governo constitucional com os seus cidadãos e as relações destes entre si»[38]. Intimamente ligada à democracia constitucional e ao seu critério de reciprocidade, a ideia de razão pública concerne ao modo como a relação política deve ser compreendida, à cidadania democrática. Ela não é aplicável à cultura subjacente ou da sociedade civil – na razão pública as ideias de verdade ou de justiça baseadas em doutrinas globalizantes são substituídas pela ideia do que é politicamente razoável, dirigida aos cidadãos pelos cidadãos. Não obstante, as doutrinas compreensivas religiosas, filosóficas e morais podem ser compatíveis com a democracia, na medida em que subscrevam, através de um consenso por sobreposição razoável, uma mesma concepção política de justiça.

As teorias de Habermas e Rawls distinguem-se, sobretudo, no que concerne à função das respectivas formulações da esfera pública política[39] – naquele esta é mais republicana e democrática que neste. Conquanto partilhe da crença liberal de que a legitimação na sociedade democrática possa resultar apenas do diálogo público, no modelo habermasiano esse diálogo não resta sujeito ao constrangimento da neutralidade, sendo julgado conforme o critério representado pela prática discursiva. Na perspectiva da ética da comunicação, para além da sua dimensão formal, que nos remete para a justificação da selecção de um dado problema e da escolha, a política democrática deliberativa tem uma dimensão informal, que nos permite descobrir e identificar problemas relevantes. Esta dimensão é garantida por uma estrutura de direitos constitucionais – «só a lei fundamental (...) pode

[37] «The Idea of Public Reason Revisited» (1999).
[38] Idem, p. 132.
[39] Veja-se RAWLS, John (1995), pp. 63, 64.

assegurar a cobertura legal da autonomia da esfera pública, cujo dinamismo espontâneo resulta da participação de cidadãos empenhados»[40] – e tem por componentes estruturais a sociedade civil, a esfera pública e a opinião pública. Diferentemente, para Rawls as questões políticas e sociais colocadas pelos participantes da esfera pública informal – universidades, associações, igrejas, sindicatos, etc – extravasam os critérios da razão pública.

Apresentar-se e ser compreendida pelo auditório da sociedade civil a fim dos cidadãos poderem julgar, constitui o primeiro objecto da justiça como equidade – o critério geral do razoável é constituído por um equilíbrio reflexivo amplo. Contrariamente, na concepção habermasiana o teste da verdade ou da validade moral é configurado pela aceitação racional, plena e inteira, num quadro em que todas as condições da situação ideal da palavra são satisfeitas. Conquanto irradiada da esfera pública, a metafísica continua a ser a última base de validade da justiça moral e do bem ético – é no seio do contexto das suas visões de mundo que os cidadãos se podem convencer da validade de uma concepção de justiça. Ou seja, existem fortes razões para se duvidar que cidadãos razoáveis cheguem a um consenso por sobreposição.

Se por uma lado, na democracia processual os políticos se devem envolver mais que no caso do governo mínimo liberal, governo que, sob alçada da lei, se restringe a preservar uma livre economia de mercado; por outro, e diferentemente do que é defendido pelo republicanismo clássico, o seu empenho não deve extravasar a acção colectiva da sociedade política. Na democracia processual somente o Estado, com um sistema político investido nas decisões do poder, pode agir; sendo a sua acção legitimada caso a decisão tomada no seio do estado constitucional preserve o seu carácter discursivo. Para que a legitimidade política do Estado seja investida de uma legitimidade democrático/discursiva é necessário, por um lado, que o sistema político não configure um subsistema social independente; por outro, que não dependa de interesses particulares.

De acordo com a via liberal o processo democrático afeiçoa-se exclusivamente a um compromisso de interesses; diferentemente, a via republicana considera que a formação da vontade democrática adquire a forma de um auto-entendimento ético-político. A teoria do discurso integra elementos de ambas as vias no conceito de procedimento ideal para a formação da deliberação e da decisão. O procedimento democrático, que estabelece uma rede de considerações pragmáticas, fundamenta a suposição de que resultados razoáveis ou justos são obtidos desde que o fluir de informação relevante e o seu manuseamento não sejam obstruídos. De acordo com esta perspectiva, a razão prática não reside nos direitos humanos ou no

[40] SILVA, Filipe Carreira da (2002), p. 156.

teor ético de uma comunidade específica, mas nas regras de discurso e formas de argumentação que fundamentam o seu conteúdo normativo, a partir da acção orientada para o entendimento. Ao filósofo não cabe apresentar um ponto de vista objectivo a que os cidadãos adoptem as suas visões do mundo, recriar a realidade; mas, no seio da sociedade dos cidadãos, elevar um ponto de vista crítico que lhes abra os horizontes.

Bibliografia

BENHABIB, Seyla (1992), «Models of Public Space: Hannah Arendt, the Liberal Tradition, and Jünger Habermas», in *Habermas and The Public Sphere*, Edited by Craig Calhoun, Massachusetts Institute of Technology, U.S.A., 1992, pp. 73-98.

BERTEN, André (1984), «John Rawls, Jünger Habermas et la Rationalité des Normes», in *Fondements d'une Théorie de la Justice*, Éditions de l'Institut Supérieur de Philosophie, Lovain-la-Neuve, 1984, pp. 183-194.

GUILLARME, Bertrand (1999), *Rawls et L'Égalité Démocratique*, PUF, Paris, 1999.

HABERMAS, Jünger (1983), *Consciência Moral e Agir Comunicativo*, Edições Tempo Brasileiro LTDA, Rio de Janeiro, 1989.

(1985), *O Discurso Filosófico da Modernidade*, Publicações Dom Quixote, Lisboa, 1990.

(1991), *Comentários à Ética do Discurso*, Instituto Piaget, Lisboa, 1999.

(1992a), *Direito e Moral*, Instituto Piaget, Lisboa, 1999.

(1992b), *Between Facts and Norms*, Polity Press, Cambridge, Second Edition, 1998.

(1994), «Postscript», in *Between Facts and Norms*, Polity Press, Cambridge, Second Edition, 1998, pp. 447-490.

(1995a), «La Réconciliation Grâce à l'Usage Public de la Raison. Remarques sur le Libéralisme Politique de John Rawls», in *Débat sur la Justice Politique*, Les Éditions du Cerf, Paris, 1997, pp. 9-48.

(1995b), «La Morale des Visions du Monde. "Raison" et "Vérité" dans Libéralisme Politique de Rawls», in *Débat sur la Justice Politique*, Les Éditions du Cerf, Paris, 1997, pp. 143-187.

(1999), *Vérité et Justification*, Gallimard, Paris, 2001.

LYOTARD, Jean-François (1979), *A Condição Pós-Moderna*, Gradiva, Lisboa, 2ª edição, 1989.

MACINTYRE, Alasdair (1981), *After Virtue*, Duckworth, London, Second Edition, 1999.

RAWLS, John (1971), *A Theory of Justice*, Oxford University Press, Oxford, Revised Edition, 1999.

(1980), «Kantian Constructivism in Moral Theory», in *Collect Papers*, Edited by Samuel Freeman, Harvard University Press, Cambridge, 1999, pp. 303-358.

(1993), *Political Liberalism*, Columbia University Press, New York, 1996.

(1995), «Reply to Habermas», in *Political Liberalism*, Columbia University Press, New York, 1996, pp. 372-434.

(1999), «The Idea of Public Reason Revisited», in *The Law of Peoples*, Harvard University Press, London, 1999, pp. 129-180.

RICOUER, Paul (1995), *O Justo ou a Essência da Justiça*, Instituto Piaget, Lisboa, 1997.

SILVA, Filipe Carreira, *Espaço Público em Habermas*, ICS, Lisboa, 2002.

A EUROPA, OS DIREITOS E A CIDADANIA: O PASSADO, O PRESENTE E O FUTURO

Sílvia Mendes
Pós-Graduação em Estudos Europeus
(2002-2003)

"A liberdade não consiste em meras e genéricas declarações dos Direitos do Homem. Consiste na tradução dessas declarações em acções concretas."
Woodrow Wilson

Introdução

O escopo deste ensaio prende-se com a tentativa de fazer uma reflexão acerca da discussão, que teve – e tem – palco na Europa, sobre os direitos do Homem e do Cidadão.

Para tal, será feita uma análise às mais proeminentes declarações de direitos produzidas na Europa e/ou ratificadas pelos países a ela pertencentes, como sejam a *Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão*, proclamada na Assembleia Nacional de França, em 1789; a *Declaração Universal dos Direitos do Homem*, redigida no seio da ONU, em 1948; a *Convenção Europeia para a Protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais*, assinada pelo Conselho da Europa, em 1950; a *Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia*, assinada no âmbito do Conselho Europeu de Nice, realizado em 2000; e, por fim, o *Projecto de Tratado que Estabelece uma Constituição para a Europa*, pensado e redigido pela Convenção para o Futuro da Europa e apresentado na Cimeira de Salónica, em 20 de Junho de 2003.

De seguida, serão feitas algumas reflexões acerca da "tangibilidade" (ou não) da tão falada cidadania europeia (será já uma realidade?) e daquilo que, no espaço da União, tem sido feito com vista à protecção dos direitos (cívicos, políticos, sociais, culturais, económicos) dos cidadãos europeus, procurando nos tratados fundadores – nos quais se baseia a integração europeia – o que lá se diz acerca deste eminente dever das instituições europeias, que é o de participar activamente na protecção dos direitos dos cidadãos comunitários, protecção essa que é imprescindível para que os europeus se sintam verdadeiramente como parte integrante desse projecto abissal que é a UE.

Os direitos do Homem existem, ou não, *per se*? Ou será que são

apenas o corolário do facto de vivermos em sociedade e precisarmos da existência de uma espécie de convenção entre aquela e o indíviduo, para que seja possível viver de uma forma organizada, através do cumprimento de direitos e deveres? Seguindo a linha de pensamento concernente a esta hipótese, poderíamos inferir que, desta forma, as declarações de direitos não constituiriam mais do que princípios ordenadores da organização política e social. Mas, por outro lado, podemos pensar que o ser humano tem direitos inerentes à sua condição (o chamado "direito natural", tão defendido por John Locke e outros filósofos) que precisam de ser "verbalizados" e consignados em documentos, no sentido de adquirirem um cunho tangível e perene, existindo, assim, uma consciência efectiva deles, para que não sejam esquecidos ou desrespeitados: "*L'idée même de «déclarer» des droits inhérents à l'être humain suppose que ceux-ci préexistent, mais qu'ils ont été méconnus (...) ou bien qu'ils ont été violés, auquel cas il convient de les affirmer solennellement.*"[1] É isso que fazem as declarações a seguir apresentadas.

1.As Diferentes Declarações de Direitos Emergentes na Europa e/ ou Ratificadas por Países a Ela Pertencentes

A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão

"*Defino a Revolução como o advento da Lei, a ressurreição do Direito, a reacção da Justiça.*"[2]

A *Déclaration des Droits de L'Homme et du Citoyen*, aprovada a 26 de Agosto de 1789, pela Assembleia Constituinte do Povo de França, ficou historicamente conhecida como a mais decisiva de todas as etapas da Revolução Francesa e como "(...) *un code universel des droits déclarés pour tous les temps et tous les lieux.*"[3] e "(...) *apresenta-se como um conjunto coerente de princípios que dá corpo à pretensa nova ordem instituída pela Revolução Francesa.*"[4] Com efeito, esta Declaração congrega em si os princípios que inspiraram e que se impuseram com a Revolução Francesa e

---

[1] *Les Déclarations des Droits de L'Homme, 1789-1946.* (dir. de Lucien Jaume). Paris: Flammarion, 1989. Pág. 27.

[2] Michelet, Jules – *História da Revolução Francesa.* Lisboa: Pub. Europa-América, s/data. Pág. 47.

[3] *Les Déclarations des Droits de L'Homme, 1789-1946.* (dir. de Lucien Jaume). Paris: Flammarion, 1989. Pág. 19.

[4] Enes, Maria Fernanda – "A Proclamação de 1789, Momento Fundacional dos Direitos do Homem e do Cidadão". *Cultura.* Centro de História da Cultura, 2002. (Vol. 15). Pág. 159.

é um dos documentos basilares dos direitos do Homem, o primeiro de cariz ecuménico e supranacional. Chegou a ser considerada como um "*tournant de l'histoire de l'humanité*"[5]. "*Dès 1789, l'individu est placé au centre de la politique, ses droits sont dits indissociables de la démocratie, l'État étant précisément chargé de garantir les droits de l'homme.*"[6] A França assumiu-se, assim, como representante do Homem universal; proclamou, em nome da natureza humana, os direitos inatos que lhe subjazem. A Declaração contém 17 artigos que serviram de preâmbulo às Constituições de 1791, de 1793 e de 1795[7] e que resultaram do pensamento francês dominante no século XVIII e da reflexão que o Homem fez de si mesmo, descobrindo os direitos que lhe são inerentes e proclamando-os como um projecto sagrado que é preciso defender.

A ideia base que a Declaração pretende veicular é a de que "Todos os homens nascem e permanecem livres e iguais em direitos", uma máxima lockiana[8]. Esses direitos são inalienáveis, uma vez que provenientes do direito natural, e são aqueles que o indivíduo possui em virtude da sua existência, logo, são anteriores aos direitos civis e são eles: a liberdade, a propriedade (devemos a Locke a demonstração do direito de propriedade[9]), a segurança e a resistência à opressão (Artigo 2 da Declaração). Desta forma, todos os cidadãos são iguais perante a lei e têm o direito de, directa ou indirectamente, participar na feitura da mesma (Artigo 6), preceito que acabava com o sistema de privilégios característico do Antigo Regime; ninguém poderia, ainda, ser preso sem uma ordem judicial (Artigo 7); foram, também, decretadas as liberdades religiosa (Artigo 10), de expressão e opinião (Artigo 11), mas apenas dentro dos limites da "l'ordre public" e da "loi".

São notórias, na declaração, as influências da burguesia, que a escreveu: foi atribuído à propriedade um estatuto inviolável, a qual só poderia ser alienada pelo Estado mediante o pagamento de uma indemnização (Artigo 17) e os cargos públicos tornaram-se acessíveis a todos (Artigo 6).

---

[5] Bobbio, Norberto – *L'État et la Démocratie Internationale*. Bruxelas: Éditions Complexe, 1998. Pág.23.

[6] *Ibidem*, pág. 24.

[7] Esta declaração estabelecia não só os direitos, mas também os deveres dos cidadãos – *Déclaration des Droits et des Devoirs de L'Homme.*

[8] No seu *Segundo Tratado do Governo Civil*, Locke defende que, se todos os indivíduos nascem livres, então, consequentemente, todos têm de ser iguais. A liberdade é geradora de igualdade.

[9] Segundo Locke, o indivíduo humano "*é dono de si mesmo, sem outro superior na terra, e para garantir a propriedade do seu ser tem direito à propriedade dos bens de que necessitar e for capaz de produzir, isto é, à propriedade do ter.*", Enes, Maria Fernanda – "A Proclamação de 1789, Momento Fundacional dos Direitos do Homem e do Cidadão". *Cultura.* Centro de História da Cultura, Vol. 15, 2002. Pág. 161.

A *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão* teve, outrossim, outras influências, nomeadamente Montesquieu (separação de poderes), Rosseau (lei como expressão da *vontade geral* e soberania da nação), Voltaire (salvaguarda do indivíduo de toda e qualquer acção judicial arbitrária). Por ela perpassam, também, ecos de determinadas Constituições de estados norte-americanos, como é o caso da *Declaração de Direitos da Virgínia* (1776), e da *Bill of Rights* inglesa (1689), primeiro texto constitucional moderno, resultado da *Glorious Revolution* de 1688 que conduziu Jaime II ao exílio. Este documento foi, durante a primeira metade do século XVIII, um exemplo vivo para todos aqueles que, na Europa, combatiam a monarquia absoluta, daí a sua influência sobre a Declaração de 1789, uma vez que a Revolução que a esta deu origem preconizava a abolição das estruturas do Antigo Regime. Contudo, apesar de existir a influência destas declarações, a Declaração francesa é um documento de grande originalidade. A Carta inglesa, por exemplo, constituía, acima de tudo, o "*termo do contrato entre o povo e o seu monarca*"[10], uma vez que este abusava das suas prerrogativas. A *Bill of Rights* surge mais como um "*corolário de outros documentos da monarquia moderada britânica (...) do que, propriamente, como o hipotético paradigma do texto que a França revolucionária elaboraria posteriormente.*"[11] De facto, nenhum outro texto foi elaborado, anteriormente à Revolução Francesa, com o intuito de demarcar os princípios que são indispensáveis à dignidade humana e, consequentemente, universalmente aplicáveis. Talvez por isso, Bernard Bourgeois defenda que a Declaração "(...) *quis fundar teoricamente – como preâmbulo da Constituição de 1791 – a essência da cidadania sobre a de humanidade; no entanto, o que fundou foi, praticamente, a existência da humanidade sobre a de cidadania.*"[12]

A Revolução escolheu a Razão como símbolo e a Declaração "*substituiu o Deus Providência e Transcendência pela «Deusa Razão»* (...)"[13]. O homem vive, politicamente, em completa autonomia relativamente ao seu Criador: o político é apartado do divino, algo de inaudito até então[14]. A soberania passa a residir na nação[15] – o que fora preconizado tanto por

---

[10] Marques, Viriato Soromenho – *Direitos Humanos e Revolução*. s/local: Colibri, 1991. Pág. 89.
[11] *Ibidem*.
[12] Bourgeois, Bernard – "Fundar os Direitos do Homem" in *Conferências de Filosofia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*. Porto: Campo das Letras, 2000. Pág. 50.
[13] Enes, Maria Fernanda – "A Proclamação de 1789, Momento Fundacional dos Direitos do Homem e do Cidadão". *Cultura*. Centro de História da Cultura, Vol. 15, 2002. Pág. 159.
[14] A Revolução marca também uma viragem na espiritualidade: "(...) *em vez de pedir a iluminação aos poderes celestes, o homem pede a luz ao seu próprio céu interior* (...)" Michelet, Jules – *História da Revolução Francesa*. Lisboa: Pub. Europa-América, s/data. Pág. 27.
[15] A nação seria composta pela reunião voluntária das vontades individuais.

Locke, como por Jean-Jacques Rosseau – e não mais na fonte divina. Por conseguinte, são os direitos individuais[16], e não já os direitos régios, a estabelecer os ditames da sociedade. De referir que, na segunda etapa da Revolução Francesa, sob a acção de Robespierre e a força do pensamento de Rosseau (por vezes citado contra ele próprio, saliente-se), se proclamam os direitos sociais do homem: direitos relativos ao trabalho, à instrução, à protecção contra a indigência. Trata-se da Declaração girondina de 1793, onde os direitos são apresentados tomando como referência o homem em contexto social, ou seja, aqui o social suplanta o individual; proclamam-se os direitos de "l'homme en société". É também importante sublinhar que a igualdade passa a estar incluída na lista dos direitos fundamentais, adquirindo um estatuto político e não apenas jurídico (ecos de Rosseau)[17].

Em suma, a Revolução Francesa constitui-se como o "*paradigma legitimador do Estado-nação moderno baseado nos conceitos de* unidade política e soberania popular."[18] Assim, a Revolução que se fundamenta na teoria dos direitos do Homem teve de conceber e estabelecer o regime mais apropriado à garantia dos mesmos.

Jules Michelet, escritor e historiador do século XIX, entreviu na Declaração francesa "*the credo of the new age*"[19].

A Declaração Universal dos Direitos do Homem

> "*O Prémio Nobel René Cassin, o verdadeiro pai dos direitos do homem, que foi, antes de qualquer outro, o autor do projecto da Declaração Universal dos Direitos do Homem, comparara um dia os direitos do homem da Organização das Nações Unidas a um tríptico, de que uma das partes – a parte central, ou seja, a base – seria a Declaração, enquanto as duas partes laterais seriam, por um lado, as diversas Convenções e Pactos e, por outro, as medidas de aplicação (...). A nosso ver, esta imagem é perfeita.*"[20]

---

[16] "*É sobretudo Locke e o seu individualismo fundado no direito natural (...) que estão presentes no momento fundacional da afirmação e proclamação dos direitos naturais no contexto sócio-político.*", Enes, Maria Fernanda – "A Proclamação de 1789, Momento Fundacional dos Direitos do Homem e do Cidadão". *Cultura.* Centro de História da Cultura, Vol. 15, 2002. Pág. 160.

[17] "*Les droits de l'homme en société sont l'égalité, la liberté, la sûreté, la propriété, la garantie sociale et la résistence à l'oppression.*" , Artigo 1 da *Déclaration des Droits de L'Homme* de 1793 in *Les Déclarations des Droits de L'Homme, 1789-1946.* (dir. de Lucien Jaume). Paris: Flammarion, 1989. Pág. 262.

[18] Marques, Viriato Soromenho – *Direitos Humanos e Revolução.* s/local: Colibri, 1991. Pág. 56.

[19] Citado em *The New Enciclopædia Britannica.* Chicago: Macropædia. 15ª ed., 1993. (Vol. 10). Pág. 68.

[20] Vasak, Karel – *As Dimensões Internacionais dos Direitos do Homem.* Lisboa: Edit. Portuguesa de Livros Técnicos e Científicos/Unesco, 1983. Pág. 39.

Adoptada no dia 10 de Dezembro de 1948, pela terceira sessão da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, a *Declaração Universal dos Direitos do Homem* marca o início da "*verdadeira história dos direitos do Homem no plano do Direito internacional.*"[21] Perfazendo um total de 30 artigos, foi elaborada inicialmente com o objectivo de explanar o conteúdo referente aos direitos do Homem da Carta das Nações Unidas (1942), uma vez que aquele não era explícito.

Deste modo, esta Declaração foi reconhecida por muitos como um documento central para a causa dos direitos do Homem e o dia da sua ratificação, 10 de Dezembro de 1948, foi mais tarde proclamado pela ONU "Dia dos Direitos do Homem" e assim ficou exarado no calendário internacional. A Declaração constitui uma espécie de pedra-basilar das Nações Unidas. Alguns Estados fazem, inclusive, menção a ela na sua legislação e constitui, amiudadamente, a referência de muitas manifestações, de cariz nacional ou internacional, que se realizam em prol dos Direitos Humanos.

No que diz respeito ao conteúdo da Declaração propriamente dito, podemos começar por salientar algo que, na sua parte preambular, também se encontrava presente na Declaração francesa de 1789 e que serviu de justificação para a existência da mesma: "*Considerando que o desconhecimento e o desprezo dos direitos do homem conduziram a actos de barbárie que revoltam a consciência da Humanidade* (...)"[22], referência explícita aos trágicos acontecimentos que marcaram a Segunda Grande Guerra. Aliás, foi por causa dela que os responsáveis políticos dos países livres começaram a sentir a urgência de proteger, em termos internacionais, os direitos humanos, que o mundo sentiu acossados devido à hecatombe que se verificara.

Assim, o Artigo 1.º declara, fazendo ressoar, uma vez mais, a Declaração de 1789, que "*Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos.* (...)". Estipula, também, que qualquer indivíduo, sem distinção de sexo, raça, cor, religião, etc., pode invocar os direitos proclamados. Algo que a destaca da *Déclaration de Droits de L'Homme et du Citoyen* é a inclusão dos chamados direitos "económicos, sociais e culturais"[23] – direito ao emprego, a remuneração equitativa, à habitação, à protecção na doença e na velhice, ao património intelectual, entre outros – a

---

[21] *Ibidem*

[22] Pereira, António Maria – *Direitos do Homem*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1979. Pág. 191.

[23] Artigos 22.º - 27.º da Declaração. De referir, a título de curiosidade, que Thomas Jefferson via nestes direitos uma metonímia do "direito à felicidade".

par dos direitos civis e políticos, os chamados direitos fundamentais – direito à vida, à liberdade de expressão, à propriedade, à protecção contra a arbitrariedade da actividade policial e jurídica, etc.

No entanto, esta Declaração foi alvo de algumas críticas, dentre elas aquela que é já uma "acusação" corrente às declarações de direitos: o seu carácter um tanto ou quanto utópico e especulativo. Isto está relacionado com a necessidade de saber o que realmente representam os direitos do Homem, se será a oposição do indivíduo à sociedade, ou a sua independência face a ela. O problema aqui subjacente é a dificuldade de imaginar o Homem abstraído da sociedade ou do Estado. É a tão discutida aporia entre o real e o ideal que aqui se vislumbra. Um exemplo que ilustra bem esta questão prende-se com a falta de força vinculativa desta Declaração: qualquer Estado, mesmo depois de a ter ratificado, poderia "desobedecer-lhe" sem consequências. A título de exemplo, poderá ser referido um relatório, da Amnistia Internacional, sobre a tortura, que revelava que esta continuava a ser uma prática frequente em muitos estados que tinham assinado a Declaração. Esta foi, outrossim, criticada por estar nela esbatida a diferença entre direitos do Homem e do cidadão, surgindo todos os direitos amalgamados sob a designação de "direitos do Homem"; também por não haver nela nenhuma referência directa aos hediondos crimes seus contemporâneos, não prevenindo, assim, de forma suficientemente coerciva, a utilização dos direitos do Homem em sentido contrário ao do seu fim. Destacaram-se ainda a falta de proemiência dos direitos económicos, sociais e culturais (apenas cinco artigos entre os trinta da Declaração), a falta de carácter peremptório (texto neutro do ponto de vista político) e a ausência da contrapartida dos direitos do Homem, ou seja, dos seus deveres porque, no fundo, acaba por ser o Homem e não o Estado o principal prejudicado com esta omissão, uma vez que não é possível a este último assumir obrigações perante indivíduos que não aceitam, por seu lado, nenhuma obrigação para com ele e a comunidade.

A Convenção Europeia para a Protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais

"*Se os direitos do homem são violados em qualquer ponto da Europa, toda a Europa é atingida; visto eu ser membro desta comunidade, sinto-me consequentemente atingido e exijo que essa violação seja sancionada e reparada.*"[24]

[24] Trata-se do silogismo que inspirou esta Convenção. Citado em Pereira, António Maria – *Direitos do Homem*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1979. Pág. 169.

Após a tragédia verificada na Segunda Guerra Mundial, a Europa sentiu necessidade de se unir para evitar que acontecimentos desta natureza se voltassem a repetir. Neste sentido, foi realizado, na Holanda, de 7 a 10 de Maio de 1948, o Congresso da Haia, o primeiro grande congresso europeu, o qual reuniu políticos e filósofos, tais como Jean Monnet, Robert Schumman, Denis de Rougemont, Bloom, entre outras personalidades eminentes. Neste congresso, foram tomadas duas resoluções determinantes para a causa dos direitos do Homem: os projectos da organização europeia e do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem. Estas duas resoluções levaram à assinatura, um ano mais tarde, em Londres, do estatuto do Conselho da Europa, o qual recebeu a incumbência de salvaguardar os direitos e as liberdades fundamentais. Por conseguinte, logo na primeira sessão, a Assembleia do "recém-nascido" Conselho da Europa preconizou a existência de um instrumento concreto que levasse esse projecto a bom porto, uma espécie de equivalente europeu da *Declaração Universal dos Direitos do Homem*, de 1948. E assim nasceu a *Convenção Europeia para a Protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais* – tendo ficado mais conhecida como *Convenção Europeia dos Direitos do Homem* –, assinada em Roma, a 4 de Novembro de 1950, entrando em vigor a 3 de Setembro de 1953.

Relativamente ao seu conteúdo, é possível verificar que abrange menos direitos do que a Declaração das Nações Unidas. Isto acontece porque a Convenção Europeia não engloba os direitos económicos, sociais e culturais, sendo-lhes feitas, apenas, algumas referências no primeiro e quarto protocolos adicionais. Ora, esta omissão prende-se com a já referida aporia entre o real e o ideal: os redactores da Convenção Europeia entenderam que, dadas as dificuldades económicas de alguns estados europeus, não seria possível exigir-lhes o cumprimento, a curto prazo, destes direitos. Esta preocupação em conciliar o ideal com o exequível levou-os a excluir da Convenção os referidos direitos, os quais foram finalmente consagrados num documento criado propositadamente para ser o depositário dos mesmos – a *Carta Social Europeia*[25].

Contudo, o que a Convenção Europeia perdeu em direitos ganhou em eficácia vinculativa, contrariamente ao que sucedia com a Declaração de 1948. O cumprimento das disposições da Convenção, para os países que a subscreveram, é *obrigatório*. Desta forma, a originalidade desta Convenção

[25] Esta Carta foi assinada em Turim, a 18 de Outubro de 1961, entrando em vigor a 26 de Fevereiro de 1965. Consigna o direito ao trabalho, à orientação e formação profissionais; à protecção da saúde e à segurança e assistência sociais; à protecção das famílias e da maternidade, entre outros.

reside, não no acervo de direitos que protege, mas no mecanismo de controlo internacional que fazia respeitar esse acervo. "*Foi um verdadeiro edifício institucional, relativamente complexo e pesado, aquele que os autores da convenção imaginaram* (...)"[26], "edifício" esse que comporta um órgão de averiguação e de conciliação – a Comissão Europeia dos Direitos do Homem –; um órgão político de decisão – o Comité de Ministros do Conselho da Europa –; um órgão jurisdicional – o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, sito em Estrasburgo; e um órgão auxiliar da Convenção – o Secretário-geral do Conselho da Europa. Existem duas forma de recorrer as estas instâncias: através dos recursos estadual e individual. O primeiro traduz-se na possibilidade, dada a qualquer Estado, de denunciar uma violação dos direitos do Homem praticada noutro Estado. Mas a grande novidade da Convenção é o recurso individual, que dá ensejo a qualquer pessoa, ou grupo de pessoas, de recorrer à Comissão, nomeadamente, ao Tribunal de Estrasburgo, caso os seus direitos tenham sido violados e caso o país visado tenha aceitado a competência da Comissão neste aspecto. Este é um direito que se reveste de grande importância, uma vez que os cidadãos não estão condicionados por nenhuma instância superior para apresentar as suas queixas, podendo fazê-lo directamente e sem intermediários.

Em suma, a Convenção Europeia dos Direitos do Homem "(...) *enquadra-se no movimento de dotar a Europa de uma carta comum de direitos e liberdades que resumisse os valores políticos e culturais das democracias ocidentais*".[27]

Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia

> "*A Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia retoma, num texto único, pela primeira vez na História da União Europeia, o conjunto dos direitos cívicos, políticos, económicos e sociais dos cidadãos europeus, assim como de todas as pessoas residentes no território da União.*"[28]

A *Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia* tem seis capítulos, subordinados, cada um, respectivamente, aos temas da Dignidade, Liberdade, Igualdade, Solidariedade, Cidadania e Justiça. Os direitos aqui inscritos podem ser agrupados em três categorias: os direitos civis e políticos

---

[26] Vasak, Karel – *As Dimensões Internacionais dos Direitos do Homem*. Lisboa: Edit. Portuguesa de Livros Técnicos e Científicos/Unesco, 1983. Pág. 513.

[27] Barreto, Ireneu Cabral – *A Convenção Europeia dos Direitos do Homem*. Lisboa: Editorial Notícias, 1995. Pág. 24.

[28] In *Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia*. Luxemburgo: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, s/data. Pág. 4.

presentes na Convenção Europeia; os direitos de cidadania outorgados pelos tratados fundadores; e, por fim, os tão reivindicados direitos económicos, sociais e culturais.

Esta Carta de direitos foi adoptada e proclamada pelos presidentes do Parlamento Europeu – Nicole Fontaine –, do Conselho Europeu – Jacques Chirac – e da Comissão Europeia – Romano Prodi –, aquando do Conselho Europeu de Nice, em 7 de Dezembro de 2000.

Pese embora o seu inegável valor, a verdade é que a discussão acerca desta Carta de direitos da União Europeia ainda está em aberto. "*For the Charter to realise its maximum effect it needs to be binding and justiciable.*"[29] De facto, a Carta carece ainda de um estatuto legal, vinculativo, que formalize a obrigatoriedade de defender os direitos do Homem. A Convenção para o Futuro da Europa, que terminou recentemente, também se pronunciou acerca da Carta: "*Working Group II of the Convention on the Future of Europe considered the incorporation of the currently declaratory EU Charter into the Treaties and reported that «*all *members of the Group either support strongly an incorporation of the Charter in a form which would make the Charter legally binding and give it constitutional status or would not rule out giving favourable consideration to such incorporation». Their conclusions are expressed in Art.5 of the Constitutional Treaty, which proposes to make the Charter «an integral part of the Constitution».*"[30] Este grupo de trabalho da Convenção para o Futuro da Europa tinha proposto, também, a consagração da possibilidade de a UE aderir à Convenção Europeia dos Direitos do Homem, sendo, para isso, necessário o reconhecimento da sua personalidade jurídica.

O estatuto que for conferido a este documento, de maior ou menor relevância, decidirá, ou não, da mudança nas competências da UE que estiverem directamente relacionadas com as disposições da Carta. De salientar que o princípio da subsidiariedade limita, em muito, qualquer carta ou declaração de direitos formulada no seio da União – Artigo 51 da Carta[31].

---

[29] Alegre, Susie e Leaf, Marisa – "Criminal Law and Fundamental Rights in the European Union: Moving Towards Closer Co-operation". *European Human Rights*. s/local: Sweet and Maxwell Limited, Vol. 3, 2003. Pág. 332.

[30] Alegre, Susie e Leaf, Marisa – "Criminal Law and Fundamental Rights in the European Union: Moving Towards Closer Co-operation". *European Human Rights*. s/local: Sweet and Maxwell Limited, Vol. 3, 2003. Pág. 332.

[31] Este Artigo refere-se ao âmbito de aplicação da Carta e diz que "(1) As disposições da presente Carta têm por destinatários as instituições e órgãos da União, na observância do princípio da subsidiariedade, bem como os Estados-membros, apenas quando apliquem o direito da União. Assim sendo, devem respeitar os direitos, observar os princípios e promover a sua aplicação, de acordo com as respectivas competências. (2) A presente Carta não cria quaisquer novas atibuições e competências definidas nos Tratados".

Ricardo Alonso, um estudioso destas matérias, diz algo de pertinente acerca desta questão: "(...) *it seems difficult to imagine, in spite of the declaration in Article 51(2), that the policy competences of the Community and Union will not in various ways be affected by the further constitutional and legal strengthening of the Charter. In what sense can Article 51(1) of the Charter impose an obligation on the Member States and the European Union to «promote the application» of the rights contained within it, when many of the rights (especially the social rights) declared and contained within it are at best only weakly recognised as interests or entitlements at present, (or even, as in the case of the right to strike, explicitly excluded from EC powers of action) without implying that the powers of the Union – indeed arguably the* obligations *of the Union – have altered?*"[32], e conclui que *"There is a clear tension between Article 51(2) and other dimensions and provisions of the Charter (...)*"[33], uma vez que é impossível não alterar as competências e obrigações da UE se se quiser fazer cumprir determinadas disposições da Carta, nomeadamente aquelas que concernem a questões que sempre estiveram sob a alçada exclusiva dos Estados-membros.

De facto, a verdade é que esta Carta foi, como se pôde facilmente perceber, alvo de um número considerável de críticas: "*Reaction to the Charter has been a heady mixture of misunderstanding, hostility and unrealistic expectations.*"[34] Lord Goldsmith, que, aliás, foi um dos membros da convenção designada para a elaboração da Carta, diz ainda que "*The Charter (...) is neither embryo constitution nor new law of binding rights.*"[35]

Opinião contrária tem o constitucionalista Jorge Miranda, crítico feroz desta Carta: "(...) *o intuito subjacente à Carta afigura-se ser o de representar um passo para a* constitucionalização *e, mediante esta, para a federalização europeia* (...). *O nome e o conteúdo são inequívocos* (...). *A construção europeia* (...) *deverá fazer-se assumindo, em cada momento, o que se almeja alcançar; não recorrendo a procedimentos preparatórios de factos consumados.*"[36] Continuando o rol de críticas, J. Miranda advoga ainda que "(...) *ela* (a Carta) *envolve a ideia, senão da substituição das Constituições nacionais, pelo menos da prevalência sobre elas. Será esta prevalência que o Tribunal do Luxemburgo* (...) *cedo virá afirmar, arredando as posições dos Tribunais Constitucionais nacionais.*"[37] Por

[32] In www.jeanmonnetprogram.org/papers/01/013601-02.html#P29_13668.
[33] *Ibidem*
[34] Goldsmith, Lord Q.C. – "A Charter of Rights, Freedoms and Principles". *Common Market Law Review*. S/local: Kluwer Law International, n.º5, Outubro 2001. (Vol. 38). Pág. 1201.
[35] *Ibidem*, pág. 1216.
[36] In www.parlamento.pt/destaques/anteriores/cartaUE/par_un_lisboa.html
[37] Ibidem

enquanto, isto ainda não sucedeu. Serão hiperbólicas as críticas que J. Miranda teceu à Carta? Atentemos na definição que Lord Goldsmith nos dá da mesma, contrapondo-a a esta posição de J. Miranda: "*The Charter will not impose new obligations on Member States. It will not create new rights. It will not create a parallel system to the European Convention on Human Rights. But it will reinforce and strengthen a commitment to human rights.*"[38] Afirmações que parecem surgir em resposta às críticas à *Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia.*

Projecto de Tratado que Estabelece uma Constituição para a Europa

"A nossa Constituição... chama-se "democracia" porque o poder está nas mãos, não de uma minoria, mas do maior número de cidadãos."[39]

Reunido em Laeken (Bélgica), em 14 e 15 de Dezembro de 2001, o Conselho Europeu compreendeu ser premente encontrar novos rumos para a UE, devido à situação de impasse em que esta se encontrava. Desta forma, foi criada a Convenção Europeia sobre o Futuro da Europa, presidida por Valéry Giscard d'Éstaing. "*A Convenção ficou encarregue de formular propostas sobre três matérias: aproximar os cidadãos do projecto europeu e das instituições europeias; estruturar a vida política e o espaço político europeu numa União alargada; fazer da União um factor de estabilidade e uma referência na nova ordem mundial*"[40]. Neste contexto, a Convenção recomendou a fusão dos tratados, no sentido de uma simplificação dos mesmos. Com efeito, "(...) *a Declaração de Laeken levantou a questão de saber se a simplificação e a reestruturação dos tratados não deveriam abrir caminho à adopção de um texto constitucional. Os trabalhos da Convenção vieram de facto a resultar na elaboração de um Projecto de Tratado que Estabelece uma Constituição para a Europa* (...)"[41]. Assim, no Artigo 2º do Título I deste Projecto de Tratado, dedicado à "Definição e Objectivos da União", pode ler-se, no respeitante aos valores da União, que esta se funda "(...) *nos valores do respeito pela dignidade humana, da liberdade, da democracia, da igualdade, do Estado de direito, e do respeito pelos direitos humanos.*"[42], proposição já

[38] Goldsmith, Lord Q.C. – "A Charter of Rights, Freedoms and Principles". *Common Market Law Review*. S/local: Kluwer Law International, n.º5, Outubro 2001. (Vol. 38). Pág. 1216.
[39] Tucídides, II, 37. Citação contida no preâmbulo do Projecto de Tratado que Estabelece uma Constituição para a Europa.
[40] Projecto de Tratado que Estabelece uma Constituição para a Europa (Prefácio)
[41] *Ibidem.*
[42] *Ibidem*, pág. 9

presente no Tratado de Amesterdão[43]. Ora, é sobre o que se diz neste Projecto sobre os direitos que nos vamos debruçar.

"Direitos Fundamentais e Cidadania da União" corresponde ao Título II do Projecto de Tratado, sendo que o Artigo 7º apresenta o que foi decidido relativamente aos Direitos Fundamentais e o Artigo 8º debruça-se sobre a Cidadania da União. Relativamente aos direitos, o Artigo 7º diz que "*A União reconhece os direitos, liberdades e princípios consagrados na Carta dos Direitos Fundamentais* (...)"[44]. O ponto 2 do mesmo artigo informa que a União *"(...) procurará aderir à Convenção Europeia para a Protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais* (...)"[45], tal como já estava definido no Artigo 6º do Tratado de Maastricht. Essa adesão não alterará as competências da União, tal como estão definidas nesta Constituição, até porque as suas disposições não são incompatíveis com os artigos consignados na Convenção Europeia. O terceiro e último ponto deste artigo, estabelece, em jeito de resumo, que os direitos fundamentais, garantidos pela Convenção Europeia e resultantes das tradições constitucionais comuns aos Estados-membros, são parte integrante do direito da União, funcionando como princípios gerais.

No que diz respeito à Cidadania da União, explanada no Artigo 8º, esta é definida da mesma forma que o fazia o Tratado de Maastricht, em 1992: é cidadão da União todo aquele que seja nacional de um Estado-membro. Estipula ainda que "*A cidadania da União acresce à cidadania nacional, não a substituindo*"[46]. Trata-se do princípio da subsidiariedade, o qual foi estabelecido pelo Tratado de Amesterdão, em 1997. De seguida, no mesmo artigo, são enumerados alguns dos direitos fundamentais dos cidadãos europeus, como o direito de livre circulação e permanência; o direito de eleger e ser eleito; o direito à protecção diplomática de um outro Estado-membro num país terceiro; o direito de dirigir petições ao Parlamento Europeu e de recorrer ao Provedor de Justiça Europeu. O teor destes artigos foi herdado do conteúdo dos tratados europeus, nomeadamente de Maastricht e Amesterdão. Aliás, tal como foi dito inicialmente, o objectivo da Convenção para o Futuro da Europa era o de fundir os tratados, como que compilando-os num só.

O Título III do Projecto de Tratado, dedicado às "Competências da União", contém um dos artigos mais polémicos deste Projecto: o Artigo 10º, referente ao Direito da União, estipula que "*A Constituição e o direito*

[43] O artigos do Tratados de Maastricht e de Amesterdão que concernem aos direitos e à cidadania serão analisados mais detalhadamente no capítulo seguinte.
[44] *Ibidem*, pág. 13.
[45] *Ibidem*.
[46] *Ibidem*.

adoptado pelas instituições da União no exercício das competências que lhe são atribuídas primam sobre o direito dos Estados-Membros"[47]. Este ponto terá de ser bem discutido, no sentido de garantir que os cidadãos europeus não perderão direitos e liberdades com a passagem do direito dos Estados-membros para segundo plano.

O Projecto de Tratado que Estabelece uma Constituição para a Europa, elaborado durante 16 meses pela Convenção para o Futuro da Europa, foi apresentado ao Conselho Europeu na Cimeira de Salónica, a 20 de Junho de 2003. Desde logo, muitas vozes se levantaram contra este Projecto, alegando que, se o mesmo for aprovado, os cidadãos europeus ficarão lesados. Muitos alegam mesmo que a Convenção para o Futuro da Europa não teve legitimidade democrática, uma vez que se trata de um grupo restrito de pessoas que tentou decidir o futuro de 25 estados. Ainda não se chegou a um consenso e existem, inclusive, países que não concordam com os pontos mais controversos deste Projecto de Tratado, tais como o fim das presidências rotativas, a redução dos comissários europeus, ou a restrição das decisões por unanimidade.

Na Cimeira de Roma, em Maio do corrente ano, os chefes de Estado e de Governo terão de se pronunciar favoravel ou desfavoravelmente ao Projecto. Se este receber "luz verde", os países terão dois anos para, a nível nacional, ratificar o tratado.

2. Reflexões Acerca da Cidadania Europeia e da Protecção dos Direitos do Homem e do Cidadão no Espaço da União Europeia

> *"É instituída a cidadania da União. É cidadão da União qualquer pessoa que tenha a nacionalidade de um Estado Membro (...) Os cidadãos da União gozam dos direitos e estão sujeitos aos deveres previstos no presente Tratado."*[48]

A cidadania é um assunto tratado amiúde, mas do qual se sabe, na realidade, muito pouco. Ainda não chegámos a uma definição plenamente satisfatória deste conceito. Afinal, o que é ser cidadão? A definição clássica diz-nos que é ter direito à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei; em suma, é ter direitos civis. É também participar nos destinos da sociedade: votar, ser votado, ter direitos políticos. Todavia, os direitos civis e políticos não asseguram a democracia sem os direitos sociais, aqueles

[47] *Ibidem*, pág. 15.

[48] Artigo 8º, nºs 1 e 2, do Tratado que institui a União Europeia (Maastricht). In Lopes, J. J. Almeida – *Tratados Europeus Explicados*. Lisboa: Vislis Editores, 1999. Págs. 30 e 31.

que garantem a participação do indivíduo na riqueza colectiva: o direito à educação, ao trabalho, a um salário justo, à saúde, a uma velhice tranquila. Exercer a cidadania plena é ter direitos civis, políticos e sociais, frutos de um longo processo histórico que levou a sociedade ocidental a conquistar parte desses direitos. Pode inferir-se, então, que a cidadania é a expressão concreta do exercício da democracia.

No que concerne à União, a construção da cidadania dita europeia também conheceu uma forma faseada. No final da Segunda Guerra Mundial, a Europa encontrava-se destroçada a todos os níveis, nomeadamente a nível económico. Ora, foi exactamente neste ponto que se começou a pensar na reconstrução da Europa, uma vez que ela foi essencialmente económica, visando-se a criação de um mercado comum como forma de lançar os alicerces de uma Europa sólida. Talvez por isso mesmo se tenha começado pela Comunidade Económica Europeia (CEE) e não se tenha partido logo para a Comunidade/União Europeia. O tratado fundador, o Tratado de Roma, elaborado em 1957, é um exempo disso mesmo: praticamente não são feitas referências aos direitos dos cidadãos porque o objectivo era a integração económica. O Tratado apenas falava em cinco liberdades fundamentais, que serviam o propósito dessa integração e eram indispensáveis à criação de uma união aduaneira e de um mercado comum: as liberdades de circulação de mercadorias (artigo 9º e seguintes), de pessoas (artigo 48º e seguintes), de estabelecimento (artigo 52º e seguintes), de serviços (artigo 59º e seguintes) e de capitais (artigo 67º e seguintes). "*Apesar disso, a ideia dos* «pais fundadores» *era clara: começar pela economia para chegar mais longe, sobretudo para chegar às pessoas. Monnet o dissera:* «nous ne coalisons pas des États, nous unissons des hommes»."[49] Por conseguinte, as liberdades consagradas neste Tratado assentavam nos princípios da igualdade de tratamento e da não-discriminação (este último é um símile do direito à igualdade) e constituíram o primeiro factor originário de um sentimento de pertença a uma mesma comunidade política, o que alberga em si a ideia de cidadania, pelo simples facto de que qualquer europeu tinha o direito de ser tratado da mesma forma que os nacionais do país onde se encontrasse, o que fazia esmorecer a noção de "estrangeiro".

Porém, e como seria de esperar, o âmbito e a protecção dos direitos nos tratados foram sendo alargados, facto a que não é alheia a construção da Europa social. No preâmbulo do Acto Único Europeu, de 1987, foi feita, pela primeira vez, uma menção explícita à necessidade de protecção dos

[49] Vilaça, José Luís da Cruz – "A Protecção dos Direitos do Cidadãos no Espaço Comunitário". in *Valores da Europa – Identidade e Legitimidade* (Coord. de Álvaro de Vasconcelos). Cascais: Principia, 1999. Pág. 52.

direitos fundamentais: os Estados-membros estavam "(...) *decididos a promover conjuntamente a democracia, com base nos direitos fundamentais reconhecidos nas constituições e legislações dos Estados-Membros, na Convenção de Protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais e na Carta Social Europeia, nomeadamente a liberdade, a igualdade e a justiça social.*"[50]

No entanto, só com o Artigo 8º[51] do Tratado da União Europeia (ou Tratado de Maastricht), de 1992, é que se institui a cidadania da União: o europeu deixara de ser visto apenas como um trabalhador, para passar, então, a ser um cidadão da União, com direitos consagrados. Toda a segunda parte do Tratado é dedicada à cidadania da União e mostra que, para além de uma Europa dos Estados, está em causa a construção de uma Europa dos Cidadãos. O Tratado de Amesterdão, de 1997, acrescentou a este Artigo que "*A cidadania da União é complementar da cidadania nacional e não a substitui.*"[52] Esta disposição foi introduzida a fim de evitar mal-entendidos. A UE ainda não é um estado federal ou uma federação de estados. Está aqui implícita a aplicação do princípio da subsidiariedade: os cidadãos europeus são, antes de mais, cidadãos nacionais e só subsidiariamente cidadãos da União. Um outro artigo fundamental de Maastricht – e de todo o direito comunitário – é o Artigo 6º, aquele que se refere ao princípio democrático da União e às competências que ele implica: "*A União respeitará os direitos fundamentais tal como os garante a Convenção Europeia de Salvaguarda dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais (...) e tal como resultam das tradições constitucionais comuns aos Estados-Membros (...)*"[53]. A este artigo, o Tratado de Amesterdão adicionou a seguinte disposição: "*A União assenta nos princípios da liberdade, da democracia, do respeito pelos direitos do Homem e pelas liberdades fundamentais, bem como do Estado de direito, princípios que são comuns aos Estados-Membros.*"[54] Esta disposição vem enumerar os "princípios democráticos" que já haviam sido referidos no Tratado de Roma. Este enunciado discriminado desses princípios reveste-se de grande importância, uma vez que "(...) *para além de ter um valor heurístico e hermenêutico, permite controlar se qualquer Estado terceiro, que pretenda aderir à União Europeia, respeita estes princípios.*"[55] Mas, as alterações introduzidas por

[50] in http://europa.eu.int/eur-lex/pt/treaties/selected/livre510.html
[51] Este artigo encontra-se citado na epígrafe deste capítulo. No Tratado de Amesterdão, este artigo encontra-se no Artigo 17º.
[52] Lopes, J. J. Almeida – *Tratados Europeus Explicados*. Lisboa: Vislis Editores, 1999. Pág 31.
[53] *Ibidem*, pág. 351.
[54] *Ibidem*.
[55] *Ibidem*.

Amesterdão, no que diz respeito a este Artigo 6º do Tratado de Maastricht, não se ficam por aqui: o Artigo 7º prevê a suspensão de alguns direitos, consignados no Tratado da União Europeia, de um Estado-membro, caso ele tenha violado algum dos princípios enumerados no Artigo 6º. No entanto, suspensão não é o mesmo que expulsão e o Estado-membro prevaricador continua vinculado às obrigações decorrentes do Tratado da UE e "*fica sujeito à jurisdição do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem.*"[56]

O Tratado de Amesterdão introduz, ainda, o princípio geral da não-discriminação (Artigo 13º), o qual preconiza o combate à discriminação em razão do sexo, raça ou origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual. Este artigo é importante na medida em que o princípio geral da não-discriminação é uma aplicação do princípio geral da igualdade. O Tratado em questão consagra, igualmente, o direito que qualquer cidadão europeu tem de apresentar uma petição a qualquer instituição ou órgão da UE (Artigo 21º), quando antes só o podia fazer ao Provedor de Justiça e ao Parlamento Europeu, conforme estipulava o Tratado de Maastricht. Este último, para além de ter instituído a cidadania europeia, chamou também a atenção para os direitos sociais e culturais. Assim, todos os direitos aqui referidos são protegidos e respeitados pelas instâncias comunitárias que asseguram a sua validade: o Parlamento Europeu, o Provedor de Justiça Europeu, a Comissão Europeia, o Conselho de Ministros e, particularmente, o Tribunal de Justiça sediado no Luxemburgo.

A cidadania europeia instituída no Tratado de Maastricht falava também nos "deveres previstos no presente Tratado". A verdade é que pouco se dá por eles. Ora, se o conceito de cidadania comporta a dialéctica direitos/deveres, então algo está em falta, porque os últimos praticamente não figuram nos tratados: "*O facto é que a Europa exige muito pouco aos Europeus. Ora, é pelos deveres que impõe aos seus nacionais que o Estado se faz sentir. Impostos, serviço militar obrigatório ou serviço cívico, nada disso existe* em nome da Europa. *O que se pode então perguntar é se, sem isso, será possível criar aquele laço de «patriotismo constitucional» de que falava Jürgen Habbermas* (...)"[57]

De facto, sem os deveres[58], os cidadãos europeus dificilmente se sentirão "europeus" porque não existe nada que os faça lembrar que o são. Nem mesmo os direitos conseguem fazê-lo, uma vez que, em muitos países

[56] *Ibidem*, pág. 355.

[57] Vilaça, José Luís da Cruz – "A Protecção dos Direitos do Cidadãos no Espaço Comunitário". in *Valores da Europa – Identidade e Legitimidade* (Coord. de Álvaro de Vasconcelos). Cascais: Principia, 1999. Págs. 60 e 61.

[58] A título de exemplo, poderá ser dito que o Dr. Mário Soares é um acérrimo defensor da existência de um imposto europeu.

europeus (como Portugal), os cidadãos não conhecem os tratados ou a *Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia*, ou até mesmo as instituições e órgãos da União, como, por exemplo, o Tribunal de Justiça. E quem não conhece os seus direitos e deveres não pode reivindicar os primeiros e cumprir os segundos. Isto remete-nos para a velha questão do défice de informação (no fundo, de democracia!) patente na União, de que padecem muitos cidadãos, principalmente aqueles que estão geograficamente mais afastados de Bruxelas. A União é vista como algo longínquo e de difícil acesso. Existe, portanto, uma indiferença cívica na Europa da cidadania. A título de exemplo, basta relembrar o dia 13 de Junho de 1999, dia em que se realizaram eleições para o Parlamento Europeu, tendo sido a abstenção a grande vencedora na maioria dos países europeus. O que é aparentemente estranho, uma vez que as directivas e os regulamentos comunitários interferem, cada vez mais, no quotidiano dos cidadãos dos actuais 15 – quase 25 – Estados-membros. Qual será, então, a explicação para tal alheamento das questões comunitárias? Talvez os cidadãos sintam a União como algo de eminentemente económico e não social. Repare-se que somente há sete anos, através dos tratados, é que as questões políticas, sociais, culturais e ambientais passaram a fazer parte dos objectivos comuns. O facto de se manterem as desigualdades existentes entre os Estados-membros talvez também contribua para o "desencantamento" dos cidadãos face à União.

O Parlamento Europeu, uma vez que se trata do único órgão da UE de eleição directa, deveria ser dotado de maior capacidade interventiva e fazer a Comissão Europeia emanar dele seria, também, uma boa forma de desfazer o "entorse" democrático. Por outro lado, urge promover um maior entrosamento entre o Parlamento Europeu e os Parlamentos nacionais, para que a União penetre com mais facilidade e visibilidade na vida dos cidadãos. A UE carece de decisões políticas mais interventivas, para combater a abulia política. Por muito ousada que a ideia possa parecer, talvez fosse mais vantajoso para os europeus que a União tivesse mais poder de intervenção nos assuntos internos dos Estados-membros; de outra forma, poucas mudanças serão sentidas. A escola e os *media* terão também, decerto, o seu papel a desempenhar nesta "cruzada" pela informação dos cidadãos. Os europeus estão hiantes de uma cidadania consciente e participativa, pois só assim existirá uma democracia – no verdadeiro sentido da palavra – europeia.

Conclusão

"A teleologia, não transcendente mas imanente, proposta pelas próprias declarações de direitos do homem, funciona como pólo de atracção que faz mover a História em busca da felicidade que, sendo embora de cada indivíduo, é de todos, e portanto, será necessariamente comum"[59]

As declarações de direitos analisadas no primeiro capítulo têm em si implícita a ideia de responsabilidade política e social e tentam equilibrar os direitos dos cidadãos livres com os deveres e as responsabilidades e com as noções de justiça e de igualdade. São documentos que dão conta de um processo faseado, não linear, mas perceptível, que parte da quase inexistência total de direitos para a existência de direitos cada vez mais amplos.

A noção de respeito pelos direitos do Homem surgiu na Europa, com a *Bill of Rights* inglesa do século XVII. Depois, o legado da Revolução Francesa e da sua Declaração, inédita até então, devido ao seu cariz ecuménico, outorgou-nos um trilho que ainda hoje percorremos e talvez por isso mesmo temos, por vezes, a sensação de que "(...) *the shift in mentality that occurred during the French Revolution still represents, in some respects, an unclaimed heritage.*"[60]

A tomada de consciência dos indivíduos para a necessidade de proteger, em termos internacionais, os direitos humanos, verificou-se sobretudo a partir da última grande guerra, como reacção generalizada contra os crimes aqui cometidos. A *Declaração Universal dos Direitos do Homem* das Nações Unidas e a *Convenção Europeia para a Protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais*, de 1950, inscrevem-se no quadro da reconstrução europeia do pós-Segunda Guerra Mundial. Os estados conseguiram conjugar vontades e o necessário entendimento que os levaram a repartir a sua soberania para construir uma Europa una; nascia assim a Comunidade Económica Europeia que, ao longo do tempo, foi compreendendo que poderia interferir em outras áreas que não apenas a económica, dando então origem à União Europeia.

A *Carta de Direitos da União Europeia* e a Convenção para o Futuro da Europa abriram, de certa forma, perspectivas para a existência de um direito comum aos Estados-membros das UE, culminando a expressão concreta desse direito no *Projecto de Tratado que Estabelece uma Constituição para a Europa*. A construção de uma Europa comum, com um ramo comum, respeitando a coexistência de várias culturas e os direitos dos seus cidadãos, é o objectivo dos vários passos dados até hoje para a construção de uma Europa unida e coesa.

Na introdução deste trabalho, ficou em suspenso a dúvida relativa à génese dos direitos do Homem. Será que eles existem *per se*, ou são apenas outorgados pela sociedade? O ser humano tem, inquestionavelmente, os

---

[59] Enes, Maria Fernanda – "A Proclamação de 1789, Momento Fundacional dos Direitos do Homem e do Cidadão". *Cultura*. Centro de História da Cultura, 2002. (Vol. 15). Pág. 168

[60] Habermas, Jürgen – *Between Facts and Norms*. s/local: Massachusetts Institute of Technology, 1996.

direitos ditos "naturais", indispensáveis à sua sobrevivência; porém, esses e outros direitos são-lhe concedidos pela sociedade, o que decorre do facto de o Homem ser um animal "social" e, como tal, ser obrigado a viver em comunidade, o que forçosamente o impele a encontrar a melhor forma de concretizar a necessidade que temos de viver em harmonia. Todavia, é preciso dizer que o direito não pode ser a expressão de uma liberdade que nele seria afirmada, em vez de nele se afirmar. A outorga dos direitos ao ser humano, por uma determinada instância, tem o seu lado perverso, uma vez que pressupõe a existência de uma dívida para com essa instância. O Homem não pode ser o objecto do direito; tem de ser o seu sujeito.

De facto, ainda não atingimos o sistema perfeito e talvez isso se prenda com a tal aporia entre o real e o ideal, o que nos remete para uma questão já aqui levantada: a indiferença cívica dos europeus e a sua falta de informação sobre o funcionamento da UE e, sem cidadãos devidamente esclarecidos, a democracia nunca poderá ter lugar. O défice democrático europeu é, acima de tudo, um défice de informação. Deste modo, tudo deverá ser feito para conquistar a confiança de todos os cidadãos europeus e deve recorrer-se a todos os meios para que exerçam a cidadania participativa e conscientemente, verdadeiro antídoto contra o alheamento, a indiferença e o desinteresse cívicos.Uma coisa é certa: as expectativas têm de ser renovadas. O Futuro não pode esperar.[61]

[61] in www.terravista.pt/MeiaPraia/3099/Folha6/indiferenca.html

OS AÇORES, AS RELAÇÕES TRANSATLÂNTICAS E A NOVA ARQUITECTURA DE SEGURANÇA E DEFESA EUROPEIA

Luís Andrade
Universidade dos Açores

Este ensaio tem como objectivo tentar equacionar algumas questões que julgamos serem pertinentes no que diz respeito ao papel dos Açores nas relações transatlânticas, por um lado, e na nova arquitectura de segurança e defesa europeia que se começa a desenhar, por outro.

De forma a atingirmos o nosso objectivo, analisaremos, em primeiro lugar, a problemática das relações transatlânticas; em segundo lugar, a tentativa da União Europeia se dotar de uma Política Externa e de Segurança Comum e; em terceiro lugar, o papel que o arquipélago dos Açores tem vindo a desempenhar, no âmbito da Política Externa Portuguesa, em todo este processo, designadamente no que concerne ao Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os Estados Unidos da América.

No início do século XXI, alguns acontecimentos como, por exemplo, os actos terroristas que tiveram lugar nos Estados Unidos da América, a 11 de Setembro de 2001, a Guerra no Iraque, que teve início no dia 20 de Março de 2003 e que ainda não terminou, e os trágicos acontecimentos em Madrid, a 11 de Março de 2004, tornam, em nosso entender, cada vez mais urgente, a implementação de uma Política Externa e de Segurança Comum credível por parte da União Europeia.

Em primeiro lugar, é importante referir que os desígnios da Europa no âmbito da defesa não têm, tudo leva a crer, como objectivo colocar em causa a existência da Aliança Atlântica. No entanto, os novos planos da União Europeia não deixam de suscitar algumas questões relativamente ao papel que a NATO poderá vir a desempenhar no que concerne à gestão da segurança europeia durante, pelo menos, a próxima década [1]. As tensões ou

[1] No que diz respeito à problemática do alargamento da Aliança Atlântica e à falta de discussão pública acerca das suas implicações, designadamente no que concerne à estratégia militar, veja-se o artigo de James Kurth intitulado "The Next NATO-Building an American Commonwealth of Nations" in *The National Interest*, number 65, Fall 2001, pp. 5-8. Por exemplo, na página 8, lê-se o seguinte: "The result of NATO enlargement would be the consolidation of Europe under American leadership and its rendering into an embodiment and an expression of the American way of globalization. The inclusion of the Baltic States would consolidate this American-led European core up to the frontier where the American project of globalization meets one of its principal opponents - Russia".

potenciais tensões que estão a surgir ou que poderão vir a surgir no que diz respeito ao relacionamento entre a chamada Nova Europa – isto é, a União Europeia dotada de uma capacidade militar – e a NATO, são já evidentes. O ex-Secretário-Geral da Aliança Atlântica, Lord Robertson, reportou-se a este assunto, há já algum tempo, afirmando que sempre existiu alguma esquizofrenia por parte dos Estados Unidos da América, na medida em que quando os norte-americanos solicitam aos europeus que façam um maior esforço, designadamente de natureza financeira, no que diz respeito à sua defesa e estes aceitam o desafio, os norte-americanos perguntam, de imediato, se os europeus os querem ver sair da Europa[2].

Alguns desses diferendos, assim como os que poderão vir a ter lugar no futuro, entre o Velho Continente e os Estados Unidos da América, têm a ver, entre outras coisas, com a forma como a Europa tem vindo a organizar a sua defesa, evidenciando, por vezes, algumas diferenças significativas no que concerne, por um lado, à visão estratégica e, por outro, ao planeamento de forças e capacidades militares[3].

Enquanto os Estados Unidos, em termos estratégicos, têm necessariamente uma visão global do mundo, a nova estratégia de defesa europeia, bem como o seu planeamento militar, terá, tudo leva a crer, como objectivo primordial, ou mesmo único, o continente europeu. Esta dicotomia que se verifica entre, por um lado, a chamada perspectiva global e, por outro, a regional, poderá ser susceptível de contribuir para aumentar as tensões entre as duas margens do Atlântico num futuro mais ou menos próximo. O que sucedeu, não há muito tempo, relativamente à intervenção militar no Iraque, veio reforçar o que foi referido anteriormente. As diferenças de perspectiva e de atitude entre, por um lado, os Estados Unidos da América e o Reino Unido, e, por outro, a França e a Alemanha, por exemplo, servem

---

[2] Citado por Peter van Ham in *Europe's New Defense Ambitions: Implications for NATO, the US, and Russia*, The Marshall Center Papers, n ° 1, George C. Marshall European Center for Security Studies, Garmisch, Germany, 2000, p. 2. Veja-se, de igual modo, o artigo de Ronald D. Asmus intitulado "Rebuilding the Atlantic Alliance" in *Foreign Affairs*, September/October, 2003, pp. 20-31.

[3] Relativamente a este assunto, John J. Mearsheimer, no seu artigo intitulado "The Future of the American Pacifier", in *Foreign Affairs* , September/October, 2001, pp. 48-49, escreveu o seguinte: "There is considerable evidence, however, that the United States and its Cold War allies are now beginning to drift apart. This trend is most apparent in Europe, where NATO' s 1999 war against Serbia and its messy aftermath have damaged transatlantic relations and prompted the European Union to begin building a military force of its own that can cooperate independently of NATO – meaning the United States. The United Kingdom, France, Germany, and Italy are slowly but inexorably realizing that they want to provide for their own security and control their own destiny. They are less willing to take orders from the United States than they were during the Cold War".

para ilustrar as divergências que existiram e, até certo ponto, continuam e existir, entre as duas margens do Atlântico[4].

Relativamente a este assunto, Harry C. Blaney, por exemplo, escreveu o seguinte, que parece resumir a natureza das relações entre a Europa e os Estados Unidos da América nos últimos tempos: "Nem tudo está bem entre a América e a Europa. Em quase todas as áreas, existem sérias diferenças relativamente a importantes assuntos que dividem as duas margens do Atlântico: o sistema de Defesa anti-missil; a Iniciativa de Defesa Europeia; um conjunto de tratados acerca do controlo de armamentos assim como outros acordos internacionais; as negociações relativamente às alterações climáticas e outras matérias de natureza ambiental; as diferentes perspectivas acerca do comércio internacional e do investimento; e até mesmo o relacionamento entre alguns Estados europeus e os países que os Estados Unidos da América entendem ser problemáticos, como, por exemplo, o Irão, a Líbia (com desenvolvimentos recentes de importância assinalável), a Coreia do Norte e – até há pouco tempo – o Iraque."[5].

Na mesma linha de pensamento, Jessica T. Mathews, foi mais longe, ao escrever o seguinte: "Como um bloco sólido, a União Europeia aprovou, ao contrário dos Estados Unidos, a criação do Tribunal Penal Internacional, o Protocolo de Quioto relativamente às alterações climáticas, a proibição da utilização de minas anti-pessoais, o tratado da biodiversidade, assim como o mecanismo de verificação do Tratado de Controlo de Armas Biológicas. Por outro lado, existem sérias divergências acerca da exportação de armas, no âmbito da Organização Mundial do Comércio, bem como relativamente à regulamentação de produtos geneticamente modificados."[6].

Nesse mesmo artigo, a autora afirma que nenhum país, independentemente do seu poder, poderá continuar a ser um líder internacional legítimo durante muito mais tempo, quando, cada vez mais, tem vindo a demonstrar ter uma opinião divergente da esmagadora maioria dos países que constituem a Comunidade Internacional[7].

---

[4] Relativamente ao relacionamento entre a Europa e os Estados Unidos, designadamente no que diz respeito à Espanha, é importante referir o que sucedeu nas eleições de 14 de Março de 2004 neste país. De facto, a questão relacionada com a autoria dos ataques terroristas em Madrid, foi decisiva para os resultados dessas eleições.

[5] Harry C. Blaney III, "Friends Apart: Europe and America" in *Foreign Service Journal*, vol. 78, nº 10, October, 2001, p. 51. Para uma análise mais detalhada da problemática do relacionamento entre a Europa e os Estados Unidos, recomenda-se o livro editado por Charles Barry e intitulado *Reforging the Trans-Atlantic Relationship*, National Defense University Press, Washington, D.C., 1996.

[6] Jessica T. Mathews "Estranged Partners" in *Foreign Policy*, November/December, 2001, p. 48.

[7] Jessica T. Mathews, op. cit., p. 49. Vejam-se, de igual modo, o artigo de Dimitri Simes intitulado "America's Imperial Dilemma" in *Foreign Affairs*, November/December, 2003, pp. 91-102,

Com base no que foi previamente referido, pensamos poder afirmar que o relacionamento entre os países que constituem as duas margens do Atlântico não é o melhor. As diferentes perspectivas existentes, em muitas áreas, não podiam ser maiores. Neste momento, o que mais nos interessa, de facto, prende-se com as questões de defesa e de segurança e pensamos ser lícito afirmar que a implementação, por um lado, de uma Política Externa e de Segurança Comum (PESC) por parte da União Europeia e, por outro, a criação de um sistema de defesa anti-missil pelos Estados Unidos, poderá também vir a revelar-se um elemento de instabilidade, ou até mesmo de divisão, no que diz respeito ao relacionamento transatlântico[8].

Tal como escreveu Ted Galen Carpenter, no seu artigo intitulado "NATO's new strategic concept: Coherent blueprint or conceptual muddle?": "De todas as diferenças que a adopção do novo conceito estratégico não resolveu, os desentendimentos entre os Estados Unidos da América e os seus aliados europeus acerca da Iniciativa Europeia de Segurança e Defesa, tornou-se na mais significativa. Os Estados Unidos, como muitas vezes tem sucedido no passado, continuam a revelar uma profunda ambivalência relativamente ao projecto de construção de uma iniciativa de defesa europeia."[9].

---

em que o autor afirma que a política externa dos E.U.A. é entendida como sendo a de um império; e o artigo de Geraldo Lesbat Cavagnari Filho, "O Argumento do Império", in *Política Externa* , vol 12, nº 1, Junho/Julho/Agosto de 2003, pp. 75-83. Por outro lado, a questão relacionada com o anti-americanismo está bem estudada no recente livro de Joseph S. Nye Jr. intitulado *Soft Power- The means to success in World Politics*, Public Affairs, New York, 2004, pp. 127-147.

[8] John J. Mearsheimer, op. cit. , p. 50. Ainda relativamente a esta questão, veja-se o artigo de James Kurth intitulado "The Next NATO - Building an American Commonwealth of Nations" in *The National Interest* , Number 65, Fall 2001, pp. 5-8, onde se lê o seguinte: "It might seem odd to imagine that Europe will accept American leadership at a time when much of the European media is criticising American policies on issues ranging from the death penalty to global warming agreements, and when many young Europeans are demonstrating against globalization." Ver, também, o artigo de John Van Oudenaren intitulado "E Pluribus Confusio - Living with the EU' s Structural Incoherence" in *The National Interest*, number 65, Fall 2001, p. 23. O artigo de Harry C. Blaney III, op. cit., p. 51, também ajuda a perceber a questão relacionada com a implementação do sistema de defesa anti- missil por parte dos Estados Unidos da América.

[9] Ted Galen Carpenter, "NATO's New Strategic Concept: Coherent blueprint or conceptual muddle?" in *NATO enters the 21 st Century* , Frank Cass Publishers, London, 2001, p. 19. Veja-se, de igual modo, o artigo de Jim Hoagland intitulado "Europe" in *Preparing America's Foreign Policy for the 21 st Century*, University of Oklahoma Press, Norman, 1999, p. 18--21, onde refere que, relativamente ao relacionamento entre os Estados Unidos e a Europa, "Only the United States - by badly misplaying its hand - can do what the Soviet Union coud never accomplish : turn the Atlantic into a gulf of misunderstanding and mistrust between Americans and Europeans. My concern about this is a concern about unilateralism arbitrariness in U.S. policy toward the rest of the world. I think it is a trend that is surfacing increasingly, driven by two main forces. One is the growing assertion of the U.S. Congress that American

Por outro lado, e no que concerne propriamente à Aliança Atlântica, Christopher Layne, entende que a NATO serve essencialmente para defender alguns objectivos-chave da estratégia norte-americana no pós-guerra fria no que diz respeito à Europa: em primeiro lugar, a Aliança Atlântica serve para a manutenção da estabilidade no continente europeu; em segundo lugar, destina-se a manter o controlo das rivalidades latentes de natureza geopolítica; em terceiro lugar, a NATO cria o ambiente securitário no qual pode florescer a interdependência económica; e em quarto lugar, contribui para evitar o surgimento de alguns centros de poder europeus que eventualmente possam colocar em causa a preponderância norte-americana; e conclui desta forma: a NATO é o instrumento através do qual os Estados Unidos perpetuam o seu papel hegemónico na Europa[10].

Pensamos, todavia, que talvez não seja muito correcto afirmar-se que a implementação do sistema de defesa anti-missil por parte dos Estados Unidos da América, possa estar na origem de uma eventual falta de sucesso da Política Externa e de Segurança Comum. No entanto, o que parece ser claro é que independentemente das tensões políticas já existentes assim como as que possam vir a existir no futuro, tudo indica que a segurança norte-americana e a europeia irão, pelo menos nos próximos tempos, permanecer interligadas. Por outro lado, há indícios de que eventuais alterações no âmbito da segurança levadas a efeito numa margem do Atlântico terão, inevitavelmente, repercussões na outra.

Os aliados transatlânticos estão a viver um período de transição que poderá revelar-se potencialmente difícil no que diz respeito às suas relações. Eles - aliados - terão de garantir que, em primeiro lugar, uma Política Externa e de Segurança Comum constitua uma mais valia para o actual potencial militar transatlântico; em segundo lugar, que venha a contribuir para melhorar a divisão de custos, isto é, aquilo que se convencionou designar por "burden-sharing"; e, em terceiro lugar, possa servir para conceder à Europa um papel mais interventor no âmbito das Relações Internacionais e, concretamente, no que diz respeito às decisões que têm a ver com a sua própria segurança.

Ainda relativamente a esta questão, Robert Kagan, num recente livro que tem vindo a suscitar alguma polémica, intitulado *O Paraíso e o Poder* -

---

law, religion, and family values – as defined by Congress – should prevail everywhere as the international norm. Some legislation embodies that idea. The second force is the ever-growing influence of ethnic organizations on the making of American foreign policy". Veja-se, de igual modo, o artigo publicado por Gerard Baker, intitulado "Does the United States have a European Policy?" in *The National Interest*, nº 74, Winter 2003/2004, pp. 37-42.

[10] Christopher Layne, "US Hegemony and the Perpetuation of NATO" in *NATO enters the 21 st Century*, Frank Cass Publishers, London, 2001, p. 73.

A América e a Europa na Nova Ordem Mundial, refere mesmo o seguinte: "É chegada a altura de parar de fingir que os europeus e os americanos partilham uma visão do mundo ou até que ocupam o mesmo mundo", chegando mesmo a afirmar que os norte-americanos são de Marte e os europeus são de Vénus[11].

No entanto, não podemos deixar de referir que mesmo a tentativa de implementação por parte da União Europeia de uma Política Europeia de Segurança e Defesa (PESD), não está isenta de problemas e de dificuldades. Porém, o domínio da Defesa torna-se particularmente delicado, uma vez que é abordado num quadro colectivo e institucional. As características do Estado actual, os riscos inerentes às questões que têm a ver com a Defesa e a possibilidade de se efectivarem intervenções no âmbito das chamadas missões de Petersberg, contribuem para explicar essa dificuldade. É, de igual modo, importante ter-se em atenção que os assuntos relacionados com a Defesa são, por um lado, caracterizados por um reduzido conteúdo legislativo, mas, por outro, por uma elevada carga diplomático-militar, bem como por uma grande confidencialidade, aspectos que reforçam as referidas dificuldades.

As matérias que se relacionam com a segurança e a defesa dos Estados, constituem sempre os atributos fundamentais do seu poder político, bem como uma das garantias mais importantes da sua legitimidade. Por outro lado, reconhecendo a natureza fortemente inter-governamental da Política Europeia de Segurança e Defesa, e tendo em consideração a vontade dos grandes Estados europeus em manterem, o mais possível, sob o seu controlo, o poder de decisão, a procura de elementos específicos que possam originar um processo de decisão supranacional (federal, se quisermos), revela-se um exercício difícil, senão mesmo ilusório, na medida em que se torna rapidamente dependente da importância e do poder dos Estados intervenientes. Nesta perspectiva, enquanto a liberdade de acção das estruturas decisórias nacionais é, por vezes, caracterizada por uma certa opacidade, ao nível intergovernamental, tende a ser o motor, por vezes caótico e ineficiente, das decisões e acções tomadas em comum no quadro da União Europeia.

Relativamente a este assunto, temos de ter forçosamente em consideração alguns factores como, por exemplo: a heterogeneidade das situações; a História nacional de cada país; a diversidade das ambições dos Estados; os seus interesses vitais, bem como a sua cultura estratégica, que

---

[11] Robert Kagan, *O Paraíso e o Poder - A América e a Europa na Nova Ordem Mundial*, Gradiva, Lisboa, 2003, p. 11.

estão na origem das reticências, hesitações, e até mesmo contradições, no que concerne ao processo de comunitarização progressiva da PESD. Os Estados-Nação ainda são uma realidade política incontornável na Europa e, por consequência, torna-se difícil a aplicação dos modelos clássicos de federalismo aos domínios da Segurança e da Defesa.

Para além destes aspectos, e dado o processo de integração europeia, a adopção por parte dos países do Velho Continente de uma capacidade militar autónoma dos Estados Unidos, poderá contribuir para alterar o relacionamento dos primeiros com a Rússia[12]. A União Europeia, como é do conhecimento geral, conta, desde Maio de 2004, com mais dez países membros da Europa Central e do Leste, que desejam participar no processo de integração europeia movidos essencialmente por razões de natureza económica e política, mas que, todavia, ainda têm a percepção de que é a Aliança Atlântica que ainda lhes concede a melhor garantia no que diz respeito à sua segurança. Relativamente a este ponto, James Kurth escreveu o seguinte, que se reveste de grande importância para percebermos correctamente esta questão : "Para estes países do Centro e do Leste europeu, o que se passa hoje é tão verdadeiro como o foi para muitos europeus do ocidente há cinquenta anos: o objectivo da NATO é "to keep the Russians out, the Americans in and the Germans down"[13].

Não podemos deixar, todavia, de referir, neste contexto, dois acontecimentos que se revestiram de uma importância fundamental no que diz respeito à definição de uma Política Externa e de Segurança Comum por parte da União Europeia. Em primeiro lugar, o facto de que, em 1997, o Governo Trabalhista do Primeiro-Ministro Tony Blair, ao querer demonstrar o papel decisivo da Europa, ter tomado a iniciativa de se proceder à reestruturação da cooperação da defesa europeia. Em segundo lugar, o facto do conflito no Kosovo ter desempenhado um papel de relevo no que concerne especificamente à demonstração inequívoca da superioridade militar norte-americana face aos seus aliados europeus. Neste sentido, esta crise fez mais pelo desenvolvimento de uma Identidade de Defesa Europeia do que a década de deliberações pós-Maastricht no que concerne à Política Externa e de Segurança Comum.

Michael Sturmer, por exemplo, escreveu, na altura, que a única conclusão razoável a retirar da experiência balcânica foi que "... Após seis anos de Nova Desordem Mundial, a NATO continua a ser tão necessária

[12] Acerca das relações entre a Rússia e o Ocidente, recomenda-se o artigo de Robert Legvold intitulado "Russia' s Unformed Foreign Policy" in *Foreign Affairs*, September/October, 2001, designadamente pp. 66-71.

[13] James Kurth, op. cit. , p. 8.

como o foi anteriormente e que os Europeus, tão poderosos e activos na área económica, continuarão a necessitar do Tio Sam para os proteger das suas fraquezas, do seu oportunismo e da sua desunião"[14].

Por outro lado, em St. Malo, verificou-se a intensificação da cooperação em termos de segurança entre a França e a Grã-Bretanha, dois países da maior importância para se poder efectivar uma verdadeira Política Externa e de Segurança Comum. Neste processo, o Governo Britânico aceitou, finalmente, a perspectiva francesa de que uma capacidade europeia de defesa mais forte não poria em causa o relacionamento transatlântico e que, pelo contrário, constituiria um elemento essencial no sentido de manter, por um lado, a relevância da Aliança Atlântica e, por outro, a manutenção do envolvimento dos Estados Unidos na gestão da segurança europeia[15].

Não nos podemos esquecer, todavia, tal como escreveu, por exemplo, John J. Mearsheimer, que o principal objectivo da política externa norte-americana tem sido tradicionalmente o de dominar o hemisfério ocidental, não permitindo que outra grande potência viesse a controlar a Europa ou o Nordeste asiático[16].

Por outro lado, após os acontecimentos de 11 de Setembro de 2001, a administração norte-americana, concretamente os responsáveis pelas políticas de defesa e de segurança nacionais, escreveram o seguinte, que nos parece ser importante a fim de termos uma ideia mais clara relativamente à nova perspectiva norte-americana acerca das questões que se colocam actualmente no âmbito da segurança internacional: "... nós não podemos e não saberemos precisamente onde e quando os interesses americanos serão ameaçados, quando a América sofrerá um ataque ou quando os americanos poderão morrer como resultado de uma agressão. Nós podemos ter alguma certeza acerca dos caminhos a seguir, mas estamos inseguros relativamente aos acontecimentos"[17].

Tendo em consideração o que foi referido anteriormente, parece-nos evidente que as Relações Internacionais, a partir daquele dia, serão necessa-

---

[14] Michael Sturmer, "Cap in Hand to Uncle Sam", *Financial Times*, March 1, 1996, p.18. Mais recentemente, com o projecto de Tratado que estabelece uma Constituição para a Europa, veremos o que irá suceder no que se refere concretamente à implementação de uma Política Externa e de Segurança Comum por parte da União Europeia (veja-se o Capítulo II do Título V da Parte III do Projecto de Tratado que estabelece uma Constituição para a Europa, Serviços das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, Luxemburgo, 2003, pp. 187-197).

[15] Veja-se, por exemplo, o *Quadrennial Defense Review Report, Department of Defense*, September 30, 2001, pp.1-7.

[16] John J. Mearsheimer, op. cit , p. 46.

[17] *Quadrennial Defense Review Report* , op. cit. , p. III.

riamente perspectivadas de uma forma diferente. Isto é, a imprevisibilidade das Relações Internacionais que, aliás, já era uma das características mais significativas do mundo a que nós assistimos após o fim da Guerra Fria, irá ser, talvez, a característica mais dominante no actual e no futuro sistema internacional.

Tendo presente o que foi referido, cumpre-nos agora analisar o papel que Portugal, e mais especificamente os Açores, tem e poderá vir a desempenhar em todo este complexo processo de criação de uma nova dimensão de defesa e de segurança europeia, sem esquecer, como é evidente, o nosso relacionamento com os Estados Unidos da América.

Finda a Guerra-fria, o cenário estratégico mundial sofreu profundas alterações, facto que, em nosso entender, apenas veio reforçar as posições dos Estados Unidos da América. Isto é, nós vivemos hoje em dia num mundo que se caracteriza por ser unipolar em termos estratégico-militares, facto que acarreta, obviamente, aspectos positivos e negativos. Convém referir que o mundo a que nós assistimos durante a Guerra-fria era, pelo menos em alguns aspectos, mais estável do que aquele em que nós vivemos hoje em dia. Tal como escreveu Phil Williams e Paul N. Woessner: "A Guerra-fria, para a Europa, representou o melhor e o pior dos tempos, simultaneamente um mundo muito perigoso e muito estável"[18].

Muito embora reconhecendo a possibilidade de ocorrer um conflito de natureza militar entre os dois blocos – NATO e Pacto de Varsóvia –, o mundo parecia ser, como se referiu, mais estável. Temos de ter em atenção, porém, que a diminuição acentuada do risco de um conflito nuclear na Europa, fez aumentar a probabilidade de ocorrerem alguns cálculos geopolíticos limitados, desenvolvidos individualmente por alguns Estados e que não tinham lugar desde os anos 30 do século passado[19].

Por outro lado, como já foi mencionado, a imprevisibilidade parece ser uma das características mais marcantes, senão mesmo a mais marcante, do mundo actual, que está, como sabemos, cada vez mais globalizado. Enquanto o equilíbrio de poder era a filosofia preponderante no período que vai de 1945 a 1989, a vida internacional no mundo do pós-guerra fria caracteriza-se, em termos estratégico-militares, como foi referido, por ser

---

[18] Phil Williams e Paul N. Woessner, "Transnational Threats and European Security" in *Redefining European Security*, Garland Publisning Inc., New York, 1999, p. 96. Veja-se, também, o artigo de Sam Nunn intitulado "Protecting and Defining our National Security in a Changed World" in *Preparing America' s Foreign Policy for the 21 st Century* , University of Oklahoma Press, Norman, 1999, p. 115.

[19] Carl C. Hodge (Editor), *Redefining European Security*, Garland Publishing Inc., New York, 1999, p. XI.

unipolar, facto que, em nosso entender, veio, por exemplo, dificultar a posição negocial portuguesa no que concerne especificamente ao Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os Estados Unidos da América. Parece ser claro que num cenário de guerra-fria Portugal tinha maior poder negocial daquele que tem hoje.

Nesta nova era, o poder funcional de Portugal, para utilizar uma expressão do Professor Adriano Moreira assenta, pelo menos parcialmente, nessa imprevisibilidade da vida internacional, como é claramente demonstrado através das crises a que assistimos no decurso dos últimos anos (Bósnia, Kosovo, Timor, e a recente crise no Iraque, apenas para citarmos alguns exemplos). Por outro lado, talvez pela primeira vez na sua História (com a excepção do ataque a Pearl Harbour, em Dezembro de 1941), os Estados Unidos da América foram atacados no seu próprio território. George W. Bush, ao referir-se a este assunto, no seu discurso de 20 de Setembro de 2001, disse o seguinte: "A nossa nação foi alertada para o facto de não estarmos imunes a qualquer ataque"[20].

Tendo estes aspectos em consideração, podemos afirmar que, no que diz respeito à construção e à implementação de uma Politica Externa e de Segurança Comum por parte da União Europeia, há que ter em atenção o aspecto que se relaciona com o papel que Portugal e, obviamente os Açores, poderá vir a desempenhar no seu seio. Como país fundador da Aliança Atlântica, em Abril de 1949, e como membro de pleno direito da União Europeia, pensamos que as entidades responsáveis do nosso país pela condução das políticas de Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros têm de analisar, com muito cuidado, a posição a adoptar por Portugal no âmbito dessa nova equação de defesa e segurança europeia bem como o seu relacionamento com os Estados Unidos da América, quer ao nível bilateral quer ao nível multilateral.

Por outro lado, e a fim de termos uma ideia o mais clara possivel da complexidade da actual conjuntura politica internacional, temos forçosamente de ter em consideração alguns aspectos fundamentais tais como: a globalização, a influência crescente dos actores não-estatais e o reforço da União Europeia.

No que concerne especificamente aos Açores e concretamente à Base das Lajes, tudo leva a crer que os norte-americanos continuarão a utilizá-la num futuro mais ou menos próximo, como, aliás, ficou claro no recente conflito no Iraque, durante o qual a base dos Açores voltou a desempenhar

---

[20] Address by President George W. Bush to a joint session of Congress and the American people, United States Capitol, Washington, D. C., September 20, 2001. p. 6.

um papel relevante. Para os Estados Unidos, esse papel, resultante da conjungação das novas opções estratégicas com uma rigorosa análise técnico-militar, incluindo o estudo detalhado das capacidades e das limitações dos meios disponíveis, estava bem definido, desde, pelo menos, 1994. A Base das Lajes é então considerada uma "base chave" para a projecção de forças dos Estados Unidos relativamente ao Médio Oriente. No documento elaborado pelo General Accounting Office intitulado, *Strategic Mobility – Serious Problems Remain in U.S. Deployment Capabilities*, de Abril de 1994, das dezasseis bases consideradas imprescindíveis por parte da Administração norte-americana a nível mundial, seis estão na Europa e uma delas é precisamente a Base das Lajes.

Como é sabido, o recurso aos Açores, durante o período da Guerra Fria, deveu-se essencialmente à necessidade da grande maioria das aeronaves se reabastecerem ao deslocarem-se em direcção à Europa, ao Médio Oriente ou mesmo ao Norte de África, bem como ao patrulhamento marítimo da designada área sul da NATO. Desde 1989, que independentemente da Guerra Fria ter terminado, é evidente, por parte dos Estados Unidos da América, que querem manter a sua presença nos Açores.

Por outro lado, temos, de igual modo, de ter em consideração que, após o fim da Guerra-fria, as autoridades norte-americanas encerraram duas em cada três bases no continente europeu. Essa diminuição de tropas no Velho Continente, contribuiu, de facto, para afectar a base das Lajes. Por um lado, implicou uma redução das operações através dela, mas, por outro, reforçou a necessidade da projecção de poder por parte dos Estados Unidos na condução da sua estratégia global. Isto é, aumentou a necessidade dos Estados Unidos poderem contar com bases no exterior do seu território por forma a poderem fazer face, quando tal for necessário, a uma crise ou conflito regional, tal como nós assistimos, por exemplo, na Guerra do Golfo de 1991, na ex-Jugoslávia durante os anos 90 do século passado, no Afeganistão no final de 2001 e, mais recentemente, durante o conflito do Iraque que, como foi referido, teve início em Março de 2003 e que ainda está muito longe de terminar.

Por outro lado, a imprevisibilidade das Relações Internacionais, a que fizemos referência anteriormente, e que tem sido uma das características mais importantes do mundo de hoje, parece não poder ser esquecida no actual quadro das relações entre os Estados Unidos e Portugal, concretamente no que se refere às Lajes.

Aquilo que parece ser claro hoje em dia, é que os Estados Unidos continuam a contar com aquela base e querem continuar a fazê-lo no futuro próximo. No entanto, a implementação de uma Política Externa e de Segurança Comum por parte da União Europeia é, obviamente, um novo e importante factor a ter em consideração no que concerne ao futuro.

Se, como foi decidido em Helsínquia, em Dezembro de 1999, a União Europeia implementar com êxito a sua Política Externa e de Segurança Comum e dotar-se de uma Força de Intervenção Rápida constituída por 60,000 soldados, tal facto também poderá constituir um elemento decisivo a ter em consideração por parte das entidades norte-americanas, designadamente no caso de ocorrer um conflito na Europa e não ser necessário, ou os responsáveis norte-americanos não manifestarem interesse, uma intervenção directa no terreno por parte das suas tropas. Relativamente a esta questão, a ex-Secretária de Estado, Madeleine Allbright, fez notar que essa Identidade Europeia de Segurança e Defesa: "must not decouple the United States from Europe, must not duplicate NATO's structures and capabilities, and must not discriminate against NATO members that do not belong to the EU"[21].

Se as forças europeias tiverem sucesso nas suas novas missões, até que ponto é que isto terá consequências no que concerne especificamente à utilização da Base das Lajes por parte das forças norte-americanas?.

Os atentados terroristas ocorridos em Nova York e em Washington, no dia 11 de Setembro de 2001, assim como os que tiveram lugar em Madrid mais recentemente, vêm corroborar a tese acerca da imprevisibilidade das Relações Internacionais. Durante a Guerra-fria existia uma face que era visível, tanto para os Estados Unidos da América como para a então União Soviética. Hoje em dia, o terrorismo, a droga, a proliferação da armas de destruição maciça, o ambiente, entre outros, constituem elementos essenciais a ter em consideração no que diz respeito à elaboração e implementação de uma nova filosofia de defesa e de segurança internacionais[22]. Se examinarmos com atenção o articulado da Declaração da Cimeira de Praga, que teve lugar nos dias 20 e 21 de Novembro de 2002, verificamos que o terrorismo internacional constitui, talvez, a maior ameaça ao actual quadro das Relações Internacionais. Por outro lado, o convite endereçado durante a Cimeira, a sete países da Europa Central e do Leste (Estónia, Letónia, Lituânia, Eslováquia, Eslovénia, Roménia e Bulgária), para aderirem, até Maio de 2004, à Aliança Atlântica, parece querer significar que a consolidação do espaço euro-atlântico está no bom caminho. No entanto, há autores, como, por exemplo, David M. Abshire, que defendem o seguinte: "Quite clearly, proliferation of chemical, biological, and nuclear weapons

[21] Citado por Ted Galen Carpenter, op. cit. , p. 21.

[22] *Quadrennial Defense Review Report*, op. cit. , p. 2. Neste documento, encontra-se delineada a estratégia a seguir pelos Estados Unidos da América nos próximos anos. Veja-se, também, o artigo de David M. Abshire intitulado "United States Global Policy: Toward an Agile Strategy" in *Preparing America' s Foreign Policy for the 21 st Century*, University of Oklahoma Press, Norman, 1999, p. 331.

is potentially one of the greatest threats to the United States and its allies as we move into the twenty-first century"[23].

A segurança europeia, tal como muitos aspectos das Relações Internacionais, é ambígua e altamente complexa. Ao nível da análise teórica das Relações Internacionais, duas das suas mais importantes teorias, o Realismo e o Utopismo, são, em muitos aspectos, contraditórias. Provêm ambas de percursos epistemológicos muito diferentes e baseiam-se em assumpções muito diferenciadas relativamente ao papel que o conflito desempenha no âmbito das Relações Internacionais. Tendo isto em consideração, o desejo mais realista dos estadistas europeus, tal como foi defendido por E. H. Carr, em 1939, devia ser a contínua procura, daquilo que ele designou por "uneasy compromise" entre as realidades do poder e os imperativos morais e prudentes de construir uma ordem europeia mais pacífica, mais justa e mais estável[24]. Entendemos que, independentemente da Matriz Maquiavélica das Relações Internacionais ser a mais utilizada no estudo das várias questões que são analisadas tanto no actual quadro internacional como, aliás, em muitos outros, os aspectos de natureza moral ou ética, não podem ser esquecidos, muito embora reconheçamos que a História nos ensina que, na grande maioria das vezes, tal não aconteça.

Entendemos que é necessário não nos deixarmos influenciar pela interpretação ingénua das Relações Internacionais Kantianas, em torno das quais as saídas para a modernidade estavam no multilateralismo e no esforço da construção de uma agenda global consensual e na regulação de temas globais como o liberalismo económico, o meio ambiente, os direitos humanos, o sacrifício da segurança nacional, entre outros. As Relações Internacionais não se realizam apenas na *Realpolitik* nem no ambiente dos interesses imediatos[25].

Um dos muitos exemplos que poderemos citar relativamente a esta matéria, prende-se com o relacionamento bilateral entre o nosso país e os Estados Unidos da América, designadamente no que concerne ao Acordo de Cooperação e Defesa, que, em nosso entender, não tem vindo a proporcionar a Portugal, e concretamente ao arquipélago dos Açores, as contrapartidas, não de natureza financeira, uma vez que, neste momento, essa hipótese se revela particularmente difícil, senão mesmo impossível. Referimo-nos, concretamente, à cooperação científica e tecnológica, por

[23] David M. Abshire, op. cit., p. 331.

[24] John Baylis, "European Security Between the "Logic of Anarchy" and the "Logic of Community"", in *Redefining European Security* , Garland Publishing Inc., New York, 1999, p. 25.

[25] Relativamente a esta questão, veja-se o artigo de Leslie H. Gelb e Justine A. Rosenthal intitulado "The Rise of Ethics in Foreign Policy" in *Foreign Affairs,* May/June, 2003, pp. 2-7.

exemplo, que, em grande medida, não se tem vindo a revelar particularmente vantajosa para o nosso país e para a nossa Região. O Professor Políbio Valente de Almeida, no seu livro *Do Poder do Pequeno Estado – Enquadramento Geopolítico da Hierarquia das Potências*, refere o seguinte, que pensamos ser importante ter em consideração, escreveu ele: "no plano externo, é a diplomacia que vai valorizar ou desvalorizar tudo o que se consegue no plano interno. Quem tem pouca força carece de hábeis negociadores. O poder virtual do Estado – aquele de que nos apercebemos – também depende de símbolos, de argumentos verbais, de formas de persuasão, isto é, da sua capacidade negocial"[26]. Estamos particularmente de acordo com esta afirmação, na medida em que se torna, de facto, fundamental que um pequeno país, como Portugal, necessita, cada vez mais, de negociadores hábeis, de forma a melhor defenderem os interesses do nosso país.

Por outro lado, não nos podemos esquecer que a política externa portuguesa tem sido caracterizada por ser euro-atlântica. Isto é, independentemente de fazermos parte da União Europeia, não podemos nem devemos esquecer, a nossa componente atlântica. Relativamente a esta questão, o Professor Adriano Moreira referiu que são os nossos arquipélagos atlânticos – os Açores e a Madeira – que conferem ainda a Portugal algum poder de negociação internacional. Por outras palavras, o nosso poder funcional no âmbito da Política Internacional, decorre do nosso relacionamento atlântico. E não apenas do Atlântico Norte. O Atlântico Sul não pode nem deve ser esquecido, na medida em que é um espaço geopolítico que se reveste para nós portugueses de especial relevância, uma vez que, entre outras coisas, a nossa língua é falada nas suas duas margens.

É, por tudo isto, cada vez mais urgente que se proceda a um debate alargado no âmbito da sociedade portuguesa relativamente a essas questões por forma a podermos ter uma ideia de qual deverá ser a estratégia a adoptar pelo Estado neste novo mundo em que vivemos. Parece-nos, todavia, que a nossa participação na Identidade Europeia de Segurança e de Defesa deve ser tida como uma prioridade de afirmação de Portugal no âmbito europeu, e ao mesmo tempo como um contributo para definir, conjuntamente com os Estados Unidos, uma relação mais equilibrada no seio da própria NATO[27].

---

[26] Políbio Valente de Almeida, *Do Poder do Pequeno Estado - Enquadramento Geopolítico da Hierarquia das Potências*, Instituto de Relações Internacionais, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Lisboa, 1990, p. 207.

[27] Veja-se o artigo de António Vitorino intitulado "Europa: Saudade ou Reencantamento" in *Negócios Estrangeiros,* Ministério dos Negócios Estrangeiros, n ° 2, Setembro de 2001, p. 39 e o capítulo IV do livro de João Marques de Almeida e Vasco Rato "Portugal, entre a Europa e a América", in *A Encruzilhada - Portugal, a Europa e os Estados Unido* , Bertrand Editora, Lisboa, 2004, pp. 171-221.

A pergunta que pode e deve ser colocada, por exemplo, tem a ver com o novo papel que desempenhará os Açores no âmbito dessa nova equação de segurança e defesa. Isto é, com a implementação de uma Política Externa e de Segurança Comum por parte da União Europeia, como serão vistos os Açores e que papel poderão vir a desempenhar no futuro. Será o arquipélago perspectivado como sendo a defesa avançada dos Estados Unidos ou a da Europa?

Como refere o Professor Adriano Moreira, "A mudança acelerada de perspectiva, com a subalternização dos interesses e valores ocidentais a favor do relevo dado à distinção entre americanismo e europeísmo, e a sobrevivência de aspirações hegemónicas, mundiais no primeiro caso, regionais no segundo, afectam seguramente a hierarquia das potências, mas encaminham Portugal, em consequência do triângulo estratégico que lhe pertence, no sentido de ser qualificado como povo de fronteira e de articulação. Neste contexto, o arquipélago dos Açores surge como expressão visível desse poder funcional que é também um risco"[28].

Até que ponto esses desenvolvimentos terão ou não implicações no relacionamento entre Portugal e os Estados Unidos da América?

Será ou não desejável que haja uma compatibilização entre as duas margens do Atlântico em termos de defesa e de segurança?

Aquilo que nos parece ser importante realçar é o facto de que no final de uma era, quando as principais doutrinas relacionadas com a política externa durante a guerra fria ainda não foram substituídas, os Estados Unidos assim como as principais potências mundiais, entraram no que se pode designar um interregno estratégico. Existem grandes alterações em curso no âmbito das Relações Internacionais e ainda não é certo quais serão as características da nova ordem internacional que irá um dia ter lugar. Será essa futura ordem caracterizada por um regresso a uma nova hostilidade e equilíbrio de poder entre as maiores potências do mundo, ou por um relacionamento internacional mais estável e pacífico, como todos nós gostaríamos que acontecesse.

São, pensamos nós, algumas destas questões que necessitam de ser pensadas, de forma a termos uma ideia mais precisa do que nos espera no futuro.

---

[28] Conferência proferida pelo Professor Adriano Moreira na Universidade dos Açores, em Fevereiro de 2002, intitulada" Um território de Fronteira e Articulação".

A EMANCIPAÇÃO EUROPEIA – AS RELAÇÕES ENTRE A UNIÃO EUROPEIA E OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA NO CONTEXTO MUNDIAL PÓS 11 DE SETEMBRO DE 2001

Tiago Farinha
Pós-graduação em Estudos Europeus
(2002-2003)

Introdução

Goradze, Jugoslávia, 10 de Abril de 1994. Pela primeira vez na sua história, aviões da NATO realizam uma acção ofensiva e logo fora dos limites do artigo 5º do Tratado de Washington. A intervenção no enclave muçulmano da República Sérvia da Bósnia durante o conflito sérvio-croato-muçulmano nos Balcãs é o primeiro sinal do novo conceito estratégico da organização, quarenta e cinco anos depois do seu nascimento no final da II Guerra Mundial com o objectivo de garantir a paz e a estabilidade no espaço euro-atlântico, face às ameaças que representavam para os países democráticos da Europa Ocidental a URSS comunista e os restantes países pertencentes ao Pacto de Varsóvia.

Até ao ataque em Goradze, a Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO), tinha-se definido como uma aliança de carácter defensivo do espaço euro-atlântico, realizada entre a principal potência vencedora da II Guerra Mundial, os Estados Unidos da América (EUA) e a maioria dos países constituintes da Europa Ocidental (com regimes mais ou menos democratas, como foi o caso do Portugal de Salazar), aliança esta estabelecida pelo Tratado de Washington.

Hoje, mais de cinquenta anos depois da sua criação, muita coisa mudou. A ameaça comunista dos países do bloco de leste desapareceu com a Queda do Muro de Berlim e com a dissolução do pacto de Varsóvia, uma organização de carácter similar à da Nato, mas voltada para os países do bloco comunista. Foi o final da Guerra Fria e o assumir dos EUA como a única superpotência mundial.

A partir da Queda da URSS, a Europa ganha espaço manobra para começar a pensar de forma efectiva a sua política externa e de segurança comum (PESC) de uma forma não completamente dependente dos EUA e dos objectivos da sua política externa. Contudo, logo na sua primeira tentativa de acção, ficam patentes, todas as suas fragilidades. A crise nos Balcãs e o desmembramento da Federação Jugoslava (1991-1995), mostrou uma Europa incapaz de agir de forma concertada ao nível da sua política externa, sendo

não só incapaz de impedir a primeira guerra em solo europeu desde o final da II Guerra Mundial, mostrando-se também impotente perante os actos de barbárie e o desrespeito pelos direitos humanos motivados pelos ódios inter-étnicos. Até os EUA tomarem em mãos a liderança do processo de paz na região, pouco foi feito. Cada uma das potências europeias tentava resolver o conflito de acordo com os seus próprios interesses estratégicos, mostrando-se a UE incapaz de ter uma acção concertada global com real capacidade de aplicação política. A lógica da Comunidade Internacional era a de nunca culpar ninguém até que se pudessem culpar todas as partes de forma igual. Ora, com os EUA essa situação vai ser alterada. A IFOR primeiro, e a SFOR depois, permitiram a implementação e a estabilização de uma situação de paz que a Comunidade Europeia através da ECMM e a ONU através da UNPROFOR não tinham atingido. Gorazde, referido atrás, uma ocasião importante porque marca não só o novo papel da NATO no mundo – de que os bombardeamentos da Sérvia no seguimento da crise do Kosovo, e que leva a que os aviões da Nato bombardeiem Belgrado a 24 de Março de 1999 são talvez a acção mais espectacular –, como marca também a consciencialização europeia das suas fraquezas e inconsistências no domínio da segurança e política externa.

Não é pois de estranhar que o tema da defesa e segurança europeia regresse em força às agendas europeias. A cimeira entre a França e o Reino Unido, em Saint – Malo, em 1998, vai dar o impulso necessário para que a discussão – e sobretudo a sua implementação - sobre a PESC se instale, assumindo-se definitivamente de acordo com a condição de pilar estruturante como o Tratado de Maastricht a tratou, em conjunto as Comunidades Europeias e a cooperação judiciária e policial. Os três pilares fundamentais de Maastricht estão divididos portanto em dois níveis: um pilar comunitário e dois com funções inter-governamentais.

Mas é com os ataques terroristas ao World Trade Center a 11 de Setembro de 2001 que o tema da segurança e da defesa dos estados vai ganhar espaço junto da opinião pública. A necessidade de prevenção e combate face aos novos tipos de ameaças terroristas conferiu uma maior actualidade a este tópico. Uma das consequências dos ataques foi a «revisão das prioridades da política externa dos EUA, e a posição da Aliança Atlântica como garante da segurança e estabilidade no arco euro- atlântico» (GASPAR: 2002: 48).

A União Europeia (UE) é identificada como "um gigante económico, mas um anão político". Uma forte capacidade militar capaz de manter a sua estabilidade interna, defender os seus interesses no exterior e ainda a participação nas missões de paz de Petersberg, é um elemento fundamental para conferir um papel político consonante com a dimensão económica. Face à conjuntura internacional que apresenta uma multiplicidade de cenários

de acção, a Europa pode e deve assumir-se como um actor político com um poder e uma capacidade de acção e de influência semelhante mas diferente do dos EUA na forma de actuação e objectivos. Algumas questões se colocam. Por um lado, o que pode acontecer à relação UE - NATO, caso a primeira avance para a construção de uma estrutura militar comum aos vários países membros? Como convencer os países membros da UE a abdicarem da condução da sua política externa, um dos elementos principais de identificação da soberania nacional, uniformizando-a em função dos interesses comuns da UE?

O objectivo deste ensaio é exactamente avaliar e analisar o actual panorama da PESC no quadro da UE, a sua relação com a NATO e qual o papel que poderá ser desempenhado por Portugal e quais as oportunidades que podem surgir para aumentar a sua influência diplomática junto dos seus aliados no contexto das novas ameaças mundiais. A procura de novos caminhos para a defesa dos interesses estratégicos de cada organização internacional e cada estado (onde Portugal se inclui) é um dado incontornável que marca as relações internacionais neste início de século XXI.

I. Estruturas militares de segurança e defesa europeias

Desde o final da II Guerra Mundial que a ideia de uma estrutura internacional comum de segurança e defesa capaz de garantir a Paz no continente europeu através de uma política externa comum tem sido pensada. Com o aumento da clivagem entre as duas principais potências vencedoras desse conflito – os EUA e a URSS –, que o papel desempenhado pela Europa no silencioso conflito da Guerra Fria foi o ser o principal teatro de operações e de centro nevrálgico para a manutenção do equilíbrio entre as potências.

Na realidade, o equilíbrio era mais psicológico do que real. «A União Soviética goza, agora, do estatuto de uma superpotência, com forças militares da mesma ordem de grandeza global do que as dos Estados Unidos; (...) Escusado será dizer que esta igualdade militar resulta de um esforço, pelo menos duplo, ou provavelmente triplo, em relação ao dos EUA, medido em percentagem do produto nacional» (Aron: 1977: 152). A grande vantagem da URSS em relação aos EUA no que diz respeito ao continente europeu consistia na sua posição geográfica e, consequência directa, no maior número de forças convencionais estacionadas no território.[1]

[1] Ao contrário dos restantes vencedores da II Guerra Mundial, a URSS não tinha ainda desmobilizado os quatro milhões de soldados de que dispunha na Primavera de 1945. Dos cinco milhões de homens que constituíam as forças das potências ocidentais, restavam em 1946 apenas 880 mil soldados.

Mas o que torna a URSS saída da guerra uma ameaça tão grande para as democracias da Europa Ocidental? Raymond Aron, na sua obra "A Europa Decadente" afirma que «o que caracteriza o regime soviético, na sua essência, é a combinação de uma burocracia autoritária e de uma gnose sociológica, uma e outra saídas conjuntamente da revolução e da ideologia de uma revolução mal compreendida pelos revolucionários e de uma ideologia que deforma a realidade» (Aron: 1977: 101).

No pólo oposto à ameaça soviética encontravam-se os EUA, ou mais precisamente depois da assinatura do Tratado de Washington 1949 a Organização do Tratado do Atlântico Norte, a NATO, que assumiam a protecção conjunta da Europa. A verdade é que a ideia da criação de uma organização ou o estabelecimento de um tratado de solidariedade e cooperação comum entre os países da Europa Ocidental já antes tinha estado em cima da mesa. Mas desde o famoso discurso em que o primeiro-ministro inglês Winston Churchill apelava à criação dos "Estados Unidos da Europa"[2], que a ideia da criação de uma política externa comum e de segurança e defesa esbarrou sempre nos interesses dos vários países da Europa Ocidental e na questão da soberania nacional na condução da política externa. Aliás, a solução europeia para a manutenção da paz no interior do seu território foi mais dominada pelo estabelecimento de uma rede de interdependências – na sua maioria de carácter económico – entre os seus diferentes estados. O objectivo passava por anular através da economia a ameaça que representaria uma Alemanha não dependente dos seus vizinhos europeus. É neste espírito que nasce a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço em 1951, e o citado Tratado de Washington, que através da cooperação com os EUA permite aos países europeus no período do pós guerra desviarem importantes recursos financeiros para outras áreas que não as relativas à questão militar e de segurança.

Contudo, não quer esta análise dizer que as tentativas de estabelecimento de actividades de cooperação militar na Europa no período do pós guerra não existissem. Bem pelo contrário. Ainda durante o conflito, a 11 de Novembro de 1944, Charles de Gaulle lança a ideia de um acordo franco-britânico, motivado pelo receio do rearmamento alemão. O Tratado de Dunquerque, assinado a 4 de Março de 1947, previa como principais objectivos a vontade de ambos os Estados encetarem todas as acções comuns tendentes a impedir que a Alemanha volte a ser uma potência que constitua uma ameaça para a paz e para a segurança, o auxílio mútuo em caso de

[2] «What is this sovereign remedy [para assegurar a paz no território europeu]? It is to re-create the European Family, or as much of it as we can, and provide it with a structure under which it can dwell in peace, in safety and freedom. We must build a kind of United States of Europe» (Brugmans: 1965: 264)

agressão e o assegurar o cumprimento integral de todas as obrigações de natureza económica impostas à Alemanha devido à sua derrota. «O interesse histórico do então convencionado está em que representou já uma desconfiança contra os processos de segurança colectiva previstos na Carta da ONU e portanto contra a eficácia do Conselho de Segurança e a durabilidade do entendimento entre as grandes potências» (MOREIRA, 1976: 167). Além disso, a forma como cada um dos estados envolvidos no acordo encarava a ameaça alemã era bastante diferente. Enquanto a França estava mais preocupada com a potencial ameaça militar alemã, o Reino Unido estava mais preocupado com a resolução do relacionamento institucional entre as potências europeias saídas da II Guerra Mundial.

Com o decorrer dos anos no pós-guerra, foi-se tornando cada vez mais óbvio que a verdadeira ameaça à segurança da Europa não era a Alemanha mas sim a União Soviética. Por isso mesmo, os países signatários do Tratado de Dunquerque, França e Reino Unido, e os estados do Benelux – Bélgica, Holanda e Luxemburgo – assinam a 17 de Março de 1948 o Tratado de Bruxelas, no qual foi instituída a Organização de Defesa da União Ocidental. Mas o que tinha levado a esta mudança na visão dos aliados vencedores da guerra? «Cada vez mais a ex-URSS investia mais no seu arsenal militar; noticiava-se que o Exército Vermelho ou já dispunha ou passaria a dispor em breve da arma nuclear; eram frequentes os apoios soviéticos a movimentos subversivos em vários Estados Ocidentais; e, para culminar, havia-se dado o *Golpe de Praga* em Fevereiro de 1948, com a implantação do totalitarismo comunista na Checoslováquia» (Dias: 1995: 279). O Tratado previa a assistência automática em caso de agressão armada na Europa e consultas recíprocas entre os Estados signatários para a resolução pacífica de disputas. Face ao aumentar da tensão entre os países da Europa Ocidental e a ameaça soviética, a questão da adesão ao sistema de defesa europeu por parte da República Federal Alemã e a assinatura do Tratado de Washington que institui a NATO, levou à necessidade de uma nova visão e de uma nova estrutura de defesa e de segurança europeia. «In December 1950, with the appointment of General Eisenhower as the first Supreme Allied Commander Europe (SACEUR), the Brussels Treaty powers decided to merge their military organisation into NATO, which had become the central element in the West European and North Atlantic security system»[3]

O desejo de integrar a República Federal Alemã nas estruturas de segurança, levou à proposta francesa em Outubro de 1950, de criação de um Exército Europeu que seria mais um instrumento ao serviço da estratégia global

[3] Origins of WEU: from the Brussels Treaty to the Paris Agreements (1948-1954), www.eu.int, Junho 2003

da NATO de protecção do continente europeu. Como resultado desta proposta, em Maio de 1952, foi assinado o Tratado de criação da Comunidade Europeia de Defesa, no qual participariam a Bélgica, a França, a Itália, o Luxemburgo, a Holanda e a República Federal Alemã. No entanto, em 1954, o projecto fracassa, uma vez que o parlamento francês acaba por não ratificar o tratado.

Apesar de constituir um sério revés para as aspirações europeias na área da segurança e defesa, a verdade é que a proposta para criação da Comunidade Europeia de Defesa constituí um momento fundador do pensamento de uma certa unidade interna europeia nas áreas militares. A declaração do governo francês indicava que a criação de uma instituição europeia para as áreas do carvão e do aço iria permitir aos europeus habituarem-se à ideia de uma comunidade europeia antes de ser abordada a delicada questão de uma defesa comum.[4] «Il [o governo francês] propose la création, pour la défense commune, d'une armée européenne rattaché à des instituitions politiques de l'Europe Unie. Cette suggestion s'inspire directment de la recommandation adoptée le 11 août 1950 par l' Assemblé du Conseil de l'Europe demandant la création immédiate d'une armée européenne unifiée, destinée à coopéré pour la défense de la paix avec des forçes américaines et canadiennes» (Brughmans: 1965: 277)

A solução encontrada foi a criação da União da Europa Ocidental (UEO) uma nova estrutura que permitia a integração na mesma organização de países vencedores da II Guerra Mundial, como a França, com os derrotados do Eixo, a República Federal Alemã e a Itália. A UEO foi instituída a 23 de Outubro de 1954, por intermédio dos acordos de Paris e na sequência da recuperação do Tratado de Bruxelas – que havia criado a Organização de Defesa da União Ocidental – mas agora com uma aplicação ampla, não consignada à componente de segurança e de defesa. O Tratado incluía também uma componente de cooperação económica, em que era afirmado que o alcançar dos melhores resultados económicos através da coordenação da produção permitiria estimular as trocas comerciais entre os países aderentes, bem como o eliminar de conflitos respeitantes a diferentes políticas económicas. Salvaguardada pelo Tratado de Bruxelas estavam também matérias como a assistência mútua em caso de agressão e a promoção da unidade e contribuição para a integração europeia.

[4] O principal objectivo da defesa comum, de acordo com a perspectiva francesa, continuava a ser a prevenção da ameaça alemã, de que a criação da Comunidade Europeia do Carvão e Aço é uma peça fundamental. «La signature du plan charbon-acier scellera trés prochainement, nous l'espérons, l'accord des six pays participants, qui donnera à tous les peoples d'Europe la garantie que les industries de l'acier et du charbon de l'Europe de l'Ouest ne pourraient être utilisées à des fins de agression» (Brughmans: 1965:276)

Mas foi sobretudo ao nível militar que a UEO ganhou a preponderância, nomeadamente através do seu papel de parceiro da acção, a NATO. «Os Estados membros [da UEO] fixaram e definiram o princípio da cooperação com as instituições criadas pelo Tratado constitutivo da Organização do Tratado do Atlântico Norte. A fim de evitar qualquer sobreposição em relação aos Estados – Maiores da NATO, a União, através do seu Conselho e da sua Agência para o Controle de Armamentos, deveria recorrer às autoridades militares competentes da NATO relativamente a qualquer informação e conselho em assuntos militares» (Dias: 1995: 280).

A influência norte-americana na criação da UEO é evidente. O interesse norte-americano no aparecimento de um movimento europeu de segurança e defesa, na linha da política de auxílio e financiamento que foi o Plano Marshall é baseado numa lógica de cooperação e de aliança contra a ameaça soviética. George Marshall, a 5 de Junho de 1947, indica isso no seu discurso da Universidade de Harvard. «It is already evident that, before the USA government can proceed much further in it's effort to alleviate the situation and help start the European world on it's way to recovery, there must be some agreement among the countries of Europe as to the requirements of the situation and the part that those countries themselves will take in order to give proper effect to whatever action might be undertaken by this Government» (Brugmans:1995: 270).

A UEO é a primeira tentativa séria de criação de um pensamento militar de acordo com os poderes resultantes da II Guerra Mundial, de carácter exclusivamente europeu ao nível dos seus membros. Mas é através da NATO que a estabilidade e a segurança no território da Europa Ocidental e no espaço transatlântico é garantida, situação que nem sempre foi do agrado de alguns líderes europeus.[5]

A Organização do Tratado do Atlântico Norte tinha já sido instituída de forma oficial pelo Tratado de Washington a 4 de Abril de1949[6], quase cinco anos antes da UEO. Mas a verdade é que a NATO não se trata de um projecto de características exclusivamente europeias. O seu objectivo é a

[5] Em 1963, o então presidente francês De Gaulle afirmava a propósito das críticas norte-americanas ao início do programa nuclear francês:«*En politique et en stratégie, c'est comme en économie: le monopole, tout naturallement, apparait à ceux qui le détiennent comme le meilleur systéme possible. Alors on entend um choeur multiple d'officieux, de spécialistes, de publicistes américains s'en prendre violemment, fortement à notre armement autonome*» (Brughmans: 1995: 286).

[6] Os estados membros fundadores da NATO são os EUA, Canadá, Inglaterra, França, Bélgica, Holanda, Luxemburgo, Islândia, Noruega, Dinamarca, Itália e Portugal. Na sua constituição, a aliança defensiva tinha uma duração prevista de 20 anos, e definia-se como uma aliança defensiva e uma organização intergovernamental na qual os estados membros mantém a sua soberania e independência.

associação dos EUA ao esforço de segurança e defesa da Europa Ocidental, tendo como elemento catalisador e agregador a ameaça soviética. «Não existe outra área, a não ser a militar, na qual a dependência europeia dos EUA é mais visível. E tal assim é, até certo ponto, porque os EUA nunca encorajaram seriamente o aparecimento de um ponto de vista militar estritamente europeu, o que aconteceu no campo económico» (Andrade: 1992: 217). A organização surge num momento em que «a Europa Ocidental ganhava consciência de não poder assegurar por si só a sua própria defesa, para o que muito contribuiu o bloqueio soviético de Berlim Ocidental iniciado em 23 de Junho de 1948» (Dias: 1995:285).

A NATO permitiu também aos EUA alterar a sua política dominante de isolamento[7] e estender a sua influência militar para o interior do território europeu e nas fronteiras do seu novo inimigo, a URSS. Mas no interior dos EUA a criação desta aliança não era consensual. «In the 20th century, alliances have had a mixed record. Blamed on one hand with being part of the process that led to the First World War and on the other singularly failing to deter the advance of fasciscm in Europe in the late 1930s. It is hardly surprising therefore that the United States, particularly the US Congress was reluctant to enter into new Alliances in the immediate aftermath of the Second World War» (DUNCAN: 2002: 65).

A Aliança Atlântica foi estabelecida como parte de uma estrutura global que teria como parceiros privilegiados a UEO, que assim constituiria o seu pilar europeu, e por outro lado a Organização das Nações Unidas (ONU), num plano mais global. Aliás, o próprio Tratado de Washigton no seu primeiro artigo, reitera o compromisso de actuação da organização de acordo com que a Carta das Nações Unidas, ou seja, permitindo a possibilidade de se constituirem organizações regionais de paz e defesa intervenções por meios pacíficos nas divergências internacionais, não recorrendo a ameaças ou ao emprego da força de uma forma incompatível com os fins enunciados[8].

A componente mais importante do Tratado é possivelmente a que está concentrada no artigo 5°, ou seja, um ataque armado contra uma ou várias das Partes Contratantes, na Europa ou na América do Norte, seria considerado como um ataque a todas, garantindo tanto a possibilidade de prestar auxílio ao Estado atacado, como exercer o seu direito de legítima defesa, consagrado pelo artigo 51° da Carta da ONU. Ao obter o estatuto de

---

[7] Foi através da Resolução Vanderberg, aprovada a 19 de Maio de 1948, que o isolacionismo dos EUA terminou, permitindo que o país se associasse a outros estados para melhor se defenderem de uma ameaça externa.

[8] "*The North Atlantic Treaty*", http://www.nato.int/docu/basictxt/treaty.htm, Junho, 2003.

membro, cada estado, tanto na forma individual ou colectiva, pode iniciar um processo de defesa, se entender que em relação a qualquer um dos signatários exista uma ameaça.

A ameaça identificada era o bloco comunista a Leste, e sobretudo a capacidade nuclear da URSS. A evolução do confronto não declarado entre o bloco liderado pelos EUA e o bloco liderado pela URSS, levou a um acentuar das relações de solidariedade e de dependência entre membros das alianças militares que se opunham. Se a NATO foi o expressar da aliança militar entre os EUA e os seus aliados da Europa Ocidental, o Pacto de Varsóvia constitui a resposta soviética de união com os regimes do Leste da Europa.

A sua criação data de 1955, um ano após a integração da República Federal Alemã ao Tratado de Bruxelas, e no mesmo ano da sua integração na estrutura da NATO. Para a URSS, o estabelecimento de bases da NATO na RFA, tão perto das fronteiras da sua área de influência, constituía uma ameaça de semelhante grandeza à que representava a política expansionista soviética para a NATO. Daí a necessidade da criação de uma organização europeia de carácter militar que pudesse fazer face a esta aliança ocidental. O Pacto de Varsóvia[9] foi a solução encontrada, apresentando uma estrutura e objectivos bastante semelhantes aos da NATO. «Os Estados membros da nova organização [Pacto de Varsóvia] acordaram na criação de um comando único para as respectivas forças armadas (artigo 5º) obrigando-se a encetar um processo de consultas sempre que, na opinião de uma das Partes, surja uma ameaça de agressão armada contra um ou vários estados signatários do Tratado (artigo 3º)» (Dias: 1995: 288).

A coexistência das várias organizações militares com componentes europeias no decorrer da segunda metade do século XX nem sempre foi pacífica. A já citada Guerra Fria entre as duas super potências militares mundiais, os EUA e a URSS, manteve sempre o espaço da Europa Ocidental na dependência da NATO como garante da sua segurança. Por isso mesmo, o pensamento de uma política militar de carácter exclusivamente europeu esteve quase congelada até ao final da Guerra Fria. O desmoronar da URSS e dos países comunistas a leste da Europa, a extinção do Pacto de Varsóvia, criou uma nova estrutura de poderes a nível mundial. Os EUA eram (e ainda são) a única super potência mundial tanto ao nível militar como ao nível político.

A derrocada do regime comunista da URSS teve como consequência a vaga de democratização que atingiu os países do leste da Europa. A situação no território da Jugoslávia após a queda do Muro de Berlim em 1989 vai ter

[9] Criado em 14 de Maio de 1955, o Pacto de Varsóvia juntava a União Soviética com a Albânia, Bulgária, Checoslováquia, Hungria, Polónia, República Democrática Alemã e Roménia.

uma importância especial para o futuro não só das organizações militares na Europa, mas também da própria forma de pensar a Política Externa e de Segurança Comum (PESC) da União Europeia[10].

Desde o início do processo de construção europeia que existe uma tendência crescente para uma integração política entre os estados membros da actual União Europeia. Com a assinatura do Tratado de Roma, os principais aspectos tidos em conta foram os de natureza económica, nomeadamente, a criação de um mercado comum europeu, que desembocou no estabelecimento recente na União Económica e Monetária. A construção europeia a nível mais política, em especial no que diz respeito ao estabelecimento de uma política externa aos estados membros, começou a tomar forma em 1970, através da cooperação a nível intergovernamental.[11]. Porém, a cooperação ao nível de segurança e de defesa numa perspectiva completamente europeia e já tendo em conta a nova situação política mundial só começa a ser pensada e implementada a partir da aprovação e entrada em vigor do Tratado da União Europeia (também conhecido como Tratado de Maastricht) a 1 de Novembro de 1993.

O Tratado institui a União Europeia como actor político, fundando a sua acção em três pilares: as Comunidades Europeias, a Política Externa e de Segurança Comum (PESC), e a cooperação em matéria de assuntos internos e judiciária.

Em relação à PESC, o tratado instituiu os deveres dos estados membros e os principais objectivos da política. Em matéria de deveres, está consagrado no ponto 2 do artigo 11°, o apoio activo e sem reservas à PESC, a lealdade e a solidariedade mútua e recíproca, a abstenção da prática de acções consideradas contrárias aos interesses da UE e a abstenção de acções susceptíveis de prejudicar a sua eficácia como força coerente nas relações internacionais. Em relação aos objectivos principais da PESC, estes são, como descritos no artigo 11° nas Disposições Relativas à Política Externa e de Segurança Comum: a salvaguarda dos valores comuns, dos interesses fundamentais e da independência da União Europeia, de acordo com a Carta da ONU; o reforço da segurança da União, sob todas as formas; a manutenção

[10] As guerras de secessão na Jugoslávia, entre Sérvia, Croácia e Bósnia-Herzegovina (1991 – 1995) e mais tarde no Kosovo (1999), são momentos importantes da política externa europeia. A descordenação da acção das potências europeias e a incapacidade de impor soluções de paz no terreno – até à entrada no processo da diplomacia norte-americana – é uma derrota política que deixa marcas no futuro da diplomacia europeia. Ver PEREIRA, Carlos Santos (1999), "*Da Jugoslávia à Jugoslávia*", Lisboa, Edições Cotovia, 3ª edição

[11] A formalização desta cooperação intergovernamental foi feita em 1986 através do Acto Único Europeu, que todavia não alterou nem a sua natureza nem as modalidades em que se exercia.

da paz e da segurança internacional, de acordo com os princípios enunciados na mesma Carta, com os princípios da Acta Final de Helsínquia e com os objectivos da Carta de Paris, incluindo os respeitantes às fronteiras externas; o Fomento da cooperação internacional; o desenvolvimento e reforço da democracia e do Estado de Direito, bem como o respeito pelos direitos do Homem e pelas liberdades fundamentais[12]. A implementação destes objectivos será feita através de forças militares autónomas capazes de realizar as chamadas missões de Petersberg, ou seja, prevenção de conflitos e manutenção de paz.

Este conjunto de objectivos indica que o estabelecimento e a implementação da PESC como ferramenta de importância e influência real ao nível dos estados membros, pode ser considerado como o primeiro passo para o estabelecimento de uma defesa europeia, com forças militares e estruturas de comando autónomas das organizações de carácter similar existentes, como é o caso por exemplo, da NATO.

Aliás, desde o Conselho Europeu de Colónia de Junho de 1999, uma das prioridades da UE em matéria de PESC tem sido o desenvolvimento e a instauração dos meios e capacidades civis e militares necessários para lhe permitir tomar decisões sobre o conjunto de missões de prevenção de conflitos e de gestão de crises, as chamadas missões de Petersberg. «A este respeito, a União salientou a sua determinação em desenvolver uma capacidade autónoma para tomar decisões e sempre que não exista uma participação da OTAN enquanto tal, lançar e conduzir operações militares lideradas pela União em resposta a crises internacionais. Para o efeito, os Estados-membros decidiram desenvolver capacidades militares mais eficazes. Este processo, que deverá ser conduzido sem duplicações inúteis e que não implica a criação de um exército europeu, faz parte integrante do reforço da política externa e de segurança comum»[13].

A questão relativa à constituição de uma força militar autónoma é das que tem levantado maiores dúvidas por parte dos estados membros, nomeadamente no que diz respeito à duplicação de efectivos, estruturas e investimentos através da NATO. No entanto, no Tratado de Maastricht está previsto que a UEO desempenhe um papel importante nesta área. O artigo 17º nº 3 afirma que a UE deverá solicitar à UEO que prepare e execute as decisões e as acções da UE que tenham repercussão no domínio

---

[12] *Tratado da União Europeia*,http://www.europa.eu.int/eurlex/pt/treaties/dat/C_2002325PT.000501.html, Julho 2003.

[13] "*Política Externa e de Segurança Comum/Política Europeia de Segurança e Defesa*", http://ue.eu.int/Pesc/default.asp?lang=pt, Julho 2003

da defesa [14]. A questão mais problemática neste artigo reside no facto de não existir uma total coincidência entre os Estados membros da UE e os Estados membros da UEO. Apesar disso, a articulação entre as duas organizações terá de ser desempenhada tanto ao nível estrutural como institucional. Os Estados que à altura do Tratado de Maastricht eram membros das duas organizações[15], assinaram em anexo ao Tratado a Declaração Relativa à União da Europa Ocidental, que previa não só a transferência para Bruxelas da sede do Conselho e do Secretariado--geral da Organização, bem como uma série de outras acções de concertação e harmonização entre os órgãos de decisão das duas organizações e seus métodos de trabalho. Uma das mais relevantes será, porém, a que diz respeito à criação de uma agência Europeia de Armamentos, o que iria permitir redimensionar a dimensão da acção externa da UE.

A PESC é sem dúvida o principal instrumento de afirmação política da UE, que é já uma potência económica e comercial. Contudo, o nível político não está tão desenvolvido, uma vez que isso tem implicações no próprio processo de integração europeia, e porque levaria a repensar as suas capacidades de segurança e defesa. Como o referiu Nuno Severiano Teixeira no Seminário "A Reforma da Política Externa e de Segurança Comum", «é necessário à UE criar uma base industrial europeia para o armamento e o aeroespacial, bem como harmonizar as capacidades e coordenar o planeamento das forças nacionais. A racionalidade da compra de armamentos deve também potenciar a compra intra-europeia, uma vez que até agora, por exemplo, todo o mercado aeroespacial tem estado fora do mercado europeu e do mercado único»[16].

Foi em resposta a preocupações semelhantes que o Conselho Europeu de Helsínquia, realizado entre 10 e 11 de Dezembro de 1999, estabeleceu o que seriam os objectivos mínimos para o desenvolvimento da capacidade militar e não militar de gestão de crises na União. Neste Conselho Europeu foram estabelecidas três metas essenciais para o futuro da PESC. Em primeiro lugar, o objectivo de até 2003, os estados membros terem a capacidade de posicionar no prazo de 60 dias e manter durante pelo menos um ano, forças militares até 50 mil/60 mil pessoas, capazes de desempenhar toda a gama de missões de Petersberg. O segundo ponto, diz respeito à criação no

[14] *Tratado da União Europeia*,http://www.europa.eu.int/eurlex/pt/treaties/dat/C_2002325PT.000501.html, Julho 2003

[15] A saber, Bélgica, Alemanha, Espanha, França, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Portugal e Reino Unido.

[16] Realizado a 28 de Janeiro de 2003 na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa.

Conselho Europeu de novos orgãos e estruturas políticas e militares[17] que permitam à União assegurar a necessária orientação política e direcção estratégica a essas operações. O terceiro ponto estabelece modalidade de plena consulta, cooperação e transparência entre a UE e a NATO, tendo em conta os Estados-Membros da UE.

Destes pontos principais, a principal preocupação da PESC reside no reforço das capacidades das forças militares de gestão de conflitos e de paz, o que reflecte também a tentativa europeia de reparar os erros que tinham sido feitos no território da ex- Jugoslávia, em especial durante o conflito na Bósnia-Herzegovina. O Relatório Intercalar da Presidência ao Conselho Europeu de Helsínquia sobre o reforço da Política Europeia Comum de Segurança e Defesa indica que «Será adoptado um objectivo europeu prioritário para assegurar capacidades militares rapidamente posicionáveis, e serão rapidamente desenvolvidos objectivos de capacidade colectivos nos domínios do comando e do controlo, das informações secretas e do transporte estratégico os quais deverão ser atingidos através de esforços voluntários coordenados a nível nacional e multinacional, tendo em vista a execução de todos os tipos de missões definidas na Declaração de Petersberg. (...) A determinação para levar a cabo as missões de Petersberg exigirá que os Estados-Membros melhorem as capacidades militares nacionais e multinacionais, o que virá simultaneamente reforçar as capacidades da NATO, na medida do necessário, e aumentar a eficácia da Parceria para a Paz (PPP) na promoção da segurança europeia»[18]

Outro facto relevante saído de Helsínquia foi o facto de se ter começado a pensar também a política europeia de segurança e defesa (PESCD), incluída como um dos ramos da PESC. Ou seja, é já o pensamento europeu a passar da concertação da política externa para um âmbito mais efectivo que é o do campo de segurança e defesa. Esta questão é tanto mais importante tendo em conta o actual momento da UE – com o alargamento a leste e o alargar das suas fronteiras – bem como em função das ameaças terroristas. O Tratado de Maastricht permitiu assim dar corpo à Política

[17] Comité Político e de Segurança (CPS) permanente, constituído por representantes nacionais a nível de altos funcionários/ embaixadores, e que se ocupará de todas as questões da PESC. Será este organismo o responsável pelo controlo político e orientação estratégica das operações de gestão de crises; Comité militar, constituído pelos Chefes de Estado Maior, com funções de aconselhamento militar e recomendações ao CPS; Quadro de Pessoal Militar que fornecerá peritagem e apoio no domínio militar, incluindo a condução de operações de crises lideradas pela UE. Desempenhará funções de alerta precoce, avaliação da situação e planeamento estratégico para as missões de Petersberg, incluindo a identificação das forças nacionais e multinacionais.

[18] Texto do "*Conselho Europeu de Helsínquia*", (Nação e Defesa, : 2001 : 133-146).

Externa e de Segurança Comum, um dos três pilares fundamentais da União Europeia. Se esta é uma estratégia de sucesso, é isso que vamos tentar analisar nos próximos dois capítulos.

II. Portugal: condições, condicionantes e políticas nacionais

A posição geográfica de Portugal acabou por determinar as suas opções estratégicas em termos de segurança e defesa. A presença do Oceano Atlântico a Oeste e a Sul, sendo que aqui é também importante a entrada do Mar Mediterrâneo, de Espanha a Este e Norte como principal vizinho e única porta de acesso terrestre para a entrada na Europa, levou à criação de uma doutrina de defesa e segurança mais voltada para o Atlântico do que para a Europa, ou seja, consonante com as principais potências marítimas europeias. Como o refere o actual Conceito Estratégico de Defesa Nacional «num mundo em acelerada mudança, a nossa geografia permanece. Portugal foi, é e será sempre um país euro-atlântico. Esta circunstância nacional permite operar, harmoniosamente, uma multiplicidade de "fronteiras". A nossa geografia política e económica é europeia. A nossa geografia de Segurança e Defesa é atlântica e europeia. A nossa geografia de Identidade passa, decisivamente pelo relacionamento com os países que falam Português. O lugar de Portugal no mundo, é tudo isto; seria redutor, e não convém ao interesse nacional, esquecer qualquer destas dimensões»[19].

Nesta estratégia, papel fundamental tem sido desempenhado pelo arquipélago dos Açores ao longo das últimas décadas, em especial na balança de poderes do pós-II Guerra Mundial. Situado em pleno Oceano Atlântico, a meio caminho entre a Europa e a América do Norte, a sua posição torna-o num ponto de passagem obrigatório das rotas marítimas e aeronáuticas que fazem a ligação entre os dois continentes, bem como para a África, América do Sul e o Médio Oriente. Devido à singularidade da sua localização em termos geoestratégicos, o território dos Açores tem sido utilizado pelos meios políticos portugueses como forma de garantir "good will" junto das principais potências marítimas ao longo do século XX, que também necessitavam de assegurar a sua presença no arquipélago para manter a sua posição dominante nas rotas atlânticas. O primeiro país a solicitar o uso de facilidades militares no arquipélago, durante a II Guerra Mundial, foi a Inglaterra, embora posteriormente, tais facilidades foram também concedidas aos EUA. A verdade foi que a autorização de utilização do arquipélago acabou por ser uma boa solução no quadro da política externa portuguesa. «Um país como o nosso, independentemente de ter possuído até ao 25 de

[19] "*Conceito Estratégico de Defesa Nacional*", Ministério da Defesa Nacional, ponto 3.3, p 22.

Abril de1974 um considerável império ultramarino, não podia ter uma voz muito forte no âmbito da política internacional, na medida em que as grandes potências da altura, Grã-Bretanha e Estados Unidos, tinham o poder e a força para neutralizar uma potência como era o Portugal de então. E isto tem de ser entendido friamente. Nós não podíamos fazer muito mais do que efectivamente fizemos, sem corrermos o risco de sofrer as consequências dos nossos actos» (Andrade: 1992: 172-173).

Esta vocação atlântica portuguesa acaba ainda por ser reforçada com a adesão à NATO em 1949. Para alguns investigadores, como Luís Vieira Andrade, esta situação está intimamente ligada à condição do arquipélago dos Açores, e em menor grau ao arquipélago da Madeira. Assim, no pós-guerra, apesar de Portugal apresentar um regime de características não democráticas, foi recompensado pela sua política de neutralidade colaborante[20], ou seja, por ter concedido a utilização da base das Lajes às forças aliadas. Além disso, o facto é que a NATO, apresentando-se como uma organização de defesa com o seu âmbito de acção centrado no eixo euro-Atlântico não poderia nunca existir (ou pelo menos veria a sua acção bastante dificultada) se não tivesse ao seu dispor o território geográfico com maior poder estratégico da região. E nestas condições, os Açores desempenhavam um papel de importância vital na questão da defesa contra a ameaça comunista que a URSS representava para o território europeu.

Nas últimas décadas, em especial depois do final da Guerra-fria, o papel dos Açores aumentou[21]. A consagração dos EUA como única hiperpotência militar mundial e face à intervenção das suas forças em nome próprio ou enquanto membros de forças de manutenção de paz em vários conflitos por todo o mundo (por exemplo, Iraque, Bósnia, Jugoslávia ou Somália), tem estabelecido o arquipélago dos Açores – e sobretudo a base das Lajes – como um ponto pivot no Atlântico Norte. Reabastecimento dos veículos que percorrem as rotas atlânticas e controlo do eixo atlântico são as funções principais estabelecidas para esta plataforma insular, seguindo a implementação estratégica da defesa norte-americana de "forward defense" e "rapid

[20] Luís Vieira Andrade considera esta situação da política externa portuguesa um caso único na história diplomática mundial. «Portugal colaborou com os Aliados no Atlântico; manteve a neutralidade no resto dos seus territórios em vários cantos do mundo, e manteve relações comerciais por igual com todos na Europa» (Andrade: 1992: 176).

[21] Esta afirmação pode ser considerada polémica e relativa, uma vez que em 1945, as ligações EUA/ Europa exigiam abastecimentos nos Açores, algo que hoje já não é necessário. Daí a importância das bases estratégicas na Turquia ou Itália, por exemplo, classificadas como FOB (*Forward Operations* Bases). No entanto, os Açores são uma base defensiva de grande importância para os EUA, uma vez que permitem o controlo e monitorização da quase totalidade do espaço aéreo e marítimo do Atlântico Norte.

reinforcement" (ANDRADE, 1992: 230). Os conflitos mais recentes do pós 11 de Setembro, não minimizaram o papel dos Açores, antes pelo contrário. A mundialização dos conflitos em que os EUA e seus aliados se encontram fazem crer que o papel do arquipélago português será aumentado como plataforma de trânsito e abastecimento. A própria cimeira das Lajes, realizada nas vésperas do início da recente guerra no Iraque a 16 de Março de 2003 e que juntou EUA, Inglaterra, Espanha, e Portugal como país anfitrião, mostra a importância da base no contexto do conceito militar norte-americano.

Além dos Açores, a influência portuguesa junto das ex-colónias é um factor a ter em conta no contexto da visão atlantista da defesa e segurança comum portuguesa. Os países africanos de expressão oficial portuguesa, Brasil, Timor e mesmo a região chinesa de Macau são as áreas onde a influência histórica portuguesa é mais notória. A importância da ligação portuguesa a estes territórios é ainda maior se tivermos em conta o relativo afastamento que tem caracterizado a relação lusa com a União Europeia. Não será de excluir portanto que o futuro da política externa portuguesa resida no papel de país ponte entre a UE e as zonas citadas, algumas das quais, como o Brasil e os PALOPS, que apresentam um potencial de crescimento imenso. Aliás, o reforço das relações com estes países está já previsto no novo Conceito Estratégico de Defesa Nacional. Assim, a criação de alianças e de plataformas de entendimentos com os países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) como forma de valorização do conjunto destes países ao nível da ONU, bem como com áreas onde a presença de comunidades portuguesas seja relevante é um dos pontos-chave para o desenvolvimento da estratégia de política externa.

Outra das áreas onde o papel de Portugal pode ser importante é no conjunto dos países que compõem a bacia do Mediterrâneo. A UE mostrou já interesse nesta área, nomeadamente através da Declaração de Barcelona, em 1995, que vincava a necessidade de reforçar e conciliar as políticas entre a Europa e os parceiros do Mediterrâneo com vista à criação de «zonas de estabilidade partilhadas, prosperidade e paz»[22]. Estes dois últimos factores, a ligação à CPLP e à bacia do Mediterrâneo provam como a vocação portuguesa está na sua vertente mais atlantista e menos no contexto de uma política de defesa europeia. A própria posição geográfica do país, acaba por ter uma influência decisiva na definição do conceito estratégico de segurança e defesa português. Apresentado em 2002 pela mão de Paulo Portas, o documento mostra a opção portuguesa do reforço da solução NATO, que terá na opção ligada à UE a sua complementaridade.

---

[22] "*Declaração de Barcelona e parceria euro mediterrânica*" http://europa.eu.int/scadplus/leg/pt/lvb/r15001.htm, Julho de 2003

De acordo com o documento oficial, é referido no ponto 7.2, referente ao Sistema de Alianças e Organizações Internacionais, que «O sistema de Segurança e Defesa de Portugal tem como eixo estruturante a Aliança Atlântica. Enquanto membro fundador da NATO, Portugal orgulha-se do contributo que esta deu para a paz e estabilidade internacionais. Como organização defensiva, a NATO corresponde à melhor opção de Portugal, no quadro da defesa do nosso espaço geográfico e da valorização da nossa posição estratégica. No plano estritamente militar, a NATO representa um factor de modernização das nossas Forças Armadas, e tem sido uma bandeira fundamental na afirmação, em missões de paz, dos militares portugueses»[23]. Ou seja, neste ponto resume-se o apoio à visão atlantista de Portugal, algo que se torna mais evidente quando se pensa no peso histórico que representa para o país a ligação à NATO e ao espaço atlântico, por comparação à relação com a Europa e o território continental.

Contudo, o facto de fazer parte da UE tem algumas implicações nas áreas de segurança e defesa, como é referido no ponto imediatamente seguinte. «Portugal é membro da União Europeia, contribui empenhadamente para as suas várias políticas, incluindo a Política Europeia de Segurança e Defesa, e tem o maior interesse estratégico na estabilidade, coesão e aprofundamento do projecto europeu, numa perspectiva de acrescida solidariedade entre todos os Estados e povos nela participantes.

Por isso, no quadro específico da Defesa Nacional, interessa-nos a participação nas chamadas missões de Petersberg, tal como nos interessa que a União Europeia seja capaz de ter um protagonismo mais efectivo na resolução de conflitos ou de crises que lhe digam respeito»[24].

A verdade é que embora carregada de boas intenções, esta declaração oficial tem algo de polémico. É que nenhum exército nacional se dimensiona ou prepara para as missões de Petersberg. "Resolve-as" porque tem capacidade para realizar operações de combate como as consagradas no artigo 5º do Tratado de Washington. Quanto mais forte for na componente convencional, menores probabilidades existem de que a força de intervenção seja humilhada no cumprimento das missões, tal como aconteceu com os paraquedistas Belgas no Ruanda ou com as forças das Nações Unidas.

Apesar deste facto, a presença internacional portuguesa nas missões de Petersberg é uma das traves mestras dos seus eixos estratégicos de intervenção externa, de que são exemplos os Balcãs e Timor. Segundo dados divulgados na obra "Contributos para a Política de Segurança Interna" de Nuno Severiano Teixeira, ex-ministro da Administração Interna, Portugal

---

[23] *Conceito Estratégico de Defesa Nacional*", Ministério da Defesa Nacional, ponto 7.2, p.37.
[24] *Conceito Estratégico de Defesa Nacional*", Ministério da Defesa Nacional, ponto 7.3 38/39.

era em 2000, o nono contribuinte à escala mundial, em termos de forças de segurança internas (GNR e PSP) utilizadas em operações de paz nas Nações Unidas, ocupando o quarto lugar dentro da Europa, e o terceiro dentro da UE (TEIXEIRA: 2002: 45). Dados recentes divulgados pelas Nações Unidas colocam Portugal no 14º lugar do ranking internacional dos países que mais contribuem com forças militares para operações de paz, com um total de 711 elementos, dos quais 654 soldados, 56 polícias civis e um observador militar[25]. A importância da presença de forças portuguesas, quer as de carácter militar, quer as de carácter policial, reside no facto de representar a expressão da solidariedade internacional do país e é também factor de prestígio e credibilidade de Portugal.

Por isso não é de estranhar a presença de forças militares e das forças de segurança internas portuguesas em territórios como a Bósnia-Herzegovina, Timor Leste, Afeganistão e mesmo Iraque, onde Portugal contribui de uma forma efectiva para o melhoramento das capacidades militares e civis da UE. Ou seja, o Ministério da Defesa Nacional assume como principal desígnio da sua política europeia de defesa e segurança o desenvolvimento do Objectivo Global definido em Helsínquia, centrado na criação de uma Força de Reacção Rápida, bem como os Objectivos de Capacidades definidos na mesma declaração[26]. É neste equilíbrio entre uma vertente mais atlantista, ligada à NATO e a um eixo de segurança centrado no Atlântico, e uma vertente mais continental, ligada ao desenvolvimento das capacidades e estruturas da UE e de acordo com a PESC, que se tem desenvolvido nos últimos anos a política externa portuguesa. «Portugal tem toda a vantagem na preservação do vínculo transatlântico e no bom relacionamento entre a Europa e os Estados Unidos da América. Partilhamos uma visão de complementaridade e articulação entre as políticas de Defesa e Segurança que se desenvolvem na NATO e na UE e acreditamos no reforço do pilar europeu da NATO. Esta visão é a que melhor serve o interesse nacional, evitando a duplicação de esforços ou de investimentos que resultaria de uma visão conflitual ou concorrencial entre as políticas europeia e atlântica»[27].

Apesar do reforço da ideia de se posicionar como um estado ponte entre as políticas da UE e da NATO, a verdade é que o conceito estratégico

[25] Estes números não incluem pessoal civil que opera junto das missões de paz. A ONU diz que um total de 3215 de civis internacionais trabalha junto dessas missões de manutenção de paz mas não especifica a sua origem. "*Portugal dos que mais contribuem para manutenção de paz*" in http://tsf.sapo.pt/online/vida/interior.asp?id_artigo=TSF124022, TSF Notícias, Julho, 2003.

[26] *Conselho Europeu de Helsínquia*", idem.

[27] *Conceito Estratégico de Defesa Nacional*", Ministério da Defesa Nacional, ponto 7.4, p.40.

português mostra uma tendência mais de acordo com a vertente atlantista da NATO, como se pode verificar com a conferência das Lajes no período pré-Guerra do Iraque. Porém, apesar deste pendor, a política portuguesa tem contribuído de forma importante para o desenvolvimento dos objectivos na área da PESC da UE, além de ter aberto novas áreas de potencial influência para esta organização, de que talvez o melhor exemplo seja Timor, embora não seja de esquecer também a presença nas antigas colónias ultramarinas portuguesas em África. Ou seja, Portugal tem vindo a seguir uma estratégia de conciliação de posições, que embora tenha riscos, como o são a referida duplicação de esforços, para mais numa altura em que é público que as Forças Armadas Portuguesas estão numa situação de semi-ruptura a menos que sejam realizados investimentos, apresentam também grandes vantagens. A principal será o estender da presença militar portuguesa em vários locais por todo o mundo, permitindo assim aumentar a influência da sua política externa junto não só dos parceiros da NATO e da UE, mesmo que em pequenas doses, uma vez que, tal como foi referido atrás, a presença nestas forças de paz é factor de prestígio e credibilidade do Estado Português na esfera internacional, devendo ser privilegiado como apoio à política externa.

Apesar da importância que as acções da área da segurança e defesa representam no âmbito da política externa portuguesa, a falta de investimento na área e a redução constante de quadros especializados na redução destas funções tem sido prática comum nos últimos governos nacionais depois de 1974 e do final das guerras do Ultramar. Segundo dados divulgados no site do Ministério da Defesa Português, os efectivos militares passaram de 62,3 mil homens em 1990 para 48,4 mil em 1999[28]. Segundo a mesma fonte, os mapas de efectivos das Forças Armadas referidos a Outubro de 2000 registavam 44.735 oficiais sargentos e praças, verificando-se ao mesmo tempo que «a relação entre número de militares e o total da população, foi reduzida de 0,63% em 1990 para 0,48% em 1999»[29]. Um dos elementos que permite aferir com maior objectividade a desatenção que foi conferida ao sector das Forças Armadas diz respeito ao nível de investimento. Em comparação com os seus parceiros da NATO, Portugal apresenta um dos valores mais baixos. Segundo as mesmas fontes, apenas 1,20% do PIB nacional em 1999 foi gasto nestas esferas, muito longe dos 2,30% dos EUA, dos 2,24% do Reino Unido e dos 3,20% da Grécia. O valor português indica um decréscimo de cerca de 33% de investimento nesta área na última década, já que em 1990, as Forças

---

[28] Números citados de "*Semestral Statistical Memorandum – Basic Statistical Data on the Effort and Economic Development of NATO Countries*", http://www.mdn.gov.pt/inforgeral/FA_numeros.htm, Julho 2003.

[29] Idem, ibidem.

Armadas representavam 1,77% do PIB[30]. Daí para cá, a tendência tem sido a do decréscimo constante do investimento.

A falta de investimento na última década tem produzido consequências gravosas para as Forças Armadas Portuguesas. «Os efeitos de toda esta situação são extremamente negativos. Arriscamos as nossas populações e estruturas essenciais, contra as quais se podem desencadear ataques terroristas. Não temos capacidade para participar com uma dimensão que nos beneficie, prestigie e, portanto, nos afirme internacionalmente, em expedições militares vantajosas para os nossos interesses, quer precisemos de operar isoladamente, quer sejam concretizadas no âmbito das organizações de que fazemos parte, perdendo assim estatuto internacional perante os nossos parceiros. O que assume ainda maior acuidade com os países do Leste candidatos à adesão na NATO e/ou na UE, a competirem connosco, quanto às forças com que participem em operações de projecção» (DOS SANTOS: 2002: 275).

Loureiro dos Santos aponta como valor mínimo de gastos com a defesa para o desempenho satisfatório das forças de segurança cerca de 2,1% do PIB. «Para alcançar este objectivo, o orçamento anual da Defesa deverá ser aumentado anualmente 5%, em termos reais, para além do ajustamento correspondente à variação ocorrida no PIB» (DOS SANTOS: 2002:, 283). Contudo, a actual situação financeira e os cortes globais efectuados pelo governo na maioria das áreas de influência do Estado Português, incluindo portanto o da Defesa, não deixa antever que esta esperança de Loureiro dos Santos tenha correspondência.

No entanto, as Forças Militares portuguesas deparam-se neste início de século XXI com tendências novas na área da Segurança e Defesa. O general Loureiro dos Santos identifica quatro grandes vectores que dominam e vão continuar a dominar as preocupações nesta área. Em primeiro lugar, a actividade da Segurança apresenta um carácter mais alargado e multidisciplinar, com uma vasta gama de operações, que vão desde as ligadas às ameaças directas ao Estado de carácter militar, às que afectam cada um dos cidadãos. As actuações na área da Segurança podem ser de ordem não violenta (policial, judiciais, financeiras, económicas, culturais, etc), sendo indissociáveis do empenhamento do todo social. Em segundo lugar, o conceito de Defesa não é apenas domínio do Estado, mas também das várias organizações internacionais, levando à necessidade de reforço da teoria da Defesa Cooperativa. Em terceiro lugar, a Defesa exige tecnologias cada vez mais avançadas e mais dispendiosas, o que leva ao aumento crescente dos orçamentos de defesa. Por último, existe uma tendência notória para a crescente profissionalização dos agentes e operadores do aparelho de Defesa,

[30] Idem, ibidem.

nascendo daí a necessidade da profissionalização das Forças Armadas apesar do aumento dos encargos financeiros. (DOS SANTOS, 2002: 271-272).

As implicações destas tendências sentem-se na área da Segurança e Defesa em dois planos distintos. Em primeiro lugar, na sua componente interna, ou seja, na área mais centrada na Segurança dos cidadãos e por outro na componente de carácter mais relacionado com as ameaças externas, de Defesa da soberania do Estado, embora a globalização da ameaça terrorista tenha contribuído em muito para a contaminação entre as duas esferas.

Partindo do princípio que a Segurança é um Bem Público, o Estado tem hoje de encarar como ameaças à sua estabilidade não apenas as de ordem militar e quando dirigidas por outros estados, mas sobretudo tem também de ter em conta todo o tipo de actividades que possam constituir perigo para a vida dos cidadãos ou contribuir para o desequilíbrio interno da estabilidade nacional. Estão contidos neste último ponto, por exemplo, o narcotráfico ou o tráfico de seres humanos, as ameaças de carácter ambiental ou os ataques às estruturas informáticas das diferentes organizações.

Nuno Severiano Teixeira, Ministro da Administração Interna da anterior legislatura, identificou quatro eixos de actuação para as Forças de Segurança de acordo com aquilo que o então responsável apelidou de Política de Segurança Interna. O primeiro eixo diz respeito à segurança como exercício da cidadania. Ou seja, a manutenção da ordem pública e a salvaguarda de pessoas e bens, exercida no respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos e na defesa do estado de direito democrático. O cumprimento destas directivas devem continuar a ser asseguradas por um regime dual de forças de segurança: a PSP, de estatuto militar, e a GNR, com estatuto militar. O segundo eixo estratégico da Política de Segurança Interna é o da modernização das infra-estruturas e dos equipamentos para as Forças de Segurança interna, bem como do plano organizacional, ou seja na coordenação entre as Forças e Serviços de Segurança que permite encarar de uma forma melhor equipada a criminalidade complexa e organizada (da competência da Polícia Judiciária) com a criminalidade que exige uma eficácia de proximidade (GNR e PSP). O terceiro eixo identificado é exactamente a questão da proximidade (geográfica, de visibilidade e da presença comunitária), conceito chave não só para o combate à criminalidade como para a erradicação do sentimento de insegurança. O quarto eixo estratégico, e já referido atrás, é a presença internacional das Forças de Segurança em missões humanitárias e operações de Paz das Nações Unidas, e também no quadro da UE nas áreas de cooperação judiciária como na gestão civil de crises. (TEIXEIRA, 2002: 10- 13).

O outro plano da área da Segurança e Defesa Nacional, foi alvo de uma maior atenção nos últimos meses, em especial depois da oficialização

do Conceito Estratégico de Defesa Nacional apresentado em 2002. A Defesa Nacional tem por objectivo garantir a independência nacional, integridade do território e a liberdade de acção dos orgãos de soberania, a possibilidade de realização das tarefas fundamentais do Estado ou o restabelecimento da paz, em condições que correspondam aos interesses nacionais.

O referido documento reflecte já as alterações motivadas pelos acontecimentos do 11 de Setembro, e todas as implicações que estiveram na agenda político-estratégica internacional, em especial no que diz respeito ao novo conceito de ameaça terrorista: mais difusa, sem limites de ordem geográfica ou de ordem ética, apresentando a possibilidade de conjugar as formas de violência tradicional – através de atentados bombistas – com a potencial utilização do ciberespaço e das ameaças de destruição maciça. Mas estas preocupações que não são exclusivas de Portugal. Depois do 11 de Setembro, e em especial depois dos países estados membros da NATO terem, pela primeira vez na história daquela organização, invocado o artigo 5º do Tratado de Washington, a ameaça terrorista estendeu-se a todos os aliados dos EUA, sobretudo aos que o declararam formalmente.

Portugal, aliado da política externa norte-americana, tomou a decisão de desenvolver capacidades para o combate ao terrorismo e a proliferação de armas de destruição maciça, sobretudo ao nível de uma filosofia preventiva: «visão global dos focos de insegurança internacional e das crises que deles decorrem, com o intuito de as prevenir e limitar, evitando o desenvolvimento para formas agravadas de conflituosidade»[31] . Esta filosofia preventiva terá contudo um papel também interventivo, sobretudo no domínio da segurança internacional, em especial no conjunto crescente de operações humanitárias e de paz em que Portugal está envolvido, tanto ao abrigo da NATO, como da UE, e da ONU.

O combate ao terrorismo deve pois passar não só por uma colaboração activa no quadro da comunidade internacional, mas também através do desenvolvimento das medidas políticas, diplomáticas, económicas e judiciais que permitam erradicar as redes terroristas. Meio importante para a prevenção dos ataques terroristas é o desenvolvimento de um serviço de informações que permita manter sempre um passo à frente dos objectivos terroristas.

Mas apesar da importância que a ameaça do terrorismo representa para a estabilidade do Estado, ele não é a única ameaça a que a Defesa Nacional deve estar atenta. Os pontos 6.4 e 6.5 do Conceito Estratégico de Defesa Nacional identifica as principais prioridades de acção. O combate ao crime organizado transnacional, definido como uma forma de agressão externa e uma ameaça interna, compreende o tráfico de droga, e as redes de

[31] "*Conceito Estratégico de Defesa Nacional*", ponto 2.2, p-9.

promoção e exploração da imigração ilegal e do tráfico de pessoas. «O carácter transnacional destas actividades criminosas, a conexão com outras práticas ilegais, o acentuar da vulnerabilidade da sociedade portuguesa face a este tipo de ameaças, adensam a gravidade do risco que comportam»[32].

Outra preocupação está directamente ligada com a localização geográfica. A sua posição de fronteira externa da UE, bem como a extensão dos limites marítimos levam a que Portugal seja um país sujeito à influência das redes de narcotráfico e das redes de imigração ilegal. Embora este seja um problema de natureza civil, o apoio do exército para a detecção e desmembramento de organizações desta natureza pode ser fundamental. Por isso mesmo, a necessidade de acções de fiscalização, tanto de espaço marítimo e aéreo sob jurisdição nacional. Além disso, a posição geográfica portuguesa leva também a que a Defesa Nacional tenha uma preocupação com as missões de interesse público, nomeadamente as que estão relacionadas com a poluição do meio ambiente. Esta situação reflecte a tendência de que as ameaças à estabilidade interna são tão ou mais prejudiciais ao Estado Português do que as ameaças externas. Por isso mesmo, deve existir uma articulação entre as políticas internas e externas, alocando os equipamentos disponíveis de acordo com as prioridades decorrentes.

Em resumo, o Conceito Estratégico de Defesa Nacional deve garantir no plano das missões principais das Forças Armadas a defesa militar do país; satisfação dos compromissos internacionais, funcionando como instrumento de política externa; e a realização de missões de interesse público. Ao mesmo tempo, devem ser desenvolvidas as capacidades que permitam o desempenho das Forças Armadas face a potenciais agressões externas. Capacidade dissuasora às ameaças ao controlo do território e à autoridade do Estado em caso de agressão; garantir uma capacidade de resposta rápida; vigilância e controlo do território nacional e do espaço interterritorial; protecção dos cidadãos nacionais: colaboração com as Forças de Segurança Interna; prevenir e fazer face à proliferação de armas de destruição maciça, em conjunto com os aliados; prevenção e combate ao tráfico de droga, tráfico de pessoas, redes de imigração ilegal e ameaças ao eco-sistema; capacidade de participação em missões de paz e humanitárias no quadro da ONU, Aliança Atlântica e da UE; capacidade para organizar resistência em caso de agressão[33].

Só com estas capacidades postas ao dispor de um conjunto de missões militares definidas como de interesse nacional, será possível a Portugal ter na Defesa e Segurança um instrumento de política externa de tanta

[32] "*Conceito Estratégico de Defesa Nacional*", ponto 6.4, p 34.
[33] "*Conceito Estratégico de Defesa Nacional*" , ponto 8.1, p 42-44.

importância como o é a diplomacia. No contexto das novas ameaças mundiais e dos actuais conflitos de interesses entre UE e EUA, a capacidade de apresentar de forma clara uma estratégia de segurança e defesa pode ser bastante importante como forma de não só adquirir ou aumentar a influência junto dos Aliados tradicionais e instituições internacionais, como melhorar os índices de "gooodwill" junto dos Estados com os quais não existe tanta proximidade.

II. A nova ordem mundial: UE; NATO e oportunidades para Portugal

Os ataques terroristas de 11 de Setembro vieram impregnar os EUA com uma nova doutrina de segurança e defesa, com reflexos a nível militar: unilateralista, mais agressiva e sem preocupações em gerar os necessários consensos internacionais, disposta a proteger de todo o tipo de ameaças – reais ou apenas potenciais a integridade dos seus cidadãos e dos seus interesses no exterior. Em parte, é compreensível o trauma que o ataque às torres gémeas causou na população norte-americana. Acordar uma manhã como cidadão do país mais poderoso do mundo para logo descobrir a imensidão das suas fragilidades, e o nível de ódio que lhe é votado por grande parte do mundo islâmico, é um pensamento capaz de causar calafrios. Contudo, no mundo global em que vivemos hoje em dia, as abordagens à resolução dos grandes problemas têm de ser feitas numa perspectiva colectiva e global, e não unilateral. É exactamente aqui que o papel da UE se pode tornar importante.

Quando os EUA invocaram o artigo 5º do tratado de Washington no seguimento dos ataques ao Wold Trade Center, pensou-se que seria a NATO (portanto, os EUA e os seus aliados) a liderar o processo de perseguição e resposta aos terroristas, sobretudo porque ia de encontro ao que era proposto pelo novo Conceito Estratégico da NATO, datado de 1999. No seguimento do final da Guerra-fria, a NATO promoveu uma reorganização das suas forças e das suas estruturas de comando tendo em vista a adaptação e a criação de novas capacidades[34]. É que, pelo menos a um nível meramente teórico, a vida da NATO extinguir-se-ia assim que a ameaça comunista deixasse de existir. Mas a verdade é que o desmembramento da URSS e a queda do muro de Berlim acontece num momento em que o mundo acordava para o carácter destruidor de novas ameaças: por um lado, o aparecimento de um pensamento religioso fundamentalista islâmico que considerava os

[34] No corredores da sede da NATO dizia-se que "Nato must go out of area or Nato must go out of business", para exemplificar a necessidade de adaptação à nova situação mundial.

EUA como o principal inimigo, e por outro lado, como as guerras nos Balcãs o demonstrou, o perigo dos nacionalismos exacerbados como fonte dos actos de barbárie e de atentados aos direitos humanos mais cruéis cometidos na Europa desde o final da II Guerra Mundial.

Foram então lançadas as bases para o conceito de Combined Joint Task Force (CJTF), desenvolvimento de capacidades para uma mais rápida mobilização de homens e equipamentos no terreno e uma postura de maior cooperação com outras organizações internacionais – como a ONU; OSCE; UE e UEO. É neste contexto que a NATO se assume cada vez mais como uma organização militar com capacidade expedicionária, em missões de imposição ou manutenção de paz ao abrigo das resoluções do Conselho de Segurança da ONU, e vocacionada também para a realização de missões fora do território euro-atlântico. Exemplos da aplicação desta estratégia aos tempos modernos dos conflitos do século XXI são os casos do Afeganistão, onde a Aliança assume o comando da força de manutenção de paz desde de Agosto e no Iraque, onde a missão de manutenção de paz está a cargo da Polónia, também ela um país NATO, mas em que o apoio e assistência em termos de transporte estratégico e meios financeiros serão fornecidos pelos EUA. Do Conceito Estratégico destaque também para a questão das Parcerias para a Paz[35] e para a relação privilegiada com a Rússia[36], já tendo em conta

[35] A Parceria para a Paz (PfP) começou por ser a expressão militar do programa político "Outreach", hoje considerado o principal responsável pelo alargamento aos países de Leste da Europa, ex- membros do Pacto de Varsóvia. Lançadas em 1994, as PPP procuravam ajudar os países não membros da NATO para reconfigurar as suas Forças Armadas, mantendo as populações civis sobre controlo e permitir a interoperabilidade com as forças da NATO em operações de cooperação. As Nações participantes na PPP ganharam também o direito de pedir consultas formais com a NATO caso considerassem estar ameaçadas, direito este já invocado pela Albânia e Macedónia (FYROM) durante o conflito do Kosovo. Esta estratégia acabou por conduzir a admissão da Polónia, República Checa e Hungria em 1997 como novos membros e confirmando a política de porta aberta que desembocou no alargamento da cimeira de Praga.

[36] De inimigo, a parceiro privilegiado, a Rússia desempenha hoje um papel único na segurança Euro-Atlântica. O efeito catalisador do 11 de Setembro – e sobretudo os paralelismos com a situação na Tchetchenia – permitiu apagar a ideia de que a NATO era um entrave ao envolvimento com a Europa. Hoje, a Rússia quer estabelecer relações como Aliada da NATO, embora esta esteja relutante para aceitar esta perspectiva. Na Cimeira de Roma em Maio de 2002, foi inaugurado o NATO- Rússia Council, orgão que pretende juntar os membros da Nato e a Rússia como parceiros iguais para a realização de análises, decisões e acções conjuntas. «Within the framework of the NATO- Russia founding act on Mutual Relations Cooperation and Security, NATO and Russia have committed themselves to developing their relations on the basis of common interest, reciprocity and transparency to achieve a lasting and enclusive peace in the Euro-Atlantic area based on the principles of democracy and co-operative security». «The Alliance's Strategic Concept», NATO's Nations an Partners for Peace, Vol 47 – nº4 2002, pp 20-29.

o alargamento da organização aos países de Leste[37] no seguimento da conferência de Praga, a 21 e 22 de Novembro de 2002.

Mas o regime cooperativo é desenvolvido em especial tendo em conta a relação com a UE, organização onde estão também incluídos alguns dos principais membros da NATO. Não deixa por isso de ser bastante estranho quando se pensa nas enormes fracturas que se cavaram entre estes dois blocos no período anterior à guerra do Iraque. Não só a própria natureza do conflito – guerra preventiva, ou seja, antes de qualquer ataque real à integridade do país – tinha dividido a tradicional aliança entre os EUA e os seus aliados europeus (com excepção do chamado "Grupo dos 8" que a 30 de Janeiro subscreveram uma carta de apoio a George W. Bush publicada em vários jornais internacionais), que levou mesmo o secretário da Defesa Norte-americana, Donald Rumsfeld a fazer a má recebida declaração dividindo a Velha Europa e a Nova Europa – como sobretudo a pretensão de Washington de envolver a Aliança Atlântica na campanha contra o Iraque ajudaram a acentuar esta divisão.

A Turquia, membro da NATO e vizinha do Iraque, solicitou formalmente aos outros 18 Estados membros que lhe fornecessem apoio logístico – baterias de mísseis anti- míssil Patriot, aviões de vigilância AWAC e tropas especializadas em guerra química e bacteriológica. Só que a França, Alemanha e Bélgica vetaram o pedido, lançando a NATO na mais grave crise dos seus 54 anos de existência. A morte da Aliança foi apregoada em grande parte dos meios de comunicação internacionais, mas apesar das divergências e dos estragos diplomáticos, os países membros da organização conseguiram garantir a não participação da NATO no ataque ao Iraque. A verdade, porém, é que o extremar de posições acabou por conduzir a um afastamento dos conceitos de segurança entre os EUA e a UE, apesar de oficialmente se manterem como aliados.

Os EUA definiram, no seu conceito de segurança e defesa, o conceito de acção preventiva, segundo o qual não é conveniente adiar a contenção de um perigo. Ao nível militar, os EUA confiam no uso esmagador da tecnologia, que tornará ineficaz as forças inimigas. A acção unilateral é outros dos pilares da estratégia americana, definida no pós 11 de Setembro e que implica uma guerra total contra o terrorismo global. Os EUA tentarão por todos os meios impedir grupos terroristas de obterem armas de destruição maciça (FERREIRA: 2003: 4). Por outro lado, a UE mostra cada vez mais o desejo de ampliar o seu papel económico para o campo político, diplomático

[37] O que só acaba por reforçar o papel da Aliança como garante da segurança colectiva do território europeu. Do espaço euro- atlântico, a NATO estende agora o seu chapéu protector até às portas de Moscovo.

e militar. Para isso, a aposta dos estados membros é ainda a NATO e sobretudo no reforço do pilar europeu da Aliança. No entanto, esta estratégica europeia preconiza também, tal como já visto no primeiro capítulo, a constituição de um embrião de política comum de defesa, que inclui meios militares comuns, mas sem se restringir a este plano. A política de cooperação é parte integrante da estratégia, que visa o combate ao terrorismo e a proliferação de armas de destruição maciça.

O que nos diz a aposta na NATO por parte da UE é o reconhecimento da hegemonia militar norte-americana, e a incapacidade da Europa de se defender sozinha de um improvável ataque em larga escala. Aliada a esta consciência está a ideia de que para fazer face a uma ameaça da ordem do terrorismo global, apenas uma aliança global terá capacidades de alcançar o consenso de apoios e de estratégias. Apesar da grave crise que quase ditou a morte da organização, penso que é esse o importante papel que a NATO representa hoje, o de fórum de discussão e conciliação das estratégias contra o terrorismo entre EUA e a UE, tal como o foi durante cinquenta anos em relação à ameaça comunista. Não quer isto dizer que a NATO se deveria manter igual ao que foi nesse período em que protegeu a Europa. A natureza da ameaça é diferente, e a própria Europa já tem hoje uma voz mais activa nas instituições mundiais. Se os EUA escolherem num próximo conflito adoptar a mesma posição unilateralista como o fizeram no caso do Iraque, as fracturas diplomáticas seriam bastante gravosas e até certo ponto irreversíveis. Os EUA parecem ter tomado consciência disso mesmo, e começaram já as cimeiras entre Europa e EUA para o reforço do entendimento futuro e da cooperação estratégica entre os dois blocos[38].

É exactamente neste contexto que a UE se tem de afirmar no mundo, e não através de uma política de oposição aos EUA. Isto porque tanto um como outro tem objectivos comuns na área da segurança e defesa, divergindo no entanto na forma de os atingir. Mais unilateralista por parte da potência EUA, numa perspectiva mais multilateral por parte da Europa.

«A UE é não só um poderoso actor regional como tem um papel internacional não negligenciável como potência civil que essencialmente é. Com 370 milhões de habitantes, a Europa dos Quinze é o principal espaço económico do mundo e representa 28,6% do produto mundial, contra 27,4% para os EUA e 14,9% para o Japão. A UE é também a principal potência comercial mundial, e a principal fonte de ajuda pública ao desenvolvimento: representa mais de metade do total mundial, em contraste com 4% para os EUA e 18% para o Japão. É conhecido que a comparação das despesas militares, quer em valor absoluto quer em percentagem de produto, deixa

[38] Caso da Cimeira de Washington de 25 de Junho.

em primeiro lugar os Estados Unidos, que gastam com a defesa 265 mil milhões de dólares, contra a soma de 169 milhões dos membros da UE». (VASCONCELOS: 2001: 94).

Ora, se as políticas de *soft power,* ou seja, a capacidade de usar o poder económico para fins políticos através da utilização de meios não coercivos para encontrar soluções, são já uma ferramenta importante da acção da UE, a próxima prioridade da organização passa pelo estabelecimento das capacidades – tal como estabelecido na declaração de Helsínquia – que lhe permitam assumir-se como uma potência também capaz de assumir as políticas de *hard power*, ou seja, usando forças e equipamentos militares. O primeiro passo parece já ter sido dado. A Operação Concórdia marcou o início das operações de carácter militar assumidas em exclusivo pela UE. Iniciada a 31 de Março de 2003 na Macedónia, e liderada pela França, o prazo da missão terminava em Outubro do mesmo ano. Contudo, o governo da Macedónia pediu já uma extensão do prazo até final de Dezembro de 2003. A "Operação Concórdia" da UE conta com cerca de 350 militares de 13 Estados-membros da União e 14 não-membros, estando o orçamento desta primeira missão da UE fora das suas portas estimado em 6,2 milhões de euros. Além desta, a UE está também envolvida em outra missão, mas agora no Congo, em África.

O que estas duas missões de carácter humanitário nos mostram é que a UE está a começar a agir enquanto actor político e militar na diplomacia mundial, aumentando assim o seu peso na cena internacional. O desenvolvimento de uma capacidade europeia no domínio da defesa estabelecerá e consolidará a UE como um actor determinante. Mas no entanto, não é acertado pensar que nos próximos anos possa ter um papel militar comparável ao dos EUA, uma vez que o maior envolvimento deste na guerra ao terrorismo, leva a um aumento do "gap" em relação aos orçamentos da defesa dos países membros dos Quinze, algo que já se verificava mesmo antes do 11 de Setembro, quer no domínio convencional, quer no não convencional. A possibilidade da UE vir a desenvolver um papel significativo na ordem internacional do século XXI marcado pelo dramático acordar para os problemas do terrorismo está em grande parte dependente de como a organização vai ter capacidade para enfrentar este período de transição. De uma Europa a necessitar de toda a protecção que os EUA lhe pudessem fornecer para uma Europa capaz de se assumir como potência de carácter político, falando a uma só voz.

Mas é exactamente neste ponto que reside o principal problema. Os anos de história diplomática e militar fazem com que cada país olhe para o estabelecimento da agenda de política externa como símbolo e direito da soberania de cada país. Conferir esse direito a uma entidade terceira é

considerado ainda como uma subjugação dos interesses nacionais, e que no contexto da UE pode levantar o fantasma do crescente federalismo europeu. A principal questão aqui não está ligada com um maior ou menor nível de integração europeia, mas sim uma análise de acordo com as condicionantes históricas, geográficas e políticas de cada estado. Ou seja, no contexto das novas ameaças mundiais e sobretudo da guerra ao terrorismo global, mais uma vez, a definição de quais os países da UE na disposição de avançar para um nível de integração também ao nível político penderia entre uma perspectiva atlantista, dominada pela Inglaterra e Espanha – e da qual Portugal é apoiante como foi descrito no capítulo anterior – e uma perspectiva continental, dominada pela França, Alemanha e Bélgica.

Apesar das claras divergências internas em matéria de segurança e defesa comum, um dos poucos factos positivos que saíram da Guerra do Iraque foi o ganhar da consciência europeia de que a maioria dos actuais membros da UE tem uma visão da ordem internacional que se afasta da norte-americana. Enquanto a França têm um estatudo vincado de uma ordem multipolar capaz de equilibrar o poder da hiperpotência norte-americana – e em que os principais pólos serão os EUA, UE, Rússia, Japão, China e a Índia e possivelmente o Brasil e o México[39] –, a Inglaterra, por outro lado, opõe-se ao conceito de Europa-potência, algo que implica um grau elevado de federação, algo a que a opinião pública e a elite política não é favorável. O motor económico da UE, a Alemanha, é mais favorável à aceitação de uma Europa enquanto potência civil, virada para a consolidação do espaço europeu. Os países mediterrâneos, Portugal, Espanha e Itália, são favoráveis a uma afirmação internacional da União, não só em relação ao Mediterrâneo mas também em relação aos espaços de influência directa destes países – Portugal na esfera dos PALOP's, Espanha sobretudo na região da América Latina, Itália na região Balcânica. Contudo, os recentes desenvolvimentos no quadro das relações internacionais entre este bloco e os EUA no período pré – Guerra do Iraque, levam a que possam ser considerados, em conjunto com a Holanda, os países mais próximos da perspectiva inglesa de relações transatlânticas. Os países nórdicos afastam-se da perspectiva de Europa-potência, reforçando o papel da ONU como regulador dos conflitos

[39] «Será um sistema de pólos claramente definidos, inspirado no sistema europeu de equilíbrio de poderes que perdurou até à Segunda Guerra Mundial procurando afirmar a sua [França] soberania e autonomia embora mitigadas as consequências para a segurança internacional da sua competição pelas instituições multilaterais. Jacques Chirac, em discursos na China, no Brasil e na Índia, tem preconizado explicitamente a necessidade de construir um mundo multipolar em alternativa ao unipolarismo, o que aliás correspondias às próprias ambições desses países» (VASCONCELOS: 2001: 97)

internacionais[40]. A Bélgica, por seu lado aproxima-se da concepção francesa e a Grécia, com uma política externa centrada na questão turca. Os novos membros da UE têm, na sua maioria, uma perspectiva atlantista da segurança de que talvez a Polónia seja o melhor exemplo[41].

«Não é pois provável a emergência da UE como um pólo tradicional de poder capaz de orientar a sua política externa numa perspectiva de *power politics*. Por outro lado, não são claras as consequências para a segurança internacional da emergência dos novos pólos e da relação entre eles. (...) Independentemente do debate sobre as vantagens e as desvantagens de um mundo multipolar, o que parece consensual entre os Estados é que um mundo unipolar em que a ordem seja a americana, não só será desafiado pelas potências emergentes, como necessariamente transitório e instável» (VASCONCELOS: 2001: 98).

Mas de que forma pode a UE combater a hegemonia norte-americana, em especial num momento em que as posições estão bastante extremadas? Seguramente, a solução passará por seguir um caminho bastante diferente do percorrido pela administração Bush. Ou seja, o papel da UE sairá reforçado sobremaneira com a criação e defesa de um sistema multipolar regido por critérios e princípios independentes e aceites a nível internacional, que possam contribuir para o reforço do poder das instituições com âmbito global, como é o caso da ONU ou do Tribunal Penal Internacional. Parece também claro que a avançar por este caminho, a primeira área onde seria aplicada seria a do comércio, a única onde a UE tem poder e estatuto para poder combater a hegemonia dos EUA através da criação de normas internacionais. Uma vitória no palco internacional, serviria por certo, para reforçar o papel político da União junto dos restantes actores internacionais, aumentando a sua capacidade negocial e de influência para a negociação em outros campos como dos direitos humanos, ambiente, ou segurança e defesa. «A defesa activa da regulação internacional por parte da UE merecerá credibilidade tanto maior quer devido à sua própria experiência, quer porque corresponde às necessidades sentidas pelos Estados de diferentes regiões do mundo, de gerir a globalização e tirar dela as necessárias vantagens para o seu desenvolvimento. Deste ponto de vista, as relações da União Europeia com o Mediterrâneo e com o Mercosul são um importante laboratório» (Vasconcelos: 2001: 99).

Contudo, há um importante pormenor a ter em conta. Uma política assente numa política multipolar não pode ser definida pela simples oposição

[40] Os países nórdicos, sobbretudo a Dinamarca, Noruega e Finlândia, são especialistas em *crisis management* e consideram-se "peacekeeping superpowers".

[41] Subscritora da Carta dos 8 a 30 de Janeiro, a Polónia foi recompensada com a liderança da missão de paz em território iraquiano mas com a ajuda da NATO. Referimos que os

às políticas norte-americanas. Uma política multipolar contempla precisamente um relacionamento privilegiado com todos os principais actores políticos mundiais. É necessário não esquecer que os EUA foram ao longo de todo o século XX os principais aliados da preservação da liberdade e da democracia no território europeu, primeiro lutando contra o regime nazi, depois dissuadindo o regime comunista de qualquer ataque declarado. Como vários analistas e políticos têm realçado, é preciso não confundir a condução da política externa pela administração Bush com os EUA. Ou seja, os EUA devem ser não só parte integrante da estrutura multilateral defendida pela UE como um dos seus principais aliados, como forma de obter o consenso necessário ao seu sucesso internacional. Mas é preciso esta perspectiva multilateralista seja também partilhada pelos EUA, algo que neste momento não parece próximo.

A necessidade deste consenso UE-EUA é tanto mais importante quanto se pensa na diferença de grau entre cada país europeu e o aliado norte-americano. Numa escala hipotética, e seguindo a análise exposta anteriormente, a Inglaterra estaria no ponto mais próximo aos EUA, enquanto a França se situaria no mais afastado. Contudo, é preciso não esquecer todos os outros países que se distribuem ao longo da escala. Uma solução ao nível da política externa europeia que pendesse para um dos extremos corre o risco de fazer perigar o equilíbrio interno da própria organização.

Aliás, não deixa de ser curioso aplicar a geografia da integração europeia às perspectivas da política externa de cada um dos países da UE. Em geral, os países mais periféricos aos centro de decisão europeia – Portugal, Espanha, Itália, Inglaterra e Grécia – são também os que demonstram uma maior vontade na preservação do laço de segurança transatlântico. Nem o alargamento vem desfazer esta situação, uma vez que entre os dez novos membros encontram-se alguns dos "principais" aliados dos EUA, de que o exemplo máximo será talvez a Polónia, a quem foi entregue a liderança da missão de paz no Iraque em coordenação com a NATO. Com a perspectiva de política continental estão os países do centro da Europa: França e Alemanha, e a Bélgica, o centro político e de decisão da UE.

Ou seja, a geografia da integração europeia acaba por ter uma influência decisiva no delinear da política externa comum. E de facto, não parecem existir muitas dúvidas de que o próximo passo de integração europeia passa essencialmente pela aplicação da PESC numa base alargada.

---

elementos decisivos passam não só pela perspectiva geográfica porque alguns dos principais advogados da causa atlantista são os países de leste que se preparam para entrar na UE em 2004, sem qualquer fronteira com o Oceano Atlântico. São os subscritores da Carta dos 8 de 30 de Janeiro de 2002, que levaram a Donald Rumsfeld, secretário da defesa norte-americano, a estabelecer a famosa divisão entre a "Nova e Velha Europa", por oposição ao crítico eixo Franco-Alemão.

Será o acordar político do gigante económico? Parece-me um pouco prematuro avançar com uma perspectiva nesse sentido. O que me parece mais correcto é esperar pela continuação da estratégia de construção europeia, que procura fazer avanços de acordo com consensos alargados – não necessariamente unânimes – entre vários países membros. O exemplo recente da União Monetária e Económica, que conseguiu com bastante sucesso implementar o Euro como moeda comum em 11 países da UE, contribuiu para a criação de um bloco económico europeu capaz de enfrentar os novos rumos da globalização mundial, atacando novos mercados estratégicos. Além do euro, a UME tem como pilar fundamental a acção do sistema europeu de bancos centrais, sedeados em Frankfurt, na Alemanha. Mas as vantagens da UME não acabam nas matérias económicas. «A verdade é que – para além do seu óbvio significado económico – o euro está já a ter um inegável impacto psicológico e emocional, na medida em que para muitos europeus a moeda nacional é um verdadeiro símbolo de identidade» (PINTO: 2002: 142).

Dado o imenso sucesso que esta Europa a duas velocidades teve – entre os que entram na carruagem seguinte de integração introduzindo o Euro, e os que preferem andar mais devagar –, a probabilidade de que o estabelecimento da política externa e de segurança comum seja implantado da mesma forma, ou seja, por fases, entrando primeiro os países que se sentem confortáveis para dar esse passo. Aliás, em matéria de política externa e de segurança comum, o artigo 23° do Tratado de Nice estabelece que embora as decisões a serem tomadas sobre esta matéria devam ser deliberadas por unanimidade, «As abstenções dos membros presentes ou representados não impedem a adopção dessas decisões»[42]. A integração europeia a várias velocidades é um facto indesmentível, e com tendência a ver aumentado o seu raio de influência, dado que com uma Europa de 25 países membros, os consensos serão cada vez menos fáceis de ser atingidos.

A definição de uma política comum para o âmbito da segurança e defesa tem contudo ainda mais um entrave ao seu estabelecimento. É que a definição da agenda e a condução da política externa foi sempre considerada como um dos elementos fundamentais da soberania nacional. Abdicar dela numa altura em que as ameaças à ordem interna são cada vez mais diversas,

[42] O referido artigo indica ainda que «Qualquer membro do Conselho que se abstenha numa votação pode fazer acompanhar a sua abstenção de uma declaração formal nos termos do presente parágrafo. Nesse caso, não é obrigado a aplicar a decisão, mas deve reconhecer que ela vincula a União. Num espírito de solidariedade mútua, esse Estado-membro deve abster-se de qualquer actuação susceptível de colidir com a acção da União baseada na referida decisão ou de a dificultar; os demais Estados-membros respeitarão a posição daquele», "*Tratado de Nice*", www.europa.eu.int/eur-lex/it/treaties/dat/Eu_consol.pdf, Julho 2003.

e sobretudo difusas, seria considerado um acto de política interna suicida. Porém, não é um conceito que deva ser imediatamente abandonado.

O sistema de poderes que preside à vida das nações mundiais é o que foi instituído no final da II Guerra Mundial, há mais de cinquenta anos atrás e é hoje um facto que esse sistema e a natureza das ameaças estão em recomposição. A fragilização a que a ONU foi sujeita pelos EUA durante o conflito do Iraque demonstram a necessidade de dotar esta instituição internacional de maiores poderes coercivos capazes de fazerem valer as decisões tomadas pelo Conselho de Segurança. A UE, através da PESC, tem aqui a possibilidade de aumentar a sua influência política, através do reforço do papel da ONU na prevenção e resolução de conflitos entre nações, contrabalançando assim o poder norte-americano e equilibrando o sistema de poderes.

Porém, a PESC – caso venha a ser adoptada pela maioria dos Estados Membros – encerra em si mesma um desequilíbrio que pode ser prejudicial ao sucesso da ONU. Só entre os membros permanentes do Conselho de Segurança da ONU, a UE conta com dois membros, França e Inglaterra, fora os dos membros rotativos. Ou seja, caso a UE adopte alguma posição no Conselho de Segurança da ONU, e todos os países da UE em exercício nesse orgão estejam a seguir as directivas emanadas da PESC, então a UE teria em seu poder um forte instrumento para fazer valer as suas posições a nível político. O desequilíbrio está precisamente no facto de qualquer posição europeia – concertada pela PESC – partir desde logo com maiores probabilidades de sucesso que as restantes, o que poderia levar à criação de "anti-corpos" contra as posições europeias e a uma política de vetos constantes.[43]

Ora, esta oposição não seria benéfica nem para a UE, nem para a ONU, nem para a segurança e defesa do espaço euro-atlântico. A construção da Europa tem sido marcada pela tentativa de consensos entre as partes, umas vezes bem sucedidas, outras nem tanto. O que é certo é que é cada vez mais notório que em questões de segurança – e apesar de todos os esforços que representam as forças de manutenção de paz na Macedónia e em África lideradas pela UE– a Europa está ainda dependente dos meios e equipamentos norte-americanos por intermédio da NATO. O grande valor da Europa é a democracia que exerce e protege, exigindo aos outros países o respeito pelos Direitos Humanos. Não quer isto dizer que a vertente militar deva ser

[43] Uma das soluções, seria a presença de apenas um delegado da UE no Conselho de Segurança, com capacidade de representação e tomada de decisões em nome de todos os países integrados numa política de segurança e defesa comum. Contudo, pelo grau de integração que seria necessário para que isto acontecesse, julgamos ser ainda muito cedo para que esta solução possa ser considerada. Mas face à reorganização de organizações internacionais como a ONU no âmbito do novo sistema de poderes, deve ser tida em conta para o futuro.

completamente descurada. A UE necessita de um conjunto de forças militares – o exército europeu – que sirvam não tanto para a defesa do território mas sobretudo para a liderança e cumprimento das missões de Petersberg em qualquer parte do mundo. Uma corrida aos armamentos, para provar a sua capacidade de organizar um exército comum europeu com capacidades de defesa do território da UE de forma independente provocaria, no mínimo, um divórcio na relação com os EUA em matérias defesa e segurança, com consequências imprevisíveis para a estabilidade mundial. Como o refere José Cutileiro, «A Europa é uma potência económica mundial e um farol do respeito pelos Direitos Humanos e deve articular os aspectos militares das suas defesa e segurança com os Estados Unidos. Se o souber fazer ganhará muito mais em influência do que se embarcasse numa tentativa fútil de autosuficiência militar» (CUTILEIRO: 2003:32).

Conclusão

Ao longo deste trabalho, tentou-se traçar uma reflexão sobre o actual panorama da política externa e de segurança comum no quadro da UE, sua relação com a NATO no contexto da ordem mundial. Subjacente a esta questão estava também a tentativa de saber qual pode ser o papel desempenhado por Portugal nesta relação, e quais as oportunidades que devem ser exploradas para aumentar a influência da política externa portuguesa.

Em relação ao primeiro ponto, é notório que apesar das relações difíceis entre alguns países da UE e da administração Bush – que não deve ser confundida com o pensamento dos EUA – os objectivos de estado em matéria de segurança e defesa convergem. A ameaça e o combate ao terrorismo global guiam a acção em ambas as margens do Atlântico, num novo tipo de conflito, diferente de todos os anteriores. «O terrorismo do década de 80 tinha essencialmente uma vocação política, calibrando os meios os objectivos em função de objectivos políticos tangíveis. O aparecimento na década de 90 seitas como as de Bin Laden ou de Aoun Shinrikyo trazem à luz do dia actos terroristas de "natureza metafísica", com referência a questões do "paraíso e do inferno" que não são susceptíveis de equacionamento à luz da racionalidade política e social. Como dissuadir ou deter perpetrantes para quem o martírio é fonte de valorização?» (RAMOS, 2002: 34).

A NATO assume-se hoje com um papel cada vez mais importante, e apesar de também ter sido apanhada pelos estilhaços da crise iraquiana, a reorganização dos seus centros de comando é a prova de que dos dois lados do Atlântico existe a vontade – e a necessidade – para a sua manutenção. As suas funções continuariam a ser a manutenção da paz no eixo euro-atlântico, mas assumindo agora também capacidades de intervenção como forças de imposição e manutenção de paz, de acordo com a Carta das Nações Unidas.

Para a UE, o período actual é de indecisão. A vontade de criação de uma estrutura militar independente que coloque a UE fora da dependência da administração Bush colide directamente com a falta de investimentos públicos em matéria de segurança e defesa e a tomada de consciência de que um divórcio entre os dois actores políticos iria causar instabilidade internacional numa altura em que a unidade entre aliados é fundamental para o sucesso das operações militares. «A maior vitória que poderia ser dada a qualquer inimigo das democracias ocidentais seria o afastamento em termos estratégicos e de segurança entre os EUA e a Europa Ocidental que têm sido os pilares mais sólidos de estabilidade em todo o mundo e a base do seu progresso» (LEANDRO: 2002: 5). Por isso mesmo, a UE deve centrar a sua política externa na cooperação crítica com os EUA, nunca subvertendo os seus valores democráticos e de defesa dos direitos humanos por troca com outro tipo de interesses, nomeadamente os económicos.

A experiência dramática dos Balcãs é uma das principais causas à afirmação da política externa e de segurança comum. A acreditar no sucesso da estratégia seguida com o lançamento do Euro, não é de excluir a possibilidade que a aplicação da PESC e da PECSD seja feita não pela totalidade dos países membros mas apenas por aqueles que se sintam preparados ao nível da integração europeia. Nesta solução está a ante-câmara para uma estratégia política comum, que valorizaria e potenciaria a estratégia económica comum.

Neste contexto, Portugal, tendo em conta as suas limitações ao nível de política externa e de dimensão no interior da própria UE, pode e deve assumir um papel de país-ponte, o que acabaria por aumentar a sua influência nas mais altas instâncias internacionais. A forte ligação aos países da CPLP deve ser valorizada e incrementada, uma vez que representa uma porta de entrada privilegiada para acção política em vários continentes, nomeadamente nas áreas prioritárias da UE de defesa dos valores democráticos, dos direitos humanos e da ONU. Sem capacidade militar para impor decisões, Portugal deve pois olhar para a PESC com alguma cautela – uma vez que corre o risco de ser completamente subjugado pelo poder dos grandes – mas também com alguma esperança. A liderança dos pequenos países pode muito bem ser a forma de Portugal ganhar capacidade de manobra e influência política junto dos seus aliados.

Bibliografia

ANDRADE, Luís M. Vieira, "*Os Açores a II Guerra Mundial e a Nato*", Impraçor SA, 1ª edição, Junho 1992

ARON, Raymond (1976), "*Penser la guerre, Clausewitz I L'âge planétaire*", Éditions Gallimard;

– (1976b), "*Penser la guerre, Clausewitz II L'âge planétaire*", Éditions Gallimard
– (1977) "Defesa da Europa decadente", Editora Ulisseia
BRUGHMANS, Henri, (1965) "*L'Idée Européenne 1918-1965*", Collège d'Europe, de Tempel, Tempelhof, Bruges
DIAS, João Pedro Simões, (1995), *O Conselho Europeu e a Ideia da Europa – Estudos Europeus e Comunitários*, Fedrave
MAGALHÃES, José Calvet de; VASCONCELOS, Álvaro de; SILVA, Joaquim Ramos; (1993) "Portugal, Paradoxo Atlântico", Fim de Século Edições
MOREIRA, Adriano, (1976) "*A Europa em Formação (A crise do Atlântico)*", p 167, São Paulo
LOURENÇO, Eduardo (2001), "*A Europa desencantada- Para uma mitologia europeia*", Lisboa, Gradiva, 1ª edição
PEREIRA, Carlos Santos (1999), "*Da Jugoslávia à Jugoslávia*", Lisboa, Edições Cotovia, 3ª edição;
– (2001) "*Os novos muros da Europa*", Lisboa, Edições Cotovia
DOS SANTOS, José Alberto Loureiro, "*Estratégia Integrada*", in TAVARES, Luís Valadares; MATEUS, Abel; CABRAL, Francisco Sarsfield (coordenadores) "*Reformar Portugal, 17 Estratégias de Mudança*", Oficina do Livro, 1ª edição, Novembro 2002
TEIXEIRA, Nuno Severiano, "*Contributos para a política de segurança Interna*", Ministério da Administração Interna, Março de 2002
"*Conceito Estratégico de Defesa Nacional*" (2002), Ministério da Defesa Nacional.

Artigos de Revistas e Jornais

DUNCAN, John S. (2002) "Rethinking NATO", *Nação e Defesa*, nº102, 65-95
GASPAR, Carlos, (2002), "A Aliança Atlântica e o método dos alargamentos", *Nação e Defesa,* nº 102
CUTILEIRO, José (2003), "É muito grave deixar a Europa", *Expresso*, nº 1603, 19 de Julho
FERREIRA, Manuel Ricardo(2003), "Cimeira entre Europa e Estados Unidos reforça entendimento", *Diário de Notícias*, 26 de Julho, p. 4
FIALHO, Filipe (2003), "A guerra que divide o Mundo", *Visão*, 13 de Fevereiro de 2003, p. 64-66
LEANDRO, Garcia (2002), "Editorial", *Nação e Defesa*, nº102, p. 5
MEIRELES, Luísa (2003) "Enterrar a guerra fria", *Expresso*, 31 de Maio de 2003, p. 2
PINTO, João Costa (2002), "A UME e a Projecção da Europa no Mundo – Referência à Posição Portuguesa", *Nação e Defesa* nº101, Primavera, p 142
RAMOS, António (2002), "Adaptação da NATO ao novo ambiente estratégico internacional", *Nação e Defesa*, nº102, p 34.
VASCONCELOS, Álvaro de(2001), "Política de Defesa e Multilateralismo", *Nação e Defesa* nº 100, Inverno de 200.
VASCONCELOS, Álvaro de(2002), "A União Europeia e a ordem internacional", *Estratégia*, nº 16.
"NATO's Nations And Partners for Peace", Volume 47, nº 4/ 2002.
"Conselho Europeu de Helsínquia", in *Nação e Defesa*, nº 100, Inverno 2001, 2ª série, p 133-146.

MOVIMENTO E FORMA

Artigos de Revistas e Jornais

DUNCAN, John S. (2002) "Rethinking NATO", *Nação e Defesa*, nº102, 65-95

GASPAR, Carlos, (2002), "A Aliança Atlântica e o método dos alargamentos", *Nação e Defesa*, nº 102

CUTILEIRO, José (2003), "É muito grave deixar a Europa", *Expresso*, nº 1603, 19 de Julho

FERREIRA, Manuel Ricardo(2003), "Cimeira entre Europa e Estados Unidos reforça entendimento", *Diário de Notícias*, 26 de Julho, p. 4

FIALHO, Filipe (2003), "A guerra que dividiu o Mundo", *Visão*, 13 de Fevereiro de 2003, p. 64-66

LEANDRO, Garcia (2002), "Editorial", *Nação e Defesa*, nº102, p. 5

MEIRELES, Luísa (2003) "Enterrar a guerra fria", *Expresso*, 31 de Maio de 2003, p. 2

PINTO, João Costa (2002), "A UME e a Projecção da Europa no Mundo – Reflexões à Posição Portuguesa", *Nação e Defesa* nº101, Primavera, p. 142

RAMOS, Antonio (2002), "Adaptação da NATO ao novo ambiente estratégico internacional", *Nação e Defesa*, nº102, p. 34

VASCONCELOS, Álvaro de(2001), "Política de Defesa e Multilateralismo", *Nação e Defesa* nº 100, Inverno de 200.

VASCONCELOS, Álvaro de(2002), "A União Europeia e o cenário internacional", *Estratégia*, nº 16.

"NATO's Nations And Partners for Peace", Volume 47, nº 4/ 2002.

"Conselho Europeu de Helsínquia", in *Nação e Defesa*, nº 100, Inverno 2001, 2ª série, p 133-146.

AS CORRENTES MIGRATÓRIAS INTERNACIONAIS E A EUROPA

*Teresa Rodrigues Veiga**
FCSH-UNL

As migrações internacionais têm nos últimos anos vindo a polarizar a atenção dos poderes públicos, mais do que alguma vez o fizeram. Trata-se de um fenómeno que sofreu profundas alterações nos anos 90, registando um aumento de 28 pontos percentuais em termos de volume total. Com efeito, os movimentos migratórios constituem um dos desafios mais sérios com que se debate a comunidade internacional e uma das manifestações mais evidentes do estreitamento do planeta, embora o número de migrantes seja reduzido, por envolver não mais de três por cento da população mundial, quando comparado com o volume de nascimentos e óbitos. Na última década o mundo industrial tornou-se, na sua quase totalidade, um espaço de imigração, independentemente do carácter mais ou menos permissivo das políticas oficiais adoptadas por cada governo. Para a generalidade desses países, e em particular para a Europa envelhecida, onde entre 2 a 10 por cento dos residentes provém de outros continentes[1], o impacto dos fluxos migratórios torna-se difícil de prever a longo prazo.

Ao iniciar-se o novo século, a comunidade internacional encontra-se numa fase de reavaliação. No entanto, todas as previsões apontam numa mesma tendência. Nas próximas décadas crescerá drasticamente a pressão migratória dos países pobres em direcção aos países ricos, num contexto favorável ao aumento das desigualdades entre os dois blocos. De acordo com o relatório efectuado em 2002 pelas Nações Unidas[2], mais de 40 por cento dos países do mundo aplica neste momento um conjunto de medidas destinadas a controlar as migrações a níveis diversos. Não obstante, a dispersão generalizada da informação sobre diferentes oportunidades económicas e de acesso a certos bens que definem graus de bem-estar, a par da existência de redes internacionais de tráfico e transporte consolidadas, irão inevitavelmente fazer aumentar os volumes de migrantes e, por

* Professora Auxiliar com Agregação do Departamento de Estudos Políticos da FCSH/UNL e docente da Pós Graduação em Estudos Europeus.

[1] À excepção do Luxemburgo e da Suiça, onde esta percentagem ascende a 37 e 20 pontos percentuais, respectivamente. Veja-se o Quadro 3 do presente estudo.

[2] *2002. International Migration Report*, Nova Iorque, 2003.

consequência, o número de medidas restritivas impostas pelos responsáveis políticos dos países atractivos.[3]

Mau grado a falta de estatísticas, os critérios oficiais dúbios, a clandestinidade e outros factores que dificultam uma estimativa séria quanto aos volumes finais envolvidos quando falamos de movimentos migratórios, na sua tripla vertente de emigração, imigração e migrações internas, a situação está hoje bastante mais controlada que no passado próximo, reflexo também da crescente preocupação face à tendência de aumento que parece marcar o fenómeno na última década.

A partir do ano de 1965 passaram a existir séries comparativas à escala mundial sobre o número de estrangeiros residentes nos estados membros das Nações Unidas, elaboradas sob a responsabilidade do Departamento da População. De acordo com a recolha efectuada, entre 1965 e 1975, o total de migrantes foi estimado em 84 milhões, a que se juntaram mais 21 milhões nos dez anos imediatos. Esse total de 105 milhões de indivíduos aumentou para 125 em 1993 e no ano 2000 atingia os 175 milhões, cerca de um terço dos quais na Europa (32 por cento, ou seja, 56 milhões), 28.5 por cento na Ásia (50 milhões) e 23 por cento na América do Norte (41 milhões). Nos nossos dias, cerca de 60 milhões de indivíduos deixa anualmente as suas terras de naturalidade. Metade opta por migrações de curta ou média distância, que envolvem a troca de zonas rurais por centros urbanos, mas os restantes emigram para lá das fronteiras do país de nascimento. No final do século XX, aproximadamente 16 milhões por ano fugiam do seu país como refugiados, reconhecidos pelas diferentes convenções internacionais, cinco vezes mais que há vinte anos atrás[4]; 20 milhões haviam sido deslocados internamente sob a protecção das Nações Unidas, por motivos de segurança, sendo certo que apenas 15 por cento poderiam esperar vir a ser repatriados num período temporal curto.

Mas, para lá dos números, as grandes motivações que explicam a decisão de migrar permanecem inalteráveis face ao passado. As desigualdades económicas entre nações, bem como os equilíbrios políticos, sociais e ecológicos, continuam a dar cartas no que respeita às causas próximas do fenómeno migratório, com clara vantagem para a questão económica. Mas a decisão de migrar também pode ter a sua origem em

[3] Cf. Maria Baganha e José Carlos Marques (coord.), *Imigração e Política. O Caso Português*, Fundação Luso-Americana, Lisboa, 2001, Introdução.

[4] *2002. International Migration Report*: destes últimos, 9 milhões pertencem ao continente asiático e 4 milhões ao africano. Apenas 3 por cento em países economicamente mais desenvolvidos. Os restantes 97 por cento permanecem em países em vias de desenvolvimento.

aspectos do foro religioso ou cultural, familiar, pessoal e até meramente demográfico. Independentemente da multiplicidade de motivações, é indesmentível que a mundialização da economia constitui uma nova fonte de incerteza para a evolução das migrações internacionais no futuro próximo. A consolidação de um mercado mundial, que integra a quase totalidade dos países, abre perspectivas ainda inexploradas sobre a deslocação de bens e pessoas. O impacto no futuro será diferenciado segundo continentes.

Entre o passado e o futuro

Os fenómenos migratórios são intrínsecos à história do homem. O que está em causa, neste início de milénio, são as novas formas, as novas escalas e os volumes inéditos atingidos na actualidade.

Em termos objectivos gerais, as migrações podem ser definidas como um movimento de uma população, temporário ou permanente, de um local físico para outro, independentemente da distância que os separa.[5] A migração envolve necessariamente uma transição social bem definida, implicando por regra uma mudança de estatuto ou uma alteração no relacionamento com o meio envolvente, quer físico, quer social. Os impactos mais directos deste tipo de movimentos traduzem-se no fenómeno da urbanização e na concomitante perca de dinâmica demográfica e económica dos locais de saída (sobretudo rural) e progressivo envelhecimento demográfico. Implicam também mudanças na estrutura familiar, tanto mais evidentes quanto maior a sobre masculinidade do fenómeno. Em último caso, a população recém chegada gera tensões e alterações nos locais de fixação, a nível social, cultural e mesmo económico.[6]

As consequências práticas destes movimentos diferem, consoante se trate de países receptores ou emissores, e de acordo com o predomínio dos factores próximos de migração. No primeiro caso fomentam o aumento da percentagem de população em idade activa e asseguram a realização dos trabalhos menos desejados pelos residentes locais. No segundo caso garantem a entrada de remessas e o aumento do poder de compra interno. Como excepção a esta regra devemos referir a emigração de indivíduos altamente

---

[5] Teresa Rodrigues e Maria Luís Rocha Pinto, "Migrações no Portugal do Século XX", in *Ler História*, nº43, Lisboa, 2002, pp.179-203.

[6] Pense-se, por hipótese, na introdução em termos de consumo de determinados produtos, ou de determinado tipo de roupa. Porém, este fenómeno só será de considerar a partir do momento em que a imigração se efectue regularmente para um mesmo destino e permita a formação de comunidades estrangeiras estruturadas.

qualificados, com consequências gravosas nos locais de partida, porque se arrisca a comprometer as suas potencialidades de desenvolvimento futuro. Assim, a nível demográfico, este movimento permite rejuvenescer a estrutura etária do país de destino e retardar o início do declínio populacional, problema com que se debatem na sua maioria os países de imigração, enquanto alivia tensões em termos de mercado de trabalho nas economias frágeis a que pertence por naturalidade o migrante típico.

A nível social e político, os movimentos migratórios, se excessivos face às expectativas e necessidades, arriscam-se a gerar sentimentos de xenofobia ou racismo, cuja probabilidade depende do nível de integração das comunidades estrangeiras no país de acolhimento. Face aos locais de origem, os migrantes podem contribuir para alterar certas formas de comportamento, na sequência da importação ou divulgação naquelas sociedades de certas práticas com que contactaram e a que se habituaram na sua nova vida.[7] Nos últimos anos têm vindo a aumentar os casos de violência racial e a xenofobia, expressa nas atitudes de grupos neonazis e de extrema-direita. De acordo com o Observatório Europeu do Racismo e da Xenofobia, o desemprego, a insegurança e o mal-estar generalizado face à situação social e às políticas locais actuam como factores explicativos para as situações de intransigência hoje vividas em muitos países europeus.

Estes considerandos genéricos foram seleccionados entre os muitos estudos que nos últimos anos têm sido realizados sobre a temática que aqui nos importa. Um dos autores, Alejandro Portes, pareceu-nos interessante, por sintetizar em dois aspectos essenciais o modelo de migração internacional.[8]

O primeiro assenta no pressuposto de que, em termos genéricos, as correntes migratórias se efectuam de países periféricos para outros, com os quais possuem maiores vínculos históricos ou com maior influência em termos do imaginário colectivo, no que toca a estilos de vida e padrões de consumo. As afinidades linguísticas desempenham também o seu papel, seguidas de longe por afinidades de tipo religioso. Assim, por exemplo, os Estados Unidos da América atraem população do México e de Porto Rico, países geograficamente próximos, mas também o fazem em relação aos naturais das Filipinas, da Coreia do Sul e do Vietname, com base na presença económica e como resultado da ingerência política norte-americana. O

---

[7] Sectores como o planeamento familiar, as taxas de actividade feminina, o papel da mulher na família, passando pela introdução de certos hábitos alimentares ou práticas de higiene privada são alguns dos muitos exemplos possíveis.

[8] *Migrações Internacionais. Origens, Tipos e Modos de Incorporação*, Celta, Oeiras, 1999.

mesmo acontece nos países europeus com passado colonial, como são o caso de Portugal, de Espanha, de França e da Grã-Bretanha.

Por seu turno, num segundo plano, há que ter consciência de que o processo de adaptação dos imigrantes não leva necessariamente da sua parte à assimilação da cultura e sociedade de acolhimento, seja porque não estejam criadas condições para que tal aconteça, seja porque os próprios o não desejam. O êxito desse processo de identidade depende sobremodo da forma como são acolhidos pelo governo e sociedade do país para onde se deslocam. Nos casos em que essa integração é difícil, é vulgar uma reacção colectiva de distanciamento, a criação de comunidades fechadas e a manutenção de comportamentos específicos, que podem manifestar-se em termos de vestuário, regime alimentar, alianças matrimoniais e papéis no seio da família, e que se transmitem ao longo das gerações, independentemente das mudanças ocorridas nas condições económicas gerais de vida e no aumento global dos níveis de instrução/informação da população residente de nacionalidade estrangeira.

A história das migrações europeias nos últimos séculos

O século XX ficou marcado a nível europeu por movimentos migratórios inéditos, em termos de volume. Os principais foram causados por migrações forçadas e deslocações étnicas, ocasionadas pelas duas guerras mundiais e respectivas implicações. À revolução dos transportes, das comunicações e dos direitos do homem juntaram-se os efeitos do crescimento económico do pós-guerra, fomentando pela primeira vez a chegada de contingentes significativos de população extra europeia.[9]

Na realidade, cerca de 60 milhões de europeus emigraram para o continente americano, entre 1820 e 1914. Internamente decorriam movimentos de leste para ocidente. Estas linhas migratórias pouco se alteraram com o passar do tempo, juntando-se, durante toda a primeira metade do século XX, aos fluxos que partiam de e para países como França ou o Reino Unido, em direcção às suas províncias e colónias, como a Argélia, a Índia e o Paquistão.[10]

Entre o final da Segunda Guerra Mundial e 1960 ocorreu uma primeira fase de imigração internacional para a Europa, composta por trabalhadores

---

[9] David Coleman, "Les migrations Internationales: un défi à long terme pour le monde industriel", in *La Population du Monde. Géants démographiques et defies* internationaux, 2ªed., INED, Paris, 2002, p.601.

[10] P. Martin, J. Widgren, *International Migration: facing the challenge*, Population Bulletin, PRB, Washington, vol.57, nº1, 2002.

pouco qualificados. Mas o que verdadeiramente marcou esses quinze anos foram as deslocações intra europeias, com especial destaque para os refugiados de leste e igualmente para os retornados de ex-colónias de vários países.

Ao iniciar-se a década de 60, a Europa ocidental era já então uma clara zona de imigração em massa. Uma nova fase na história das migrações europeias se abre de seguida. O período que decorre entre esses anos e meados da década de 70 será conhecido como a grande época da imigração de trabalhadores originários dos países do sul, na sequência de uma fase de marcado desenvolvimento económico experimentado por alguns grandes países ocidentais, como a França e a Alemanha. A ideia dos Estados Unidos da Europa foi concretizada em 1957 e procurava garantir a livre circulação de trabalhadores no espaço comunitário (CEE). Mas em breve, o estatuto destes trabalhadores foi alargado aos cidadãos de outras proveniências, como o Reino de Marrocos, a Jugoslávia e a Turquia. A crise do petróleo estimulou o início de uma nova fase de travagem migratória por parte dos países receptores, que em termos práticos esbarrou com elevados níveis percentuais de clandestinidade.

Nos dez anos seguintes, até 1985, o aumento do desemprego não bastou para diminuir o número de imigrantes, mau grado os incentivos económicos dados a quem quisesse regressar aos países de naturalidade. Os imigrantes legais permaneceram nos locais de residência, e as tentativas feitas para controlar os volumes de entradas fronteiriças limitaram-se a agir em termos de reunificação familiar. Este período acabou por representar a fase da integração das comunidades estrangeiras nos sistemas educativos, sociais e culturais, mesmo que não tivesse sido esta a opção à partida mais desejada pelos responsáveis políticos.

Entre 1986 e 1993, a retoma económica tornou mais fácil a subida dos valores da imigração clandestina, feita a partir dos contactos mantidos com a comunidade legalizada. Dois exemplos desse processo ocorreram com os turcos na Alemanha e com os africanos em Portugal. Por seu turno, os pedidos de asilo subiram, por ser do conhecimento geral que tal diligência assegurava a permanência no país escolhido durante vários anos, mesmo que o processo acabasse por ser indeferido. As tensões sociais aumentaram, à medida que subia a percentagem de imigrantes legais e clandestinos nas sociedades de acolhimento.

Por seu turno, a queda do comunismo criou no final dos anos 80 condições favoráveis para a imigração de leste, bastante limitada até à época. Numa primeira fase, ela foi liderada por cidadãos checos, polacos e húngaros, mas cedo este tipo de movimento em direcção a ocidente tomou proporções alarmantes nos países geograficamente mais próximos, como a Alemanha e a Áustria. Numa segunda fase, as restrições erguidas por esses estados

desviaram para partes mais afastadas romenos, búlgaros e cidadãos da ex--URSS.

A fim de tentar controlar a situação, novas medidas de política comum foram postas em prática. O Acordo de Schengen procurou criar em 1985 um modelo único de política migratória europeia. O mesmo objectivo levou à assinatura do Tratado de Amesterdão, efectivado em 1999, que compromete os países da União Europeia no desenvolvimento de uma política imigratória e de asilo comum a partir do ano de 2004. Os principais aspectos deste novo tratado remetem para o controle efectivos dos fluxos migratórios e para a perseguição e consequente desmantelamento das redes de tráfico e contrabando de imigrantes, sobretudo de mulheres. Propõe-se também agir de acordo com regras uniformes na análise e tratamento dos pedidos de asilo.

Com efeito, a questão migratória sempre foi encarada com muita cautela e bastante relutância na Europa. Em termos históricos, as nações europeias consideravam-se acabadas, com um território suficientemente povoado e sistemas de protecção social bem definido, cujo equilíbrio pode facilmente ser posto em risco, na sequência das transformações do tecido económico e demográfico. Ao contrário do que sucede noutras partes do Mundo, designadamente na América do Norte ou na Oceânia, a imigração não tem lugar na percepção da identidade nacional, sendo frequentemente encarada como uma potencial ameaça a essa mesma identidade.

Num momento em que o fenómeno migratório bate verdadeiros recordes numéricos, a opinião pública europeia continua, na sua esmagadora maioria, hostil a uma imigração forte e, sobretudo, ao aumento recente e significativo da clandestinidade e do número de pedidos de asilo. Por seu turno, os responsáveis políticos e agentes económicos só agora parecem interessar-se pelo tema, embora continuem a encorajar a livre circulação de trabalhadores oriundos de países com níveis de desenvolvimento socio--económico comparável.

Uma mudança de atitude parece, porém, esboçar-se, em parte derivada da análise das previsões pouco animadoras que chegam das Nações Unidas[11], bem como da tomada de consciência da inevitabilidade do aumento ou manutenção dos fluxos de ilegais.

A especificidade europeia

Consoante se considere a Europa atractiva e a outra Europa, podemos falar de diferentes cronologias, diferentes características e volumes, diferentes

[11] United Nations, *Replacement Migrations: Is it a solution to declining and aging population?* (www.un.org/esa/population,2001)

tipos de migração. Como vimos, em termos genéricos, a Europa tornou-se durante o século XX um destino privilegiado no mundo. A partir da década de 60 sobretudo para trabalhadores pouco ou não qualificados; desde os anos 80 também para alguns refugiados. Em 1998, cerca de 20 milhões de estrangeiros viviam na Europa, apenas nos países ocidentais.[12] **(Quadro 1)**

Só na União Europeia, o número de imigrantes em 2000 foi avaliado em 816 mil, mais cem mil que no ano anterior. Estima-se que cerca de 3 milhões de pessoas vivam na clandestinidade. Cerca de meio milhão em França, 300 mil em Espanha, 235 mil em Itália e mais de 100 mil em Portugal.

Quadro 1 – População estrangeira em alguns países da Europa Ocidental (1998, 2001)

Países	Estrangeiros (milhares)	% na Pop. Activa
Alemanha	7320	9
Aústria	737	10
Bélgica	892	9
Dinamarca	256	3
Espanha	720	1
França	3597	6
Holanda	662	3
Irlanda	111	3
Itália	1250	2
Luxemburgo	153	58
Reino Unido	2207	4
Suécia	500	5
Suiça	1348	17

Fonte: P. Martin, J. Widgren, *International Migration: facing the challenge*, p.16.

Nos últimos anos, a imigração tornou-se uma componente essencial do crescimento da população europeia, devido à baixa generalizada dos níveis de fecundidade.[13] No final dos anos 90, os fluxos migratórios de leste para oeste começam a desempenhar um papel essencial na dinâmica das populações europeias, sustentando, por um lado, o aumento dos residentes

[12] P. Martin, J. Widgren, *International Migration: facing the challenge*, Population Bulletin, PRB, Washington, vol.57, nº1, 2002.

[13] Henri Leridon (dir.), *Population. L'État des Connaissances. La France, L'Europe, Le Monde*, Paris, INED, 1996, pp.169-180.

na Europa Ocidental e, por outro, a diminuição dos efectivos em certos países, nomeadamente na faixa leste, como foram os casos do Azerbeijão, da Bulgária, da Polónia, da Roménia e outros.

Em termos estritamente quantitativos, os fluxos migratórios mais intensos verificam-se a leste, entre a Rússia e as outras repúblicas da ex--URSS. Cerca de 95 por cento das entradas e 60 por cento das saídas registadas na Europa tiveram lugar nesses países. O estado russo foi o principal beneficiário desses movimentos, já que o saldo migratório positivo lhe permite compensar a tendência claramente negativa do seu crescimento natural. Os países do sul, onde o saldo migratório foi historicamente negativo, são hoje todos países de imigração, sendo esta a variável que explica a dinâmica global que apresentam[14]. O mesmo acontece na República Eslovaca, na Suécia e na Noruega.

Dois dos aspectos mais evidentes destas movimentações geográficas prendem-se com o aumento da percentagem de população estrangeira recenseada nos diferentes países e com a forma como estes indivíduos contribuem para retardar os efeitos do envelhecimento demográfico, através do aumento da percentagem de jovens adultos e do número de nascimentos.

Em meados dos anos 90, a percentagem de nascimentos de mães estrangeiras face ao total de ocorrências era particularmente elevada em países como o Luxemburgo ou a Suiça, mas em todos os outros era visível a tendência de subida global desses valores, quando confrontados com a década anterior. **(Quadro 2)**

Quadro 2 – Percentagem de Nascimentos de Mães Estrangeiras face ao Total

	1980	1993
Suécia	10.2	13.0
França	10.2	10.8
Suiça	16.2	24.2
Reino Unido	13.3	11.7
Alemanha	13.0	14.0
Países Baixos	7.5	6.8
Luxemburgo	37.1	37.8
Bélgica	15.5	8.5

Fonte: H. Leridon, *Population, l'état des connaissances. La France, l'Europe, le Monde*, p.170.

[14] Cf. Quadro 11 deste estudo, p.266.

A mesma tendência positiva se verifica quando observamos a percentagem de residentes estrangeiros em países como Portugal ou Espanha. **(Quadro 3)** Neste último eram contabilizados 1324 mil estrangeiros em 2002, 4.7% da população residente. Na sua maioria provinham de Marrocos, Equador, Colômbia, Peru, República Dominicana, Filipinas, China e Roménia. O número de clandestinos deveria ultrapassar os 300 mil, um dos valores mais elevados da União Europeia. O processo de legalização que decorreu em 2000 pouco melhorou a situação dos clandestinos, embora tenha favorecido 140 mil indivíduos.

Noutros casos, a diminuição desses valores relativos é causada pela maior facilidade (e vontade) em obter a naturalização. A Bélgica é um caso exemplar desta ocorrência. Até meados do ano de 1999 foi um dos países onde a imigração clandestina (estimada num contingente de 50 a 75 mil pessoas na actualidade) eram mais duramente perseguidas. Uma lei de Dezembro desse ano permitiu a muitos milhares de imigrantes e respectiva família obterem autorizações de residência, uma vez provada a sua permanência no país por

Quadro 3 – Percentagem de Estrangeiros em alguns países europeus

Países	1971	1981	1991	1996	2000
Alemanha	3.9	5.7	6.7	8.8	8.9
Áustria	2.6	3.8	5.7	9.0	9.3
Bélgica	6.9	8.7	9.1	9.0	8.8
Dinamarca	2.0	2.0	3.1	4.2	4.9
Espanha	0.4	0.5	0.7	1.3	2.0
Finlândia	0.3	0.3	0.5	1.3	1.7
França	6.5	6.9	6.3	-	6.3
Holanda	1.9	3.7	4.6	4.7	4.1
Irlanda	-	2.4	2.7	3.2	3.3
Itália	0.2	0.4	1.0	1.3	2.2
Luxemburgo	18.4	26.3	29.4	33.4	36.6
Noruega	2.0	2.0	3.4	3.7	4.0
Portugal	0.4	4.7	1.1	1.7	1.9
Reino Unido	-	2.9	3.3	3.4	4.1
Suécia	5.1	5.1	5.6	6.0	5.5
Suiça	17.4	14.4	16.7	19.3	19.9

Fonte: *Évolution démographique recente en Europe,* Conselho da Europa, 2001, p.55.

seis ou mais anos. Este número era reduzido para cinco, caso incluíssem crianças em idade escolar e integradas no sistema de ensino.

Por toda a Europa atractiva mudou o número total de imigrados legais, mas, mais interessante, aumentou a diversidade das suas proveniências e a tendência a dispersarem-se geograficamente nos países de acolhimento, fenómeno que não é apenas europeu, mas se verifica um pouco por todo o Mundo.

Locais como o Luxemburgo e a Suiça voltam a registar as maiores percentagens de população imigrante, contrapondo-se aos países novos de imigração, como Espanha, Portugal, Itália ou Finlândia. A Alemanha foi o local com maior variação no número total de estrangeiros, resultado do afluxo intenso pós-1989, proveniente da Europa central e de leste.

Aliás, desde o final da Segunda Guerra Mundial que a Alemanha se tornou o principal destino de imigração na Europa. Em 2001, cerca de 9% da população aí residente era estrangeira, num total de 7.3 milhões de indivíduos. Os turcos constituíam a maior comunidade imigrante. No entanto, estima-se e, aproximadamente um milhão o número total de imigrantes em situação irregular. No ano 2000, a entrada em vigor da lei da dupla nacionalidade reflectiu o desejo das autoridades locais de travarem o contínuo afluxo de novos imigrantes, agindo preferencialmente ao nível da integração dos já residentes (segundas e terceiras gerações). Os clandestinos passam a ser expulsos de imediato, enquanto se estabelecem protocolos com os estados limítrofes, com o objectivo de impedir as entradas nas fronteiras terrestres.

A percentagem de imigrantes na população total alemã só é ultrapassada na Áustria, onde o grupo representa 9.8 pontos percentuais. As limitações à entrada no país são hoje objecto de cotas definidas anualmente e em número muito reduzido (7860 indivíduos em 2000). A reunificação familiar é também controlada. De tal forma, que o país foi objecto de sanções por parte da União Europeia, por ser considerado que infligia os direitos humanos daqueles que tentavam entrar ou permanecer no território nacional.

As características da imigração, em termos de sexo e repartição etária mantêm-se no tempo. Nos países de entrada predominam os migrantes do sexo masculino, excepto no Luxemburgo e no Reino-Unido. Para além deste facto, trata-se de indivíduos mais jovens em média que a população natural.[15] Semelhantes características resultam da interacção entre políticas migratórias e a dinâmica demográfica específica das populações estrangeiras.

Com efeito, é possível distinguir vários momentos em termos dos

[15] Apresenta percentagens acima da média de população no escalão etário dos 14 a 49 anos, mas inferior à média face aos mais idosos.

"ciclos de vida migrante". Numa primeira fase, as migrações de trabalhadores favorecem a entrada de homens jovens, a que sucede o reagrupamento familiar, que contribui para um maior equilíbrio entre os sexos, e que constitui a corrente mais significativa do ponto de vista quantitativo. O facto dos níveis de fecundidade destes grupos serem por norma mais elevados, fomenta um rejuvenescimento da estrutura etária do país de acolhimento, embora tenda a diluir-se com o passar dos anos. Resta lembrar que o retorno aos países de origem, mesmo que intenso, se processa em idades mais avançadas, o que acentua a manutenção do fenómeno e também elimina os efeitos negativos dessa população nos escalões etários mais idosos.[16]

Como já referimos, as mudanças políticas e a liberalização dos movimentos na Europa central e de leste fizeram emergir novas correntes migratórias e uma maior diversificação dos países de proveniência na última década. Modificaram também as rotas de escolha dos indivíduos de uma mesma origem e a composição e distribuição geográfica da população estrangeira residente em cada zona. A importância numérica dos vários contingentes nacionais de imigração varia em cada país receptor, de acordo com as tradições imigratórias, o *feedback* e o nível de integração das comunidades migrantes já instaladas, as possibilidades de emprego no mercado de trabalho e a eventual proximidade geográfica do país de origem.

Com efeito, é possível traçar uma geografia do fenómeno. Nos países da União Europeia novas correntes surgiram nos últimos vinte anos. Na Europa do norte e ocidental predominam hoje os cidadãos de países da Europa central e de leste, bem como da ex-URSS (sobretudo no que respeita à Alemanha), e indivíduos da ex-Jugoslávia (para a Holanda, Suécia e Finlândia). Marroquinos e senegaleses preferem França como destino. Nos países nórdicos, a imigração oriunda de estados vizinhos está a perder importância face a novas comunidades criadas com base em pedidos de asilo. Noruega e a Suécia são os locais mais procurados por paquistaneses, vietnamitas, iranianos, turcos e naturais do Sri Lanka. No sul da Europa, as estratégias migratórias obedecem a características diferentes e dividem-se em dois tipos distintos. Dos países em desenvolvimento, sobretudo de África e da Ásia, chega uma imigração pouco qualificada e em parte clandestina, justificada por afinidades históricas e linguísticas; de outros países da Europa, da América do Norte da América Latina surge uma população migrante ligada ao investimento estrangeiro e a firmas multinacionais, bem como fluxos de reformados.

Alteraram-se também as correntes migratórias originárias da Bacia do Mediterrâneo (Magreb, Turquia e ex-Jugoslávia). França continua a ser

[16] Na medida em que diminui a percentagem de idosos face ao total de população.

o destino da maioria dos magrebinos, embora a tendência seja também de uma maior diversidade, com a Bélgica e a Holanda a surgirem como destinos alternativos. Espanha, Itália e Alemanha possuem também comunidades marroquinas de alguma dimensão, bem como tunisinas. Itália, Suiça e França funcionam como segunda escolha dos povos oriundos da ex-Jugoslávia e da Turquia, ambos a darem primazia ao destino alemão.

Quadro 4 – Origem dos imigrantes em França, por grandes regiões do Mundo

Nacionalidade	1982		1990	
	Total	%	Total	%
TOTAL	**4071109**	**100**	**4195952**	**100**
Europa + ex-URSS	**2480416**	**60.9**	**2322126**	**55.3**
- Espanhois	485764	11.9	412785	9.8
- Italianos	606972	14.9	523080	12.4
- Portugueses	644428	15.8	605986	14.4
- Leste e ex-URSS	237040	5.8	199118	4.7
África	**1314153**	**32.3**	**1462300**	**34.9**
- Magreb	1153833	28.3	1201347	28.6
- Ex-colónias	122392	3.0	182479	4.4
América	**60860**	**1.5**	**91789**	**2.2**
Ásia	**214060**	**5.3**	**317033**	**7.6**
- Cambodja, Laos, Vietname	124420	3.1	158075	3.8
Oceânia	**1620**	**0.0**	**2704**	**0.1**

Fonte: H. Leridon, *Population, l'état dês connaissances. La France, l'Europe, le Monde*, p.66.

Na actualidade toda a Europa atractiva possui residentes naturais de leste e da ex-URSS. A Alemanha é o país preferido. Alberga a segunda maior comunidade polaca no estrangeiro[17], a seguir à existente nos Estados Unidos da América, e a maior comunidade romena, mas também podemos encontrar representantes de todas as nacionalidades. **(Quadro 5)**

Com a crise do final da década de 80 e dos anos 90, os fluxos migratórios aumentaram a sua intensidade, sobretudo como resultado dos pedidos de asilo. Porém, a situação destes indivíduos nos últimos anos tende a tornar-se menos estável que no passado próximo, sendo este um dos grupos mais afectados pelo desemprego e pelas consequências dos reajustamentos

[17] Trata-se, aliás de um fluxo com uma longa tradição histórica.

Quadro 5 – Correntes Migratórias na Alemanha

	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993
Naturalizados	**78.5**	**202.6**	**377.0**	**397.1**	**222.0**	**230.6**	**218.9**
- da Polónia (%)	62	69	67	34	18	8	3
- da Roménia (%)	18	6	6	28	15	7	3
- Ex-URSS (%)	19	24	26	37	66	85	95
- Trocas com a RDA							
- Entradas (milhares)	22.8	43.3	388.4	395.3	249.7	199.2	172.3
- Saídas (milhares)	2.4	2.5	5.1	36.2	80.3	111.3	116.0
- Saldo (milhares)	20.4	40.8	383.3	359.1	169.5	87.8	56.3
Pedidos de Asilo	**57.4**	**103.1**	**121.3**	**193.1**	**256.1**	**438.2**	**322.6**
- Europeus	64	69	61	53	65	71	72

Fonte: H. Leridon, *Population, l'état dês connaissances. La France, l'Europe, le Monde*, p.180.

efectuados nos sectores de maior emprego deste tipo de mão-de-obra (designadamente o terciário).[18]

O número de pessoas que procuram a Europa como refúgio não pára de aumentar. Só na União Europeia, o ano de 2001 foi marcado por 366269 pedidos de asilo. **(Quadro 6)**

Quadro 6 – Pedidos de Asilo nos países da União Europeia (2001)

Países	Total	Países	Total
Alemanha	88363	**Irlanda**	10324
Grã Bretanha	70135	**Itália**	9755
França	47363	**Espanha**	9219
Holanda	32579	**Grécia**	5499
Aústria	30135	**Finlândia**	1651
Bélgica	24549	**Luxemburgo**	689
Suécia	23513	**Portugal**	192
Dinamarca	12403		

Entre 1980 e 2000 mais de 6 milhões de pedidos de asilo foram efectuados nos países da Europa ocidental, a grande maioria dos quais foi recusado. Não obstante, mais de três quartos desses indivíduos permaneceu nos países desejados, embora sem estatuto legal. Em termos históricos, o primeiro grande fluxo não europeu de pedidos de asilo teve lugar na

[18] Cf. *Tendances des migrations internationales*, Relatório do *SOPEMI.1994 (Système d'Observation Permanante des Migrations)*, OCDE, Paris, 1995.

Alemanha, com cidadãos iraquianos. O conflito da ex-Jugoslávia e a guerra do Kosovo explicam a subida dos volumes nos anos 90, tal como os ciganos romenos e búlgaros. O Reino-Unido passou a ser o destino mais procurado a partir do ano 2000. Para além destes casos, bem definidos, a maioria dos pedidos acaba por dar continuidade à imigração ilegal de países em desenvolvimento.[19]

Um estudo de caso: Portugal, da emigração à imigração

Na actualidade, os imigrantes representam cerca de 5% da população total e 11% da população em idade activa. O nosso país foi no contexto da União Europeia o que sofreu asa alterações mais intensas e rápidas em termos migratórios.

Com efeito, o nosso país constitui um exemplo curioso dos processos evolutivos da questão migratória nas suas múltiplas vertentes. Tal como outros países europeus, Portugal cresceu na dependência das variações de intensidade dos fluxos migratórios, que assumiram proporções significativas a partir do terceiro quartel de oitocentos.[20] Os ritmos de aumento populacional das gentes portuguesas mantiveram-se moderados durante todo o século XX, embora com fases de desigual intensidade. Múltiplos factores, de índole política e sobretudo económica, explicam esta relativa lentidão de crescimento do número total de residentes no país, que encontra na questão migratória a sua quase total explicação.

Na realidade, o confronto entre as taxas de crescimento total e migratório líquido [21] **(Quadro 7)** permite concluir que até meados da década de 70 a emigração condicionou os ritmos e características da dinâmica populacional. Depois, o papel de destaque vai sendo progressivamente delegado nas migrações internas.[22] A transferência interna de indivíduos do interior para o litoral e também para os centros urbanos decorre em simultâneo com a consolidação de novos padrões de comportamento face à fecundidade e à mortalidade e explicam parte da evolução populacional portuguesa nas últimas décadas.

---

[19] David Coleman, "Les Migrations Internationales: un défi à long terme pour le monde industriel", *ob.cit.*, pp.601-633.

[20] Maria Ioannis Baganha, "A emigração atlântica e as migrações internas em Portugal", in *Los 98 Ibericos y el mar*, Tom.IV, Lisboa, 1998, pp.215-228.

[21] A taxa de crescimento natural mede o aumento da população, se baseado apenas no saldo entre o total de nascimentos e óbitos. A diferença entre esse valor e o crescimento total, observado por comparação com os volumes obtidos através do recenseamento, permite estimar o ritmo de crescimento migratório.

[22] Manuel Nazareth, *Portugal. Os próximos 20 anos*, Vol.III – Unidade e diversidade da demografia portuguesa no final do século XX, F.C.G., Lisboa, 1988.

Quadro 7 – Taxas médias anuais de crescimento natural (TCN), total (TCT) e migratório líquido (TCML) em Portugal no século XX

Períodos Intercensitários	TCN	TCT	TCML
1900 - 1911	1.20	0.86	-0.34
1911 - 1920	0.79	0.14	-0.65
1920 - 1930	1.26	1.24	-0.02
1930 - 1940	1.15	1.24	0.09
1940 - 1950	1.05	0.89	-0.16
1950 - 1960	1.22	0.48	-0.74
1960 -1970	1.15	-0.21	-1.36
1970 - 1981	0.85	1.29	0.44
1981 - 1991	0.34	0.03	-0.31
1991 - 2001	0.08	0.45	0.37

Fonte: *Estatísticas Demográficas*, 1968, p.LXX e *XI° a XIV° Recenseamento Geral da População Portuguesa*, 1970,1981,1991 e 2001.

Em termos de média duração, sem o efeito migratório (emigração e migrações internas), o aumento demográfico das gentes portuguesas teria sido quase uniforme até final dos anos 60, diminuindo muito rapidamente a partir desse momento, para voltar a aumentar nos anos 90, mas agora, factor inédito na história portuguesa, devido à imigração.

De acordo com os últimos recenseamentos de 1991 e 2001, Portugal terá registado um aumento anual médio de 0,49 por cento, bastante superior ao da década anterior, mas que é quase integralmente devido à imigração. Aliás, nos primeiros cinco anos da década de 90, as informações recolhidas apontavam para uma diminuição anual de 0,02 por cento no número total de residentes, que terá sido anulada e invertida no segundo quinquénio, em grande parte à custa da imigração. Tal facto não impediu, no entanto, que várias regiões do país continuassem a perder população, mas a descida, em certos casos substancial, teria sido geograficamente mais ampla, caso se não tivesse verificado esta nova fase de imigração.

Parte destes resultados são fruto do fenómeno de envelhecimento, cujas consequências foram mais evidentes em zonas debilitadas por movimentos simultâneos de declínio de fecundidade e de volumes significativos de emigração e/ou migrações para outras partes do país, nomeadamente para o litoral e para os centros urbanos de menor ou maior proximidade. Uma vez que o migrante tipo português é em média jovem, a sua transferência provocou um rejuvenescimento nas zonas de fixação e, ao invés, o envelhecimento dos locais de origem. Essa foi a vantagem do litoral

português, que durante a segunda metade do século XX passou a crescer em parte à custa do interior. Os distritos mais agravados em todo o processo foram os de Bragança e Vila Real, em Trás-os-Montes, bem como uma faixa interior que inclui Viseu, Guarda, Castelo Branco, Portalegre, Évora e Beja.[23]

Além disso, na medida em que os migrantes são por norma indivíduos em idade fecunda, a sua transferência geográfica tem custos e benefícios ao nível da fecundidade nos locais de saída e de chegada, respectivamente, embora nos últimos trinta anos seja clara a tendência de uniformização de comportamentos face a esta variável.

Ao incentivarem deslocações para áreas económicas mais atractivas, as migrações internas e externas aceleraram o abandono dos campos[24] e fomentaram o crescimento dos concelhos circundantes às grandes cidades.[25] Este processo levou à desertificação rápida do interior, mais acentuada nos locais de saída dupla, para fora do país e para as cidades e o litoral.[26]

Em 1995 só nas áreas correspondentes aos distritos de Aveiro, Braga, Lisboa, Porto e Setúbal o número de nascimentos superava o de óbitos, com a região de Leiria a registar um saldo nulo. No primeiro quinquénio, o crescimento da população portuguesa deve-se, na sua maior parte, aos saldos naturais. Os concelhos que formavam a Área Metropolitana de Lisboa, o Grande Porto e respectivas áreas de influência mostraram ser os mais dinâmicos no contexto nacional, consequência de uma estrutura etária um pouco mais jovem e de fluxos migratórios internos significativos,[27] garantia de alguma vitalidade demográfica. Mas é impossível determinar até quando a transferência interna de indivíduos conseguiria anular as limitações

---

[23] Maria João da Silva Guardado Moreira, *A Dinâmica demográfica na região do INTERREG Ibérico no Final do Século XX*, dissertação de Doutoramento em Sociologia, Lisboa, FCSH-UNL, 2001.

[24] A percentagem de migrantes que trocam zonas rurais por centros urbanos estima-se em cerca de 80 por cento do total. Só 20 por cento efectuam deslocações entre dois centros urbanos. (cf. Teresa Rodrigues e Maria Luís Rocha Pinto, "Migrações internas", in *Dicionário de História do Estado Novo*, vol.II, Círculo de Leitores, Lisboa, 1996, pp.561-565)

[25] Este processo levará à formação das Áreas Metropolitanas (Teresa Rodrigues e Luís Baptista, "Population and Urban Density: Lisbon in the 19th and 20th centuries", in *Urban dominance and labour market differentiation of an european capital city. Lisbon, 1890-1990*, Kluwer Ac.Publ., London, 1996, pp.75-122.

[26] Não é por acaso que no último decénio o processo de desertificação se viu limitado em termos locais pela concentração populacional em torno das vilas e cidades. (Cf. Teresa Rodrigues e Maria Luís Rocha Pinto, "1981-1991: as tendências recentes da evolução populacional portuguesa", in *História*, nº26, Lisboa, 1996, pp.44-53)

[27] Teresa Rodrigues e Maria Luís Rocha Pinto, "Migrações internas", *in Dicionário de História do Estado Novo*, vol.II, Círculo de Leitores, Lisboa, 1996, pp.561-565.

inerentes à redução ou inversão dos saldos naturais, caso não se tivesse alterado a tendência dos saldos migratórios externos. Com efeito, a partir de 1995 o saldo migratório tornou-se mais acentuado que o natural, apresentando valores positivos por todo o país.[28] **(Quadro 8)**

Quadro 8 – Taxas de Migração Total intercensitária (1891-2001) (‰)

Distritos	1891 1900	1901 1911	1912 1920	1921 1930	1931 1940	1941 1950	1951 1960	1961 1970	1971 1981	1981 1991	1991 2000
Aveiro	-1.5	-1.5	-2.0	-1.2	-0.6	-1.1	-1.8	-2.9	-0.7	-0.2	5.6
Beja	-0.8	0.2	-1.8	-0.8	-0.1	-1.6	-4.1	-9.1	-2.4	-2.1	1.7
Braga	-1.1	-1.2	-2.3	-1.1	-0.3	-1.1	-2.9	-4.8	-0.2	-1.0	6.2
Bragança	-1.6	-2.1	-4.8	-1.2	0.1	-1.7	-3.7	-9.6	-0.7	-4.1	-1.2
Castelo Branco	-1.3	-1.2	-2.5	-1.1	-0.6	-1.5	-3.6	-5.5	-2.3	-1.5	3.2
Coimbra	-1.6	-1.0	-2.2	-0.5	-0.7	-0.8	-2.2	-4.1	0.3	-0.7	5.2
Évora	-0.1	0.3	-1.6	0.4	0.0	-1.1	-2.6	-7.5	-0.8	-0.8	3.4
Faro	-0.5	-2.3	-3.3	-0.4	-1.1	-1.2	-2.7	-5.0	3.9	1.3	16.2
Guarda	-1.0	-2.0	-3.7	-1.8	-0.8	-2.2	-5.3	-8.8	-1.1	-1.8	1.5
Leiria	-0.5	-1.5	-0.9	-0.9	-0.5	-0.8	-2.5	-4.3	1.2	-0.3	7.6
Lisboa	2.7	1.7	1.5	3.7	3.5	2.9	1.8	0.9	4.3	-0.9	3.0
Portalegre	0.9	-0.3	-1.3	-0.2	-0.3	-0.9	-3.7	-7.6	-0.6	-0.9	0.7
Porto	-0.1	0.0	-0.8	0.3	0.7	0.1	-1.0	-2.1	1.1	-0.6	2.6
Santarém	-0.6	-0.2	-2.1	-0.4	-0.2	-0.8	-2.0	-3.6	0.5	-0.5	5.5
Setúbal					0.5	2.2	1.5	3.4	7.1	0.9	8.5
Viana do Castelo	-0.8	-1.1	-1.7	-1.4	-1.1	-1.4	-3.3	-5.5	-1.1	-1.1	2.3
Vila Real	-1.3	-2.4	-2.3	-1.6	0.0	-1.1	-3.8	-8.8	-2.3	-3.6	-3.2
Viseu	-1.7	-2.0	-2.9	-1.7	-1.2	-2.0	-3.9	-7.0	-1.2	-2.1	-0.5
Continente	-0.4	-0.7	-1.6	0.0	0.3	-0.3	-1.8	-3.5	3.5	-0.8	4.3
Açores		-3.6	-3.0	0.1	0.1	-1.0	-3.7	-7.3	-7.0	-2.5	5.1
Madeira		-1.4	-1.8	-0.4	-0.6	-1.9	-4.6	-6.5	-2.7	-1.4	-6.2
PORTUGAL		-0.9	-1.6	0.0	0.2	-0.4	-2.0	-3.7	3.2	-0.8	4.2

Fonte: *Estatísticas Demográficas*, 1891-2000; *III° a XIV° Recenseamento Geral da População Portuguesa*, 1890 a 2001.

[28] Teresa Rodrigues, "Os factores de mudança no Portugal das regiões", in *População e Sociedade*, n°6, Porto, 2000, pp.5-42

Na análise da evolução populacional das gentes portuguesas, a emigração constitui o fenómeno histórico secular que mais condicionou a dinâmica de crescimento demográfico, apesar das variações registadas em termos de intensidade, direcção e desigual incidência em certas partes do país. Ao iniciar-se o século XX, o volume de saídas legais, a que haveria de juntar um número significativo de clandestinos, inseria-se no chamado ciclo transatlântico, que só em meados da centúria seria substituído pela emigração intra europeia. Já contabilizando os ilegais, avalia-se em 2 milhões o número daqueles que entre 1855 e 1930 deixaram o país e em mais 2 milhões os que o fizeram entre essa data e 1970, mais de quarenta por cento dos quais só na década de 60.

Os primeiros quarenta anos do século XX foram marcados por alguma contenção nas saídas, imposta pela conjuntura internacional, mas a partir de 1950 o volume de emigrantes sobe em flecha. Nesse ano deixaram Portugal quase 22 mil indivíduos, na sua maioria do sexo masculino e trabalhadores agrícolas em idade adulta jovem. Estas características do emigrante tipo português tenderão a manter-se até hoje, embora com uma ligeira quebra nas fases marcadas pela reunificação familiar nos países de acolhimento.[29] Mau grado o rápido aumento dos volumes envolvidos (variações anuais próximas da duplicação), só a partir de 1957 a Europa passa a aliciar mais de um décimo dos que deixam o nosso país. O resto da década de 50 é ainda de hesitação, mas em 1963 o destino europeu representa já 59 por cento do total de emigrantes legais.[30] Tivera início um novo ciclo migratório, que durará até à crise petrolífera de meados de 70, e que mostra ser extremamente favorável à integração no sector industrial de trabalhadores com pouca ou nenhuma qualificação.

Assim, em meados da década de 60, a América será relegada para segundo plano nos destinos emigratórios dos portugueses. Apenas o Brasil continuará a ser procurado, representando cerca de dois terços do total remanescente. O papel que esse continente desempenhara será substituído pelo continente europeu, com destaque para a França (que absorve 62 por cento dos emigrantes legais) e para a Alemanha (com cerca de 13 por cento). Alteram-se apenas ligeiramente as características do emigrante tipo, com um maior equilíbrio entre os sexos e um alargamento das faixas etárias envolvidas, reflexo do aumento da frequência da emigração de tipo familiar.

---

[29] Como aconteceu entre 1918 e meados do século no caso americano e nos anos 60 no caso europeu.

[30] A entrada de Portugal na EFTA em 1961, bem como a celebração de acordos bilaterais para fornecimento de mão-de-obra nacional com França e Holanda em 1963 e com a RFA no ano imediato explicam esta inversão súbita de tendência.

No entanto, o acréscimo dos volumes de clandestinos relativiza qualquer conclusão que a este respeito se queira adiantar. É forçoso lembrar que por esta altura o número de emigrantes registados terá sido inferior a metade das saídas reais, de acordo com alguns investigadores.

A segunda metade da década de 70, e sobretudo os anos 80, são marcados por dois fenómenos simultâneos, que assinalam também o fim do predomínio da emigração no panorama demográfico nacional. Referimo-nos à descida rápida do volume anual médio de saídas e sobretudo à frequência do retorno. Não tanto ao retorno das ex-colónias, que foi pontual e circunscrito aos anos que medeiam entre 1974 e 1976, mas sim ao regresso de muitos portugueses espalhados por toda a Europa, que aproveitaram os incentivos dados pelos tradicionais estados de imigração para reduzirem o número de estrangeiros aí residentes. Ao todo regressam a Portugal mais de um milhão de indivíduos. Tal como as saídas se efectuaram de todo o país, embora o norte e as ilhas fossem mais penalizados, também as chegadas viriam dar um novo alento a certas aldeias e vilas portuguesas, não fora o facto de nem sempre o retorno a Portugal significar o regresso ao local de partida. Os centros urbanos industriais e certas zonas da faixa litoral funcionaram como pólos atractivos para alguns desses emigrantes, sobretudo para os mais jovens e ainda activos.

Em meados dos anos 80, a emigração regressa, com volumes semelhantes aos de meados do século (uns 26 milhares/ano), agora com novos destinos. No entanto, torna-se difícil a partir de 1989 medir os seus volumes e características, devido à abolição do passaporte de emigrante. De facto, apesar da importância crescente do novo fenómeno, que nos permite definir o Portugal de hoje como país de imigração, não deixámos de ser um país de emigração. Hoje emigram de Portugal indivíduos de várias nacionalidades (uma espécie de segunda emigração), embora na sua maioria sejam nascidos no país, emigram mais homens que mulheres e cada vez mais essa saída têm propósitos temporários. No último quinquénio do século XX, as emigrações temporárias representaram sempre mais de metade do total de saídas legais, atingindo o valor máximo de 86 por cento em 1999.

Os países de destino dos emigrantes portugueses traduzem uma realidade antiga de várias décadas, já que em 90 por cento dos casos escolhem a Europa como destino, cerca de três quartos dos quais países da União Europeia. França e Alemanha continuam a ocupar os lugares cimeiros, embora no primeiro caso, ao contrário do segundo e da tendência geral, se privilegie a emigração com carácter permanente, apesar dos valores percentuais desta última serem também eles decrescentes.

Com efeito, o fenómeno da emigração temporária é incontestavelmente masculino. Esse predomínio sempre existira, mas durante a segunda

metade do século fora sendo atenuado, em larga medida pelas práticas de reagrupamento familiar nos países de acolhimento. Porém, hoje as diferenças entre os sexos voltam a alargar-se e na actualidade emigram apenas duas mulheres por cada cinco homens. Poucas alterações se vislumbram face ao passado, no que respeita às naturalidades dos nossos emigrantes, que, na sua maioria, continuam a ser oriundos do norte do país.[31]

A má qualidade dos dados oficiais sobre esta variável persiste até hoje, pelo que nem mesmo para o último quinquénio da centúria é possível fazer um balanço sério entre os valores da emigração e os da imigração. Estas limitações tornam-se acrescidas para uma análise de tipo secular, que seria essencial, dado o papel chave que os movimentos migratórios desempenham na história da população portuguesa no século XX.

Em termos históricos, até meados dos anos 70 a população estrangeira residente em Portugal nunca foi muito significativa. Em 1960 rondaria os 29 milhares de indivíduos, dois terços dos quais europeus, a que se juntavam alguns brasileiros e um número reduzido de africanos. A Revolução de Abril de 1974 e o processo de descolonização vieram alterar esta imagem, pelo que em 1980 o número de estrangeiros em Portugal quase duplicara, rondando então os 58 mil, 48 por cento dos quais africanos. Seguiam-se os europeus, com 31 pontos percentuais e os latino-americanos[32], com 11 por cento da imigração legal. Até 1990, o crescimento anual médio desta sub população manteve-se bastante superior ao aumento demográfico médio do país, com variações médias de 6.4 por cento. Intensifica-se o movimento de entradas e também se alarga o leque de proveniências e o perfil do imigrante tipo.[33]

Após o período extraordinário que caracteriza os anos de 1974 a 1976, momento em que os saldos migratórios foram claramente positivos, só em 1993 o saldo migratório português volta a ser favorável. Foram registadas 35 mil entradas e apenas 20 mil saídas nesse ano e o mesmo saldo positivo se verifica em 1994 e nos anos seguintes, tendo como principal beneficiária a faixa litoral norte até Setúbal, incluindo o distrito de Viseu, e terminando no extremo sul. O número de portugueses que sai, a título definitivo ou temporário, regride durante toda a segunda metade dos anos 90, enquanto aumenta o número de imigrantes legais e os pedidos de legalização.

---

[31] No total 47 por cento nasceram no norte, 44 por cento na região centro e em Lisboa e Vale do Tejo; apenas 5 por cento provêm do Alentejo e Algarve. Quanto às Regiões Autónomas, os valores apurados são hoje bastante reduzidos no contexto nacional, embora estáveis. Devemos atribuir-lhes os restantes 4 pontos percentuais.

[32] Sobretudo brasileiros e venezuelanos, países também privilegiados pela emigração portuguesa.

[33] Maria Baganha e José Carlos Marques, *ob.cit.*, pp.93 e segs.

No início de 2003 residiam em Portugal 439 mil estrangeiros legalizados, fixados maioritariamente nos centros urbanos do litoral centro e sul.[34] Aproximadamente 64 por cento fixava-se na região da Grande Lisboa, onde representa mais de 5 por cento do total de residentes. O Algarve é escolhido por 13 por cento dos migrantes, Setúbal por 9.4 por cento e apenas 6 por cento escolhe os concelhos do Grande Porto.

De acordo com as últimas informações oficiais de final de 2002, mais de um terço dos imigrantes em Portugal procede de países com economias consideradas desenvolvidas (32 por cento da Europa, 22 da União Europeia e 9 por cento de países de leste, com a Ucrânia a formar a maior comunidade dessas paragens; 5.3 por cento dos Estados Unidos e Canadá).

Dos restantes, 46 por cento são africanos, detendo os naturais de Cabo Verde e Angola as percentagens mais elevadas nesse conjunto. Em 1980 residiam em Portugal 21022 cabo-verdianos, vinte anos depois (em 2000) cerca de 47.2 mil e em 2003 69 mil imigrantes legais. No total dos PALOP'S, Cabo Verde contribui com 48%, seguido de Angola (23%), Guiné-Bissau (18%), São Tomé e Príncipe (6%) e Moçambique (5%). O número de ilegais será provavelmente o dobro, mais de 120 mil pessoas. Oriundos de outros países africanos surgem cidadãos da África do Sul (1871), Marrocos (1348), Egipto (654), Senegal (480), Argélia e Tunísia (130, 140).

A terceira comunidade estrangeira mais numerosa é a brasileira, com 14.6 por cento do total de imigrantes. Parte destes indivíduos já residiam no país há vários anos. Em 2003, a Casa do Brasil/ACIME efectuou um estudo sobre comunidade brasileira residente nos distritos de Lisboa e Setúbal e chegada a Portugal desde 1998. As conclusões do trabalho permitiram traçar o perfil desses indivíduos. São jovens, 75% do sexo masculino, a maioria com um nível de educação secundário ou superior. Cerca de 31% é originário de Minas Gerais, seguido de São Paulo, Pará (12% cada), e Goiás (10%). Quase metade desses imigrantes reside na capital (36%) e Almada (13%). Exercem actividades inferiores às suas qualificações, empregando-se no comércio (43%) ou como operários (32%), sobretudo do sector da construção civil. Quase metade tem contratos a prazo (45%) e 37% são ilegais, possuindo passaporte de turistas.

Aos latino-americanos seguem-se os asiáticos, com valores residuais. A China é a mais representada, com números da ordem dos 15 milhares, residentes no litoral norte, no Algarve e em Lisboa. Mais de dois terços

[34] Teresa Rodrigues e Maria Luís Rocha Pinto, "As migrações no Portugal do Século XX", Comunicação apresentada no Colóquio *Migrações internas e mercado de trabalho*, Fac. De Letras da Universidade do Porto Porto, 12 de Dezembro de 2000. Na prática, estes valores terão continuado a aumentar durante 2003 e 2004.

destes indivíduos está em situação de ilegalidade. De seguida vêm os indianos, mais de 10 mil, embora apenas 3385 legais, os filipinos, nepaleses e paquistaneses.

Os processos de regularização extraordinária de 1992 e 1996 permitiram a sua legalização e contagem efectiva. O último período de legalização ocorreu em finais de 2001, momento em que os responsáveis políticos consideraram ter sido atingido o número ideal de imigrantes para as necessidades do mercado português. Todos aqueles que entraram depois dessa data são considerados ilegais e recusada a autorização de residência. Na prática, porém, continuaram a chegar ao nosso país dezenas de milhares de indivíduos, na sua maioria trazidos pelas máfias de leste. Só no primeiro trimestre de 2002, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras concedeu 48418 novas autorizações de permanência, quase o dobro dos 27 mil postos de trabalho previstos como quota para todo o ano. A concessão dessas novas licenças foi feita ao abrigo da lei 4/2001 e justificada pela existência de contratos de trabalho válidos.

A última vaga de imigração provém dos países de leste, com destaque para os cidadãos da Ucrânia, Moldávia, Rússia e Roménia. A sua chegada a Portugal é, pelo menos em parte, consequência das políticas imigratórias restritivas impostas por outros estados da Europa Central e Ocidental. Muitos esperam encontrar em Portugal e em Espanha uma porta de entrada para outros países, ao abrigo dos acordos de Schengen. Os mais integrados são os ucranianos (com 64695 legais). Os moldavos (12632) e romenos (10926) ocupam a segunda e terceira posição, respectivamente, de acordo com os dados de 2003.[35]

A imigração europeia foi aumentando a sua importância ao longo do último quinquénio, mas nesse universo legal os oriundos da União Europeia constituem, para já, o grupo com maior peso, com os britânicos e os espanhóis nos lugares cimeiros. No entanto, a leitura destes dados deve ser feita com alguma precaução, porque, ao contrário do que acontece com os nacionais de outros países, todos os casos de cidadãos provenientes da União Europeia estarão legalizados. Por esse facto, as estatísticas oficiais disponíveis arriscam-se a distorcer o peso real das várias comunidades estrangeiras em Portugal, tanto mais que os valores apontados no caso europeu não reflectem os recentes fluxos imigratórios provenientes dos países de leste. O processo de legalização de estrangeiros trará novas ordens de grandeza a este fenómeno.

[35] Cf.www.acime.gov.pt; www.russofonos.net; www.oim.pt.

O imigrante tipo em Portugal é do sexo masculino, embora essa diferença tenha a sua máxima expressão no caso dos africanos[36] e mínima entre os oriundos de Espanha e outros países europeus não pertencentes à União Europeia.[37] Predomina o perfil típico dos migrantes económicos pouco qualificados, sobretudo homens em idade activa, a residir em áreas suburbanas dos grandes centros, imagem devida ao peso relativo das comunidades africanas em Portugal. A sua idade, em média 7.3 anos mais baixa que a dos cidadãos nacionais[38], contribui para atenuar os efeitos do envelhecimento, embora Portugal seja no contexto da União Europeia o mais escolhido por estrangeiros idosos, sobretudo europeus.[39]

Como encara esta nova realidade? Um estudo encomendado pelo Alto-Comissariado para a Imigração e Minorias Éticas (ACIME) à Universidade Católica dá algumas achegas à questão. Tratou-se de uma sondagem realizada em Novembro de 2002 a 1419 portugueses e que chegou aos seguintes resultados: 3 em cada 4 portugueses discorda da vinda de mais imigrantes, independentemente da sua origem, embora os menos desejados sejam os de origem africana; os maiores opositores são indivíduos com baixas qualificações. Não obstante, a quase totalidade dos inquiridos (97.2%) defende a necessidade de melhorar as estruturas de apoio aos já legalizados, a nível de emprego, reunificação familiar e naturalização.

A mesma instituição promoveu um novo estudo, desta feita sobre a imagem criada pela população imigrante sobre os portugueses. Os 1051 cidadãos seleccionados declaram-se em 47% dos casos mediamente satisfeitos 38% muito satisfeitos e só 15% pouco ou nada satisfeitos com o acolhimento no país. É possível concluir que os africanos são os menos integrados e um em cada 5 diz-se mesmo vítima de racismo ou indiferença.[40]

---

[36] Veja-se o caso dos imigrantes guineenses, onde por cada cem mulheres chegam a Portugal 270 homens.

[37] Nestes casos contabilizaram-se 107 homens por cada 100 mulheres.

[38] Maria José Carrilho, "A Situação Demográfica Recente em Portugal", in *Revista de Estudos Demográficos*, nº34, INE, Lisboa, p.131.

[39] Os imigrantes com idades médias mais avançadas são os britânicos (45.2 anos), os espanhóis (41.0) e os restantes cidadãos da EU (36.7); os imigrantes mais jovens são os angolanos (28.4 anos), os brasileiros (31.2) e os cidadãos da Europa de leste (33.5). (Maria José Carrilho, *ob.cit.*)

[40] Cumpre ainda referir a existência de um terceiro estudo realizado pela UNL e o ISCTE, o qual incidiu sobre a imigração no concelho de Loures, um dos concelhos com maior percentagem de população imigrante. Ele aponta para algumas conclusões interessantes, sobre as estratégias de fixação e trajectórias de vida dos diferentes grupos envolvidos no fenómeno. (*Sociologia – Problemas e Práticas*)

Em termos genéricos retenhamos o facto da emigração, essa constante no horizonte português, ter desempenhado o seu papel principal até aos anos 70, com um momento de máximo significado na década anterior, durante a qual provocou mesmo a diminuição do número total de residentes. Por outro lado, o volume de entradas no país nunca conseguiu alterar o sentido negativo dos saldos migratórios nacionais, que assim se mantiveram ao longo da centúria, com três excepções. **(Quadro 9)** Referimo-nos ao período intercensitário que inclui a Segunda Guerra Mundial, por razões fáceis de adivinhar, à década de 70, devido ao retorno em massa de portugueses e alguns africanos das ex-colónias, e à segunda metade de 90. Note-se, porém, que nem mesmo essas chegadas conseguiram inverter a tendência de desertificação progressiva de algumas zonas de Portugal, onde era mais intensa a emigração além-fronteiras, sobretudo para a Europa, e nos quais prosseguiu a deslocação de famílias inteiras para o litoral e para os grandes centros urbanos.[41] Apesar de tudo, os volumes migratórios conseguiram travar nos últimos anos a tendência de diminuição acelerada da faixa interior do país, à excepção de Trás-os-Montes e da região de Viseu.

Quadro 9 – Saldos migratórios em Portugal no século XX

Períodos	Total
1900 - 1911	-222 098
1911 - 1920	-356 233
1920 - 1930	-8 177
1930 - 1940	64 720
1940 - 1950	-133 315
1950 - 1960	-685 304
1960 -1970	-1 302 524
1970 - 1981	1 184 645
1981 - 1991	-334 656
1991 - 2001	406 858

Fonte: *IV° a XIV° Recenseamento Geral da População Portuguesa*, 1890 a 2001.

Num contexto que é pouco favorável ao aumento do número de portugueses, se apenas baseado na relação entre volumes de nascimentos e

[41] Inclui-se neste grupo toda a faixa interior do país, a que devemos juntar Viana do Castelo e as ilhas da Madeira e dos Açores.

óbitos **(Quadro 10)**, o devir de cada região e as suas respectivas potencialidades de desenvolvimento parecem estar dependentes da intensidade e direcção das migrações à escala nacional. O papel determinante que durante muitas décadas pertenceu à emigração é agora desempenhado pelas migrações internas e também, cada vez mais, pela imigração.

Quadro 10 – Saldos naturais e migratórios em Portugal, por distritos (1991-2001)

Distritos	População 1991	População 2001	Saldo Total	Saldo Natural	Saldo Migratório
Aveiro	654265	713578	59313	21046	38267
Beja	169438	161211	-8227	-11105	2878
Braga	748192	846354	98162	48490	49672
Bragança	157809	148808	-9001	-7233	-1768
Castelo Branco	214853	208069	-6784	-13451	6667
Coimbra	427839	441245	13406	-8999	22405
Évora	173654	173408	-246	-6280	5962
Faro	341404	395208	53804	-6120	59924
Guarda	188165	179963	-8202	-10991	2789
Leiria	426152	459450	33298	-230	33528
Lisboa	2052787	2136002	83215	19534	63681
Portalegre	134169	127018	-7151	-8075	924
Porto	1641501	1766840	125339	80569	44770
Santarém	444880	454506	9626	-15264	24890
Setúbal	712594	788459	75865	8953	66912
Viana do Castelo	250059	250273	214	-5472	5686
Vila Real	236294	223731	-12563	-5298	-7265
Viseu	401871	394927	-6944	-4924	-2020
Continente	**9375926**	**9869050**	**493124**	**74706**	**418418**
Açores	237795	241762	3967	-8272	12239
Madeira	253427	245012	-8415	6938	-15353
PORTUGAL	**9867147**	**10355824**	**488677**	**73372**	**415304**

Fonte: *Estatísticas Demográficas*, 1991-2001; *XIII° e XIV° Recenseamento Geral da População Portuguesa*, 1991 e 2001.

No entanto, algumas excepções devem ser referidas. Embora o processo de crescimento populacional nos anos 90 seja sobretudo resultante

do contributo positivo dos saldos migratórios, estes ou não existem ou são insuficientes para travar a descida do número de residentes no interior de Portugal. Só uma política racional e de incentivos efectuados a níveis diversos conseguirá, porventura, criar as condições necessárias para travar o processo de declínio da fecundidade e contribuir para minorar o contínuo de saídas de população jovem em idade activa de certas regiões, viabilizando uma redistribuição mais harmoniosa da população no território e melhores perspectivas de futuro.

Não obstante os diferentes cenários possíveis, a população portuguesa vai diminuir já na primeira metade do século XXI, à semelhança da maioria dos seus congéneres europeus. A imigração não é no nosso país, tal como em qualquer outro, uma solução que permita inverter o processo de envelhecimento demográfico. As projecções da população residente, baseadas nos resultados definitivos de 2001, nas tendências das variáveis mortalidade e fecundidade e nos cenários migratórios, apontam para um aumento da dependência face às migrações, que será total a partir de 2005--2006, momento em que o saldo natural se poderá tornar negativo. Num cenário moderadamente optimista, em 2010-2015 estaremos com um crescimento nulo, mas o processo de envelhecimento duplo irá fazer aumentar o pendor negativo da relação entre nascimentos e óbitos e não se prevê que o saldo migratório consiga anular essa desvantagem. A população vai começar então a reduzir-se.[42]

O futuro próximo. Que políticas de imigração?

Ao iniciar-se o novo século, fruto das alterações emergentes ao nível da economia internacional e na redistribuição da riqueza, novos pólos migratórios surgem no continente asiático e em certos países da Europa central e oriental. Em termos estritamente europeus, o posicionamento da maioria dos estados da Europa do norte, ocidente e sul, coincide no propósito de controlar os fluxos de entrada, mediante a imposição de cotas. Mas o sucesso destas medidas não parece demasiado.

Com efeito, dois tipos de imigração parecem continuar, independentemente das opções políticas dos países de acolhimento. Por um lado, a imigração clandestina, por outro, o reagrupamento familiar. As Leis de Imigração parecem esbarrar também com interesses económicos de tipo sectorial e regional.

Uma das soluções que na actualidade tem sido equacionada poderá passar pelo investimento económico e social concertado dos estados europeus

[42] Maria José Carrilho, *ob.cit.*

face aos países de onde recebem população. Ao criarem localmente emprego, condições de trabalho e alguma riqueza interna, poderão dissuadir as populações autóctones de saírem dos seus locais de nascimento e a médio prazo suster com sucesso os fluxos imigratórios, que de outra forma continuarão a afluir ao seu território.

Outra solução também apontada passa pela transformação dos volumes imigratórios clandestinos em temporários. Existem já programas especiais para trabalhadores temporários e sazonais em diferentes países, como na Alemanha, na Holanda, no Reino Unido, em França e na Suiça. Estes dois últimos estados assinaram acordos bilaterais com vários países, a que recorrem para este tipo de desempenho. Marrocos e Tunísia são dois deles, embora alguns países da Europa do Sul e Central estejam também a ser envolvidos. Solução diferente foi encontrada pelo governo alemão, que se apoia na subcontratação de empresas estrangeiras para efectuar determinados tipo de tarefas, em horizontes temporais pré-estabelecidos.

A um outro nível, novas oportunidades parecem desenhar-se para o conjunto dos indivíduos altamente qualificados, como reflexo da mundialização da economia e da ciência. Embora falemos ainda de números pouco significativos, esta imigração de qualidade apresenta variações mais positivas em termos quantitativos que os fluxos tradicionais.

No contexto europeu, os pedidos de asilo baixaram no segundo quinquénio dos anos 90, depois de uma década de aumento significativo. Enquanto fenómeno são independentes dos fluxos de refugiados. Também a este nível as restrições são grandes, com percentagens elevadas de recusa de pedidos. A Suécia mostra-se a mais aberta, mas em Itália, Bélgica, Noruega e Alemanha, os indeferimentos rondam os 90 pontos percentuais, um pouco superiores ao que acontece em França.

Em termos estratégicos, as políticas migratórias devem ser vistas sob quatro aspectos ou a quatro níveis. O primeiro relaciona-se com o controle dos fluxos migratórios, onde se inclui a autorização de entrada daqueles que desejam formalizar pedidos de asilo. O segundo passa pela luta eficaz contra a imigração clandestina. O terceiro por assegurar uma melhor integração dos imigrantes nos países de acolhimento. E, por fim, o último sublinha a importância do apoio e da cooperação internacional.

Controle dos fluxos migratórios – poderá basear-se na redefinição das condições de entrada e permanência, na revisão da legislação e nos procedimentos mais adequados sobre o direito de asilo, bem como no reforço dos sistemas de controlo fronteiriço e de mobilidade no interior dos países. Todas as mudanças introduzidas em termos legislativos no espaço europeu atractivo vão no sentido do endurecimento face às condições de

reagrupamento familiar e do reforço das medidas de saída compulsiva para os estrangeiros em situação irregular ou que constituam uma ameaça para a ordem pública.

Aos requisitos habituais para permitir a entrada de familiares juntaram-se novos condicionantes, ligados à capacidade de autonomia financeira, à ausência de doenças e de cadastro criminal, à necessidade de provar a permanência prévia no país de um determinado período de tempo (geralmente dois anos, como exigem França e Holanda).

No que se refere às condições necessárias para atribuir o estatuto de refugiado, mantiveram-se as normas definidas em 28 de Julho de 1951 pela Convenção de Genebra, embora vários países tenham adoptado novos procedimentos legislativos e/ou administrativos. As tendências actuais vão no sentido de melhorar as condições de acolhimento destes indivíduos, mas de acelerar o tratamento dos processos, de forma e evitar que eles disponham do tempo necessário para conseguirem entrar nas redes de clandestinidade. Eliminar desde logo os pedidos infundados é outra das prioridades anunciadas.

Luta eficaz contra a imigração clandestina – através de um melhor controlo fronteiriço, do aumento da regularidade das inspecções a locais de trabalho e do controle periódico à identidade dos trabalhadores. O objectivo consiste em dificultar a entrada ilegal e dissuadir a permanência para além dos prazos autorizados nos vistos, fazendo aumentar a vigilância e as multas e penas para a entidade patronal e os próprios, em caso de fraude.

A maioria dos países europeus adoptou atitudes muito restritivas à entrada de novos imigrantes, no que se distinguem dos países criados à custa da imigração, de que são exemplo os Estados Unidos, o Canadá, a Austrália e a Nova Zelândia. Na Europa, a Alemanha continua a ser o estado mais permissivo.

Políticas de integração das comunidades imigrantes – através da inserção dos imigrantes já instalados e que aí desejem permanecer, designadamente no sector da naturalização, mediante o alargamento das possibilidades de aquisição de naturalidade nos países onde até agora era difícil obtê-la, como já acontece na Bélgica, Holanda e Alemanha. No entanto, como vimos, nem todos os governos parecem convergir neste ponto e hoje, em certos locais o processo é mais difícil que no passado recente (em França, por exemplo). Os novos países de imigração, como Espanha, Itália e Grécia, mostram-se globalmente favoráveis a esta tendência, tendo alguns deles tomado medidas que procuram facilitar a inserção dos grupos imigrantes.

Cooperação internacional – com vista a manter a potencial população migrante nos seus locais de origem, promovendo a melhoria das suas condições de existência. Desde o início dos anos 90, várias alianças têm sido firmadas entre países de entrada e de saída, baseados na ideia de que a cooperação internacional deve encorajar o desenvolvimento sustentável dos países de emigração, a fim de reduzir o número de indivíduos que desejam sair.

Os Acordos de Schengen e o Tratado de Maastricht tentaram regular uma política europeia comum face ao direito de asilo. Assim, os países da União Europeia uniformizaram as formas de procedimento a adoptar face a esta questão, bem como a lista de países que deveriam ser excluídos desse direito.

A um outro nível, vários acordos de "readmissão" foram assinados entre países comunitários e estados da Europa central, com o objectivo de regularizarem os imigrantes ilegais daí oriundos. Estes acordos obrigam os países visados a acelerarem a reforma das suas políticas migratórias e de controlo dos movimentos fronteiriços, que, em última análise, os impeçam de, também eles, se tornarem espaços de imigração.

Mas as disparidades económicas intra e extra europeias continuam a dificultar e inviabilizar todas as tentativas sérias de limitar os fluxos imigratórios, tanto mais quanto maiores as diferenças de níveis de bem-estar.

O futuro próximo. Que consequências demográficas?

No início do século XX, uma em cada quatro pessoas era europeia. Mas nas décadas seguintes o continente europeu foi palco de enormes transformações a níveis diversos, que constituíram causa e consequência do seu desenvolvimento e também a sua perca gradual de importância demográfica face aos restantes continentes. Em meados da centúria, 22 por cento da população mundial era europeia, mas a partir de então a tendência negativa acentuou-se. No ano 2000, a Europa representava em termos demográficos tão só 13 pontos percentuais e, de acordo com as projecções médias das Nações Unidas, apenas 7 por cento do total de habitantes no Mundo em 2050 serão de origem europeia.

Se estes valores são desde logo preocupantes, o mais grave é a inevitabilidade da descida em termos absolutos do número de residentes europeus, altamente provável a partir de 2020-2025. Neste cenário estão já incluídos os imigrantes legais dos diferentes países. Esta tendência só poderia ser invertida se a diferença entre nascimentos e óbitos aumentasse, o que é pouco provável, e/ou se a "falta de população" de raiz europeia fosse

colmatada com a entrada de imigrantes extra europeus, o que também não parece realista, no contexto económico e social geral e, de qualquer forma, só seria possível na Europa atractiva.

Na realidade, mau grado algum excepções, a tendência pesada dos diferentes países da Europa aponta para a uniformização dos padrões de fecundidade e mortalidade, iniciada a norte e a ocidente, e progressivamente alargada em termos geográficos. O culminar do processo de diminuição progressiva dos níveis de fecundidade[43], acompanha a descida da mortalidade em todos os escalões etários e conduz ao aumento gradual da esperança média de vida até valores inéditos na história da humanidade, com consequências práticas. Numa primeira leitura fomenta o envelhecimento da base e do topo das pirâmides etárias; numa análise mais atenta torna as migrações o factor explicativo e determinante no futuro das populações.

Este modelo tem as suas especificidades. O diagnóstico global da situação permite distinguir uma Europa atractiva, na qual se incluem todos os países da União Europeia, e uma Europa repulsiva ou, no mínimo, pouco atractiva. **(Quadro 11)** A primeira subdivide-se em duas, do ponto de vista da dinâmica interna à escala nacional.[44] Um primeiro grupo, o que apresenta ritmos de crescimento mais favoráveis, conjuga taxas de crescimento natural e taxas de crescimento migratório positivos. Integram este grupo Portugal, Inglaterra, França, Islândia, Luxemburgo, Holanda, Irlanda e outros. Um segundo conjunto da zona económica atractiva inclui países como Espanha, Itália, Grécia, Alemanha e Suécia, onde o aumento populacional é directamente explicado pelo saldo migratório positivo, porque a relação entre nascimentos e óbitos é nula ou negativa. As situações mais difíceis são vividas pelos países que ou perdem população por ambas as vias, como acontece na maioria dos estados do leste, ou descem menos do que seria de esperar, apenas porque os ganhos naturais compensam os sentidos claramente negativos do fenómeno migratório. A Turquia é o país que mais cresce neste momento. Na história contemporânea, o ano de 1997 foi o único em que a população europeia diminuiu.

---

[43] Expresso também no volume anual de nascimentos. Entre 1975 e 1999 o número de nascimentos na Europa diminuiu de 16.0 para 7.6 milhões/ano. Em 1996, em cerca de um terço dos países (entre os quais os grandes gigantes, Alemanha, Rússia e Itália), a Taxa Bruta de Natalidade foi inferior à Taxa Bruta de Mortalidade. (Jean-Pierre Bardet e Jacques Dupâquier, *Histoire dês Populations de l'Europe*, Vol.III, Fayard, Paris, 1999)

[44] A dinâmica interna de uma qualquer população resulta do crescimento natural ou fisiológico (diferença entre o número total de nascimentos e óbitos) e do crescimento migratório (diferença entre o número total de imigrantes e de emigrantes). Nascimentos e imigrantes promovem o crescimento demográfico, os outros dois reduzem esse aumento.

Quadro 11 – Principais Indicadores Demográficos em alguns países europeus (2000)

	T. Cresc. Total	T. Cresc. Nat.	T. Cresc. Mig.
Alemanha	0.0	-0.1	0.1
Áustria	0.2	0.0	0.2
Bélgica	0.2	0.1	0.1
Bulgária	-0.5	-0.5	0.0
Dinamarca	0.4	0.2	0.2
Finlândia	0.2	0.1	0.0
França	0.5	0.4	0.1
Espanha	1.0	0.1	0.9
Georgia	-3.9	0.0	-3.9
Grécia	0.2	-0.0	0.2
Holanda	0.8	0.4	0.4
Hungria	-0.4	-0.4	0.0
Irlanda	0.1	0.6	-0.5
Itália	0.3	-0.0	0.3
Luxemburgo	1.3	0.4	0.8
Polónia	-0.0	0.0	-0.1
Portugal	0.6	0.1	0.5
Rep. Checa	-0.1	-0.2	0.1
Roménia	-0.1	-0.1	-0.0
Rússia	-0.5	-0.7	0.1

Fonte: *Évolution démographique recente en Europe,* Conselho da Europa, 2001, p.30.

No ano 2000, o espaço europeu registou um crescimento nulo em termos de população residente. A Europa conta cada vez menos no plano demográfico. As próximas décadas serão marcadas pela generalização do fenómeno do envelhecimento das estruturas etárias, pela estabilização dos volumes de população nos países do norte e ocidente, pela descida dos estados do sul e leste europeu e pela aceleração dos fluxos migratórios intercontinentais. [45]

Com efeito, os movimentos migratórios são a variável micro demográfica mais complexa e instável. As migrações são as mais difíceis de submeter à medida, mesmo quando se fazem entre pequenas distâncias,

[45] Ainda de acordo com o Cenário Médio da Nações Unidas.

uma vez que não existem registos, se não indirectos, sobre essa mudança. Para mais, elas são selectivas e estão intimamente ligadas aos ciclos de vida, apresentando probabilidades mínimas na população com idades entre os 5 e os 19 anos, valores máximos entre os 20-30 anos, intensidade em queda até aos 65 anos, idade após a qual retomam os níveis reduzidos de intensidade observados no início de vida.

O Departamento da População das Nações Unidas realizou um estudo prospectivo para vários países da União Europeia, no sentido de apurar quais os quantitativos de imigrantes necessários, no horizonte dos próximos cinquenta anos, para garantir a manutenção dos volumes demográficos, da população activa e dos ratios entre jovens e idosos.[46]

O ponto de partida baseou-se nos valores existentes em 1995 e os resultados são curiosos, embora preocupantes e algo controversos. **(Quadro 12)** De acordo com aquele organismo internacional, para que fosse possível encarar com algum optimismo o futuro da população europeia, os volumes imigratórios teriam de aumentar de forma significativa. Em alguns casos seriam necessários níveis três vezes superiores aos de final do século XX. Mas a teoria esbarra com múltiplos entraves. Desde logo, porque as populações autóctones parecem em termos genéricos pouco receptivas a este tipo de alegações. O problema agrava-se, porque o alargamento do

Quadro 12 – Imigração necessária para evitar a diminuição da União Europeia (2000-2050)

Países	Imigrantes 1995 (milh.)	Imigrantes/ano necessários para manter:					
		População 1995		Pop. Activa 1995		Ratio act./inativos	
		Total	Múltiplo	Total	Múltiplo	Total	Múltiplo
União Europeia	**270**	**949**	**4**	**1588**	**6**	**13480**	**50**
- 4 maiores:	237	677	3	1093	5	8884	37
Alemanha	204	344	2	487	2	3630	18
França	7	29	4	109	16	1792	256
Itália	6	251	42	372	62	2268	378
Reino Unido	20	53	3	125	6	1194	60
- 11 outros países	33	272	8	495	15	4596	139
Estados Unidos	760	128	0	359	0	11851	16

Fonte: Nações Unidas, *Replacement Migrations. Is It a Solution to Declining and Aging Population?*

[46] United Nations, *Replacement Migrations: Is it a solution to declining and aging population?* (www.un.org/esa/population,2001)

espaço comunitário a leste não parece poder vir a diminuir a tendência de migração dessas regiões para ocidente. A fim de tentar solucionar o problema, ou no mínimo, adiá-lo, países como a Áustria e a Alemanha procuraram fazer aprovar limitações temporárias (no horizonte dos próximos anos, até 2011) à livre circulação dos cidadãos dos novos estados membros, o que parece ter sido globalmente aceite, embora seja impossível saber qual a sua efectiva aplicação.

Questões porventura ainda mais melindrosas se levantam com a eventual adesão da Turquia, que em 2025 já deverá ser mais populosa que a Alemanha. Este último facto irá com toda a certeza jogar em seu prejuízo no processo e funcionar como um entrave à sua aceitação no quadro comunitário, também devido ao receio face aos comportamentos migratórios das suas gentes.

Qual será a tendência das migrações no futuro próximo? Qual a sua importância em termos da relações prováveis da Europa com o resto Mundo e que Europa teremos no futuro. Estas questões permanecem sem respostas satisfatórias. Dada a impossibilidade de o fazer, gostaríamos apenas de terminar, relembrando algumas certezas no horizonte temporal dos próximos trinta a cinquenta anos, as quais podem ser sintetizadas em quatro pontos:

1. Os volumes populacionais envolvidos no fenómeno migratório europeu, a nível nacional e internacional, irão aumentar substancialmente;

2. Ao número crescente de indivíduos que deixam os seus países de origem irá corresponder um número também crescente de países envolvidos na questão migratória, sejam eles de entrada e/ou de saída;

3. Serão alargados os contextos e estatutos de imigração, integrando trabalhadores, refugiados e asilados, por vezes com o mesmo destino e em tempos simultâneos de ocorrência;

4. Nas próximas décadas será previsível uma maior feminização das migrações, não na perspectiva tradicional da reunificação familiar, que já é comum nos nossos dias, mas que no futuro será o resultado de uma opção própria e individual.[47]

Um dos grandes desafios europeus na primeira metade do século XXI consistirá em encontrar as possíveis respostas e as melhores soluções para todas estas questões e incógnitas

[47] Joseph MacFalls, *Population: a lively introduction*, Washington, PRB, vol.53, nº3, 1998.

"...l'Europe s'achemine vers le troisième millénaire au pas lourd d'éléphant em phase terminale. Elle reste fière de ses grandeurs et a l'orgueil du passe. On songe, en l'observant, à cês familles aux vastes demeures gardées par une grand-tante solitaire que vous dévide, autour de la table à thé, la litanie dês photos jaunies qu'elle observe à l'abri dês poussières. (...) L'Europe, restée chez elle, au feu de sa cheminée qui tire mal, tourne et retourne la méchanceté dês temps qui lui ont dérobé la domination du monde."

Bruno Frappart,
Le Monde Rádio-Télévision,
5-6 de Dezembro, 1993.

O ALARGAMENTO DA UNIÃO EUROPEIA E A COESÃO ECONÓMICA E SOCIAL

*Nuno Gama de Oliveira Pinto**
Universidade Aberta

A União Europeia acaba de consumar o maior e seguramente o mais ambicioso processo de alargamento da sua história. Desde o passado dia 1 de Maio de 2004 que acolhe dez novos Estados membros. No entanto, o impacto que a adesão desses países produzirá nas estruturas comunitárias é ainda hoje, em grande medida, difícil de quantificar, dada a dimensão, sem precedentes, do número de novos membros.

O primeiro alargamento, com a passagem de 6 para 9 Estados membros, em 1973, não foi acompanhado por reformas institucionais, mas não provocou, em si mesmo, significativos constrangimentos ao nível do processo de decisão. O segundo e o terceiro alargamentos, em 1981 e em 1986, respectivamente, quando analisados em simultâneo com a aprovação, em Fevereiro de 1987, do Acto Único Europeu, permitem concluir que, de certa forma, ambos acabaram, até, por representar um factor de aceleração do próprio processo de integração europeia.

Mais tarde, as negociações de adesão da Áustria, da Suécia, da Finlândia e da Noruega, iniciadas em 1 de Fevereiro de 1993, e que vieram a concretizar-se para os três primeiros países em Janeiro de 1995, tinham já subjacente um princípio fundamental: os países candidatos comprometiam-se a aceitar todo o acervo comunitário, nomeadamente o Tratado da União Europeia.

A assinatura do Tratado de Nice assinala o termo da Conferência Intergovernamental, iniciada em 14 de Fevereiro de 2000, que tinha como objectivo adaptar o funcionamento das instituições europeias à futura integração de novos Estados membros. O Tratado de Nice, que acabou por entrar em vigor só no início de 2003, e o futuro Tratado Constitucional da União Europeia representam, assim, uma nova revisão dos tratados fundadores das Comunidades Europeias, tal como eles próprios já haviam sido alterados pelo Acto Único, pelo Tratado de Maastricht e pelo Tratado de Amesterdão.

* Professor na Universidade Aberta; Professor Convidado no Curso de Pós-Graduação em Estudos Europeus (FCSH/UNL); Consultor da Direcção-Geral das Relações Externas da Comissão Europeia e do Instituto Nacional de Administração.

As Negociações de Adesão

Os chefes de Estado e de Governo europeus, reunidos em Copenhaga, em 13 de Dezembro de 2002, confirmaram o encerramento das negociações de adesão com dez países candidatos[1]. A Bulgária e a Roménia, com o processo negocial significativamente mais atrasado, integrarão a União Europeia a partir de 1 de Janeiro de 2007.

Consideravelmente mais atrasada está a candidatura da Turquia. Após os pareceres favoráveis da Comissão Europeia, em Outubro de 2004, e, posteriormente, do Conselho Europeu, em Dezembro do mesmo ano, Ancara prepara-se agora para iniciar com a União Europeia uma longa e complexa maratona de negociações de adesão. Consciente das (muitas) dificuldades que o processo negocial irá enfrentar, Bruxelas apenas se comprometeu a continuar apoiar as reformas iniciadas pelo Governo turco para satisfazer os critérios políticos de adesão, nomeadamente, os «critérios de Copenhaga»,[2] insistindo na necessidade de os esforços do executivo de Ancara continuarem a orientar-se, prioritariamente, para o desenvolvimento de uma «democracia que se paute pelas normas europeias, o que permitirá avançar para a adesão da Turquia em função dos mesmos princípios e critérios aplicados aos restantes países candidatos», considera a União Europeia.

Entretanto, a candidatura da Turquia vai reunindo importantes apoios, alguns mesmo surpreendentes (ou talvez não...), como o que aqui reproduzimos, publicado por William Wallace no Financial Times, em Julho de 2003, onde o autor, professor de Relações Internacionais na London School of Economics e porta-voz do Partido Liberal Democrata inglês, perspectiva, com (muita) imaginação, reconheça-se, uma nova geografia para a União Europeia: «Ninguém se preocupou nem teve o cuidado de explicar à população turca os requisitos subjacentes à adesão, nem sequer de justificar o constante protelar da sua candidatura. A entrada da Turquia conferiria à União Europeia (UE) fronteiras directas com o Iraque, o Irão, a Síria e a Geórgia, retirando à Alemanha o estatuto de maior Estado membro da União.

[1] Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Malta, Polónia, República Checa.

[2] Em 1993, no Conselho Europeu de Copenhaga, a União Europeia estabeleceu as condições que os países candidatos deverão cumprir para poderem tornar-se seus membros. Os «critérios de Copenhaga», como ficaram conhecidos, pressupõem a presença de instituições estáveis que garantam a democracia, o Estado de Direito, os Direitos do Homem, o respeito pelas minorias e a sua protecção; a existência de uma economia de mercado viável; a capacidade para assumir as obrigações decorrentes da adesão relacionadas com o acervo, económico e monetário, e subscrever os objectivos políticos, económicos e monetários.

Vendo bem, se a Turquia entrar, por que não alargar essa possibilidade à Ucrânia ou, eventualmente, à Bielorrússia, embora sob a batuta de outro governo, como incentivo às reformas democráticas? Por que não contemplar, igualmente, a adesão de uma sociedade em plena modernização, como a marroquina, quando milhões dos seus cidadãos trabalham, efectivamente, em território europeu? O governo marroquino já aflorou, aliás, essa possibilidade... Em Israel, diversos conselheiros políticos têm vindo a escrever sobre a eventual adesão do Estado judaico à UE, como garante da segurança para o estabelecimento de um tratado de paz que contemple "dois Estados", uma ideia que os próprios palestinianos poderiam, igualmente, subscrever. Na ausência de uma estratégia alternativa, a UE poderá, aliás, incorrer em novos "semi-compromissos" com vista a eventuais novas adesões nos próximos anos (...)».

Mas em que é que consistem, concretamente, as negociações de adesão? Trata-se, basicamente, de determinar, de comum acordo, as condições que cada país candidato deverá preencher para poder integrar a União Europeia. No momento da adesão, a legislação dos países candidatos deverá estar em conformidade com o acervo comunitário, ou seja com o conjunto dos tratados e textos legislativos da União, incluindo as políticas sectoriais comuns.

O mais recente processo de alargamento da UE não ficou, pois, concluído com o encerramento das negociações de adesão. Foram previstas diversas «medidas e mecanismos de segurança» para poder gerir com alguma flexibilidade eventuais dificuldades que possam surgir durante o período de transição. A este dispositivo prévio, somar-se-á, após a adesão e durante um período limitado a três anos, a aplicação de cláusulas de salvaguarda, relacionadas, em especial, com o funcionamento do Mercado Interno e com o domínio da Justiça e dos Assuntos Internos, a que a Comissão Europeia ou qualquer Estado membro poderão recorrer caso não sejam cumpridos os compromissos assumidos no quadro das negociações.

No que se refere especificamente ao processo de alargamento da União Europeia aos países da Europa Central e Oriental a ajuda financeira de pré-adesão compreende, entre outros, quatro programas de reconhecida importância para a reestruturação da economia dos países candidatos.

O programa ISPA, instrumento estrutural para a pré-adesão, dispõe anualmente de uma verba superior a mil milhões de euros. Os seus objectivos são relativamente semelhantes aos do fundo de coesão, destinando-se a prestar assistência financeira na área do ambiente e dos transportes.

O programa PHARE[3] tem dois objectivos principais: o reforço da

[3] Originalmente era um acrónimo de «Polónia/Hungria: assistência à reestruturação das economias».

capacidade administrativa e judiciária e o reforço dos investimentos ligados à adopção do acervo comunitário[4].

O programa SAPARD, instrumento de ajuda à agricultura e ao desenvolvimento rural, tem como prioridades principais contribuir para a aplicação do acervo comunitário no domínio da política agrícola comum e políticas afins, bem como resolver problemas específicos relacionados com a adaptação sustentável do sector agrícola e das zonas rurais.

O Programa TAIEX, *Techical Assistance Information Exchange Office*, gerido pela Comissão Europeia, destina-se a prestar assistência técnica ao nível das diversas administrações públicas e agentes privados, nomeadamente no que se refere à transposição do acervo comunitário.

Paralelamente, institui-se igualmente o chamado *screening*, ou seja, a avaliação da compatibilidade da legislação de cada país candidato com as normas comunitárias. Este processo decorre junto da Comissão Europeia, sendo indicados os actos legislativos que deverão ser adoptados de forma a que o país candidato respeite o acervo comunitário. Para ilustrar e permitir a apreciação dos progressos verificados e o ritmo de adopção do acervo em cada país a Comissão apresenta relatórios periódicos sobre estes temas ao Conselho.

Disparidades e Assimetrias Regionais

A adesão de um novo Estado membro à União Europeia pressupõe, para além de outros requisitos, como vimos, o cumprimento integral dos critérios definidos em Copenhaga, nomeadamente a existência de instituições estáveis que garantam a democracia, o Estado de Direito, o respeito pelos Direitos Humanos e a protecção das minorias; a existência de uma economia de mercado operante, bem como a capacidade de enfrentar a pressão da concorrência e as forças de mercado na União Europeia; a capacidade de cumprir as obrigações decorrentes da adesão, incluindo a partilha dos objectivos da União Económica e Monetária. Este último ponto vem redimensionar, em nosso entender, um debate que, desde sempre, tem estado

[4] Para efeito das negociações de adesão o acervo foi dividido em 31 capítulos: Livre Circulação de Mercadorias; Livre Circulação de Pessoas; Livre Circulação de Serviços; Livre Circulação de Capitais; Direito das Sociedades; Política da Concorrência; Agricultura; Pesca; Política de Transportes; Fiscalidade; União Económica e Monetária; Estatística; Política Social e Emprego; Energia; Política Industrial; Pequenas e Médias Empresas; Ciência e Investigação; Educação e Formação; Telecomunicações e Tecnologias da Informação; Cultura e Política Audiovisual; Política Regional e Instrumentos Estruturais; Ambiente; Defesa do Consumidor e Protecção da Saúde; Justiça e Assuntos Internos; União Aduaneira; Relações Externas; Política Externa e de Segurança Comum; Controlo Financeiro; Disposições Financeiras e Orçamentais; Instituições; Outras Questões.

subjacente ao próprio processo de integração europeia: o do seu alargamento e o do seu aprofundamento. De facto, a dicotomia deixou de ser exclusivamente, em nossa opinião, entre estes dois objectivos para passar, sobretudo, a ser entre alargamento e diferenciação. E esta seria conseguida, em grande medida, a partir, precisamente, da União Económica e Monetária.

A esta redefinição do processo de integração europeia não serão certamente alheios os diversos constrangimentos subjacentes ao mais recente processo de alargamento da União Europeia.

Referimo-nos, nomeadamente, à reformulação da arquitectura institucional comunitária, em geral, e do processo de decisão, em particular, assim como ao reforço dos mecanismos de solidariedade política e à revisão dos recursos próprios e das políticas comuns da União.

A adesão de dez novos países provocou um crescimento considerável da população e da dimensão geográfica da União Europeia. No entanto, a sua dimensão económica aumentou significativamente menos, reflectindo os níveis de rendimento e riqueza consideravelmente mais baixos dos seus novos Estados membros.

Em consequência do processo de alargamento, o Produto Interno Bruto (PIB) da União Europeia, medido em paridades de poder de compra, aumentará cerca de 11%, enquanto a média do Produto Interno Bruto por habitante da União decrescerá cerca de 13%.

Recorde-se que, em 1995, a adesão da Áustria, da Suécia e da Finlândia, e, alguns anos antes, a reunificação alemã, em 1990, contribuiram para um crescimento de 11% da população da União Europeia e para um aumento de 8% do seu Produto Interno Bruto por habitante.

Concluída a Conferência Intergovernamental para a revisão do Tratado de Maastricht, a Comissão Europeia apresentou, em Julho de 1997, um documento, que designou por Agenda 2000, em que propunha um novo quadro financeiro para o período compreendido entre 2000 e 2006 e, simultaneamente, lançava as bases para um novo processo de alargamento da União Europeia.

A exequibilidade de um novo processo de alargamento da União Europeia estava, em grande medida, dependente do acordo que viesse a ser alcançado nas negociações da Agenda 2000. No que se refere especificamente ao alargamento, a Agenda 2000 enunciava os princípios básicos que deveriam estar subjacentes a todo o processo negocial, os modelos de avaliação para as diversas candidaturas apresentadas, tendo, ainda, dedicado uma atenção particular aos mecanismos de apoio à pré-adesão[5].

[5] Estes apoios vieram, depois, a ser reforçados na Cimeira de Berlim, em Março de 1999, tendo a União Europeia disponibilizado cerca de 22 mil milhões de euros em apoios de pré-adesão para o período compreendido entre 2000 e 2006.

Em termos de financiamento, uma das rubricas aguardadas com maior expectativa, a Comissão Europeia optou por propor a estabilização da despesa comunitária ao longo de todo o novo período financeiro, estimando que o valor máximo previsto (embora não atingido) no quadro anterior para 1999 (1,24% do Rendimento Nacional Bruto da União Europeia) seria suficiente para cobrir todos os custos, directos e indirectos, decorrentes do processo de alargamento. Interrompia-se, deste modo, o ritmo de crescimento em matéria de recursos próprios que caracterizara positivamente os quadros financeiros anteriores (1988-1992 e 1993-1999, respectivamente).

A restrição que resultou da manutenção do actual tecto dos recursos próprios, e que distingue negativamente a Agenda 2000 dos dois Pacotes Delors que a precederam, é agravado, do lado da despesa, pela incerteza quanto ao verdadeiro impacto orçamental do mais recente processo de alargamento da União Europeia.

As propostas orçamentais para o novo quadro financeiro, relativo ao período compreendido entre 2007 e 2013, são, ainda, mais restritivas. O processo negocial já começou e as divergências sobre esta matéria têm vindo a acentuar-se entre os países que financeiramente mais contribuem para o orçamento comunitário, que querem ver reduzida a sua comparticipação, e os que dele mais beneficiam, dado o seu atraso económico e social. É, pois, neste contexto de fortes constrangimentos orçamentais que Michel Barnier, o comissário europeu responsável pela Política Regional e pela Reforma das Instituições, tem vindo gradualmente a chamar a atenção para a necessidade de «as regiões mais pobres da União Europeia continuarem a beneficiar de prioridade absoluta no próximo quadro financeiro comunitário.

Numa Europa a 25 Estados membros», sublinha, «116 milhões de habitantes, ou seja 25% da população total, viverá em regiões onde o PIB por habitante será inferior a 75% da média comunitária», salientou Michel Barnier num seminário promovido pelo Comité das Regiões para debater o futuro da política europeia de coesão económica e social[6].

Uma Nova Arquitectura para a Política de Coesão

A solidariedade, o progresso económico e social e o reforço da coesão figuram entre os objectivos gerais da União Europeia que consistem em «reduzir a disparidade entre os níveis de desenvolvimento das diversas regiões e o atraso das regiões menos favorecidas», tal como afirmado no tratado que institui as Comunidades Europeias.

---

[6] «The Future of European Cohesion Policy», Leipzig, 5 e 6 de Maio de 2003.

Compreende-se, assim, que em 1987, com o Acto Único Europeu se tenha introduzido no Tratado de Roma um título V relativo à "Coesão Económica e Social", e que, a partir do Conselho Europeu de Maastricht, em Dezembro de 1991, a coesão económica e social tenha passado a fazer parte dos princípios fundamentais da União.

Os instrumentos de solidariedade, os fundos estruturais e o fundo de coesão, absorvem cerca de um terço do orçamento da União Europeia (aproximadamente 36 mil milhões de euros, em 2004). Os respectivos recursos são alocados através de programas de desenvolvimento plurianuais que são geridos conjuntamente pelos Estados membros, pelas regiões e pela Comissão Europeia.

O primeiro relatório sobre a coesão foi publicado em 1996 e lançou os fundamentos da Agenda 2000. O segundo, publicado em 2001, abriu o debate sobre a política de coesão após o alargamento.

No início de 2004, a Comissão Europeia apresentou um novo relatório sobre coesão económica e social, no qual enuncia os objectivos fundamentais sobre esta matéria para o período compreendido entre 2007 e 2013. A Comissão propõe uma nova arquitectura para a política de coesão da União Europeia, organizada em torno de três grandes prioridades, a seguir apresentadas:

– Convergência: apoiar o crescimento e a criação de emprego nos Estados membros e nas regiões menos desenvolvidas.

Este objectivo respeitará, em primeiro lugar, às regiões cujo PIB *per capita* seja inferior a 75% da média comunitária[7]. Paralelamente, propõe a concessão de um apoio temporário às regiões cujo PIB *per capita* seja inferior a 75% da média comunitária, calculada para a União Europeia com quinze Estados membros (procurando, desta forma, atenuar o denominado "efeito estatístico" decorrente do alargamento). A modernização e a diversificação da estrutura económica, o alargamento e a modernização das infra-estruturas de base, a protecção do ambiente, o reforço da capacidade administrativa, a melhoria da qualidade das instituições do mercado do trabalho e dos sistemas de educação e de formação e a valorização do capital humano serão os principais domínios que deverão beneficiar de co-financiamento no âmbito dos programas nacionais e regionais. Além disso, os Estados membros cujo produto nacional bruto seja inferior a 90% da média comunitária[8] serão

[7] Medida em paridade de poder de compra e calculada com base nos dados comunitários relativos aos três últimos anos disponíveis no momento da tomada de decisão.

[8] Medida, como a anterior, em paridade de poder de compra e calculada com base nos dados comunitários relativos aos três últimos anos disponíveis no momento da tomada de decisão.

ilegíveis no âmbito do fundo de coesão, que continuará a financiar programas nos domínios dos transportes e do ambiente.

– Competitividade regional e emprego: antecipar e promover a mudança.

O principal objectivo da política de coesão fora das regiões e dos Estados membros menos favorecidos será duplo: em primeiro lugar, através dos programas regionais, a política de coesão ajudará as regiões e as autoridades regionais a anteciparem e a promoverem a mudança económica nas zonas industriais, urbanas e rurais, reforçando a sua competitividade e a sua atractividade, tendo em conta as disparidades económicas, sociais e territoriais existentes. Em segundo lugar, através dos programas nacionais, a política de coesão auxiliará os cidadãos a preparar-se e a adaptar-se aos desafios da evolução económica, em conformidade com as prioridades políticas da estratégia europeia para o emprego, na medida em que apoiará as políticas tendo em vista o pleno emprego, a qualidade e a produtividade do trabalho, bem como a inclusão social.

– Cooperação territorial europeia: promover um desenvolvimento harmonioso e equilibrado do território da União

Com base na experiência da iniciativa INTERREG[9], o relatório recomenda a prossecução de medidas que promovam a integração harmoniosa e equilibrada do território da União apoiando a cooperação a nível transfronteiriço e transnacional. Em princípio, todas as regiões situadas ao longo das fronteiras externas e internas, terrestres e marítimas[10] serão abrangidas pela cooperação transfronteiriça. Pretende-se, essencialmente, promover soluções comuns para problemas comuns graças à cooperação entre as autoridades de entidades vizinhas, em domínios como o desenvolvimento das zonas urbanas, rurais e costeiras, o reforço das relações económicas e o estabelecimento de redes de pequenas e médias empresas.

Tendo em vista a reforma da política de coesão, a Comissão Europeia apresentou, igualmente, cinco novas propostas de regulamentos para o período compreendido entre 2007 e 2013, nomeadamente um regulamento geral que estabelece um conjunto de regras comuns aplicáveis a todos os instrumentos, bem como regulamentos específicos para o Fundo Europeu

[9] Desde 1990, a iniciativa INTERREG financiou projectos de cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional com o objectivo de reforçar a economia, as infra-estruturas, o emprego e o ambiente.

[10] Só serão elegíveis as fronteiras marítimas propostas pelos Estados membros.

de Desenvolvimento Regional (FEDER), para o Fundo Social Europeu (FSE) e para o Fundo de Coesão.

Baseado no princípio da gestão partilhada entre a União Europeia, por um lado, e os Estados membros e as regiões, por outro, o regulamento geral apresenta um novo processo de programação, bem como normas comuns para a gestão financeira, o controlo e a avaliação dos instrumentos utilizados. Pretende-se com esta reforma, simplificar e descentralizar a gestão dos fundos estruturais e do Fundo de Coesão.

A Comissão propõe que os financiamentos do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional sejam prioritariamente orientados para as áreas da investigação, da inovação, das questões ambientais e da prevenção de riscos, devendo as infra-estruturas continuar a desempenhar um papel importante, nomeadamente nas regiões menos desenvolvidas.

Por outro lado, o Fundo Social Europeu deverá apoiar políticas e medidas prioritárias que tenham por objectivo promover e melhorar o emprego, melhorar a qualidade e a produtividade do trabalho e favorecer a inserção e a coesão social. Neste contexto, deverá ser gerido de acordo com as linhas directrizes e as recomendações da Estratégia Europeia do Emprego.

Por sua vez, o Fundo de Coesão deverá participar, com o FEDER, em programas de investimentos plurianuais geridos de uma forma descentralizada, deixando de estar sujeito à aprovação de projectos individuais por parte da Comissão Europeia.

Paralelamente, a Comissão propõe o estabelecimento de um novo e, espera-se, mais eficaz processo de diálogo com o Conselho por forma a assegurar o ajustamento da política europeia de coesão económica e social relativamente às prioridades definidas no âmbito das agendas de Lisboa e de Gotemburgo.

Em termos de recursos financeiros para o período compreendido entre 2007 e 2013, a Comissão Europeia propõe uma afectação de 336,3 mil milhões de euros, ou seja, 0,41% do Rendimento Nacional Bruto da União para apoiar a coesão (0,46% antes das transferências para os instrumentos nos domínios do desenvolvimento rural e das pescas). Segundo as estimativas actuais, cerca de 78% deste montante deverá destinar-se afectado à promoção da "convergência", aproximadamente 18% à "competitividade regional e emprego" e cerca de 4% à "cooperação territorial europeia", objectivos atrás enunciados.

Definindo três eixos estratégicos, o desenvolvimento sustentável, os interesses dos cidadãos e o reforço do papel da União Europeia como parceiro mundial, a Comissão prevê na programação orçamental para 2007-2013 que os montantes anuais totais em termos de pagamentos necessários possam elevar-se a 143 100 milhões de euros em 2013, valor que, mesmo perante uma União

Europeia alargada, corresponderá a apenas 1,15% do seu Rendimento Nacional Bruto. Em média, os montantes elevar-se-ão a 1,14% do Rendimento Nacional Bruto da União Europeia ao longo do período considerado.

Perante um contexto de grandes constrangimentos orçamentais, Portugal deverá estar, em nosso entender, particularmente atento, no âmbito das negociações do próximo quadro financeiro para 2007-2013, às já enunciadas «consequências estatísticas» decorrentes do mais recente processo de alargamento da União Europeia que irão artificialmente, sublinhe-se artificialmente, tornar «mais ricas» (ou, melhor, «menos pobres»...) diversas regiões europeias, com a consequente perda de uma parte significativa dos fundos estruturais se for ultrapassado, como observámosm,, o limite dos 75% da riqueza média comunitária (admitindo-se como muito provável que, em relação a Portugal, esse cenário venha a colocar-se ao Algarve e à Madeira, regiões para as quais deverá ser desejavelmente negociado um *phasing out* moderado e gradual. A recente adesão de dez novos Estados membros irá fazer com que aquele valor decresça cerca de 13 pontos percentuais, o que, só por si, fará com que muitas regiões que actualmente beneficiam desses fundos deixem de ser contempladas no próximo quadro financeiro.

De facto, a quase totalidade do território dos países da Europa Central e Oriental será elegível para o denominado «objectivo um» das políticas estruturais, objectivo que absorve a maior fatia, 67 %, do montante total dos fundos comunitários, destinando-se a apoiar as regiões europeias menos desenvolvidas. Estão, por enquanto, também aqui inseridas todas as regiões portuguesas, com excepção da região de Lisboa e Vale do Tejo, que, como se sabe, já ultrapassou o limiar de elegibilidade, assente num Produto Interno Bruto *per capita* inferior a 75% da média comunitária.

Em conclusão, o mais recente processo de alargamento da União Europeia irá acentuar consideravelmente, como vimos, as assimetrias de desenvolvimento no seu interior, submetendo a política de coesão económica e social a um duplo desafio: o da (in)suficiente dotação de recursos, e o da necessidade de ajustamento das regras de elegibilidade, de modo a conseguir conciliar a diminuição das assimetrias de desenvolvimento que ainda subsistem entre as diversas regiões europeias e, simultaneamente, a apoiar, sem reservas, o complexo processo de integração dos novos Estados membros.

Bibliografia

ÁLVARES, Pedro, *Uma Sebenta Europeia – Roteiro da Europa do Futuro*, Oeiras, Instituto Nacional de Administração, 2004.

ÁLVARES, Pedro, *The Enlargement of the European Union and the Experience of Portugal's Accession Negotiations*, Oeiras, Instituto Nacional de Administração, 1999.

ANDERSON, Kim e TYERS, Robert, *Implications of EC Expansion for European Agricultural Policies, Trade and Welfare*, Londres, Centre for Economic Policy Research, 1993.

BAUN, Michael J., *A Wider Europe - The Process and Politics of European Union Enlargement*, Lanham, Rowman & Littlefield Publishers, 2000.

COVAS, António, *Portugal e a Constituição Europeia – A Caminho da 4.ª República*, Lisboa, Edições Colibri, 2003.

CUNHA, Paulo de Pitta e, *A Integração Europeia no Dobrar do Século*, Coimbra, Livraria Almedina, 2003.

EICHENGREEN, Barry, *European Monetary Unification – Theory, Practice, and Analysis*, Cambridge/Massachusetts, Massachusetts Institute of Technology, 1997.

EMERSON, Michael, *Redrawing the Map of Europe*, Londres, MacMillan Press, 1998.

GRABBE, Heather e HUGHES, Kirsty, *Eastward Enlargement of the European Union*, Londres, The Royal Institute of International Affairs, 1997.

ISAK, Hubert, *Economy and Security as Core Issues of EU Enlargement to Central and Eastern Europe*, Graz, Universidade de Graz, 1998.

LEPESANT, Gilles, *Géopolitique des Frontières Orientales de l'Allemagne – Les Implications de l'Élargissement de l'Union Européenne*, Paris, L'Harmattan, 1998.

LOPES, António Calado, *O Alargamento e a Economia da União Europeia – Qual o Impacto?*, Lisboa, Tribuna da História, 2004.

MARESCEAU, Marc, *Enlarging the European Union – Relations Between the EU and Eastern Europe*, Londres/Nova Iorque, Longman, 1997.

MARTINS, Guilherme d'Oliveira, *O Novo Tratado Constitucional Europeu – Da Convenção à CIG*, Lisboa, Gradiva, 2004.

MARTINS, Guilherme d'Oliveira, *O Enigma Europeu*, Lisboa, Quetzal Editores, 1993.

MICHALSKI, Anna e WALLACE, Helen, *The European Community: the Challenge of Enlargement*, Londres, The Royal Institute of International Affairs, 1992.

PAYÁ, José Ignacio Torreblanca, *The Reuniting of Europe: Promises, Negotiations and Compromises*, Aldershot, Ashgate Publishing Limited, 2001.

PÉRES, Rémi, *L'Union Européenne – Données Économiques et Sociales des Pays de l'Union Européenne et des Pays Candidats*, Paris, Vuibert, 2001.

PINTO, Nuno Gama de Oliveira, *As Novas Fronteiras da Europa*, Estratégia - Revista de Estudos Internacionais, Lisboa, vol. 18/19, 2003, pp. 225-241.

PINTO, Nuno Gama de Oliveira, *As Relações da União Europeia com os Países da Europa Central e Oriental – Perspectivas para um Novo Alargamento*, Lisboa, Gabinete de Estudos e Prospectiva Económica do Ministério da Economia, 2000.

POND, Elizabeth, *The Rebirth of Europe*, Washington, Brookings Institution Press, 2000.

PORTO, Manuel, *Teoria da Integração e Políticas Comunitárias*, Coimbra, Livraria Almedina, 2001.

PORTO, Manuel, *Portugal e a Agenda 2000*, Coimbra, Livraria Almedina, 1998.

PRESTON, Christopher, *Enlargement and Integration in the European Union*, Londres, Routledge, 1997.

RODRIGUES, Maria João, *A Agenda Económica e Social da União Europeia – A Estratégia de Lisboa*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 2004.

SÁ, Luís, *As Regiões, a Europa e a Coesão Económica e Social*, Lisboa, Edições Cosmos, 1994.

SANDE, Paulo de Almeida, *Fundamentos da União Europeia*, Lisboa, Edições Cosmos, 1994.

TAYLOR, Paul, *The Limits of European Integration*, Nova Iorque, Columbia University Press, 1983.

A LESTE, NADA DE NOVO PARA PORTUGAL?

*Joana Chorincas**

I – Introdução

Em Maio de 2004, a União Europeia concretizou um dos passos mais fantásticos e gigantes da sua história: a inclusão de 10 países da "Outra Europa", que conduziu a uma União Europeia dos 25 (e, numa fase posterior, dos 27 ou 28) com uma extensão territorial até às fronteiras da Rússia.

Sem dúvida, este é um dos maiores desafios e desígnios estratégicos da União Europeia, que refunda o próprio processo de construção europeia e implica a necessidade imperiosa de repensar objectivos, competências, políticas, equilíbrios de poder internos, arquitectura institucional e modelo económico e social.

O quinto alargamento da União Europeia catalisa um novo ciclo da construção europeia, que traz à Europa novas questões de identidade e de segurança e que permite reunificar a Europa e reconciliar a História e a Geografia.

Representa, sem dúvida, a oportunidade (nunca conhecida antes) de unir democraticamente a Europa e de ultrapassar a divisão do continente estabelecida em Yalta.

Mas, se o alargamento é um desafio profundo e complexo para a União Europeia no seu conjunto (em que não pode correr o risco de falhar!), para cada um dos Estados Membros, e em particular para Portugal, é também um momento crucial, um desafio que é imprescindível assumir frontalmente. A tarefa é então gigantesca para todas as partes envolvidas...

No caso de Portugal, podemos mesmo arriscar-nos a considerar este alargamento um "choque" tão intenso como foi a adesão à então Comunidade Económica Europeia em Janeiro de 1986.

II – A diferença marcante do quinto alargamento

No seu processo de desenvolvimento, a inclusão de novos membros no seio da Comunidade foi desde sempre uma possibilidade considerada pelos seus fundadores.

O Tratado de Roma, assinado em 1957, consagrava já o princípio de abertura a novos membros.

* Mestre em Desenvolvimento Económico e Cooperação Internacional, do Instituto Superior de Economia e Gestão. Colaboradora da Pós-Graduação em Estudos-Europeus.

Em Dezembro de 2002, os líderes da União Europeia deliberaram o quinto alargamento da construção europeia, diferente de todos os outros ocorridos anteriormente.

De facto, nenhum outro alargamento havia reunido um tão grande número de países, com realidades económicas tão distintas e nenhum outro teve um peso real e simbólico tão elevado.

O quinto alargamento da União Europeia engloba 10 países (não contando com a Roménia, a Bulgária e a Turquia), que representam um acréscimo da população europeia de cerca de 100 milhões de habitantes (ou seja, mais de um quarto da população da Europa dos 15).

Apesar de denominado genericamente como "alargamento a Leste", os 10 novos membros da União Europeia incluem 2 países do Mediterrâneo (Chipre e Malta), 7 países do antigo bloco soviético, incluindo os 3 Estados Bálticos (Estónia, Letónia e Lituânia), 4 países da Europa Central (Eslováquia, Hungria, Polónia e República Checa) e ainda 1 país sucessor da antiga Jugoslávia – a Eslovénia.

Por outro lado, nenhum alargamento anterior envolveu países que, aquando da aceitação da sua candidatura (em 1993), detinham tão poucos pontos em comum com as economias e sociedades dos Estados Membros.

No seu conjunto, os novos membros da União Europeia não representam mais de 9% do produto comunitário, o que indicia importantes debilidades económicas que estes países tiveram de ultrapassar, em alguns casos com grande sucesso.

São países com um rendimento per capita de apenas um terço da média comunitária, com cerca de 22,5% do emprego centrado nas actividades agrícolas e, em alguns casos, com uma conjuntura económica caracterizada por níveis apreciáveis de desequilíbrio interno, em que coexistem inflação e desemprego (na ordem dos dois dígitos...).

Um aspecto também interessante e que evidencia a complexidade deste quinto alargamento foi a demora do processo. Fazendo a comparação com alargamentos anteriores mais similares – como sejam o alargamento à Grécia, Portugal e Espanha –, este alargamento demorou de facto muito mais tempo, o que por vezes chegou a suscitar vivas reacções de alguns dos países candidatos à adesão.

Apenas 15 anos após a queda do Muro de Berlim e após a afirmação, no Conselho Europeu de Estrasburgo, do papel da então Comunidade Económica Europeia no apoio político e económico aos Países da Europa Central e Oriental (PECO) é que o alargamento a Leste se tornou uma realidade.

A amplitude das reformas necessárias nos novos Estados Membros é uma das explicações para esta demora. Foi necessário encetar um conjunto

de reformas políticas, sociais e económicas, com uma dimensão que ultrapassou largamente qualquer experiência anterior.

Além disso, a unicidade deste alargamento acarretou a referida necessidade de a própria União Europeia desenvolver um profundo processo de reformas internas que permitisse, não só consolidar a integração europeia, como também evitar o colapso da Europa alargada.

A necessidade de desenvolver amplas reformas na União Europeia e na "Outra Europa" explica que se tenha tornado frequente afirmar que o Muro de Berlim "caiu para os dois lados".

Os países do alargamento não constituem um bloco homogéneo, sendo que a sua diversidade e diferenças excluem a sua agregação como um todo.

A maior parte destes países une-se por um passado soviético comum, em que as particularidades mantiveram-se e as identidades reforçaram-se sob um clima repressivo e de grandes dificuldades em atingir níveis adequados de desenvolvimento.

Foi precisamente aqui que residiu o dever moral da União Europeia abrir as suas "portas" a estes países que detinham o direito de fazer parte da Europa Comunitária, ao mesmo título que os anteriores Estados Membros.

A Europa dos 25 é muito mais heterogénea do ponto de vista cultural, étnico, religioso e de desenvolvimento. As assimetrias inter-regionais são muito mais fortes que na Europa dos 15, reforçando o modelo centro vs periferia.

As grandes assimetrias de desenvolvimento obrigaram à mobilização por parte da União Europeia de significativos recursos e à profunda redefinição de políticas comunitárias (nomeadamente da Política Agrícola Comum e da Política Regional).

O esforço financeiro que a União Europeia dedicou a este quinto alargamento esteve à medida do desafio por ele criado.

A partir do ano 2000 duplicou-se a ajuda financeira para a estratégia de pré-adesão, tendo passado de 1,5 mil milhões de Euros para um montante de 3 mil milhões de Euros. Foram mesmo criados três instrumentos financeiros de apoio ao países candidatos (o PHARE – Programa de Apoio à Reestruturação da Polónia e Hungria, o SAPARD – Instrumento de Apoio ao Desenvolvimento Rural e o ISPA – Instrumento Estrutural de Pré-Adesão).

II – Novos Estados Membros: Os «Bons Alunos» europeus

Um dos aspectos marcantes do final do século XX foi a aproximação dos países da Europa Central e de Leste, alguns recém-saídos da tutela soviética, à União Europeia, considerada a Europa de sucesso, da paz, estabilidade, desenvolvimento económico e democracia.

À semelhança do que havia sucedido com Espanha e Portugal, as recentes democracias do Leste europeu ansiavam pelo apoio da Europa Comunitária à sua transição política e económica.

De facto, o desejo de integração nas estruturas europeias tornou-se um objectivo prioritário na política externa destas democracias, bem revelado pela adesão à Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE) e à Organização das Nações Unidas (ONU) e pelos pedidos de adesão à Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO) e à União Europeia.

Todos estes países iniciaram complexos processos de privatização económica, encetaram políticas de dinamização económica e procuraram marcar presença nos principais fluxos internacionais de investimento.

Os países que pretendiam vir a ser membros de pleno direito da União Europeia ancoravam-se irreversivelmente na lógica da economia de mercado e nos referenciais que regulam a Europa Comunitária, em matéria de concorrência, liberdade de circulação de bens, mercadorias, serviços ou indivíduos.

Para tal ancoragem contribuiu o notável processo de transformação estrutural que se caracteriza em traços gerais pelo abandono progressivo das actividades primárias, pelo maior valor acrescentado nas actividades industriais e pela crescente terciarização da economia, como efeitos ao nível da produtividade e do emprego.

Destas transformações tem resultado a boa performance de alguns dos mais importantes indicadores económicos.

Durante os anos 2002 e 2003 o crescimento estimado do PIB em todos o novos Estados Membros (com excepção da Polónia) situou-se acima dos 3%. Em pouco mais de 5 anos, o Investimento Directo Estrangeiro (IDE) triplicou em países como a Polónia, a República Checa, a Eslováquia e a Hungria, considerados no seu conjunto.

Pode-se dizer que os novos Estados Membros da União Europeia aprenderam muito bem a lição e alguns deles, nomeadamente a Hungria, a República Checa e mesmo a Eslovénia ou a Polónia, assumiram-se como "excelentes alunos" do processo de adesão.

Apesar de algumas debilidades, traduzidas pela baixa produtividade média do trabalho (em média, um terço do nível médio da União Europeia) e pela relevância económica de determinados sectores intensivos em trabalho e cujo factor de competitividade assenta nos baixos custos salariais, alguns destes países conseguem já "dar cartas" em sectores avançados, de elevada intensidade tecnológica e onde a assumida qualificação da mão de obra se reveste de extraordinária importância.

Nos países de maior êxito na transição política e económica registou-se uma importante convergência com as estruturas económicas e industriais da União Europeia, derivada do ganho de vantagens competitivas em

indústrias de tecnologia média-alta, que combinam a melhoria da produtividade e dos níveis salariais, em detrimento de sectores de trabalho intensivo e de baixo custo salarial.

É de realçar o espectacular desenvolvimento da Hungria. Nos últimos anos, a economia húngara transformou-se, modernizou-se e integrou-se plenamente na economia mundial e, em particular, na economia europeia.

A aposta num processo de privatização muito atractivo e bem sucedido foi uma peça chave da emergência da Hungria no contexto dos novos Estados Membros.

Uma das características centrais da transição húngara foi a precedência da modificação do sistema económico relativamente à modificação do sistema político.

A Hungria, que se tornou segundo alguns autores o "tigre" do Leste europeu, foi o único país que substituiu a economia planificada por um sistema de gestão indirecta.

Por outro lado, conseguiu atrair as principais multinacionais em sectores importantes como o automóvel, as telecomunicações, as tecnologias de informação ou a energia.

É sem dúvida um excelente exemplo referir que foi em Budapeste que a Nokia instalou o maior centro de desenvolvimento de software fora da sua sede na Finlândia...

Ou referir que a Hungria é actualmente um dos principais pólos de produção de automóveis de luxo, de entre os quais se destaca a marca Audi...

IV – Os desafios colocados pelo Alargamento

Desde a primeira hora que a União Europeia se tem empenhado no quinto alargamento. O seu interesse e empenhamento decorrem essencialmente das seguintes razões económicas:

- Os cerca de 100 milhões de consumidores que vivem nos novos Estados Membros e as milhares de empresas neles estabelecidas constituem um importante mercado que não deve ser desprezado;
- Estes países constituem um "campo fértil" para as empresas e investidores europeus que desejem expandir-se para novos mercados;
- O alargamento contribui para um aumento da concorrência nos mercados europeus, conduzindo a longo prazo a uma economia europeia mais forte;
- A estabilidade e diminuição do grau de incerteza na região e, portanto, do risco económico associado ao investimento, conduz ao aumento do investimento directo estrangeiro e ao aproveitamento de todos os benefícios inerentes;

– As oportunidades de investir e expandir para mercados noutros países da região (nomeadamente a Rússia).

Quando em 1986 Portugal aderiu à então CEE, era considerado por muitos um país com níveis de desenvolvimento ainda aquém dos desejados, tendo tido o acesso a instrumentos financeiros que lhe permitiram intervir em áreas mais debilitadas da economia e sociedade.

Dezoito anos depois chegou a oportunidade dos países da Europa Central e de Leste usufruírem destes instrumentos.

Contudo, e apesar do referido empenhamento da União Europeia no alargamento, esta oportunidade não agrada a todos: alguns países assumiram sempre sentir-se ameaçados pela prosperidade já evidenciada por alguns dos novos Estados Membros.

O estudo que avaliou mais cabal e exaustivamente o impacto do alargamento nos Estados Membros, da autoria de Richard Balwin, Joseph François e Richard Portes, foi publicado em 1997 pelo *Economic Policy Journal*.

Muitos outros estudos surgiram posteriormente e todos são unânimes ao considerar que o alargamento da União Europeia é acompanhado de um conjunto de impactos para os quais os países devem estar preparados e que devem ser encarados não como ameaças mas como potencialidades ou desafios. O importante é ter a capacidade de transformar uma potencial ameaça num desafio efectivo.

Ora, os desafios que se colocam são variados e, na generalidade, os benefícios ultrapassam substancialmente os custos, apesar de estes últimos existirem e não deverem ser menosprezados.

O processo de liberalização comercial inerente à participação num espaço de integração económica constitui um dos efeitos mais imediatos do alargamento e, portanto, a capacidade de vingar neste processo é um importante desafio.

Do ponto de vista territorial, o alargamento conduz à emergência de uma Europa mais policêntrica, em que é essencial a preocupação de promover um desenvolvimento do espaço europeu mais equilibrado territorialmente, isto é, a coesão territorial, complemento essencial da tradicional coesão económica e social.

O desafio do desenvolvimento espacial policêntrico, como uma das questões centrais para uma evolução sustentada e equilibrada do espaço comunitário, foi pela primeira vez referido no Esquema de Desenvolvimento do Espaço Comunitário (EDEC), aprovado em Postdam em Maio de 1999.

Desde então, a convicção de que uma Europa forte e competitiva necessita de um maior número de pólos capazes de concorrer com eficácia nos mercados globais tornou-se um importante desafio estratégico da União Europeia.

A Europa dos 25 vem dar ainda maior relevância a esta questão: o fraco desenvolvimento de grande parte das novas regiões europeias pode colocar em causa a competitividade regional da Europa, pelo que é imperioso um desenvolvimento regional equilibrado que permita o surgimento de novos pólos ou "ilhas" no "arquipélago europeu" capazes de se lançar nas redes globais de desenvolvimento, conhecimento, inovação e investimento.

Um outro desafio importante prende-se com a necessidade de reforma de algumas das principais políticas comunitárias. Destaque para a PAC e para a Política Regional.

Se estas duas políticas não fossem adaptadas à nova realidade decorrente do alargamento, haveria necessidade de acréscimos no orçamento comunitário na ordem dos 50% a 100%.

A agricultura e as acções estruturais correspondem a cerca de quatro quintos do orçamento comunitário e estes são os domínios onde a entrada dos novos Estados Membros criou maiores pressões.

O que acontece é que os países não estão dispostos a "pagar a factura" do alargamento, aumentando as suas contribuições para o orçamento comunitário...

Portanto, a eficaz gestão financeira da União Europeia constitui outro desafio que não deve ser descurado.

Sem dúvida que a necessidade de reforma institucional é outro dos desafios mais delicados que a União Europeia enfrenta: consequência directa do alargamento, a sua resolução é fundamental para assegurar o próximo sucesso do alargamento.

Este poderá ser considerado um dos desafios mais delicados, ao tocar matérias de prestígio nacional e ao mexer na repartição de poderes dentro da União Europeia.

V – Desafios colocados a Portugal

Um estudo do *Austrian Institute of Economic Research,* relativo aos efeitos macroeconómicos do alargamento, conclui que, no médio prazo, todos os Estados Membros da União Europeia (incluindo os novos) ganharão com o alargamento (embora os novos países ganhem cerca de 10 vezes mais que os seus parceiros comunitários).

Todavia, em algumas situações particulares alguns países poderão ficar a perder com o alargamento. Portugal surge como o único país da União Europeia em que o ganho líquido do alargamento é negativo.

V.1 – O desafio da localização geográfica

Um importante desafio do alargamento para Portugal decorre da própria localização do nosso país no território europeu.

No extremo ocidental da União Europeia, Portugal beneficia por um lado de uma relação privilegiada com o Atlântico, mas, por outro lado, carece de centralidade europeia. É significativa a sua localização periférica face ao triângulo estratégico Londres-Paris-Berlim, que funciona como eixo motor da política europeia.

Este quinto alargamento representa em parte a consolidação do modelo "continental" da construção europeia, polarizado pelo respectivo território central mas com um deslocamento do centro de gravidade para leste e norte.

Perde portanto importância o modelo "atlântico" da construção europeia, no qual Portugal se tem mais inserido, apesar dos esforços da política externa portuguesa irem no sentido da procura de afirmação do nosso país no modelo continental europeu.

Os novos membros da União Europeia, muito mais próximo dos grandes centros de consumo europeus, localizam-se no novo centro de gravidade europeu, factor que constitui um elemento de dificuldade adicional para Portugal.

É preocupante quando pensamos que por exemplo Praga dista apenas cerca de 340 km de Berlim ou que Varsóvia está a apenas 560 km deste importante e tradicional centro de decisão europeu. Lisboa dista cerca de 3000 km de Berlim, entre 5 a 9 vezes mais que Praga ou Varsóvia...

Retomando o referido desenvolvimento espacial policêntrico, constitui um desafio para Portugal vencer a sua localização periférica no cada vez mais consolidado modelo continental europeu e, acima de tudo, conseguir tornar-se um importante pólo de desenvolvimento e de actividades no conjunto do espaço europeu, no "arquipélago europeu", parte integrante do "arquipélago mundial".

A inserção num espaço europeu cada vez mais policêntrico constitui um dos desafios essenciais para Portugal, país de pequena dimensão e periférico na arquitectura territorial da União Europeia.

V.2 – Os desafios económicos – Factores de Produção e Exportações

Por outro lado, Portugal está na primeira linha dos impactos económicos gerados pelo quinto alargamento da União Europeia.

Sabemos que a maioria dos novos Estados Membros é ainda detentora de um trunfo que foi precisamente o que permitiu à economia prosperar em determinados sectores – a mão-de-obra com custos salariais mais baixos que a média europeia.

Portugal perde então a vantagem que tinha até ao alargamento. E, mais grave ainda, é que os baixos custos do factor produtivo trabalho, a par de matérias primas baratas, provoca uma deslocação de capitais.

Assim, os países do alargamento, detentores de uma mão-de-obra barata, concorrem directamente com os sectores mais tradicionais da economia portuguesa, onde é insuficiente o peso do capital simbólico ou da inovação para diferenciar os produtos. Sectores como o calçado, os têxteis e vestuário, que representam uma parte considerável da produção e exportação portuguesas, enfrentam o desafio decorrente da concorrência directa de alguns dos novos países que detêm um perfil de especialização económica semelhante ao português.

Os novos países aparecem já a concorrer directamente em algumas fileiras de especialização portuguesa, no contexto de uma mão-de-obra mais qualificada, de custo mais baixo e de maior produtividade.

Verifica-se que as vantagens competitivas de Portugal continuam ainda a assentar nos factores tradicionais (além do baixo custo do trabalho, destaque para a disponibilidade de matérias-primas e economias de escala), sendo menos relevante a produção e exportação de bens que assentam nos factores de competitividade ligados à tecnologia e conhecimento.

E aqui alguns dos novos Estados Membros, nomeadamente a Hungria, já conseguem demarcar-se de Portugal, ao desenvolverem sectores de procura dinâmica, de alta tecnologia e de forte valor acrescentado (como a electrónica, telecomunicações, informática e o automóvel).

A ascensão na cadeia de valor da economia portuguesa é portanto um desafio crucial.

Nos últimos anos, o peso dos sectores tradicionais no total das exportações portuguesas continua muito alto, em comparação com a média da União Europeia.

Isto apesar de se ter verificado, após a adesão europeia, uma mudança significativa da estrutura de exportações portuguesas: gradual redução (ainda que insuficiente) dos sectores intensivos em trabalho e crescimento dos sectores de média-alta tecnologia.

Predominam no país as exportações de bens intensivos em trabalho, de bens cuja produção assenta em fortes economias de escala e de bens obtidos a partir de recursos naturais endógenos (Figura 1). Este tipo de bens representa cerca de 80% do total de bens exportados por Portugal (sobretudo automóveis de passageiros e outros veículos automóveis, vestuário e acessórios de vestuário, fios, tecidos, calçado e obras de cortiça e de madeira).

Um desafio importante para a economia portuguesa prende-se com a elevada similaridade entre as estruturas de exportações portuguesas e as dos novos Estados Membros.

Este desafio é ainda maior se considerarmos que nos principais sectores de exportação nacionais, estes países têm conseguido tornar-se progressivamente mais competitivos.

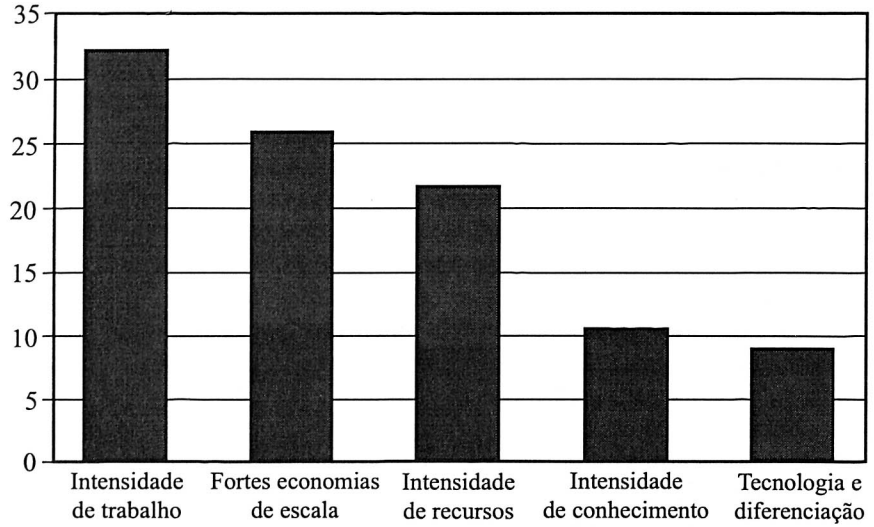

Figura 1 – Exportações portuguesas por factor de competitividade (2001 – % de exportações totais)
Fonte: Chorincas, J. et al (2003:13)

Assim, um outro desafio prende-se com a possibilidade de substituição de exportações nacionais por exportações oriundas dos novos membros.

O mercado comunitário é para Portugal e para os novos membros o mercado prioritário e predominante.

Portugal evidencia na Europa dos 15 um grau médio/alto de similitude estrutural e portanto de risco potencial face aos novos 10 Estados Membros.

Deste modo, a concorrência dos novos países é elevada e atinge directamente vários sectores exportadores da economia portuguesa, levando ao desafio de evitar perdas de quotas de mercado no contexto do mercado comunitário.

O Quadro 1 representa o grau de similaridade das exportações dos vários países europeus. Quanto mais próximo de 1, maior é a similaridade das exportações; ao invés, quanto mais próximo de 0, maior a diferenciação das exportações.

Além de Portugal, países como a França, a Alemanha, a Itália, a Áustria e Espanha, apresentam em termos de estrutura de exportações a maior similaridade com os novos Estados Membros.

Este é um aspecto particularmente importante se considerarmos que Portugal apresenta um grau de abertura da sua economia inferior ao dos novos membros da União Europeia (só superior em 2001 ao da Polónia).

O Quadro 2 permite verificar que as economias mais abertas (soma das exportações e importações totais do país superior ao PIB) são as da Estónia, Eslováquia, República Checa, Hungria e Eslovénia.

Quadro 1 – Grau de similaridade das exportações entre países.

	Rep. Checa	Hungria	Polónia	Eslovénia	Eslováquia	Estónia	Letónia	Lituânia	Bulgária	Roménia
Alemanha	0.667	0.581	0.582	0.615	0.611	0.291	0.193	0.299	0.363	0.365
Áustria	0.697	0.587	0.670	0.642	0.632	0.341	0.241	0.352	0.416	0.420
Bélgica-Lux.	0.624	0.542	0.589	0.577	0.612	0.343	0.248	0.359	0.445	0.377
Dinamarca	0.556	0.526	0.534	0.507	0.490	0.436	0.307	0.370	0.395	0.428
Espanha	0.668	0.558	0.599	0.622	0.698	0.295	0.206	0.320	0.395	0.372
Finlândia	0.374	0.349	0.377	0.385	0.425	0.503	0.250	0.285	0.305	0.353
França	0.651	0.612	0.593	0.594	0.600	0.322	0.206	0.327	0.406	0.392
Grécia	0.313	0.316	0.377	0.348	0.349	0.283	0.296	0.389	0.487	0.404
Holanda	0.443	0.548	0.453	0.403	0.430	0.396	0.293	0.379	0.343	0.328
Irlanda	0.271	0.416	0.257	0.228	0.228	0.226	0.116	0.204	0.219	0.232
Itália	0.717	0.587	0.639	0.669	0.658	0.340	0.264	0.380	0.445	0.449
Reino Unido	0.535	0.646	0.505	0.488	0.500	0.364	0.232	0.285	0.329	0.342
Suécia	0.549	0.493	0.521	0.513	0.539	0.388	0.223	0.299	0.358	0.376
Portugal	**0.613**	**0.562**	**0.632**	**0.629**	**0.667**	**0.357**	**0.304**	**0.450**	**0.501**	**0.525**

Fonte: Barry, F. et al (2001:5).

Quadro 2 – Grau de abertura e dependência do mercado europeu (%)

	Grau de abertura em % do PIB		Dependência da UE (nas exportações)	
	1995	**2001**	**1995**	**2001**
Bulgária	87,45	96,92	42,59	52,29
Rep. Checa	81,65	119,64	59,71	68,14
Estónia	97,19	171,12	62,64	66,61
Hungria	70,02	117,13	66,38	69,14
Letónia	100,25	96,14	63,69	62,34
Lituânia	96,37	88,96	47,54	54,04
Polónia	40,59	46,19	69,66	68,64
Eslováquia	101,79	130,19	42,41	58,66
Eslovénia	91,05	101,68	67,48	62,72
Roménia	49,55	68,10	51,78	67,86
Portugal	**51,58**	**57,28**	**79,92**	**71,80**

Fonte: Crespo, N. et al (2003:5).

O desafio é particularmente grande para Portugal, se atendermos a que é o país que menos tem investido nas exportações de sectores dinâmicos em termos de procura, isto é, em sectores que estão em expansão, intensivos em tecnologia, conhecimento e diferenciação (nos quais a Polónia, a República Checa e sobretudo a Hungria têm apostado fortemente).

– Investimentos

Em termos de investimento estrangeiro, a maior parte dos novos Estados Membros está numa posição amplamente mais favorável em relação a Portugal.

A qualificação da mão-de-obra, aliada aos seus mais baixos custos, são importantes factores de atracção de Investimento Directo Estrangeiro (IDE). Portugal enfrenta aqui o desafio de conseguir atrair fluxos de investimento, tendo desvantagens fortes relacionadas com o baixo stock de capital humano.

Um desafio acrescido resulta do facto de a maioria dos fluxos de IDE se concentrarem no novo centro de gravidade da União Europeia – o Centro e Norte –, do qual Portugal está, como se fez referência, cada vez mais afastado.

Portugal apresenta a debilidade de estar muito dependente do investimento alemão nas actividades exportadoras que mais cresceram na última década.

Ora, a Alemanha é um dos países que mais poderá beneficiar com o alargamento: a contiguidade geográfica com países como a Polónia ou a República Checa justifica a deslocalização de investimentos de empresas alemãs para estes novos Estados Membros.

Ultrapassar a fraca diversidade do IDE em Portugal, em termos da sua origem geográfica, é portanto um importante desafio.

Mas aqui a competição é directa e intensa. O IDE cresce sustentadamente nos novos Estados Membros, enquanto tem vindo a decrescer em Portugal. Várias foram as empresas que se deslocalizaram de Portugal para aqueles países.

Para termos uma noção do problema, basta referir que há cerca de uma década o IDE em Portugal era muito superior a todo o IDE dos novos membros da União Europeu no seu conjunto. Actualmente, países como a Hungria ou a Polónia ultrapassam por si só Portugal na atracção de IDE.

Refira-se que alguns dos novos países da União Europeia não se tornaram meros receptores de IDE, mas eles próprios procuraram lançar-se nas redes globais de investimento. Por exemplo, a Hungria já investe muito no estrangeiro, sobretudo na Roménia (através da petrolífera MOL) e na Eslováquia (através do principal banco húngaro – OTP).

Portugal enfrenta um desafio particularmente importante e difícil se considerarmos que na economia portuguesa os níveis de emprego e

investimento têm uma forte correlação como o IDE (consideremos o exemplo do sector automóvel, sempre muito dependente dos investimentos estrangeiros, primeiro da Renault e agora da AutoEuropa e da ampla rede de fornecedores, a maioria estrangeiros).

É portanto imperioso que Portugal consiga manter as principais empresas de capital estrangeiro que têm sustentado determinados sectores-chave da economia nacional (como é o referido caso da montagem de veículos automóveis e o fabrico de componentes), evitando a tendência crescente de deslocalização de investimentos para o Leste.

Mas importante também é que as empresas portuguesas consigam elas próprias tornarem-se investidoras de êxito no estrangeiro, incluindo nos novos membros da Europa comunitária.

Algumas empresas nacionais reconheceram o desafio e lançaram-se já num processo de internacionalização no Leste europeu.

O valor dos investimentos directos das empresas portuguesas na Polónia já atingiu os 500 milhões de Euros, destacando-se empresas como o Grupo Jerónimo Martins, o Banco Comercial Português, o Banco Espírito Santo, a Mota e Companhia ou a Simoldes.

Na Hungria refira-se o Grupo AutoIndustrial que, através do Banco Mais, está presente em Györ, Budapeste e Debrecen no segmento do financiamento à aquisição de automóveis usados.

Todavia, apesar de alguns casos de sucesso, o investimento português nos novos países da União Europeia, é o mais fraco de todos os membros da Europa dos 15.

É imprescindível inverter esta situação. A escolha de parcerias locais é indispensável e aqui o papel da tão badalada "diplomacia económica" é fundamental.

De facto, a presença de empresas portuguesas nestes países não se deve limitar às trocas comerciais e aos investimentos directos, mas significar também a criação de ligações de cooperação sectorial e intersectorial entre vários parceiros na Polónia ou na Hungria e em Portugal.

Este facto permite optimizar as vantagens competitivas por todos os parceiros, assim como reforçar a sua posição no mercado único.

A cooperação empresarial é portanto um importante desafio que não deve ser descurado pelos empresários portugueses que se internacionalizam para Leste.

– Fundos Estruturais

Um outro desafio que se coloca a Portugal diz respeito ao decréscimo dos fundos estruturais.

Muitas vezes a discussão em torno dos impactos do alargamento para Portugal centra-se exclusivamente na redução do acesso a estes fundos.

A nosso ver esta é uma visão demasiado simplista, que não abrange a verdadeira complexidade dos impactos do quinto alargamento da União Europeia para a economia e sociedade portuguesas. E ignorar esta complexidade pode ser fatal...

Por este motivo, deixámos para último a referência aos desafios decorrentes da redução dos fundos estruturais.

Uma das consequências da entrada dos dez novos países é o decréscimo da média do PIB per capita da União Europeia. Assim, o alargamento conduziu a um enriquecimento estatístico ou artificial dos países e regiões que constituíam a Europa dos 15.

À excepção de Chipre e da Eslovénia, todos os novos países têm um PIB per capita inferior ao de Portugal. Este facto irá dar uma ilusão de falsa riqueza a Portugal.

Os fundos estruturais tiveram um papel importante no crescimento português e na sua convergência com a média europeia.

Tiveram impactos muito relevantes na procura e na oferta, com efeitos positivos no PIB (Quadro 3). Refira-se que estes fundos de Bruxelas foram responsáveis por 1,5% do crescimento anual do PIB nos cinco anos após a adesão.

Em 1986, quando Portugal aderiu à União Europeia, a receita per capita correspondia a 55,1% da média europeia; no ano 2000 este valor aumentou para 75,3%, permanecendo no entanto ainda longe da média europeia.

Por outro lado, em Portugal os fundos estruturais contribuíram para a apreciação real do escudo, o que levou ao aumento da dimensão do sector não transaccionável (que seria sem dúvida inferior se os fundos nunca tivessem existido).

Os novos membros da União Europeia vão ser os destinatários preferenciais dos fundos estruturais e do Fundo de Coesão pós-2006,

Quadro 3 – Impacto nos fundos estruturais (em % crescimento do PIB)

	1994	1999	2020	1994	1999	2020	1994	1999	2020
Espanha	1.9	2.9	1.9	-	1.4	6.8	1.9	4.3	8.7
Grécia	1.1	4.8	1.5	0.1	4.6	8.0	1.2	9.4	9.5
Irlanda	6.2	5.9	4.0	-	3.4	8.4	6.2	9.3	12.4
Portugal	7.0	8.1	7.6	-	1.1	1.3	7.0	9.2	8.9

Fonte: Barry, F. et al (2001:28).

precisamente na altura em que se acentuará o *phasing out* dos fundos para os países da coesão, onde se inclui Portugal.

A oportunidade foi dada a Portugal. É agora legítimo que os novos membros da União Europeia tenham a oportunidade de beneficiar também eles de fluxos financeiros que lhes vão permitir modernizar as infra-estruturas de comunicação, serviços, novas tecnologias, de formação profissional ou outras e dinamizar o investimento público e privado.

Para Portugal o desafio decorrente da diminuição dos fundos reside em transformá-lo na oportunidade de conseguir aproveitar, através de investimentos nos novos membros, os fundos estruturais que neles vão ser injectados e que irão estimular em grande medida o IDE.

Outro desafio reside na procura de alternativas aos financiamentos via fundos estruturais.

Uma alternativa poderá ser a aposta em projectos de cooperação regional baseados no conceito de "euro-regiões" (exemplo das euro-regiões Norte-Centro-Galiza, Norte-Centro-Castela e Leão, Algarve-Alentejo--Andaluzia ou Algarve-Alentejo-Estremadura).

A candidatura a estes projectos europeus permitirá em parte substituir os fundos estruturais que têm sustentado o desenvolvimento das regiões portuguesas.

Cada vez mais são estratégias transnacionais de cooperação e de complementaridade deste tipo que permitem valorizar e compatibilizar recursos das diferentes regiões europeias.

VI – Conclusões: O que existe então a Leste?

O seu quinto alargamento constitui o maior desafio de sempre da União Europeia. O futuro da União Europeia depende do sucesso deste alargamento que implica a necessidade de um *aggionamento* em matérias tão sensíveis como instituições, políticas, objectivos e competências.

Sem dúvida que a evolução da Europa dos 25 será um dos temas dominantes da agenda europeia nas primeiras décadas deste século.

Como vimos, neste contexto de alargamento ao Centro e Leste europeu, Portugal enfrenta desafios únicos, sem paralelo nos seus parceiros comunitários, derivados da sua localização geográfica, do seu perfil económico e vocação externa.

Numa primeira análise, Portugal apresenta-se como o membro da União Europeia que menos beneficia do alargamento.

Perante o desafio que representa o quinto alargamento da União Europeia, é essencial manter Portugal no centro do processo de integração europeia, não o marginalizando das oportunidades que advêm da nova Europa.

Portugal não se pode afastar dos desafios em causa e não pode ficar à espera que o "embate" do alargamento passe sem deixar marcas duradouras na economia e na sociedade.

Irreversivelmente, vivemos numa Europa diferente, única, onde apenas quem acompanhar as tendências conseguirá sobreviver.

Sobretudo na frente económica os riscos são elevados. Sabemos que dos riscos do alargamento não há saída possível, pelo que o importante é que Portugal saiba tirar partido deste passo de gigante da União Europeia.

Compete aos responsáveis políticos e aos empresários portugueses fazer face aos riscos e desafios do alargamento e encará-los principalmente como oportunidades.

O que existe então no leste europeu é um conjunto de vantagens/ oportunidades que são indiscutíveis. O maior mercado único abrirá novas oportunidades para as empresas portuguesas que podem aí melhorar a sua posição competitiva no espaço comunitário e contribuir desta maneira para o crescimento sustentado do nosso país.

É imperioso apostar em sectores de procura externa dinâmica, de forte agressividade concorrencial, através da capacidade de inovação, da intensidade tecnológica e também do controlo dos canais de distribuição.

Existem oportunidades evidentes em sectores onde Portugal detém vantagens comparativas e domínio tecnológico. Na indústria, nos serviços financeiros, na consultoria, nas obras públicas, no ambiente e no turismo existem importantes janelas de oportunidade por explorar nos novos mercados do Centro e Leste europeu.

A deslocalização produtiva e de investimentos, as parcerias locais (através de *joint-ventures* ou de prestações comerciais) constituem outras oportunidades para as empresas portuguesas.

Para tirar proveitos do alargamento, Portugal precisa também de saber muito claramente o que pretende obter a médio e longo prazos da sua pertença à União Europeia e, a partir daí, estabelecer o quadro das suas prioridades e alianças.

As oportunidades do alargamento não são oferecidas mas sem dúvida que existem. O que importa é ir ao seu encontro e saber aproveitá-las da melhor maneira.

Se Portugal não conseguir agarrar as oportunidades do alargamento, aí sim será inevitavelmente um país cada vez mais fraco e periférico no conjunto europeu...

Bibliografia

BALDWIN, Robert et al (1997) – *"The Costs and Benefits of Eastern Enlargement: The Impact on the EU and Central Europe"*, in Economic Policy, nº 24, pp. 127-127.

BARRY, Frank et al (2001) - *"EU Enlargement and the Portuguese Economy"*, pp. 31.

CHORINCAS, Joana et al (2003) - *"Portugal, o Litoral e a Globalização"*, Departamento de Prospectiva e Planeamento, pp. 265.

CRESPO, Nuno et al (2003) - *"Efeitos Comerciais do Alargamento da UE sobre a Economia Portuguesa"*, Instituto Superior de Economia e Gestão, pp.25.

FERRÃO, João (2002) – *"Policentrismo e Coesão Territorial: Um Novo Papel para as Regiões?"*, in Europa-Novas Fronteiras, nº12, pp. 31-35.

MARTINS, Vítor (2002) – *"O Crepúsculo da Coesão?"*, in Europa-Novas Fronteiras, pp. 75-79.

SERRA, José (2002) - *"Portugal e o Alargamento"*, in Anuário da Economia Portuguesa, pp. 28-33.

A EUROPA ECONÓMICA, NOVAS FORMAS DE PROTECCIONISMO: O ANTI-DUMPING

*Paula Caiano**
Universidade Portucalense

Introdução

A década de oitenta foi prolífera em matéria de processos anti-dumping por parte dos países desenvolvidos (União Europeia, Austrália, Canadá, Estados Unidos da América e Nova Zelândia) que recorreram de forma crescente a estas medidas como um sucedâneo moderno das velhas formas de proteccionismo, na medida em que impõem limites à penetração externa.

Estes países foram responsáveis por praticamente 95% das investigações anti-dumping realizadas durante os anos oitenta. Os anos noventa viram, para além dos países já referidos, o anti-dumping alargar-se a países que até à data nunca tinham recorrido a este tipo de barreira não tarifária, tais como México, Argentina, Brasil e outros, que conjuntamente passaram a ser responsáveis por mais de metade das acções anti-dumping, sendo estas medidas parte de um jogo em que todos podem participar.

A União Europeia no período de 1980/1990, recorreu de uma forma crescente às medidas anti-dumping, sendo na opinião de autores como Van Bael (1990) o mais importante instrumento que as autoridades podem usar para obter protecção contra as importações. Os dados por nós compilados mostram-nos que durante a década de oitenta, foram iniciados pela Comunidade, trezentos e noventa e um inquéritos anti-dumping[1] dos quais 72,5% revelaram existência de dumping e de prejuízo, sendo que cento e quarenta destes, foram concluidos pela instituição de compromissos, e noventa e um pela aplicação de direitos anti-dumping definitivos. Se seguirmos o raciocínio de Devault (1990) relativamente ao que se passa nos EUA, onde o autor concluiu que o facto dos resultados negativos superarem os resultados positivos, indica que os direitos anti-dumping não são obtidos facilmente pelas

* Mestre em Economia Europeia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. Doutoranda na Universidade de Santiago de Compostela.

[1] Excluímos do nosso estudo a aplicação da lei anti-subvenções comunitária, uma vez que durante o período de análise foram iniciados apenas nove inquéritos anti-subvenções, ao contrário por exemplo, do que se verificou nos EUA que recorreu com frequência a este tipo de medidas. Note-se, no entanto, que muitas vezes é difícil distinguir se estamos perante uma situação de dumping ou de subsídio à exportação, uma vez que o efeito final é o mesmo, ou seja, um preço de exportação menor.

empresas americanas, concluiríamos ainda o contrário relativamente ao que se passa em igual período na UE, admitindo-se por analogia às conclusões retiradas para os EUA, que existe tendência para o proteccionismo.

A legislação anti-dumping da UE baseia-se no Artigo VI e nas orientações dadas pelo código anti-dumping do GATT/OMC, que sendo pouco específicas deixam aos seus signatários, e em concreto à UE, uma grande margem de manobra na interpretação e implementação da sua legislação doméstica, permitindo, assim, um enviezamento com fins proteccionistas.

A possibilidade das acções anti-dumping actuarem como uma nova forma de protecção comercial, originou este estudo, que teve como objectivo, analisar as determinantes macroeconómicas específicas da procura de protecção anti-dumping face às importações provenientes dos EUA e do Canadá (América do Norte) no período 1980/1990, construíndo para esse efeito um modelo que tente explicar a relação entre a conjuntura económica da UE (transmissora de impulsos proteccionistas) e o número de inquéritos anti-dumping iniciados pela União relativamente às importações originárias destes dois países, na década de oitenta, em particular, como estudo de caso.

Para o efeito apresentamos quatro momentos distintos. Numa fase inicial revemos a evolução da legislação anti-dumping comunitária e ainda alguns aspectos da aplicação da mesma por parte da UE. Seguidamente, com base no estudo das determinantes da procura de protecção anti-dumping, criamos um modelo com o objectivo de determinar se existe uma relação entre a conjuntura económica comunitária e a percentagem de inquéritos iniciados contra as importações originárias da América do Norte. Num terceiro momento apresentamos os resultados empíricos relativos ao nosso modelo e no último, concluímos, acrescentando as sugestões quanto à necessidade de investigações futuras.

Evolução da legislação anti-dumping comunitária e alguns aspectos da sua aplicação na UE

2.1. Evolução da legislação anti-dumping comunitária

A UE com base no Artigo VI do GATT/OMC e inserida na sua política comercial comum, desenvolveu desde 1968 a sua legislação anti-dumping e desde essa data que as instituições comunitárias têm poderes de actuação exclusivos no que se refere às práticas de dumping.

O primeiro Acordo relativo à aplicação do Artigo VI do GATT/OMC referente aos direitos anti-dumping e anti-subvenções foi assinado em Genebra em 1967 e ficou conhecido como Código Anti-dumping de 1967. Este código que estabelecia regras jurídicas obrigatórias para os Estados

que o subscreveram, foi transposto para o direito comunitário pelo regulamento do Conselho nº459/68[2] relativo à defesa contra as práticas de dumping, prémios ou subvenções por parte de países não membros da UE. Este foi alterado pelo regulamento do Conselho nº1681/79[3], no qual se procedeu a significativas alterações, que consistiram na introdução de regras específicas no que se refere à determinação do valor normal das importações originárias de países que não têm uma economia de mercado, à construção do preço de exportação, às vendas efectuadas com prejuízo no mercado doméstico (do país exportador) e aos ajustamentos a realizar quando se compara o valor normal com o preço de exportação.

Na sequência do "Tokyo Round", entrou em vigor em 1980 o novo Código Anti-dumping, transposto para o direito comunitário pelo regulamento do Conselho nº3017/79[4], que veio substituir o regulamento nº459/68, e introduzir inovações e alterações, sendo a principal inovação a distinção entre importações a preços de dumping e importações subsidiadas, e a principal alteração a exigência apenas de um nexo de causalidade entre as importações a preços dumping e o prejuízo material da indústria comunitária, não sendo mais necessário demonstrar que as importações acusadas de dumping são a principal causa de tal prejuízo.

Em Julho de 1984, o regulamento nº 3017/79 foi substituído pelo regulamento do Conselho nº 2176/84[5] que veio introduzir algumas alterações que "traduzem bem um objectivo de dar mais elastecidade e margem de manobra às instituições comunitárias"(Lopes Rodrigues, pág.45, 1987). Este regulamento foi alterado pelo regulamento nº1761/87[6], conhecido pelo "screwdriver regulation" que introduziu a possibilidade de aplicação de medidas anti-dumping, direito e compromissos, a produtos montados na UE, quando se considera que tal é susceptível de permitir uma evasão ao pagamento do direito anti-dumping que recai sobre o mesmo produto quando ele é importado de um país terceiro, passando-se a considerar o dumping de inputs.

O ano de 1988, marca a substituição do regulamento base até aí em vigor pelo regulamento nº2423/88[7], que integra o anterior e define com mais precisão algumas regras a aplicar e métodos a seguir no que se refere à determinação do valor normal, à determinação do preço de exportação, e à comparação entre o valor normal e o preço de exportação. Com este novo regulamento a Comissão pretende obter suporte jurídico para práticas já

[2] JOL 93 de 1968/04/05
[3] JOL 196 de 1979/08/01
[4] JOL 339 de 1979/12/20
[5] JOL 210 de 1984/07/30
[6] JOL 167 de 1987/06/26
[7] JOL 209 de 1988/09/02

usadas, mas não explícitas em termos legislativos (Norall, 1984). Estas alterações essencialmente técnicas podem, no entanto, na opinião de alguns autores como Bellis e outros (1989) influenciar o resultado de futuras investigações, uma vez que este depende essencialmente de determinações técnicas e não legais, sendo ainda duvidosa a sua consistência com o Código Anti-dumping do GATT/OMC.

O Código Anti-dumping de 1994 resultado da negociações do Uruguay Round, foi aprovado após discussão das divergências entre países cujas economias estavam mais orientadas para a exportação (Japão, Coreia, Hong-Kong), principais "vitimas dos processos anti-dumping" nos anos oitenta e paises cujas exportações e importações se encontravam mais equilibradas (UE, EUA) e que tradicionalmente mais recorreram a tais procedimentos, sendo responsáveis pela quase totalidade dos mesmos.

Actualmente o regulamento base da UE, contra as importações a preços de dumping provenientes de países terceiros, é o regulamento do Conselho nº384/96[8] que substituiu o regulanento nº2423/88. Este regulamento já sofreu algumas alterações (regulamento nº 2331/96[9], regulamento nº 905/98[10], regulamento nº2238/2000[11], regulamento nº1972/2002[12]) que entre outras prevê que, em matéria anti-dumping (e no que se refere à determinação do valor normal) a China, a Rússia e outros países sejam tratados como economias de mercado.

2.2. Alguns aspectos da aplicação da legislação anti-dumping na UE

O primeiro passo a dar num processo anti-dumping é o inquérito que se inicia a partir de uma denúncia junto da Comissão por parte de um representante da indústria comunitária, da existência de dumping e prejuízo para a indústria comunitária, não havendo aqui recurso ao critério da concorrência, apesar do objectivo das politícas anti-dumping ser o de salvaguardar a concorrência (Nicolaides, 1990). Os inquéritos iniciam-se normalmente a pedido de um pequeno número de denunciantes domésticos e usualmente contra um pequeno número de conhecidos exportadores estrangeiros, rivais, existindo a possibilidade de explorar o seu poder colectivo de mercado caso haja oportunidade de conluio (estrutura oligopolista).

O inquérito por si só, mesmo que não resulte na adopção de medidas anti-dumping, exerce um efeito distorçor sobre o comércio, uma vez que

[8] JOL 56 de 1996/03/06
[9] JOL 317 de 1996/12/06
[10] JOL 128 de 1998(04/30
[11] JOL 257 de 2000/10/11
[12] JOL 305 de 2002/11/07

introduz incerteza, afectando a produção e o investimento dos fornecedores estrangeiros, que muitas vezes alteram o seu "comportamento comercial" de forma a evitar represálias mais sérias (Grilli, 1982).

No período de 1980 a 1990 os países que mais inquéritos anti-dumping sofreram por parte da UE foram o Japão com 36 inquéritos, a China com 30, a Ex-jugoslávia e os EUA com 26 inquéritos.

O passo seguinte no processo anti-dumping é a determinação do valor normal[13], havendo aqui necessidade de distinguir entre importações provenientes de países com economia de mercado e importações originárias de países sem economia de mercado, uma vez que as orientações para o cálculo do valor normal são diferentes, vamos apenas referir os aspectos relacionados com as economias de mercado. A actuação da UE nesta matéria no período em análise permite-nos dizer que o valor normal correspondeu geralmente à média ponderada dos preços no mercado doméstico durante o período de investigação, estabelecendo-se um valor normal específico a cada exportador. Em determinadas circunstâncias há necessidade de construír o valor normal pela soma dos custos de produção mais uma margem de lucro razoável, o que parece ser mais desfavorável aos exportadores para a UE (Hoekman e Leidy, 1984), situação particularmente evidente nos inquéritos contra empreseas japonesas, uma vez que a determinação de elevadas margens de lucro, leva à determinação de elevadas margens de dumping[14].

Uma vez determinado o valor normal é necessário determinar o preço de exportação[15], que será o preço realmente pago ou a pagar pelo produto vendido para exportação para a UE, ou em determinadas circunstâncias previstas na lei, será calculado, isto é, construído, o que cria o risco de se determinar a existência de dumping apenas pelo facto de se suportar encargos gerais suplementares no país de importação ou ainda pela imputação de uma margem de lucro razoável e não pelo facto do preço de exportação ser inferior ao preço no mercado doméstico do país exportador.

A determinação da existência de dumping e da margem de dumping resulta da comparação entre o valor normal no país de exportação ou de origem e o preço de exportação, o que exige ajustamentos que devem ser realizados de acordo com as orientações dadas pelo Código Anti-dumping, de forma a trazer estes dois preços para um nível comparável (ponto de comercialização, características físicas, condições de venda, etc). Ao nível dos ajustamentos a Comissão recebe muitas críticas à sua actuação uma vez que dá um tratamento diferente ao preço doméstico e ao preço de exportação

[13] Regulamento nº384/96 Artigo 2.1.
[14] Ver JOL 335 de 1984/12/22
[15] Regulamento nº384/96 Artigo 2.8

(simmetry problem), o que resulta num preço doméstico artificialmente elevado[16] (Norall, 1986). Uma vez comparado o valor normal com o preço de exportação chegamos à margem de dumping, que será o montante em que o primeiro ultrapassa o segundo. O direito anti-dumping não poderá nunca exceder a margem de dumping, poderá ser igual a ela, mas deverá ser inferior desde que tal seja suficiente para impedir a ocorrência de prejuízo para a industria europeia (regra do "Lesser Duty"), o que se justifica dado que a racionalidade da lei anti-dumping é precisamente proteger a indústria doméstica de preços de importação injustos (Jacob, in Jackson eVermulst, 1989), devendo as medidas anti-dumping ser encaradas como um remédio e não uma punição (Piontek, 1987). Dos trezentos e noventa e um inquéritos iniciados pela UE, entre 1980 e 1990, apenas vinte e dois foram concluídos pela determinação de não existência de dumping.

A existência de prejuízo para a indústria doméstica e o nexo de causalidade entre as importações acusadas de dumping e o prejuízo sofrido pela indústria comunitária, é condição indispensável para que se apliquem medidas anti-dumping. Autores como Yarrow (1987) e Messerlin (1989) defendem que existe na determinação do prejuízo um desvio a favor dos produtores domésticos, não sendo considerados outros interesses domésticos, que do ponto de vista económico são tão ou mais importantes para o bem-estar da economia doméstica. O regulamento nº 384/96 não exprime claramente o que entende por prejuízo, mas esclarece os factores que o exame de prejuízo deve compreender, dando a Comissão especial atenção ao rácio que traduz a quota de mercado, verificando-se que em grande parte dos processos anti-dumping esta é elevada e cresceu ao longo do tempo[17]. Dos trezentos e noventa e um inquéritos iniciados, aproximadamente 17% foram concluídos pela determinação de não existência de prejuízo para a indústria europeia.

---

[16] Hindley (1988) dá-nos um exemplo simples da metodologia empregue pela Comissão considerando uma empresa japonesa que vende um bem idêntico às suas companhias associadas por 100, tanto no Japão como na Europa. Cada companhia tem custos unitários de 40 dos quais salários e despesas dos vendedores 20, publicidade 10 e despesas gerais 10, e ambas vendem o produto a 150 o que lhes proporciona um lucro de 10. Na metodologia usada pela Comissão no sentido de calcular o preço à saída da fábrica é permitido deduzir ao preço de exportação todas as despesas da empresa subsidiária japonesa instalada na comunidade, o que leva ao preço de 100. No que se refere ao valor normal no mercado doméstico japonês só permite deduzir aos 150 cobrados aos retalhistas independentes as despesas directamente relacionadas com as vendas, 20, logo o preço à saída da fábrica é de 130 o que resulta numa margem de dumping de 30%.

[17] Ver JOL 154 de 1981/06/13 Acetato de Vinil (EUA); JOL 335 de 1984/12/22 Máquinas de escrever electrónocas (Japão); JOL de 1987/02/24 Aparelhos fotocopiadores de papel normal (Japão)

As medidas anti-dumping têm como objectivo aumentar o preço dos produtos acusados de dumping, através da aplicação de um direito anti--dumping (definitivo e/ou provisório) que poderá ser ad-valorem, específico ou variável, ou através de compromissos entre os exportadores e a Comissão ou ainda através da aplicação de medidas mistas, isto é, um compromisso e direitos anti-dumping para o mesmo produto mas para diferentes exportadores envolvidos no processo. A aceitação de compromissos que visam limitar as quantidades exportadas ou que combinam preços mais elevados com a garantia de não se ultrapassar certas quantidades, levanta algumas questões acerca da legalidade de tal medida, uma vez que o Código Anti-dumping apenas prevê compromissos de preços e corte das exportações, os compromissos relativos às quantidades pertencem à "zona cinzenta"[18] do Artigo XIX do GATT/OMC. Os compromissos de quantidades permitem a obtenção de ganhos monopolísticos, uma vez que tornam a oferta das importações inelástica, garantindo aos produtores domésticos uma posição de monopólio mais segura (Stegemann, 1990). O compromisso de preços é mais favorável ao exportador pois permite-lhe beneficiar directamente de preços mais elevados, adquirindo desta forma um lucro extra (Bellis, in Jackson e Vermulst, 1989), ao contrário do que acontece com a aplicação de direitos anti-dumping em que o benefício vai para os cofres da UE. Até 1987 a UE recorreu frequentemente a esta medida como forma de conclusão dos processos anti-dumping o que está patente nos cento e quarenta inquéritos encerrados pelo aceitação de compromisso, verificando-se a partir dessa data uma tendência para a diminuição da aceitação de compromissos, o que poderá estar relacionado com a natureza dos produtos em questão (de elevada tecnologia, com elastecidade preço procura baixa).

Análise das determinantes da procura de protecção anti-dumping

Analisaremos, agora, as determinantes da procura de protecção anti--dumping contra as importações provenientes dos EUA e Canadá, partindo da ideia de que as condições macroeconómicas e o comércio mundial interagem fortemente na Europa e especialmente na UE (Costa, 1984). Para tal elaboramos um modelo específico a estes dois países tomados em conjunto, partindo da hipótese da inexistência de um modelo universal explicativo da procura de protecção anti-dumping aplicável a todos os países ou regiões. Considerando como variáveis:

[18] Nos termos do GATT/OMC medidas de zona cinzenta são as que escapam totalmente à vigilância do Acordo Geral e cuja conformidade com o GATT/OMC é mesmo impossível de analisar.

1. Variável dependente: percentagem de inquéritos iniciados contra exportações provenientes da América do Norte (PROT).

À semelhança do estudo empírico de Grilli (1982), a nossa variável dependente traduz a procura de protecção anti-dumping através da frequência com que os inquéritos anti-dumping são procurados na UE contra produtos originários da América do Norte, o que é traduzido pelo quociente entre o número de inquéritos anti-dumping iniciados anualmente contra este grupo e o número de inquéritos total iniciados anualmente pela UE no período de 1980 a 1990. A escolha desta variável dependente e não de outra, como por exemplo o número de medidas anti-dumping, compromissos e/ou direitos definitivos concretamente implementadas, assenta no facto de considerarmos que ela traduz de igual forma a protecção dada pela lei anti-dumping, pois como Messerlin (1989) e Grilli (1982) afirmam, o inquérito mesmo que não dê lugar a medidas de restrição ao comércio é já uma forma de protecção, uma vez que tem como consequência uma redução média das importações de aproximadamente 5%, entre o ano anterior e o ano de início do inquérito, e provoca alterações nos comportamentos comerciais dos exportadores com o fim de evitar outras medidas proteccionistas. Prusa (1993) conclui que não existe grande diferença de efeitos ao nível do crescimento do comércio em valor, entre um inquérito que resulta na aplicação de direitos anti-dumping e um inquérito sem aplicação dos mesmos, o que reforça a nossa escolha quanto à variável dependente quantificadora da procura de protecção anti--dumping. Para o cáculo desta variável recorremos aos dados publicados nos relatórios anuais da Comissão ao Parlamento Europeu sobre as actividades anti-dumping e anti-subvenções[19].

2. Variáveis explicativas

2.1. Produto Interno Bruto da UE (PIB p.c.)

Seguindo, ainda o estudo empírico de Grilli (1982) sobre as determinantes macroeconómicas da procura de protecção através de medidas não tarifárias, no qual o autor considera que os factores que se relacionam

[19] Com (83) 519 final
Com (84) 721 final
Com (86) 308 final
Com (87) 175 final
Com (88) 92 final
Com (89) 106 final
Com (90) 229 final
Com (91) 92 final
Com (91) 974 final

com o estado da economia, transmitem impulsos proteccionistas ao governo, factores esses que se podem aferir pelo comportamento do output ou do emprego, nós recorremos às oscilações do Produto Interno Bruto da UE a preços constantes, como traduzindo o desempenho da economia e transmitindo tais impulsos à Comissão Europeia, instituição responsável pela administração da lei anti-dumping.

Esta variável explicativa, PIB p.c., é expressa a preços constantes de 1980, ano base, em Mrd Ecus, para a Comunidade a Dez até 1985 e a partir desse ano dada a integração de Portugal e Espanha, para a Comunidade a Doze. Para o cálculo da mesma, utilizamos os valores do Produto Interno Bruto a preços correntes em Mrd Ecus para os diferentes anos publicados no "Rapport Economique annuel 1990/1991" referente à economia europeia, valores esses deflacionados através do recurso ao índice de preços no consumidor para os diferentes anos, publicados nas estatísticas base da Comunidade, 26ª e 28ª e edições do Eurostat.

2.2. Variações do saldo da balança comercial (SALDO)

No âmbito do mesmo estudo, Grilli (1982) considera também como factores de procura de protecção susceptíveis de pressionarem os governos, aqueles que se relacionam com a competitividade da produção doméstica relativamente às importações, factores esses que podem ser traduzidos pelas alterações nas taxas de câmbio reais ou nas alterações do saldo da balança comercial.

Vamos utilizar como variável explicativa a variável "SALDO" que pretende traduzir a competitividade dos produtos comunitários através das alterações verificadas no saldo da balança comercial da UE face à América do Norte. Para o cálculo desta variável usamos os valores para o saldo bilateral da balança comercial UE/América do Norte publicados nos anuários estatísticos de comércio externo, referentes aos anos de 1986 e 1991 editados pelo Eurostat, considerando até 1985 a UE a Dez e a partir daí a UE a Doze. Com base nesses valores calculamos as variações verificadas de ano para ano em termos absolutos, apresentando a variável "SALDO" um sinal negativo sempre que há uma variação negativa no saldo bilateral da UE, ou seja, sempre que se verifica uma diminuição do superavit ou um aumento do défice, e um sinal positivo quando acontece o contrário.

2.3. Exportações da UE para a América do Norte em percentagem do total (RETAL)

A variável explicativa "RETAL" pretende traduzir a dependência económica da UE em termos comerciais relativamente à América do Norte,

quantificando desta forma o potencial de retaliação. À semelhança da variável usada por Tharakan (1991) no seu estudo empírico sobre as determinantes da decisão da Comissão entre aceitar um compromisso ou aplicar um direito definitivo como forma de concluir um inquérito anti-dumping, a variável "RETAL" obtém-se pelo quociente entre as exportações da UE para a América do Norte sobre as exportações totais extra-comunitárias.

Para o cálculo desta variável recorremos aos valores das exportações extra-comunitárias, em Mio Ecus, para a UE a Dez até 1985 e a Doze a partir desse ano, publicados nos Anuários Estatísticos do Comércio Externo, referentes aos anos de 1986 e 1991 editados pelo Eurostat.

2.4. Variações Cambiais (INSTAB)

A variável "INSTAB" pretende ser uma medida aproximada da instabilidade sentida ao nível dos mercados, medida através das variações da taxa de câmbio real, partindo do pressuposto de que quando se verificam flutuações nos mercados, estas se repercutem rápidamente sobre os mercados cambial e de capitais, provocando alterações nos preços que se formam nos mesmos. Esta variável é construída com base em valores anuais, uma vez que é relativa à instabilidade de médio prazo (a partir de um ano) que a cobertura de risco por parte dos exportadores é mais dificíl de se conseguir, ao contrário do que acontece no curto prazo para o qual existem formas de cobertura de risco, nomeadamente através das operações efectuadas no mercado de futuros vulgarmente a três e seis meses, sendo precisamente para períodos superiores a um ano que o risco de instabilidade é superior e uma vez não coberto por operações específicas poderá induzir os exportadores em comportamentos considerados ilícitos, e como tal sujeitos a retaliação.

Para o cálculo desta variável analisamos o comportamento das taxas de câmbio nominais anuais Ecu/Dólar e Ecu/ Dólar Canadiano ao longo do período em análise, 1980-1990, e verificamos que é sensivelmente o mesmo, com uma tendência para a desvalorização do Ecu na primeira metade do período considerado relativamente às duas moedas em questão, tendência essa que se inverte sensivelmente a partir de 1986 e até 1988, verificando-se uma nova desvalorização em 1989 na taxa de câmbio Ecu/ Dólar Canadiano, voltando novamente a haver revalorização em 1990 em relação a ambas as moedas.

A análise das variações das taxas de câmbio nominais das duas moedas levou-nos a concluir que estas variam no mesmo sentido com uma amplitude de variação semelhante, à excepção do que se passa em 1985 e em 1988, anos em que as variações tiveram sinais contrários, não alterando tal a tendência

sentida. As taxas de inflação nestes dois países, EUA e Canadá, são semelhantes e têm comportamentos no tempo idênticos, à excepção do que se passa em 1986 em que a taxa de inflação dos EUA foi de 1,8% o que parece ter reflectido as expectativas criadas em volta de reeleição de Reagan. Sendo assim, admitimos como válido tomar para o grupo América do Norte as variações da taxa de câmbio Ecu/Dólar Americano, às quais deduzimos o diferencial de inflação Europa, EUA, obtendo assim as variações cambiais reais.

Para a construção desta variável e no que se refere às taxas de câmbio nominais Ecu/Dólar e Ecu/Dólar Canadiano utilizamos os valores publicados nas estatísticas base da Comunidade, 26ª e 28ª Edições Eurostat. As taxas de inflação para os EUA e Canadá foram calculadas com base nos índices de preços no consumidor, publicadas nas Estastísticas Financeiras do Fundo Monetário Internacional, volumes XXXIX, número 11 de Novembro de 1986, e XLV, número 3 de Março de 1992. A taxa de inflação da UE foi calculada com base nos indíces de preços no consumidor publicados nas estatísticas base da Comunidade, 26ª e 28ª Edições Eurostat.

3. Hipóteses a testar

3.1. Hipótese do desempenho económico

Uma primeira hipótese a testar é a da existência de uma relação inversa entre a evolução do PIB p.c. da UE, representado pela nossa variável"PIB p.c.", cujas oscilações traduzem variações reais do desempenho da economia, e a percentagem de inquéritos anti-dumping iniciados contra a América do Norte, a nossa variável dependente. Tal relação assenta na hipótese de uma situação conjuntural desfavorável, traduzida por uma diminuição do Produto Interno Bruto comunitário a preços constantes, pressionar a Comissão no sentido de conceder de uma maior protecção relativamente às importações originárias da América do Norte, protecção essa que poderá ser fornecida através da abertura de um número crescente de inquéritos anti-dumping contra tais importações, em resposta a um maior número de queixas, uma vez que a forma de obtenção destas é bem conhecida nos círculos industriais europeus (Vam Bael e Bellis, 1986), aparecendo os fenómenos de recessão e protecção muitas vezes de mãos dadas (Grilli, 1982).

3.2. Hipótese da competitividade

A segunda hipótese do nosso modelo relaciona-se com a evolução do saldo bilateral da balança comercial UE/América do Norte, evolução essa que traduz a melhoria ou a perda de competitividade da produção

comunitária, consoante a variação seja positiva ou negativa. Hoekman e Leidy (1984) defendem que a pressão competitiva se traduz directamente em existência de legislação anti-dumping. Sendo assim, é de esperar que dificuldades sentidas ao nível da balança comercial, que se traduzem por variações negativas do saldo da mesma, levem a UE a proteger-se através do uso de barreiras não tarifárias, específicamente medidas anti-dumping, uma vez que o recurso a barreiras tarifárias lhe está vedado pelos acordos internacionais. Variações positivas do saldo comercial a favor da UE, traduzem uma melhoria da competitividade da produção doméstica, levarão a uma diminuição do número de inquéritos anti-dumping, variações negativas do saldo comercial, na medida em que traduzem uma perda de competitividade para a UE resultarão num aumento do número de inquéritos anti-dumping, estabelecendo-se uma relação inversa entre esta variável explicativa e a variável dependente, sendo de esperar um sinal negativo.

3.3. Hipótese da Retaliação

Vamos testar a hipótese de uma elevada dependência económica em termos comerciais, da UE relativamente a um país ou grupo de países, exercer influência nas decisões da Comissão Europeia em matéria anti-dumping, verificando a existência de uma relação negativa entre a variável "RETAL" que quantifica o potencial de retaliação e a decisão da Comissão Europeia no sentido de iniciar um inquérito anti-dumping contra produtos provenientes da América do Norte.

A hipótese da existência de uma correlação negativa entre as variáveis "RETAL" e a percentagem de inquéritos anti-dumping iniciados contra a América do Norte baseia-se no pressuposto de que quanto mais dependente comercialmente for a UE de um país ou grupo de países, neste caso concreto da América do Norte, menor será a percentagem de inquéritos anti-dumping por ela iniciados contra esta, uma vez que esta medida de protecção poderá desencadear reacções de retaliação, que poderão traduzir-se na implementação de barreiras à entrada de produtos originários da UE, tendo a UE a perder mais se os países atingidos absorverem uma parte significativa das suas exportações.

3.4. Hipótese da Instabilidade

A última hipótese do modelo pretende testar empiricamente a relação entre a instabilidade sentida nos mercados, representada pelas variações cambiais reais (variável "INSTAB) e a percentagem de inquéritos anti-dumping iniciados pela UE contra a América do Norte. Admitimos a

existência de uma relação positiva entre as duas variáveis assente no pressuposto de que se houver instabilidade nos mercados, tal fenómeno traduzir-se-á em alterações nas taxas de câmbio que serão tanto mais acentuadas quanto maiores forem as oscilações da actividade económica e do emprego, assim como das contas externas.

A desvalorização da moeda em cuja economia se fazem sentir tais flutuações, representa para o exportador maiores dificuldades de manutenção da sua quota nesse mercado externo, pois por um lado tal declínio representa certamente uma contracção da procura e por outro lado os seus produtos são agora relativamente mais caros. Consequentemente se o exportador pretende assegurar a sua posição terá de praticar um preço inferior, o que gera práticas de dumping como resposta às alterações verificadas, surgindo as medidas anti-dumping como uma forma de reduzir o desvio pró-dumping das empresas exportadoras (Nicolaides, 1990). Sendo assim quanto mais intensa a instabilidade, maiores serão as variações cambiais, logo maior será a procura de protecção anti-dumping através da abertura de inquéritos anti--dumping.

Dentro do conjunto de hipóteses formuladas, elaboramos um modelo explicativo da procura de protecção anti-dumping, sendo definidas quatro variáveis explicativas da equação do modelo: Produto Interno Bruto da UE (PIB p.c.), variações do saldo da balança comercial (SALDO), exportações da UE para a América do Norte em percentagem do toal das exportações (RETAL) e variações cambiais (INSTAB), apresentando-se a equação como:

$$PROT_i = \beta_0 - \beta_1 PIBp.c._i - \beta_2 SALDO_i - \beta_3 RETAL_i + \beta_4 INSTAB_i + u_i$$

Para a estimação do modelo recorremos ao método dos mínimos quadrados ordinários, usando para tal o programa *statgraph.*

Resultados Empíricos

Com base na amostra contituída por onze observações, em que cada observação é composta da percentagem de inquéritos anti-dumping iniciados contra a América do Norte (PROT), do Produto Interno Bruto da UE (PIB p.c.), das variações do saldo da balaça comercial (SALDO), das exportações da UE para a América do Norte em percentagem do total (RETAL) e das variações cambiais (INSTAB), no período de 1980-1990, obtivemos a seguinte equação de regressão:

$$PROT_i = 1{,}34 - 0{,}00037 PIB.p.c._i - 0{,}004714 SALDO_i - 2{,}14740 RETAL_i + 0{,}627084 INSTAB_i + u_i$$
$$(-2{,}5658) \quad (-1{,}6384) \quad (-3{,}5850) \quad (2{,}0721)$$

Onde os valores entre parentesis traduzem o valor da estatística, associados à hipótese H : $\beta i = 0$. Os valores encontrados para os coeficientes de determinação (R^2) e ($\overline{R^2}$) foram de 0,89 e 0,82, não havendo suspeita de existência de multicolinariedade, em virtude dos valores encontrados na matriz de correlação[20], assim como de autocorrelação já que o valor encontrado para a estatística Durbin-Watson (DW = 2,58) não esclarece sobre a existência de autocorrelação.

O valor de F leva-nos a aceitar a significância global do modelo para $\alpha = 0{,}10$, os valores encontrados para os βi são significativos quando tomados individualmente.

A relação inversa esperada para a variável "PIB p.c." confirmou-se apresentando um coeficiente estatísticamente significativo a um nível de confiança de 10% o que confirma a hipótese de uma contracção do produto Interno Bruto a preços constantes da UE, que traduz um mau desempenho económico, transmitir impulsos proteccionistas à Comissão Europeia no sentido de obtenção de uma maior protecção fornecida via aplicação da legislação anti-dumping, através do início de inquéritos dirigidos às importações provenientes da América do Norte.

No que se refere à variável "SALDO" confirmamos de acordo com a hipótese levantada um coeficiente negativo, não sendo no entanto o seu valor estatísticamente significativo.

A variável "RETAL" que testa a hipótese de uma elevada dependência comercial quantificadora do potencial de retaliação influenciar a Comissão na sua decisão de iniciar um inquérito anti-dumping, receando esta com tal atitude provocar acções de retaliação, apresenta um coeficiente com um sinal negativo, confirmando a relação inversa esperada e estatísticamente significativo a um nível de significância de 10% confirmando a hipótese levantada.

A hipótese formulada quanto à existência de uma relação positiva entre a variável "INSTAB" e a variável dependente confirma-se dada a

[20] Matriz de correlação

	RETAL	PIBp.c.	SALDO	INSTAB
RETAL	1.00000	.42904	.09439	.54526
PIBp.c.	.42904	1.00000	-.67981	.58031
SALDO	.09439	-.67981	1.00000	-.41828
INSTAB	.54526	.58031	-.41828	1.00000

Os valores encontrados para os coeficientes de correlação não atingem o valor a partir do qual a multicolinearidade é um problema (Gujarati,1990). A introdução da variável SALDO no modelo, para a qual encontramos um coeficiente de correlação mais elevado com a variável PIBp.c., não altera as relações esperadas, melhorando ainda de uma forma considerável os valores dos coeficientes de determinação (R^2) e ($\overline{R^2}$).

obtenção de um coeficiente positivo para esta variável e estatísticamente significativo a um nível de significância de 10%, permitindo-nos concluir que a instabilidade sentida no mercado comunitário leva os exportadores norte americanos a realizarem práticas de dumping, respondendo a UE através da abertura de inquéritos anti-dumping.

Conclusões

O estudo empírico realizado deve ser visto como uma tentativa de análise das determinantes macroeconómicas da procura de protecção anti-dumping, construindo-se para tal um modelo explicativo da percentagem de inquéritos anti-dunping iniciados pela UE contra a América do Norte no período de 1989-1990, partindo da hipótese da inexistência de um modelo universal explicativo da procura de protecção anti-dumping, aplicável a todos os países ou regiões. Os resultados empíricos vieram confirmar as relações esperadas e as hipóteses formuladas, permitindo-nos concluir sobre a elevada capacidade explicativa do modelo e significância estatística das variáveis exógenas, concluindo-se assim que as condições macroeconómicas transmissoras de impulsos proteccionistas, são determinantes na explicação da percentagem de inquéritos anti-dumping iniciados pela EU contra produtos originários da América do Norte, estabelecendo-se uma relação entre a conjuntura económica europeia e estes, no período considerado.

O estudo realizado sugere-nos que os inquéritos anti-dumping ao abrigo da legislação em vigor nos anos oitenta, actuaram como instrumento de política comercial, cuja implementação dirigida aos produtos originários da América do Norte foi influenciada por factores de âmbito macroeconómico não expressos explícitamente nos inquéritos e na própria legislação, recorrendo as empresas europeias, à semelhança do que acontece com as empresas americanas (Prusa, 1993), às leis anti-dumping por motivos diferentes daqueles que são originários da própria lei.

No futuro seria util introduzir no modelo alguns aperfeiçoamentos, nomeadamente considerar a década de noventa, aumentando a série temporal, testar em que medida os inquéritos anti-dumping iniciados pela UE contra a América do Norte são uma reacção aos inquéritos iniciados por esta contra a UE ou ainda introduzir outras variáveis explicativas como a influência da actividade dos grupos de pressão na obtenção de protecção via legislação anti-dumping (Tharakan, 2001).

Bibliografia

Costa, A.M. (1984)"The pressure towards Protectionism: Is it systemic? A Legacy of the recession? The result of Policy to Promote Recovery?"*World Development* 12(10)

Devault, J. (1990)"The efficacy of anti-dumping duties" *UMI.*

Grilli, E. (1982)" Macro- Economic Determinants of Trade Protection"*The World Economy* 11(3)

Gujarati, D. (1990)"Basic Econometrics"*Macgraw-Kill 2ªEdição*

Hoekman, B. e Leidy, M. (1984)" Dumping, Anti-dumping and Emergency Protection"*Journal of World Trade* 3 (5)

Jacobs, In Jackson, JH; Vermulst, E.A. (1989)"Anti-dumping Law and Practise: a comparative study" *Edited by Jackson e Vermulst*

Lopes Rodrigues, E.(1987)"Política comunitária de defesa contra o dumping"*Banco de Fomento Nacional, Estudos.*

Messerlin, P. (1898)"The EC Anti-dumping: A First Economic Appraisal, 1980-1985" *Weltwirstschaftliches Archiv 105.*

Nicolaides, P. (1990)"The competition effects of dumping"*Jounal of World Trade* 24(5).

Norall, C. (1986)"New trends in Anti.dumping Practise in Brussels"*The World Economy* 9 (1).

Piontek, E. (1987)"Anti-dumping in the EEC.Some observations by an outsider" *Journal of World Trade Law* 21(4).

Prusa, T.J. (1993)"Why are so many anti-dumping petitions withdraw?"*Economics Alert* 2.

Stegeman, K. (1990)"EC Anti-dumping Policy: are price undertaking a legal substitute for illegal price fixing?"*Weltwirtschaftliches Archiv* 126

Tharakan, P.K.M. (1991)"The political economy of Anti-dumping undertakings in the European Communities"*European Economic Review* 35

Tharakan, P.K.M. (2001)"Is Anti-dumping here to stay?"*University of Antwerp – UFSIA.*

Van Bael, I.;Bellis, J.(1986)"International Trade Law and Practise of European Community" *CCH Editions Limited.*

Yarrow,G. (1987)"Economic aspects of Anti-dumping Policies" *Oxford Review of Economic Policy* 3 (1).

TEMPO E REPRESENTAÇÃO

OS "ESTADOS UNIDOS DA EUROPA":
Uma Nova Europa em tempo de (Segunda) Guerra

*Isabel Baltazar**
UCP - CHC

"Europa, sonho futuro!
Europa, manhã por vir,
fronteiras sem cães de guarda,
nações com seu riso franco
abertas de par em par! (...)

Europa, ó mundo a criar! (...)

Europa, tu virás só quando entre as nações
o ódio não tiver a última palavra
ao ódio não guiar a mão ávara,
à mão não der alento o cavo som de enterro
dos cofres digerindo o sangue do rebanho
– e do rebanho morto, enfim à luz do dia,
o homem que sonhaste, Europa, seja vida"!

Adolfo Casais Monteiro,
Europa (1945)[1]

Este estudo procurará aprofundar a ideia de unidade europeia, impulsionada imediatamente antes e depois da segunda guerra, anos quarenta e cinquenta, para poder afirmar que a construção europeia, embora aquém dos impulsos federalistas, foi efectivamente alcançada. Não se circunscreveu como na década de trinta[2] , à mera apresentação de projectos, uns a nível das elites intelectuais, como aconteceu no início da acção de Coudenhove-Kalergi, outros a nível político, com o famoso plano de Aristides Briand.

---

* Colaboradora na Pós-Graduação em Estudos Europeus.

[1] Esta obra, como outras, mostra bem a preocupação pela reconstrução europeia no pós-guerra, que não se situou, apenas, ao nível económico, mas, também, foi objecto de reflexão dos intelectuais, entre os quais, vultos da cultura portuguesa. Este assunto mereceu, da nossa parte, um estudo sobre "A visão dos intelectuais sobre os Estados Unidos da Europa" que se encontra em fase de redacção.

[2] A este propósito pode ler-se o estudo de Isabel Baltazar, "A ideia de *Estados Unidos da Europa* entre as duas guerras – reflexos em Portugal", Revista Cultura, nº 16, Lisboa, Centro de História da Cultura, UNL, 2003, pp. 303-331.

Este último, embora apresentado no seio de uma organização internacional e usufruindo da recepção que teria, à partida, a Sociedade das Nações, não deixaria, também, de ser um projecto por concretizar[3] . Assim, foi preciso esperar pela década seguinte para, ainda antes da guerra, ouvir falar da ideia de União da Europa, ideia que seria retomada a seguir à grande guerra, desta vez de uma forma mais pragmática, ditada por circunstâncias políticas bem definidas, que exigiam uma união de esforços.

A ideia de unidade europeia antes da segunda grande guerra

No âmbito deste trabalho, apenas cingimos esta análise ao período imediatamente antes da guerra, ou seja, a partir de 1939, quando ela se prepara para iniciar. Nessa altura, será defendida uma *Europa Federal* por Léo Blum, e, dois anos depois, é redigido o *Manifesto de Ventotene*[4] , que apela, precisamente à união de esforços no sentido de alcançar uma Europa livre e unida. Ao escolher tratar este acontecimento e os que se seguiram, é nosso desejo mostrar, também, que os projectos de união europeia, apresentados com grande fôlego na década anterior em consequência da primeira guerra, não foram, meramente, circunstanciais.

Parecia que a ideia de unidade europeia teria de ser suspensa com a subida das ditaduras. À primeira vista, seria a consequência lógica de um poder totalitário, para quem o uso da força faria sentido para atingir fins determinados pela vontade de construir impérios. Tudo se opunha às ideias de paz e de liberdade. No entanto, havia, também, uma Ideia de Unidade Europeia, conseguida pela força, e, por isso, um Europeísmo, levado até às últimas consequências. Uns, como Hitler, concebem essa união pela força[5] ,

---

[3] Defendemos, no entanto, que embora situados ao nível de projectos para a Europa, não se tratavam de ideias impossíveis de realizar politicamente, como viria, aliás, a verificar-se após a segunda grande guerra, quando os esforços governamentais se unem no mesmo sentido, embora sempre aquém das expectativas dos mais europeístas, conseguindo reconstruir a Europa pela união, a vários níveis, dos seus membros. Assim, estamos em crer que as acções em prol da unidade europeia levadas a cabo, sobretudo, nos anos vinte e inícios de trinta, não morreram; apenas, esperaram pelo tempo mais adequado para voltarem a ser lembradas e defendidas, ainda, com mais força, a força das circunstâncias. A prova disso mesmo é, por exemplo, o regresso do exílio de Coudenhove-Kalergi que dinamizará a partir de Setembro de 1947 a União Europeia dos Parlamentares, ou, outros ímpetos federalistas oriundos de inúmeros movimentos europeus, que, como veremos, parecem retomar as ideias de Aristides Briand.

[4] Este manifesto será tratado detalhadamente no ponto seguinte.

[5] A ideia de uma Europa unificada fazia, também, parte da propaganda nazi. Em Maio de 1941, Hitler chega mesmo a declarar: "Esta não é uma guerra como as outras guerras, é uma revolução de onde sairá uma nova Europa, reorganizada, próspera", vindo a acrescentar dois anos depois que " toda a desordem dos pequenos estados que existem ainda na Europa

mas outros, em número e razões bem maiores, concebem uma Europa Unida pela liberdade e vontade das Nações.

Um Europeísmo de Resistência: O Manifesto de Ventotene (Agosto de 1941) – por uma Europa livre e unida

Paralelamente a uma ideia de Europa unida pela força, desenvolveu-se um Europeísmo de Resistência que tenta continuar os anteriores projectos para a Europa, opostos em tudo à realidade política vivida e "sonhados" no exílio. Como já foi referido, logo em 1939, Léo Blum escreveria um artigo no jornal *Le Populaire* defendendo uma Europa Federal:

> "As soluções em que nós, socialistas, pensamos são aquelas que traduziriam a integração da Alemanha numa organização da Europa que fornecesse garantias sólidas contra o regresso dos atentados da força, proporcionando os elementos de uma autêntica segurança e de uma paz duradoura. Assim, regressamos sempre às mesmas fórmulas, à mesma conclusão: a independência das nações no seio de uma Europa federal e desarmada. Estes são os nossos *objectivos de guerra*, o que significa que, para nós, estas são as condições de paz"[6] .

Outros pretendiam continuar a ideia de federalismo, desenvolvida no período entre-as-guerras, sobretudo em França, Bélgica, Itália e Holanda. Foram dois os Italianos que se destacaram, quando privados da liberdade, não ficam presos nas ideias, pelas quais irão manter vivo o seu europeísmo. Assim, paralelamente ao fascismo desenvolve-se um antifascismo e a uma Europa Unida pela Força uma Europa Unida pela Liberdade. Era esta a mensagem do Manifesto de Ventotene. Idealizado no local que lhe deu o nome, situado nas Ilhas Lipari, por duas figuras antifascistas – Altiero Spinelli[7] e Ernesto Rossi[8] – seria o programa de um movimento europeu –

---

deve ser liquidada tão depressa quanto possível. O objectivo da nossa luta deve ser criar uma Europa unificada. Só os Alemães podem, realmente, organizar a Europa". Citado por Gérard Soulier, *A Europa. História, Civilização Instituições*, Lisboa, Instituto Piaget, 1997, p.258.

[6] Citado por Dusan Sidjanski, *O Futuro Federalista da Europa*, Lisboa, Gradiva, 1996, p.20.

[7] Altiero Spinelli (1907-1986) – nasceu em Itália, comunista, prisioneiro treze anos (1927-1943). Contestatário do processo de Moscovo nos anos trinta sai do PCI e adere aos socialistas liberais. Fundador do Movimento Federalista Europeu, sendo seu secretário-geral de 1948 a 1962. Em 1968-1969 foi conselheiro de P. Nemmi e posteriormente membro das Comunidades Europeias e deputado do Parlamento europeu.

[8] Ernesto Rossi (1897-1967) - Escritor e professor de economia, fundou um movimento liberal socialista e antifascista. Prisioneiro de 1930 a 1943 e fundador do movimento radical italiano nos anos cinquenta.

movimento federalista europeu – fundado, clandestinamente, por aquelas figuras em Junho de 1941[9].

Considerado por muitos[10] como a Bíblia da Unidade Europeia, o manifesto de Ventotene enuncia os princípios que serão, posteriormente, seguidos pelos movimentos federalistas. É o início de um esboço da Nova Europa, uma Europa contra a guerra, e, por isso, uma Europa, quase, sem fronteiras ou em que os limites não são motivo de guerra. Uma Europa que dá nova vida ao velho continente pela união dos seus povos reconciliados e, assim, terá um novo rosto para o mundo. Para tal acontecer é necessário resolver problemas:

> *"O problema que urge resolver em primeiro lugar – sob pena de tornar vão qualquer outro progresso eventual – é o da abolição definitiva da divisão da Europa em Estados nacionais soberanos. O desmoronamento da maior parte dos Estados do continente sob o cilindro compressor alemão já unificou o destino dos povos europeus, chamados a submeterem-se, em conjunto, ao domínio hitleriano ou a sofrerem, em conjunto e por igual, após a queda daquele, uma crise revolucionária face à qual não se apresentarão condensados e distintos em sólidas estruturas estatais. Os espíritos estão já mais abertos do que no passado, no que respeita a uma reorganização da Europa de tipo federal. A dura experiência destas últimas dezenas de anos, abriu os olhos a quem não queira ver e fez amadurecer muitos elementos favoráveis ao nosso ideal. Todos os homens sensatos admitem a partir de agora que é tão impossível manter um equilíbrio entre Estados Europeus, entre os quais a Alemanha militarista beneficiaria das mesmas condições que os outros países, como retalhar a Alemanha e mantê-la acorrentada, uma vez vencida. Está, de resto, provado que nenhum país da Europa poderá permanecer no seu canto enquanto os outros se batem, não tendo as declarações de neutralidade e os pactos de não agressão qualquer valor. Daqui em diante, ficou demonstrada a inutilidade – e mesmo a nocividade – de organismos como as Nações Unidas que pretendia garantir o direito internacional, sem uma força internacional capaz de impor as suas decisões e que não respeitava, além do mais, a soberania absoluta dos Estados membros"*[11].

Como lemos, o seu aspecto fundamental prende-se com a constatação

---

[9] É de salientar que este movimento deixará a clandestinidade quando, após a queda de Mussolini, criará um Movimento Federalista Europeu, a partir de Milão (Agosto de 1943). Este defenderá as ideias próprias do federalismo, sendo de destacar a de Cidadania Europeia.

[10] Cfr. Pierre Gerbet, "L'idée européenne dans la Résistence et chez les Alliés" in *La Construction de l' Europe*, Paris, Imprimerie Nationale, 1983, pp.48-54.

[11] Extracto do Manifesto de Ventotene. Citado por Marc Nouschi, *Em busca da Europa*, Lisboa, Piaget, 1996, p.64-65.

da crise do Estado-Nação, defendendo a via do federalismo criando " uma federação europeia para a qual tenham sido transferidos os poderes soberanos respeitantes aos interesses comuns a todos os europeus"[12] . Se o primeiro fora responsável pelas rivalidades europeias, a segunda conduziria aos Estados Unidos da Europa:

> *"Pela propaganda e pela acção, procurando estabelecer, de todas as formas possíveis, acordos e alianças entre os diversos movimentos que, nos diferentes países, se formam inevitavel-mente, é necessário lançar, desde já, as bases de um movimento capaz de mobilizar todas as forças e que saiba gerar o novo organismo que constituirá a criação mais grandiosa e mais inovadora conseguida na Europa, desde há séculos: isto com o intuito de constituir um Estado federal sólido que disponha de uma força armada europeia – em substituição dos exércitos nacionais –,que rompa decididamente com as autarcias económicas, espinha dorsal dos regimes totalitários, que possua órgãos e meios suficientes para fazer executar, nos diferentes Estados federados, as suas próprias deliberações com vista à manutenção de uma ordem comum, deixando aos ditos Estados a autonomia necessária para uma articulação flexível e para o desenvolvimento de uma via política em conformidade com as características particulares dos diferentes povos"*[13].

Apela, ainda, a uma *cidadania europeia*, em que os habitantes dos estados exerçam o seu poder de escolher e controlar os governos federais, submetendo-se, directamente às suas leis. Finalmente, o texto defende a existência de uma Constituição Europeia a ser elaborada por uma Assembleia Europeia e ratificada pelos Parlamentos Nacionais.

Outras iniciativas da resistência

O ano de 1941 seria rico para o Europeísmo de Resistência. Também em França era vivo e actuante, proclamando, mesmo, os Estados Unidos da Europa. Esta ideia, defendida por muitos, era veiculada pela imprensa, sendo de destacar, o periódico cujo nome caracteriza bem o euroentusiasmo: *Combat*[14] . Nele colaborariam figuras como Georges Bidault, Pierre-Henri Teitgen, Edmond Michelet, François de Menthon ou Albert Camus. Este último escreveria sobre a necessidade de paz na Europa e no Mundo, impossível sem uma Alemanha pacífica:

[12] Manifesto de Ventotene. A versão completa que encontrámos encontra-se na internet: http://www..romanaacivica.net/anpiroma/antifascismo/antifascismo4a.html. Consta de um texto do manifesto na língua original italiana e tem 18 páginas.

[13] ibidem.

[14] Periódico francês fundado em 1941.

"Qualquer que seja a nossa paixão interior e a memória das nossas revoltas, sabemos bem que a paz do mundo tem necessidade de uma Alemanha pacífica, e que um país não pode ser pacificado quando é excluído para sempre do concerto das nações. Se o diálogo com a Alemanha ainda é possível, a razão obriga que o aceitemos"[15].

Convencidos de que os Estados Unidos da Europa serão um dia realidade, por eles "combatem" arduamente. Disso são reveladores alguns números deste jornal, podendo ler-se no número de Setembro de 1942, num artigo de Henri Freney, que "os Estados Unidos da Europa – um passo para a unidade mundial – serão em breve uma realidade viva, pela qual combatemos...numa Europa organizada sob os princípios da Liberdade, Igualdade, Fraternidade[16]", acrescentando o editorial de Dezembro de1943 ser a resistência "a esperança da Europa, o cimento das uniões de amanhã[17]". Ainda em 1942 surgiriam, também, a revista *L'Unita Europea,*orgão de divulgação das ideias federalistas, e, dois anos depois, em Genebra, um texto fundamental, intitulado *A Europa de Amanhã*, que reflectia o espírito das resistências europeias[18]. Nele estavam contidos os princípios morais, sociais e políticos defendidos contra o nazismo, só possíveis se "os diversos países do mundo aceitarem ultrapassar o dogma da soberania absoluta dos Estados integrando-se numa única organização federal. A paz europeia é a pedra angular da paz do mundo. Com efeito, no espaço de uma só geração, a Europa foi o epicentro de dois conflitos mundiais que tiveram, antes de mais, por origem a existência sobre este continente de trinta estados soberanos. É necessário remediar esta anarquia pela criação de uma União Federal entre os povos europeus"[19].

Ainda nesse ano, seria criado um *Comité de Estudos* por Jean Moulin, delegado do general De Gaulle, com vista a estudar o Futuro da Europa. Aí encontramos figuras como Paul Bastid, Robert Lacoste, Alexandre Parodi, René Courtin e Michel Debré. Os *Cahiers Politiques* vão dando conta da situação actual do momento e perspectivas de futuro. O primeiro número, de Abril de 1943, é dedicado a "França e à ideia europeia". A mesma publicação, em Janeiro de 1944, defenderia uma política que não se

---

[15] Albert Camus, Jornal *Combat,* 1947.

[16] Citado por Gérard Bossuat, *Les Fondateurs de l'Europe*, Paris, Éditions Bélin, 1994.

[17] Citado por José Adelino Maltez, *Por uma Europa radicalmente europeia*, in www.maltez.info, 20.04.04,p.21.

[18] É de salientar que esta *Declaração das resistências europeias* era assinada por representantes de França, Itália, Alemanha, Noruega, Dinamarca, Polónia, Checoslováquia e Holanda, países da *carta do Atlântico.*

[19] Citado por José Adelino Maltez, op. cit., p. 21.

restringisse a uma visão de estados separados por fronteiras, mas unidos por um ideal, arriscando mesmo a dizer que "uma das primeiras realizações será a criação dos Estados Unidos da Europa. Não se trata de utopia: os Estados Unidos da Europa estão em marcha"[20].

O ano de 1943 seria rico em intervenções a favor da Europa. Importa, também, lembrar o papel dos intelectuais que, pela escrita ou pela voz, conseguem influenciar a opinião pública. Cabe aqui destacar o apelo aos europeus de Thomas Mann, que, pela rádio de Nova Iorque, falaria da Europa:

> *"O grande ideal da Europa foi pervertido e corrompido de forma assustadora; caiu nas mãos do nazismo, que, há dez anos, conquistou a Alemanha e conseguiu – graças à vossa desunião – subjugar todo o continente. Esta conquista do continente é apresentada pelos nazis como a unificação da Europa, como a ordem nova, conforme as leis da história. De todas as falsidades de Hitler, a mais insolente é a ilusão europeia, a perversão da ideia europeia (...) Saibam, ouvintes europeus (...) a verdadeira Europa será criada por vós, com a ajuda das potências livres"*[21].

É na própria Alemanha nazi que se vive de europeísmo; um europeísmo tanto mais crescente quanto a repressão vivida. Por isso, no meio de um secretismo absoluto surgiria o escrito de Friedrich Göerdeler, chefe de um movimento conspirador contra Hitler, que exprimia a sua adesão à Europa unida no seu diário secreto, em Março de 1943:

> *"Unificação da Europa na base de Estados europeus independentes: esta unificação far-se-á por etapas! Será imediatamente criada uma união económica europeia, com um conselho económico permanente. A unificação política não precederá, antes seguirá, a união económica"*[22].

Estas palavras, de quem apenas secretamente pode ir contra a corrente política instituída, são verdadeiramente proféticas se olharmos o posterior percurso europeu. Göerdeler continuaria aquele projecto, pensando um Ministério Europeu da Economia, um exército comum e um Ministério dos Negócios Estrangeiros também Europeu. Tudo tendo em vista a participação da Alemanha democrática nessa Europa Unificada, uma vez liberta do poder de Hitler. É este, de resto, o sentimento das outras resistências, nomeadamente, em França e Itália. Todos parecem perceber quão importante

[20] Dusan Sidjanski, op. cit., p. 21.

[21] Citado por Hubert Halin, *L'Europe unie objectif majeur de la résistence*, prefácio de Paul-Henri Spaak, Paris-Bruxelas, Éditions de l'Union des résistents pour une Europe Unie (URPE), 1967, p. 47-48.

[22] Carl Friedrich Gördeler, *Memória Secreta,* Março de 1943, citado por Dusan Sidjanski, op. cit., p. 21.

é a integração de uma Alemanha para o sucesso da paz, da união e da liberdade na Europa. Mais radical seria a posição de Hüber que, na Universidade de Munique propunha um federalismo europeu, que levaria à criação do movimento *Rosa Branca*[23] .

Projecto de declaração das resistências europeias

Outros jornais clandestinos, sobretudo em França e Holanda, acompanham o movimento das resistências europeias, que acabará por se reunir, secretamente, em Genebra, em 31 de Março de1944, com a presença de militantes de Dinamarca, França, Itália, Noruega, Países Baixos, Polónia, Checoslováquia e Jugoslávia, além de um grupo antinazi da Alemanha. Essa reunião seria seguida de quatro encontros, donde sairia um projecto de declaração de resistência à opressão nazi, que, unindo os povos da Europa, os torna, assim, solidários. Saliente-se que se trata da primeira actividade política organizada dos federalistas europeus e do primeiro apelo à coordenação dos vários movimentos de resistência.

Tomando como base a Carta do Atlântico, os subscritores deste manifesto defendem o respeito pela pessoa humana, a segurança e a justiça social, que exigem ultrapassar o dogma da soberania absoluta dos estados a favor de uma organização federal europeia. Esta será a via para a paz na Europa e no Mundo, já que foi na Europa que eclodiram dois conflitos mundiais e, por isso, será a União Federal dos Povos da Europa que restabelecerá a paz, muito em particular, resolvendo a questão alemã. Essa União federal, salvaguardando as instituições democráticas, permitirá reconstruir política, económica e socialmente o velho continente. Essa instituição deverá ter como atributos um governo que represente os povos europeus e não os seus estados, uma defesa comum e um tribunal europeu que vele pela aplicação da constituição federal[24] .

A Ideia de União Política da Europa no Pós-Guerra

Após a guerra era inevitável o ressurgimento da ideia de unidade europeia, desta vez, pressionada por circunstâncias que a exigiam. Não era um desejo; era uma necessidade. Daí, talvez, as tentativas de concretizar essa união europeia terem, à partida, maiores probabilidades de sucesso e, no final, os resultados, embora bem mais modestos do que os projectos,

---

[23] Este movimento impulsionaria em Fevereiro de 1943 uma manifestação de estudantes mas os seus líderes acabariam por ser executados.

[24] Cf. *L'Europe de Demain*. Centre d'action pour la fédération européenne, Neuchâtel, Éditeurs de la Becomière , 1945.

serem, agora, visíveis. Por isso, após anos sangrentos de uma guerra que deixaram marcas, a Europa em ruínas terá, forçosamente, de unir-se para se (re)erguer. Fruto dos acontecimentos é, agora, um espaço em ruínas, materiais e espirituais, política, social e economicamente. Por outro lado, os desígnios soviéticos aproveitavam-se da situação vivida para dar ímpetos à sua tentação expansionista. Como consequência da guerra a Rússia já ocupara parte de território alemão e de países de leste e da Europa balcânica. Mas, também, os países do ocidente europeu se sentiam ameaçados pelas fortes influências das ideologias comunistas. Como salienta João Mota de Campos, "cada um dos Estados do Ocidente europeu sentia-se, pois, politicamente minado e ameaçado, no interior das suas próprias fronteiras, por uma *quinta coluna* soviética, moderna e bem mais perigosa representação do famigerado *cavalo de Tróia*"[25] .

Estavam, assim, criadas as condições "ideais" para desejar, e concretizar, a união de esforços com vista à reorganização económica, política e militar da Europa, de forma que a sua reconstrução fosse possível, por um lado, e, por outro, que voltasse a ter a hegemonia política face às potências extra--europeias. A (re)construção europeia surge, então, como uma necessidade e a algemada unidade europeia como algo inevitável. Não era possível construir a Europa sem a União dos seus membros. Todos sofrem de ameaças exteriores e todos têm problemas económicos, políticos e sociais comuns.

Neste contexto, surgiria a proliferação de movimentos em favor da União da Europa, organizados quer por vários países, como veremos, quer ramificados por ideologias distintas dentro do mesmo estado. Como observa Pierre Gerbet, seria o (re)início do progresso da ideia europeia e a passagem para a prática da cooperação interestadual[26] .

O Discurso de Winston Churchill em Zurique (19 de Setembro de 1946)

Num contexto de pós-guerra surgiria o discurso de Churchill, na Universidade de Zurich, apelando à reconciliação franco-alemã e à constituição dos Estados Unidos da Europa. O político que durante a guerra conduzira a estratégia política da Grã-Bretanha deslocava, agora, também por razões políticas ligadas à vitória do Partido Trabalhista, a sua acção para a defesa da Unidade Europeia, sem a qual não seria possível "Construir a Europa". E será

[25] João Mota Campos, *Direito Comunitário*, I Volume, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1989, pp.41-42.

[26] A este propósito sugerimos a leitura de Pierre Gerbet "Les Progrès de lídée européenne et le debut de la coopération (1945-1949), in op. cit., pp. 55- 69.

este homem que terá a consciência histórica de ter chegado o momento em que o Ocidente terá que fazer face à "Cortina de Ferro[27] que acaba de tombar sobre a Europa" vinda de Leste. Para isso, são de evitar o despontar de novos nacionalismos, assim como atenuar os efeitos da acção hitleriana pela tentativa, antes de mais, de alcançar a reconciliação franco-alemã.

Churchill actuará, agora, não como o homem de estado notável, papel que lhe é unanimemente atribuído, mas, como homem político que desloca a sua anterior influência a favor da construção europeia. Daí o seu envolvimento com os movimentos europeus que procuravam conquistar a opinião pública fazendo-a aderir à ideia europeia. Uma das actuações paradigmáticas deu-se em Zurique quando pronuncia o discurso que ficará célebre e marcará um dos momentos fundamentais a favor da união da Europa. Vale, por isso, a pena lê-lo atentamente para entender o seu verdadeiro alcance:

> *"Eu pretendo falar-vos hoje da tragédia da Europa. Este nobre continente, englobando no seu todo as mais agradáveis e civilizadas regiões da terra, gozando de um clima temperado e equilibrado, é a terra natal de todas as raças originais do mundo ocidental. É a fonte da fé cristã e da ética cristã. É a origem da maior parte da cultura, das artes da filosofia e da ciência tanto dos antigos como dos modernos tempos. Se a Europa se unisse um dia para partilhar a sua herança comum, não haveria limites à felicidade, à prosperidade e à glória de que poderia gozar a sua população de 300 ou 400 milhões de almas. Mas foi da Europa que jorrou essa série de assustadoras quezílias nacionalistas, originadas pelas teutónicas, a que nós assistimos ainda neste século XX e no nosso tempo, arruinando a paz e frustrando as expectativas de toda a humanidade (...)*
> *A grande República de além Atlântico compreendeu, à distância, que as ruínas e os ódios da guerra que envolvem, também, o seu destino...podem renovar-se. E no entanto existe um remédio que, se genérica e espontaneamente adoptado, poderá, como por milagre, transformar todo o cenário, podendo em poucos anos fazer de toda a Europa, ou grande parte dela, tão livre e feliz como a Suiça o é nos dias de hoje. Qual é o remédio supremo? Consiste em reconstituir a família europeia...e em lhe fornecer uma estrutura que lhe permita viver e crescer em paz, em segurança e em liberdade. Deveremos construir uma espécie de Estados Unidos da Europa"*[28] .

Para Winston Churchill seria esse o caminho onde todos poderiam reencontrar o sentido...já apontado anteriormente por Coudenhove-Kalergi

---

[27] Terá sido neste contexto que surgiu a expressão "cortina de ferro" que ficará, para sempre, na história.

[28] Winston Churchill, "Discurso sobre os *Estados Unidos da Europa* " na Universidade de Zurique, 19 de Setembro de 1946, in *Revista Times*, 20 de Setembro de 1946.

e concretizado pelas acções da União Paneuropeia. Refere, ainda, a continuidade deste ideal, apresentado por Aristides Briand na Sociedade das Nações. Aquela organização, erguida após a primeira guerra mundial, não "falhou pelos seus princípios ou concepções. Ela falhou por estes princípios terem sido abandonados por aqueles Estados que lhe deram vida. Falhou por causa dos governos desses tempos recearem enfrentar os factos agindo enquanto havia tempo. Esse desastre não pode repetir-se"[29] . Para isso, apela ao esforço dos Europeus e agradece o apoio dos Estados Unidos da América protagonizado na pessoa do presidente Truman. Dizendo acreditar na constituição de grupos de nações, exemplifica com o próprio caso britânico, afirmando:

> *"Nós, britânicos, já temos a nossa comunidade de nações. Estas não enfraquecem, pelo contrário reforçam, a organização mundial. São na prática o seu principal suporte. Por que não há-de existir um grupo europeu capaz de fornecer um sentido de patriotismo mais largo e de cidadania comum aos povos desnorteados deste poderoso continente? E por que não há-de este grupo tomar lugar – o lugar que lhe cabe – entre outros grandes grupos humanos e ajudar assim a modelar um porvir glorioso para a humanidade?"*[30] .

Para que tal possa acontecer toda a "família europeia", falando embora línguas diferentes, terá de professar a sua fé na união europeia, ultrapassando, assim, os obstáculos que levaram a duas guerras mundiais. Culpabilizando a tentação hegemónica alemã, Churchill considera que "a culpa deve ser punida" mas, considera, também, essencial, voltar as costas ao passado para construir o futuro, fazendo um " abençoado acto de esquecimento" defendido por Gladstone no passado. Para salvar a Europa da miséria urge avançar para os Estados Unidos da Europa, aprendendo as lições do passado mas sem carregar ressentimentos inúteis. Basta a vontade dos povos europeus. Esta reconstrução europeia será feita por etapas e segundo alguns critérios. Churchill deixa alguns avisos:

> *"Vou, agora, dizer-vos algo que vos admirará. O primeiro passo para a recriação da família europeia deverá ser uma parceria entre a França e a Alemanha. Só desta maneira a França recuperará a liderança moral da Europa. Não poderá haver um ressurgimento da Europa sem uma grande França espiritual e sem uma Alemanha fortalecida. A estrutura dos Estados Unidos da Europa, se bem e verdadeiramente construída, será a necessária*

[29] ibidem.
[30] ibidem.

à força material de um só estado menos importante. As pequenas nações contarão tanto como as grandes e honrar-se-ão pela sua contribuição para a causa comum. Os estados e regiões da Alemanha, livremente reunidos por mútua conveniência num sistema federal, poderão tomar cada um o seu lugar dentro dos Estados Unidos da Europa"[31].

Seguindo o modelo dos Estados Unidos da América e o exemplo do seu povo, Churchill quer, também, um povo europeu "feliz, livre, próspero e seguro", como defendeu Roosevelt e cujos princípios dão corpo à Carta Atlântica. Mas, no caso presente de reconstrução europeia exige-se, ainda, rapidez: "O tempo pode ser escasso. Actualmente há um tempo para respirar fundo. Os canhões pararam de disparar. A luta parou; mas os perigos não pararam. Se formarmos os Estados Unidos da Europa, ou com qualquer outro nome ou forma que seja, temos de começar já"[32]. Com sentido de humor Churchill adverte para os perigos da bomba atómica, ainda em únicas mãos, mas que poderá expandir-se rapidamente e, então, o perigo de destruir a própria humanidade não será uma miragem. Assim, há que fortalecer a Organização das Nações Unidas e no quadro regional recriar os Estados Unidos da Europa:

"Sob a direcção e no âmbito da organização Mundial das Nações Unidas nós devemos recriar a família europeia num quadro regional que se chamará - talvez – os Estados Unidos da Europa; e o primeiro passo prático será o de constituir um Conselho da Europa. Se, numa fase inicial, nem todos os Estados Europeus quiserem ou poderem juntar-se à União, devemos, contudo, proceder à junção e combinação daqueles que querem e o podem fazer....Neste urgente trabalho a França e a Alemanha devem assumir, conjuntamente, o comando. A Grã-Bretanha, a Comunidade Britânica de Nações, a poderosa América, e, confio eu, a Rússia Soviética – para que, então, de facto tudo possa estar bem – devem ser os amigos e os impulsionadores da Nova Europa e devem defender o seu direito à Vida e à luz.
Eu vos conjuro, pois – Ergue-te, Europa"[33].

É, sem dúvida um discurso entusiasta e feito em local próprio, procurando conquistar massas que adiram e difundam a ideia de unidade europeia. Como notas fundamentais do discurso são de salientar o convite à união do Ocidente face ao Leste Europeu e à necessária reconciliação franco-alemã, condição prévia a uma união mais alargada.

---

[31] ibidem.
[32] ibidem.
[33] Discurso de Winston Churchill na Universidade de Zurique, 19 de Setembro de 1946, in Jean Lecerf, Histoire de l' Unité Européenne, Paris, Gallimard, 1965, pp. 14-15.

Mas, como bem observa Mota Campos, o discurso de Churchill parece nem sequer pensar na possibilidade da participação da Inglaterra na "união europeia", entusiasmando-se com a construção da Europa, em que toma o papel de grande impulsionadora, mas fora dessa Europa por razões ligadas à sua própria geografia e história, que a envolvem profundamente com as Nações do seu Império e, extrinsecamente, com os Estados Unidos da América com quem mantém relações privilegiadas. Só depois vem a Europa onde, embora situada, não é, de forma alguma o centro das suas preocupações vitais, tanto mais, agora, que perdera toda a sua hegemonia. Como salienta o autor citado, "Churchill faz um apelo veemente à unificação europeia; mas não concebe que a Inglaterra possa ser mais do que a *madrinha* do projecto que as suas palavras evocam. No fim de contas, o pensamento é o mesmo que ditara a resposta Britânica às propostas de Aristides Briand[34] ; a reserva inglesa é aquela com que serão acolhidas as iniciativas da criação do Conselho da Europa, da CECA e do Mercado Comum Europeu"[35] .

No entanto, e apesar da falta de envolvimento na causa europeia de quem faz a proposta, o discurso de Zurique produziu os resultados desejados: "encantou" e conquistou a opinião pública e conseguiu, ainda, influenciar políticos eminentes de vários países do Ocidente Europeu.

O Congresso de Montreux (27-31 de Agosto de 1947)

Devemos assinalar como marco fundamental a reunião em Herteinstein dos Federalistas Europeus, em Agosto de 1946, onde ficaram delineadas as linhas fundamentais do seu programa federalista que surgiria no ano seguinte, em Montreux, onde passaria a designar-se *União Europeia dos Federalistas*. É de salientar que este programa entendia o federalismo nos seus aspectos político, económico e social procurando arquitectar uma verdadeira federação europeia. Ainda em 1946 (Dezembro) reunia-se a União dos Federalistas Europeus, em Paris, sob o lema "Europa Una num Mundo Único". Este grupo tinha o mérito de juntar cerca de cinquenta grupos afins, e cerca de cem mil membros individuais. A ele estavam ligadas figuras como Altiero Spinelli, Henri Brugmans, Henri Freney e Alexandre Marc.

---

[34] Vale a pena lembrar que o mesmo Winston Churchill já em 1930 defendia os "Estados Unidos da Europa" e as virtualidades do projecto europeu mesmo sem a inclusão da Rússia e da Grã-Bretanha, considerando que esta última tinha um estatuto e missão especial. Citemos tão eloquentes palavras: "Mesmo sem o Império Britânico e a Rússia, a massa europeia, uma vez unida, uma vez federada ou parcialmente federada, uma vez consciente do seu continentalismo, constituirá um organismo sem igual. No que diz respeito à Inglaterra, nós estamos com a Europa, mas não somos da Europa. Estamos ligados, mas não estamos incluídos".

[35] João Mota Campos, ob. Cit., p.45.

Era o início de um programa político verdadeiramente supranacional que tinha no horizonte a realização de uma Europa Federal, cuja preparação cabia a este movimento sem fronteiras e com a aparência de um partido europeu. Para harmonizar todos os federalismos realizou-se o Congresso a 12 de Abril de 1947, em Amesterdão, onde estiveram presentes representantes dos vários movimentos europeus e que culminaria no encontro de Montreux -Congresso da União Europeia dos Federalistas (27 a 31 de Agosto de 1947), tendo como principal dinamizador Joseph Retinger. Nele foi aprovada uma moção que dizia: "Pela primeira vez na história, todos os movimentos federalistas europeus agruparam-se numa só associação, para fazer ouvir a sua voz, a voz da própria Europa... Apenas existe uma solução: a união dos povos em torno de um poder federal eficaz"[38] . Propunha-se a soberania dos indivíduos e não de estados, criando, para isso um governo europeu que representasse a vontade dos povos da Europa, uma vez transferida a soberania dos seus Estados. Falavam da constituição dos *Estados Gerais da Europa,* uma versão da ideia de Estados Unidos da Europa de Churchill. Este estava, também, neste Congresso cabendo-lhe o discurso inaugural:

> *"A Europa necessita de todos estes franceses, de todos estes alemães, de tudo o que cada um de nós pode prestar. Por isso, saúdo aqui a delegação alemã que convidamos para que tome assento entre nós. Para nós, a questão alemã consiste em restaurar a vida económica da Alemanha e fazer honrar de novo a antiga reputação do povo alemão, sem que os vizinhos da Alemanha e nós mesmos fiquemos expostos mais uma vez a novo fortalecimento do seu poder militar"*[39] .

Pela sua importância são de salientar os relatórios apresentados por Denis de Rougemont e Maurice Allais[40] . O primeiro intitulado *L'Attitude Fédéraliste* propõe uma construção europeia feita a partir de regiões e não de estados, ou seja, o peso dos últimos é diluído pela predominância das identidades nacionais, económicas e políticas de grupos existentes num mesmo ou diversos estados. Rougemont faz a apologia do federalismo e das instituições federalistas, considerando que o federalismo se fundamenta em seis princípios: só pode existir renunciando a todas as tentativas hegemónicas, como as de Napoleão ou de Hitler; opõe-se a qualquer espírito de sistema, já que federar significa dispor em conjunto partindo das realidades concretas que são as nações, as economias e as políticas das partes, conjugando-as o melhor possível;

---

[38] Citado por J.A.Maltez, op.cit., p. 24.

[39] ibidem, p.24.

[40] A este propósito ver o relatório seguinte: Union européenne des fédéralistes. *Rapport du premier congrès annuel de l'UEF*, 27-31 Agosto de 1947, Montreux, pp. 8 a 16 e 33 a 57.

o federalismo não faz despontar minorias já que respeita as diversidades, como acontece no caso da Suiça com a incorporação, por exemplo, da Suiça francófona e da Suiça italiana. Por isso, a federação não pretende fundir as diversidades, mas, incorporá-las num todo, mantendo cada uma das suas qualidades e funções insubstituíveis. Assim, o federalismo respeita e fomenta a complexidade, contrariamente ao que acontece no simplismo dos sistemas totalitários[41] . Finalmente, a federação não se constrói de uma só vez; faz-se, gradualmente, pelas pessoas e grupos que a constituem. Para o autor, é evidente a necessidade de uma federação europeia, que considera o resultado de uma velha história com raízes comuns, que, por isso, já tem os fundamentos essenciais e, a quem apenas falta uma carta federal e orgãos representativos. Para ela existir cabe ao povo o impulso decisivo que leve à união dos seus governos e dos seus povos[42] , realidades concretas que é "necessário organizar segundo as suas características particulares, que devem ser simultaneamente respeitadas e articuladas num todo"[43] .

O que viria a ser prémio Nobel da Economia apresentava, por seu lado os *Aspects Économiques du Fédéralisme*. Apontando os aspectos económicos da união federal, salienta a necessidade de entregar a essa união todas as questões económicas que possam dividir os Estados: as questões monetárias, legislação comercial, movimento de capitais, pessoas e bens. Assim, a repartição de poderes concede o máximo de liberdade a cada Estado mas intervém em caso de dificuldades, proporcionando um optimum económico federal e a maximização do lucro. Para este economista, a federação política precede qualquer federação económica, embora a primeira não seja sustentável sem a económica. Ambas são complementares e, por isso, indissociáveis, defendendo, por isso, a sua criação simultânea. O que interessa é concretizar o federalismo europeu para construir a *Nova Europa*, aproveitando todos os seus recursos: " A Europa tem uma carta para jogar, que é a última, mas também a mais bela („„) esta oportunidade inesperada é o federalismo. Aproveitá-la a partir de hoje só depende dela. Que ela o entenda antes que seja demasiado tarde são os nossos desejos"[44] .

Serão estas duas intervenções as que marcarão as grandes linhas federalistas retomadas posteriormente em Haia. O Congresso de Montreux

[41] Mais uma vez, é citado o caso da Suiça como o exemplo vivo da aceitação de grupos, culturas, políticas, línguas e religiões, que *convivem* pacificamente.

[42] Note-se que, ainda hoje, este continua a ser um problema real da União Europeia: a fraca mobilização da opinião pública para as questões europeias, o que, em certa medida, pode explicar o sinuoso e incerto caminho para uma organização do tipo federal.

[43] Relatório da União Europeia dos Federalistas, op.cit., p.13, segundo princípio.

[44] ibidem, p. 56.

teve, como vimos, como principal objectivo arquitectar a Europa federal e preparar o futuro Congresso de Haia.

A proliferação de movimentos europeus

Em Londres seria lançado o Comité Internacional de Estudos e Acção para os Estados Unidos da Europa (1947), mais tarde, transformado em Movimento Socialista para os Estados Unidos da Europa dirigido por Paul-Henri Spaak (Novembro de 1948)[45] . Ainda em 1947, seria a vez de Winston Churchill fundar o Movimento para a Europa Unida, e Herriot o Conselho Francês para a Europa Unida, enquanto Van Zeeland procurava unir as economias da Europa através da Liga Independente de Cooperação Económica Europeia. Não podemos esquecer o grande impulsionador da causa da unidade europeia, Coudenhove-Kalergi que nos anos vinte defendera com paixão a Pan-Europa[46] e que, após o exílio nos Estados-Unidos da América[47] , regressava, agora, com a mesma convicção federalista, criando, em 1947, a União Parlamentar Europeia. Este movimento não desejando ligar-se a outros existentes tinha como especial papel envolver os parlamentares na construção europeia e, através deles, os respectivos governos. Neste contexto, Kalergi enviara, no Inverno de 1946-1947, uma carta-circular a todos os parlamentares dos países democráticos europeus com o convite a aderir ao esforço de unificação europeia. Nela perguntava ainda: "estais vós partidários da criação de uma federação europeia no quadro das Nações Unidas?"[48] . Dessa auscultação tiraria como conclusão de que a maioria dos parlamentares e dos eleitores eram favoráveis à ideia europeia[49] . O primeiro Congresso Parlamentar Europeu realizar-se-ia em Gestaadt (Interlaken) de 2 a 6 de Setembro de 1948[50] .

---

[45] Em 1959 este movimento passaria a ser designado por esquerda socialista sob a direcção de André Philip.

[46] A este propósito pode ler-se o estudo de Isabel Baltazar já citado anteriormente.

[47] Devemos salientar que durante o exílio Coudenhove-Kalergi continuaria a defender a causa europeia fundando para isso, em 1942, um Instituto destinado a veicular a ideia de federação europeia e reunido em congresso do movimento pan-europeu os homens políticos no exílio. Estas actividades não só atrairiam a imprensa e, assim, a opinião pública, como, também, fariam passar a ideia de Estados Unidos Europeus para o continente americano.

[48] Citado por Pierre Gerbet, op. cit., p. 59.

[49] ibidem. O autor refere que das 4256 pessoas interrogadas, 1818 responderam e dessas 1766 afirmativamente. Em Itália, Luxemburgo, Grécia, Países - Baixos, Bélgica e França mais de metade votaram favoravelmente. Na Grã-Bretanha e Áustria um quarto dos parlamentares e, apenas, um décimo na Suécia, Noruega e Dinamarca.

[50] É de salientar a ligação deste movimento aos Estados Unidos da América, não só pela realização em Nova Iorque do seu 5º Congresso (1953), onde, por curiosidade, é lida uma mensagem de Churchill a propor a criação do Conselho da Europa, como, também, na mesma altura, a docência de Kalergi na New York University onde lecciona *A Europa Federal depois da Guerra* e fomenta a criação de um *Comité Americano para uma Europa Unida e Livre.*

O principal fim era o de criar uma Assembleia Europeia eleita pelos parlamentos nacionais.

Para além destes, eram, também, lançados movimentos de cariz exclusivamente político – partidária como as *Novas Equipes Internacionais*[51] , este de inspiração democrata – cristã. Na sequência da proliferação de tantos movimentos, aparentemente, com o mesmo fim e defendendo a mesma causa, surgiria, ainda em 1947, o Comité Internacional de Coordenação dos Movimentos para a Unidade Europeia, sob o impulso da União Europeia dos Federalistas, que convocaria um Congresso a realizar em Haia[52] . Seria, então, criado o Comité para a Europa Unida e, posteriormente, nasceria em Bruxelas o Movimento Europeu (25 de Outubro de 1948), presidido por Winston Churchill, Léon Blum, Alcide de Gasperi e Paul-Henri Spaak. É de referir que este movimento nasceu com a finalidade de coordenar os diversos movimentos europeus que existiam por todo o lado na Europa já que esta conjugação de forças, tinha mais impacto a nível internacional. Foi em consequência de Haia que, como veremos a seguir, se deu início a uma etapa verdadeiramente organizada e já institucional de uma Europa Unida, constituída, no entanto, por graus diversos de entendimento dos *Estados Unidos da Europa*. Esta Europa a construir era, sobretudo, dinamizada, agora, pelo Movimento Europeu, sendo de salientar a figura de Duncan Sandys. Este movimento era herdeiro de Haia e procura, por isso, dar-lhe continuidade tentando influenciar os governos europeus. É ainda de referir o Conselho Alemão do Movimento Europeu (Maio de 1949) e o Colégio da Europa, em Bruges, que prolongariam os esforços federais. Todos no sentido de estudar os problemas políticos, económicos e sociais da Europa, formando e informando uma opinião pública que pouco a pouco tivesse uma consciência europeia capaz de influenciar a política europeia e, assim, favorecer uma União Federal. No entanto, convém, relembrar que no seio do movimento europeu coexistiam duas tendências, a federalista e a unionista, esta última defendida, sobretudo, pelos britânicos, e que acabaria por se impor à primeira nos resultados políticos alcançados.

O "Congresso da Europa" em Haia (7-11 Maio de 1948)

Como vimos anteriormente, o Congresso de Montreux, convocado pela União Europeia dos Federalistas, serviu para dinamizar e organizar as

---

[51] Robert Schuman, Alcide de Gasperi e Konrad Adenauer seguiam os princípios de inspiração cristã. As Novas Equipas Internacionais (NEI) transformar-se-iam em União Europeia dos Democratas- Cristãos (UEDC-1965).

[52] Pela sua relevância para o tema, *O Congresso de Haia* será tratado em espaço próprio.

acções a favor da Europa Unida e o plano dos Estados Gerais da Europa. Na mesma altura, Winston Churchill continuaria o seu apelo aos Estados Unidos da Europa. Curiosamente, seriam duas tendências diferentes – federalista e unionista – a darem origem ao Congresso de Haia.

Na sequência da variedade de acções em prol da Unidade Europeia, surgiria, por necessidade prática uma organização com a finalidade de conjugar esforços: o Comité Internacional de Coordenação dos Movimentos para a Unidade Europeia. Embora surgisse em 1947, só no ano seguinte se realizaria uma reunião com o objectivo de congregar os vários esforços federalistas. Este *Congresso para a Europa Unida* realizado em Haia ficaria, para sempre, marcado como um dos momentos fundamentais para impulsionar a União Europeia, a tal ponto que ficaria conhecido como o *Congresso da Europa.* Reunia cerca de vinte movimentos federalistas coordenados pela dinamização do polaco Joseph Retinger.

Contou com a participação de cerca de oitocentas personalidades de grande importância, representativas dos vários países e áreas políticas, além das figuras mais proeminentes do pensamento europeu – escritores, eclesiásticos[53] , cientistas e economistas[54] . Saliente-se a presença de numerosos políticos, entre os quais, dezasseis antigos presidentes do Conselho e vários ex-ministros, sendo de destacar a presença de figuras como Winston Churchill, a quem coube a presidência de honra, De Gasperi, Paul-Henri Spaak, Robert Schuman, Jean Monnet, Paul Reynaud e Léon Blum. Lá estaria, também, uma delegação alemã dirigida por Konrad Adenauer, presidente da ala política democrata-cristã.

Para preparar este Congresso, formaram-se três Comissões executivas – política, económica e cultural – e Comissões nacionais responsáveis pela nomeação de delegados dos parlamentos, partidos, sindicatos, religiões, ligas feministas, universidades e intelectuais. A Coordenação agrupava a *União Europeia dos Federalistas* (Brugmans), A *United Europe Committes* (Churchill), a *Liga Económica de Coordenação Europeia* (Van Zeeland), o *Consellho francês para a Europa Unida* (Dautry), as *Novas Equipas*

---

[53] É de referir que o próprio Papa Pio XII envia um seu representante a este Congresso para demonstrar a adesão da Santa Sé à ideia de uma União dos Povos.

[54] Este Congresso realizado em Haia faz-nos lembrar o não menos significativo Congresso de Viena (1929), de onde sairia o pioneiro manifesto a favor da unidade europeia – o manifesto de Viena. Aquele encontro, como este que tratamos, teve uma influência extraordinária e a presença da "fina flor" do pensamento europeu. Ficou, desde logo, demonstrado o interesse pela ideia europeia e a adesão à União da Europa, afinal, pouco expressivo nos resultados políticos alcançados, então como agora, no Congresso da Europa, e, afinal, ainda em 2004. O que mostra um entusiasmo pouco correspondido ao nível das decisões políticas.

Internacionais (Bichet) e a *União Parlamentar Europeia* (Coudenhove-Kalergi).

A Comissão política do Congresso era presidida por Paul Ramadier, socialista francês, e propunha a criação de uma Assembleia Parlamentar Europeia com representantes dos parlamentos nacionais. Alguns federalistas, como Paul Reynaud, queriam, no entanto, ir mais longe e criar um verdadeiro Parlamento Europeu eleito por sufrágio directo. Havia, ainda, um Comité Económico e Social, presidido pelo belga Paul Van Zeeland, e um Comité Cultural cuja presidência cabia a Salvador Madariaga, tendo como relator Denis de Rougemont. Este último reconheceria que o congresso no plano político tinha como objectivo a paz, economicamente a prosperidade dos seus estados e culturalmente a união na diversidade, ultrapassando os nacionalismos e criando uma Comunidade Espiritual. Era esse o sentido do texto final, escrito, também, por Rougemont onde se procurava conciliar as tendências federalistas com as unionistas, propondo, apenas, a criação de uma Assembleia Europeia que estudasse a via para alcançar os fins comuns a todos.

O que se pretendia era criar uma Europa Unida não pela força nem pela resistência mas pela harmonização de vontades livres como reconhecia Aron. Uns escolhiam a via política, como Michel Debré, propondo a criação de uma república federativa europeia e uma constituição europeia. Na mesma linha se situava o discurso de Churchill:

> *"Devemos proclamar a missão e concepção de uma Europa Unida, cujo conceito moral granjeará o respeito e a gratidão da humanidade e cujo poder físico será tal que ninguém ousará molestar o seu tranquilo percurso... Espero ver uma Europa em que os homens e mulheres de todos os países darão a mesma importância ao facto de serem europeus como ao facto de pertencerem ao seu torrão natal e em que para toda a parte que forem neste vasto domínio possam pensar verdadeiramente Aqui estou em minha casa"*[55].

Outros, de uma forma mais "lírica" e sonhadora como seria próprio de intelectuais, falavam de uma União de Culturas. A esse propósito, vale a pena referir o sentimento de Madariaga quando dizia:

> *"Esta Europa tem de nascer. E nascerá quando os espanhóis disserem a nossa Chartres, os ingleses a nossa Cracóvia, os italianos a nossa Copenhaga; quando os alemães disserem a nossa Bruges e recuarem horrorizados perante a ideia de alguma vez levantarem a mão agressora contra ela. Então, a Europa viverá, porque será então que o Espírito que conduz a História terá pronunciado as palavras criadoras: Fiat Europa"*[56].

[55] Winston Churchill, Discurso de 7 de Maio de 1948. Citado por J.A. Maltez, op. cit., p. 28.
[56] Salvador de Madariaga, Retrato da Europa, citado por J. A. Maltez, op. cit., p.56.

Embora fosse comum a defesa da unidade da Europa, esta era entendida a níveis diversos de aprofundamento. Se uns faziam a apologia da criação de uns verdadeiros **Estados Unidos da Europa**, optando pela via da federação política, outros, mais cautelosos, entendiam ser possível essa *União Europeia,* sem transferências de soberania por parte dos estados, querendo, sobretudo, alcançar um bom nível de cooperação interestadual. A primeira, a corrente federalista, pretendia realizar um federalismo imediato; a segunda, a corrente pragmática, optava pelo método dos "pequenos passos", através de um entendimento progressivo entre os estados, cuja via seguida não seria a integração mas a cooperação. Afinal, o que estava, e está hoje[57] , em causa, era a opção entre manter a soberania dos Estados, seguindo o método funcionalista, ou aprofundar a via supranacional pelo método federalista.

Das discussões entre os que acreditavam nas virtualidades do federalismo e os que pretendiam alcançar resultados mais realistas, conseguiu chegar-se a uma solução de compromisso. Esta passava por encontrar um meio-termo entre as duas grandes teses apresentadas, fundado no desejo de todos em "Construir a Europa". Federalistas e Pragmáticos estavam reunidos por uma causa comum: a Unidade Europeia. Parecia era difícil conseguir conciliar o, aparentemente, inconciliável: a supranacionalidade com a inviolabilidade das soberanias nacionais. Acabaria por ser aprovada, por unanimidade, uma Moção Final propondo a criação de uma Assembleia Europeia[58] . Esta ficaria responsável por fazer avançar o projecto europeu, definindo a sua natureza, confederal ou federal, que reflectisse a sensibilidade da opinião pública europeia, e criasse um tribunal para a defesa dos Direitos do Homem. As resoluções deste Congresso ficariam registadas num manifesto intitulado *Mensagem aos Europeus* que dizia:

> *"A Europa está ameaçada, a Europa está dividida, e a mais grave das ameaças advém das suas divisões. Empobrecida, cheia de barreiras que impedem os seus bens de circular, mas não a protegem, a nossa Europa desunida avança à sua perdição.*
> *Nenhum dos nossos países pode pretender, sozinho, a uma defesa séria da sua independência. Nenhum dos nossos países pode resolver, sozinho, os problemas que a economia moderna lhe coloca. Se não existir uma união livremente consentida, a nossa anarquia presente expor-nos-á amanhã à unificação forçada, quer pela intervenção de um domínio do exterior, quer pela usurpação de um partido do interior.*

[57] Apesar de marginal vale a pena notar que as discussões sobre o Futuro da Europa, e concretamente sobre a actual *Constituição Europeia,* nos fazem lembrar Haia.

[58] É de referir que a criação de uma Assembleia Europeia contou, desde o início, com a oposição da Grã-Bretanha, apresentada por Ernest Bevin, Ministro dos Negócios Estrangeiros.

A Hora a que assistimos exige se empreenda uma acção à medida do perigo iminente. Todos juntos, no futuro, podemos edificar com os povos associados ao nosso destino, a maior formação política e a mais vasta união económica do nosso tempo. Nunca a história do mundo assistiu a tamanha união de homens livres (...).
Nós europeus querendo dar voz a todos os povos deste continente, declaramos solenemente essa vontade comum nos cinco artigos seguintes, que resumem as resoluções adoptadas pelo nosso Congresso:

1º Queremos uma Europa Unida onde circulem livremente os Homens, as ideias e os bens.
2º Queremos uma Carta dos Direitos do Homem, garantia da liberdade de pessoas, reunião e expressão, assim como a livre oposição política.
3º Queremos um tribunal de justiça capaz de aplicar as sanções necessárias para que seja respeitada a Carta.
4º Queremos uma Assembleia Europeia, onde estejam representadas as forças vivas de todas as nações.
5º E tomamos de boa fé o compromisso de unirmos todos os nossos esforços...pela paz e pelo futuro desta e das próximas gerações"[59].

As resoluções da comissão política, presidida por Paul Ramadier, antigo presidente do Conselho francês, insistiam na necessidade da partilha de soberania e de integrar a Alemanha nesta Europa Unida a fim de evitar a sua ameaça. No entanto, foi apenas proposta a criação de uma Assembleia Europeia, composta por representantes dos parlamentos dos estados, contra a proposta de sufrágio universal, proposta por Paul Reynaud, também antigo presidente do Conselho francês. Embora os poderes da Assembleia ficassem bem aquém dos desejos dos federalistas, o Congresso de Haia teve o mérito indiscutível de estabelecer "uma espécie de programa mínimo de organização europeia", enunciar os seus objectivos gerais e sugerir os meios de realização. Mas mostrou muita prudência no plano institucional, a tal ponto que Paul Ramadier afirmaria que em Haia a ideia reaccionária da soberania nacional acabaria por não ser defendida por ninguém. Vinte anos mais tarde, Denis de Rougemont constataria:

"*Tudo saiu do Congresso de Haia em Maio de 1948: as primeiras instituições europeias, parlamentares, jurídicas, culturais, técnicas, os princípios gerais do Mercado Comum, mas também a recusa de dotar essas instituições de um poder de decisão política imposta por vontade popular, quando se sentia que tal seria possível.* Reunido numa atmosfera de entusiasmo e fervor, o

[59] «Manifesto aos Europeus » in Denis de Rougemont, *Ving-huit siècles d'Europe*, Paris, Payot, 1961, pp. 409-410.

Congresso de Haia teve igualmente como efeito alertar a imprensa e a opinião pública quanto à importância do problema europeu"[60].

Estavam criadas as bases para uma futura união política europeia. A fim de harmonizar a dispersão de movimentos a favor da União da Europa foi, ainda, decidido criar o Comité para a Europa Unida, embrião do futuro Movimento europeu[61].

Em termos de resoluções concretas foi decidido a criação do Conselho da Europa que conjugasse a defesa dos direitos do Homem num tribunal próprio, com uma Assembleia Europeia que tratasse das outras matérias relevantes. A nível da economia comum falou-se da necessidade de criar instituições próprias a esse fim, que coordenassem não só as políticas económicas dos vários Estados como, também, abolissem os entraves à liberdade de comércio, como por exemplo, as restrições às importações e exportações e os direitos alfandegários. Finalmente, a nível cultural foi proposta a criação de um Centro Europeu de Cultura que viria a instituir-se a partir de 1949, em Genebra, sob a direcção de Denis de Rougemont[62].

Embora sejam de reconhecer a ambiguidade dos resultados, demonstrada até pelo uso indiscriminado de expressões como "união" e "federação", Haia teve o mérito indiscutível de difundir os valores democráticos contra qualquer forma de totalitarismo, de esquerda ou de direita, e de criar uma opinião pública europeia consciente das questões a resolver no âmbito político e económico da Europa, e favorável à Unidade Europeia. Embora não tivesse chegado a propor um governo ou autoridade europeia, foi, no entanto, um momento determinante na defesa da Ideia Europeia e um momento de viragem na Europa, já que dele emergiu um programa de acção, inscrito num *Manifesto Europeu*. Teve, também, o mérito de, verdadeiramente, criar o Movimento Europeu, a partir do qual surgiriam instituições relevantes para a Construção Europeia: o Centro Europeu da Cultura, o Conselho da Europa e o Tribunal dos Direitos do Homem, além de estar na génese das Comunidades Europeias.

Para os federalistas, o Congresso poderia ter ido mais longe não fossem os Ingleses:

"Um desejo evidente de êxito, nascido do sentimento geral da gravidade do que estava em jogo, teria, sem dúvida, levado o Congresso muito mais longe,

[60] Pierre Gerbet, op.cit., p.61.

[61] Esta referência já foi feita a propósito do historial sobre a União Política da Europa.

[62] Ver o documento sobre as resoluções adoptadas no Congresso da Europa, em Haia: *Résolutions*, Comité Internacional de Coordenação dos movimentos para a Unidade Europeia, Paris-Londres, 1948.

se não tivessem sido os Britânicos. Antes de Haia, muitos pensavam que o conflito principal oporia os trabalhistas aos conservadores. É conhecer mal os Ingleses. O único conflito profundo que dividiu o congresso foi a oposição surda entre a frente comum dos insulares e as iniciativas dispersas (no plano táctico) dos continentais. A oposição pode resumir-se em duas réplicas que anotei durante os debates da comissão política - Harold Macmillan: Lembrem--se do vosso provérbio francês hâte-toi lentement; Paul Reynaud: Curioso slogan para propor a alguém que está prestes a afogar-se"[63] .

Todos tinham o mesmo objectivo. Todos divergiam nos métodos a seguir. Para alguns, devia constituir-se um laço federal que pressupunha transferências de soberania, "unindo na diversidade". Outros, mais radicais, propunham uma Assembleia europeia eleita por sufrágio universal.

Curiosamente, a Europa acabaria por se erguer pelas duas vias: da cooperação e da integração. A primeira, realizada a três níveis – económico, político e de defesa – e a segunda, edificaria a Europa através, finalmente, do sonhado "laço federal" proposto pela primeira vez na SDN e concretizado pela Declaração de Robert Schuman de 9 de Maio de 1950[64] . Era ainda um embrião mas já o princípio da aplicação da supranacionalidade, que, para os europeístas era um prenúncio, e para os mais entusiastas, já o início dos **Estados Unidos da Europa**.

O Conselho da Europa (5 de Maio de 1949)

Na sequência dos resultados alcançados em Haia, onde as palavras de Churchill tinham tido eco favorável, a edificação da Europa era, de facto, uma vontade comum dos seus Estados. Desta vez, a moção aprovada no Congresso da Europa era, apenas, o princípio de uma verdadeira construção europeia e não a mera elaboração de ideias para a Europa ou projectos sem possibilidade de realização. Era esse, aliás, o sinal saído da Moção de Haia; a proposta de criação de uma Assembleia Europeia parecia, apesar de tudo, exequível e seria apresentada à União da Europa Ocidental pela voz de França e Bélgica. Mas a reacção inglesa mantinha o mesmo tom de todas as outras ocasiões históricas em que se punha em causa a soberania das nações. Por isso, apresentaria em sua substituição a proposta de uma cooperação entre estados.

O Conselho da Europa viria a ser uma "solução de compromisso" entre os que pretendiam criar um orgão pró -federal e os que, mais cautelosos,

---

[63] Denis de Rougemont, *L' Europe en Jeu*, Neuchâtel, Éditions de la Baconnière, 1948, pp.134-135.

[64] Este assunto será estudado mais adiante.

apenas defendiam a cooperação interestadual, na linha funcionalista. Mais uma vez, punha-se em causa a conciliação de duas propostas à partida inconciliáveis, mas, que resultariam na criação de um Comité de Ministros e de uma Assembleia Consultiva. Assim, seria assinada em 5 de Maio de 1949 a Convenção que criaria o Conselho da Europa, cuja finalidade constava logo do artigo primeiro da referida convenção:

> *"A finalidade do Conselho da Europa é a de realizar uma união mais estreita entre os seus membros a fim de salvaguardar e promover os ideais e os princípios que são seu património comum, e de favorecer o respectivo progresso económico e social"*[65] .

Sem dúvida que seria relativamente fácil o esforço de cooperação mútua em matérias económicas e sociais, mas, a verdadeira essência desta organização e, afinal, a razão porque fora criada, tinha a ver com o domínio do político, e, mesmo em termos de cooperação, os Estatutos do Conselho da Europa não deixavam margens para dúvidas: apenas se referiam a uma "união mais estreita entre os estados", expressão bem mais leve do que o desejo de Unidade Europeia expresso em Haia. Nesta linha de actuação estariam bem longe os Estados Unidos da Europa. Continuavam intocáveis as soberanias dos estados membros que, não transferindo para a organização qualquer parcela de soberania, pouco absorviam, afinal, do europeísmo teórico. A finalidade de criar uma autoridade política europeia, com poderes reais embora limitado funcionalmente, como tinha sido expresso em 5 de Setembro de 1949, unindo britânicos e franceses, pelas vozes de R. Mackay e A. Philip, continuava, na prática a não gerar consensos. Permaneciam em confronto as duas tendências: os federalistas ou "institucionalistas"[66] que desejavam fazer do Conselho da Europa uma instituição federal ou, pelo menos pré-federal, e os "unionistas"[67] que apenas pretendiam ir até uma reaproximação de políticas governamentais. Como viria a reconhecer Paul--Henri Spaak, " os britânicos e os escandinavos não entendiam servir-se de uma instituição nova para criar uma Nova Europa. Ao aderirem à organização de Estrasburgo, eles expressavam a sua vontade de cooperação. Entendiam que era necessário esperar, muito tempo, para empreender uma nova etapa"[68] . De resto, isto parecia ser do entendimento comum. Uma entidade do tipo federal e, por conseguinte, um parlamento europeu, ainda não estavam no

[65] Convenção de Londres de 5 de Maio de 1949, artigo nº1.
[66] Entre os federalistas são de salientar a França, Itália e os países do Benelux.
[67] Eram, principalmente, os ingleses e os escandinavos os partidários da mera cooperação política.

horizonte, mesmo para aqueles que, como Robert Schuman, aspiravam a ir mais longe. Era necessário caminhar com prudência. Gradualmente.

O federalismo expresso em Haia parecia ter sido esquecido ou não desejado, e, por isso, apagado. Sem dúvida um destino pouco interessante para uma organização inspirada por Haia. As grandes expectativas de União Política Europeia nada tinham avançado. Apesar de ter entre os seus actores grandes entusiastas da construção europeia, e alguns federalistas sinceros, os Estados Unidos da Europa ali não tinham lugar. O Conselho da Europa acabava por ser um grupo de países democráticos e defensores da tolerância e do pluralismo político. Esse seria o seu ideário comum, a defesa dos "valores espirituais e morais que são o património comum dos seus povos e que estão na origem dos princípios de liberdade individual, de liberdade política e de preeminência do Direito sobre as quais se fundamenta toda a democracia verdadeira"[69]. Os seus países estavam ligados pela defesa de princípios comuns, entre os quais estavam em primeiro plano o respeito pelos direitos do homem.

Mas a construção europeia na linha de uma integração teria de encontrar outro caminho, como reconheceu Paul-Henri Spaak, presidente demissionário da Assembleia Consultiva do Conselho da Europa:

> *"A alternativa para um europeu é bem simples: ou tem de alinhar com a Grã-Bretanha e renunciar a construir a Europa, ou tentar construir a Europa sem a Grã-Bretanha. Pela minha parte, escolhi a segunda via, apesar dos riscos e de todos os perigos que comporta; porque, tendo em conta todas as possibilidades, creio que tais riscos são menores e os perigos inferiores aos que a inacção e a renúncia inevitavelmente implicam"*[70].

São as palavras de quem viveu de perto a primeira experiência de tentar politicamente uma integração europeia. Mas, bem vistas as coisas, embora existisse o elemento supranacional na existência de uma Assembleia Consultiva, composta por delegados parlamentares, o Conselho de Ministros representava bem o sistema intergovernamental clássico. Das duas tendências – federalista e unionista – sentia-se bem o peso da segunda, ou pelo menos, como esta servia de travão aos ímpetos de integração europeia mais funda. Seria necessário esperar pela fase seguinte: a fase económica da integração

---

[68] Paul-Henri Spaak, *Combats inachevés*, Paris, Fayard, 1969, tome 2, p. 28.

[69] Estatuto do Conselho da Europa, Preâmbulo, Londres, 5 Maio de 1949. Texto publicado por aviso do Ministério dos Negócios Estrangeiros, no Diário da República, I Série, de 22 de Novembro de 1978.

[70] Citado por Mota Campos, ob.cit., p.82.

europeia, que mostra bem como é mais fácil unir por interesses económicos do que por aspirações políticas supranacionais que, a todo o momento, esbarram com dificuldades provenientes de patriotismos mais ou menos velados, nacionalismos ou impérios extra-europeus. O movimento europeu não morreria, mas, para viver e crescer escolheria outra opção. Como dizíamos atrás, a integração europeia encontraria outro caminho, o caminho económico, onde seria ensaiada a integração, também aqui defendida de modos diferentes, entre os que defendem o funcionalismo, como Jean Monnet, e os que não desistem do federalismo como Altiero Spinelli. Os últimos teriam de ceder e render-se à evidência de que para andar algum caminho teria de ser escolhido. E o caminho possível seria o levado a cabo por Robert Schuman e que teria início a 9 de Maio de 1950, para o qual muito contribuiram as ideias de Jean Monnet.

Os "Estados Unidos da Europa" de Jean Monnet

Jean Monnet idealizava, de facto, uma verdadeira unidade europeia. Esta não podia limitar-se à mera junção de soberanias nacionais. O resultado seria uma unidade política mas não ainda os Estados Unidos da Europa. Isso exigia muito mais do que a adição de parcelas de soberania "transferidas" pelos estados. Exigia um fundamento mais profundo, a união de homens e não de estados. Daí a sua célebre expressão: "Não estamos a coligar Estados, estamos a unir homens"[71] . Talvez por isso vir a afirmar que " a Europa nunca existiu. Não é a acumulação de soberanias nacionais num conclave que a cria uma entidade. A Europa deve ser genuinamente criada"[72] . Por isso, tratava-se de inventar algo politicamente novo. Algo ainda sem nome, um "Objecto Político Não Identificado" como viria a ser designado por Jacques Delors, um dos seus sucessores. Jean Monnet tinha a consciência da necessidade de inventar a Europa, e essa novidade era, simultaneamente, uma dificuldade. Esse projecto de inventar uma forma política nova, mais do que o de imitar um modelo federalista, nascera no seu espírito muito antes de 9 de Maio de 1950. É de destacar a sua reflexão em Argel, a 5 de Agosto de 1943, quando escrevia as seguintes palavras:

> *"Não haverá paz na Europa se os Estados se reconstruírem na base da soberania nacional, com o que ela traz de política de prestígio e de protecção*

[71] Jean Monnet, *Memórias*, Lisboa, Ulisseia, Março de 2004, p.10. Chamamos a atenção para a recente tradução em português desta obra fundamental sobre a qual estamos a escrever um estudo.

[72] Jean Monnet, "Memorando a Georges Bidault", 28 de Abril de 1950.Citado por Marc Nouschi, *Em Busca da Europa*, p.79.

económica. Se os países da Europa se protegerem de novo uns contra os outros, a constituição de vastas forças armadas será de novo necessária. Certos países, de par com o tratado de paz futuro, o poderão; a outros isso será interdito. Fizemos a experiência deste método em 1919 e conhecemos-lhe as consequências. Alianças europeias serão concluídas; conhecem-lhe o valor. As reformas sociais serão impedidas ou retardadas pelo peso dos orçamentos militares. A Europa não se recriará uma vez mais no receio. Os países da Europa são muito estreitos para assegurar aos seus povos a prosperidade que as condições modernas tornaram possível e por conseguinte necessário. Faltam-lhe mercados mais extensos. Também é possível que eles não utilizem uma parte importante dos respectivos recursos para a manutenção de indústrias ditas chave necessárias para a defesa nacional, tornadas necessárias pela forma dos Estados com soberania nacional e proteccionistas, tal como os conhecemos antes de 1939. A sua prosperidade e os desenvol-vimentos sociais são impossíveis, a menos que os Estados da Europa se formem numa Federação ou "entidade europeia" que disso faça uma unidade económica comum. E é da solução do problema europeu que se trata. Os outros, ingleses, americanos, russos, têm mundos para os quais podem retirar-se tempora-riamente. Da solução do problema europeu depende a vida da França – porque nenhum acordo para o qual a França pode ser arrastada com a Inglaterra, a América ou a Rússia não poderá dissociá-la da Europa com a qual está ligada intelectualmente, materialmente, militarmente"[73].

Jean Monnet haveria de "inventar" uma maneira de pôr na prática um pouco da "utopia", designada por muitos, dos Estados Unidos da Europa. Aproveita uma ideia que é veiculada e discutida pelas nações, para realizar aquilo que à partida será possível:

"O problema era formulado de maneira lúcida, mas faltava o método para resolvê-lo. Ora, se não houvesse método, o problema não progrediria. Tinha aprendido que não se pode agir em termos gerais, partindo de um conceito vago, mas que tudo se torna possível se nos soubermos concentrar num ponto preciso que provoca o restante... era preciso partir da dificuldade, apoiar-se nela para criar o início de uma solução geral. A união seria provocada progressivamente pela dinâmica de uma primeira realização. Porque, quando há um firme propósito sobre o objectivo que se quer atingir, é preciso agir sem pôr hipóteses sobre os riscos de não alcançar o resultado final. Enquanto não tiver tentado, você não pode dizer que uma coisa é impossível"[74].

---

[73] Jean Monnet, *Note de Reflexion*, 5 de Agosto de 1943, Archives Monnet, Lausanne-Dorigny. Citado por Gérard Bossuat, Les Fondateurs de l'Europe, p. 87.

[74] Jean Monnet, *Memórias*, op. cit., p.

A solução estava no método. Era necessário adaptá-lo às circunstâncias. Estas eram compostas de rivalidades mas, também, de "solidariedades de facto". Tratava-se de pegar nessas circunstâncias e tentar possíveis "realizações concretas". De forma gradual conseguir-se-ia chegar a integrações pontuais, primeiro no domínio económico, que levariam, pouco a pouco, a integrações do político, e, em última instância à sonhada Europa Federal do movimento europeu. Jean Monnet acautelava que não fosse, desde logo, posta em causa a soberania dos estados mas sim ligações funcionais entre os mesmos, de forma que fossem eles mesmos a construir a União política.

Como reconhecia François Duchêne, Jean Monnet seria, de facto, o primeiro estadista das Comunidades Europeias[75] . Mas é justo referir que todo o seu percurso anterior era no sentido de vir a concretizar a ideia de Estados Unidos da Europa, cujo primeiro passo aconteceria em 1950[76] . O "Pai da Europa" desde cedo acompanhara o desenrolar da vida internacional. Em 1914, com apenas vinte e seis anos, participa no apoio às vítimas do conflito europeu através da distribuição de bens provenientes da cooperação franco -britânica. Seria, também, um dos presentes na Conferência de Paz de Versalhes, contribuindo para a criação da Sociedade das Nações, sendo o seu primeiro secretário-geral adjunto (1920). Embora afastado desse cargo por razões pessoais, continuará ligado àquela organização até 1935, promovendo a área de reformas económicas e de cooperação internacional,

---

[75] Cfr. François Duchêne, *Jean Monnet. The first Statesman of Interdependence*, Norton Company, New York, 1994, 478pp. Trata-se de uma obra fundamental na medida em que oferece ao leitor não só um historial do percurso de Jean Monnet, como também, um conjunto de reflexões sobre a sua personalidade, feitas por alguém que o conhecia de perto. Efectivamente, François Duchêne publicaria em Fevereiro de 1951 no Manchester Guardian, um conjunto de artigos sobre o Plano Schuman, onde transmitia, também, o seu entusiasmo pela integração europeia, o que levaria Jean Monnet a convidá-lo para servir de elo de ligação entre a imprensa anglo-americana e a Alta autoridade da CECA. Mais tarde, acabaria por fazer parte do grupo de colaboradores da figura que oferece nesta obra. É por isso um testemunho fundamental para compreender melhor um homem que considera um verdadeiro estratega, mais até do que original nas suas ideias. A característica a nosso ver mais interessante que assinala é a de que Jean Monnet sabia transformar em aliadas circunstâncias adversas, ou seja, ultrapassava os obstáculos que iam surgindo na construção europeia, encontrando soluções "à medida". Não sendo um político e sendo até avesso ao "poder político", de fora conseguiu influenciar, decisivamente a Europa Comunitária, uma "Europa que se busca a si mesma", como escrevia nas suas memórias, e que, afinal, não deixou, ainda, de ser real. Como reconhece Duchêne, poucos terão tido tão pouco poder e exercido tamanha influência política, considerando assim, que Monnet iniciou uma nova era política.

[76] As memórias de Jean Monnet têm um capítulo intitulado "O Comité de Acção para os Estados Unidos da Europa (1955-1975)", que elucida a consciência de que a construção europeia teria de realizar-se pelo método dos "pequenos passos".

estabelecendo, por isso, uma rede de contactos internacionais, especialmente com os EUA, que se revelaria útil no futuro. Dirigirá o Comité de Coordenação do Planeamento Económico destinado a optimizar os recursos civis e militares franco-britânicos. A sua persistência em atingir os fins a que se propõe será uma característica que o acompanhará ao longo da vida, e em grande parte responsável pela resolução de conflitos. A este propósito John Maynard Keynes afirmaria que Jean Monnet encurtara em um ano a segunda guerra mundial, e Henri Kissinger reconheceria que poucos homens desempenharam um papel tão importante na história do mundo. De Argel apoiaria o rearmamento das tropas francesas e a constituição de um Comité da Unidade Francesa. Contribuiria para a criação da OECE, organização cujo objectivo essencial era distribuir os fundos para a Europa provenientes do Plano Marshall, e da CECA, estando as suas ideias na base da Declaração Schuman que lhe daria início. Para o sucesso daquela instituição, que seria, verdadeiramente, o início da (re) construção europeia, agora no plano da integração, foi relevante o papel de estratega desempenhado por Jean Monnet nos contactos estabelecidos com os Estados Unidos e com a Alemanha. Para o sucesso das negociações seria decisivo o entusiasmo do Chanceler Adenauer pelo projecto europeu, em grande parte conseguido devido à influência de Monnet. Este último não se satisfazia, apenas, com a criação de uma instituição supranacional, cujo orgão executivo dirigia. Embora a Alta Autoridade fosse por muitos considerado o primeiro "governo europeu", o projecto de integração era mais ambicioso; para além da sua dominante económica queria estender-se a outros domínios, nomeadamente ao da Defesa Europeia[77]. Nesse sentido seria discutido o Plano Pleven que concretizaria a constituição de uma Comunidade Europeia de Defesa. Rejeitada, em 1954, pela Assembleia Nacional Francesa, o seu fracasso não desanimaria Jean Monnet. O seu fim seria o início de uma nova etapa da sua vida política: demite-se do cargo da Alta Autoridade, que abandonaria em 1955, e tendo como aliado Paul-Henri Spaak, opta pela criação de uma Comunidade Europeia de Energia Atómica e de um Mercado Comum que seriam em 1957 uma realidade[78] . Para isso lançaria em Outubro de 1955, o Comité de Acção para os Estados Unidos da Europa que consegue congregar quase todos os partidos e sindicatos europeus e seria, mesmo nos momentos de dificuldades, como aconteceu com a chegada de De Gaulle ao poder, a voz da "consciência europeia" até 1975, data em que Monnet decide dissolvê-lo para se retirar e escrever as suas memórias. Considerado Cidadão Honorário da Europa pelo Conselho Europeu, em 1976, seria ainda em vida

[77] Este assunto será retomado no ponto sobre o federalismo europeu nos anos cinquenta.
[78] *ibidem.*

reconhecido justamente como "Pai da Europa", vida que terminaria três anos depois, em 16 de Março de 1979.

Vimos como a ideia de Estados Unidos da Europa apresentada no período entre-guerras não morreu com o despontar de um novo conflito. Pelo contrário, uma ideia, por muitos considerada, utópica, passou a uma realidade política, não ainda a verdadeiro federalismo europeu, como desejariam os mais europeístas, mas, pelo menos, a uma unidade europeia, não só sonhada por políticos, economistas e intelectuais, mas, concretizada na prática pelos governos europeus. Primeiro, ao nível meramente programático, pela congregação dos vários movimentos europeus, como aconteceu em Montreux e Haia; depois, pela criação de instituições para a sua aplicação. Aqui verificámos como os esforços de (re) construção europeia se fizeram através da cooperação interestadual, numa primeira fase, concretizados pelo surgimento do Conselho da Europa, que parecia responder aos apelos de Haia, pensavam os federalistas, no sentido de conseguir a transferência de soberanias estaduais, projecto anteriormente já apresentado por Aristides Briand. Mas, afinal, apenas acabaria por ser adoptado o objectivo de "uma união cada vez maior entre os seus membros" que pouco tinha dos projectados *Estados Unidos da Europa*. No entanto, o Conselho da Europa embora deixando cair o "laço federal" de Briand ou as "transferências de soberania" projectadas em Haia, é, sem dúvida o primeiro momento de cooperação política institucional entre os estados e que importa, por isso, assinalar.

Três anos mais tarde, será o tratado que institui a CECA que, no seu preâmbulo, responderá aos objectivos do Congresso de Haia, consignando uma "fusão de interesses essenciais" e a criação de instituições comuns capazes de orientar um mesmo destino. Foi sem dúvida um resultado arrojado, tanto mais se tivermos em consideração, que não virá imediatamente a ter continuidade. Embora já não se inscreva no âmbito deste trabalho, só para aferirmos a sua importância, basta lembrar, por exemplo, o posterior tratado que virá a instituir a CEE, assinado em Roma a 25 de Março de 1957, que voltará a usar, apenas, a expressão de "união mais estreita", prova de que o mercado comum viria a ter um espírito bem menos supranacional do que a comunidade do carvão e do aço.

Como afirmaria Denis de Rougemont, muitos foram aqueles que acusaram a Europa de querer ir depressa demais. Muitos diziam:

> *"Vós sois muito apressados, repetem os homens de estado aos pioneiros da federação. Para o mal da Europa e do mundo, eles o repetem após seis séculos e meio – exactamente depois de 1306. O projecto de Pierre du Bois era prematuro, como foram os de Podiebrad e de Crucé, de Sully e de Comenius, de William Penn e de Abbé de Saint -Pierre, de Kant, de Saint--Simon, de Mazzini, de Coudenhove e Briand, enfim, o Congresso de Haia.*

As condições de maturidade da Federação Política não são hoje muito diferentes. Este jogo poderá continuar durante muito tempo que os inimigos da Europa não deixarão de aproveitar"[90].

No entanto, muitos continuam a considerar que o futuro passa pelo federalismo. Um deles é Dusan Sidjanski que, na actualidade, continua a considerá-lo como a única forma política de evitar ressurgimentos nacionalistas ou tentações hegemónicas. Para este professor o federalismo longe de ameaçar as identidades nacionais serve, pelo contrário, para as garantir. E garantir, também, as diversidades culturais que lhes estão associadas, os seus costumes e tradições. Ele próprio nos lembra como os projectos de federação europeia, acusados de utopia, se fundamentam no respeito pela livre associação de homens e de estados que vivem em democracia. Era este o desejo dos resistentes que na ilha de Ventotene não desistiam de lutar. O Manifesto Federalista que daí transmitiram tinha precisamente esse fim: salvaguardar uma Europa Unida e Livre. Projecto que seria "agarrado" pelos movimentos federalistas, que a seguir à guerra teve oportunidade de ser desenvolvido e difundido, primeiro em Montreux e depois em Haia, onde surgiria sob a forma de manifesto – o manifesto europeu.

Herdeiros de Proudhon, os federalistas souberam continuar o seu legado, cuja fórmula mais desenvolvida seria apresentada por Denis de Rougemont, a um século de distância, no Congresso de Montreux. Como o próprio afirmaria, o federalismo renunciava a qualquer tipo de hegemonia. Federar não significava então, como ainda hoje, fundir mas sim agrupar; agrupar estados, regiões, religiões, culturas; respeitar identidades culturais e étnicas, minorias, ideias e crenças. Pretendendo ser o inverso dos totalitarismos ou das uniformidades impostas pelo Estado-Nação, o federalismo fundamenta-se no respeito pela pessoa, pelos homens livres, pelos valores da tolerância e solidariedade. Como dizem os próprios, trata-se de unir na diversidade e pela diversidade, reforçando, assim, os laços de coesão que brota do respeito pelas diferenças numa soberania partilhada.

Percorremos os principais passos que estão na origem das Comunidades Europeias e vimos como não foi fácil nem linear o seu percurso. A construção europeia continua hoje a fazer-se e, talvez, estejamos num bom momento para lhe fazer um balanço. Em tempo de *Constituição Europeia* parece, finalmente, vislumbrar-se, para os mais optimistas, o início dos *Estados Unidos da Europa*, ou o culminar de um processo de integração europeia, num sentido meramente unionista, para os outros. Ambas as vozes já se ouviam em Haia e irão, certamente, continuar a soar numa Europa que todos querem livre e unida.

[79] Denis de Rougemont, op. cit., p. 413.

CULTURA 19
(2004)

A REPRESENTAÇÃO E A CONSTRUÇÃO DA EUROPA NO SÉCULO XVI PORTUGUÊS

*António Manuel de Andrade Moniz**
FCSH-UNL

Introdução

A construção política da Europa é uma tarefa fundamental não apenas da União Europeia, mas de todos os povos que habitam o chamado *velho Continente.*Com efeito, perante a crescente concorrência internacional e a supremacia americana, ratificada com o desaparecimento da União Soviética, a fragmentação nacionalista, herdada, sobretudo, do século XIX, é incapaz de dar uma resposta compatível com as ambições desse Continente. Tal construção, ainda que lenta, complexa e realizada, por vezes, por caminhos ínvios, assenta em múltiplas vertentes, desde a económica e social à cultural, passando pela administrativa e legislativa. É esta complexidade que dificulta a organização institucional que permita a tomada rápida e eficaz de decisões políticas em face da conjuntura histórica e da consolidação do tecido estrutural comum.

O século XVI europeu foi marcado por dois fenómenos antagónicos: um, autodestrutivo, que cindiu o Continente em dois blocos ideológicos; outro, centrífugo e expansionista, que desenhou a primeira grande experiência da globalização. O primeiro, a Reforma das Igrejas Cristãs, não alimentou apenas as guerras religiosas até à Paz de Vestfália (1648), mas configurou o mapa espiritual que ainda anima e sustenta a Europa, acentuando a distância geográfica entre Norte e Sul. O segundo, a Expansão transcontinental e colonial, foi em grande parte responsável pelo actual mapa político do Mundo, gerando ao mesmo tempo uma maior aproximação multicultural entre os povos e novas experiências de servidão e escravatura. Dessas experiências brotaria uma nova consciência colectiva de libertação, capaz de conduzir, muitas vezes através da luta armada, à descolonização.

Como é representada e construída a comunidade dos povos europeus no século XVI português? Buscaremos algumas linhas de resposta a esta pergunta a partir de escritores representativos da nossa literatura, como Gil Vicente, Garcia de Resende, Sá de Miranda, Duarte de Resende, Camões, D. Jerónimo Osório e alguns autores de relatos de naufrágios coligidos, no século XVIII, na chamada *História Trágico-Marítima.*

* Professor da FCSH-UNL.

1.A representação geográfica e etnológica

A pedido do anfitrião rei de Melinde[1], Vasco da Gama situa o reino lusitano, de acordo com o mapa de Münster, dominante na época, como "quase cume da cabeça / De Europa toda [...] / Onde a terra se acaba e o mar começa / E onde Febo repousa no Oceano"[2], perífrase poética que designa o Ocidente. Trata-se de uma alegoria segundo a qual a Europa é representada como uma rainha deitada, cuja cabeça coroada é constituída pela Península Ibérica[3], domínio geográfico que corresponde ao vigor da sua potência política[4].

A denominada "soberba Europa"[5], adjectivo que deixa em aberto várias conotações políticas e ideológicas, é situada pelo narrador autodiegético do poema épico "Entre a Zona que o Cancro senhoreia, / Meta Setentrional do Sol luzente, / E aquela que por fria se arreceia / Tanto, como a do meio por ardente"[6], isto é, no Hemisfério Norte. A sua delimitação a Norte e a Ocidente é marcada pelo Atlântico[7]; a Sul, pelo Mediterrâneo[8]; e a Oriente, pela Ásia[9], mais concretamente, pelo rio Don e pelos mares de Azov e Egeu[10].

A especificação territorial é feita a partir do Norte[11], desde os antigos Citas e Sármatas, Rutenos, Moscos e Livónios (actuais Russos)[12] até aos Lapões da Escandinávia[13], passando pelos Polacos[14] e pelos habitantes do Reno e do Danúbio[15].

---

[1] "Mas antes, valeroso Capitão, / Nos conta (lhe dezia) diligente, / Da terra tua o clima e região / Do mundo onde morais, distintamente" (*Os Lusíadas,* II, 109: 1-4).

[2] *Ib.,* III, 20: 1-4.

[3] "Eis aqui se descobre a nobre Espanha, / Como cabeça ali de Europa toda" (*Ib.,*III, 17: 1--2).

[4] "Em cujo senhorio e glória estranha / Muitas voltas tem dado a fatal roda; / Mas nunca poderá, com força ou manha, / A Fortuna inquieta pôr-lhe noda, / Que lha não tire o esforço e ousadia / Dos belicosos peitos que em si cria"(*Ib.,* III, 3-8).

[5] *Ib.,* III, 6: 5.

[6] *Ib.*, III, 6: 1-4.

[7] "[...] a quem rodeia, / Pela parte do Arcturo e do Ocidente, / Com suas salsas ondas o Oceano" (*Ib.,* III, 6: 6-7).

[8] "E, pela Austral, o Mar Mediterrano" (*Ib.,* III, 6: 8).

[9] "Da parte donde o dia vem nascendo, / Com Ásia se avizinha" (*Ib.,* III, 7: 1-2).

[10] "[...] mas o rio / Que dos montes Rifeios vai correndo / Ma alagoa Meótis, curvo e frio, / As divide, e o mar que, fero e horrendo, / Viu dos Gregos o irado senhorio, / Onde agora de Tróia triunfante / Não vê mais que a memória o navegante" (*Ib.,* III, 7: 2-8).

[11] "Lá onde mais debaxo está do Pólo, / Os montes Hiperbóreos aparecem / E aqueles onde sempre sopra Eolo" (*Ib.,* III, 8: 1-3).

[12] "Aqui dos Citas grande quantidade / Vivem" (*Ib.,* III, 9: 1-2). "Entre este Mar e o Tánais, vive estranha / Gente: Rutenos, Moscos e Livónios, / Sármatas outro tempo" (*Ib.,* III, 11: 1-3).

A Península Balcânica merece especial referência, não apenas pela sua situação geográfica[16], consagrada pelo mito[17], mas também pela sua ocupação pelo Império otomano, verdadeira preocupação para o Poeta quinhentista: "o Ródope sujeito / Ao Otomano está, que sometida / Bizâncio tem a seu serviço indino. / Boa injúria do grande Costantino![18]. Macedónia, em razão do império alexandrino, merece especial menção, não apenas do ponto de vista político-militar, mas também pelo seu valor literário, fazendo jus ao tópico clássico da glória das armas e das letras[19].

A Península Itálica, delimitada a Norte pelos "muros naturais" dos Alpes, é rodeada pelo "Reino Neptunino", os mares Tirreno e Adriático e dividida pelos Apeninos[20]. A "soberba Veneza", hoje conhecida como "princesa do Adriático", é historicamente destacada pelo seu mito de fundação, a partir do *nóstos* do troiano Antenor[21]. Do ponto de vista geográfico, regista-se a sua particular exposição ao mar, devido à sua menor elevação em relação àquele[22]. A glória romana é particularmente relevada a partir do já citado e recorrente tópico das armas e das letras[23]. Então, a "humildade" do ministério petrino, se bem que diminua o esplendor da sua

---

[13] "Agora nestas partes se nomeia / A Lápia fria, a inculta Noruega, / Escandinávia Ilha, que se arreia / Das vitórias que Itália não lhe nega. / Aqui, enquanto as águas não refreia / O congelado Inverno, se navega / Um braço do Sarmático Oceano / Pelo Brússio, Suécio e frio Dano" (*Ib.*, III, 10).

[14] "[...] e na montanha / Hircínia os Marcomanos são Polónios" (*Ib.*, III, 11: 3-4).

[15] "Sujeitos ao Império de Alemanha / São Saxones, Boémios e Panónios / E outras várias nações, que o Reno frio / Lava, e o Danúbio, Amasis e Álbis rio" (*Ib.*, III, 11: 5-8).

[16] "Entre o remoto Istro e o claro Estreito" (*Ib.*, III, 12: 1), isto é, entre o Danúbio e o estreito do Helesponto ou dos Dardanelos..

[17] "Aonde Hele deixou, co nome, a vida" (*Ib.*, III, 12: 2). Segundo o mito, Hele, irmã de Frixo, filhos de Átamas e Néfele, fugiram, num carneiro voador, da perseguição que lhes moveu a madrasta Ino, tendo Hele caído ao mar a que deu o nome (Helesponto, o mar da Mármara), enquanto o irmão chegava à Cólquida, à corte do rei Eetes, onde se encontrava o velo de ouro.

[18] "Estão os Traces de robusto peito, / Do fero Marte pátria tão querida, / Onde, co Hemo, o Ródope sujeito / Ao Otomano está" (*Ib.*, III, 12: 3-6).

[19] "Logo de Macedónia estão as gentes, / A quem lava do Áxio a água fria; / E vós também, ó terras excelentes / Nos costumes, engenhos e ousadia, / Que criastes os peitos eloquentes / E os juízos de alta fantasia / Com quem tu, clara Grécia, o Céu penetras / (E não menos por armas, que por letras)" (*Ib.*, III, 13).

[20] "Em torno o cerca o Reino Neptunino, / Cós muros naturais por outra parte; / Pelo meio o divide o Apenino" (*Ib.*, III, 15, 1-3).

[21] "[...] e, no seio / Onde Antenor já muros levantou / A soberba Veneza" (*Ib.*, III, 14, 1-3).

[22] "A soberba Veneza está no meio / Das águas, que tão baxa começou. / Da terra um braço vem ao mar" (*Ib.*, III, 14:3-5).

[23] "Da terra um braço vem ao mar, que, cheio / De esforço, nações várias sujeitou; / Braço forte, de gente sublimada, / Não menos nos engenhos que na espada" (*Ib.*, III, 14, 5-8).

glória militar[24], não deixa de projectar a universalidade da sua missão, agora a partir de desígnios religiosos[25].

A França, regada pelos rios Sena, Ródano, Garona e Reno[26], é celebrada pelos "triunfos" militares de Júlio César: "Gália ali se verá, que nomeada / Cos Cesáreos triunfos foi no mundo"[27].

E, a separar a França da Espanha, situam-se os Pirenéus, miticamente relacionados com a Ninfa Pirene, filha de Héracles e sepultada nessa cordilheira, conforme aduz Sílio Itálico[28], cujos montes, segundo reza Diodoro Sículo[29], escondiam minas de metais preciosos[30].

A "nobre Espanha" encerra a descrição geográfica e etnológica da Europa no poema camoniano, sendo representada, como se disse, a partir da alegoria de Münster, enquanto "cabeça ali de Europa toda"[31]. O "esforço e ousadia / Dos belicosos peitos que em si cria"[32], apesar das "Muitas voltas" que "tem dado a fatal roda"[33], não deixará de brilhar, segundo o Poeta, que apresenta uma reafirmação de fé e uma aposta no futuro desta potência: "nunca poderá, com força ou manha, / A Fortuna inquieta pôr-lhe noda"[34]. A sua localização junto da Mauritânia Tingitana, no estreito de Gibraltar, parecendo "Que quer fechar o Mar Mediterrano"[35], permite referenciar o mito das colunas de Hércules[36], concretizado na colheita das maçãs de ouro no jardim das Hespérides (onde eram guardadas pelas ninfas da Tarde), perto do monte Atlas, indicador do Ocidente[37]. A representação multinacional de Espanha[38], na mais moderna concepção política, abrange o Tarragonês, cujo rei Afonso V de Aragão, o Magnânimo, conquistou Nápoles, no século XV[39]; Navarra e Astúrias[40], refúgio dos cristãos (Covadonga) na invasão

---

[24] "Que tão ilustre fez o pátrio Marte" (*Ib.* III, 15, 4).

[25] "Mas, despois que o Porteiro tem divino, / Perdendo o esforço veio e bélica arte; / Pobre está já da antiga potestade. / Tanto Deus se contenta de humildade!" (Ib., III, 15: 5-8).

[26] "Que do Séquana e Ródano é regada / E do Garuna frio e Reno fundo" (*Ib.*, III, 16: 3-4).

[27] *Ib.* III, 16: 1-2.

[28] Cf. Sílio Itálico, *Punica*,III.

[29] Cf. Diodoro Sículo, *Bibliotheca Historica,* I, 5.

[30] "Logo os montes da Ninfa sepultada, / Pirene, se alevantam, que, segundo / Antiguidades contam, quando arderam, / Rios de ouro e de prata antão correram" (*Ib.*, III, 16: 5-8).

[31] *Ib.*, III, 17: 1-2.

[32] *Ib.*, III, 17: 7-8.

[33] *Ib.*, III, 17: 4.

[34] *Ib.*, III, 17: 5-6.

[35] *Ib.*, III, 18: 2.

[36] "Onde o sabido Estreito se enobrece / Co extremo trabalho do Tebano" (*Ib.*, III, 18: 3-4).

[37] Cf. *Ib.*, IV, 9: 6-8. 49: 4. 55: 2; VI, 1: 8; IX, 21: 8.

[38] "Com nações diferentes se engrandece, / Cercadas com as ondas do Oceano, / Todas de tal nobreza e tal valor, / Que qualquer delas cuida que é milhor" (*Ib.*, III, 18: 5-8).

muçulmana (711); Galiza, cujo habitante tem o epíteto de "cauto"; Leão e Castela, cujos reis católicos unificaram a Espanha[41]; Andaluzia, com Sevilha e Granada, último reduto do domínio muçulmano.

Finalmente, o Reino Lusitano, "ditosa pátria minha amada"[42], é assinalado como "quase cume da cabeça / De Europa toda"[43], brilhante "Nas armas contra o torpe Mauritano, / Deitando-o de si fora; e lá na ardente / África estar quieto o não consente"[44].

Por sua vez, Gil Vicente, nos seus autos, não representa apenas personagens portuguesas e castelhanas, mas ultrapassando as fronteiras ibéricas, evoca espaços e faz desfilar personagens da mais variada proveniência europeia, configurando cenicamente um verdadeiro continente multinacional.

No *Auto Pastoril Português,* Lusitânia[45], filha de Lisibeia[46] e do Sol, suscita a paixão de Portugal, famoso cavaleiro grego que, estando na Hungria, ouviu falar das "famosas caças da serra Solercia"[47], ao pé da Serra de Sintra. É com ele que se enlaça nupcialmente, a convite de Verecinta, união que simboliza a aliança entre passado e futuro, a partir da abertura ao exterior: "Portugal, dad os las manos, / Y luego fiesta á la mano; / El cantar que le digamos / Será el que en Grecia usamos, / Tornado en buen castellano"[48].

Na *Comédia de Rubena,* Cismena, filha de um clérigo e de Rubena, que a dá à luz em segredo, é criada na ilha de Creta, depois da morte da mãe, sendo perfilhada por uma senhora nobre e, mais tarde, cortejada por um príncipe da Síria, disfarçado de pajem, para ter a certeza do seu verdadeiro amor[49], pois "Mas alta, dice Platon, / Es la virtud, que el estado"[50]. O seu

---

[39] "Tem o Tarragonês, que se fez claro / Sujeitando Parténope inquieta" (*Ib.,* III, 19: 1-2). Parténope é o nome de uma das sereias que, após Ulisses ter escapado aos seus enleios, se lançaram no mar, tendo o seu corpo, segundo a tradição, sido encontrado nas margens de Nápoles, onde lhe foi erigido um monumento.

[40] "O Navarro, as Astúrias, que reparo / Já foram contra a gente Maometa" (*Ib.,* III, 19: 3-4).

[41] "Tem o Galego cauto e o grande e raro / Castelhano, a quem fez o seu Planeta / Restituidor de Espanha e senhor dela" (*Ib.,* III, 19: 5-7).

[42] *Ib.* III, 21: 1.

[43] *Ib.,* III, 20: 1-2.

[44] *Ib.,* III, 20: 6-8.

[45] "O antigo Portugal, / Lusitania que cousa era, / E o seu original" (Gil Vicente, *Auto da Lusitânia, in Obras de Gil Vicente,* Porto, Lello & Irmão-Editores, 1965, p. 440.

[46] Lisibeia é filha de uma rainha berbere e de um príncipe marinho.

[47] *Ib.,* p. 441.

[48] *Ib.* , pp. 460 s.

[49] "Cismena: Este amor he verdadeiro: /Isto si, que me apraz" (*Comédia de Rubena, in ib.,* p. 875.

[50] *Ib.* "Príncipe: Oh qué sobra de firmeza! / Bien merece / Vuestra gran bondad nobleza: / Pues

casamento põe termo à sua vida aventurosa, aliando, segundo o projecto humanista, a virtude à condição social nobre.

Na tragicomédia *Nau de Amores,* a grandeza da Lisboa quinhentista, aberta à Expansão transcontinental, é representada "em figura de princesa, com grande aparato de musica"[51] perante os reis de Portugal, sendo interpelada pelo príncipe da Normandia, a pedido de um "Señor, / Hijo de un Rey de Levante"[52]. Pedindo-lhe uma "Nau de Amores" para poder alcançar a dama Lúcida Fama por quem se apaixonou, o príncipe descodifica o significado de tal alegoria, indicando a razão e a vontade como suas principais faculdades[53], a fé, a esperança, a discrição e a firmeza como suas principais virtudes[54]. Por sua vez, um pastor castelhano dá conta da fama que tal Nau obtém em Castela e Sevilha[55].

Na tragicomédia *Templo de Apolo*, os epítetos com que é cantada a rainha de Castela, a filha de D. Manuel I de Portugal que casou com Carlos V, numa folia de romeiros, ilustram bem a extensão territorial dos domínios daquele reino, em 1526: imperatriz da Alemanha, rainha de Aragão, Navarra, Nápoles e Sicília, duquesa de Milão e Flandres[56].

---

del todo os guarnece / La soberana grandeza, / Quiero que seais princesa / En Siria, y esposa mia, / Porque acabe en alegria / La fuerte ventura vuesa, / Y el mal que me dolia. / Mas alta, dice Platon, / Es la virtud, que el estado; / Y á esta es obligado / El mundo de darle el don, / Y el cetro mas honrado. / Dadme la mano, señora, / Por mi esposa y laureola, / Pues que sois merecedora / Para ser emperadora, / Cuanto mas princesa sola" (*Ib.*).

[51] *Nau de Amores, in ib.,* Didascália, p. 1161.

[52] "Señora Ciudade, un Señor, / Hijo de un Rey de Levante, / Oyendo de vos loor, / Por esa mar adelante / Os viene á ser servidor; / Y vino aquí ancorar / En vueso puerto y ribera" (*Ib.,* pp. 1162 s.)

[53] "Principe: Há de ser desta manera, / Para navegar segura: / La voluntad la madera, / Y la razon plegadura, / Dorada toda de fuera" (*Ib.,* p. 1168).

[54] "Las estopas de recelos / Hincados de diez en diez, / Y los castillos de celos, / Y la tristeza la pez, / Tanta que cubran los cielos: / El mastel de fe segura, Y la vela de esperanza, / La gávea de hermosura, / El traquete de membranza, / La mezena de dulzura: // Las mesas de guarnicion / Seran todas de lindeza, / Plegadas con discreción, / Y la enxarcea firmeza / Sacada del corazon" (*Ib.,*).

[55] "Pastor – Grande fama va en Castilla / Por las sierras y collados, / Entre hatos y ganados, / Y en las plazas de Sevilla / Y por todos los poblados, / Que en esta noble ciudad / Hicieron ciertos señores / Una nao toda damores" (*Ib.,* p. 1174).

[56] "Pardeos, bem andou Castella, / Pois tem Rainha tão bella. / Muito bem andou Castella / E todos os Castelhanos, / Pois tem Rainha tão bella, / Senhora de los Romanos. / [...] Imperatriz d'Allemanha. / Muito bem andou Castella, / Navarra e Aragão, / Pois tem Rainha tão bella, / E Duqueza de Milão. / [...] E Sicília também, / [...] E Navarra não lhe pesa, / Pois tem rainha tão bella, / E de Frandes he Duqueza / / Par Deos andou bem Castella, / Nápoles e sua fronteira, / Pois tem Rainha tão bella, / França sua prisioneira" (*Templo de Apolo, in Ib.*, p. 1128.

2. A representação e reacção à modernidade europeia

Vários são os autores portugueses que representam e reagem, de modo genérico ou específico, aos principais fenómenos de mudança introduzidos na Europa do século XVI. A estética do espanto ou da maravilha é a postura comportamental que enquadra ideologicamente tal conjunto de reacções, num registo, que hoje poderíamos designar como mediático, das notícias do mundo de então, acompanhado do respectivo tratamento analítico, a partir de uma cosmovisão subjectiva, não alheia à mentalidade humanista e palaciana dominante na época.

Poeta da mudança[57], Sá de Miranda sublinha com recorrência os tópicos da fugacidade da vida, do termo de todas as coisas[58], do desencanto: "Oh cousas todas vãs, todas mudaveis, / Qual é o coração que em vós confia?"[59]. A "Carta V a António Pereira" é particularmente expressiva do sentimento de reacção às mudanças introduzidas por uma nova época, mais mercantilista, menos espiritualista[60], temendo-se o poeta não de Castela, mas de Lisboa, convertida ao cheiro das especiarias da Índia[61]. O tópico decadentista da Idade do Ouro[62], herdado de Hesíodo, evoca a nostalgia de um passado íntegro[63] e da *aurea mediocritas*[64], em contraste com um presente devassado pela novidade do exterior[65].

A *Miscelânea,* de Garcia de Resende, explicita a posição crítica do autor cronístico no subtítulo "& variedade de hiftorias, coftumes, cafos, &

---

[57] "A um descanso que eu tinha, / Ũa só triste esperança, / Donde veu tã mazinha / Ũa tamanha mudança?" ("Vilancete V.", *in Poesias de Francisco Sá de Miranda,* Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1989, repr. da ed. fac-sim. de 1885 da Bibl. Nac., p 26).

[58] "Todas as cousas têm cabo, / Seja paz, quer seja guerra / O meu sangue e o meu agravo. / Cada ora em tudo há mudança; / Virá apos esta outra tal / Fazer justiça e vingança. / Negra da minha esperança / Que me dói mais que meu mal!" ("Esparsa VI", *in Ib.*).

[59] "Soneto XX", *in Ib.,* p. 81.

[60] "Como eu vi correr pardaos / Por Cabeceiras de Basto, / Crecer em cercas e em gasto" ("Carta V a António Pereira", *in Ib.,* p. 237).

[61] "Não me temo de Castela / Donde guerra inda não soa, / Mas temo me de Lisboa, / Que ó cheiro d'esta canela / O reino nos despovoa" (*Ib.*).

[62] "Foi sem malicia e mao erro / A boa idade dourada, / Seguiu logo a prateada; / Não tardou nada a de ferro / Que tudo trouve á espada" (*Ib.,* p. 245).

[63] "Vedes como aqueles nossos / Antigos padres primeiros / Erão no começo inteiros, / Erão santamente grossos, / Sem mal como os seus cordeiros, / Regidos da natureza" (*Ib.* , p. 244).

[64] "Ah vida dos lavradores, / Se eles aconhecessem bem / As avantagens que têm / Aqueles santos suores / Que santamente os mantêm" (*Ib.,* p.).

[65] "Vereis barcos ir a vela / Ums que vão outros que vêm / Como que desavem / Cũa viração singela; / Tanta força a arte tem. / Os marinheiros vadios / Que vilmente a vida apreção, / Nas enxárcias dos navios / Volteão como bogios / Inda que vos al pareçam" (*Ib.,* p. 250).

coufas que em feu tempo accontesceram"[66]. É, pois, o real histórico, numa amplitude espácio-temporal considerável, o *corpus* material desta crónica rimada, de enorme interesse documental e humano. À viragem, classificada como "nouas nouedades, /grandes accontescimentos,/ & defuairadas mudanças/ de vidas, & de coftumes"[67], o sujeito apõe a longa enumeração litânica de exemplos concretos, evocando a execução musical da poética do espanto[68].

A tomada de Constantinopla pelos Turcos Otomanos e a queda do Império Romano do Oriente, em 1453, encontra-se à cabeça dos sinais de mudança política[69], impressionando a tolerância do vencedor para com os rendidos[70], em contraste com a crueldade para com os opositores[71], bem como a sua renda[72]. Mas é a culpabilização dos reis cristãos, à excepção dos Portugueses, que mais explica o sucesso otomano, em virtude das suas divisões internas[73], denúncia que já havia insinuado Gil Vicente, no *Auto da Feira*[74], e merecerá o vitupério d' *Os Lusíadas*[75].

O tema recorrente dos cristãos renegados assume, neste contexto, uma clara contestação à vaidade do poder[76]. A ideologia de cruzada atinge particular

[66] Garcia de Resende, *Miscellanea, in Crónica de D. João II e Miscelânea,* reimp. fa-sim. da ed. de 1798, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1973.

[67] *Ib.*, "Prologo", vv. 13-16.

[68] "[...] tantos começos, & cabos, / tanto andar, & defandar, / tanto fobir, & descer, / tantas voltas maas, & bõas, / tanto fazer, desfazer, / tanto dar, tanto tomar, / tãtas mortes, tãtas guerras, / tam poucas vidas, & pazes, / tanto têer, tanto non têer, / tantos defcontentamentos, / tantas & vãas efperanças, / tanto mal, tam pouco bem, / tanto fauor, desfauor, / tanto valer, defualer, / tanto plazer, tantos nojos, / tã pouco dar por virtudes, / tantos falfos, & mentiras, / tã pouca fe, & verdade, / [...] tantos enganos, & modos, / tantos bõos fem galardam, / & tantos maos fem caftigo, / confelhos fem caridade, / ingratidam fem razam, / cobiças, & pouco amor, / & amizades fingidas, / [...] tanto trabalhar por vida, / tam pouco por bem morrer, / tantos auaros tiranos" (*Ib.*, vv. 17-34. 42-48. 51-53).

[69] "Vimos o Turco tomar / grão parte da Chriftandade, / muytos mouros fobiufgar, / vemos feu fenhorear / fem ter contrariedade, / tem dous Imperios ganhados / e muytos Reynos tomados" (*Ib.*, p. 336).

[70] "[...] quem fe lhe da por vontade / com quanto tem, com fauor / deixa em fua liberdade" (*Ib.*, p. 337).

[71] "[...] aos que toma pellejando / mataos, nunca leixando / coufa viua no lugar" (*Ib.*).

[72] "Elle fo tem mayor renda / que os Reys da Criftandade, / [...] tem catorze contos douro / que mete em feu tizouro / cada anno fem minguar peça" (*Ib.*).

[73] "Por culpa dos Reys Chriftãos / fe faz tam grande fenhor, / que não pode fer mayor, / pois não tem para elle mãos, / nem entre fi paz, e amor: fam omecidas no mal / que faz, faluo Portugal, / que por fer tam defuiado / a hum mal tam mal olhado / nom pode valer nem val" (*Ib.*).

[74] "Se os Christãos mesmo me matão, /A vida quem m'a dará, /Que todos me desacatão? [...] Cant'a mi dá-me a vontade/Que mourisco hei de fallar" (Gil Vicente, *Auto da Feira, in op. cit.*, p. 402).

[75] "Ó míseros Cristãos, pola ventura, / Sois os dentes de Cadmo desparzidos, / Que hũs aos outros se dão à morte dura, / Sendo todos de hum ventre produzidos? / Não vedes a divina sepultura / Possuída de Cães que, sempre unidos, / Vos vem tomar a vossa antiga terra, / Fazendo-se danosos pela guerra?" (*Os Lus.*, VII, 9).

ênfase na lamentação do aparente contra-senso do sucesso político-económico dos Muçulmanos, em contraste com as desgraças que atingem a cristandade[77]. Confrontam-se, assim, duas espécies de guerras, a justa e a injusta, de acordo com a nobreza dos princípios que as regem. Uma é "digna de louuor, / de perpetua memoria, / de honra, fama, de gloria", a que é movida contra "os Mouros Africanos, / e Gentios Afianos, / Turcos, Rumes, & pagãos"[78]. A outra, pelo contrário, a que dilacera os cristãos entre si, faz "ho Turco prosperar"[79], interpelando o sujeito a uma lamentação do sangue inocente[80].

Entre as façanhas dos Reis Católicos conta o cronista a expulsão dos Judeus e Mouros de Castela e o estabelecimento da Inquisição[81], destacando hiperbolicamente a guerra de Granada[82], bem como o papel singular da rainha D. Isabel[83]. No entanto, como em reverso da medalha, numa atitude que se cruza com a justiça de Gil Vicente para com os cristãos-novos, na sua *Carta a D. João III,* o cronista não se limita a debuxar o quadro elegíaco dos Judeus expulsos de Castela[84], mas apresenta a justa punição contra as crueldades exercidas sobre os cristãos-novos pelo "pouo baixo & villãos" de Lisboa[85].

A ideologia de cruzada continua com a apologia das vitórias portuguesas contra os Mouros africanos e asiáticos, com D. Afonso V, na

---

[76] "E vimos por eleiçam / como Papa fe eleger / por vezes o gram Soldam, / do Renegado Chriftam / Se auia de fazer: / quantos Chriftãos renegaram / noffa Fé, e fe lançaram / no Cairo com vaidade / de alcançar tal dignidade, / e as almas condemnaram" (*Ib.*, est. 11, p. 338). Cf. Bennassar, Baartolomé, Lucile, *Les Chrétiens d'Allah. L'histoire extraordinaire dês renégats, XVIe-XVIIe siècles, Paris, Penin, 1989, passim.*

[77] "Estes infiees pagãos / poffuem mares & terras / todo bẽ lhes vẽ aas mãos / e veemos entre os xpãos / peftes fames grãdes guerras / parefce que fam melhores / pois com todos feus errores / tẽm mais fenhoream mais / os juyzos humanaes / nõ penetram taes primores" (*Ib.*, est. 13).

[78] *Ib.*, est. 134, p. 356.

[79] *Ib.*, est. 130.

[80] "Nõ sey como Deos confente / tantos males caa na terra, / & que morra tanta gente / fem caufa e innocente / per mandado de quem erra" (*Ib.*, est. 131, p. 355).

[81] Cf. *Ib.*, est. 23.

[82] "[...] nuca fe vio outra tal" (*Ib.*, est. 39, p. 342).

[83] "[...] ha Raynha foo tomou / Graada, e ella ganhou / ha honra de tal victoria: / ella merefce mais gloria / quem muyto pellejou" (*Ib.*, est., 40).

[84] "Vimos ha deftryçam / dos Iudeus triftes errados, / que de Caftella lançados / fóra com gram maldiçam / ao Reyno de Fez paffados / de Mouros foram roubados, / deshonrados, abiltados, / que filhos, filhas, e mães / lhe inceftauão effes cães, / moças, e moços forçados" (*Ib.*, est. 143, pp. 356 s).

[85] "Eftando fo há cidade, / por morrerem muyto nella, / fe fez efta crueldade; / mas el Rey mandou fobrella / com muy grande breuidade, / muytos foram juftiçados, / quantos acharam culpados, / homẽs baaixos e bragantes: / e dous frades obferuantes" (*Ib.*, est. 146).

tomada de Alcácer Ceguer, Arzila e Tânger[86]; com D. Jaime, duque de Bragança, na tomada de Azamor[87]; com Diogo de Azambuja, na tomada de Safim[88]; com Afonso de Albuquerque, na conquista de Goa, Malaca e Ormuz[89]; com Pedro de Mascarenhas, na tomada de Bintão[90]. Por isso, no elogio consagrado a D. João III, monarca reinante, consagra o cronista uma décima inteira à enumeração das praças portuguesas então conservadas[91]. É, sobretudo, em virtude deste poder político-militar que cresce a capital do Reino, em poucos anos, como testemunha o cronista, a ponto de dizer que, com os seus "cinco mil moradores", "nõ ha outra ygual / na chriftandade"[92].

Além das guerras, as desordens político-sociais, como as verificadas em Florença e Roma[93], ou a conspiração contra D. João II[94] e a revolta dos comuneros contra Carlos V[95], assolam a cristandade, criando, juntamente com a fome[96], as pestes[97], as cheias de Roma[98] e os terremotos, como os de 1517 e 1531 em Lisboa[99], ou o de Vila Franca do Campo, na ilha açoriana de S. Miguel em 1522[100], um ambiente de grande insegurança e instabilidade.

As grandes conquistas culturais do humanismo europeu também são registadas por Garcia de Resende: a invenção da imprensa[101], a fundação da Santa Casa da Misericórdia[102], os escritos dos humanistas, como Pico della Mirandola[103], a construção do Vaticano[104], as manifestações artísticas como

[86] Cf. *Ib.*, est. 26.
[87] Cf. *Ib.*, est. 161.
[88] Cf. *Ib.*, est. 167.
[89] Cf. *Ib.*
[90] Cf. *Ib.*, est. 168.
[91] "Tem Ceita, Tanger, Arzilla, Alcácer, Paacer, Çafim, / Mazagã, S. George, Arguim, / Çoffala muy rica villa, / Chaul, Ceilão, e Cochim, Moçanbique, Sancta Cruz, Malaca, Goa, e Ormuz, / Maluco, e Cananor, / Coulam, S. Tome, Zamor, / Quiloa, Chaale, Aguz" (*Ib.*, est. 275, p. 376)..
[92] *Ib.*, est. 281.
[93] Cf. *Ib.*, est. 139 s.
[94] Cf. *Ib.*, est. 163.
[95] Cf. *Ib.*, est. 244.
[96] Cf. *Ib.*, est. 259.
[97] Cf. *Ib.*, est. 209.
[98] Cf. *Ib.*, est- 290-293.
[99] Cf. *Ib.*, est. 242. 294-304.
[100] Cf. *Ib.*, est. 241.
[101] Cf. *Ib.*, est. 179.
[102] Cf. *Ib.*, est. 183.
[103] "Vimos grandes fabedores / muy pouco tempo viuer, / fem lhes valer feu faber. / Mirandula feus primores / non acabou de efcreuer" (*Ib.*, est. 192).
[104] Cf. *Ib.*, est. 137.

a poesia[105], a música[106], a pintura, com nomes cimeiros como Miguel Ângelo, Dürer e Rafael, além da escultura, iluminura e ourivesaria[107], o teatro, com Gil Vicente[108].

Verdadeira *imago mundi* da sociedade quinhentista, na Europa e na Ásia, a *Miscelânea* de Garcia de Resende povoa o mundo poético do nosso imaginário, através de um ritmo discursivo dinâmico, capaz de rivalizar com as melhores produções cinematográficas dos nossos dias, focalizando, em ecrã gigante, os principais acontecimentos da época. Ao discurso épico com que manifesta a sua adesão emotiva e eufórica aos sinais positivos da conquista humana da felicidade e do bem-estar apõe, em contraste, o discurso satírico às manifestações do *desconcerto do mundo,* na linha humanista, herdada da Antiguidade e da Idade Média, como Jorge de Aguiar expressa nas suas célebres "Trovas aas desordeẽns qu'agora se costumã em Portugal"[109]. Entre estas desordens contam-se as guerras que dilaceram a cristandade[110]; as práticas simoníacas, denunciadas na linha de Erasmo[111]; a reforma luterana[112]; a astrologia[113]; o sucesso dos mentirosos, murmuradores e intriguistas, já criticado no sirventês trovadoresco de Pêro Mafaldo[114]; o

[105] "Vimos rir, vimos folgar, / vimos coufas de plazer, / vimos zombar, apodar, / motejar, vimos trouar / trouas que eram para ler" (*Ib.*, est. 181).

[106] "Mufica vimos chegar / a mais alta perfeiçam, / Sarzedo, Fonte cantar, / Francifquilho affi juntar / tanger, cantar, fem razam: / Arriaga que tanger! Ho cego que gram faber / nos órgãos! E o Vaena! / Badajoz! Outros que a penna deixa agora defcreuer" (*Ib.*, est. 184).

[107] "Pinctores, luminadores / agora no cume eftam, / ouriuizes, efculptores / fam mais fotis, e melhores, /que quantos paffados fam: /vimos o gram Michael, /Alberto, e Raphael; e em Portugal há taes, / tam grandes e naturaes, / que vem quafi ao liuel" (*Ib.*, est. 185).

[108] "[...] Gil Vicente: elle foy o que inuentou ifto ca, e o vfou / cõ mais graça e mais dotrina, / pofto que Ioam Delenzina / o paftoril começou" (*Ib.*, est. 186).

[109] Cf. *Cancioneiro Geral de Garcia de Resende, 1516.*

[110] «E vimos em a chriftandade / mouer grandiffimas guerras, / muyto grande mortandade, / deftruidas muytas terras / com muy grande crueldade : e tal batalha paffou, que fegundo fe affirmou / quarenta mil pereceram: os hoamens alli morreram, / e o ódio viuo ficou» (Miscelânea, *op. cit., est.* 195).

[111] Cf. *Ib.*, est. 199 s.

[112] "Com herefias, e manha / vimos o falfo Luterio / conuerter em Alemanha / tanta gente, que he façanha / na moor força do Império: contra noffa Fee pregando, / e do Papa brafphemando, / dos Bifpos, dos Cardeaes, / venceo batalhas campaes / ha gram gente do feu bando // Com fua lingua maligna, / e preceptos deshoneftos / femêa fua doctrina, / chea de luxuria indigna, / e vergonhofos inceftos: / ho que mais deue doer, / he que vemos extender / efte veneno a mais terras, / e com peftiferas guerras / tarda remédio poer" (*Ib.*, est. 238 s).

[113] "Vimos a aftrologia / mentir toda em todo o mundo, / que toda juncta dizia, / q. em vinte e quatro auia / de auer deluuio fegundo; / e feco vimos o anno, / e bem claro o engano, / em que aftrolos eftauam, / pois dantes tanto affirmauam / por chuuas auer grã dano" (*Ib.*, est. 240).

[114] Cf. *Ib.*, est. 198. Cf. Pêro Mafaldo, "Vei' eu as ientes andar reuoluendo", *C.A.*, 435 / *CBN* 316/*CV* 320.

luxo feminino exagerado[115]; as riquezas mal adquiridas[116]; a carestia de vida[117]; a injustiça nas mercês e a ingratidão régia[118]; a corrupção e a impunidade social[119]; a cobiça[120].

3. A divisão da Cristandade

A profunda fissura que abalou a Cristandade na Europa quinhentista, numa divisão radical entre Norte e Sul, com repercussões até aos nossos dias, é o principal drama do século e o maior obstáculo à união entre as nações do Continente. Deste drama nos dão conta os seus principais escritores, entre os quais os portugueses.

Neste sentido, o Bispo de Silves, D. Jerónimo Osório, escreve, uma célebre carta à rainha de Inglaterra, Isabel I, que foi publicada em Lisboa, em 1562.

Começando por elogiar a cultura clássica da soberana[121], o humanista português reforça os laços afectivos que o ligam à destinatária da sua missiva[122], de modo a criar as condições de receptividade à delicada mensagem que lhe deseja dirigir[123]. A admiração do sujeito pela função real[124] adquire, à luz da mentalidade vigente, particular simpatia pela condição feminina da soberana[125].

---

[115] Cf. *Ib.*, est. 225 s.
[116] Cf. *Ib.*, est. 201.
[117] Cf. *Ib.*, est. 232-234.
[118] Cf. *Ib.*, est. 204-207. 218.
[119] Cf. *Ib.*, est. 210-213.
[120] Cf. *Ib.*, 197. 230.
[121] "Já antes, Ilustríssima Princesa, eu me tinha sentido particularmente movido à estima por Vossa Majestade e Alteza, ao ter notícia de quanto talento éreis dotada e dos vossos largos conhecimentos nas letras gregas e latinas, e como juntáveis a dignidade régia com a liberal erudição" (D. Jerónimo Osório, *Carta à Rainha de Inglaterra,* trad. de Sebastião de Pinho, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1981, p. 137).
[122] "Mas depois que certas pessoas me contaram que encontráveis deleite na leitura dos meus escritos, aumentou de tal modo esta minha estima por vós, que a não posso exprimir por palavras" (*Ib.*).
[123] "E não duvido de que haveis de receber esta minha carta com a mesma humanidade com que assiduamente ledes os meus opúsculos – se é verdade que experimentais enorme deleite na sua leitura -, tanto mais que esses se destinam à utilidade comum, enquanto esta carta visa a particular defensão de vosso estado e o florescimento de vossa altíssima dignidade" (*Ib., pp. 137. 139*).
[124] " [...] Considero homens particularmente dotados de todo o valor e perfeitamente divinos aqueles reis que, por vontade desse supremo e eterno Rei, administram este múnus tão preclaro e tão difícil. De facto, nada há de maior grandeza e excelência, nada mais árduo e difícil, do que refrear a cobiça dos homens, cercear as paixões, defender a inocência, cativar com prémios a virtude, reprimir a dissolução com penas e suplícios e fazer, enfim, com que a República inteira floresça em paz e tranquilidade constituídas e viva na abundância de todos os bens" (*Ib.*, p. 139).

E, para legitimar a sua função de conselheiro estrangeiro[126], considera-se, à semelhança de Sócrates, cidadão do mundo[127].

Os princípios preliminares subjacentes à consideração da tese a abordar são de ordem jurídica e psicológica. De ordem jurídica, a justificar a razão de ser da sua intervenção, é a "excelência do múnus que [todos os reis] receberam"[128]. De ordem psicológica, como que a preparar o terreno favorável ao acolhimento da sua mensagem, é "a dificuldade de o administrar"[129]. A receptividade dos príncipes à verdade que provém da boca dos sábios é o grande princípio que está na base da iniciativa osoriana, pois "nada há mais divino do que a verdade", nem "mais salutar à República"[130]. Por outro lado, segundo a tese providencialista do poder, o rei não é mais do que um gestor, pois "é pelo poder de Deus, por seu conselho, por sua vontade, que os reinos nascem, crescem e se mantêm; é pela sua mente e razão que eles se governam; é na sua ajuda e auxílio que eles se apoiam; é, enfim, pela sua aversão que eles vacilam, desabam e se destroem"[131].

Depois de enfatizar a responsabilidade régia na defesa da religião e da piedade[132], pois o príncipe é o espelho moral dos seus súbditos[133], Osório

---

[125] "Na verdade, que há mais admirável do que avultar numa mulher uma constância viril, numa donzela a matura prudência dos velhos e, numa tamanha abundância de recursos, tamanha e de tão louvável modéstia? Que há mais espantoso do que a fraca e delicada natureza da mulher estar ornada e munida de tamanhas qualidades, que suporte o inteiro peso do reino e exerça esse múnus com o máximo prestígio, facto que o conselho, o valor, a fidelidade e a autoridade de muitos homens notáveis a custo conseguem realizar?" (*Ib.*, p. 141).

[126] "De resto, os conselhos dados por estrangeiros são geralmente menos suspeitos. É que muitas insídias se armam aos príncipes por parte dos seus domésticos; muitas fraudes se cometem na corte régia por causa do interesse e do lucro; muita coisa se dissimula, quer por adulação e perfídia, quer por medo de perigosa aversão, de tal modo que raramente se encontra quem ouse falar aos reis à vontade" (*Ib.*, p. 143).

[127] "Acresce, por fim, que eu não considero nenhum príncipe cristão como estrangeiro e alheio, pelo contrário me reconheço ligado a todos e sobretudo a vós, a quem, pela esperança que a vossa benignidade me fez conceber, resolvi prestar homenagem e respeito de maneira muito particular" (*Ib.*, p. 145).

[128] "De facto, os reis são, todos eles, em razão do seu cargo, vigários do direito divino" (*Ib.*).

[129] "Domine-se, pois, primeiro a si mesmo aquele a quem foi imposto tamanho cargo (pois não pode quebrar as paixões dos outros quem não coíbe primeiro as suas), e modere depois com a razão as agitações de toda a República, de maneira a tornar todos os cidadãos quanto possível contidos e moderados e a fortalecê-los com a ajuda de todas as virtudes, devendo apoiar-se em muitos recursos humanos e divinos, para levar a termo com grande êxito aquilo que com grande coragem empreendeu" (*Ib.*).

[130] *Ib.*, p. 147.

[131] *Ib.*, p. 153.

[132] "Como, pois, ninguém pode empreender a função régia sem uma espantosa sabedoria, sem um egrégio exemplo de dignidade e sem a constância de uma invicta robustez, [...] resulta claramente que todo o ofício do rei tem de estar relacionado com a santíssima causa da religião" (*Ib.*, p. 157).

proclama que defender a religião é propugnar pela sanidade moral e social de toda a República[134]. Por isso, a divisão da Cristandade representa a degradação moral dos novos e "conturbados tempos"[135]. Lutero é particularmente responsabilizado por esta divisão, sendo classificado como "turbulento e de todos o mais extremamente demagogo"[136]. A defesa do celibato feminino[137], da representação artística e simbólica no culto religioso[138], dos Sacramentos[139], da unidade da Igreja, em comunhão com o Papa[140], da

[133] "Finalmente, como toda a República imita os costumes dos príncipes, necessariamente, se um príncipe for egrégio devoto da religião e da piedade, a República inteira junta-se à mesma religião" (*Ib.*, p. 161).

[134] "Ora, a religião refreia a cupidez, reprime a petulância, quebra a insolência, cerceia a temeridade e a audácia e torna os homens moderados e obedientes às leis e àqueles que as defendem" (*Ib.*).

[135] " [...] depois que, enfim, esta nova doutrina se espalhou em turbulentos discursos de muita gente e em livros contaminados, vemos de repente extinguir-se o pudor, destruir-se a honestidade, calcarem-se aos pés os direitos divino e humano, profanarem-se as coisas sagradas, ridicularizar-se a santidade, correr impune a audácia por todo o lado, corroborar-se a impudência, semearem-se opiniões desvairadas e profundamente discrepantes entre si, romper-se de todo a união cristã pela ímpia variedade das seitas e, em todo o lugar por onde desabava esta loucura dos homens, estimular-se a chama e o incêndio da mais sinistra discórdia" (*Ib.*, p. 169).

[136] *Ib.*, p. 181.

[137] "Havemos, com efeito, [respondem eles] de precipitar-nos sobre aquelas casas em que vivem ocultas as sagradas virgens cantando hinos noite e dia para glória de Deus e rezando a Cristo pela saúde dos reis e dos príncipes e pela incolumidade do povo inteiro; arrancaremos as barreiras do pudor; quebraremos os limites da pudicícia; e não suportaremos por mais tempo que as castas donzelas sejam privadas do fruto do prazer, que sejam abandonadas da ajuda dos filhos e que envelheçam em miseranda orfandade. [...] Pois, que coisa é mais admirável do que reprimir as paixões que subtraem da contemplação das coisas celestes, meditar com toda a inteligência na beleza divina e inflamar-se no amor da própria Divindade" (*Ib.*, p. 187).

[138] "De facto, como nada há mais apto do que as figuras e imagens para avivar a memória, e como o nosso único dever é acima de tudo, ter sempre a Deus presente no nosso espírito, [...] que impiedade será, afinal, ter sempre diante dos olhos figuras que nos avivem com mais frequência o pensamento e a memória da clemência divina e instiguem com mais ardor as nossas almas ao zelo da piedade?" (*Ib.*, pp. 189.191).

[139] "Vós suprimis as sagradas cerimónias e os sacramentos que Cristo instituiu, que os Apóstolos transmitiram, que a Santa Igreja comprovou, que fixam na mente as graças de Cristo pelo reavivar da sua memória, que a Ele profundamente nos ligaram por um pacto santíssimo, e por meio do qual somos perdoados do pecado, confirmados pelo alimento divino e defendidos pela protecção da invicta virtude? Pois que outra coisa fariam os cruéis inimigos do nome cristão? É miserável, amargo e doloroso, e totalmente insuportável para um homem cristão, ser arrancado, à força, de coisas tão sagradas por meio das quais bem sabe que tantas vezes conseguiu os benefícios da graça divina, e ser separado desta assembleia dos cristãos, da sua dedicação e cuidado" (*Ib.*, p. 191).

[140] "Na verdade, assim como há uma só fé, uma só religião, uma só Igreja, assim também se torna necessário que ela seja mantida pela autoridade e supremo governo de um só" (*Ib.*, p. 193).

conciliação entre a fé, a graça divina e as obras humanas[141] constitui o alvo do ataque osoriano aos principais pontos de divergência entre os luteranos e a doutrina católica. A crítica à arrogância luterana é confirmada pela ausência de algo construtivo[142], enquanto os seus seguidores se afastam das pisadas dos antigos ministros do Evangelho[143]. Proliferam, assim, o livre exame, as seitas, a discórdia e as guerras mortais[144].

Introduzindo o critério do profeta Jeremias sobre a distinção entre verdadeira e falsa religião[145], o Bispo de Silves aplica à Inglaterra os sinais de aplicação de tal critério, questionando sobre a moralização ou a degradação imigrada com a Reforma[146]. Insistindo na importância da religião para a

---

[141] "Portanto, aquela opinião de que cada qual, pondo de lado a dor do arrependimento, desprezando as boas obras e apagando todo o zelo da caridade, se promete a si mesmo a esperança da felicidade eterna, não deve chamar-se fé, mas audácia, temeridade e insolência" (*Ib.*, p. 199).

[142] "O que é, pois, que eles refizeram e restauraram? O que é que plantaram? Qual é o fruto que trouxeram aos interesses dos homens? Nada. [...] Assumistes porventura o culto da mansidão e da humildade com notável e singular dedicação? [...] Muito pelo contrário, quanto mais cada um se entrega a essa disciplina, tanto mais caminha arrogante, se ri dos humildes, se inflama no ódio da paz e tranquilidade públicas e se pavoneia inchado nas suas frivolíssimas cogitações" (*Ib.*, pp. 203. 205).

[143] "Aqueles instruíam no sentido da humildade, da mansidão e da paciência; esses educam geralmente para a soberba e desumanidade e para a desonra os homens a si confiados" (*Ib.*, p. 207).

[144] "Aqueles, enfim, como tinham todos os mesmos sentimentos, pois tinham todos um só e único mestre, isto é, o Espírito Divino, de tal maneira que não era possível alguém discordar da opinião dos outros, concertavam a paz em firme aliança e conglutinavam em mútua amizade as vontades de todos; esses, porém, como cada um à mercê da sua imaginação, salta da boca tudo quanto lhe inspiram os sonhos e alucinações, e como estão, por este motivo, retalhados em variadas e infinitas seitas, perturbam a paz, concitam dissídios e desencadeiam guerras de morte" (*Ib.*, pp. 207. 209).

[145] "Considerai, vos peço, cuidadosamente com que palavras Deus distingue, em Jeremias, o verdadeiro e o falso Evangelho: 'Não escuteis, diz Ele, as palavras dos profetas com que eles anunciam coisas amenas e vos enganam; contam visões do seu coração e não as que procedem da boca do Senhor. Falam deste modo àqueles que blasfemam contra mim: 'Tereis paz'; e àqueles que seguem a maldade do seu coração, disseram: 'Nenhum mal impende sobre vós" (*Ib.*, pp. 211. 213).

[146] "Se, com efeito, depois que imigrou para a Inglaterra essa disciplina de um novo Evangelho e de uma nova religião, imigrou juntamente com ela o pudor, a integridade e a inocência; se a gravidade e constância dos costumes, se a severidade de vida, se os méritos de decoro e honestidade emergiram das trevas; se a fidelidade para com os príncipes, se um mesmo sentimento e espírito de mútua amizade dos cidadãos entre si se estabeleceram com mais firmeza; se o zelo da caridade e da piedade foi muito mais viva e ardentemente estimulado [...]. Se, porém, nada disto foi realizado pelo zelo dessa disciplina, mas, pelo contrário, foi então que volitaram por toda a parte, com mais audácia e temeridade, a impudência e a paixão; se a insuportável soberba e arrogância foram, muito mais que dantes, confirmadas; se as sedições, contendas e dissídios se provocaram mais facilmente; se a perfídia atentou

administração do Reino e no valor cimeiro da verdade religiosa[147], o sujeito desmistifica abertamente o comportamento dos ministros da nova religião[148], afirmando-se preocupado com a proliferação da Reforma nas várias nações europeias, em geral, e na Inglaterra, em particular, cara aos Portugueses, em termos de aliança histórica[149]. Estimulando a Rainha a reconciliar o Reino com a sua antiga fé, tendo em conta as condições favoráveis que nele encontra[150], o humanista português rejeita a vitória bélica, em detrimento da pugna moral[151], terminando a sua carta implorando, por amor de Deus, que a sua destinatária leve a bom porto os conselhos que lhe transmite[152],

---

com mais audácia contra a majestade régia e maquinou insídias à vida dos príncipes, [...] haverá alguma dúvida de que ela não foi instituída pela palavra de Deus, como eles proclamam, mas pela fraude do mais infestado demónio?" (*Ib.*, pp. 215. 217).

147 "Mas, como eu me propusera aconselhar-vos acerca da obtenção daqueles recursos com que, devidamente equipada, pudésseis com mais força organizar a defesa do vosso Reino, e demonstrar-vos que o maior e mais firme baluarte para guardar e administrar o Reino com êxito se deve colocar no culto da mais santa religião, e confirmar-vos que nada há mais pernicioso à República do que uma religião e santidade inventadas pela mentira, nada poderia eu fazer de mais consentâneo com este meu propósito do que indicar-vos os sinais com que pudésseis reconhecer as insídias latentes numa falsa imagem de religião" (*Ib.*, pp. 221. 223).

148 "Vedes agora, Rainha, como eles o cumpriram. Com efeito, não só não mantiveram sã a Cristandade, mas ao contrário, onde quer que tenham vivido, puseram toda a sua determinação em sufocar tudo quanto existia de são e em inquinar tudo com males pestíferos" (*Ib.*, p. 225).

149 "Na verdade, dói-me profundamente e angustia-me que um Reino tão florescente e tão exornado de todas as coisas, e (se isto importa ao caso) tão ligado com este Reino, quer pela proximidade do sangue, quer pela antiguidade de aliança, e que deu tantas lições de piedade e não ofereceu outrora mais testemunhos de virtude do que propôs exemplos de religião e santidade à imitação dos vindouros, tenha nos tempos de hoje, em parte induzido pelas fraudes e insídias de homens perdidos, caído em ideias tão ineptas e tão ímpias" (*Ib.*, pp. 229. 231).

150 "Acresce que há nesse Reino muito mais gente amante da verdadeira religião e preparada para sofrer os suplícios pela sua santificação do que gente dedicada a esses novos princípios e doutrina. Por isso não há dúvida de que, munida da protecção divina e humana, facilmente levareis a efeito tudo quanto quiserdes" (*Ib.*, p. 233).

151 "O que gera a glória imortal não é trazer aos homens a ruína e o exício, mas defender da ruína e do exício a muitos homens. O que concilia uma egrégia dignidade não é devastar pelas armas muitas cidades inimigas, mas conservar os pátrios domicílios seguros e incólumes de toda a enxurrada da devassidão e de todo o ataque de impiedade. É que as restantes vitórias, embora dependam de Deus, são todavia alcançadas com as armas humanas; esta, porém, a mais preclara de todas, só se obtém pelas armas divinas" (*Ib.*, pp. 233. 235).

152 "Por isso, Ilustríssima Rainha, pelas chagas de Jesus Cristo, pelo seu sangue derramado na Cruz, pela sua morte e amaríssima paixão, [...] por tudo, enfim, quanto é sagrado, vos peço e suplico que, tendo vós à vossa disposição tamanhos auxílios em ordem à glória eterna, não queirais, da vossa parte, faltar à vossa responsabilidade" (*Ib.*, p. 235).

prometendo-lhe a eterna recompensa[153] e desejando-lhe as maiores felicidades[154].

4.Imagens disfóricas do Outro, entre Europeus

Na *História Trágico-Marítima,* colecção de doze relatos de naufrágios ocorridos no século XVI, reunida por Bernardo Gomes de Brito, em 1735 e 1736, a imagem disfórica dos desumanos Franceses, dos bárbaros Holandeses e dos carniceiros Ingleses é configurada em três desses documentos com a dolorida consciência da rivalidade emergente de outros Europeus à quase hegemonia dos pioneiros da exploração transoceânica.

Em 1565, no VII relato, os Franceses surgem como o primeiro grande concorrente ao domínio ibérico, concertado desde Tordesilhas.

Numa surpreendente manifestação de xenofilia, tão caracteristicamente lusíada, a nau francesa que surge perto dos Açores ante a desprotegida *Nau Santo António* é descrita com uma superioridade incontestável, a nível militar, em contraste com a maioria das naus portuguesas de então[155]. Ao entrarem na Nau portuguesa, os dezassete Franceses, "armados de armas brancas, com fuas efpadas, e broqueis, e piftoletes, e alguns delles com alabardas"[156], não deixam de surpreender com a fragilidade ostensiva de recursos defensivos, chegando o Capitão a censurar a temeridade de Jorge de Albuquerque, ao enfrentar, apenas com sete homens, setenta arcabuzeiros[157]. A postura desafiadora do valente Português transforma, porém, a temeridade em ousadia heróica[158], que o capitão francês, num ar conciliador, elogia, ao mesmo tempo que critica o desleixo do

---

[153] "E se isto fizerdes, defendereis e dareis acrescentamento ao poderio do vosso Reino, e, o que é muito mais, subireis, com a máxima glória, até às ilustres mansões celestes" (*Ib.,* p. 237).

[154] "Cristo, bem supremo e suprema grandeza, vos guarde no maior acrescentamento de vosso régio estado e, por muitíssimo tempo, incólume vos conserve" (*Ib.*).

[155] " [...] veyo ter comnofco huma Nao de Coffarios Francezes, artilhada, e concertada como ellas andaõ: e por a noffa vir defarmada, e fem artelharia, como a mayor parte dellas, ou quafi todas andavaõ nefte tempo, vendo o Piloto, e Meftre, e os mais da Nao, que naõ tinhaõ com que fe defender, porque naõ trazíamos mais artelharia, que hum fó falcaõ, e hum berço, e as armas que Jorge de Albuquerque trazia para fi, e para feos criados" (*Hiforia Tragico-Maritima*, T. II, Lisboa Occidental, na Officina da Congregaçaõ do Oratorio, Livraria d' Alcobaça, 1736, VII relato, p. 15).

[156] *Ib.,* p. 17.

[157] " [...] e [...] com rofto foberbo e malencolico lhe diffe: Que coraçaõ taõ temerario he o teo, que quizefte provar a defender efta Nao com taõ poucos petrechos de guerra, contra a noffa taõ armada, e que traz fettenta arcabuzeiros" (*Ib.,*).

[158] Como na mundividência épica, de que se faz eco *Os Lusíadas* (IV, 29. V, 41).

apetrechamento militar português[159]. Sendo, embora, uma nau francesa, a unidade vencedora no embate com a *Santo António,* pela variedade da sua tripulação, unida, acima de tudo, pelo interesse material do corso, é, todavia, uma empresa europeia, segundo o costume vigente na época e precursor dos figurinos contemporâneos[160].

Ao contrário do que se verificará com Ingleses e Holandeses, o tratamento dispensado ao Chefe português é minimamente correcto, em função da ética militar[161]. É então que da confrontação bélica se passa ao conflito religioso, de acordo com o ambiente puritano e intolerante da Reforma e da Contra-Reforma, como no episódio da reacção violenta de alguns Franceses à bênção da mesa por Jorge de Albuquerque, segundo o costume português[162]. O conflito é agudizado com a confiscação das contas do rosário e livros de orações dos católicos, até à intervenção adjuvante de um compatriota corsário. Por isso, aos inimigos, considerados hereges e luteranos, os Portugueses vão opor uma estratégia ardilosa, mantida secreta pelo narrador, por não se ter proporcionado a ocasião favorável à sua concretização. Entretanto, durante a tempestade, os Franceses mudam momentaneamente o seu comportamento agressivo, contrapondo Jorge de Albuquerque à emotividade dos compatriotas a calma e fria racionalidade, dissuadindo-os de uma revolta inútil. Sabendo desta dissuasão, os Franceses quiseram premiar o seu autor, encontrando, porém, uma firme e abnegada recusa. Falhado o acordo, os inimigos impõem o roubo das mercadorias e o desnudamento violento, como se havia verificado no I relato e repetir-se-ia no oitavo, provando não haver, em matéria de civilização, diferença substancial entre Europeus e Africanos, quando se trata de humilhar o Outro[163].

---

[159] "Vendo o Capitaõ Francez a muita fegurança e confiança com que Jorge de Albuquerque fallava, lhe diffe: Naõ me efpanta o teu esforço, que iffo tem todo o bom Soldado, mas efpantame quereres defender huma Nao taõ defapercebida, como efta, com taõ poucos apparelhos e menos companheiros; mas naõ te defconfoles, que ifto he fortuna de guerra, que favorece hoje a huns, e àmanhãa a outros" (*H.T-M., ib.*).

[160] "A Nao dos Francezes [...] trazia perto de outenta homens, entre os quaes vinhaõ muitos Ingrezes, e Efcocezes, e alguns Portuguezes, e vinha a mais petrechada Nao de guerra que podia fer" (*Ib.,* pp. 18 s.).

[161] " [...] temendofe de Jorge de Albuquerque, o fechavaõ de noite com dous ou três Soldados de fua companhia, dos que o ajudàraõ a pelejar, em huma camera, e de dia lhes fazia bom tratamento; tanto que naõ queria comer, fem primeiro vir Jorge de Albuquerque, a quem fazia affentar na cabeceira da meza" (*Ib.,* p. 20).

[162] " [...] ao que elle refpondeo, que com aquelle Sinal da Cruz fe havia de abraçar em quanto viveffe, e nelle efperava de fe falvar de todos feos inimigos, e com elle fe havia de armar, naõ huma, mas muitas vezes. E benzendofe outra vez, arremetèraõ com muita malenconia contra elle, e fe naõ fora o Capitaõ, e outros dous Francezes nobres, que com elle eftavaõ, corrèra muito rifco matarem-no, ou botarem-no ao mar" (*Ib.*).

Seguidores dos Portugueses nas rotas orientais, os Holandeses constituem um verdadeiro perigo para o monopólio daqueles pioneiros, quer no Índico, quer no Pacífico. Sempre num misto de admiração e censura, reconhece-se no XII relato ao chamado "rebelde Eftado de Olanda" uma superioridade naval, quer quanto ao número dos seus tripulantes, quer quanto ao arsenal bélico[164]. Este equilíbrio racional entre carga e munições, tão oposto à sobrecarga ansiosa e cobiçosa das especiarias das naus portuguesas, inscreve-se não apenas nas características temperamentais nórdicas, mas também na sua própria situação de concorrentes que almejavam destronar aos adversários o monopólio de um século.

Perseguido e facilmente alcançado, o galeão *Santiago*, exposto perante o ataque desleal de duas das três naus inimigas, depressa se vê crivado de pelouradas, sem capacidade de manobra defensiva, até à inundação. Contudo, após prolongado combate, a rendição só se efectua contra a vontade do Capitão-mor, mercê de um motim geral. Após uma aliança de tipo imediato e pragmático entre inimigos, na tentativa de remediar o Galeão, a crueldade assassina impõe-se com mais força e evidência[165]. Então, numa cobiça desenfreada e criminosa, o critério discriminatório de salvamento para com os adversários é unicamente o interesse material[166]. É esta insensibilidade nórdica, que bem pode ombrear com a crueldade oriental, que mais impressiona os emotivos latinos, como no abandono do bombardeiro Vicente Fernandes à sua trágica sorte[167]. O resultado prático desta cruel discriminação

---

[163] " [...] fem haver dô, nem piedade de noffo deftroço, começàraõ com grande preffa a defcarregar a noffa Nao de muitas mercadorias que trazíamos, que efcapàraõ da tormenta, ou do alijar que nella fizemos, e fobre roubarem a noffa Nao, naõ contentes com iffo, começàraõ a defpir alguns dos noffos deffes fatos que fobre fi tinhaõ, de maneira que tudo o que a tormenta nos deixou, nos levàraõ os Francezes" (*Ib.*, pp. 32 s.).

[164] "Tinha cada Nao perto de cem homens, que faziaõ officio de foldados, marinheiros, e bombardeiros, como he coftume naquella naçaõ, com que fazem grande ventagem aos noffos Navios. [...] Eraõ as três Nãos de hum pòrte, a Capitania das quaes tinha trinta e duas pèças de artelharia de bronze, e cada huma das outras trinta pèças, em que havia canhoens de feffenta quintaes, que atiravaõ pelouros de vinte e quatro libras de ferro coado; eraõ Navios de guerra feitos para iffo, e a primeira andaina de artilharia groffa jugavaõ por baixo da ponte ao lume d'agoa por eftarem boyantes, e naõ trazer cada hu mais que dous mil quintaes de pimenta" (*Ib.*, XII relato, T. II, pp. 448 s.).

[165] "E começàraõ amigos, e inimigos a trabalhar fobre o remedio do Galeaõ, com quantos meyos lhe foraõ poffiveis athè que fe cerrou a noite, que os inimigos naõ quizeraõ efperar no Galeaõ, naõ fe havendo por feguros nelle (...). Alguns fe lançaraõ ao mar apoz os Olandezes, os quaes elles matàraõ cruelmente, como gente inhumana carecente de fé, e caridade Chriftãa" (*Ib.*, pp. 479 s. 484).

[166] "E a alguns que lhe moftravaõ bifalhos della [pedraria], tomavaõ, e a todo o outro, que competia entrar, matavaõ cruamente" (*Ib.*, pp. 484 s.).

[167] "Vendo efte que os Olandezes naõ tomavaõ fenaõ quem tinha pedraria, determinou de fe arremeffar nas lanchas, de cima da varanda, quando fe largaffem por popa: para iffo atou

é o pânico colectivo, o coro clamoroso e desesperado do apelo lancinante à piedade alheia, sem qualquer eco, aliás. A manhã seguinte, dominada pela surpresa da resistência intacta do Galeão, dá lugar ao ressurgimento da cobiça, primeiro sinal indiciador da vida humana. No entanto, joga-se a própria culpa para os ombros alheios, surgindo, então, o mais cáustico vitupério à cobiça e insensatez lusas[168], só comparável aos de Hiticou e do rei tártaro na *Peregrinação,* de Fernão Mendes Pinto[169] e aos do Velho do Restelo e de Adamastor, n' *Os Lusíadas*[170]. Mas é a profanação iconoclástica do sagrado a ofensa mais sentida pelos devotos cristãos portugueses, numa época de grande susceptibilidade religiosa, apoiada pelo narrador[171].

Em contrapartida, registam-se alguns gestos magnânimos por parte dos Holandeses, como o transporte do filho do Capitão-mor em alcatifa, "por eftar muito mal das feridas", mas principalmente a libertação dos escravos, ainda que à mistura com o aliciamento e arrastamento dos companheiros[172]. Em resumo, os epítetos que o narrador atribui a este povo fazem dele, ainda que sob a influência natural de uma certa óptica nacionalista, a contra-imagem do Norte da Europa[173].

---

nella huma corda em que fe embalçou com taes voltas, e laços, que ao tempo que fe quis lançar em huma lancha, fe lhe embaraçou a corda no pefcoço, de modo que ficou por ella enforcado, e eftando perneando com a morte, lhe naõ quizeraõ os Olandezes valer, e fe afogou, e morreo enforcado com as fuas próprias maõs" (*Ib.*, p. 485).

[168] "Se admiravaõ os Olandezes de o ver taõ cheyo de fazenda, e vendo que fó o que della fe tinha alijado, era baftante para carregar huma grande Nao, dizião aos noffos: *Dizey gente Portugueza, que naçaõ haverá no mundo taõ barbara, e cobiçofa, que commeta paffar o Cabo de Boa Efperança na forma que todos paffais, metidos no profundo do mar com carga, pondo as voffas vidas a taõ provável rifco de as perder, fó por cobiça; e por iffo naõ he maravilha, que percais tantas Naos, e tantas vidas; e o que mais nos efpanta he ver que naõ vindo efte Navio nem para navegar, nem para pelejar, vos ponhais muito de sizo a quererdes batalha comnofco*" (*Ib.*, p. 489).

[169] Cf. Cap. LXXVI.

[170] Cf. *Os Lus.*, IV, 94-104; V, 41-48.

[171] " [...] e o que os noffos mais que tudo fentiraõ, (e com razaõ) foy o eftrago que eftes hereges fizeraõ em algumas imagens, q̃ alcançàraõ à maõ, e veftiraõ-fe por ludibrio em huma cafulla fagrada, que no Galeaõ vinha, fazendo farça do trage, procurando com grande gofto, que athè efte opprobrio os Portuguezes tiveffem para mais os magoar: o que a Divina Mageftade foffre em femelhantes occafioens pelos refpeitos a feo culto, e juftos juízos notórios" (*H.T-M.*, *ib.*, p. 489).

[172] " [...] e a todos os efcravos, que vinhaõ no Galeaõ, dèraõ liberdade, e levàraõ comfigo para Olanda os que fe quizeraõ hir com elles [...] levando comgigo [...] alguns Marinheiros forçados" (*Ib.*, pp. 493. 500).

[173] " [...] os maos tratamentos, que lhes fizeraõ os Olandezes, depois de rendidos, [...] he couza, que barbara naçaõ naõ coftuma fazer. No que bem fe manifeftàraõ ferem inimigos capitaes da Naçaõ Portugueza, e taes fe mostràraõ jà na queima da noffa Cidade de Faro [...]. Mas bafta ferem hereges, cegos, e errados, rebeldes à Santa Madre Igreja, e a feo Rey, e Senhor natural, para naõ haver que fiar delles, e haverem os noffos, que cahindo na fuas maõs, caem nas dos mayores inimigos, que a noffa naçaõ tem" (*Ib.*, pp. 506 s).

Dominando o corso nos mares açorianos, os Ingleses surgem na *História Trágico-Marítima,* já no final do século XVI, como os terríveis devastadores e dizimadores das naus portuguesas. O título do capítulo XI do último relato, na versão britiana, sintetiza de modo dramático a refrega entre os dois inimigos em terreno propício aos invasores, não muito distante da própria casa: "Do horrendo efpectaculo, batalha, e fucceffo da Nao Chagas Capitania da Carreira da Índia, que ardeo entre as Ilhas dos Açores no anno de 1594"[174]. Após o combate de vinte e quatro horas, numa clara desproporção de recursos humanos e materiais, retirados os Ingleses, é a inadvertência que gera o incêndio do desenlace fatal[175], estendendo-se a crítica do narrador à desordem e às carências materiais na extinção de incêndios, de acordo com a tecnologia vigente[176]. A descrição imponente, luxuriosamente possessiva, do incêndio, digna de uma cena dantesca, domina o texto e o leitor atento[177]. Segue-se a tentativa de salvamento, barbaramente contrariada pelos carniceiros Ingleses, num frontal atropelo às leis da guerra, de nada valendo o aflitivo apelo à misericórdia[178]. Tal crueldade, encarada como uma cegueira divina, em função do cisma anglicano, chamado luterano, e da guerra injusta feita ao "sangue catholico", é lamentada pelo narrador contra-reformista como algo desnecessário em face da possibilidade de negociação[179].

---

[174] *Ib.,* p. 506.

[175] " [...] mas a tempo, que o mefmo fogo tinha faltado no cochim decairo da noffa Nao, que tinha no gurupès para guarda da vila do traquete, que os noffos fe defcuidàraõ de tirar (inadvertência, que lhes cuftou taõ caro, que naõ cuftàra, fe efte cochim naõ fora). Porque eftando os inimigos jà de todo defenganados de vitoria, defejofos de fe poderem defembaraçar dos noffos, foy tal a fúria do fogo no cochim, por eftar feco do Sol, e guarnecido, e cercado de alcatroados, e foraõ taõ altas as chamas, que fe ateàraõ na vela, e por ella athè a gàvia, como por eftopas, abrazando vela, enxárcia, e gàvia, com tanto ímpeto, e brevidade, que fe lhe naõ pode atalhar" (*Ib.,* pp. 519 s).

[176] " [...] porque alem de naõ terem para iffo ordem, nem inftrumento com que lançar a agoa taõ alta (como devia de haver em femelhantes Naaos, porque os ha)" (*Ib.,* p. 520).

[177] " [...] porque alem de fer o fogo apoderado da gàvia, e de toda a enxárcia da proa, e do caftello com infernal ímpeto, vinha a enxárcia com polès, e com tudo ardendo, e levantando pelo caftello, e pelo convès, e coftado, taõ grandes lavarèdas, e com huma poffe taõ fofrega, e impetuofa, que naõ houve remedio para fe lhe ataviar" (*Ib.*).

[178] " [...] e quando o aperto era mayor, os Inglezes acudiaõ com fuas lanchas armados; aos quaes muitos dos noffos pediaõ mifericordia, que elles naõ ufavaõ com elles, antes trefpaffando-os de parte a parte com as armas cruamente, e como carniceiros, os matàraõ a todos, que pudèraõ alcançar" (*Ib.,* p. 521).

[179] "E finalmente aquella valerofa gente Portugueza pereceo nadando pelo mar, e paffando dentro na agoa pelas armas daquelles cruéis Lutheranos, contra todas as leys da guerra, que naõ tiraõ vida a gente rendida, e pofta em tal eftado: quanto mais importàra aos Inglezes tomar toda efta gente, e lançalla naquella Ilha, a troco da muita pedraria, que por iffo lhe pudèraõ pedir, que lhes valèra hum conto de ouro; mas cegou-os Deos por quaõ injufta guerra fizeraõ a efta Nao, que vinha feguindo fua quieta viagem" (*Ib.,* p. 522).

A nota final que subsiste da imagem dos Ingleses é a do tratamento desumano aos capitães recolhidos e transportados na mira do resgate[180].

5. Os laços dos Humanistas portugueses com outros Europeus

A construção europeia no século XVI não é apenas empreendida pelos contactos comerciais, numa perspectiva concorrencial, designadamente com o Oriente e as Índias ocidentais, ou Novo Mundo. Os humanistas, quase sempre vinculados à instituição universitária, desempenharam um papel importante nessa construção, para não falarmos nos escritores e artistas, em geral, ligados também estes às trocas comerciais, como testemunha o grande espólio da arte flamenga na Madeira, adquirida à custa da exportação de açúcar.

Do papel dos humanistas nesta construção focaremos apenas alguns exemplos significativos.

O franciscano Frei Gomes de Lisboa, doutor em Artes e mestre em Teologia, recebe os maiores elogios de Jacobo Marcepallu[181] e dos dominicanos Tomás Tedeschi[182] e Vicente Bodi[183].

Luís Teixeira (sobrinho) manteve correspondência com o humanista italiano Filipe Beroaldo[184], tendo Erasmo elogiado o seu trabalho pedagógico junto do futuro D. João III[185].

---

[180] "Dos treze lançàraõ os Inglezes os onze na Ilha das Flores, e Nuno Velho, e Bràs Correa levàraõ comfigo por ferem Capitaens, para teftemunho do fucceffo, e por efperarem delle refgate; porèm, tratàraõ-nos muito mal, com todos os defprimores, e maos tratamentos poffiveis" (*Ib.*, pp. 525 s.).

[181] "Não é, pois, de admirar que a glória do teu nome haja chegado até nós e até estas nações estrangeiras, uma vez que te vemos já ilustrar toda a religião cristã com tuas nobilíssimas virtudes e a imensa altura do teu saber. É, de facto, tamanho e tão rico o tesouro dos teus conhecimentos que, no nosso tempo, não se acha ninguém igual e muito menos superior a ti" (Jacobo de Marcepallu, *Tractatus de Incolentibus Purgatorium*..., Doc. Nº III, *apud* A. Moreira de Sá, *Humanistas Portugueses em Itália,* Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1981, pp. 16 s.).

[182] "Admiror itaque ego tuum ingenium, opus laudo et probo" (E admiro o teu engenho, louvo e aprovo a tua obra – carta a elogiar o opúsculo sobre a Astrologia e a Teologia – *in Stamp. Chig. IV, 1354, inter 3, fls. 3r.,* Biblioteca Apostólica Vaticana, *apud* A. Moreira de Sá, *ib.,* pp. 15 s.).

[183] Sobre a influência de Frei Gomes na conversão ao cristianismo do judeu Paulo Ricci, professor de Filosofia na Universidade de Pavia: "doctrina discipulum et filium tuum qui fidei veritatis zelo, et proximorum salutis amore succensus, ac solide doctrinae tuae sadiis illustratus" (*in* Paulo Ricci, *Apostolorum Symbolum Dialogus,* Augsburgo, 1514 e Pavia, 1517, *apud* Portugal de Faria, *Portugal e Itália,* Leorne, 1905, p. 92).

[184] Cf. A. Moreira de Sá, *op. cit.,* p. 54.

[185] "Tu próprio, em tão boa hora, aprendeste, desde tenra idade, o grego e o latim, sob a orientação de varões muito eruditos, entre os quais Luís Teixeira, com quem – se não confundo o nome – eu, na Itália, mantive uma estreita e não menos agradável intimidade, facto que, sem dúvida, conto como um feliz acaso" (carta-dedicatória das *Lucubrationes Aliquot,* dirigida por Erasmo a D. João III, *apud* A. Moreira de Sá, *ib.,* p. 54).

O cronista das Décadas *Da Ásia,* João de Barros, cuja efígie se mostrou em Veneza e Roma, entre os varões famosos do mundo[186], enviou a sua Década III ao Cardeal Amullio e ao senhor de Ragusa (actual Dubrovnic), referindo a afeição deste pela sua obra[187].

O poeta Henrique Caiado[188] pronunciou em Pádua um discurso de elogio aos Estudos Jurídicos[189] e uma Oração no funeral do Doutor Francesco Fazi[190]. A sua variada correspondência com notáveis personalidades italianas e inglesas, bem como a sua amizade com os alemães Pandolfo Wolfango Rem e Marcos Függer[191], revelam bem o seu prestígio internacional[192].

André de Resende, grande defensor de Erasmo, dedica ao seu mestre, Conrad Goclenius, o poema "Encomium", dirigido a Lovaina e à sua universidade, no qual alude a Rescius (Rogério Ressen)[193], João de

---

[186] Diz Manuel Severim de Faria: "em Veneza se mandou por sua imagem entre os varões famosos: e o Papa Pio 4 a dez collocar nos passos do Vaticano junto com a de Ptolomeu" (*Discursos Vários Políticos,* Évora, 1624, fls. 43 v., BNL, Res. 4170 V, cit. por A. Moreira de Sá, *ib.,* p. 113).

[187] "Ora como V.R.S. se tem mostrado na honra que me dá em ser afeiçoado as minhas cousas que posso eu leuar antelle se nam a mesma cousa. E verdadeiramente em algu modo eu posso chamar a esta historia trabalho bem aventurado pois mereço ter louuor de pesoa de tal qualidade e dignidade. E pois se deleita na história do mundo como a outra quarta década for empremida eu lha mandarey e esta terceira vay por mar por duas vias pêra liorne e para Veneza per via de Lucas giraldo deregidas a seus respondentes pêra as enuiar a V.R.S. Porque o correo que esta carta leua nam se atreueo leuar tanto peso em leuar outra ao Cardeal Amullio que e muyto meu senhor a quem também escreuo" (Carta de João de Barros para o Senhor de Ragusa, 25 de Set. de 1563, Bibl. Palatina de Parma, *Fondo Palatino,* Ms. 1 028, nº 8, *in ib.*, p. 135).

[188] As suas *Eclogae* foram publicadas em Bolonha (1496), bem como as suas *Aeglogae et Syluae et Epigrammata* (1501).

[189] Em 24 de Outubro de 1503. Foi impresso em Veneza por Bernardino Vital, em 1504, precedida de uma carta-dedicatória a Bartolomeu Balquino.

[190] Em 26 de Julho de 1505. Foi impressa em Veneza por Bernardino Vital, em 1507, precedida de uma carta-dedicatória a Luís Leone.

[191] Cf. Arnaldo Momigliano, "Enriço Caiado e la falsificazione di C.I.L., II, 30", *in Athenaeum,* vol. XLII, fasc. I-IV, p. 8-9.

[192] Mencionem-se as cartas dirigidas a Marcelo Virgílio (Bolonha, 23 de Janeiro de 1495 e 20 de Outubro de 1501), Filippo Beroaldo (Bolonha, 4 de Abril de 1496), Thomas Langton, bispo de Winchester (Bolonha, 12 de Junho de 1496), Anton Galeazzo Bentivoglio (Bolonha, 27 de Junho de 1496), Bento Barbarigo (Bolonha, 27 de Junho de 1496), Zacharia Contarini (Rovigo, 5 de Janeiro de 1500), o Duque Ercole (Ferrara, 29 de Outubro de 1500), Renrio Sacobello (Ferrara, 13 de Janeiro de 1501), Bartolomeu Blanquino (Pádua, 3 de Novembro de 1503) e Luís Leone (Pádua, 23 de Dezembro de 1505).

[193] "Rescius ille tibi est" ("tens o famoso Réscio" – *Encomium*, v. 116). Cf. Odette Sauvage, *L'Itinéraire Érasmien d'André de Resende (1500-1573)*, Paris, Centro Cultural Português, Fundação Calouste Gulbenkian, 1971, pp. 24-35).

Campen[194], Nicolau Clenardo[195], Florêncio Boyers[196], entre as figuras mais célebres daquele meio.

Mas é, sem dúvida, Damião de Góis que, pelas suas viagens e função diplomática, reúne as condições favoráveis ao contacto com os maiores humanistas da época: Erasmo[197], Luís Vives[198], Melanchton[199], Bembo[200], Buonamico[201], Polites, Splinter[202]...

Conclusão

Cinco perspectivas de abordagem da representação e construção da Europa no século XVI português: a representação geográfica e etnológica; a representação e reacção à modernidade europeia; a divisão da Cristandade; imagens disfóricas do Outro, entre Europeus; os laços dos humanistas portugueses com outros Europeus. Em todas perpassa uma vibrante e tensa confrontação dramática perante uma Cristandade dividida, incapaz de

---

[194] « Campensis tibi ductor adest, qui guttura formet, / Terrentesque sonos, Latiam stribligine Musam / Insuetaeque domet linguae dumeta » ("A teu lado está De Campen, capaz de formar a tua garganta a emitir sons que torturam e espantam a musa do Lácio e de abrir um caminho através da espessura de uma língua pouco comum" – *Ib.*, vv. 123-125).

[195] "Triplici ore sonabit / Nicoleos meus ille tibi Clenardus, et unus / Nunc Pallati ducet per numinis aras, / Et formidatas, ut nil uereare, columnas, / Nunc Aganippaeas, ac per Pipleidas undas." ("Aí tens o meu amigo Nicolau Clenardo que falará em três línguas, ele que te conduzirá sozinho ora para os altares do deus do Palatino e suas temidas colunas, sem experimentares temor, ora para as ondas das fontes de Aganipe ou de Pimpla." – *Ib.*, vv128-132).

[196] "Sese Musa recens, talem Florentius ille / Quum iam triplici instaret circumdatus orbe / Fastigatus apex, coluit Hadrianus, honore / Quo nimium dilecta deis academia, dum sol / Aureus ornabit caelum terrasque iacentes, / Semper erit celebris" ("A tua jovem Musa mostrou-se de tal modo que ilustrou Adriano Florent, quando levava a tiara de três coroas, honra que tornou a universidade tão cara aos deuses, tão célebre para sempre quanto o Sol dourado ornará o céu e as terras subjacentes" – *Ib.*, vv. 145-150).

[197] Cf., por exemplo, as cartas de Góis a Erasmo (*ep. Er.* 2826) e de Erasmo a Góis (*Ep. Er.* 2919). Cf. Elisabeth Feist Hirsch, *Damião de Góis,* trad. Port. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1987, p. 88, notas 23-26).

[198] Cf. Carta de Vives a Góis (*Epistolae Sadoleti..., 1533* Cf. *Secundus Tomus Jo Lodovici Vivis Valentini Operun,* Basileia, 1555). Cf. *Ib.*, p. 89, nota 30.

[199] Cf. Luís de Matos, *Correspondance Latine de Damião de Góis.*, Thèse complémentaire pour le Doctorat en Lettres de l'Université de Paris.

[200] Cf. *Epistolae Sadoleti, Bembi, et aliorum virorum ad Damianum a Goês, Equitem Lusitanum,* Lovaina, 1543. Cf. Joaquim de Vasconcellos, "Goësiana", *in Archeologia Artística* (Porto, 1879-1898).

[201] Cf. *Epistolae Clarorum Virorum* Selectae de Quamplurimis Optimae, Colónia, 1586, pp. 187-190.

[202] Cf. Carta de Goclenius (Julho de 1538), na qual se mencionam Splinter e Polites como amigos de Góis (Hisch, *op. cit.*, p. 119, nota 24.

encontrar no diálogo construtivo e pacífico a solução para a ultrapassagem de diferenças profundas no pensamento e no modo de estar no mundo. É uma Europa ao mesmo tempo voltada para outros continentes, num movimento centrífugo que é fruto de conhecimento, progresso tecnológico e conquista militar; e centrada sobre si mesma, à procura de uma identidade centrípeta, mas plural e dramaticamente autofágica. Apesar deste alarme ideológico e cultural, e talvez por sua causa, os laços que ligam os humanistas europeus entre si adquirem uma urgente veemência, comparável ao clamor profético, o qual, se bem que não tenha sido eficaz, tem o mérito de um debate oportuno, além de nos permitir um acesso contextualizado à complexa questão que aglutinou as atenções gerais de uma época e ainda hoje não se encontra fechada.

Construir a unidade europeia, a partir da sua identidade plural e no diálogo respeitador com todos os intervenientes, é a lição que o Humanismo do século XVI transmite ao século XXI, mais afortunado quanto às condições que permitem a sua sustentada realização.

DE VOLTA DA EUROPA: ESBOÇO DE UMA NARRATIVA IDENTITÁRIA INCLUSIVA EM «DA PINTURA ANTIGA» DE FRANCISCO DE HOLANDA

António Moreira Teixeira
Universidade Aberta

1. Introdução

Há cerca de três décadas atrás, nos anos finais do primeiro e último dos grandes espaços ultramarinos europeus – o português, a elite dirigente do país confrontou-se com uma importante escolha. Dada como adquirida a difícil sustentabilidade política da dimensão transcontinental do estado português, que alternativa viável se colocaria ao afastamento de África? Germinando desde meados da década de sessenta, tinha-se consolidado a ideia de que só a aproximação à Europa, entendida como o espaço fechado dos países mais desenvolvidos do continente, e a participação no projecto de construção do seu espaço político-económico poderia constituir uma alternativa viável.

A opção pela integração europeia surgiu então como um horizonte de desenvolvimento e modernidade para a regeneração da sociedade portuguesa. Do mesmo modo, aliás, que, presentemente, a escolha do projecto europeu volta a instituir-se para os estados do Leste europeu, definitivamente afastado o ciclo do império soviético, como um meio destes assegurarem a perenidade dos respectivos regimes democráticos e o acesso ao desenvolvimento económico. Em boa verdade, se estes são cenários historicamente muito diferentes, num aspecto assemelham-se: a expectativa de o horizonte europeu constituir uma fronteira de prosperidade material.

Três décadas passadas, esta União Europeia (UE) já possui leis, parlamento, governo e moeda próprias. Em larga medida, as economias dos estados-membros fundiram-se numa realidade comum. A própria soberania nacional passou a concorrer com uma soberania partilhada (europeia). Porém, no momento em que a União Europeia celebra o seu alargamento mais ambicioso, integrando nada menos do que vinte e cinco novos estados diferentes, é reconhecido por quase todos que continua a não conter ainda uma verdadeira identidade ou uma «alma» que a consiga agregar e justificar para além da necessidade de uma aliança político-económica.

O que há afinal de singularmente comum entre as várias dezenas de povos, línguas, nações e estados que compõem a União Europeia, para além

do óbvio interesse em se relacionarem? A cada novo momento que esta comunidade se alarga, consolida-se cada vez mais a nossa dificuldade em responder a esta questão.

Dir-se-á que, acima de tudo, falta à Europa construir uma imagem e um discurso que inclua todos os *europeus*. Dir-se-á que, antes de mais, falta à Europa escrever a sua história, encontrar uma narrativa genealógica que nos inclua a todos e, por tal, constitua uma memória comum. Uma vez que só uma memória partilhada pode justificar um sentido colectivo comum. Mas, como será possível esta história inclusiva?

Nesta nossa pequena reflexão, partimos do pressuposto de que a mesma é possível desde que os europeus se consigam compreender e não apenas rever a si próprios. Dito de outro modo, desde que se consigam olhar como o Mundo inteiro os pode ver. Aqui, a experiência portuguesa da sua relação com a Europa, de natureza eminentemente cultural, pode comportar um bom exemplo do caminho a seguir, uma vez que ela nunca foi tão intensa quanto, precisamente, maior foi o nosso empenho em nos mantermos abertos à diferença política e geográfica. Partamos, pois, de um pequeno mas significativo episódio desta «relação».

2.Re-torno ao Centro Originário

Em meados do século XVI, integrada numa estratégia de consolidação do império ultramarino português, o rei D. João III financiou um conjunto de viagens de eminentes intelectuais e artistas portugueses aos grandes centros culturais europeus de então. Uma destas viagens foi a do jovem cortesão e artista Francisco de Holanda (1517-1584). Na sua obra *Da Pintura Antiga*, o pintor português faz-nos uma belíssima descrição da sua viagem a Roma (1538-1540), na qual se torna evidente o entusiasmo da descoberta e a importância da comunicação trans-europeia, que nos soam hoje tão familiar:

> *"E a vós, muito Glorioso e Augusto Rei e Senhor, dou eu (...) tantas graças pola ajuda que ategora me tem dado (mandandome ir ver Italia) em bens que, inda quando se a não alagasse, e a cidade saqueada steuesse ardendo, eu posso sem empedimento de carga leuemente comigo trazer a nado, ou passeando, que estas são as proprias riquezas em que mais pode confiar a vida, as quaes nem a tempestade eniqua da fortuna, nem a mutação das respublicas e estados, nem as calamidades da guerra lhes podem empecer, porque dizem que o saber é só de todos o que em nenhuma alhea patria é strangeiro, nem o que perdido os criados e conhecidos é prove de amigos."*[1]

[1] Francisco de Holanda, *Da Pintura Antiga*, I, 'Prologo' (p. 9) [Utilizamos como texto de referência desta obra a edição com introdução e notas de Angel González Garcia (Lisboa, IN-CM, 1984). Assim, sempre que citamos a referida obra indicamos, em numeração romana, o livro, a que se segue o capítulo, em numeração árabe, e, entre parêntesis, a paginação correspondente na edição de Angel Garcia].

De volta da Europa, ou melhor dito de Itália, o jovem artista, inspirado por esta nova experiência, redige o seu mais famoso tratado, o já referido *Da Pintura Antiga*, explicitamente destinado a fundar uma tradição artística clássica na Península Ibérica. Nele inclui aquela que poderemos considerar a primeira tentativa de constituir uma história universal da arte.

A original tentativa de Holanda não é pioneira tanto pelo facto de ter sido a primeira, ou por ter contribuído para instaurar uma tradição historiográfica. Na verdade, devemos atribuir este último mérito à contemporânea obra de Giorgio Vasari, quer pela dimensão do seu projecto, quer muito especialmente pela divulgação de que foi alvo e pela profunda repercussão que conheceu até hoje. Há, no entanto, uma pouco conhecida característica no projecto do pintor português que lhe confere uma particular actualidade. É esse o da permanente preocupação universalista e trans-cultural que manifesta. Na nossa reflexão, procuraremos, pois, contrapor esta caracte-rística ao grande texto de Vasari, buscando compreender a importância daquele para a constituição de uma nova memória europeia.

3. Panorama Exclusivista do conhecimento artístico internacional em Quinhentos

É hoje geralmente aceite, de facto, que a historiografia artística nasceu com a publicação de *Le Vite de' piú eccellenti architetti, pittori, et scultori italiani, da Cimabue insino a'tempi nostri: Descrite in lingua Toscana, da Giorgio Vasari, Pittore Aretino. Com una sua vtile & necessaria introduzzione a le arti loro* (Veneza, 1550). A obra de Vasari, dirigida aos artistas, artífices e respectivos patronos seus contemporâneos, não podia deixar de ter um cunho de valorização social da comunidade artística. Todavia, ela assume também uma importante função reguladora dos juízos de qualidade acerca da produção artística e, consequentemente, do mercado da arte.

Obviamente, embora se verificassem inúmeras trocas internacionais, não existia um mercado artístico homogéneo no continente europeu, uma vez que tanto a procura como a oferta possuíam na segunda metade de Quinhentos uma dimensão bastante maior em Itália do que nas restantes nações. Este facto permite explicar, em parte, a característica exclusivista da narrativa vasariana.

Contudo, a importância de *Le Vite*... liga-se antes de mais à sua função legitimadora de uma determinada produção artística. Um dos objectivos primordiais de Vasari com a elaboração da sua obra literária foi o de promover

a arte toscana, em particular, e a italiana, em geral. Propósito no qual conheceu, aliás, um retumbante sucesso.[2]

Com efeito, a obra do artista aretino como que representa a síntese do desenvolvimento técnico e teórico das artes no Alto Renascimento italiano. Um espaço/tempo que, em virtude dos grandes avanços registados no domínio artístico, acabou por se transformar-se num modelo fundador para o resto do continente nos séculos que se seguiram.

A adopção por Giorgio Vasari de uma estrutura narrativa de progresso sucessivo, com o consequente estabelecimento de uma grande continuidade narrativa e explicativa, permitiu a detecção e celebração da importância individual dos sucessos técnicos e estéticos de cada um dos grandes artistas referenciados. Cada qual constituindo um símbolo de excepcionalidade destinado a alimentar o desejo de uma Itália povoada de cidades-estado vitalmente empenhadas na promoção das suas identidades.

A celebração dos sucessos individuais, característica típica da estrutura amplamente biográfica de *Le Vite*..., não significa, propriamente, que o entendimento vasariano da história da arte se reduza à mera dimensão fáctica. A concepção vasariana da história artística não rejeita, de modo algum, a noção de que esta possui uma dinâmica temporal interna. O pintor de Arezzo aplica, aliás, o modelo biológico à compreensão da história das artes, retomando a teoria dos ciclos petrarquiana, ghibertiana e holandiana, complementando-a, no entanto, com a comparação com os ciclos biológicos (nascimento, crescimento, decadência e, por fim, morte).[3]

---

[2] Como aponta Eric Fernie, em "A History of Methods": "[...] his aesthetic judgements have to a very large extent been confirmed by succeeding generations.
In making this observation one must of course acknowledge that the evaluations were not his alone but in many respects those of Italian cultured society of his day. In addition our own assessments may, to a certain extent, be conditioned by Vasari's writings. It is highly likely that the relatively greater prominence achieved by fifteenth-and sixteenth-century Italian painting compared with contemporary painting in the Low Countries is a result of the Italian work having a written pedigree, giving it a narrative cohesion and apparent inevitability lacking in the other school." (Eric Fernie, "Introduction – A History of Methods" in *Art History and its Methods. A Critical Anthology*, ed. Eric Fernie, Londres, Phaidon Press, 1999, p. 28).

[3] Lembra Fernie: "[Vasari] ascribes the revival of the arts in the Renaissance to 'some subtle influence in the very air of Italy', in so doing again providing an indefinable cause without external agency. He traces this revival through three phases, saying 'Now that we have, as it were, taken the ... arts away from the arms of their nurse and seen them through their childhood we come to the second period ...', when they 'were brought to the flower of their youth, holding out the promise that in the near future they would enter the golden age', in which third period art 'has progressed so far that it has a reason to fear slipping back than to expect ever to make further advances'." (*Ibidem*, p. 23).

Vasari parte, sem dúvida, do pressuposto de que a historiografia deve superar a simples narração dos factos, por eles apenas representarem o produto de uma acção. Todavia, a superação do domínio factológico só pode ser conseguida, de acordo com o aretino, se o historiador investigar as formas e os meios utilizados pelos grandes homens, os que foram bem sucedidos nas suas realizações.

Significativamente, a posição do pintor toscano pode ser encarada de uma outra perspectiva. Na verdade, Vasari mais não faz do que reconhecer a dificuldade de se utilizar um critério único de avaliação estética, universalmente aplicável, independentemente dos objectos analisados terem sido produzidos no passado ou no presente.

4. Perspectiva Inclusivista de Francisco de Holanda

À concepção exclusiva da narrativa genealógica que se manifesta no texto de Vasari, o qual Francisco de Holanda desconhecia à data da redacção de *Da Pintura Antiga*,[4] opõe-se precisamente a concepção de tipo inclusivo, totalizadora da história e da expressão artística, proposta pelo pintor português. Esta fazia depender todas as suas formas da noção central de *pintura*, ou seja, do princípio de que todas dão corpo a uma determinada *imagem*. Uma incorporação que deveria ocorrer no âmbito de um processo de produção que seguisse os preceitos clássicos da *invenção*, que Holanda designa por *ideia*, *simetria* e *proporção*, e, finalmente, *decência* ou *decoro*.[5]

Os preceitos enunciados caracterizavam uma ciência *antiga* de produção de imagens, para utilizar a expressão do nosso autor, no seguimento da tradição petrarquiana, divergente da imagética medieval gótica, a *maniera tedesca*, ou *bárbara*, classificada pelo pintor português como velha.[6] Esta *pintura antiga*, identificada com a prática artística dos clássicos gregos e romanos, caracterizava-se por as obras manifestarem os seus princípios fundadores – *archai*.

[4] Francisco de Holanda terá tido acesso ao texto de Vasari vários anos depois, já próximo da redacção dos seus últimos tratados (*Da Fábrica que Falece à Cidade de Lisboa* e *Da Ciência do Desenho*), uma vez que sabemos ter possuído e anotado um exemplar da edição Giuntina de *Le Vite...* (1568). Este exemplar encontra-se depositado na Biblioteca Nacional de Lisboa (Reservados – cod. 376). Cf. Reinaldo dos Santos, "Un exemplaire de Vasari annoté par Francisco de Olanda" in in *Studi Vasariani. Atti del Convegno Internazionale per il IV centenario della prima edizione delle Vite del Vasari*, Florença, 1952, pp. 91 ss.

[5] Cf. Francisco de Holanda, *Da Pintura Antiga*, I, 2 e 10 (pp. 29 e 76).

[6] "Ha (...) grande deferença entre o antigo, que é muitos annos antes que nosso Senhor Jesu-Cristo encarnasse, na monarchia de Gretia e tambem na dos romaos e entre o antigo a que eu chamo *velho*, que são as cousas que se fazião no tempo velho dos reys de Castella, e de Portugal, jazendo a boa pintura inda na cova. Porque aquelle primeiro antiguo é eicellente e elegante, e este velho é o pessimo e sem arte." [*Ibidem*, I, 11 (p. 79)].

A concepção holandiana de arte faz depender a produção das obras de princípios constitutivos internos e não de um esquema de causalidade fundado no seu contexto espácio-temporal. Com isto, a produção das obras de arte antiga poderia ser transplantada para uma época distinta da sua conjuntura original. Holanda pretende com a sua posição defender a possibilidade de uma *translatio imperii* no domínio cultural. Na verdade, como Luís de Camões, em *Os Lusíadas*, o pintor português parte do pressuposto de que a cultura da Antiguidade clássica constitui um sistema de referência ideológico possibilitador da construção de identidades colectivas modernas. Para Holanda, a *antiguidade* constitui uma ideia universal de arte que, enquanto tal, se manifesta numa teoria geral de produção de objectos artísticos, como se torna patente em *Da Pintura Antiga*:

> *"Esta pintura a que chamo antigua, se acha sómente nos edeficios e statuas e pilos das obras da grande Roma, ou onde quer que houver outras taes como aquellas, tambem ali chamarei Roma, e declaro isto mais, e digo que engenhos em toda parte podem nascer, como diz o outro: vervecum in patria crassoque sub acre nasci."*[7]

A prática artística assumia um carácter universal e independente do espaço/tempo da sua produção. Como salienta Holanda, "[...] o que hoje se pinta, onde se sabe pintar, que é sómente em Italia, podemos lhe chamar tambem antigo, sendo feito hoje em este dia."[8]

---

[7] *Ibidem*, I, 10 (p. 77).
Na verdade, como aponta Sylvie Deswarte, em *Ideias e Imagens em Portugal na Época dos Descobrimentos*, "Roma tinha tido o cuidado, no seu urbanismo e nos seus próprios monumentos, de afirmar aquela imagem de *Mirabilia Urbis*, lugar simbólico de reunião das sete Maravilhas do Mundo, com a sua pirâmide, os seus templos, os seus mausoléus, as suas torres, os seus jardins, as suas muralhas, o seu farol..., ao mesmo tempo um resumo da história do mundo e um vislumbre da amplidão do seu império. As Maravilhas do Mundo que auxiliavam a resumir em imagens toda a história do mundo e a demarcar-lhe as grandes etapas, apareciam também na óptica neoplatónica como outras tantas manifestações paralelas à *prisca theologia*.
Roma, pela sua posição histórica e geográfica, era, portanto, o lugar mais indicado para o estudo da pintura antiga (entendemos por isto, como Holanda, toda a obra produzida pelo desenho, quer seja pintura, escultura ou arquitectura) da qual ela tinha reunido os despojos. Embora decadente, se bem que tivesse perdido o império do mundo e que cada dia lhe roubassem as suas relíquias, ainda encerrava muitas maravilhas." (Sylvie Deswarte, *Ideias e Imagens em Portugal na Época dos Descobrimentos. Francisco de Holanda e a teoria de arte*, Lisboa, Difel, 1992, p. 17). Sobre a importância e difusão das representações gráficas de Roma, da imagem da cidade, cf. Etienne Du Pérac e altri, *Vedute di Roma nel 1500. Monumenti e rovine, giochi e tornei. Le immagini della città tra Medio Evo e Rinascimento in un'antologia di stampe d'epoca*, Roma, Dini Audino Editore, s/d.

[8] Francisco de Holanda, *Da Pintura Antiga*, I, 11 (p. 79).

Francisco de Holanda segue Michelangelo Buonarroti na passagem de um culto histórico do antigo a um classicismo ideológico, para utilizarmos a interpretação de Giulio Carlo Argan, em "Materia e Furore".[9] A inspiração neoplatónica do pintor português, recebida por via de Ficino e Leão Hebreu, alia-se a um projecto claramente imperial na consolidação de uma história geral, universal, da produção artística, só possível por via da utilização de um fundamento ideológico. No seguimento deste princípio de interpretação artística, os vestígios históricos são enquadrados fora da sua contextualização material, como se confirma nas linhas de *Da Pintura Antiga*:

> *"Nem me darés alguma nação stranha nem barbara, onde quer que haja a policia de pintar ou entalhar que não traga aquela mesma arte e doutrina que se costumava no tempo antigo no meio de Roma ou de Athenas, porque as pedras que eu em França vi antigoas feitas erão como as que vi em Italia; e assi mesmo as que vi em Catalunha e assi as que vi per Spanha. E aqui n'esta patria d'este nosso Portugal não verás pedra antigoa se tever alguma scultura que não seja com os mesmos termos que são as da cidade de Roma [...]."*[10]

Paradoxalmente, é esta concepção que permite, pela primeira vez, traçar-se uma narrativa explicativa integradora, inclusiva, de toda a produção artística extra-europeia, como se torna patente nas famosas linhas do texto de Holanda redigido logo após o regresso de volta da velha Europa:

> *"E o que acho nos passados tempos muito dino de memoria e que eu não creia se o não tevera spermentado, que aquelles mesmos preceitos que na arte da pintura ou scultura os antigos mestres teverão por bons e aprovarão, aquelles mesmos forão semeados e derramados entre os mortaes de maneira que encherão a todo mundo. (...) Até em África e dentro em Marrocos me afirmarão que stava uma scultura de aguias emperiaes e de entalhos dos romãos. Na India os seus pagodes inda que são mal proporcionados la querem tirar à desceplina antigua, e assi as cousas da China. Ora de levante e Asia, que direi eu? Que fumega toda à Antiguidade; mas o que é maravilhar que até o novo mundo da gente barbara do Brazil e Peru, que atégora forão inotos aos homens, ainda esses em muitos vazos d'ouro que eu vi, e nas suas feguras tinhão a mesma razão e desceplina dos antigos; que não é pouco argumento de ja aquellas gentes serem n'outro tempo conversadas, e de os preceitos da pintura antigua serem já semeados por todo o mundo, até os antípodas."*[11]

---

[9] "[...] l'arte di Michelangelo è il ponte di transizione tra un classicismo 'storico' – basato sullo studio e sulla imitazione dei monumenti antichi – e un classicismo che potremmo chiamare 'ideologico' e che altro non è se non il piú alto grado della spiritualitá umana." Giulio Carlo Argan, "Materia e Furore" in *Classico Anticlassico. Il Rinascimento da Brunelleschi a Brueguel*, Milão, Feltrinelli, 1984, p. 264.

[10] Francisco de Holanda, *Da Pintura Antiga*, I, 13 (p. 86).

[11] *Ibidem*, I, 13 (pp. 86-88).

Naturalmente, como lembra Fernando Bouza Álvarez, em *Portugal no Tempo dos Filipes*, a propósito do famoso desenho alegórico de Francisco de Holanda intitulado "Roma Desfeita" que desenhou no livro das *Antigualhas*, apresenta-se também aqui "a esperança, salientada no seio do círculo pró-imperial, no qual Holanda se movia, em que o antigo espírito de Roma fosse restaurado através do império do César Carlos, mais um passo na *translatio* que, de Este a Oeste, culminaria na formação de um Quinto Império sobre o Ocidente."[12]

Todavia, o aspecto mais importante da visão de Holanda é a sustentação da universalidade do juízo crítico acerca da criação artística. É esta opção que possibilita a adopção de um critério mais inclusivo na historiografia de arte. Com efeito, em complemento da estrutura de cada um dos dois livros de *Da Pintura Antiga*, o pintor português apresenta um conjunto de quadros ("tavoas") que, num primeiro caso, sintetizam a poética do autor e, num segundo, consubstanciam uma classificação dos principais artistas seus contemporâneos ("modernos") por área de criação artística. Embora sem a extensão de Vasari, o qual enumera cerca de centena e meia de biografias na edição torrentiniana de *Le Vite...*, as tabelas classificativas de Holanda, que antecipam igualmente, de forma menos sistemática, a famosa tabela classificativa de Roger de Piles, revelam a maior abrangência do critério de avaliação do português.

Na verdade, Holanda antecipa van Mander ao conseguir reunir sob um mesmo critério de apreciação artistas italianos e flamengos, o mesmo se passando em relação ao quase completo desconhecimento a que os pintores espanhóis são votados pelo historiador toscano. Dos artistas classificados pelo pintor português não referenciados pelo aretino (10), a maioria é, como se esperaria, de origem ibérica, mas também se contam nesse grupo artistas flamengos e mesmo italianos.

Em abono da universalidade e equidistância do critério holandiano, podemos apontar que todos os artistas ibéricos referenciados por Vasari são incluídos por Holanda nas suas tabelas. Mais significativo ainda é o facto de *Da Pintura Antiga* antecipar a valorização de vários artistas italianos que o aretino só fará, posteriormente, na reedição de *Le Vite...*. É, de facto, relativamente elevado o número de biografias acrescentadas na segunda edição do texto vasariano (7), ou referências (13) que correspondem a artistas já plenamente consagrados no critério do pintor português. Entre estes podemos citar nomes como os de Tiziano, Benvenutto Cellini ou Sebastiano

[12] Fernando Bouza Álvarez, *Portugal no Tempo dos Filipes. Política, cultura, representações (1580-1668)*, trad. Ângela Barreto Xavier e Pedro Cardim, pref. António Manuel Hespanha, Lisboa, Edições Cosmos, 2000, pp. 170-171.

Serlio. Numa esclarecedora passagem dos seus diálogos, Francisco de Holanda exemplifica este princípio da universalidade dos seus cânones estéticos que, como apontámos, é de origem ficiniana e leonina:

> *"Assi que não se chama pintura de Italia qualquer pintura feita em Italia, mas qualquer que fôr boa e certa, que, porque nella se fazem as obras da pintura illustre mais mestriosas e gravemente que em nenhuma outra parte, chamamos a boa pintura italiana. A qual, inda que se fezesse em Frandes ou em Spanha (que mais se aproxima comnosco), se fôr, pintura será de Italia. Porque esta nobelissima sciencia não é de nenhuma terra, que do ceo veio [...]."*[13]

5. A Construção Trans-Europeia de uma Memória Comum

É um facto que a evolução contemporânea da arte e da sua historiografia não permite que adoptemos hoje o ideário holandiano tal qual ele foi estabelecido nos textos. Nos últimos anos, a noção universalista de arte foi abandonada em favor de concepções abertamente não-essencialistas. Não há arte, apenas artistas, e estes reduzem-se afinal à capacidade de transformar objectos comuns em obras de arte, independentemente do que cada um entender por tal. Verifica-se, no entanto, um cada vez mais generalizado reconhecimento que só pelo alargamento do universo da nossa narrativa historiográfica, i.e., pela adopção de uma visão inclusiva da consideração da produção artística actual poderemos compreendê-la verdadeiramente. Só uma narrativa que projecte um sentido para a arte que ultrapasse a mera constatação das suas manifestações conhecidas a poderá compreender e assim incluir tudo o que ela poderá ser ainda.

Este mesmo fenómeno repete-se na construção de uma memória cultural europeia. Como podemos construir afinal uma história europeia inclusiva? Como podemos estabelecer uma narrativa identitária que consiga incluir-nos a todos num mesmo sentido partilhado? O que a obra de Francisco de Holanda claramente nos demonstra é que essa possibilidade de construir uma memória comum europeia tem de se fundar no reconhecimento de que só um olhar que veja a Europa para além do que ela tem sido, que a ultrapasse, que não se limite a celebrar este velho e conhecido mundo, pode ver perfeitamente o que ela verdadeiramente é. Uma narrativa exclusiva, um discurso que apenas conte a história de quem a escreve, nunca será partilhado e por isso representativo e agregador, porque apenas pode determinar o que a Europa foi e já não é.

---

[13] Francisco de Holanda, *Da Pintura Antiga*, II, 1 (p. 238).

ESPECIFICIDADES EUROPEIAS: NACIONALISMO CHECO

Tiago Sena Gomes
Pós-Graduação Estudos Europeus
(2002-2003)

1. Introdução

Este ensaio pretende ser uma análise acerca dos factores que inspiraram o nacionalismo checo e aperceber o tipo de nacionalismo vigente até às revoluções de 1848. Será um nacionalismo defensivo ou ofensivo? Será um nacionalismo de cariz separatista ou de índole expansionista? Foram estas as grandes questões que orientaram a minha pesquisa de forma a obter uma resposta coerente.

Não é minha intenção dar a conhecer ao leitor que os Checos sempre foram um povo oprimido pela cultura alemã ou pela cultura eslava, ou então demonstrar que a Boémia sempre foi e, sempre será, um território cobiçado pelas demais nações, ou ainda, que os Checos sempre conseguiram responder heroicamente às diversas tentativas de subjugação a que foram submetidos por diversos povos. É antes meu intento, fazer um relato claro e muito linear do que foi a história da Boémia ao longo dos tempos, dando um especial relevo à primeira metade do século XIX, altura em que nacionalismo e liberalismo encontraram a sua maior afirmação no palco político europeu.

Como já foi referido, é meu objectivo fazer uma análise e um levantamento exaustivo de fontes bibliográficas, que permita ao leitor entender de forma clara as principais características do nacionalismo checo e enquadrá-lo no panorama político europeu, consoante a época que esteja a ser analisada. O nacionalismo checo não será tratado como um movimento de reacção solitário, que se processou no continente europeu contra as diversas correntes políticas que encontravam expressão na vida política e social europeia, mas como um movimento que tem legitimidade para possuir um enquadramento histórico.

Tenho também a consciência que este trabalho dá especial importância aos factores culturais, sociais, económicos e políticos, como sendo determinantes na formação do nacionalismo checo. Em todas as leituras que realizei, deparei-me com estes quatro vectores, que constituem a base do nacionalismo checo.

No que concerne aos culturais, todos os documentos revelaram que o nacionalismo checo mais não é do que uma procura dos elementos culturais

particulares que distinguem a Boémia da cultura alemã, existindo como que um certo renascimento com base em elementos históricos que marcaram a formação de uma consciência colectiva (um exemplo é o movimento hussita).

Em relação aos elementos sociais e económicos, nota-se uma certa reacção à hegemonia económica da comunidade alemã, o que constituirá um acréscimo às reivindicações dos Checos.

Por último, há que referir o factor político, que na minha opinião demonstra ser de importância extrema para a constituição do nacionalismo checo. A Revolução Francesa tinha espalhado por essa Europa fora os ideais de emancipação dos povos, ou seja, um ideal de liberdade. Aquilo a que vamos assistir durante a primeira metade do século XIX, é a uma corrente política que dá aos povos o direito de se pronunciarem acerca dos destinos da sua "nação", estando a esta "nação" subjacente a ideia de um "Estado" reconhecido internacionalmente.

A exaltação da identidade nacional é o fruto directo da Revolução Francesa, que de ideia de nação legal evoluiu para a ideia de nação realidade natural, até então oculta pelas instituições monárquicas e pelo sistema feudal.

Os sentimentos nacionais vão proliferar por toda a Europa no decurso do século XIX, tendo como base a exaltação da personalidade, a força, os méritos e as virtudes da nação.

Este sentimento nacionalista, que irá emergir no período pós Congresso de Viena, apelará à ilustração do patriotismo, e a Boémia não foi excepção.

O nacionalismo checo durante a primeira metade do século XIX tem de viver com duas ideias bem presentes na política europeia. A esta ideia de emancipação e de os povos poderem em liberdade decidir sobre o rumo político dos seus Estados, os Checos teriam durante este período de se submeter às intenções do chanceler Metternich e à política de sustentação de um "equilíbrio europeu", como forma de garantir a estabilidade internacional. Será pois, interessante analisar a reacção dos Checos, sendo eles mais um povo já dentro do complexo mosaico étnico-cultural que compunha o Império dos Habsburgos.

Embora não querendo fazer um julgamento daquilo que li, fui por vezes compelido a opinar sobre determinados assuntos, embora o tenha feito de forma muito superficial, deixando as minhas conclusões e as opiniões para um último capítulo denominado por "conclusão".

2. Breve história da Boémia

O presente capítulo não pretende ser uma explicação exaustiva da história checa, mas um levantamento muito sucinto dos aspectos mais relevantes da sua história até 1848. Desta forma, irei mencionar alguns

pormenores que julgo serem importantes, para compreendermos o que foi a formação de uma cultura muito própria, que nasceu no território a que hoje chamamos de República Checa. Tem também o objectivo de nos fornecer em traços muito gerais os principais acontecimentos da história da Boémia para melhor entendermos o que o presente trabalho pretende expor.

O actual território da República Checa conheceu desde o século IV A.C. as invasões dos povos celtas, constituindo a primeira população de que existem provas históricas no território[1]. Estas tribos celtas foram no entanto afastadas do território por tribos germânicas, os Marcomanos[2] e os Quidi, antes do início da nossa era.

É já em finais do século V e no início do século VI, que os povos eslavos começam a povoar o território da Boémia e da Morávia. Contudo, vai ser só na primeira metade do século VII que se vai observar a primeira tentativa de união das tribos eslavas com a resistência do reino de Samo às pressões do poderoso Império Avar[3], com base nas terras baixas da Hungria, e também na defesa do seu território contra as forças dos Francos ocidentais, embora contra estes tendo apenas conhecido um êxito parcial.

Em finais do século IX, já temos a formação do grande Império da Morávia que veio desempenhar um papel relevante no desenvolvimento da cultura e da religião entre os eslavos de leste e do sul na Idade Média. Facto relevante para a compreensão da história da Boémia, é a chegada em 863 dos missionários cristãos bizantinos, Constantino e Metódio, para introduzirem a liturgia eslava. No entanto, a influência da Igreja Católica Romana continuou a expandir-se rapidamente, tornando-se decisiva no rumo tomado pela história da Boémia e da Morávia.

Com a Dinastia de Premyslid (século IX – 1306), a Boémia torna-se o centro dum processo de construção dum Estado independente, ao mesmo tempo que reforça o seu desenvolvimento conseguindo preservar a sua soberania apesar das relações formais de vassalagem ao Sacro Império Romano.

Nos anos de 1310 a 1437, a Dinastia de Luxemburgo, eleva o reino da Boémia ao auge do seu poder e prestígio durante o reinado de Carlos IV (1346 - 1378), que vai mais tarde ser coroado imperador do Sacro Império Romano em Roma, em 1355. Carlos IV vai converter a cidade de Praga

---

[1] O ramo Boili dos celtas deram origem ao nome latino do país – Boiohaemum (Boémia).

[2] Em 68 depois de Cristo, Brebista fundou o reino dácio no baixo Danúbio, e setenta e quatro anos depois, Marboduus, rei dos Marcomanos, conquistou a Boémia e organizou um Estado poderoso. A Boémia tornou-se então o principal intermediário entre o mundo bárbaro e o Império Romano. DAWSON, Cristóvão; *A formação da Europa*; Colecção "Critério"; Livraria Cruz; Braga; 1972; p. 88.

[3] Os Avaros eram originários da Ásia central.

num importante centro cultural e artístico, ao mesmo tempo que funda a primeira universidade a Norte dos Alpes.

A morte de Carlos IV, em 1378, coincide com o início do Grande Cisma do Ocidente em que três papas disputavam o controlo da cristandade. Assiste-se a um período de enorme tensão entre o poder religioso e secular.

A filha de Carlos IV, Ana da Boémia, casada com Ricardo II de Inglaterra em 1382, vai fomentar em Praga as ideias reformistas do teólogo inglês John Wycliffe que irá inspirar a revolução hussita. O movimento reformador hussita nasceu devido a diversos factores. A primeira razão deve-se à crise económica e política durante o reinado de Venceslau IV (1378 - -1419), que sucedeu a Carlos IV. Esta crise foi exacerbada pelos problemas registados na Europa desse tempo (Grande Cisma e uma forte contestação ao poder eclesiástico). Apesar da morte de João Huss, o grande inspirador da revolução hussita, os seus seguidores prosseguiram com êxito os seus esforços de reforma da Igreja, tendo mesmo derrotado as cinco cruzadas de Segismundo, imperador do Sacro Império Romano, que tentou derrotar a revolução pela força das armas.

Este movimento hussita veio mais tarde a ser comparado ao movimento da Reforma já durante o século XVI. Desta forma, é lícito afirmar que o movimento hussita alterou consideravelmente as estruturas da sociedade, criando pela primeira vez um dualismo religioso na Europa cristã. Este período levou ao declínio do poder e da prosperidade da Igreja, em benefício da nobreza e das cidades. A nação checa e a cultura checa ganharam renome nesta época dentro e fora da Europa.

Nos anos de 1471 a 1526, a Dinastia de Jagellon reina na Boémia. Este reinado resume-se a um momento conturbado da história desta região, em que proliferam os conflitos entre poderes, ou seja, quer entre as cidades reais e os nobres, quer entre a Igreja Hussita e a Igreja Católica, então minoritária que aspirava recuperar o seu antigo poder.

Os Habsburgos da Áustria sucederam no trono da Boémia à Dinastia de Jagellon, por extinção da linha dinástica. O reinado dos Habsburgos trouxe a reintrodução da religião católica romana e da centralização, concomitantemente com a construção dum império multinacional. Os Habsburgos absorveram as terras da coroa da Boémia na sua monarquia, passando estas a ser parte integrante do Império dos Habsburgos até 1918. Quando Rodolfo II (1576 - 1611), durante o seu reinado, abandonou Viena para se instalar em Praga, a capital da Boémia tornou-se um centro importante da cultura europeia. Os Estados checos forçaram Rodolfo II a emitir a *Carta de Majestade* que proclama a liberdade religiosa. Contudo, os imperadores Matias e Fernando tentaram limitar esta liberdade, o que levou a uma guerra civil entre os Estados e o imperador católico, que mais tarde se espalhou

pela Europa sob o nome de Guerra dos Trinta Anos. Os Checos foram derrotados em 1620 na batalha da Montanha Branca, o que levou o reino da Boémia a perder a sua independência nos 300 anos seguintes.

O povo da Boémia viu-se então forçado a aceitar a fé católica passando o trono da Boémia a fazer parte da monarquia hereditária dos Habsburgos, sendo os seus serviços mais importantes transferidos permanentemente para Viena.

Apesar de algumas reformas efectuadas pelos Habsburgos, nomeadamente por Maria Teresa[4] e José II[5], que levaram tanto a Boémia como o margraviado da Morávia a tornarem-se independentes da monarquia dos Habsburgos; o certo é que lentamente se observou a centralização do poder, assim como uma germanização que veio a constituir uma ameaça para a identidade das nacionalidades eslavas do Império.

Tornou-se então urgente criar na consciência da Boémia, a existência de diferenças culturais que a distinguissem da Áustria. Essa tomada de consciência passava não só pela cultura como também pela política. Assim, vamos assistir a um renascimento nacional checo que aspirava a reavivar a língua e a cultura checa como também à emancipação política. No ano revolucionário de 1848, os políticos checos formularam então as primeiras propostas políticas coerentes com vista a reconstituir o império num Estado federal. É importante afirmar, que estes anseios de emancipação nacional foram também sustentados pela rápida industrialização da Boémia, que fez deste país o mais desenvolvido do Império na segunda metade do século XIX.

3. A formação do nacionalismo checo

3.1. A questão hussita

A reforma checa designa globalmente a época da história checa que

[4] Maria Teresa realizou grandes reformas financeiras, incentivou a agricultura, a indústria, o comércio e foram diminuídos os encargos dos camponeses. Maria Teresa encontrou em Kaunitz, um ministro com a prudência e a energia necessária para a direcção dos negócios, e nele depositou quase ilimitada confiança. Maria Teresa melhorou substancialmente as condições da população rural e mitigou as disposições do código penal. Embora católica, manteve os direitos da coroa contra a corte de Roma e esforçou-se por corrigir alguns dos piores abusos da Igreja católica. *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*; Editorial Enciclopédia, Limitada; Lisboa – Rio de Janeiro; Volume XVI; p. 350.

[5] José II foi um déspota ilustrado que se viu influenciado pelas grandes ideias da sua época (Racionalismo e Iluminismo). José II tencionava criar um Estado austríaco que fosse unificado e centralizado. Para isso, irá suprimir as administrações locais tirando-lhes a autonomia financeira, consumando desta forma, a instituição de Estado absolutista. José II vai também eleger a língua alemã como a língua administrativa do Império, o que originará enormes repercussões a nível cultural. Todos os funcionários administrativos teriam de aprender o alemão, pelo que se decidiu dotar as escolas da Boémia, da Hungria e da Galiza de professores de alemão.

vai desde os finais do século XIV até aos primórdios do século XVI. Durante este período, o reino da Boémia conheceu um movimento reformador que culmina na obra de João Huss[6] e na Revolução Hussita[7], que veio dar origem a duas Igrejas ambas independentes da Igreja de Roma. Mas esta reforma não se limitou apenas à esfera eclesiástica. Também nos campos económico, social e político observaram-se importantes reformas.

Foi acima de tudo, uma revolução que elevava a cultura checa, a língua checa e os princípios nacionais à sua maior plenitude. Esta reforma checa vem também antecipar a reforma alemã, ao pretender alcançar com os seus ideais os países germânicos e as regiões austríacas, com fortes apoios na Polónia e na Hungria.

Apesar de a reforma checa não obter o mesmo êxito da reforma alemã e Suiça, João Huss e o movimento hussita entraram para a história checa transformando-se em tradição e até em mito.

Da reforma checa surgiu um mito patriótico e nacional que exaltava o amor dos hussitas pelo seu país de origem e pela sua língua materna, e que exortava à luta pelos direitos checos contra os estrangeiros – em especial contra os alemães.

Na evolução deste mito é necessário evocar duas correntes: a primeira evocava a Boémia como pátria comum dos Checos e dos Alemães. A Segunda, que serviu de base ao nacionalismo do século XIX, adopta uma matriz linguística e era beligerante frente aos inimigos da língua e cultura checa[8].

Já durante o século XVI, a luta pela existência do reino da Boémia no Império dos Habsburgos preparou o terreno para o auge do mito patriótico, evocando-se a tradição hussita na defesa dos direitos dos Estados checos frente às tendências centralizadoras de Fernando I e, dos seus conselheiros alemães e austríacos.

---

[6] João Huss nasceu na Boémia do Sul e estudou em Praga, tendo aí consagrado-se sacerdote no ano de 1400. Nesta época, contactou com as ideias do inglês John Wyclif que lançou graves ataques contra os métodos financeiros do papado de Avinhão, contra a riqueza da Igreja dos prelados e contra a hierarquia eclesiástica. FRANZEN, August; *Breve História da Igreja*; edição organizada por Remigius Bäumer. Editorial Presença; 1ª edição; Lisboa; Dezembro 1996; p. 251.

[7] O movimento hussita visava então a substancial diminuição do poder secular da Igreja, a secularização de uma importante facção dos bens eclesiásticos, a promoção dos direitos políticos das cidades que rivalizavam com a nobreza, promoção da língua e da cultura checa, a constituição de duas Igrejas checas, a luta da monarquia nacional contra o papado, a adopção da tolerância religiosa, o humanismo revolucionário e uma laicização da vida. FRANZEN, August; *o. c.*; p. 260.

[8] MACEK, Joseph; *La Revolución Husita, Orígenes, Desarrolo y Consecuéncias*; Historia de los Movimientos Sociales; *O. c.* 1975; p. 299.

Durante a revolta de 1547, o sentimento patriótico confundiu-se com o religioso quando os estados alemães, do mesmo modo como aconteceu com os Checos, levantaram-se contra os Habsburgos. Há assim uma aproximação dos Checos aos luteranos e o antagonismo, entre Checos e Alemães, passava para segundo plano em prol do sentimento nacional envolto na questão religiosa. Para além disso, os luteranos alemães lutavam basicamente por aquilo que João Huss tinha defendido. O mito hussita converteu-se então num elemento ideológico da guerra patriótica e lançou as sementes aos Estados evangélicos emergentes, tanto checos como alemães.

Para finalizar este capítulo, diria que o hussitismo realça-se pelo seu aspecto colectivo, ou seja, pela sua força colectiva. O movimento hussita não é mais do que um acto cultural colectivo, uma época revolucionária na história da cultura checa que veio mais tarde influenciar a língua e a cultura. O hussitismo é então um movimento nacional que é inerente aos Checos e que nasceu no seio da comunidade checa, não conhecendo qualquer tipo de influência externa. O hussitismo é uma corrente de pensamento que nasceu na Boémia fruto das vivências sociais do povo checo e que foi criada de modo a satisfazer os interesses desse mesmo povo. O nacionalismo checo apoia-se então no modelo dos heróis hussitas mas também na época hussita no seu conjunto, etapa esta considerada a mais importante na história nacional[9]. Palacký vai conferir ao mito nacional um importante papel filosófico.

Temos também o exemplo de certas apologias da língua checa que reforçava o papel de João Huss como o criador do checo literário. V. Thám afirma mesmo que o Checo moderno é uma prolongação da língua hussita[10]. Porém, J.V. Pohl, magistrado da corte imperial de Viena, nega a existência de qualquer relação entre o Checo moderno e Huss.

3.2. A língua como factor de unificação?

É representando o papel de rei ou rainha da Boémia, que os membros da Casa dos Habsburgos reinam sobre o país. Sob o ponto de vista da nacionalidade checa, a independência é formal, podendo-se afirmar que existe uma independência política. O grande problema reside nas divergências entre germânicos e eslavos, especialmente a propósito da língua. Nem os

[9] Ernest Gellner partilha a mesma opinião de Patocka, ao defender o nascimento de uma identidade moderna checa no período barroco e católico, numa tentativa dos Habsburgos reconheceram em Praga um elo importante no seio do mundo católico. Gellner vê no catolicismo e não no protestantismo, os primórdios do renascimento nacional checo, o que levou à criação do grande santo católico checo, João Nepomuceno.

[10] MACEK, Joseph; *O. c.* p. 308

progressos no campo da instrução realizados sob Maria Teresa (1740 - 1780) e José II (1780-1790) evitaram a ofensiva da língua alemã[11].

No meio rural, o ensino era ministrado em checo, enquanto que na cidade, o alemão era utilizado na instrução em detrimento do checo[12].

Mas as escolas normais de Praga e de Brno, onde se formavam os professores primários, ensinavam apenas em alemão. Na Universidade, o latim era pouco a pouco substituído pelo alemão. Desta forma, o checo que era apenas falado por camponeses, era considerada uma língua vulgar e como instrumento de heresia pois avivava a recordação de João Huss. Enquanto isto se passava do lado camponês, a nobreza e a burguesia tinham-se germanizado totalmente e, os funcionários que deviam conhecer o checo, sabiam-no muito mal[13].

A germanização apresentava-se como instrumento político de unificação e sem qualquer fundamento nacional, o que veio provocar uma série de resistências. Só com o *edicto de tolerância* e o abrandamento da censura, foi possível criar um ambiente favorável para que os muitos intelectuais checos entrassem em contacto com as ideias da França revolucionária e do racionalismo inglês. Cria-se então um pequeno escol intelectual em que figuras como Gelasius Dobner (1719-1790), fundador da historiografia checa, e José Dobrovský cuja acção provocou um verdadeiro renascimento nacional de carácter literário e histórico[14], irão avivar a consciência e memória histórica checa.

---

[11] PORTAL, Roger; *Os eslavos, Povos e nações*; Edição Cosmos; Colecção Rumos do Mundo - Volume IX; Lisboa - Rio de Janeiro; 1968; p. 368.

[12] *Ibidem*, p. 369.

[13] Ernest Gellner defende que o nacionalismo checo passa também por uma resistência ao Iluminimo. A adopção do checo em detrimento do alemão, pelas classes mais desfavo-recidas, é elucidativo dessa resistência, visto a língua alemã, que lentamente substituía o latim, significar a adopção de um estatuto e progresso social.

Por este motivo, Gellner defende que a verdadeira nação checa, encontrava-se nas classes mais desfavorecidas. Este nacionalismo linguístico e não territorial mostrou-se hostil ao conteúdo intelectual do Iluminismo – a centralização e a germanização – embora as reformas institucionais operadas pelas luzes tenham estado na base da emancipação dos camponeses. Existe então a edificação de uma sociedade checa construída a partir de baixo com exíguos objectivos e pequenos ganhos, nada de visões grandiosas e igualitaristas. PORTAL, Roger; *O. c.* p. 368.

[14] Este renascimento vai conhecer grandes dificuldades devido ao estado de guerra permanente na Europa, no fim do século XVIII e no princípio do século XIX. Esta Instabilidade vai acarretar para a Boémia submetida ao estado de sítio, um total preenchimento dos quadros administrativos com militares e com nobres alemães ou germanizados, de iniciativa do imperador Francisco II. Depois de 1806 a expressão "Estado Hereditário" cai em desuso sendo substituído pelas expressões "Império da Áustria" ou até "Estado Imperial Austríaco". Os Checos perdem o hábito de dizer " o rei da Boémia" em prol do título "o Imperador". Contudo, a ficção de um estado independente subsiste, o que irá mais tarde alimentar a luta de independência. PORTAL, Roger; *O. c.* p. 309.

Apesar deste renascimento cultural, a oposição dos Estados da Boémia ao centralismo vienense estava muito dividida e, a nobreza germanizada, pouco defendia a nacionalidade checa, assim como a abolição do absolutismo, o exercício das liberdades cívicas, um governo pelo povo e a igualdade do checo e do alemão.

Ora, o Império Austríaco não constitui um conjunto homogéneo, mas antes um mosaico de possessões adquiridas desde a Idade Média e cujo passado histórico, estatuto, religião, língua, costumes e instituições são diferentes. A distinção fundamental continua, no entanto, a ser a que separa os países de língua alemã, membros da Confederação Germânica, dos países não alemães, que não a integram.

É também uma época em que se observa o desenvolvimento das escolas e das universidades. Ora isto vem aumentar significativamente o quadro dos letrados que se mostram apologistas da imposição da língua nacional. Surgem então os primeiros textos e jornais redigidos nas línguas nacionais, ou em que a língua nacional é pela primeira vez usada para fins oficiais. Desta forma, escrevem-se ou completam-se as primeiras obras checas importantes sobre astronomia, química, antropologia, mineralogia e botânica.

Estes movimentos despertaram principalmente as nações históricas. Deste modo, os Checos, sob a influência do filósofo Herder[15], voltariam a dar um lugar proeminente à sua língua nacional um pouco abandonada durante o século XVIII. As línguas eslavas foram línguas de cultura e de administração até finais do século XVII. Porém, e já durante o século XVIII, estas línguas eslavas mais não foram do que reduzidas ao papel de línguas populares, pois as elites expressavam-se em alemão, em latim ou até mesmo em francês.

O aparecimento deste pan-eslavismo deve-se à forte influência germânica, o que levou Palacký, que se converteu no historiador oficial da Boémia, a referir que a história da Boémia se resume a uma luta constante entre o elemento eslavo e o elemento germânico.

Como já afirmei, o renascimento checo é um movimento de luta contra a cultura alemã, que irá tomar um carácter internacional ao fazer sobressair

[15] BÉRENGER, Jean; *El Imperio de los Habsburgo*; 1273 - 1918; Crítica - Barcelona, 1993, p. 480. Herder, filosofo alemão, vai defender a tese que a humanidade realiza-se na diversidade, relação autónoma de umas partes com as outras. Para Herder, a humanidade forma-se com base nas diferenças e, cada povo, tem uma forma diferente de se realizar enquanto homens. A razão e a justiça realizam-se na diferença e não na uniformização. Apesar de não existir a tal uniformização, deverá existir respeito pela diferença, para se construir um novo relacionamento entre as pessoas. Na sua idiossincrasia, os povos devem ser entendidos por si próprios, pois um povo difere de cada povo o que leva a afirmar que existe um certo relativismo histórico, na medida em que a identidade de um povo forma-se pela história, em que a identidade nacional pode ser inata mas também adquirida.

a oposição entre um povo essencialmente rural e uma minoria urbana que, pelas suas funções e pelos seus comerciantes, representa a civilização alemã.

Eric Hobsbawn dá especial atenção à língua como factor determinante na definição do conceito de nação. Hobsbawn considera a língua um factor de união e que reforça a unidade nacional e, que ao mesmo tempo, é um dos critérios que distingue os povos uns dos outros. No caso dos falantes do checo existe então uma certa identificação cultural com uma língua, ou com um patente complexo de relações de dialectos, peculiar a essa comunidade, e que a distingue dos vizinhos. Desta forma, este nacionalismo tardio pode ter raízes protonacionais linguísticas genuinamente populares. Perante estes factos, poderemos afirmar que no caso checo existe um nacionalismo filológico[16].

No Império dos Habsburgos a questão da língua sempre foi tratada com alguma relutância devido à questão de se associar a língua falada a uma nacionalidade. Para os austríacos não era a língua que determinava uma nacionalidade mas sim um conjunto de características físicas e intelectuais, costumes e comportamentos de um povo[17].

3.3. Movimento checo

O renascimento checo, que conheceu na primeira metade do século XIX uma idade heróica, tem por pano de fundo esse movimento de retorno às fontes da história nacional, o gosto pelo folclore, pelo estudo das características da vida popular que se observou em toda a Europa no fim do século XVIII.

Por isso, e só assim se compreende a importância de trabalhos de homens como o filólogo José Dobrovský[18] (1753-1829), que lançaram as bases da filosofia eslava e checa e, restituíram a nobreza à língua checa, ao

---

[16] Desde o Iluminismo que os checos são uma nova nação, no sentido em que, ao contrário da antiga sociedade checa, unificada e hierárquica, relativamente indiferente à língua, criaram uma nova sociedade igualitária baseada na *língua materna*. Era uma sociedade de servos libertados. Mas não foram eles que se libertaram, para isso teria sido necessário um acto revolucionário. Foram libertados por um decreto do governante: pensavam de um modo muito menos radical do que o seu dirigente-libertador. Viram as vantagens da libertação, mas no fundo eram conservadores porque a tradição, que os ligava à pátria checa, era em princípio a antítese de qualquer tipo de iluminação.
Patocka é efecivamente duro para com os seus compatriotas no seu esforço para compreender uma certa mesquinhez de alma. GELLNER, Ernest; *Dos nacionalismos*; Teorema; Lisboa; 1994; p. 163.

[17] HOBSBAWM, Eric; *A Questão do Nacionalismo, Nações e Nacionalismo desde 1780*; Terramar; Lisboa; 1998, p. 90.

[18] José Dobrovsky vai editar uma gramática científica do checo.

desenvolver importantes estudos no campo filológico e gramatical, transformando o checo num instrumento literário. José Jungmann[19] (1776--1846) também escreve em checo, e irá pretender incutir nos seus compatriotas o gosto pela sua literatura.

Porém, estes dois autores falham ao adoptarem uma óptica mais eslava do que checa, o que faz com que a audiência tivesse sido limitada. Já Kramerius (1759-1808), vai fazer penetrar toda uma literatura checa na Boémia, na Morávia e até na Eslováquia.

Só depois de 1820 é que irão aparecer os grandes nomes do nacionalismo checo. O historiador Frantisêk Palacký (1798-1876) torna-se em 1823 o líder do movimento nacional e, em 1830, publica a monumental "História da Boémia", escrita primeiro em alemão, o que lhe valeu a celebridade muito para além das terras checas. Frantisêk Palacký foi quem organizou a vida literária e artística da Boémia, tendo também organizado o Museu Nacional da Boémia. Nesta sua grandiosa obra, Palacký deu aos Checos uma história que ele próprio caracteriza como sendo uma luta secular das duas nacionalidades, alemã e checa, no reino da Boémia.

Palacký comprometeu-se decididamente na luta pelo direito do Estado checo dentro dum sistema federal. Esta sua posição irá proporcionar-lhe o papel de líder do movimento intelectual, que irá incentivar nobres e burgueses a reivindicar a liberdade política.

Esta visão do passado irá constituir uma arma terrível e eficaz no meio do grande combate das nacionalidades europeias no século XIX.

Bem dentro do espirito romântico da época, sábios e escritores entregam-se a uma investigação apaixonada de tudo quanto constitui o passado eslavo, idealizado, misturado de verdades e de lendas. O Eslovaco Safarik (1795-1861) publica as suas "antiguidades Eslavas". O fisiologista Jan Evangelista Purkynè (1781-1869) e os irmãos Presl, naturalistas da universidade da Praga, fazem da língua checa um instrumento científico.

Em 1824, Kollar, com poemas evocativos das desgraças dos Eslavos oprimidos pelos Alemães, obtém um enorme êxito entre a juventude intelectual. Safarik, um Eslovaco protestante estabelecido na Boémia, recorda aos Checos que, pertencem a uma grande família de povos entre os quais se deve estabelecer uma solidariedade.

Seguindo os mesmos trilhos de Palacký, Havlicek vai seguir uma orientação mais prática, incentivando os eslavos da Boémia a reclamarem a sua independência dos Alemães, reclamando para o povo checo um lugar que em justiça lhes pertencia na Boémia e no Império Austríaco[20]. Seguindo

[19] Jungman vai publicar uma *História da Literatura Checa* em 1825.

[20] Apesar destas tentativas de reformas nunca foi reclamada a independência.

esta linha de pensamento, é inaugurado em 1822 o Museu Nacional Boémio e, pela mesma altura, começam a florescer cada vez mais os trabalhos de linguística eslava que desempenham um papel decisivo no renascimento nacional sendo, ainda para mais, o alemão a língua oficial.

Rapidamente se desenvolve uma vida intelectual, que em breve se torna suspeita ao governo pelas suas implicações políticas.Ponto de partida e instrumento de luta nacional, essa vida intelectual diz apenas respeito a uma minoria, saída da burguesia, impregnada de cultura alemã.

Nos anos que precederam os acontecimentos de 1848, a vida política anima-se com folhetos vindos clandestinamente do estrangeiro, que reclamam para os eslavos lugares mais condignos no seio do governo do Império e a igualdade do checo e do alemão.

A insurreição polaca de 1830 teve grande ressonância na Boémia e, o declínio do sistema de Metternich, depois de 1840, facilitou a propaganda patriótica que se estendeu até aos meios rurais e se alimentou, na cidade, do êxito das representações teatrais checas.[21]

Os Checos, nesta primeira metade do século XIX, haviam-se convertido numa grande nação de âmbito cultural, em que os intelectuais puseram o seu talento ao serviço da ideia nacional. O grande movimento austríaco ocorrido depois de 1805, teve como consequência inesperada o desenvolvimento de um patriotismo regional, que se caracterizou por ser um movimento cultural, que viria a estender-se a um público mais amplo mediante publicações. A opinião pública passou a tomar consciência da variedade de culturas nacionais dos povos que constituíam a Áustria. A Sociedade Real Boémia das Ciências, o Teatro dos Estados de Praga e o Conservatório de Praga eram entidades pelas quais a nobreza do país se interessava de forma especial, tornando-se com o passar dos tempos instrumentos de combate nacional, chegando a atingir o estatuto de centros de difusão da cultura eslava.

3.4. A Revolução Francesa e o nacionalismo checo

O nacionalismo era a expressão de uma vontade colectiva materializada nas memórias, costumes, hábitos e afectos de uma comunidade que a fazia distinguir das restantes. O romantismo alemão vai encontrar no *Volksgeist*, a expressão máxima da diversidade e a particularidade dos povos. A Revolução Francesa de 1789, vai transformar esta ideologia alemã numa ideologia de massas, que depois irá transformar-se em fonte de inspiração revolucionária na Europa.

[21] A primeira ópera checa composta por Frantisek Skrup (1801-1862) foi representada em Praga em 1828. O hino nacional checo data de 1834.

Dos movimentos nacionais esperavam-se movimentos para a unificação ou expansão nacional.

A Revolução Francesa vai então assentar o poder legítimo na soberania nacional, que para além de possuir uma dimensão histórico-cultural irá agora possuir também uma dimensão geopolítica, ou seja, um povo só é considerado como tal, quando habita dentro de uma fronteira reconhecida e governado por um Estado com jurisdição sobre os habitantes desse espaço.

Com a implantação do liberalismo, a nação irá assumir uma identidade política. Durante esta primeira metade do século XIX, é lícito afirmar que os movimentos nacionalistas foram ganhando gradualmente consciência política[22].

Pode-se então afirmar que a Revolução Francesa fundou um Estado liberal e, criou do mesmo modo, um Estado nacional, pois a Revolução Francesa veio proclamar o direito de os povos sucederam na herança dos seus reis, identificando deste modo a emancipação nacional com a libertação política do povo. Facilmente se conclui que 1789 irmanou a nação com a liberdade e o nacionalismo com o liberalismo.

3.5. As relações internacionais na primeira metade do século XIX e sua influência no nacionalismo checo

O Congresso de Viena[23] mergulhou toda a Europa num mar de absolutismo, sufocando as ameaças revolucionárias liberais e nacionais.O Congresso de Viena estabeleceu uma ordem europeia correspondente aos interesses imediatos das potências vencedoras mas, como bem reconheceu um diplomata português presente no mesmo, o então Conde de Palmela,

---

[22] Os numerosos gentis-homens que só pela linhagem se distinguiam de outros agricultores empobrecidos – um em cada oito húngaros reclamava estatuto de nobre – não tinham nem o dinheiro para tomar rendíveis as suas propriedades nem propensão para competir com judeus e alemães pela abastança da classe média. Tais gentis-homens eram, há muito, os baluartes da oposição ao absolutismo, aos estrangeiros e ao domínio dos magnatas nos seus respectivos países, acolhendo-se (como na Hungria) sob o esteio duplo do calvinismo e da organização de condados. Era natural que a sua oposição, o seu descontentamento e a sua aspiração a maior número de cargos se fundisse agora com o nacionalismo. HOBSBAWM, Eric; *A Era das Revoluções 1789-1848*; Editorial Presença; 5ª edição; Lisboa; Maio de 2001; p. 139.

[23] O Congresso de Viena, vem marcar um conjunto de novas linhas dentro do espaço europeu após a tempestade revolucionária, a fim de enfraquecer a França e de chegar a um compromisso equilibrado entre as ambições rivais dos vencedores. Em contrapartida, a obra do Congresso de Viena ignora as aspirações nacionais dos povos. Os arquitectos do Congresso de Viena reconheceram que para que existisse paz e estabilidade no continente europeu, teriam de desfazer aquilo que Richelieu fizera no século XVII, ou seja, teria de se criar um equilíbrio de forças na Europa para garantir a estabilidade. KISSINGER, Henry; *Diplomacia*; Gradiva – Publicações Lda; 1ª edição, Março 1996, p. 67.

«os ajustes complicados que se fizeram não contentaram nem os governos nem os povos»[24]. Na verdade, são sobretudo os povos, mais do que os governos, que põem em causa os fundamentos do equilíbrio, ao sublevarem-se contra a ordem tradicional, defendendo os novos princípios do liberalismo e do nacionalismo.

A acção das populações que protestavam contra o traçado das fronteiras, era uma acção associada ao movimento nacionalista, apoiando-se nas diferenças existentes entre as populações relativamente à língua, religião, costumes e tradições, comportamento intelectual e sentimentos. O nacionalismo advoga que os governos não têm o direito de impor a sua autoridade às populações consideradas estrangeiras, como é inadmissível obrigar populações da mesma nação a viverem em Estados diferentes. Há pois uma corrente política que tenta fazer coincidir *Estado* e *Nação*, pelo que o princípio da nacionalidade se opõe ao da «legitimidade», tão defendida pelo chanceler Metternich.

Ora a Europa de 1815, fundada no princípio da «legitimidade», era profundamente anti-nacional. O Império Austríaco que subjugava populações de diversas nacionalidades, viria a contribuir para a eclosão de focos revolucionários. Em suma, há uma Europa onde as aspirações de emancipação nacional se ligam aos desejos de liberdade, factores responsáveis, em boa medida, pela ruptura daquele equilíbrio.

O nacionalismo checo apesar de apresentar em muitos aspectos um rumo e uma ideologia diferente do alemão, não pode de forma alguma ser analisado fora do contexto da ascensão do nacionalismo alemão. Arrisco-me mesmo a afirmar, que o nacionalismo checo é consequência da emergência de um Estado alemão, que cedo se apercebeu que teria de vencer a resistência das minorias nacionais, sacrificando-as ao ideal da unificação alemã.

O aparecimento deste pan-eslavismo deve-se à forte influência germânica, o que levou Palacký, que se converteu no historiador oficial da Boémia, a referir que a história da Boémia se resume a uma luta constante entre o elemento eslavo e o elemento germânico[25].

[24] MANIQUE, António Pedro, *Portugal e as potências europeias (1807-1847)*; Livros Horizonte; 1988, Lisboa, p. 21.

[25] O que os Checos desejavam não eram uma separação total da Áustria, mas antes a formação de um Estado federal com uma forte ligação a Viena, como forma de se protegerem do nacionalismo magiar, alemão e russo.
Quando em 1848, Palacký foi convidado para ser membro da Assembleia Nacional Alemã em Frankfurt (a Boémia, a Morávia e a Silésia austríaca faziam parte da Confederação Germânica desde 1815) recusou por considerar que a sua nação não fazia parte da nação alemã, e porque os alemães desejavam dominar a Áustria, cuja integridade e consolidação era essencial contra a expansão russa e para o equilíbrio em toda a Europa.

Entre os alemães havia a consciência que teria de se dotar a nação alemã de um território coerente e politicamente unificado, o que passava pela germanização dos territórios onde, existindo alemães, estes constituíam no entanto a minoria. A criação de um Estado-nação alemão passava então pela implantação de um sistema anti-liberal, que recorria à violência, que contrastava com o princípio do nacionalismo, segundo o qual os povos têm direito à autodeterminação e a viver sob a protecção de um Estado próprio.

No império austríaco para além do antagonismo entre «nações históricas» e «nações não históricas», é correcto afirmar que a classificação de «povo» e «nação» adopta uma denominação classista de cariz social e económico[26], patenteando que, em terras dos Habsburgos a nacionalidade das classes dominantes nem sempre coincidia com a das massas dominadas, o que veio atrapalhar o projecto das chamadas *master races*. Esta aglutinação de nacionalidades, em nada viria a contribuir para que as «nações históricas» dividissem o território dos Habsburgos entre si, visto que as suas reivindicações territoriais não eram semelhantes, pois teriam de vencer a resistência das minorias étnicas e culturais dentro dos territórios que lhes estavam destinados. Em meados do século XIX a noção de «nação como progresso» era então, logicamente a integração de pequenas comunidades e povos em comunidades maiores, que não implicava necessariamente o abandono de velhas lealdades e sentimentos.

Mas a nação moderna era uma novidade histórica, era contrária aos conservadores e tradicionalistas e, portanto, opositores. A Áustria é bem um exemplo disso e dos enormes conflitos nacionais[27].

Do ponto de vista do liberalismo, a questão "nação" mais não era do que um estado no desenvolvimento histórico da sociedade humana, enquanto que o estabelecimento de um Estado-nação, depende da capacidade de adaptação ou de avanço no progresso e evolução histórica.

Todavia, se o único nacionalismo historicamente justificável era o que se ajustava ao progresso, isto é, que alargava, em vez de restringir, qual poderia ser a defesa dos pequenos povos, das pequenas línguas e das pequenas tradições, na esmagadora maioria dos casos, senão uma expressão de uma resistência conservadora ao inevitável avanço da história? Os pequenos povos, línguas e culturas ajustavam-se ao progresso, apenas na medida em que, aceitassem um estatuto subordinado a uma maior unidade.

---

[26] Os Húngaros – os magiares – constituíam a nobreza fundiária a quem os eslavos alimentavam com tributos. Já os Alemães representavam os capitalistas urbanos, a burocracia imperial e alguns terratenentes.

[27] HOBSBAWM, Eric; *A Questão do Nacionalismo, Nações e Nacionalismo desde 1780*; p. 38 e 39.

Os diversos povos eslavos, logo se aperceberam que o melhor que servia as suas intenções, seria a transformação do Império Austríaco numa federação que assumiria a função de guardiã contra a pretensão das «nações históricas». Este pan-eslavismo, defendia a conquista de larga autonomia nacional no quadro de um Império federal e liberalizado.

Se me perguntarem se 1848 foi um êxito ou um fracasso eu responderia, as duas coisas. Êxito porque pela primeira vez se deu voz aos povos oprimidos, mas fracasso porque o choque entre os vários nacionalismos concorrentes entre si levou ao fraccionamento da frente liberal europeia contribuindo para o sucesso da contra-revolução. O nacionalismo desuniu a frente liberal com o qual andara associado desde 1789.

A situação económica do século XIX vai contribuir para o aumento da tensão entre as duas etnias – a germânica e a checa.

Nesta época, a Boémia, juntamente com a Rússia, é o único dos países eslavos que se industrializa. Começam a aparecer as primeiras refinarias de açúcar e, nos arredores de Praga, assiste-se a um desenvolvimento da indústria têxtil.

A animação da vida económica acentua a diferenciação social e permite, sobretudo, um fluxo acelerado para a cidade de populações rurais checas o que originará a eslavização das cidades. O elemento checo começa então a corroer os núcleos alemães, onde entra em concorrência com a mão-de-obra local, criando uma forte tensão entre as duas nacionalidades.

3.6. A repressão.

No período que se seguiu ao Congresso de Viena, Metternich desempenhou um papel decisivo na gestão do sistema internacional e na interpretação dos requisitos da Santa Aliança. Instaurou dentro da monarquia uma política bastante conservadora utilizando para o efeito, a vigilância policial, a censura e as prisões arbitrárias dos oponentes liberais. Na administração dos diversos Estados eram colocadas pessoas designadas pelo Imperador e não pelas Dietas e, para além disso, o poder dessas Dietas era cada vez mais reduzido, não sendo assim um verdadeiro problema para a administração de Viena.

A este mosaico de territórios que governa, o Império da Áustria não consegue aplicar uma máquina administrativa eficaz, aplicando sim uma pesada máquina administrativa, que não procura sequer centralizar o seu Império, originando uma relativa autonomia das diferentes províncias do Império. Cada uma possui um governo próprio, muito semelhante ao de Viena, e em quase todo o lado são mantidas Dietas Provinciais. Só a nobreza nelas participa[28], e

[28] Embora os tratados elaborados durante o Congresso de Viena venham confirmar a derrota francesa, a Áustria vai continuar na sua maior parte rural, aristocrática e conservadora donde

esta nobreza não pensa sequer em reivindicar uma influência política nacional, na medida em que a coroa lhe garante o usufruto dos seus direitos feudais, económicos e cargos no exército e na administração[29].

4. Qual a solução possível?

No século XIX, os eslavos eram por toda a parte um povo oprimido, excepto na Rússia e nalguns baluartes selvagens. Os opressores não eram os monarcas absolutos mas sim os senhores da terra alemães ou magiares e os exploradores das cidades. Era então completamente impossível conceber uma República da Boémia dirigida por Praga. Daí que os nacionalistas eslavos depositassem a sua esperança imediata nos imperadores da Áustria ou da Rússia. Apesar de existir esta dualidade, o nacionalismo checo moderado era a expressão de uma tendência pró-austríaca que recebia o apoio deliberado dos governantes Habsburgos[30].

---

as elites burguesas carecem de influência política. O maior erro de Metternich não foi tanto o de ter restaurado em 1815 aquilo que se concebeu em 1790, mas sim o de não ter compreendido que, depois de 1830, dá-se uma enorme evolução na sociedade e na mentalidade. Em 1815, os povos cansados da guerra aspiravam à ordem e à paz. Esses mesmos povos, uma geração mais tarde, enriquecidos mediante o seu trabalho, não aceitaram as normas de uma sociedade aristocrática restabelecida por Leopoldo II. Ao não observar atempadamente esta evolução na sociedade, Metternich viria a provocar a explosão que tanto temia.

[29] A única assembleia que criou problemas ao governo austríaco foi a Dieta Húngara pois a classe política húngara via na dieta uma forma de adquirir uma panóplia de reformas que lhe poderiam vir a fornecer maior autonomia. As relações entre Viena e o Estado húngaro foram-se agonizando com o passar dos tempos como consequência da formação do *Partido das Reformas* que reclamava uma constituição de cariz liberal. O Partido das Reformas vai buscar inspiração à *Gazeta Parlamentar* do jovem deputado Luis Kossuth que em 1836 vai ser eleito para presidir o grupo parlamentar do Partido das Reformas. Ainda durante o decorrer do ano de 1836, Viena ordena a prisão de Kossuth assim como a de Wesselenyi. Kossuth seria libertado em 1840 e ainda nesse mesmo ano toma a direcção da liberal *Gazeta de Pest* chegando pouco tempo depois ao comando da ala esquerda do Partido Liberal. É nesta função, que Kossuth vai efectuar fortes críticas à Áustria e ao seu compatriota Esteban Szechnényi, um nobre reformador considerado por Kossuth bastante brando.
Era intenção de Kossuth obter a independência económica e política do Estado húngaro e após ser eleito em 1847, como deputado de Pest, Kossuth vai aumentar a sua influência na Dieta Húngara que ao contrário de muitas dietas na Áustria, não era unicamente formada por notáveis ligados à administração das suas províncias, mas também por representantes eleitos entre a classe política. Desta forma, a Dieta Húngara não era mais do que uma entre tantas outras dietas no império que apenas passava por uma instância administrativa encarregada de executar a vontade do soberano.

[30] Os checos, porém, ao contrário dos magiares, falharam nos seus importantes esforços para melhorar a sua posição no seio da monarquia (na verdade, estavam condenados a falhar desde que os húngaros triunfassem, pois ceder aos eslavos significaria agredir os magiares) e o que aprenderam com os seus erros foi a desenvolver o gosto pela luta tenaz, persistente,para ganhar pequenas vantagens. GELLNER, Ernest; Dos Nacionalismos p. 166.

Na verdade, nada ou pouco se conseguiu nesta luta contra a progressiva germanização. Os Estados apenas obtiveram a criação de uma cadeira de língua e de literatura checa na Universidade de Praga que permanece alemã.

O que os Checos desejavam não era uma separação total da Áustria, mas antes a formação de um Estado federal com uma forte ligação a Viena, como forma de se protegerem do nacionalismo magiar[31], que estava em forte ascensão. Para além do nacionalismo magiar, esta reacção checa é também uma resposta à hegemonia da cultura alemã, o que me leva a concluir que tanto num caso como noutro, o nacionalismo checo é eminentemente **defensivo**.

Quando em 1848, Palacký foi convidado para ser membro da Assembleia Nacional Alemã sediada em Frankfurt, recusou por considerar que a sua nação não fazia parte da nação alemã, e porque os Alemães desejavam dominar a Áustria cuja integridade e consolidação era essencial contra a expansão russa e para o equilíbrio em toda a Europa[32].

Curiosamente, tanto Metternich como Palacký eram defensores dum equilíbrio europeu, embora divergissem nas políticas a adoptar para a manutenção desse equilíbrio.

Palacký e outros liberais pretendiam para a Boémia um Estado federativo, em que Checos e alemães teriam direitos iguais. Para além do problema político existe o problema social em que se pretende a abolição do regime feudal e o melhoramento da situação operária. Desta forma, o movimento nacional está associado ao movimento social revolucionário.

A vitalidade de uma nação checa punha já o problema do seu lugar no quadro do Império que envolvia a acção em todas as categorias sociais. A afirmação da nação checa passava pelo confronto do povo checo contra as ideias de cariz absolutista dos Habsburgos contra a tirania dos funcionários alemães e a exploração dos grandes proprietários.

A revolução europeia de 1848, à qual a Boémia esteve estreitamente ligada, reivindica as liberdades políticas para o conjunto da Boémia, direitos particulares para a nação checa e várias reformas sociais. Mas a sorte da revolução da Boémia dependia da situação em Viena e, ainda mais dos acontecimentos que se desenrolavam então na Alemanha, onde se pretendia restaurar a Grande Alemanha que englobasse os países austríacos muito à imagem e semelhança do Império Romano-Germânico.

5. Conclusão

Concluo com a convicção que o nacionalismo checo adopta as

[31] CLARKE, George; BUTLER, James; *The Zenith of European Power – Volume X*; The New Cambridge Modern History; Advisory Committee; Edited by J.P.T. Bury; Cambridge – at University press 1971; p. 239.

[32] *Ibidem*, p.238

características típicas de um **nacionalismo defensivo** e não ofensivo. A Boémia sempre adoptou uma postura defensiva em relação às ofensivas da cultura alemã e da cultura eslava, reclamando para si uma cultura muito própria. Palacký afirma que a história da Boémia não é mais do que uma disputa constante entre a cultura alemã e a cultura checa, e que se vai intensificar na primeira metade do século XIX com a hegemonia e a ofensiva do nacionalismo alemão. Daí, Palacký se ter oposto veementemente à entrada da Boémia na Confederação Germânica por recear que viesse a ser mais tarde integrada numa futura Alemanha. Palacký, como a maioria dos intelectuais checos, vai buscar no Império dos Habsburgos o refúgio para se proteger das intenções alemãs e russas, defendendo a continuação da Boémia dentro do Império dos Habsburgos, mas na qualidade de um Estado federal. Atrevo-me mesmo a dizer que Palacký e Metternich acabam por ser defensores da mesma ideia de relação de forças de poder, pois ambos acreditavam na continuação de um forte império, como o dos Habsburgos, para a manutenção de um equilíbrio de poder e da continuação da paz. Ambos viam com certa apreensão o aumento de influência, quer da Rússia quer da Prússia, no quadro das relações internacionais.

Palacký, detentor de uma enorme visão política, cedo se apercebeu que a integridade da Boémia poderia ser posta em causa, caso a desintegração do Império dos Habsburgos se viesse a realizar, como aliás, viria a acontecer anos mais tarde. Este historiador lança-se então na construção dos fundamentos de uma cultura muito própria existente na Boémia, como forma de reivindicar uma certa identidade, nem que fosse apenas de índole cultural.

Para além do papel representado por Palacký, outros factores mostraram-se decisivos na construção de uma identidade colectiva.

O movimento hussita, entendido enquanto reacção à hierarquia eclesiástica que então reinava na Europa, veio incutir na Boémia um espírito de que existiria uma capacidade de pensar diferente dos restantes Estados europeus, dando-lhe um cunho individual e uma confiança, de que a Boémia não necessitaria de factores exogéneos para mudar o rumo da sua história. Esta efeméride vai constituir a meu ver um factor muito importante na construção da tal identidade colectiva que a separa dos Estados que a envolvem.

Só desta forma se consegue explicar as constantes evocações aos hussitas durante as inúmeras manifestações pró-nacionalistas, como forma de ir buscar ao passado figuras tipo e valores colectivos que marcaram e influenciaram um povo e uma cultura.

Dei preferência neste trabalho a uma análise à primeira metade do século XIX. As revoluções de 1848, foram já denominadas pela "primavera dos povos"; por toda a Europa se registaram sublevações contra a opressão

dos diversos povos oprimidos, e, contra as dificuldades económicas e sociais sentidas por diversas populações e alguns povos. Esta é também uma época em que observamos o desenvolvimento do nacionalismo moderno, visto como um produto do romantismo político, em que a vida política da nação era concebida como a expressão de uma vontade colectiva.

Na minha opinião, os checos passaram por estas experiências que acabei de descrever, o que agonizou ainda mais o sentimento nacional. Porém, não se pense que o nacionalismo checo é fruto daquilo que se passou na primeira metade do século XIX. Ele é antes, um processo evolutivo de tomada consciência colectiva, que conheceu uma série de episódios que em muito contribuíram para o reforço da unidade nacional. Uma língua comum, uma etnia, o movimento hussita, a Guerra dos Trinta Anos e todo o desenrolar do período pós Revolução Francesa, foram determinantes para a constituição deste movimento nacionalista.

Segundo Eric Hobsbawm, durante o século XIX existiam três critérios que permitiam que um povo fosse seguramente classificado como uma nação:

. A sua ligação histórica a um Estado já constituído ou a uma Estado que tivesse uma dimensão considerável e um passado recente.
. Existência de uma elite cultural há muito estabelecida que possuísse uma literatura nacional e um vernáculo administrativo escrito.
. Capacidade provada para a conquista, como dizia List, não há nada como ser um povo imperial para que a população tenha consciência da sua existência colectiva.

Penso que o povo checo respeita os requisitos nacionais do século XIX no que concerne aos dois primeiros critérios. Quanto ao terceiro critério, já foi dito que o nacionalismo checo adoptou uma postura defensiva e não ofensiva por causa da hegemonia alemã. List, economista alemão, defende um processo de expansão e de unificação, que aliás se compreende bem no caso alemão. Já no caso checo, o movimento nacionalista, para além de ser defensivo é também **separatista** e não unificador como é o caso do movimento alemão.

Esta separação assume um carácter pacífico, elegendo a via da cultura e da política como os instrumentos preferenciais de afirmação nacional. Mas é uma separação que pretende um reconhecimento das potências europeias e que pretende continuar a ter no Império um elemento de defesa contra as agressões exteriores. Esta separação procura um reconhecimento de Viena em relação à idiossincrasia checa e não uma separação do Império.

Os Checos só têm razão de existir dentro do âmbito do Império desde que sejam respeitados como povo portador de uma cultura própria.

RESUMOS

Ideia de Europa e Construção Europeia:a propósito do «preâmbulo» da constituição

A questão polémica, relativa à referência explícita ao cristianismo, levou-me a reflectir sobre o papel histórico por ele exercido. No meu ponto de vista, culturalmente o cristianismo não é apenas uma religião. Na sua base estiveram duas conceptualidades: a judaico-cristã e a greco-latina e, embora, se tenha organizado também como religião, funcionou como estrutura nuclear em que a cultura europeia se organizou e evoluiu. As ideias que o humanismo e o iluminismo naturalizaram, decorreram dele. Por isso, na Europa, o cristianismo tem vigência a nível civilizacional, potencialmente universalista.

European Idea and European Construction: about the «preamble» of the Constitution

The controversial question concerning the explicit reference to the Christianity in the constitution of European Union bore me to reflect upon its function. In my point of view, culturally the Christianity is not only one religion. In its base they had been two concepts: the Jewish-Christian and the Greco-Latin and, even so, they also became organized as religion, and functioned as nuclear structure where the European culture oneself organized and evolved. Fernanda Enes

Paradigmas de Universidade. Bolonha e o Ensino Superior na Europa

Este trabalho começa por apresentar a crise que se abate sobre o Ensino Superior, no nosso país e na Europa, mostrando que ela decorre da incapacidade do paradigma dominante de Universidade de corresponder às novas circunstâncias do continente, em termos sociais e políticos. Incapacidade, por um lado, relativamente ao que se exige do Ensino Superior, quer em termos de cidadania e de desenvolvimento da personalidade, quer em termos de estratificação social e de formação profissional. E, por outro, de se adequar à nova dimensão continental que suporta a Universidade, fruto do processo de integração europeia. Depois da Universidade napoleónica, da Universidade humboldtiana e da Universidade liberal, o *processo de Bolonha* introduz um novo paradigma de Universidade, procurando corresponder a uma e a outra das principais vertentes em que a crise se traduz. Apresentando, em traços gerais, as principais propostas de Bolonha de refundação do Ensino Superior na Europa, argumenta-se que elas emergem como proposta de alargamento do processo de integração ao sector do Ensino Superior, correspondendo a um desiderato de construção de uma Europa una, capaz de fazer face, também a este nível, aos desafios que se lhe colocam a partir do outro lado do Atlântico e do Oriente.

University paradigms. Bolonha and the Higher Education in Europe

This paper starts out by presenting the crisis that has fallen upon Higher Education, in Portugal and in Europe, arguing that it ensues from the incapacity of the dominant paradigm of University to correspond to the changed circumstances of the Continent, both in social and political terms. Incapacity, on the one hand, to correspond to what is demanded of Higher Education, both in terms of citizenship and personal development, and in terms of social stratification and professional training. On the other hand, to address the new continental dimension that supports the University, ensuing from the process of European integration. After the Napoleonic University, the Humboldtian University and the liberal university, the *process of Bologna* introduces a new paradigm of university, which attempts to surmount the major aspects of the crisis of the European university. Presenting, in broad strokes, the major proposals put forward by Bologna towards the systemic reformulation of Higher Education in Europe, we defend that they emerge as a proposal for the enlargement of the process of European integration to the sector of Higher Education, corresponding to a desideratum of construction of a united Europe, capable of facing the challenges and the competition coming from the other side of the Atlantic and from the East.

Carlos Pacheco Amaral

Europa Transatlântica. Diálogos Culturais e Culturas Estratégicas

Partindo do pressuposto que o mais especificamente europeu é a cultura, procura-se o fundamento nos seus três eixos nucleares, Atenas, Roma e Jerusalém, para salientar os elementos que consentem um universo cultural. Neste, assume-se o mar como parte integrante, pelo que a configuração da Europa transatlântica, mais além do conceito estratégico, emerge como um resultado da interpenetração cultural. Esta é analisada, em especial, na década de sessenta, como marco da cultura política da contemporaneidade, na qual, apenas se reconhecem diferentes «culturas estratégicas» que diferenciam os dois lados do oceano.

Transatlantic Europe. Cultural Dialogues and Strategic Cultures

Assuming that Europe is essentially a cultural identity, based on three axes, Athens, Rome and Jerusalem, is argued, those distinctive elements allows one cultural universe. This one included the sea, and permits the transatlantic Europe, that come forward as a result of cultural interpenetration, more than a strategic concept. This analyse, focal point on the sixteen, as a mark of the contemporary political culture, permits only to recognized, different strategic cultures between the two side of the ocean. Cristina Montalvão Sarmento

Marcas Identitárias da Mulher Europeia: contributo para a esperança relacional

No contexto da problemática em torno da "Ideia de Europa" emerge a questão sobre a identidade da mulher europeia. Dá-se relevo a duas marcas identitárias: a reivindicativa e a transgressiva. O texto explora quer a reivindicação como uma promessa de reconstrução da relação humana, quer a transgressão como determinante de uma identidade transfigurada pela força torrencial do imaginário europeu de fundo maniqueísta.

Marks of Identity of European Woman: contribution for hope relationship

On the problematic context of de «European Idea» emerge the question about European woman identity. Two marks of identity are valorised: the reclaiming and the transgression. This text explores the reclaiming as a promise of reconstruction of the human relation ship, and the transgression as a purpose of an identity transfigure by the force of the European imaginary absorb on Manichaean. Maria Teresa Santos

A Cooperação em Matéria de Educação: uma Política ao Serviço da Europa

Pensar a Educação no contexto da construção europeia constitui um reflexo do próprio desenvolvimento da mesma. Procurar saber se a educação constitui uma pedra basilar da União Europeia ou pura utopia, bem como, procurar descortinar um futuro para a educação no seio da União Europeia reveste-se de um exercício imprescindível para compreender, não só o presente, mas também o amanhã da Europa.

Cooperation on Educational Affairs: a Policy to Serve Europe

To reflect on Education in the context of the construction of Europe means to think out its own development. We try to establish if Education represents an essential aspect of the European Community or pure utopia, as well as trying to foresee the future of education within the European Community, requires a vital exercise so as to understand not only the present but also the Europe of the future. Christelle Rodrigues

A Constituição Europeia: uma nova geografia política da Europa

O "território" como conceito pertencente ao "paradigma espacial" renasceu com força e vigor na análise social dos nossos tempos. Com a nova geografia económica (Paul Krugman, Jeffrey Sachs, George Benko) o espaço assume-se como conceito necessário à própria explicação económica.

Na análise política e no campo das relações internacionais a geopolítica, apesar do seu peso ideológico – como sublinhou Raymond Aron – foi uma tentativa bem conseguida de criar tipologias explicativas para as questões da Paz e da Guerra, emergentes após a Guerra dos Trinta Anos com o Tratado de Westphalia. É nesta linha de pensamento, na heurística do paradigma espacial, que pretendemos contribuir, através de tópicos basilares sobre a Constituição Europeia, expressão da Federação Europeia.

European Constitution: a new political geography of European Union

"Territory", as a concept belonging to the "spatial paradigm", was reborn with strength and efficiency in the social analysis of present times. With new economic geography (Paul Krugman, Jeffrey Sachs, George Benko) space emerges as a necessary concept to economic explanation itself. In political analysis and in international relations, geopolitics - in spite of its ideological weight, as Raymond Aron underlined – was a well succeeded attempt to create explaining categories for the Peace and War issues. These categories emerged after the Thirty Years War and the Treaty of Westphalia. It's in this spirit, in the spatial paradigm heuristic, that we intend to contribute through basic topics on the European Constitution, a European Federation expression.

Regina Salvador

Democracia na Europa

Assumindo que o défice democrático europeu é um dos mais recorrentes temas da literatura europeia, quer no plano dos princípios, quer no plano das soluções práticas capazes de trazer a democracia aos europeus, neste artigo são recenseados os motivos, e as opções alternativas para uma democracia europeia.

European Democracy

The democratic deficit of European institutions is one of the most present subjects on European literature. On principles level, or in practical one, this article presents the motifs and alternative options to bring democracy to Europe.

Paulo Casaca

A democracia processual de Habermas como via de conciliação das tradições políticas europeias

No contexto da teoria da acção comunicativa e em defesa de uma relação interna ou conceptual entre os direitos humanos e a soberania popular, as autonomias pública e privada, a reflexão social e política de Habermas fomenta um novo paradigma de legitimidade, a via processual. Neste sentido, sobre o papel do Estado e a acção política da sociedade, a democracia processual constitui uma alternativa às tradições republicana e liberal. Analisamos a concepção política do filósofo alemão quer à luz da estrutura ética da comunicação, quer na oposição ao liberalismo político de John Rawls.

The Habermas procedural democracy as a reconcile way of political european traditions

In the communicative action theory context, and in defence of a conceptual or internal relation between human rights and popular sovereignty, private and public autonomy, Habermas developed on the grounds of deliberative politics a new legitimacy paradigm, the procedural view. In this sense, about the role of the State and society's political action, the procedural democracy is an alternative to both republic and liberal traditions. We analyse the german philosopher political conception, in the communication ethics framework and also as opposed to Rawls political liberalism.

Maria João Cabrita

Os Açores, as Relações Transatlânticas e a nova arquitectura de segurança e defesa europeia.

Este artigo tem como principal objectivo analisar o papel desempenhado pelo arquipélago dos Açores no âmbito das Relações Transatlânticas. Em primeiro lugar, procede-se ao levantamento das principais questões que estão no centro do relacionamento entre a Europa e os Estados Unidos

da América. Em segundo lugar, aborda-se a problemática da implementação, por parte da União Europeia, de uma Política Externa e de Segurança Comum. Em terceiro lugar, tenta-se perceber o papel que o arquipélago açoriano tem vindo a desempenhar nesta nova equação de defesa e de segurança, não esquecendo, de igual modo, o Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os Estados Unidos da América.

The Azores, the Transatlantic Relations and the New Architecture of European Security and Defence

The aim of this article is to analyse the role played by the archipelago of the Azores in Transatlantic Relations. Firstly, we try to understand the main issues which are in the centre of the relationship between Europe and the United States of America. Secondly, the implementation, by the European Union, of a Common Foreign and Security Policy. Thirdly, we try to understand the role played by the Azores in this new defence and security equation, taking also into account the Bilateral and Defence Agreement between Portugal and the United States. Luis Andrade

A Europa, os Direitos e a Cidadania: O Passado, o Presente e o Futuro

Este artigo contempla a tentativa de fazer uma reflexão acerca da discussão, passada e presente, dos direitos do Homem e do Cidadão, na Europa. Assim, é feita uma análise às principais declarações de direitos elaboradas na Europa e/ou ratificadas pelos países a ela pertencentes. De seguida, são feitas algumas observações acerca da existência (ou não) da tão falada "cidadania europeia" e daquilo que, no espaço da União, tem sido feito com vista à protecção dos direitos dos cidadãos europeus.

Europe, Rights and Citizenship: Past, Present and Future

This article's purpose is to draw an outlook of the debate, ranging from past to present, of Man and Citizen Rights in Europe. Thus, the main declarations of rights created in Europe and/or ratified by the European countries will be analyzed. Next, there will be an exposition about the existence or not of the so called "European citizenship" and about the measures taken in order to protect the rights of the European citizens. Sílvia Mendes

A Emancipação Europeia – As Relações entre a UE e os EUA no contexto mundial pós-11 de Setembro.

«(...) *A partir da queda da URSS, a Europa ganha espaço de manobra para começar a pensar de forma efectiva a sua política externa e de segurança comum (PESC) de uma forma não completamente dependente dos EUA e dos objectivos da sua política externa. Contudo, logo na sua primeira tentativa de acção, ficam patentes, todas as suas fragilidades.*(...)»

European Emancipation – the relations between EU and the USA in the World context after 11 September

«(...) After the attempt of URSS, Europe gains space to begin effectively think on her external and security policy (PESC) by a way independent of the EUA and from their foreign affairs. In the mean while, on EU first action, that patent, all her fragilities.(...) » Tiago Farinha

As Correntes Migratórias Internacionais e a Europa

Os movimentos migratórios representam uma das manifestações mais evidentes do estreitamento do planeta. No horizonte do século XXI as migrações constituem um dos maiores desafios para a comunidade internacional, embora envolva apenas três por cento da população mundial. As consequências para os países europeus, e também para Portugal, serão imensas e colocam-se a vários níveis.

International Migratory Movements and Europe

Migratory movements are one of the most evident proofs of globalization process. In the horizon of the 21st century, migrations represent one of the main challenges for international community, in

spite of just involving 3 per cent of the world population. For European countries, and also in the Portuguese case, this will have major consequences, at various levels. Teresa Rodrigues Veiga

O Alargamento da União Europeia e a Coesão Económica e Social

O impacto que o alargamento da União Europeia produzirá nas políticas de coesão económica e social, embora sendo inquestionável, é, não obstante, difícil de quantificar. De facto, não só a diferença de desenvolvimento entre os países da Europa Central e Oriental e a União Europeia é, actualmente, mais acentuada do que aquela que, na década de 80, separava a, então, Comunidade Económica Europeia da Grécia, Portugal e Espanha, como, também, o próprio acervo comunitário é hoje consideravelmente mais vasto do que naquela época. Adquire, assim, maior relevância, em nosso entender, a necessidade de compatibilizar a construção monetária europeia, com o alargamento da União Europeia e a coesão económica e social.

Enlargement of the European Union and Economics and Social Cohesion Politics

The impact of enlarging the European Union on requirements associated with economic and social cohesion politics are manifest, although difficult to quantify. In fact, not only is the difference of development between the Central and Eastern European countries and the European Union more marked than that which separated, in the 80's, the Community and Greece, Portugal and Spain, but also the *acquis communautaire* has become considerably greater since that time. It, therefore, seems necessary to query the compatibility of European monetary construction with enlargement of the European Union and the economic and social cohesion.

Nuno Gama de Oliveira Pinto

A Leste, Nada de Novo para Portugal?

Portugal é desde Janeiro de 1986, membro da Comunidade Económica Europeia, hoje União Europeia, e tornou-se membro do que se designou a «Europa dos Doze». Dezoito anos após a sua entrada, a União Europeia, integra dez países da Europa Central e de Leste, no maior alargamento da sua história. Muitos receiam que este alargamento tenha efeitos negativos na economia de regiões e países. O propósito deste artigo é analisar os impactos e desafios que o alargamento europeu tem para a competitividade da Economia Portuguesa.

At East, There's any New to Portugal?

Portugal has been a full member of the European Economic Community (EEC), today the European Union (EU), since 1 January 1986, and became member of what was then known as the "Europe of the 12". Eighteen years after Portugal joined EEC, EU integrates ten countries of Central and East Europe and takes the largest enlargement of its history. Many people fear that the enlargement of the EU, have negative effects on the economy of regions and countries. The purpose of this paper is to analyse the impacts and challenges that European enlargement have on the Portuguese economic competitiveness. Joana Chorincas

A Europa Económica, novas formas de proteccionismo: o anti-dumping

Nas duas últimas décadas, os países recorreram de uma forma crescente às medidas anti-dumping como forma de se protegerem das importações competitivas. A lei anti-dumping adoptada, e frequentemente revista, parece ter como objectivo principal facilitar a recurso ao anti-dumping. A conjuntura económica vivida na UE nos anos oitenta, transmissora de impulsos proteccionistas, poderá ser determinante na procura desta nova forma de protecção, o que nos levou à construção de um modelo que tente explicar a relação entre a conjuntura económica da UE e o número de inquéritos anti-dumping iniciados contra os EUA e Canadá, em particular, no período 1980-1990.

Economic Europe, new forms of protectionism: antidumping

Over the last two decades, countries have increasingly turned to antidumping in order to offer protection to import-competing industries. The antidumping law adopted, and frequently amend

seems to aim easier protection. We think that is possible to find a correlation between the EU macroeconomics factors of the 1980s, that transmit protectionist impulses to governments, and the number of EU antidumping cases, so we try to construct a model to explain this relation in the particular case of USA and Canada in the 1980-1990 period. Paula Caiano

Os "Estados Unidos da Europa": Uma Nova Europa em tempo de (Segunda) Guerra

Este estudo centra-se na evolução da ideia de Estados Unidos da Europa durante os anos quarenta e cinquenta, procurando mostrar que os projectos europeístas, apresentados com grande fôlego nos anos trinta, não desaparecem em tempo de guerra. Pelo contrário, a ideia de unidade europeia será, então, veiculada por duas vias opostas: pela força e pela resistência. A uma Europa que se pretende unir pela força do poder contrasta uma Europa Unida pela liberdade. Esta última, arquitectada no silêncio da clandestinidade, aguarda o seu tempo para se realizar. Curiosamente, ambas pretendem (re)erguer a Europa. Mas será já num contexto de pós-guerra, e apelando à necessária reconciliação franco-alemã, que serão relançados os Estados Unidos da Europa. É esse o apelo de Winston Churchil e o início da passagem de uma ideia à realidade. A construção europeia, defendida pelos movimentos federalistas, quer em Montreux quer em Haia, será, finalmente, também, projecto político. A Edificação da Europa não se fará de uma só vez. Primeiro será concretizada pela via da cooperação, sendo de destacar ao nível político o Conselho da Europa. Depois, pela vontade de homens como Jean Monnet e da acção de outros como Robert Schuman. É o início de uma Europa integrada a caminho de uma Nova Europa.

The "United States of Europe" A new Europe at the time of the (Second) World War

This study focuses on the evolution of the idea of the United States of Europe during the 40s and the 50s, and it aims to demonstrate that the far-reaching, pro-European projects of the 30s survived in times of war. On the other hand, the idea of European unity was then transmitted by two opposing means: force and resistance. A European continent that seeks to unite itself through power contrasts with a United Europe in liberty. The latter, constructed in clandestine silence, awaits the opportunity to come into existence. Curiously enough, both the former and the latter aimed to re (erect) Europe. However, it was in the post-war context, and after the appeal for a Franco-German reconciliation had been made, that the idea of the United States of Europe was launched. That was what Winston Churchill called upon, and it marked the beginning of the materialising of an idea. The European construction, as defended by the federalist movements in both Montreux and the Hague, was also a political project. The Rising of Europe was not achieved in one go. It was first accomplished through co-operation, by means of the Council of Europe, at a political level, and later, through the will of men like Jean Monnet and Robert Schumann. It was the dawn of an integrated Europe on its way to becoming a New Europe. Isabel Baltazar

A Representação e a Construção da Europa no Século XVI Português.

Gil Vicente, Garcia de Resende, Sá de Miranda, Duarte de Resende, Camões, D. Jerónimo Osório e alguns autores da chamada "História Trágico-Marítima" são os escritores escolhidos neste artigo para o estudo da representação e construção da Europa no Século XVI português. A representação geográfica e etnológica, a representação e reacção à modernidade europeia, a divisão da Cristandade, imagens disfóricas do Outro entre Europeus e os laços dos humanistas portugueses com outros Europeus são os aspectos que mostram uma Europa dividida entre a busca dramática da identidade própria e o diálogo com outros continentes.

The Representation and Construction of Europe on Portuguese 16th Century.

Gil Vicente, Garcia de Resende, Sá de Miranda, Duarte de Resende, Camões, D. Jerónimo Osório and some authors of "The Tragic History of the Sea" are chosen to the study of the Representation and Construction of Europe on Portuguese 16th Century. The geographic and ethnological representation,

the reaction to the European modernity, the division of Christianity, some disphoric images of the Other among the Europeans and the links among the Portuguese Humanists with other Europeans are the aspects that show a divided Europe between the dramatic research of self identity and the dialog with other Continents. António Manuel de Andrade Moniz

De Volta da Europa: Esboço de uma narrativa identitária inclusiva em «Da Pintura Antiga» de Francisco de Holanda

É reconhecido que falta à Europa uma história comum que inclua paritariamente todos os europeus numa memória partilhada. Mas, será tal história possível? Neste artigo, procuramos mostrar pelo confronto entre a obra *Da Pintura Antiga*, do humanista português quinhentista Francisco de Holanda, e *Le Vite*, do italiano Giorgio Vasari, como é possível uma narrativa histórica inclusiva para a arte europeia.

Back for Europe Sketch of an identity narrative inclusive in « Of Ancient Painting» by Francisco de Holanda.

It is well known Europe lacks a common history that equally includes all Europeans within a same shared memory. But, is such a history possible? In this paper we try to show how an inclusive European art history can be possible, by the way of confronting the work *Of Ancient Painting*, by the sixteenth-century Portuguese humanist Francisco de Holanda, with *Le Vite*, written by the Italian Giorgio Vasari. António Moreira Teixeira

Especificidades Europeias: Nacionalismo Checo

A primeira metade do século XIX, assistiu a um desabrochar do sentimento nacional por toda a Europa Central. O conceito de "nação", como um povo unido pela língua e pelas mesmas afinidades culturais, produziu um reflorescimento intelectual. O aparecimento de importantes grupos políticos defendendo a causa do nacionalismo checo, iniciou o combate político pelos direitos sociais e políticos da nação checa.Os checos são o elo de ligação entre a esfera de acção do mundo germânico e as nações eslavas, desempenhando um novo papel político no renascimento de um novo nacionalismo – o Austro-eslavo.

European Specificities: Czech nationalism

The first half of the nineteenth century was a period of a national unclasp feeling all over Central Europe. The concept of "nation" defined as a united people by linguistic and by the same cultural affinities, produced an intellectual revival. The appearance of some important political groups pleading the cause of Czech nationalism began the political fight for social and political rights of the Czech nation. Czechs are the interface between the action sphere from Germanic world and Slavic nations that took part in the creation of a new political role for the new nationalism – the Austroslavic. Tiago Sena Gomes

ÍNDICE

INDICE

	Apresentação	7
	Identidade e Cultura	11
Fernanda Enes	A Ideia de Europa e a Construção Europeia: a propósito do preâmbulo da Constituição	13
Carlos E. Pacheco Amaral	Paradigmas de Universidade. Bolonha e o Ensino Superior na Europa	37
Cristina Montalvão Sarmento	Europa Transatlântica. Diálogos Culturais e Culturas Estratégicas	59
Maria Teresa Santos	Marcas Identitárias da Mulher Europeia: contributo para a esperança relacional	77
Christelle Rodrigues	A Cooperação em Matéria de Educação. Uma Política ao Serviço da Europa	93
	Constituição e Segurança	123
Regina Salvador	A Constituição Europeia: uma nova geografia política da União Europeia	125
Paulo Casaca	Democracia na Europa	137
Maria João Cabrita	A Democracia Processual de Jünger Habermas como via de Conciliação das Tradições Políticas Europeias	143
Sílvia Mendes	A Europa, os Direitos e a Cidadania: passado, presente e futuro	161
Luís Andrade	Os Açores, as Relações Transatlânticas e a nova arquitectura de Segurança e Defesa Europeia	181
Tiago Farinha	A Emancipação Europeia - As Relações entre a UE e os EUA no contexto Mundial pós 11 de Setembro	197
	Movimento e Forma	233
Teresa Rodrigues Veiga	As Correntes Migratórias Internacionais e a Europa	235
Nuno Gama de Oliveira Pinto	O Alargamento da União Europeia e a Coesão Económica e Social	271
Joana Chorincas	A Leste, nada de novo para Portugal?	283
Paula Caiano	A Europa económica, novas formas de proteccionismo: o anti-dumping	301
	Tempo e Representação	317
Isabel Baltazar	Os Estados Unidos da Europa – Uma Nova Europa em Tempo de (Segunda) Guerra	319
António Manuel de Andrade Moniz	A Representação e a Construção da Europa no séc. XVI Português	351
António Moreira Teixeira	De Volta da Europa. Esboço de uma Narrativa Identitária inclusa em «Da Pintura Antiga» de Francisco da Holanda	377
Tiago Sena Gomes	Especificidades Europeias: Nacionalismo Checo	387
	Resumos	407
	Índice	417



Carlos E. Pacheco Amaral
Luís Andrade
Isabel Baltazar
Maria João Cabrita
Paula Caiano
Paulo Casaca
Joana Chorincas
Fernanda Enes
Tiago Farinha
Tiago Sena Gomes
Sílvia Mendes
António Manuel Andrade Moniz
Nuno Gama de Oliveira Pinto
Christelle Rodrigues
Regina Salvador
Maria Teresa Santos
Cristina Montalvão Sarmento
António Moreira Teixeira
Teresa Rodrigues Veiga

FCT Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN